HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

JOANNES III PORTUGALLIÆ REX.

C. F. L. Debrie Sculptor Regius invenit et sculpcit 1742

D. JOÃO III

REI DE PORTUGAL

(Joannes Portugaliae Reges, Ulissipone, anno 1742)

Francisco Rodrigues, S. J.

HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

TÔMO I

A Fundação da Província Portuguesa

1540-1560

VOLUME II

Tribulação — Colégios — Missões

PÔRTO

«APOSTOLADO DA IMPRENSA» — EMPRÊSA EDITORA

Travessa da Carvalhosa, 56

1931

LIVRO PRIMEIRO

A GRANDE TRIBULAÇÃO

CAPÍTULO I

O P. SIMÃO RODRIGUES NA CÔRTE DE D. JOÃO III

Sumário:— *1. Simão Rodrigues: seu carácter, qualidades físicas e morais. — 2. Estima de que sempre gozou em Portugal. — 3. Valido de D. João III. — 4. Eleito bispo de Coimbra? — 5. Mestre e confessor do príncipe D. João. — 6. No processo de Damião de Gois. — 7. Desprendimento da côrte, zêlo de apóstolo.*

1. — Entramos num passo escabroso da nossa história, donde contudo se derivam naturalmente, a-pesar dos sucessos que temos de lamentar, grandes lições para justo ensinamento dos superiores e proveitosa correcção dos súbditos. Veremos no decurso da narração como é fácil entrarem nas comunidades religiosas, ainda que regularmente constituídas por sujeitos virtuosos e bem intencionados, perturbações funestas, que chegam a abalar os fundamentos das Religiões, quando os súbditos se deixam arrebatar menos consideradamente de exaltação momentânea, e os superiores carecem da prudência comedida e iluminada, suave e forte para guiar a vontade humana, de seu natural caprichosa, para prevenir faltas e remediar desmandos, e não exasperar um pequeno mal, que por imprevidência de quem dirige, se transforma tanta vez em grande calamidade.

São, devemos adverti-lo, bem raras essas graves alterações da paz santa e invejável, de que geralmente disfrutam os que deixaram o rebuliço do mundo para se acolherem ao remanso dos claustros, mas apenas haverá Ordem

religiosa, onde alguma vez, principalmente em seus princípios, se não tenham sentido estes abalos. Homens vários na índole, na virtude, nas aspirações e tendências particulares discordavam em pontos de importância capital, e seguiu-se fatalmente a divisão no govêrno da comunidade, e a formação de partidos que se hostilizavam. Os elementos de são critério viam a necessidade imperiosa de uma boa reforma e procuravam-na a todo o custo; mas sucedia por vezes não bastarem as fôrças internas da Religião para conseguirem o que tanto desejavam. Houve de lhes vir de fora o auxílio necessário para a reconstituïção da ordem e sossêgo geral (1).

A grande tribulação que sofreu nos anos de 1552 a 1553 a Província de Portugal, então parte considerável da Companhia de Jesus, teve causas semelhantes. Desuniram-se as inteligências, separaram-se os ânimos, perturbaram-se as consciências de muitos; mas felizmente o resultado final da tormenta foi apurar-se mais a virtude e purificar-se e robustecer-se o organismo da Província. Os meios que levaram a êste venturoso remate, subministrou-os a energia peculiar da Ordem. Do seio da Companhia brotou a fôrça que debelou o mal e trouxe ao corpo da agitada Corporação, nova saúde e prosperidade.

Os complicados sucessos daqueles dois anos teem sido diversamente contados pelos historiadores da Companhia. Alguns lançam à conta de Simão Rodrigues tôda a culpa

(1) A história conservou-nos em suas páginas a lembrança das discórdias que perturbaram a ilustre Ordem franciscana ainda em vida de S. Francisco, e mais depois de sua morte, e causaram divisões no seio daquela família religiosa. Tiveram de intervir os Sumos Pontífices para o restabelecimento da paz. Cf. Marcos de Lisboa, *Primeira Parte das chronicas... dos frades menores,* L. II, C. XXXI; Hergenröther, *Histoire de l'Église,* IV, pag. 45 segg. No século dezassete a Ordem dos Escolápios foi também dilacerada por intestinas desavenças, que levaram o Santo Ofício até ao ponto de suspender o santo fundador José de Calasanz do exercício de seu cargo de Superior Geral. Mais tarde no século dezóito a Congregação dos redentoristas sofreu, por intrigas de alguns de seus membros, tamanho golpe, que chegou Pio VI a separar do corpo da Congregação o santo bispo, fundador e Superior Geral, Afonso Maria de Ligório com os seus súbditos que habitavam no reino de Nápoles.

dos males que afligiram a atribulada Província. Outros ilibam-lhe completamente a memória ou o justificam na maior parte das acusações que lhe imputaram. Nós esforçar-nos-emos por destrinçar esta emmaranhada teia à luz dos documentos coevos, e marcar, com a possível exactidão, a responsabilidade vária dos que entraram neste drama doloroso. Mas apresentemos de antemão à curiosidade justa do leitor quem foi personagem principal nos deploráveis acontecimentos, e apontemos-lhe agora com mais minudência os traços característicos de sua singular psicologia.

O P. Simão Rodrigues, primeiro jesuíta que penetrou em terras portuguesas, e primeiro Provincial da Companhia de Jesus, era homem cuja índole e boas prendas o distinguiam singularmente na sociedade em que vivia. Da nobreza de sua família e da fina educação que teve em casa e na côrte, lhe veio a compostura exterior e distinção de maneiras, com que tão fàcilmente prendia os que o conversavam. De sua fisionomia e configuração corporal não se me depararam notícias nos contemporâneos, mas o P. Baltasar Teles, que ainda alcançou os que tinham bem conhecido a Mestre Simão, refere-nos que «era dotado de tôdas aquelas perfeições exteriores e corporais de que os homens mais se prezam» (1). «A estatura, prossegue o cronista, proporcionada, o aspecto venerável e composto, os olhos grandes, a côr branca, a compostura tôda do rosto, o gesto, o meneio do corpo, com tão grande igualdade e correspondência de membros, que podia ser um formoso retrato para se debuxar um bom quadro que pudesse representar autoridade e conciliar respeito» (2).

Mas a sua constituïção, pôsto que sàdia e forte na aparência, era débil e enfermiça na realidade. Sofria habitualmente os incómodos da pouca saúde, e foi muitas vezes vítima de graves enfermidades (3).

---

(1) Teles, I, 600.

(2) Teles, I, l. c.

(3) Nos documentos contemporâneos com muita freqüência se faz menção das doenças de Simão Rodrigues e de sua compleição fraca e achacosa. Em 1543 êle mesmo recordava ao Padre Inácio as *suas enfermi-*

Os dotes porém de seu espírito, mais que tudo, o tornavam querido e lhe cativavam os ânimos. Era de condição brando e afável, de trato lhano e sem dobrez de nenhuma espécie, e naturalmente bondoso (1). Com a brandura de carácter sabia contudo aliar firmeza e resolução, de que deu nos doze anos de seu govêrno exemplos irrefragáveis não sòmente com os súbditos mas também com pessoas estranhas à Companhia e altamente colocadas. Tinha coração magnânimo e compassivo, aspirava a emprêsas de grande alcance, e entrava com fervor, às vezes impetuoso, nas obras que se propunha levar a cabo. Nesta generosidade e delicadeza de sentimentos não era insensível às impressões que recebia de fora nem às ofensas ou reais ou imaginadas, nem à falta de correspondência, que lhe parecia observar nos que muito lhe deviam. Antes por vezes o manifestou excessivamente, soltando de palavra ou exarando em seus escritos queixas de mal reprimida indignação.

Desta sensibilidade, no seu tanto doentia, e também das habituais indisposições que lhe enfraqueciam a saúde e deminuíam o vigor, provinha uma certa ligeireza de espírito e o desânimo, com que alguma vez se abatia e mudava os bons propósitos em que assentara. Valeu-lhe esta tal qual versatilidade tacharem-no de menos constante. Em tôda a parte

---

dades com que andava no govêrno dos súbditos (Rodrigues, *Mon.* 532); e o próprio Inácio em 1551 lhe declarou que o aliviava do cargo de Provincial, também pela fraqueza da saúde — corporis infirma valetudine affectus — (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 50). Nesse mesmo ano, vindo êle de Roma para Portugal, o recomendavam à caridade e bom agasalho de um amigo espanhol «por ser tan doliente» (*Epist. Mixtae,* II, 488); e em 1556 o Geral Diogo Laines confirmava que Simão era *pessoa de muito pouca saúde, ainda que no rosto o não mostrasse* (Laines, *Mon.*, I, 612).

(1) Eram unânimes os testemunhos dos contemporâneos que reconheciam em Mestre Simão estas qualidades. O P. Miguel de Sousa assim testemunhava do seu antigo Provincial: «yo me edifico de su candura, lhaneza, virtud y blandura de condicion». Mss. S. J., *Lus.* 67, f. 19, carta de 26 de janeiro de 1575. O Provincial Manuel Rodrigues por esta forma o louvava: «El P. Maestro Symon es hombre pacífico, amigo de todos, y a todos inclina a obediencia... muestra mucha rectitud ...». Ms. citado, f. 83, carta de 13 de abril de 1575. Vejam-se nas páginas seguintes atestações do mesmo teor.

porém transparecia de seu proceder a bondade serena de sua alma profundamente religiosa, e, se alguma vez errou, seguia com a rectidão natural de sua inteligência o que se lhe antolhava justo e digno de aprovação.

2. — Todo êste complexo de qualidades, sobredoiradas pela virtude, levantava em tôrno do santo religioso uma torrente de simpatia, estima e amizade que para sua pessoa de todos os lados convergiam. «Quantos com êle falam, assim dos de casa como dos de fora, se lhe afeiçoam, atraídos pela candura, aberta franqueza e bondade de seu trato», escrevia a Roma o P. Manuel Rodrigues, vice-reitor do Colégio de Coimbra [1]. Luís Gonçalves da Câmara, na ocasião do mais acerbo sofrimento de Simão Rodrigues, não lhe pôde sonegar o testemunho de que «muitos de seus súbditos lhe tinham grande afeição» [2]. O santo fundador também consolava o filho atribulado animando-o com a certeza de que «em Portugal era universalmente muito amado de todos» [3].

Sobretudo na côrte onde teve de passar a maior parte dos anos que trabalhou em Portugal, granjeou Simão Rodrigues muitos e sinceros amigos, que o amavam devotadamente e o prezavam com bem justificada estima. Sobressaíam neste afecto o duque de Aveiro D. João de Lencastre, de quem foi por largo tempo confessor, e o grande valido de D. João III, D. António de Ataíde, conde da Castanheira [4]. Assim foi que no ano de 1545 entre as coisas que mais agradàvelmente impressionaram o P. António de Araoz, estava o crédito grande e amor de que na côrte e em todo o reino gozava Mestre Simão. Pôde asseverar o ilustre jesuíta espanhol que

(1) «...Todos nos alegramos con su presencia y los que con el hablan assi de fuera, como de casa, se le afficionan, viendole hombre llano, claro y resoluto, con buenas entrañas». Mss. S. J., *Lus.* 65, f. 257. Carta de 1 de novembro de 1573. Veja-se testemunho semelhante do P. Francisco Henriques em *Lus.* 66, f. 279v, carta de 11 de outubro de 1574.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 677. Carta a S. Inácio, escrita de Almeirim a 18 de fevereiro de 1552.

(3) *Mon. Ignat.*, ser 1.ª, IV, 538-539. Carta de Roma a 9 de dezembro de 1552.

(4) Cf. *Epist. Mixtae*, I, 165; Teles, I, 135-136; Franco, *Imagem... Lisboa*, 71.

em Portugal não tinha a Companhia de Jesus necessidade de protectores; que Simão Rodrigues com a boa opinião e simpatia que o rodeava, era o melhor arrimo e defensa da sua Congregação (1).

Esta universal benevolência ganhava-a o bom Padre não só pelas prendas singulares que o enriqueciam, mas sobretudo pelo virtuoso exemplo e dedicação com que a todos fazia bem e edificava. Em tôda a parte os que mais se lhe aproximavam o tinham por homem de rara virtude. Bem o testemunhou Diogo Mirão quando referindo ao Santo Geral em 1553 os sucessos de seu antecessor no cargo de Provincial, não pôde deixar de afirmar que «todos os seus amigos e conhecidos... o tinham em grande conceito» (2). D. Pedro Mascarenhas, que já em 1540 de Roma contara ao seu rei grandes louvores de Simão Rodrigues, treze anos mais tarde escrevia de Lisboa para Roma ao Padre Mestre Inácio a pedir-lhe o consolasse, «como merecem, dizia o antigo embaixador, suas muitas virtudes e serviços que a Nosso Senhor e à Companhia tem feitos» (3). Confirmava esta geral opinião a ilustre fidalga D. Guiomar Coutinho, protestando ao mesmo Padre Inácio que aquele «bom filho» era «tão virtuoso como tôda a côrte conheceu sempre dêle» (4).

3. — Nesta populosa côrte porém havia uma personagem que mais que todos se afeiçoara a Mestre Simão, e lhe votava, com grande estima, sincera e entranhada amizade que o distinguia altamente entre os demais cortesãos e validos. Era D. João III. Desde que pela primeira vez o conheceu no paço dos Estaus, no abril de 1540, sentiu-se prêso da virtude e prendas que descobriu naquele homem singular. Começaram a tratar-se o rei e o humilde religioso como íntimos amigos. Deante de Simão descia o rei tanto de sua majestade, que se falavam quáse de igual para igual. Tão grande era a confiança que lhe dava (5)! Não queria que Simão lhe apresen-

(1) *Epist. Mixtae,* I, 164, 168, 194.
(2) *Ob. cit.,* III, 365. Carta de 27 de junho de 1553.
(3) *Ob. cit.,* 518. Carta de Lisboa, de 9 de outubro de 1553.
(4) *Ob. cit.,* II, 793, 794. Carta de Lisboa, dos fins de 1552.
(5) Cf. *Ob. cit.,* I, 199.

tasse as suas súplicas por intermédio de quem quer que fôsse. Maior valia para alcançar o de que necessitava a Companhia de Jesus, a ninguém a concedia o monarca [1].

Desta familiar convivência nascia o gôsto com que em muitos negócios o consultava, e a facilidade com que se acomodava a suas razões e parecer [2]. Ainda pela Páscoa de 1552 foi com Simão Rodrigues que se quis preparar para a confissão, e esteve tratando coisas muito particulares de sua consciência. Passou-se entre os dois êste lance de tanta intimidade não muitos dias antes que Mestre Simão depusesse o cargo de Provincial [3]. Via no religioso um conselheiro leal; queria tê-lo sempre a seu lado. Já em 1541 significava Simão ao Padre Inácio que o rei com grande dificuldade o largaria da sua côrte por pensar que faria maior fruto naquela posição [4]. Não poucas vezes tentou o santo fundador conseguir que fôsse a Roma o Provincial português para tratarem negócios do bom govêrno da Companhia, mas sempre se lhe opunham obstáculos que vencer, porque sempre o rei se mostrava dificultoso em o afastar de si por pouco tempo que fôsse [5].

Só finalmente nos fins de 1550, depois de repetidas instâncias do Padre Inácio e do próprio P. Simão Rodrigues, veio em lhe conceder a solicitada licença. Mas apenas tinha chegado a Roma, já o rei apressava urgentemente a sua volta, escrevendo ao santo Geral [6] a insinuar-lhe que despachasse para Portugal a Mestre Simão o mais brevemente que ser pudesse, e os negócios a que fôra lho consentissem,

---

(1) Cf. *Litt. Quad.*, I, 24; Franco, *Imagem... Lisboa*, 72.

(2) O P. António de Araoz, referindo-se aos fidalgos da côrte e particularmente ao rei e raínha, escrevia de Mestre Simão que «sym duda le aman mucho y le tienen grande amor, *et, audito eo, multa faciunt. Epist. Mixtae*, I, 199. Carta escrita de Évora ao P. Inácio, a 9 de fevereiro de 1545.

(3) *Epist. Mixtae.*, II, 722.

(4) Rodrigues, *Mon.*, 524.

(5) Cf. v. g. *Epist. Mixtae*, I, 119; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 325; Polanco, II, 10, 313.

(6) Polanco, II, 133, 163; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 496-497. Carta de D. João III a S. Inácio, de 29 de fevereiro de 1551.

porque tinha de comunicar com êle algumas coisas de serviço de Deus e do reino.

Tornado à pátria o zeloso Provincial hospedou-se por alguns dias no mosteiro de S. Fins, mas de lá o chamou D. João III, rogando-lhe viesse para a côrte sem demora, e concedendo-lhe apenas que tomasse o necessário descanso de tão longa viagem (1). Depois que Simão Rodrigues foi no ano de 1553 enviado para fora de Portugal, ainda o piedoso rei, não obstante as muitas acusações que lhe chegaram aos ouvidos àcêrca de seu grande amigo, e talvez lhe tenham, se não arrefècido o afecto, ao menos abalado a estima, escreveu a Inácio defendendo-o lealmente de uma grave imputação que tinham levantado ao seu antigo e sempre lembrado valido (2).

Simão de sua parte, já longe dos olhos do rei e da sua côrte, nunca veio a menos na primeira e sincera amizade que dedicava a tão bondoso monarca. No ano de 1554 escreve-lhe de Veneza, por onde então andava como desterrado. Depois de lhe exprimir com grave ponderação os desenganos da alegria e contentamento «que dá êste mundo, que por muitas vias nos dá a entender seus tristes, vãos, fracos e pouco duráveis fundamentos e prazeres», protesta-lhe que «sempre em seus sacrifícios e orações pede a Nosso Senhor a salvação de sua alma», sem que lho possam impedir as terras estranhas por onde peregrinava, e certificando-o de que tem grande parte em seus exercícios de piedade, trabalhos e peregrinações (3). Não era menos agradecido o coração nobre daquele fervoroso companheiro de Inácio!

4. — Com estas demonstrações de amizade e valia não vulgar, não é maravilha que o monarca tivesse prazer em obsequiar o amigo tão estimado, e em promovê-lo a cargos de honra e confiança. No mês de julho de 1543 faleceu o venerando bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, irmão do

(1) *Epist. Mixtae,* II, 559. Carta de 16 de junho de 1551. Cf. Teles, I, 132; Franco, *Imagem . . . Lisboa,* 70.

(2) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, VII, 311.

(3) *Cartas de San Ignacio,* IV, 541-542. Carta de Veneza, de 10 de Julho de 1554. Conserva-se o original desta carta na Tôrre do Tombo, Gav. 2, maço 5, n. 31, em quatro páginas de formato infólio.

primeiro vice-rei da Índia, depois de ter administrado a diocese por bem sessenta e dois anos. Nesta conjuntura, como referem comummente os historiadores da Companhia e outros a ela estranhos, pôs D. João III os olhos em Mestre Simão para lhe galardoar a amizade e serviço com a mitra conimbricense. Chamou-o, dizem, à sua presença, abriu-lhe a tenção em que estava de o exaltar à sé de Coimbra, e propôs-lhe as razões que o moviam a dar-lhe aquela prova de sua benevolência real. «Nada menos esperava, assim o conta o cronista Baltasar Teles, nada menos desejava quem só tratava do bem de sua Religião e do abatimento de sua pessoa... Com tantas veras resistiu e com tantas lágrimas mostrou a sua Alteza o sentimento que teria com aquela honra, que houve por bem el-rei de não molestar mais a quem via tão resoluto em viver pobre e em desprezar honras» (1).

Já no século dezassete era comum e admitida a tradição de que o P. Simão Rodrigues recusara a mitra de Coimbra que o Rei lhe oferecera, e fôra o primeiro que na Companhia de Jesus dera êste nobilíssimo exemplo, depois tanta vez repetido por seus companheiros de Religião (2). O mais antigo escritor porém que deu a lume a edificante notícia, foi, que saibamos, o P. Nicolau Trigault, que a estampou na vida do P. Gaspar Barzeu, publicada em Colónia no ano de 1611 (3). O primeiro historiador geral da Companhia, Nicolau Orlandini, que vai ano por ano descrevendo os exemplos de virtude, com que Simão edificava a sua Ordem, cala de todo êste, que seria de grande e proveitosa conseqüência. Nos documentos coevos, ou já saídos a lume ou ainda inéditos, não se encontra a mais pequena alusão a êsse facto.

Em Portugal receberam-se por aqueles mesmos anos cartas que referiam, como exemplos de rara edificação, as recusas que alguns dos companheiros de Inácio fizeram de

(1) Teles, I, 133

(2) Cf. Mss. S. J., *Hist. S. J.*, 127: *Observationes in historiam Soc.*, n. 16; *Hist. da Provincia de Portugal, ms.* do P. António Leite (sec. 17) em Bibl. P. Ebor., CVIII/2-9, f. 19 segg; Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. IV, L. VII, n. 250; *Agiol. Lus.*, IV, 165; Franco, *Imagem... Lisboa*, 70; Boero, *Vita del... P. Simone*, 39 segg.

(3) Trigault, *Vita... Barzaei*, pag. 6.

bispados a que os quiseram promover. De Portugal escreveram-se também cartas com grandes encarecimentos da agradável e edificativa impressão que naquela mocidade religiosa dos colégios da Companhia causavam êsses exemplos de tão bela humildade. Pois bem! Nem os que escreveram nem os que receberam essas cartas, fizeram referência nenhuma à recusa de Simão Rodrigues, quando as circunstâncias ou persuadiam forçosamente ou exigiam menção dêsse nobilíssimo acto, se fôra conhecido como verdadeiro (1). Mais. Inácio de Loiola escreve em 1546 ao mesmo P. Simão, enumera-lhe os que até êsse tempo tinham dado aquela prova insigne de desprendimento das honras, e não lhe toca no magnífico exemplo que êle teria também dado, se tivesse sido o primeiro em rejeitar a dignidade episcopal.

Se agora examinarmos os documentos em que se tratou da eleição de fr. João Soares, sucessor de D. Jorge de Almeida na sé de Coimbra, nada se depreende donde possamos suspeitar que o rei tivesse algum dia o propósito de entregar aquele bispado ao fundador da Província de Portugal. Por tôdas estas considerações nos inclinamos fortemente a crer que a relação dos historiadores sôbre aquela antecipada renúncia do P. Simão Rodrigues, não passa de piedosa lenda, formada nos fins do século dezasseis ou princípio do século dezassete (2).

5. —Mas, se o rei não colocou a Mestre Simão no bispado de Coimbra, soube aproveitar a ocasião que lhe deu a vacância daquela sé, para dar a tão apreciado amigo uma prova singular de quanto confiava da sua virtude, saber e dedicação. Chegando o P. Simão de Coimbra no princípio de agôsto

---

(1) O próprio Simão Rodrigues escreveu ao P. Mestre Inácio em janeiro de 1547: «Mucha consolacion y edificacion nos dieron acá las cartas de las nuevas de nuestro hermano M.º Jaio en no haver qrido aceptar o bispado que le dava el Rey dos Romanos, cierto que los hermanos deste reino fueron tan consolados y tomaron tantas fuerças de nuevo que aun que por otra cauza no lo hiziera, bastava esta». Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 24.

(2) Cf. *Litt. Quad.*, I, 67; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 429, 430, 435, 452; Polanco, I, 179-180; Orlandini, VI, n. 31 segg; *Corpo Dipl.*, V, 229, 234-236, 379, 380, 414.

de 1545, e indo à côrte, que então residia na cidade de Évora, disse-lhe D. João III, que, havendo-se de retirar para a sua diocese o novo bispo de Coimbra, fr. João Soares, que fôra até êsse tempo o mestre do príncipe D. João seu filho, o escolhera a êle para desempenhar o mesmo importantíssimo cargo, e encarecendo-lhe a muita confiança que depositava na sua pessoa, fêz-lhe sentir o grande serviço de Deus que era educar o príncipe, incliná-lo para o bem e guiá-lo seguramente pelo caminho da virtude. Simão Rodrigues, avaliando com a experiência que tinha da côrte, o melindroso daquele ofício de tamanha responsabilidade, e medindo fàcilmente a honra que essa eleição lhe conferia, modestamente se escusou de aceitar a elevada incumbência, rogando a Sua Alteza fôsse contente de o deixar naquela liberdade em que até então vivera no serviço de seu rei e de sua Religião.

Duas ou três vezes insistiu persistentemente na recusa. O rei contudo não cedia, e instava com o submisso religioso que de bom grado comprazesse a sua vontade real. Mestre Simão, receando desgostar a tão grande bemfeitor, e por outro lado vendo que naquele cargo podia promover com mais facilidade o bem do seu Colégio de Coimbra, donde esperava maiores aumentos da glória divina, condescendeu com os desejos do monarca, obrigado da fôrça que êle tão amoràvelmente lhe fazia [1]. Assim o refere êle mesmo ao seu Padre Inácio. «Aceitei, diz, cativar-me a mim para bem dos outros; porque, digo-o com verdade, nos sós dois ou três meses de cada ano, que passo em Coimbra ou fora da côrte, vivo mais descansado que todo o mais tempo; porque as côrtes não podem muito agradar a quem delas não pretende aumentos temporais. Eu pelo menos, como fraco que sou, por penitência o tomo. Mas, contanto que Deus seja servido,

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 538. — O P. Pedro Fabro escrevendo ao P. Inácio nesse mesmo ano de 1545 confirma a pressão que o rei exercera sôbre Mestre Simão para o mover a aceitar o cargo que lhe queria confiar. «Maestre Simon, diz Fabro, en absentia del obispo de Coimbra ha sido importunado del rey para tomar el cargo del principe de Portugal y el rey ha escrito a V. R., escusando la ida de Mtro. Simon para Roma». Fabro, *Mon.*, 368.

quebrem-se e despedacem-se meus ossos, que tudo será pouco» [1].

Não querendo porém o bom religioso desviar-se da vontade de seu superior, assim continua expondo a Inácio os sentimentos de seu coração: «Disse Sua Alteza que vos ia escrever. Vós vêde lá bem o que ordenais. De minha parte vos asseguro que *tanquam jumentum factus sum apud te* [2]. Para onde quiserdes que eu caminhe, para aí caminharei. Seja Deus de tudo servido; que eu outra coisa não estimo nem quero, porque não comecei a servir a Deus para o deixar por coisa nenhuma criada. Por amor de Nosso Senhor mandai-me o vosso parecer» [3].

No seguinte mês de setembro de novo se dirige ao Padre Inácio e lhe roga instantemente queira significar-lhe, como devia proceder nesta nova conjuntura, que êle estava a tudo disposto [4]. O rei também escreveu a Inácio e pediu-lhe autorizasse Mestre Simão a tomar o cargo de mestre do príncipe, emquanto o bispo de Coimbra visitava a sua diocese, porque, dizia o monarca, se determinara a esta escolha pela virtude que nele reconhecia e pela experiência que de sua pessoa havia ganhado [5]. Inácio não sabia recusar nada a tão excelso bemfeitor. Apressou-se a responder que tinha por especial graça de Deus poder servir em alguma coisa a tão grande rei a Companhia de Jesus, a quem o monarca professava tanto amor com demonstrações sempre maiores de sua real benevolência, e que estava por quanto êle ordenasse, porque dizia Inácio, «de Sua Alteza é mandar, e de nós obede-

---

(1) Rodrigues, *Mon.,* 538. Carta de Évora a 10 de agôsto de 1545.

(2) Salmo LXXII, 23.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 538-539. Carta citada de 10 de agôsto.

(4) «Ya os escrivió el-rey o yo sobre mi quedada para ser maestro del príncipe en absencia del obispo de Coimbra; por amor de nuestro Señor me aviseis y mandeis lo que haré, *ego enim paratus sum usque ad vincula*». Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 23. Carta de setembro de 1545.

(5) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 325; *Corpo Dipl.*, V, 455. Carta de Évora a 13 de agôsto de 1545. Dos termos desta carta vê-se que o rei se limitou a pedir a Inácio permitisse que Simão tivesse cargo do príncipe durante o tempo em que o novo bispo de Coimbra visitava sua diocese; mas deu-lhe realmente o cargo sem limitação de tempo.

cer» (1). O rei agradeceu ao santo Geral a boa vontade com que permitia se pusesse Mestre Simão ao serviço do príncipe (2). Certo já da aprovação da obediência deu-se o religioso a desempenhar com a maior exacção o novo e delicado emprêgo.

O príncipe entrara pouco antes nos seus nove anos de idade (3). Era de «singular presença, dotado de engenho, inclinado à poesia e a tôdas as pessoas em que reconhecia virtudes» (4), e naquela tenra idade, já dava claros indícios de que saberia imitar, se a vida lhe não faltara, as acções gloriosas de seus antepassados (5). De-feito «a gente nobre, escreve o cronista Andrade, começando a tratar mais particularmente com o príncipe, a quem el-rei dera sua casa separada com oficiais para êle e para a princesa, enxergou nele tanta afabilidade, junta com uma realeza e grandeza de ânimo, e tanta brandura e largueza de condição, e tudo isto junto com uma prudência e saber acima da sua pouca idade, que todos conceberam dêle grandíssimas esperanças para o deante» (6).

O mestre admirava-lhe também, desde que o tomou a seu cuidado, os raros dotes de inteligência, e escrevia em 1546 que, a-pesar de só andar nos dez anos de idade, «em saber parecia homem de vinte anos» (7). Fàcilmente se capacitava da grande emprêsa que se lhe entregara na educação

---

(1) *Mon. Ignat.;* ser. 1.ª, I, pag. 346. Carta de Inácio de Loiola a Simão Rodrigues, de 14 de dezembro de 1545. Cf. Polanco, I, 156; Orlandini, V, n. 57. A carta de Inácio ao rei não lográmos vê-la.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 376.

(3) O príncipe D. João nascera a três de junho de 1537 e fôra jurado herdeiro da coroa em Almeirim a 30 de março de 1544. Cf. Fr. Luís de Sousa, *Annaes*, 454; Sousa, *Hist. Geneal.*, III, 345.

(4) Sousa, *Hist. Geneal.*, III, 346-347.

(5) Santos, *Historia Sebastica,* pag. 1.

(6) Andrade, *Chronica de D. João III*, vol. IV, pag. 393.

(7) Mss. S. J., *Epp. NN*, 78, f. 23v. Carta de 30 de junho de 1546. Cf. Rodrigues, *Mon.*, 545; Orlandini, VI, 87. — Júlio Dantas em *Outros Tempos*, 3.ª ed., pag. 47, 60, chama ao príncipe D. João *insignificante, triste, incaracteristico, indiferente, apáthico, timido.* A história que se não escreve por preconceitos, e particularmente as notícias que nos deixou o mestre do príncipe, desmentem o escritor imaginativo da *Ceia dos Cardeais.* Mais sisuda-

e ensino daquela criança, na qual, como êle dizia a seu Padre Inácio, se concentrava quase todo o bem ou mal do reino, e rogava a seus irmãos de Roma encomendassem à particular protecção de Deus aquela esperança de Portugal [1].

De sua parte desvelava-se na instrução e direcção religiosa do príncipe, e animava-se cada dia ao ver os progressos brilhantes que fazia o seu régio discípulo. Era ao mesmo tempo mestre de doutrina cristã e director espiritual e confessor. Tôdas as sextas-feiras o levava a purificar a alma no tribunal da penitência [2]. O espírito e o coração ia-lho afeiçoando para a dificultosa arte de reinar influindo-lhe máximas de grande virtude, inteireza e prudência.

Admoestava-o que não se tivesse em mais que os outros homens, porque ainda que fôsse príncipe, era homem como êles, e tinha até de dar a Deus maior conta de suas acções; advertia-lhe não cuidasse que lhe era lícito tudo o que quisesse, mas que só havia de querer o que fôsse lícito e honesto; e se guardasse bem de dizer «assim quero, assim o mando», como se bastasse a vontade em vez da razão, quando sempre pela razão se devia regular a vontade; lembrava-lhe que aprendesse a medir tudo pela verdade e pela virtude, e não pelo parecer de privados; emfim dizia-lhe como em compêndio de suas lições: «Estado, oiro, coroa, scetro real não fazem príncipe, porque também os das farças o seriam,

---

mente escreveu Carolina Michaelis que o «Príncipe D. João, o jovem herdeiro do trono portuguez, amante das letras e sobretudo da poesia... inspirava pelos seus talentos precoces nova confiança a todos os patriotas». *Poesias de Sá de Miranda,* pag. XXXI. Semelhantemente a Universidade de Coimbra em conselho-mor de 8 de janeiro de 1554 chorava a morte «de tam grande principe e sõr. q por sua benina e amorosa cõdição p[a] todos era dos naturaes e estrangeiros ygualm.[te] amado e Reverençeado». Arq. da Univ. de C., *Conselhos*, 2, caderno de 1553-4, f. 103. Cit. de Brandão, *O Colégio das A.*, 467. De acôrdo com o geral conceito que se fazia do malogrado príncipe, exarou o Papa Júlio III o seguinte elogio no breve em que lhe oferecia a rosa de oiro a um de abril de 1551: *Suscipe itaque tu illam* [rosam], *dilectissime Fili, qui secundum seculum nobilis potens ac multa virtute praeditus et clarissimorum Regum Parentum tuorum ac regni istius spes unica existis*». Sousa, *Hist. Genealogica,* Provas, III, pag. 55.

(1) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 23v.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 545, 548; Orlandini; VI, n. 87, VII, n. 63, VIII, n. 74.

mas o que por estes ornamentos se denotar. O estado o ensina a que, assim como está mais alto que os outros, assim o deve de estar nas virtudes; o oiro, que entre todos os metais é mais excelente, a puridade da vida que entre todos há de ter mais eminente; a coroa que tem na cabeça, a sabedoria que deve ter, a qual é mui necessária a quem rege; o scetro real o ensina a ter justiça na mão prestes para a dar a cuja fôr» (1).

Assim lhe abatia os fumos da vaidade, levantava-lhe o ânimo a Deus, enfreava-lhe o despotismo e encaminhava-o pelas veredas da justiça e da verdade. Cartas daquele tempo levavam a Roma a notícia de que na côrte se maravilhavam dos adeantamentos que o príncipe mostrava na virtude e piedade (2). Quando nos fins de 1550 houve Simão Rodrigues de se meter à viagem de Roma, deixou o ofício de confessor do príncipe ao P. Luís Gonçalves da Câmara que perseverou naquele cuidado até meados de 1552 (3).

6.—Mas o cargo de mestre e confessor do príncipe herdeiro e a lealdade com que se propunha cumpri-lo, deram-lhe boa ocasião de livrar o seu penitente e discípulo de um perigo que julgava muito grande para a educação cristã e católica do esperançoso jovem. No meado de agôsto, em que D. João III lhe confiara o ofício, tão cheio de responsabilidades, chegava a Évora, onde estava a côrte, o erudito e já então afamado Damião de Góis. Fôra chamado de Holanda por cartas de D. João III e da raínha D. Catarina «para ser mestre e guarda-roupa do príncipe Dom João» (4). Tinha o célebre humanista viajado por boa parte da Europa desde 1523, em que embarcara para Flandres com 21 anos de idade para

(1) *Lembrança que o principe xpão deve ter,* em Rodrigues, *Mon.*, 874. São catorze preceitos ou regras, segundo as quais o mestre do príncipe formava seu discípulo na arte de bem governar, e conservaram-se em cópia coeva no códice *P. Sim. Rodrig. Prim. Ord. e Reg. in Portogallo.* Mss. S. J., *Lus.* 107, f. 89-89v.

(2) Cf. Polanco, I, 252, 318.

(3) *Epist. Mixtae,* II, 749; *Litt. Quad.,* I, 570; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV 364; Polanco, II, 687, 689; Teles, I, 134, 135, 503; Franco, *Imagem . . . Lisboa,* 70-71.

(4) Henriques, *Ineditos Goesianos*, II, 70, 75.

ser escrivão da feitoria de Antuérpia, até 1545, ano em que voltava definitivamente para Portugal.

Em tantas viagens teve ensejo de conhecer e tratar os corifeus e herejes da seita luterana, e de se ligar com alguns dêles pelos laços da amizade. Conversou a Lutero e Melanchton, escreveu-lhes e recebeu dêles cartas, e foi quatro ou cinco anos hóspede contínuo de Erasmo, cuja ortodoxia era bem duvidosa (1). Não é maravilha que tenha sentido abalo na sua fé e caído em alguns erros que tocavam os dogmas da Igreja. As heresias do frade de Witemberg turbaram-lhe certamente o espírito. Êle o confessou mais tarde (2). Com esta perturbação de suas crenças desceu das regiões do Norte para Itália e foi continuar seus estudos em Pádua nos anos de 1534 a 1538 (3).

Precisamente nos primeiros meses dêsse último ano de 1538 apareceu naquela cidade o P. Simão Rodrigues e aí durante uns dois meses exercitou com actividade o seu ministério apostólico. Naturalmente, como patrícios, visitavam-se os dois portugueses e se entretinham em demoradas conversas. Por estas veio a conhecer o zeloso companheiro de Inácio de Loiola, que ao ilustre humanista se lhe pegara o contágio da peste luterana. Disputaram repetidas vezes, e não consta que as palavras do bem intencionado sacerdote tenham conseguido firmar e robustecer a fé combalida do grande homem (4). Ora, passados bem sete anos, de novo se encontraram em Évora os dois contendores de Pádua (5). Ambos estavam destinados a preceptores do príncipe, Simão para lhe ensi-

---

(1) *Ob. cit.,* 49, 50, 72, 73, 75.

(2) *Ob. cit.,* 58; 73.

(3) *Ob. cit.*, 73, 120.

(4) Cf. Vol. I, L. I, C. II, § 7, pag. 79; Henriques, *Ineditos*, II, 6. — Simão Rodrigues também afirmou no seu depoïmento que em Pádua conhecera a Damião de Góis, e «por espaço de dous meses pouco mais ou menos» praticara com êle sôbre os êrros luteranos. *Ineditos*, II, 5, 6.

(5) No mesmo depoïmento de 5 de setembro de 1545 disse Mestre Simão que haveria oito ou nove anos pouco mais ou menos que estivera com Damião de Góis em Pádua. Mas dos meses de março e abril de 1538, em que Simão Rodrigues morou nessa cidade, a setembro de 1545 vão sete anos e alguns mêses. Cf. *Ineditos,* II, 5.

nar a doutrina cristã, e Damião de Góis para o instruir nas letras.

É natural que Simão Rodrigues tivesse, por essa ocasião, manifestado alguma dúvida sôbre a ortodoxia de Góis. O certo é que aos inquisidores de Évora lhes chegou a notícia de que «o P. Mestre Simão da Congregação e Ordem de Jesus estante ora nesta cidade de Évora, sabia algumas coisas de algumas pessoas, tocantes à nossa santa fé católica» (1). Segundo o estilo da inquisição foi logo Simão Rodrigues chamado pelo inquisidor Pedro Álvares de Paredes, para dar o seu depoïmento. Compareceu a cinco de setembro de 1545, prestou, conforme as praxes do S. Ofício, o juramento de que só diria a verdade, e declarou que, praticando com Damião de Góis em Pádua «sôbre os erros e heresias de Lutero», (2) lhe ouvira muitas proposições, que êle julgava por heréticas, nomeadamente àcêrca do poder do Papa e da confissão; que o mesmo «avisado» humanista «louvava a doutrina de Lutero», defendia e sustentava os erros daquele heresiarca, e por quanto dêle pôde entender, lhe parecia luterano e sequaz daquela seita e heresia (3). Por fim atestava em fôrça do juramento dado, que era conforme à verdade quanto ali depunha, e que só o dizia «por descargo de sua consciência e por serviço de Nosso Senhor e não por ódio nem inimizade» que tivesse a ninguém (4).

Depois de cinco anos, a 24 de setembro de 1550, foi novamente intimado a declarar quanto sabia de Damião de Góis. Confirmou o depoïmento anterior, rectificou uma acusação, mitigando-a a favor do acusado, e acrescentou que também disputara com êle àcêrca da certeza da graça. Terminou protestando a sua boa amizade para com aquele de quem agora testemunhava (5). Do teor de todo o depoïmento de Simão Rodrigues não só não se revela ódio nem rancor de nenhuma espécie, mas só transparece o desejo de acertar e receio de

(1) Henriques, *Ineditos,* II, 5.
(2) *Ob. cit.*, pag. 6.
(3) *Ob. cit.*, pag. 5, 6, 7, 11.
(4) *Ob. cit.*, pag. 11.
(5) *Ob. cit.*, pag. 12, 13, 14.

exceder a verdade por pouco que fôsse. Só a obrigação de consciência o levava a manifestar perante um tribunal que se tinha e venerava por santo, o que sabia sôbre as idéias religiosas daquele ilustre homem de letras.

Não obstante a gravidade destas acusações, o processo não teve seguimento e ficou suspenso, não sabemos o motivo, pelo espaço de mais de vinte anos (1). Mas no ano de 1571, sem que até hoje se tenha definitivamente averiguado a causa, foi Damião de Góis prêso por ordem do Santo Ofício, e entrou para o cárcere a quatro de abril. Tinha-se pouco tempo antes retomado o processo, que desde 1550 jazia como no esquècimento (2). Logo a nove do mesmo mês enviaram os

---

(1) Numa das páginas do processo lançou-se por mão desconhecida esta nota: *Foram vistos estes autos diante de S. A. e pareceu supersedendus nunc esse.* Donde se infere que ao inquisidor D. Henrique pareceu se devia por então sobrestar nas diligências inquisitoriais; mas a razão dêsse parecer não se escreveu. Cf. *Historia da Literatura Portuguesa Ilustrada*, vol. III, 31.

(2) Henriques, *Ineditos*, 3, 4, 12; F. de Almeida, *Hist. da Igreja*, T. III, P. 2.ª, pag. 131-132. — Dr. António Baião criticando as tentativas em que diversos escritores se empenharam para explicar a ressurreição do processo em 1571, censura justamente «o desvairamento das hipóteses, a incongruência das conjecturas e a sua absoluta instabilidade» (*Historia da Lit. Port. Ilustrada*, Vol. III, 31) e, propondo solução, que tem por decisiva, atribui aquele «facto tão anormal e talvez único na jurisprudência do Santo Ofício» a ressentimento e vingança do cardeal D. Henrique, magoado pela parcimonia de elogios, que Damião de Góis lhe dera na primeira redacção da Crónica de D. Manuel (P. III, C. XXVII), e também a melindres e intrigas do bispo de Miranda D. António Pinheiro, «profundamente ferido no seu amor proprio» (*Hist. da Lit.* citada, pag. 32) pela referência desprimorosa que na mesma Crónica lhe fizera o cronista (P. IV, C. 37).

Mas o sábio director do Arquivo Nacional também se baseia finalmente em hipóteses, e tira dos factos conclusões que êles, segundo julgamos, por si sós não permitem. Êle próprio sente e deixa entrever a condição hipotética de suas afirmações, quando pergunta àcêrca do cardeal: «E poderá alguém supô-lo insensível?», e quando escreve condicionalmente que o Dr. Pinheiro «de certo não perdoaria». Ainda concedendo por bem provados os factos de que tanto o cardeal como o bispo sentissem profundamente os desprimores de Góis, não podemos admitir *sem prova* que tais personagens se vingassem tão baixa e cruelmente do cronista por esses pontinhos de honra. E não ficara sobejamente compensada aquela escassez de elogio com a abundância de louvores com que o mesmo Góis

inquisidores de Lisboa precatória aos «muito magníficos e muito reverendos inquisidores» de Toledo a requerer-lhes mandassem vir à sua presença «o Padre Mestre Simão da Companhia de Jesus, que então residia nessa cidade de Espanha, para ratificar o testemunho que dera do cristão-velho e guarda-mor da Tôrre do Tombo, Damião de Góis (1).

Cumpriram os inquisidores espanhóis a vinte de abril o que se lhes requeria, e enviaram a Portugal a ratificação que fizera Simão Rodrigues (2). Foram depois ouvidas novas testemunhas; procedeu-se a interrogatórios do acusado e facultou-se-lhe a justa defêsa. No decurso do processo viu-se o réu obrigado a confessar que tinha caído nalguns erros contra a fé católica. De-feito os inquisidores sentenciaram--no como hereje luterano e o condenaram a cárcere penitencial perpétuo (3).

---

cumulou o cardeal na segunda redacção e acréscimos do famoso capítulo XXVII da Crónica? Depois de tão cabal satisfação ainda havia lugar para vingança?

Demais as queixas que o cardeal infante e o Dr. António Pinheiro tinham, como se diz, de Damião de Góis, viriam já do ano de 1567, em que apareceram a terceira e quarta parte da Crónica de D. Manuel. Como é que só em 1571, quatro anos depois, explodiu a suposta vingança? Foi porventura a recusa dos documentos pedidos por António Pinheiro ao guarda-mor da Tôrre do Tombo, que encheu as medidas do ressentimento do cardeal, como afirma o mesmo erudito investigador e Director do nosso primeiro Arquivo? Mas se aqueles documentos estavam na Tôrre do Tombo em «absoluta desordem» (*Hist. da Lit.*, vol. citado, pag. 33), como poderia Damião de Góis satisfazer prontamente os pedidos, bem que autorizados com os nomes do rei, da raínha e do cardeal, e como havia o Dr. Pinheiro de levar a mal a demora? Não, não está provado que os ressentimentos vingativos do infante e do bispo lançassem no cárcere inquisitorial o desditoso cronista. Por ora só temos o campo aberto a conjecturas. Argumentos apodícticos falecem-nos de todo.

(1) Henriques, *Ineditos,* II, 16.

(2) *Ob. cit.,* pag. 15-18.

(3) *Ob. cit.,* pag. 58, 73, 120, 127-129. — Não nos consta quanto tempo permaneceu Góis no mosteiro da Batalha, que o inquisidor lhe assinou para lugar de prisão. Crê-se com bom fundamento que foi, depois de alguma demora, reenviado livre para sua casa. De certo só conhecemos o que atesta a certidão de óbito, a saber, que faleceu a 30 de janeiro de 1574 e foi sepultado em Alenquer na capela-mor da igreja de Santa Maria da Várzea. Cf. Henriques, *Ineditos,* I, 37.

Quando na sua defêsa se referiu às testemunhas, procurou afastar da sua responsabilidade as imputações que lhe faziam. Sôbre o P. Simão Rodrigues esforçou-se por lançar a nota de suspeito e sustentar, com êsse fundamento, que se lhe não devia dar fé. Nesse intuito afirmou que Simão Rodrigues era seu «capital inimigo» e lhe tinha má vontade (1), e a causa dessa inimizade fôra uma repreensão que recebera de seu «Padre Mestre Inácio» de Loiola pelas referências desfavoráveis que lhe fizera do próprio Damião de Góis (2).

Demais atribui-lhe a inveja e ambição o empenho de o acusar, apenas êle, chegado de Flandres, entrara em Évora. «A qual pressa, como se vê claramente, conjectura o réu da inquisição, foi para me estorvar o bem para que era chamado por carta del-rei... e da raínha... para ser mestre e guarda-roupa do príncipe Dom João... como foi pública voz e fama, do qual senhor príncipe êle era mestre de doutrina e pretendia, segundo se pode suspeitar, o ficar também por seu mestre de letras» (3). Mas nem esta suspeita de ambição nem aquela censura do Padre Inácio podem històricamente provar-se nem admitir-se. São invenções da paixão e da perturbada imaginação do infeliz prisioneiro do Santo Ofício.

Alega êle que o fundador da Companhia repreendera Simão Rodrigues e fôra de Veneza a Pádua para pedir desculpas a Damião de Góis da maneira descaridosa que seu companheiro com êle tivera. Mas é fácil convencer de falsa a afirmação de Góis. Já dissemos que nos meses de março e abril de 1538 é que Simão Rodrigues conhecera em Pádua as tendências luteranas do humanista português, porque só nesse tempo demorou naquela cidade o futuro mestre do príncipe. Ora desde outubro do ano anterior de 1537 tinha Inácio deixado Veneza e partido para Roma, onde se conservou não só naqueles dois meses de que falámos, mas em todo o ano de 1538 (4). Não pôde conseguintemenete ter ido

(1) Henriques, *Ineditos*, II, 70, 121.
(2) *Ob. cit.*, pag. 70.
(3) *Ob. cit.*, pag. 70.
(4) Cf. Ribadaneira, *Vida*, L. II, C. XIII; Tacchi Venturi, *Storia*, II, 99, 101, segg.

de Veneza a Pádua a dar satisfação ao caluniado humanista (1).

Quanto à acusação de ambicioso, arrojada a Simão neste passo de sua vida na côrte, o próprio que a levantou em hora amargurada, não se atreveu a dar-lhe outro nome que o de suspeita. Os escritores de leviana ou mal intencionada crítica, baseados apenas nas duvidosas afirmações de Góis, converteram-na depois em realidade; mas a história rejeita-a com o fundamento de factos innegáveis (2).

É na verdade inadmissível que o mestre de doutrina e confessor do príncipe se tivesse no mês de agôsto recusado com tresdobrada resistência a aceitar aquele honroso ofício, e se resignasse a o tomar para não desgostar ao rei, remetendo-se ainda com inteira obediência ao parecer de Inácio, e que logo no dia cinco de setembro se resolvesse a usar de baixas intrigas para alcançar um cargo de maior dificuldade, qual era o de mestre de letras do mesmo príncipe. Mas nem o êxito dêsses imaginados enredos lhes dá sequer a aparência de verdadeiros. O mestre de letras escolhido pelo monarca foi não o P. Simão Rodrigues, que, se pretendesse aquela honra, fàcilmente a poderia com seu valimento obter do monarca, mas o Dr. António Pinheiro, futuro bispo de Miranda (3).

---

(1) Damião de Góis declara na sua defêsa que estando êle em Pádua pousara em sua casa Inácio de Loiola «com alguns irmãos da sua regra» (Henriques, *Ineditos*, II, 70). Não é improvável a afirmação, bem que não seja comprovada por documento nenhum coevo. Podia o fundador da Companhia ter sido hospedado pelo humanista português em outubro de 1537, quando viajava de Veneza para Roma acompanhado por Pedro Fabro e Diogo Laines. É até verossímil que nessa parte do caminho fôsse ainda o Santo acompanhado por mais alguns Padres da Companhia. Cf. Boehmer, *Studien*, I, 212; Tacchi Venturi, *Storia*, II, 99³. Em todo o caso sucedeu êsse encontro de Inácio com Damião de Góis antes da demora de Mestre Simão na cidade de Pádua.

(2) Efectivamente numa súplica de Damião de Góis lê-se apenas que Mestre Simão pretendia, «segundo se pode suspeitar», ser mestre de letras do príncipe (Henriques, *Ineditos*, II, 70); e tantos escritores do nosso tempo afirmam categòricamente sem mais provas que êle pretendia aquele cargo, e essa ambição o levara a denunciar com tanta pressa o rival do Santo Ofício!

(3) Cf. § 5 dêste capítulo primeiro; Henriques, *Ineditos*, II, 70; F. de Almeida, *Hist. da Igreja*, T. III, P. 2.ª, pag. 857; T. Braga, *Hist. da Univ.*, I,

7. — É facto bem comprovado que o companheiro de Inácio tão desprezador de grandezas terrenas, emquanto viveu na côrte de Portugal não sòmente não deu provas de ambição mundana, mas atestou muitas vezes o santo desprendimento com que olhava para as vaidades que o rodeavam. Suas aspirações eram bem mais elevadas. Desde os primeiros anos que esteve em Portugal e durante todo o tempo que governou como superior a Província portuguesa, suspirou sempre por se ver livre dos embaraços da côrte e por trocar as ocupações honrosas que aí desempenhava, ou pelas missões da Índia ou pela humildade e sossêgo da vida religiosa (1). Nenhuma consolação sentia nos trabalhos de Portugal senão quando cuidava em cumprir seus antigos desejos de passar ao Oriente (2).

Bem conhecia êle que línguas maldizentes, ou por despeito e inveja ou por leviandade e perversa intenção, o tachavam de ambicioso por o verem andar na côrte; mas era tão sem fundamento essa acusação de apêgo às vaidades palacianas, que um dia chegou a pensar sair-se de Portugal sem licença de D. João III, por julgar que de outra sorte não lograria a desejada licença, para também com essa oculta fugida convencer de falsos os murmuradores. «Nesta côrte, escrevia a Inácio em 1548, por me verem tão metido no paço e com cargo de honra e opinião de valer muito com Suas Altezas, também teem opinião que eu folgo com estas coisas e espero o que se sói dar a pessoas que teem estas qualidades juntas com suficiência para mais, segundo seu parecer. E creia V. R. que mais edificação havia de dar esta minha ida sem licença que doutra maneira: e el-rei e raínha se haviam muito mais de edificar» (3).

Quem estava tão disposto a lançar mão dêstes estratagemas para fugir às honras, bem se vê que nem as ambicionava nem com seu lustre se envaidecia. Assim era. Quantas

---

376-379; Dr. Cerejeira, *O Renascimento em Portugal,* II, 171-177; Baião, *Episodios dramaticos*, I, 31-62.

(1) Cf. Rodrigues, *Mon.,* 538, 590, 591, 601, 607.

(2) Polanco, I, 319.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 610.

vezes lho permitiam as ocupações e lho concedia o monarca, retirava-se para o seu Colégio de Coimbra a viver com religiosa humildade na companhia de seus irmãos. Não raro lhe saíam em suas cartas expressões que bem denotavam seus sentimentos de desapêgo. Protestava em suas confidências que «mais se gozava e maior contentamento recebia em ser cozinheiro da Companhía de Jesus do que mestre e confessor do príncipe, que era coisa, ponderava êle, que em Portugal se tinha em muita conta» (1). No ano de 1551, quando foi a Roma, é Polanco quem no-lo refere, exultava tão intimamente com o desejo de se dar a ofícios humildes, que mais à vontade se acharia no ofício de acarretador de água do que naquele subido cargo perto do trono real (2).

Acresce ainda prova de grande pêso. Da autoridade que lhe davam empregos luzidos, e do crédito que tinha com o rei e cortesãos, usava não para aumentos temporais, mas para muitas obras de piedade, e com êsse fruto sobrenatural se consolava (3). Não se repoisava em honras que lhe fizessem; vivia na côrte ocupado contìnuamente em promover o bem do Colégio de Coimbra e em procurar a salvação das almas pelos ministérios espirituais. Estes, sobretudo nos primeiros anos, como que o esmagavam pela multidão de pessoas que se queriam valer de sua inesgotável caridade (4). Araoz referia nos anos de 1544 e 1545 que Deus operava grandes bens pelo ministério de Mestre Simão, e se admirava «o muito fruto espiritual que êle fazia não só no tribunal da penitência, mas também noutras santas ocupações» (5).

Depois que teve mais companheiros, dêles se ajudava, com todo o fervor lhes acendia o zêlo, e colhia copiosa messe de seu trabalho. Êle era a alma dêsse movimento religioso (6). «Na casa de Lisboa, refere o historiador geral da Companhia, bem poucos sacerdotes, excitados pela vigilância de Simão Rodrigues, se ocupavam animosamente na salvação

---

(1) *Ob. cit.*, 553. Carta a S. Inácio, escrita nas entradas de 1547.
(2) Polanco, II, 163.
(3) *Ob. cit.*, 318.
(4) Rodrigues, *Mon.*, 545, 563, 633; *Litt. Quad.*, I, 66.
(5) *Epist. Mixtae*, I, 167, 194.
(6) Polanco, I, 157, 192. 318.

das almas com fruto igual a seu empenho. Simão estrènuamente e sem descanso trabalhava na obra de Deus, não sòmente no paço, onde pela opinião de sua santidade, era de tantos venerado, mas em tôda a mais cidade, percorrendo as ruas públicas e excogitando sempre novos meios de granjear mais almas. Com êste zêlo unia o cuidado solícito de seus súbditos, para que a Companhia de Jesus se mostrasse em tôda a parte digna da sua vocação» (1).

Concluamos pois, à luz dos documentos, que foi benéfica e religiosamente edificativa na côrte de D. João III a vida do primeiro jesuíta português.

---

(1) Orlandini, IV, n. 58.

CAPÍTULO II

SIMÃO RODRIGUES NO GOVÊRNO DA PROVÍNCIA DE PORTUGAL

Sumário: — *1. A obra de Simão nos doze anos de seu govêrno. — 2. Trabalho que lhe custou a fundação e desenvolvimento da Província. — 3. Louvores que lhe mereceu a sua actividade. — 4. Acusações contra a sua pessoa e govêrno. — 5. Vai a Roma, trata com S. Inácio os negócios da Companhia, e volta a retomar o govêrno da Província.*

1. — Com as ocupações da côrte, que eram de segunda ordem para o fundador da Província portuguesa, unia o P. Simão Rodrigues o govêrno da Companhia de Jesus em Portugal, e êste cuidado, que lhe estorvara o caminho do Oriente, lhe levava o melhor e mais ardente de seu zêlo, de seu afecto e de sua dedicação. O resultado que obteve dêste principal empenho de sua vida, não há quem o não deva qualificar de admirável. Em poucos anos adeantou êle de tal modo a Companhia de Jesus nos domínios de D. João III em número e qualidade de sujeitos que abraçaram seu Instituto, em casas e colégios onde êles se formavam e exerciam os ministérios de sua profissão, em diversidade e grandeza de missões, em exercício e ardor de sua peculiar actividade, em crédito com os grandes do reino e boa opinião e estima do povo português, que não houve parte alguma do mundo, onde tanto prosperasse naqueles primeiros tempos a nova Religião de Inácio de Loiola.

Em 1547 já o insinuava o próprio Simão Rodrigues escrevendo com modesta complacência a Mestre Francisco Xavier. «As coisas da Companhia, contava êle, pela graça do Senhor, em tôdas as partes crescem muito deante de Deus e dos homens (1); e aqui neste reino em número mais que em outra parte; e isto atribuo eu a vossas orações e à muita necessidade que as Índias teem desta gente» (2). E não exagerava o animoso Provincial. Os membros da Província, que êle fundara e desenvolvia, subiram ràpidamente a tão grande número, que só em Coimbra o Colégio de Jesus abrigava dentro de seu recinto cêrca de cento e trinta ou mais sujeitos nos fins de 1551 (3). Casas e colégios estabeleceu-os nas três cidades principais de Lisboa, Coimbra e Évora, aos quais se anexaram as Residências de Benespera, de São Fins e S. João de Longos Vales.

A acção da Companhia expandiu-se assombrosamente. À Espanha enviou os primeiros fundadores de suas futuras Províncias (4). Para a África mandou seus missionários que trabalharam em Tânger e Tetuão e nas terras do Congo português. Ao Brasil destinou apóstolos esforçados, que naquelas imensas regiões começaram activamente a gloriosa missão de conseqüências tão salutares a esses povos do novo mundo. Para o Oriente despedia quase cada ano esquadrões de missionários, que espalharam nessas remotas paragens a luz da fé cristã, a glória do nome português e o crédito de sua Companhia. No ano de 1548 escrevia da fortaleza de Cranganor a D. João III o honrado capitão João Pereira com estas expressões de tamanho louvor para os súbditos de Simão Rodrigues: «Estes companheiros de Mestre Francisco e de Mestre Simão, que cá andam, fazem muito fruto, e dêstes folgaria de ver muitos nesta terra, porque são homens de mui bom exemplo e boa vida» (5).

(1) «Apud Deum et homines». Luc., II, 52.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 559, 560. Carta de Almeirim, 24 de março de 1547.

(3) Litt. Quad., I, 450; *Mon. Xav.*, II, 125. Cf. Vol. I, L. II, C. VIII, § 4.

(4) Cf. Vol. I, L. II, C. VI, § 8.

(5) T. do Tombo, *Corpo Chron.*, P. I, maço 80, doc. 7. Carta de Cranganor, de 4 de janeiro de 1548. — Sôbre estas missões de além-mar veremos adeante relação mais desenvolvida.

Dentro dos confins do reino também o fundador da Província iniciou emprêsas de grande alcance. Influíu nos ânimos de seus súbditos espírito apostólico de tanto ardor, que, segundo já referimos, foi vivíssima a intensidade e grande a extensão em que o exercitaram, e maravilhosos os frutos que brotaram de sua acção religiosa por todo o Portugal (1).

Mas com êste desenvolvimento exterior procurava Mestre Simão que andasse a par a formação interna do espírito, como meio necessário para a solidez e duração das obras que empreendiam. Esta formação, tanto nas virtudes como nas letras, que êle dava a seus filhos ou imediatamente com sua influência directa, ou por intermédio dos superiores seus subalternos, já vimos que foi sólida, e, à-parte alguns defeitos que não ocultamos, direitamente encaminhada segundo o genuíno espírito de Inácio de Loiola.

Os resultados que a história aponta, assim nas manifestações da virtude como no campo das letras, são prova irrefutável do que asseveramos (2). Se nem todos os que aprenderam em sua escola, igualaram a altura e heroísmo de tantos que se assinalaram na Província de Portugal, ou ainda se ficaram muito àquém da perfeição do seu Instituto, condição é essa e deficiência da natureza humana. Os muitos que saíram bem formados e procederam como religiosos exemplares, demonstram cabalmente o acêrto da educação e o merecimento do mestre.

2. — Não foi porém minguado o preço de trabalhos e tribulações por que Simão granjeou tamanho bem para a Companhia. Sôbre seus ombros carregava o maior pêso do govêrno e mantenimento da Província. Êle com sua prudência e vigilância aplainava as dificuldades da direcção interna de sua comunidade, em que se haviam de levantar de quando em quando divergências, nascidas naturalmente da multidão de jovens que viviam em comum sem regras ainda bem determinadas; êle afrontava as contradições que pela frente

(1) Cf. Vol. I, L. IV, C. I e II.

(2) Veja-se no Vol. I o que escrevemos nos capítulos VI e VIII, § 7, do L. II, e nos capítulos II, III e IV do L. III.

lhe surgiam, de pessoas adversas ou menos bem afectas à Companhia, emquanto procurava o provimento e sólida fundação de suas casas e colégios. «O Padre Mestre Simão está em Lisboa, contava a Mestre Inácio Melchior Nunes em 1547, tem grande trabalho assim com negócios como com satisfazer a muitas contradições que cada dia se erguem contra nós» (1). As oposições provinham não só de alguns ministros reais, mas até de religiosos, que tentavam impedir se aumentassem as rendas aos colégios da Companhia.

Trabalhava-se por êsse tempo na construção do grande Colégio de Coimbra. Simão com o favor de D. João III, não descoroçoava na luta, nem deixava de agenciar o que julgava convir para o sustento e bem-estar de seus súbditos. Tinha neles grandes esperanças para bem de Portugal e da Igreja. Mas levava neste contínuo lidar uma vida fadigosa e fértil de contrariedades. «Ando por tal modo ocupado, expunha êle a Inácio no ano de 1546, em ordenar as coisas do colégio e em outros negócios, que não vo-lo poderia fàcilmente contar. Muitas vezes me falta o tempo para as refeições» (2). No ano seguinte de novo lembrava a Inácio a sua incessante lida e neste breve traço a descreveu: «São tantas minhas ocupações, que não tenho tempo para mais que para escrever as coisas de importância» (3). Finalmente em 1551, resumindo a poucas palavras o emprêgo costumado de sua actividade como superior e apóstolo, disse: «O que se faz nesta côrte, é ordinário... trabalha-se cada dia em confissões e em agenciar os negócios da Companhia que neste reino está» (4).

No laborioso afã, aumentado ainda pelas amarguras que vinham de alguns súbditos descontentadiços e pelo incómodo de suas doenças habituais, tomava ânimo o bom religioso na paixão de Jesus Cristo. Bem o deu êle a entender, quando dizia a seu Padre Inácio estas expressões em que transparece uma queixa resignada: «Se eu não tivesse pôsto minhas esperanças em Deus, não andaria eu com mi-

(1) *Litt. Quad.*, I, 66.
(2) Rodrigues, *Mon.*, 545.
(3) *Ob. cit.*, pag. 563.
(4) *Ob. cit.*, pag. 633.

nhas enfermidades, com cuidados dos de Coimbra e dos de cá e com trabalhos de ir e vir; que, se para mim só quisera viver, não me faltava para isso ocasião de descanso; mas, como trago deante dos meus olhos a Jesus Crucificado e crucificado pelos seus, devo ter gôsto em sofrer da parte dos que me são domésticos» (1).

3.—Tão continuadas fadigas e o fruto extraordinário que elas davam à Companhia de Jesus tanto na vida, aumento e prosperidade interna da Província, como nas obras que se exercitavam em bem dos próximos, mereceram a Mestre Simão elogios consideráveis da parte de contemporâneos, não só dos membros de sua Ordem mas ainda dos estranhos a ela. Com freqüência bem significativa se escreviam cartas a Roma, anunciando ao santo Geral os progressos que ia fazendo a sua Companhia e os exemplos de virtude que os filhos dela difundiam sob a direcção do P. Simão Rodrigues. Já ponderámos os louvores que ao P. Simão e à Província que êle regia, tributaram com unânime acôrdo os Padres Araoz e Pedro Fabro. São êsses louvores tão abonados merecida glorificação dos trabalhos de Simão Rodrigues (2).

Mas outras muitas notícias de igual edificação chegavam ao conhecimento de Inácio, e o faziam louvar a Deus pelo muito que seus filhos de Portugal adeantavam na virtude e nas letras (3). Iam elas ano por ano e mais vezes no ano assegurando o fundador de que Mestre Simão trabalhava com proveito no aumento daquela parte da Companhia, que lhe fôra confiada. O P. João Polanco deixou-nos em sua crónica, tecida tôda ela das cartas que em Roma se iam recebendo, um monumento precioso dessa contínua correspondência. Em 1543, quando Simão Rodrigues andava lançando os primeiros alicerces da Província, chegava a Roma a boa nova de que «a Companhia de Jesus crescia e se fortificava em Portugal, e por meio dela recebia acréscimos a glória de Deus e o bem das almas» (4). Nomeadamente na vila de Al-

(1) *Ob. cit.*, pag. 532.
(2) Cf. Vol. I, L. II, C. VI, § 5.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 496.
(4) Polanco, I, 119.

meirim, onde Mestre Simão residia com a côrte grande parte do ano, «era tão copiosa a colheita, que nem de dia nem de noite dava descanso àqueles obreiros» (1).

Nos anos de 1544 e 1545, emquanto Fabro e Araoz admiravam a virtude e florescimento do grande Colégio de Coimbra, vivia o fundador da Província entregue, em alternada e benéfica ocupação, ao cuidado de seus súbditos e ao proveito espiritual do próximo (2). No ano seguinte de 1546, em que Inácio promoveu Simão à dignidade de Provincial, o mesmo Polanco refere que o Colégio de Coimbra, onde nesse ano se receberam para a Companhia jovens em grande número, mas se negou a muitos mais a graça da admissão, era com muita facilidade governado pelo P. Martinho de S. Cruz (3), e nele se celebrara de novo com maior sentimento de devoção e lágrimas a renovação dos votos, cujas fórmulas, várias no seu teor, segundo a piedade de cada um, enviaram os estudantes ao P. Inácio, assinadas com o próprio nome (4).

Abona estes louvores, como testemunha ocular, o piedosíssimo religioso P. João de Aragão, escrevendo singelamente ao santo fundador. «Eu, Padre, estive haverá três semanas em Coimbra com licença vinte dias com os irmãos, os quais por bondade do Senhor vão em contínuo crescimento assim nas letras como no espírito, havendo entre êles muita conformidade de vontades e muita paz» (5). Outra vez em 1547 atesta o cronista que fôra notável o incremento que teve a Companhia de Jesus em Portugal e particularmente o Colégio de Coimbra, não sòmente em espírito mas ainda nos rendimentos que serviam à manutenção dos religiosos (6); e ao mesmo tempo confirma o testemunho de Polanco o P. Francisco Henriques ao escrever a Inácio que os irmãos de Coimbra «cresciam muito assim em letras como em virtudes e número» (7).

---

(1) *Ob. cit.*, l. c.
(2) *Ob. cit.*, 157; *Epist. Mixtae,* I, 162, 172, 194.
(3) Polanco, I, 192, 198.
(4) *Ob. cit.*, 198, 198[1]; Teles, I, 294.
(5) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 24. Carta escrita de Santarém, ano de 1546.
(6) Polanco, I, 259.
(7) Rodrigues, *Mon.*, 568. Carta de 15 de dezembro de 1547.

Mas um novo e claro testemunho dava em 1548 o secretário de Inácio à destreza de Mestre Simão e à solidez de sua obra, quando afirmava, tendo as cartas dêsse ano deante dos olhos, que êle, auxiliado pela Providência Divina, promovia em Portugal, com grande prosperidade o bem da Companhia e da nação (1); que entre a numerosa juventude do Colégio de Coimbra havia muitíssimos que se assinalavam pela virtude, pelo talento e por outros preclaros dons de Deus (2); e que Mestre Simão, quando os visitava, os impelia para o que era mais perfeito, alentando-os e guiando-os com bons preceitos e auxílios espirituais (3). O P. Manuel Godinho, a cujo fervor não satisfaziam mediocridades, era dos que mandavam a Roma estas novas, dizendo mais de uma vez que no Colégio de Coimbra havia tanto sossêgo e boa disciplina, que sua alma recebia suavíssima consolação (4).

Não se enganava o P. Simão Rodrigues em seu amor paternal, quando se regozijava escrevendo nessa ocasião sôbre o mesmo colégio estas expressões, justificadas pela verdade dos factos: «A casa pela bondade de Deus, está a mais pacífica que nunca, e o melhor que nunca, assim de letras como do demais, e melhor ordenada que nunca, como vereis trazendo-vos Nosso Senhor; e tôdas as coisas passadas foram para mais firmeza» (5). Por fim no ano de 1551, em que foi assinada a patente que exonerava Simão do cargo de Provincial, ainda o minucioso cronista nos conta que no Colégio de Coimbra se trabalhava com o costumado empenho no progresso das letras e da virtude, e se entrega-

(1) «... Divinae Providentiae placuit, cujus ope in Portugallia tam prospere Pater Simon res Societatis et communis boni promovebat». Polanco, I, 319.

(2) «Conimbricae nonaginta... habitabant, ex quibus plurimi et virlute et ingenio et aliis praeclaris Dei donis... praediti erant». Polanco, I, 320.

(3) Polanco, I, 320.

(4) *Litt. Quad.*, I, 103, carta de 25 de abril de 1548; *Epist. Mixtae*, I, 552. Carta de 25 de julho de 1548.

(5) Rodrigues, *Mon.*, 589. Carta de 16 de março de 1548, dirigida a Martinho de S. Cruz, que desde o ano antecedente agenciava em Roma os negócios do Colégio de Coimbra.

vam aqueles religiosos ao exercício da humildade e abnegação cristã [1]. Tão sincero e bem encaminhado era êsse fervor, que o P. Diogo Mirão, no fim dêsse ano, sendo superintendente do colégio e tratando de adeantar mais e mais na virtude aqueles jovens, os encontrava admiràvelmente dispostos para a piedade e desejosos, com santa avidez, de se embeberem no próprio e genuíno espírito da sua Religião [2]. Mas também das outras casas da Província, do novo colégio de Évora e dos estudantes que cursavam filosofia no mosteiro de S. Fins, não chegavam a Roma nêsse mesmo ano senão notícias de singular edificação [3].

Não era pois sem bom fundamento que no último mês dêsse ano de 1551 se escrevia de Coimbra ao santo Padre Inácio que «as coisas da Companhia de Jesus em Portugal iam em prosperidade e aumento espiritual contínuo» [4]. Mas a virtude irradiava para fora das paredes domésticas em exemplos edificantes, e o crédito dos religiosos da Companhia, como também deixou em memória Polanco, aumentava incessantemente no ânimo dos portugueses [5]. O próprio fundador da Companhia nos veio no fim daquele mesmo ano de 1551 corroborar a fôrça e significação de todos êstes elogios. No primeiro de dezembro escreveu a Simão Rodrigues que pensava em promover à profissão solene alguns padres dos mais idóneos da Província, «porque, dizia o Santo, considerando-o bem deante de Deus, parece-me ser conveniente que, onde há tantos bons sujeitos e letrados, e largamente conhecidos nêsse reino, haja algum número de professos» [6].

Apoiados nestes irrefragáveis testemunhos podemos em conclusão sintetizar neste breve compêndio o govêrno do P. Simão Rodrigues. Levou a Província com sua destreza, trabalho e zêlo perseverante a um extraordinário desenvolvimento tanto no número e importância de sujeitos e casas,

(1) Polanco, II, 357, 358.
(2) *Ob. cit.*, 373.
(3) Cf. Vol. I, L. III, C. IV, § 4 e 5.
(4) *Litt. Quad.*, I, 446.
(5) Polanco, II, 358.
(6) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 12.

como no exercício da actividade religiosa; formou, segundo o espírito de Inácio, muitos homens que se ilustraram pelos exemplos de rara virtude; fêz progredir no seio de sua Corporação os estudos das letras, influíu no ânimo de seus súbditos o espírito e zêlo de apóstolos com que deram a Deus tamanha glória, e entregou a seu sucessor a Província bem acreditada perante a sociedade portuguesa.

4. — São firmes, por bem provadas, estas conclusões, a que nos levam a multidão e fôrça dos documentos coevos, e o exame que nos capítulos anteriores desta história temos feito da pessoa de Simão Rodrigues, e da obra que êle efeituou nos doze anos em que esteve à frente da sua Companhia no reino de Portugal. Não podemos porém nem queremos negar que na realização de tamanha emprêsa tenha havido imperfeições e defeitos. Era emprêsa humana; havia de tê-los forçosamente. A índole um tanto impetuosa e inconstante do fundador da Província, o crescimento rápido da Companhia com o entusiasmo que em volta de si mesmo despertava, e a míngua de normas e regras que dirigissem tão grande movimento, ocasionaram naturalmente as deficiências e faltas de mais prudente direcção, que obrigaram o santo fundador a providenciar ao bem da Companhia de Jesus, removendo Simão Rodrigues do cargo de Provincial.

Mas os defeitos não foram tamanhos, que prejudicassem ao substancial da obra e impedissem os frutos maravilhosos que temos assinalado. Antes podemos assegurar que muitas das acusações, que naqueles últimos anos se alegaram contra Mestre Simão, foram de todo falsas ou exageradas. Apontemos algumas, e começemos pelas que se referiam particularmente à sua pessoa e ao exemplo que tinha obrigação de dar como fundador da Província e superior da sua comunidade religiosa.

Acusaram primeiro a Mestre Simão de cometer excessos no tratamento de sua pessoa contra as leis da pobreza que professava [1]. A sentença que o condenou em 1554, chega a qualificá-los de «excessos de sensual liberdade» [2]. Procurá-

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 686; *Epist. Mixtae,* III, 47.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 688.

mos diligentemente averiguar nas relações de contemporâneos quais fôssem as acções em que Simão Rodrigues praticou êsses excessos, e não pudemos descobrir procedimento a que porventura quadrasse a qualificação de termos tão severamente rigorosos. O P. Álvaro Lôbo, que no fim do século dezasseis compunha a história da Província, só refere que depois de voltar de Roma, o acusaram de cavalgar nas viagens em bêsta de sela e levar consigo um môço que o servia, bem que pobremente vestido, sendo que antes viajava mais modesta e religiosamente; e também de ir, de quando em quando, espairecer com algum irmão à quinta de um seu amigo (1). O historiador Orlandini nota apenas, em termos gerais, que se haviam introduzido comodidades escusadas no vestir e no comer, e se faziam despesas não conformes à pobreza religiosa. (2).

Quer-nos pois parecer que o rigor daqueles bons padres tão zelosos da estreita observância nos princípios da sua nova Religião, pintaram em côres demasiado negras e carregadas umas faltas, que era bom se corrigissem para obstar à relaxação, mas que não mereciam tão rigorosa censura. Demais temos de considerar que Simão Rodrigues era de fracas fôrças e doente. As enfermidades o induziam a se buscar mais algum alívio do que talvez quiseram seus rígidos acusadores. De-feito o P. Manuel Godinho, um dos mais acerbos censores de Mestre Simão, lastimava que êle, sendo um dos dez primeiros da Companhia, «saísse com suas enfermidades a que tanto se entregava» (3). A elas sobretudo atribuía os excessos que julgava dever censurar no seu antigo Provincial.

Outro defeito lho punham na preferência que dava a seu país natal, punindo pelos direitos que êle lhe parecia ter à sua particular dedicação. Mas neste ponto, se houve falta, é bem desculpável quem a cometeu, quando o não julguemos por isso digno de especial louvor! Bem se defendeu êle pe-

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 106, f. 8v-11; Bibl. P. Ebor., CVIII/2-9, pag. 72, Crónica do P. António Leite; Franco, *Imagem... Lisboa*, 96-97.

(2) Orlandini, XII, n. 55.

(3) *Epist. Mixtae,* III, 179. Carta de 17 de março de 1553.

rante seu Padre Inácio. «Quanto à terra, quero dizer, a advogar eu por ela, assim escreveu Simão, há tanto que fazer por seu bem, que ainda me parece que não digo nada. Bem sei eu que há em tôdas as partes necessidade, e todo o mundo é de Deus, mas pois Barnabé discordou de S. Paulo, não vos espanteis se eu mais procuro por uma parte que por outra; que também nisso me favorecem os anjos da Pérsia e da Palestina, como conta Daniel e vós bem sabeis» (1). Em todo o caso tanto se humilha e sujeita a Inácio ainda nesta ligeira divergência, que lhe diz como filho obediente: «Se inferis que eu seja muito amigo da terra ou pratique alguma acção que não deva, pelo amor de Deus vos peço que me corrijais, porque folgaria de acertar» (2).

Com esta acusação andava unida outra em que o acoimavam de ambicioso e de homem que «não podia viver sem palácios, favores e pretensões do mundo» (3). Que se murmurava entre os palacianos, vendo Simão Rodrigues tão freqüente na côrte, já o próprio Simão o escrevera a Inácio com a defêsa que deixamos exarada no capítulo passado (4). O que nesse passo dissemos do desprendimento com que se houve no tempo em que seguia a côrte de D. João III, e a santa indiferença ou antes repugnância com que aceitava encargos honrosos, basta para tirar a mais essa imputação todo o sólido fundamento. A não ser pois que tenhamos a Simão Rodrigues por um refalsado hipócrita, que só aparentemente procurava subtrair-se às vaidades da côrte, para mais a elas se prender, o que todo o teor de sua vida nos proíbe de pensar, havemos de ilibar sua fama da nota de ambição.

Suspeita dêste género também a conceberam em Roma contra Simão Rodrigues no ano de 1548. Quando por êsse tempo tratou D. João III de enviar patriarca à Etiópia com uma gloriosa missão de apóstolos que o auxiliassem na redução daquele povo scismático, foi grande o fervor que se

(1) Rodrigues, *Mon.*, 562.
(2) *Ob. cit.*, l. c.
(3) *Epist. Mixtae*, V, 788. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 686.
(4) Cf. supra C. I, § 7; *Epist. Mixtae,* III, 38.

acendeu no Colégio de Coimbra, de muitos que desejavam ter parte naquela emprêsa (1). A Simão Rodrigues despertaram-se-lhe com maior intensidade os antigos desejos das missões de além-mar, e procurou a todo o transe aproveitar aquela ocasião de os saciar, chegando ao ponto de se oferecer para ir como patriarca, à frente da missão, que a todos se afigurava de grandes esperanças (2).

Em Roma suspeitou Inácio que estes oferecimentos seriam «muito fundados num apetite de excelência própria» ou pelo menos que haveria nesse fervor não pouca mescla de amor próprio (3). Atenuam-se todavia ou desfazem-se estas suspeitas, se lêmos tôdas as cartas que nesta conjuntura escreveu Mestre Simão para conseguir deixar a côrte e ser enviado às missões da Índia. É tão vivo o zêlo santo que suas palavras respiram, e tamanha a sinceridade que transparece das suas instâncias, súplicas e propostas, que nos vemos forçados a julgar aquele arrojado oferecimento não como inspirado pela ambição, mas como arrancado pela ânsia de finalmente se ver apóstolo das regiões do Oriente (4).

Confirma-nos nesta opinião a filial obediência com que pede para essa emprêsa a bênção e aprovação de Inácio, e o generoso desinterêsse com que de tudo faz desistência, se porventura a sua pessoa é causa de que se impeça tão esperançosa missão. «E já eu tomaria por partido não ir, protesta êle, se por eu querer ir, isto se impede, com tanto que outros fôssem; porque me dói muito ver aqueles reinos pedir salvação e não haver quem queira nisso intender» (5). Não, não eram fumos de vaidade que moviam Mestre Simão; era o zêlo

(1) *Litt. Quad.*, I, 69.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 590, 607. Cartas de Mestre Simão de 24 de março e 9 de outubro de 1648. — É de notar que também S. Inácio se ofereceu para ser enviado como patriarca à Etiópia, se outros recusassem aquela dignidade, escrevendo a D. João III que de muito bom grado tomaria sôbre si a emprêsa, se a Companhia lho não estorvasse. Tão grandes esperanças de glória de Deus tinha êle naquela missão! *Mon. Ignat*, ser. 1.ª, I, 429; Polanco, I, 171.

(3) *Mon. Ignat.*, ser 4.ª, I, 667.

(4) Rodrigues, *Mon.*, 590-591, 601, 607-611.

(5) *Ob. cit.*, 601. Carta de 15 de agôsto de 1548.

ardente da salvação das almas e a antiga inclinação, que o impeliam para aquela emprêsa (1).

Vieram porém a lume acusações de mais graves defeitos pelas conseqüências desastrosas que provocariam, se foram verdadeiros. A maior talvez era a que afirmava a independência que Simão ostentava no govêrno da Província, regendo-se por sua cabeça e alvedrio sem fazer conta do santo fundador. Chegaram os acusadores a pretender provar que Simão pensara em separar da obediência de Inácio a Província portuguesa e que o tratara com D. João III para o levar a efeito. Mas esta desmarcada calúnia é invenção dos que naqueles últimos anos que Simão esteve em Portugal, atiraram sôbre êle as maiores acusações e suspeitas.

Simão Rodrigues protestou com juramento que nunca lhe passara pelo pensamento realizar aquela separação scismática (2); e D. João III, constando-lhe da acusação que pesava sôbre seu amigo e valido de tantos anos, tomou à sua conta defendê-lo, e escreveu ao santo Geral a seguinte carta a que não podemos negar autoridade e fôrça comprovativa: «Eu sou informado que vos foi dito que o P. Mestre Simão tratara comigo em se deverem isentar de vossa obediência os Padres da Companhia de Jesus na Província dêstes meus reinos, e que assim me dissera algumas coisas em vosso prejuízo. E porque o dito Mestre Simão nunca tal coisa tratou comigo, nem mesmo me disse mal de vossa pessoa, virtudes e regimento, vo-lo quis fazer saber por esta minha carta, para que, se assim é que vos foi dito, não tenhais tal conceito do dito Mestre Simão nem lhe prejudique a dita informação» (3).

---

(1) «Cum autem tunc de missione Patriarchae et aliorum in Aethiopiam ageretur, magno desiderio ejus spiritus ad hanc missionem accendebatur, et ita ex intimo affectu Patri Ignatio scripsit ut nullam se consolationem sentire affirmaret in suis laboribus, nisi cum de adimplendis desideriis in Indiam transeundi cogitabat, et ita Patrem Ignatium ut hac occasione ex Regis Portugalliae cura [curia?] ipsum eriperet, cum aliter desperaret se liberum ab ea fore, urgebat». Polanco, I, 319.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 86.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 311, 312. Carta de Lisboa, a 17 de março de 1554. Cf. *ibid.*, pag. 310-311. Carta de Mestre Inácio a D. João III, de Roma a 26 de julho de 1554.

Outros acusadores, ainda que não se atreveram a imputar claramente a Simão desígnios de se separar de Roma, contudo atribuíram-lhe propósitos de governar com independência de Inácio. Luís Gonçalves da Câmara escrevia que Mestre Simão já desde o princípio de seu govêrno foi pràticamente insinuando na Província a disposição de não ter conta com Inácio, e de se reger por si em Portugal (1). Pedro Ribadaneira com maior encarecimento e arrôjo formula nestes termos a acusação: «Começou a olhar as coisas de Portugal não como membro dêste corpo [da Companhia] senão como feitura e obra sua e a querer governá-la sem a obediência e dependência de sua cabeça, parecendo-lhe que tinha nos reis de Portugal tanto favor, que poderia fàcilmente realizá-lo sem mais recurso a Roma, e como quase todos os religiosos da Companhia de Jesus, que havia naquele reino, eram filhos e súbditos seus e êle os tinha recebido e criado, não conheciam outro pai nem superior senão a Mestre Simão, e o amavam e respeitavam, como se êle fôsse o primeiro fundador da Companhia» (2).

São tão exageradas, falsas e caluniosas as afirmações do escritor castelhano neste passo, que por si mesmas se desfazem à luz de quanto temos escrito nos capítulos que precedem. Sempre os filhos da Companhia de Jesus em Portugal reconheceram a Inácio como fundador da sua Corporação, sempre o amaram como a pai, e o obedeceram como seu primeiro superior. As relações que houve constàntemente naqueles doze anos entre Portugal e Roma, provam exuberantemente que Inácio é que regia com sua autoridade suprema aquela parte não pequena da sua Companhia.

Ainda que o carácter um tanto independente de Simão Rodrigues, a sua qualidade, que êle prezava, de confundador da Companhia, e o facto de se considerar o fundador particular da Província portuguesa, pudessem dar aso a o terem alguma vez por menos dócil e rendido às determinações de Roma, contudo não só dependeu realmente em todo o seu govêrno da direcção superior, mas a freqüente comunicação

(1) *Epist. Mixtae*, II, 809.
(2) Ribadaneira, *Persecuciones*, ms., pag. 54, 55.

em que estava com o seu Geral, a consultá-lo nas suas dúvidas, a pedir conselho e a instar pelo seu parecer, atesta que desejava ser guiado e proceder conforme o sentir de Inácio. Grande número de cartas, que Simão dirigiu sucessivamente ao santo fundador, desapareceram. Só nos ficou memória de que as escreveu. Mas as muitas que se conservaram, dão-nos a prova de que era contínua a troca de cartas entre os dois antigos companheiros. Algumas vezes até se queixava Simão de que lhe faltavam cartas de Roma que o esclarecessem, como pedia e desejava ([1]).

Não negamos que usou alguma vez de certa liberdade no modo de escrever a Inácio. Mas foi antes algum assomo de indignação de quem se via falsamente acusado, ou também perturbado no govêrno, como quando se queixava de que o Santo desse crédito a tentados ([2]), ou estranhou que lhe quisessem atar as mãos na disposição dos que lhe eram súbditos ([3]). Concedemos também que mostrava de vez em quando em suas cartas discordar do parecer do seu primeiro Superior, o que deu fácil ensejo de ser tido por menos rendido à obediência. Mas êle dava como Provincial as razões que lhe pareciam convincentes, e por fim protestava que se conformaria com o que melhor parecesse a Mestre Inácio ([4]). E até nessas ocasiões em que mostrava alguma discordância e expunha livremente sua opinião, não raro desafogava com ternura os afectos de sujeição e amor filial para com aquele a quem venerava e amava como pai, e então de suas palavras transpirava sem equívoco tôda a rectidão de seu espírito e a serenidade da boa consciência.

Em 1547, depois de se defender de uma acusação que tinha por injusta, assim prossegue falando a seu Padre Inácio: «Não vos quisera eu escrever estas coisas, porque me vinha tentação de folgar que lá me tivésseis em má conta... Sei eu que não sou Paulo e bem posso errar: mas não sou pertinaz e desejo morrer debaixo da obediência e por tôda a

---

(1) Cf. v. g. Rodrigues, *Mon.*, 531, 543, 546, 614.
(2) *Ob. cit.*, 532.
(3) *Ob. cit.*, 540.
(4) *Ob. cit.*, 552, 553, 566, 570, 581, 587, 593.

Companhia. E isto digo por me parecer que sou obrigado em minha consciência, e em tudo me remeto ao juízo de Deus Nosso Senhor. E pois Deus me entregou em vossas mãos, sem instigação nenhuma de fora, sou decididamente vosso filho e servo, e farei o que me ordenardes, nem posso mostrar-vos mais as minhas entranhas. Uma das coisas que desejo, depois de ir às Índias, é estar algum tempo convosco para vos servir como escravo» (1).

Passados alguns meses, de novo animado de iguais sentimentos se dirige em carta ao P. Martinho de S. Cruz, que então residia em Roma, e assim desabafa seu coração referindo-se ao P. Inácio: «Quanto ao que me escrevestes que Nosso Padre, querendo alguma pessoa torcer o que eu cá ordenara, êle me defendia, eu tenho para mim que Nosso Senhor, que sabe minha intenção, lho dá a sentir dessa maneira: e tende por certo que, pôsto que eu seja pecador como homem, que o não sou na intenção como membro desta Companhia, e que o zêlo que tenho à Companhia, que é de Deus; porque nenhuma intenção se me representa nesses pedaços de trabalho que tenho recebido, senão querer que Deus seja servido. E tenho confiança que no dia de juízo assim o vereis como o aqui digo; e se não fôsse a desconsolação que Nosso Padre pode ter, folgara muito de ser dêle mal julgado. Mas antes quero carecer de tal merecimento, que vê-lo descontente: e portanto folgo muito que de mim não tenha novas opiniões, pois as eu não tenho; e se algumas coisas teem um parecer, eu creio que, vistos os respeitos, ou entendidos, que não parecerão mal» (2).

Quem assim falava de seu pai e superior, poderia enganar-se com alguma ilusão, não se revoltava conscientemente contra a sujeição religiosa.

Com esta acusação de independência uniu-se outra, não menos grave, da falta de sólida formação na obediência, virtude mimosa de Inácio. Polanco formulou-a nesta breve frase: «foram educados sem a disciplina da obediência» (3).

---

(1) *Ob. cit.*, 563.
(2) *Ob. cit.*, 589.
(3) «Sine disciplina obedientiae instituti fuerant». Polanco, II, 690.

O P. Luís Gonçalves da Câmara, de génio mais violento, encareceu a falta nestes termos: «Até agora o modo da Companhia em Portugal foi condescender-se tanto com os súbditos, que ficavam êles por superiores» (1).

Mas a acusação, com êste rigor concebida, não só agrava a memória de Simão Rodrigues, mas ainda mais a de todos os superiores subalternos a quem competia, por dever particular de ofício, influir imediatamente nas almas dos súbditos aquela virtude tão necessária na Companhia de Jesus. Assim nos saem réus de maior culpa, se é verdadeira a acusação, os Padres Diogo Mirão, Martinho de S. Cruz, o próprio Luís Gonçalves da Câmara, Luís da Grã e Urbano Fernandes, que regeram como reitores o Colégio de Coimbra, onde se educou tôda aquela juventude, que ora se avalia por mal formada na obediência.

Mas o certo é que aqueles superiores eram filhos genuínos de Inácio, e não faltavam numa obrigação que o santo legislador considerava de grande conseqüência para a sua Ordem; e o P. Simão Rodrigues por sua parte ensinava e exigia a perfeita obediência e humilde sujeição aos superiores, como se conclui de quanto escrevemos no primeiro volume especialmente nos capítulos segundo e terceiro do livro terceiro. Achamos verossímil que nalguns casos particulares não tenha o P. Simão sido tão exigente da perfeição daquela virtude, como desejava o santo fundador, mas aquela acusação, na generalidade com que se apresenta, hemos de rejeitá-la, se não queremos pôr-nos em contradição com factos innegáveis.

Já em 1545 Pedro Fabro reconheceu e louvou a boa formação que recebia a juventude do Colégio de Coimbra em conformidade com os desejos de Inácio (2). Vimos o rigoroso castigo que infligiu Mestre Simão no ano de 1547 a três de seus súbditos, que ousaram subtrair-se às vistas dos superiores (3). Quando em fins de 1549 mandou a Gandia alguns

(1) *Epist. Mixtae*, III, 41. Carta de Luís Gonçalves a Inácio, de Lisboa a 6 de janeiro de 1553.

(2) Cf. Vol. I, L. II, C. VI, § 4, 5.

(3) Cf. Vol. I, L. III, C. III, § 3.

de seus religiosos, o que mais fervorosamente lhes encomendou foi que «obedecessem em tudo e por tudo» a quem lhes dava por superior; e ponderando-lhes a importância dessa virtude da obediência, recordou-lhes que «o entendimento verdadeiro, são palavras de Simão, muitas vezes é não querer mais entender nem saber, que fazer o que a obediência manda» (1). Numa carta de edificação, escrita do Colégio de Coimbra em 1548, louvava-se a virtude do irmão Jerónimo Feio, nesse ano falecido, e singelamente se referia que o bom religioso trabalhava principalmente por não discrepar nem um ápice nas coisas de obediência, e que bastava insinuar-lhe o superior uma ordem para êle a cumprir com exactidão, diligência e constância (2).

Mas o próprio Luís Gonçalves da Câmara, emquanto acusava gravemente a Mestre Simão, deu sôbre o que vamos discutindo, testemunho insuspeito e demonstrativo. Escrevia em 1552 da reforma da Província e, referindo-se aos moradores do Colégio de Coimbra, assim ajuïzava da disposição espiritual dêsses religiosos: «Não haveria dificuldade em seguir o bem, pela facilidade dos engenhos dos irmãos, que todos por exemplo do que os governa e por quererem sentir o que o superior sente, fazem o que êle faz» (3).

Dêstes preciosos testemunhos e factos bem significativos deduzimos que aquela juventude sabia a primor a prática da obediência na sua perfeição. Assim que não minguava a disciplina dessa nobre virtude. Alguns, que não chegaram à perfeição dela, ou se não acomodavam com as ordens dos superiores, deram pretexto para aquela acusação. Mas Luís Gonçalves e outros que ministravam a Polanco a matéria para sua Crónica, escreveram num tempo em que choviam acusações sôbre o P. Simão Rodrigues, e a torrente os arrastou até ao exagêro (4).

(1) Rodrigues, *Mon.*, 626, 629.

(2) *Litt. Quad.*, I, 112.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 676. Almeirim, 18 de fevereiro de 1552.

(4) Polanco na passagem que citámos reporta-se a carta de Urbano Fernandes, superior da casa de S. Antão de Lisboa. Diz assim o cronista: «Praefectus fuit domui vel collegio Sancti Antonii P. Urbanus, qui nimiam libertatem in ea se invenisse querebatur, adeo ut si ab aliquo confessario

Esta acusação de falta de obediência, como a anterior de menos sujeição a Inácio, recorda-nos outra em que se insinua que o santo fundador era pouco menos que desconhecido em Portugal. São estas as palavras que exarou Luís Gonçalves em carta para o secretário João Polanco: «Há cêrca de treze anos que a Companhia entrou em Portugal, e até agora não soubemos do P. Inácio senão o que pudemos colhêr de algumas cartas de novas... Até agora fomos privados dêste bem» de ser governados pelo fundador; «agora começa a Companhia nesta terra» (1). Luís Gonçalves porém não sòmente exagerou neste passo o mal que pretendia remediar, mas falseou manifestamente a história, que êle devia conhecer.

O santo fundador foi desde os princípios da Companhia conhecido, estimado e amado pelos seus filhos de Portugal com uma reverência e amor que tocava o entusiasmo. Mas êste ardoroso afecto supõe um conhecimento bem maior que o de algumas notícias de edificação, e indica uma influência continuada e profunda da parte de Inácio na direcção da Província portuguesa. Êle dizia em 1547 que pelas cartas que recebia de Simão Rodrigues e Martinho de S. Cruz tinha contìnuamente notícia de todos os seus filhos portugueses (2). Mestre Simão escrevia nesse mesmo ano ao santo Geral que para animar os seus súbditos à mortificação não fazia senão contar-lhes exemplos de Roma (3). Demais havia geralmente na província alguns encarregados de terem sempre viva a correspondência com Inácio pelas cartas em que lhe davam conta da vida interna dos colégios e das obras de zêlo com o próximo. Assim lhe facilitavam o ensejo de reger com sua prudência os seus súbditos de Portugal. Em 1550 chegou de Roma ordem de se escrever cada mês para a cúria generalícia. Simão Rodrigues «a mandou muito encomendar

---

Rector peteret quonam iret, iniquo animo hanc interrogationem ferret; quamvis enim boni essent operarii, sine disciplina obedientiae instituti fuerant». Polanco, II, 690.

(1) *Epist. Mixtae*, III, 51. Carta de Luís Gonçalves a Polanco, de 6 de janeiro de 1553.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 496, 687.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 558.

por uma carta sua» [1], e Luís Gonçalves lhe chamou também «dulcíssima obediência» [2].

Com esta comunicação espiritual subia o amor daqueles religiosos a seu pai e fundador, e em cartas que enviavam para Itália, se referiam a êle com expressões do mais puro afecto de filhos. O P. João de Aragão pedia instantemente a Deus conservasse a Inácio a vida tão necessária à Companhia, e num lance de generosidade e dedicação oferecia à Divina Majestade, como em sacrifício, a própria vida, para que se acrescentasse em duração a vida daquele bemaventurado Padre [3]. Rodrigo de Menezes protestava em 1548 que, já que lhe não era permitido ver a seu pai tão desejado, uma só palavra sua o banhava de consolação inefável [4]. No mesmo ano Cristóvão Leitão mandava-lhe pedir humildemente a bênção, e rogava-lhe quisesse alcançar-lhe de Deus a graça de «cumprir inteiramente os seus votos nesta santa Companhia», e de lhe conceder uma «inteira obediência» [5]. No ano seguinte o P. Manuel Godinho, ao encomendar-lhe negócio urgente, suplica-lhe que tudo disponha segundo a vontade de Deus, já que êle, com os olhos interiores da alma, melhor via o que a todos convinha [6].

Por êstes indícios de tão entranhado afecto já nos não maravilharemos do alvorôço, com que olhavam para Roma com o desejo de conhecer de vista e tratar a seu admirável fundador. Em 1550 quando do Colégio de Coimbra se despediam os que foram destinados à viagem da santa cidade, choravam copiosas lágrimas os que ficavam, com a santa inveja da dita que alegrava os que partiam, de ir ver a seu santo Padre Inácio [7]. Sabiam estimar a pessoa, aceitar as lições e acatar as ordens daquele a quem aprenderam a venerar como pai, mestre e superior. O próprio Luís Gonçalves da-

(1) *Epist. Mixtae*, II, 396. Carta de Luís Gonçalves de 6 de junho de 1550.

(2) *Ob. cit.*, carta citada.

(3) *Ob. cit.*, I, 514.

(4) *Ob. cit.*, 521.

(5) *Litt. Quad.*, I, 72-73.

(6) *Epist. Mixtae*, II, 71.

(7) *Ob. cit.*, pag. 374.

Câmara, que em 1553 mandou para Roma aquela injusta delação, devia estar bem lembrado das exultações de devoção e regozijo espiritual em que êle e os demais religiosos do Colégio de Coimbra receberam de Roma, nos anos de 1547 e 1548, as maravilhosas cartas que Inácio lhes escreveu sôbre a perfeição e obediência religiosa (1). Quem assim acolhia os ensinamentos e preceitos do providencial legislador, não era superficial o conhecimento que tinha de sua pessoa e de sua acção governativa.

Mas além destas acusações, mais particularmente determinadas, afluíam outras gerais e conseguintemente de maior gravidade, que atacavam todo o govêrno do primeiro Provincial da Província portuguesa. Denunciava-se o govêrno de Simão Rodrigues como diverso do que seguia em Roma o fundador, na maneira de reger os súbditos, na direcção espiritual e na administração dos bens materiais. Acrescentava-se que era tão excessivamente brando, que levaria naturalmente a certa relaxação. Os padres que eram considerados como colunas da Companhia em Portugal, diz Polanco, é que referiam ao santo fundador todos êstes males (2).

Uma das coisas em que, segundo se dizia, tinham excessivo regalo os súbditos de Mestre Simão, eram edifícios que se fabricavam para habitação ou recreio dos religiosos. Uma tôrre e um miradoiro que o Provincial mandara levantar no Colégio de Coimbra para que os estudantes pudessem daquele alto espairecer e recrear a vista, julgaram-se por supérfluos e escandalosos. Mas confessamos que êste juízo e desaprovação só nos revela a mesquinhez de quem condenou tais obras, nem luxuosas nem contrárias à moderação da pobreza religiosa, emquanto se admira a grandeza de alma do P. Simão Rodrigues, que, antevendo judiciosamente as exigências do futuro, traçou e começou a edificar o grandioso colégio, depois aumentado ainda e aformoseado por seus sucessores (3).

---

(1) Cf. Vol. I, L. III, C. III, § 5, 6.

(2) «Intellexerat P. Ignatius ex litteris eorum, qui velut columnae erant in Societate Portugalliae, modum gubernationis laxum et ad libertatem sensus tendentem». Polanco, II, 701. Cf. Polanco, I, 445, II, 700; *Epist. Mixtae*, III, 41, 47; *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 685.

(3) *Litt. Quad.*, I, 54, 56; Polanco, II, 700.

Pelo que toca à falta de firmeza e vigor no govêrno, temos de restringir a acusação apenas aos últimos tempos, em que pôde ter havido alguma decadência. Nos anos anteriores todo o desenvolvimento da Província, os factos de heróica virtude que já referimos, e os testemunhos que citámos, rejeitam absolutamente a severidade tão geral daquela acusação. Como porém no dizer do mencionado secretário, foram tão autorizadas as pessoas que fizeram aquelas denúncias, não duvidamos admitir que Simão Rodrigues nem sempre regeu a Província com o rigor que desejava o zêlo daqueles delatores. A condição branda e suave do bom Provincial, unida a um certo defeito de constância, mais de uma vez o terá levado a não empregar na direcção da Província meios mais enérgicos e mais conducentes à conservação da severa disciplina religiosa. Nunca porém foi tão longe esta indulgência, que obstasse ao bom espírito e fervor que dominavam na Província até o ano de 1552, em que Simão Rodrigues cessou de a governar. Em todo o caso os rigores excessivos dos superiores que lhe sucederam, e as muitas doenças que nos anos seguintes afligiram assustadoramente a juventude estudiosa do Colégio de Coimbra, justificavam bastante a brandura e cuidados, que Mestre Simão paternalmente usava com os seus caros estudantes.

Quanto a não conformar inteiramente o seu govêrno ao modo que desejaria o prudente fundador, ainda que não nos especifiquem os documentos em que sobretudo consistia esta divergência, também podemos fàcilmente conceder que haveria neste ponto alguma falta. Polanco insinua claramente o motivo da diferença. Como ainda não tinham sido promulgadas as Constituïções [1], deviam necessàriamente naquela grande expansão que teve a Companhia em Portugal, ocorrer factos na direcção da Província, que desagradariam ao espírito atilado e soberanamente organizador de Inácio de Loiola. Mas o Provincial procedia sempre como lhe ditava a sua

---

[1] «Quia tamen, Constitutionibus nondum editis, eadem ratio et modus procedendi nec in gubernatione nec in aliis quibusdam rebus ad spiritualem profectum pertinentibus servabatur, quae P. Ignatius optasset...». Polanco, I, 445.

prudência, talvez nem sempre bem iluminada. Os próprios juízes, que em 1554 proferiram contra êle a sentença, formulada em termos tão severos, não puderam afirmar que houvesse no ânimo de Simão Rodrigues malícia condenável, mas só engano de entendimento e falta de discrição (1).

Enganou-se alguma vez o bem intencionado superior, mas o zêlo era bom e sincero. Êle o asseverou mais de uma vez (2). Daqui veio que, a-pesar das deficiências do govêrno, a Província prosperou sob sua direcção, e os mesmos juízes confessaram que «a divina misericórdia e providência... conservou em suas mãos e levou adeante a Companhia de Jesus em Portugal» (3). Não devem pois ter sido tão grandes os defeitos do govêrno. Nem estorvaram a prosperidade da Corporação, nem apagaram os santos fervores de virtude que em todo êsse tempo vibraram nas almas daqueles religiosos.

5. — Por estas informações, que tocavam tão de perto ao bem de tôda a Companhia, desejava Inácio que Mestre Simão fôsse a Roma, para melhor tomar conhecimento do estado da Província e encaminhar direitamente o que por ventura se desviasse das normas que êle prescrevia ao govêrno da sua Corporação (4). Era com efeito costume do prudentíssimo fundador chamar a Roma os principais de seus filhos, particularmente os que governavam, para se informar do que tocava á Companhia, e de viva voz tratar mais fàcilmente de a promover a maior prosperidade ou atalhar paternalmente quanto se não conformasse a seu espírito particular. Acrescia agora o empenho em que estava de reünir à volta de si no ano jubilar de 1550 todos os seus antigos companheiros e outros Padres de mais experiência para sujeitar à sua revisão e aprovação as Constituïções da

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 685, 686.
(2) Cf. v. g. Rodrigues, *Mon.*, 589.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 685.
(4) Escrevendo a Mestre Francisco Xavier em 1549 dava Inácio a entender «que en las cosas de Portugal se vive con respectos y no livremente, pero veniendo aqui (como esperamos) Simón, que se pondrá remedio en muchas cosas». *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 569. Carta de 11 de outubro de 1549.

sua Ordem. Cuidou pois de aproveitar a ocasião propícia de ver e ouvir o primeiro Provincial da Companhia. Mestre Simão também sentia vivos desejos de ver e conversar de novo a seu santo Padre Inácio (1). Era de ambas as partes sincero o gôsto de se abraçarem os dois antigos companheiros.

Assim nos princípios de 1549, ou já talvez no fim de 1548, escreveu Inácio ao Padre Simão a ordenar-lhe fôsse a Roma no ano do jubileu (2) e no mesmo tempo enviou carta a D. João III a suplicar-lhe desse licença ao dito Padre, de fazer aquela viagem, «visto que na Companhia, acrescentava o Santo, se não tinha convocado capítulo desde sua fundação, e importava para os interêsses dela e serviço de Deus que se juntassem os que foram primeiros em fundá-la» (3). O rei não repugnou ao pedido do santo Geral, mas sobrevindo algumas dificuldades, esfriou Inácio no desejo de fazer a mencionada reünião naquele ano de 1550, deixou à consciência de cada um a ida a Roma, mas a Simão escreveu expressamente que «mais que a nenhum outro, o queria ver a êle, e que em todo o caso viesse, já que o rei lhe havia concedido a licença» (4). Com esta ordem, que depois mais de uma vez se lhe renovou, tratou Mestre Simão de se dispôr ao caminho.

No janeiro de 1550 mandou adeante cinco de seus súbditos, que o haviam de esperar em Gandia e depois acompanhar a Roma (5). Quando porém se foi despedir de D. João III, êste retirou-lhe a licença, e por mais que Simão insistiu com muitas razões que não lha negasse, nada lhe valeu a mover o ânimo do monarca. Inclinou-se êle à vontade real com tanto

---

(1) «Cum Pater Simon Romam venire magnopere optaret, eo ad hanc missionem Ignatius propensior erat». Polanco, I, 445. Cf. Polanco, II, 10.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 291.

(3) *Ob. cit.*, 290-291.

(4) *Ob. cit.*, 529. Carta de 3 de setembro de 1549.

(5) *Epist. Mixtae*, II, 374; Polanco, II, 131; Rodrigues, *Mon.*, 626-630. Os cinco destinados a ser companheiros de Mestre Simão eram os Padres Gonçalo da Silveira, João Cuvillon, António Brandão, Jorge Moreira e Lôpo Leitão, que voltaram para Portugal quando a Gandia chegou a nova de que D. João III detivera na côrte ao P. Simão Rodrigues. Cf. *Epist. Mixtae*, II, 376; Polanco, II, 131-133.

menos dificuldade, quanto eram de grande momento os negócios que o retinham em Portugal para o bom estabelecimento do seu Colégio de Coimbra (1). Mas Inácio não desistia. No mês de julho do mesmo ano novamente escreveu a D. João III; expõe-lhe humildemente o desejo que tem de que Mestre Simão vá a Roma tratar com êle assuntos de grande importância para o bem universal, conservação e bom procedimento da Companhia de Jesus, e pede-lhe se digne consentir que êle se retire da côrte com demora de alguns meses, observando-lhe que poderá estar de volta para Portugal na primavera do ano seguinte de 1551. Se contudo Sua Alteza não julgasse dever consentir no que tanto desejava, permitisse ao menos que fôssem enviados a Roma dois ou três padres de quem se pudesse haver inteira informação das coisas de Portugal, que em Roma se não entendiam cabalmente, nem fàcilmente por cartas se explicavam (2). O monarca cedeu finalmente às instâncias de Inácio e êste lho agradeceu em carta de 9 de dezembro de 1550 (3).

Nesse mês de dezembro já Mestre Simão ia de caminho acompanhado pelos Padres Jorge Moreira e António Brandão. Meteram-se pela Espanha dentro, foram descansar em Burgos, penetraram em França por Baiona e novamente tomaram algum repoiso em Tolosa (4). Entrados em Itália passaram por Génova, dali se encaminharam até Sena, onde se detiveram pouco tempo. Simão Rodrigues ia recordando com saüdade e revendo os sítios por onde, anos atrás, andara com seus companheiros naquele como noviciado de sua vida religiosa. Apontava comovido aos que o acompanhavam, os caminhos que tinham trilhado, as casas onde se haviam algum tempo acolhido, os actos de virtude que nes-

(1) Polanco, II, 133.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 101-104. Cartas de 5 e 12 de julho de 1550. Cf. *ib.* pag. 98, carta de Inácio a Mestre Simão, de 2 de julho de 1550; Polanco, II, 10. Dos informadores nomeava Inácio expressamente os Padres Luís Gonçalves da Câmara e Jorge Moreira. *Ob. cit.*, l. c.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 251.

(4) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 186. Carta de um dos companheiros de Simão para os religiosos do Colégio de Coimbra, datada em Tolosa ao primeiro de janeiro de 1551.

ses lugares praticaram, como o de passarem noites inteiras em férvida oração, e outras façanhas com que tanto edificaram o mundo.

Junto de Viterbo encontraram-se com o duque de Gandia, D. Francisco de Borja, que de Roma se tornava a Espanha acompanhado de muitos Padres da Companhia, e com o P. Diogo Laines, um dos primeiros companheiros de Inácio; e mal podemos imaginar o alvorôço e alegria de todos nesse encontro, principalmente do santo duque, já nesse tempo religioso professo, que tanto desejava conhecer a Mestre Simão. Dali se partiram apressados «com desejo, observa António Brandão, de ver o nosso venerável P. Mestre Inácio» (1). Em Roma foi tão grande o contentamento do fundador da Companhia no abraçar a Mestre Simão, que se comoveu até derramar lágrimas (2).

Em breve começou o Provincial português a ocupar-se do que o levara àquela cidade. Com os demais antigos companheiros de Inácio e outras personagens da Companhia fêz parte daquele como primeiro capítulo ou Congregação Geral em que o legislador determinara que fôssem lidas e examinadas suas Constituïções. Leram-nas, admiraram-nas e deram-lhes sua plena aprovação. Alguns fizeram contudo ligeiras observações, que depois Inácio teve em conta na redacção final de sua obra (3). Simão Rodrigues também apontou francamente o em que discordava.

Ficou célebre na história da Companhia a divergência que houve entre Simão e Inácio àcêrca de um artigo das Constituïções, em que ao Geral se permitia trasladar com certa condição as rendas de um colégio para outro (4). Ao

---

(1) *Epist. Mixtae*, II, 515, 516, carta do P. António Brandão, de Roma aos 20 de fevereiro de 1551; Polanco, II, 163.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 516.

(3) Polanco, II, 14, 162, 163; *Mon. Xav.*, II, 162; *Const. Lat. et Hisp.*, pag. 337-339; Astrain, I, 135-136. O exame das Constituïções pelos professos fêz-se nos princípios de 1551. O P. Pedro Tablares, que estava em Roma nessa ocasião assim escreveu a 29 de dezembro de 1550: «Capitulo aún no se ha hecho, porque faltan algunos professos principales por llegar». *Cartas de S. Ignacio*, II, 547.

(4) A constituïção, que deu motivo à desinteligência, era dêste teor: «Si

Provincial português não agradava a regra. Parecia-lhe que se dava ocasião a se passarem as rendas dos colégios para reino estranho, com perigo de se transferirem as de Portugal para outras nações não sem forte desprazer de D. João III, que liberalmente dotava os colégios de seu reino.

Usava certamente Mestre Simão do seu pleno direito quando manifestava discordância nalgum ponto das Constituïções, porquanto fôra para o fim de as examinar chamado de tão longe com outros membros da mesma Companhia. Mas, segundo se colhe de alguns indícios, defendeu êle com tanta eficácia a sua opinião, e exaltou-se a tal ponto nesta resistência, que, desgostado por ver se lhe não concedia fàcilmente o que propunha, chegou, num desabafo íntimo com um seu companheiro, a soltar estas palavras: «Se isto há de passar desta maneira, melhor é desunir Portugal de Castela» (1).

Nunca a Mestre Simão lhe entrou no pensamento realizar esta ameaça, como êle protestou e jurou solenemente (2), mas havemos de confessar que foi excessivamente inconsiderado aquele desafôgo. Inácio na sua imperturbável serenidade não se alterou. Todavia o pensamento de que D. João III desaprovava a regra, fê-lo reconsiderar. Por isso lembrou que aquela constituïção se poderia modificar ou corrigir de três modos, e alvitrava ou que a transferência de rendas só fôsse permitida entre colégios da mesma nação ou que nem ainda dentro dos mesmos reinos se fizesse senão com o consentimento dos fundadores, e dos que os representassem, ou que finalmente se expungisse das Constituïções a regra, se assim parecesse ao rei de Portugal. Entretanto disse a Mestre Simão que pusesse de lado sua opinião particular como o tinham feito os outros Padres; que todos considera-

---

el que tiene el cargo universal, juzgare convenir, mirando el mayor servicio de Dios y bien universal, podrá ordenar que de la renta de un colégio, que à respecto de la necessidad dél, y utilidad, es sobrada ó poco necesária, se ayuden otros, que, mirado el peso que tienen y fructo que se hace, se tendrá por necesária y bien empleada en ellos tal ayuda». *Const. Lat. et Hisp.*, pag. 373-376.

(1) *Epist. Mixtae*, III, 86. Cf. *Epist. Mixtae*, II, 724, III, 34.

(2) *Epist. Mixtae,* II, 86.

riam êsse ponto, e êle, Padre Inácio, indiferente para qualquer solução, abraçaria a decisão dos demais. Se porém ao rei parecesse o contrário, indubitàvelmente esperava que todos e de bom grado seguiriam o parecer de Sua Alteza (1).

Inácio contudo começou por suavizar a dureza da regra acrescentando-lhe a condição de que nada se alterasse nas rendas, que não fôsse conforme à vontade dos fundadores (2). Mas no texto definitivo das Constituïções omitiu inteiramente a prescrição controvertida; sem dúvida lhe constou do desagrado, que mostrara D. João III, quando lha deram a conhecer no ano seguinte de 1552 (3). Prevaleceu, como se vê, o critério previdente de Simão Rodrigues; e essa norma prudentíssima da intransferência dos bens foi sempre nos anos seguintes praticada na Companhia, e demais abonada até hoje pelos usos da Igreja.

Além do exame das Constituïções, feito por Mestre Simão com os outros professos da Companhia, não nos ficou memória de particulares negócios tocantes a Portugal, que tenha tratado com o santo fundador. Só nos consta que até em Roma o perseguiu o zêlo inconsiderado de quem muito lhe devia. Jorge Moreira, a quem Simão escolhera para companheiro da viagem, atreveu-se, não sabemos por que motivo, a acusar o seu Provincial de faltas de não somenos importância. Inácio porém com sua lealdade e prudência deu-se a examinar com maior atenção as acusações, e achou serem falsas. O delator viu-se forçado a se desdizer, e êste descommedimento, acrescentado a outros defeitos de que era culpado, mereceu-lhe a expulsão da Companhia, não obs-

(1) *Const. Lat. et Hisp.*, pag. 339.

(2) *Ob. cit.*, 373-374.

(3) *Epist. Mixtae*, II, 808; III, 36; Polanco, II, 711-712: *Cartas de San Ignacio*, III, 2142; Astrain, I, 603-604. — Astrain, I, 591-592, afirma que Simão Rodrigues dera provas de muito aferrado ao próprio juízo contradizendo então a Inácio em vários pontos das Constituïções, e cita, como fundamento de sua asserção, carta do P. Luís Gonçalves da Câmara (*Ibid.*, 596). Mas nem a citada carta menciona outra nenhuma parte das Constituïções que Simão contradissesse, nem de documento nenhum conhecido se deduz mais que o que dizemos no texto.

tante ser homem douto e orador de não vulgar merecimento [1].

Entanto Inácio começava de apressar a volta de Simão para Portugal. Queria que se pusesse a caminho antes de entrados os calores do verão. Já em 20 de janeiro de 1551, doze dias depois de ter chegado a Roma, escrevia a seus irmãos do Colégio de Coimbra o P. António Brandão a pedir-lhes «alvíçaras porque mais cêdo do que êles cuidavam, seriam consolados com a vista do seu amado Padre, o P. Mestre Simão» [2]. Primeiro pensava Inácio conservá-lo todo o verão em Itália; mas apenas fôra informado de que era vontade do rei que êle tornasse a Portugal com a maior brevidade que ser pudesse, não hesitou em condescender com os desejos do monarca [3].

---

(1) Polanco, II, 169.—Jorge Moreira, de cuja eloqüência e trabalhos apostólicos já fizemos lembrança, entrara na Companhia a 17 de maio de 1543 (Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 1v) de 25 anos de idade, já perito nas línguas latina e grega e licenciado em artes, com dois anos de teologia (Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 20). Nos primeiros meses de 1550 fôra, por ocasião da intentada viagem de Mestre Simão a Roma, graduar-se de mestre em artes e doutor em teologia na Universidade de Gandia (*Litt. Quad.*, I, 188; Polanco, II, 97). Em Roma, depois das calúnias que levantara a Simão Rodrigues, ainda Inácio o mandou por prova a um hospital, mas finalmente o licenciou da Companhia.

Voltando a Portugal, com tanta submissão e fervor de arrependimento pediu a Mestre Simão ser de novo admitido, que, depois de fazer os Exercícios Espirituais, Diogo Mirão, que estava como superintendente do Colégio de Coimbra, julgou bem recebê-lo condicionalmente até vir a resposta do Padre Inácio, a quem o pretendente escrevera a suplicar a graça da readmissão. Mas daí a pouco a experiência mostrava que não era feito para perseverar na Companhia. Êle se veio a capacitar de sua inaptidão e com sentimento e lágrimas se retirou despedido amigàvelmente pelos superiores. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 378, 633, IV, 466; Polanco, II, 697.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 519.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 382.—D. João III escreveu ao P. Inácio em fevereiro de 1551 pedindo-lhe por estes termos a volta de Simão: «Padre Mestre Inácio, prepósito. Por ther algummas coussas de serviço de Deos e meu que falar com ho Padre mestre Simão, folguaria eu muito de se ele viir e despachar laa com muita brevidade, damdo-lhe os neguocios, a que foy, luguar para loguo ho asym poder fazer. Pelo que vos encomendo muito que, como nos dictos neguocios ele nam for muito necessário, ho queiraes despachar para que se venha ho mais brevemente que poder ser...». Carta

Assim, depois de ter sido admitido à presença do Papa Júlio III, a quem foi apresentado pelo embaixador de Portugal, D. Afonso de Lencastre, e rematados todos os negócios por que o chamara Inácio, deixou Simão a cidade dos Papas no dia três de abril daquele mesmo ano [1]. Pouco antes recebera êle patente, assinada pelo santo fundador a 31 de março, pela qual lhe era confirmado o seu cargo de Provincial [2]. Com seguro fundamento podemos concluir dêste facto que, se bem Inácio não aprovasse em todos os pontos o procedimento de Simão Rodrigues, não concebera de seu caro companheiro tão desfavorável opinião, que julgasse o govêrno dêle gravemente prejudicial à Província portuguesa.

Ribadaneira porém afirmou em livro até hoje inédito e já anteriormente citado, que Mestre Simão, ao regressar à pátria, deixara a Inácio pouca satisfação de sua pessoa; que o santo Geral o encontrara muito trocado em seu modo de proceder, e tivera excessiva pena de o não poder persuadir

---

escrita de Almeirim a 24 de fevereiro de 1551. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 496. Na *Mon. Ignat.*, l. c., tem a carta a data de 28 de fevereiro. É êrro, como se prova pelo original da carta, em que se lê claramente a data de XXIIII (Mss. S. J., *Epist. Ext.*, 25, f. 71). Esta carta de D. João III, que na carta de Inácio de 1 de junho de 1551 (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 495) se diz, certamente por equívoco, ser de 24 de março, chegou a Roma depois de ter partido para Portugal o P. Simão Rodrigues. Por outra via soubera Inácio da vontade do rei de Portugal.

(1) Cf. *Corpo Diplom.*, VII, 30. Carta de D. Afonso de Lencastre a D. João III, de Roma a 1 de maio de 1551. Não sabemos o que se passou entre Júlio III e o P. Simão. Contou-o a D. João III o embaixador em carta que não pudemos encontrar (*Corp. Diplom.*, l. c.) — O dia exacto da partida de Simão consta-nos de cartas tocantes a Luís de Mendoça, segoviano, com quem êle fêz a viagem de Roma a Espanha. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 350, 379, 381, 385. É também de três de abril a carta que Inácio então escreveu a D. João III, e deve ter trazido o mesmo Mestre Simão. *Ob. cit.*, pag. 382.

(2) Notou o secretário no códice *Decret. et Instr.*, f. 28r (Mss. S. J.) que se perdera a cópia da patente. Por isso a não transcreveu no livro, nem nós podemos saber os termos em que estava redigida. Provàvelmente seria do mesmo teor da que nesse ano também confirmou o P. Araoz no cargo de Provincial de Espanha. O que nas duas patentes se outorgava era certamente o mesmo quanto à confirmação no ofício e poder de delegação. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 316, 373.

a que moderasse pelas leis da conveniência o tratamento de sua pessoa; não fizesse caso dos favores dos príncipes, nem se desvanecesse com o valimento que tinha com o rei de Portugal e com o príncipe D. João, e não quisesse reger-se pelo seu juízo mas sim pelo parecer de quem Deus lhe dera por superior (1).

«Deu-se o santo Padre muito à oração, prossegue em sua acusação Ribadaneira, e derramou copiosas lágrimas pelo P. Simão Rodrigues, suplicando a Nosso Senhor lhe concedesse o seu verdadeiro espírito, e o tivesse de sua mão. Um dia que celebrava o santo sacrifício da missa com maior fervor e afecto de seu coração, começou com grandes suspiros e soluços a dar vozes interiores a seu Deus e a dizer-lhe: *perdoai-lhe, Senhor, perdoai-lhe, Deus meu, que não sabe o que faz*, mas por mais que chorasse e se enternecesse e pedisse misericórdia por aquele Padre que tanto o afligia, não pôde alcançar de Deus outra resposta senão esta: *deixa-me que eu te vingarei dêle.* O mesmo Padre Inácio mo contou» (2). É Ribadaneira o único escritor contemporâneo que nos refere aquela gravíssima acusação e a trágica ameaça da cólera e vingança divina.

Ora não podemos, na fé de tal testemunho, admitir esta tremenda revelação de Deus. É absolutamente inverossímil que Inácio de Loiola, sempre tão delicado e escrupuloso no que tocava à fama de seus filhos, fôsse descobrir a um jovem, que nada tinha com os sucessos do Provincial português, um facto particular de seu íntimo trato com Deus, e tão nocivo ao crédito de um de seus nove primeiros companheiros. O próprio Ribadaneira nos atesta que o Santo «olhava muito pela boa fama e reputação de todos os seus súbditos, e isto de duas maneiras: falando sempre bem dêles... e não descobrindo as faltas de ninguém senão quando havia absoluta necessidade de consultar para lhes pôr o remédio» (3).

Demais o mesmo autor castelhano conta noutro seu escrito um facto análogo que atribui a outro padre, de revelação divina, em que Deus irado também respondeu do mesmo

---

(1) Cf. Ribadaneira, *Persecuciones,* pag. 56, 57.

(2) Ribadaneira, *Ob. cit.*, l. c.

(3) *Mon. Ignat.*, ser 4.ª, I, 450.

modo às súplicas e lágrimas de Inácio com idêntica expressão de cólera: *deixa-me, que eu te vingarei dêle* ([1]). A memória em idade avançada certamente lhe confundiu as pessoas. Aquela acusação porém de tamanho desvanecimento pelo muito que valia com o rei e príncipe, e de independência no govêrno da Província, coincide com o que já neste capítulo citámos do mesmo autor e mostrámos ser falso e exageradamente calunioso para a memória de Simão Rodrigues ([2]).

Confortado pois o bom Provincial com a confirmação de seu cargo, lançou-se à longa viagem com a certeza de que seus filhos de Portugal o esperavam com ansiedade afectuosa. Todo o tempo que esteve longe de sua cara Província, recebeu dêles muitas cartas como prova de filial amor e saüdade ([3]). Passou por Bolonha, onde lhe foi forçoso deixar dois de seus companheiros por causa da doença que a um dêles assaltara ([4]). Dirigiu-se logo a Milão, e entrando pela França dentro seguiu a derrota costumada que os levava por Avinhão e os metia pelo Norte na Península de Espanha ([5]). Em Oñate saüdou o duque D. Francisco de Borja no segundo dia de Pentecostes, a 18 de maio, e no dia imediato, têrça-feira, foi descendo até Burgos. Desta cidade, onde pouco tempo se demorou, escreveu a Mestre Inácio

---

(1) *Ob. cit.*, 359-360.

(2) Para melhor se avaliar o crédito que neste passo nos merece Ribadaneira, devemos observar que o escritor espanhol compôs aquele livro das *Persecuciones de la Compañia* cêrca de cincoenta anos depois dos sucessos referidos. Assim não é dificultoso de crer que lhe faltasse a memória, que trocasse e exagerasse os acontecimentos ou também os aplicasse a pessoas a que não quadravam. Oração mais veemente é possível que Inácio a tenha feito depois em 1554, quando mais se exasperou a tribulação espiritual de Simão Rodrigues, como veremos. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, II, 259-260; Ribadaneira, II, 183, 211, 291.

(3) Luís Gonçalves da Câmara assim escrevia para Roma a Mestre Simão em 14 de março 1551 :«As cousas do colégio saberá V. R. pelas muitas que lhe tẽ escrito». *Litt. Quad.*, I, 277.

(4) Estes dois companheiros eram os Padres Pedro Dias e Ambrósio Pires, que tinham estado em Roma como procuradores dos colégios de Portugal. Ficaram em Bolonha até 13 de julho dêsse ano. Cf. Polanco, II, 194.

(5) *Epist. Mixtae*, II, 569. Carta de Luís de Mendoça, de Segóvia a 25 de julho de 1551.

ainda àcêrca das Constituïções da Companhia, e teve depois a consolação de receber do Santo resposta paternal de que se tomariam em consideração as observações que enviara (1).

Penetrou finalmente em Portugal pelas províncias do Norte e foi descansar do longo trabalho no mosteiro de S. Fins, às margens do Minho, onde chegou a quatro de junho de 1551 (2). Demorou-se alguns dias nesse mosteiro, em que então viviam não poucos escolares entregues ao estudo da filosofia, e logo se foi directamente a Coimbra. Entrou a 28 daquele mês na cidade universitária, e mal se pode encarecer quanto recreou a numerosa comunidade do vasto Colégio de Jesus com sua presença e com a narração das coisas da Companhia, que vira com seus olhos em Roma e nos colégios que visitara (3).

Pouco aí se deteve. O rei o chamara com pressa de São Fins, e houve de se dirigir para a côrte que estanciava na vila de Almeirim. Apenas chegado, a nove de julho, viu-se logo com Suas Altezas que folgaram grandemente com sua vinda (4). O bispo de Coimbra, D. João Soares, em carta que escreveu a Inácio, mostrou-lhe o seu contentamento pela volta do Provincial nestes termos bem expressivos da estima que lhe dedicava: «Muita mercê me fêz em mandar o P. Mestre Simão, pelo que desejo sua Companhia acrescentada em todo o serviço e louvor do Senhor. E creia V. P. que foi muito acertada coisa, e que cada dia neste reino irá em muito acrescentamento» (5).

Continuou Simão na côrte em suas costumadas ocupações até que, poucos meses passados, a seguiu para Lisboa. Convidara-o D. João III para assistir à trasladação dos ossos de seus pais, irmãos e filhos para a monumental igreja de Belém, e às exéquias que nessa ocasião por todos

(1) *Epist. Mixtae*, II, 555; Polanco, II, 301; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 632.
(2) *Epist. Mixtae*, II, 559.
(3) Polanco, II, 372.
(4) Rodrigues, *Mon.*, 630.
(5) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 420.

êles se celebraram. Duraram as solenidades por cinco dias contínuos de dezanove a vinte e três de outubro, realçadas pela presença de tôda a côrte e de mais de seiscentos religiosos, além dos sacerdotes do clero secular e da capela real. Terminadas as exéquias, pediu Simão Rodrigues a D. João III licença de ir consolar os seus religiosos de Coimbra com mais demora do que outras vezes costumava (1).

Chegou à cidade do Mondego a quatro de novembro de 1551. No colégio passou alguns meses animando com suas exortações, como era seu costume, aqueles estudantes à perfeição da vida religiosa, mas deixando aos demais superiores o cuidado do govêrno. Assim o refere testemunha de vista:

«O nosso muito caríssimo P. Mestre Simão chegou, vindo da côrte a êste colégio a quatro de novembro, e está agora aqui de assento, mais do que nunca, porque de outras vezes só vinha visitar-nos e consolar-nos com sua benignidade e amor; agora está para nos habituar e esforçar a levar a nossa cruz. Antes, como não fazia mais que chegar e voltar, parecia, nos poucos dias que connosco se demorava, ter por fim recrear-nos e consolar-nos em o Senhor: agora bem mostra por onde havemos de caminhar. Afigura-se-nos que determina acabar com Deus nosso aperfeiçoamento e alcançar-nos as armas convenientes com que pelejemos e nos defendamos nesta sua santa Congregação, porque tem de nós muito especial cuidado com Deus. Bem mostra ser verdadeiro pai e justo superior, pois as obras e amor com que trata a seus filhos, são de pai piedoso, e a vida é espelho para seus súbditos. Assim muito lhe querem os filhos, e como no amor se lhe querem igualar, desejam e procuram não ficar atrás com as obras, mas correm muito alentados a ver se o podem alcançar. O govêrno de tôda a casa deixa-o nas mãos do P. Mirão, e êle só tem conta com Deus, a não ser quando o P. Mirão nalguma ocorrência a êle se dirige e lhe pede conselho, ou quando comunica e trata com os irmãos, o que faz muitas vezes, tendo com êles práticas espirituais, exortan-

(1) Rodrigues, *Mon.*, 633; Polanco, II, 377; Sousa, *Hist. Geneal.*, III, pag. 191-196.

do-os ao adeantamento na virtude, e incitando-os a trabalhar para adquirir a perfeição e amor de Deus» (1).

Neste tempo porém já se preparava em Portugal e em Roma, sem que Simão o advertisse, a grande tribulação, que o havia de levar a êle para longes terras, e perturbar lastimosamente a Província portuguesa.

Uma das principais personagens que entraram nesta grave agitação, foi o P. Luís Gonçalves da Câmara. Ainda que já o mencionámos mais de uma vez nesta história, é ocasião de apresentarmos agora, mais de propósito, ao leitor um retrato completo e, quanto nos fôr possível, exacto dêste ilustre religioso.

---

(1) *Litt. Quad.*, I, 451-452, carta do P. Manuel Leite ao P. Inácio, de Coimbra ao primeiro de dezembro de 1551; Polanco, II, 375.

CAPÍTULO III

P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA

Sumário:—*1. Primeiros fervores de vida religiosa e primeiras ocupações.— 2. Grande estima e amor que tinha ao fundador da Companhia o P. Luís Gonçalves da Câmara; sua ida a Roma em 1553.—3. Conceito que fazia de Luís Gonçalves o santo Patriarca.—4.* **Acta P. Ignatii.**—*5.* **Memorial** *do P. Luís Gonçalves sôbre o P. Inácio.—6. Volta de Roma a Portugal em 1555.—7. Sua virtude e carácter.—8. Autoridade e crédito de seu testemunho.*

1.—O P. Luís Gonçalves da Câmara desde os primeiros anos de sua vida religiosa, que encetou, como referimos, a 27 de abril de 1545, começou logo a ser considerado como uma das personagens mais distintas da Companhia de Jesus em Portugal [1], e êle bem merecia a opinião que lhe aureolava o nome de nobre fidalgo português. Como religioso sempre se mostrou digno da alta vocação, que tão edificantemente abraçara. Preferiu a nova Ordem religiosa num lance de humildade cristã. Era Ordem moderna, menos conhecida que as antigas Ordens, em que tantos homens insignes se haviam acreditado, e fazia profissão de rejeitar dignidades. Por isso a escolheu entre as demais [2].

Quem deixou com tão generosos sentimentos o mundo, onde, pela sua ilustre prosápia, se podia prometer futuro

---

(1) Cf. Vol. I, L. II, C. VIII, § 5, pag. 447.

(2) Teles, I, 197; Franco, *Imagem*, I, 22.

brilhante, havia certamente de correr a largos passos pelas veredas da perfeição, e, na verdade, nunca Luís Gonçalves desdisse daqueles fervorosos princípios. Os Exercícios Espirituais quis fazê-los longe de Coimbra para mais se afastar de quantos o pudessem distrair no seu recolhimento. Retirou-se para Coja, a umas nove léguas da cidade universitária, e ali se exercitou galhardamente naquele retiro espiritual sob a direcção de André de Oviedo, depois bispo de Hierápolis e patriarca de Etiópia (1). Mas ainda queria fugir mais dos parentes e amigos que lhe não viessem empècer o sossêgo do espírito, entregue de todo a Deus. Pediu e alcançou ir fora de Portugal fazer o seu noviciado. Designaram-lhe os superiores a cidade aragonesa de Valença, onde governava o nascente colégio da Companhia o P. Diogo Mirão, primeiro reitor do Colégio de Coimbra, e fêz tôda essa longa viagem peregrinando a pé com mais dois companheiros, Urbano Fernandes e Manuel de Sá, que no mesmo dia 27 de abril haviam entrado na Religião (2).

Em Valença extremou-se dos demais pelo fervor, com que se entregava aos exercícios de piedade e particularmente pelos exemplos de humildade e abnegação. Nos fins dêsse mesmo ano assim o louva André de Oviedo escrevendo a Simão Rodrigues: «Luís Gonçalves está muito aproveitado e abnegado. Serviu no hospital de Valença com grande edificação, e estão por isso tão edificados dêle, que seria muito custoso tirá-lo dali pelo bom exemplo que ao povo dá. Particularmente o senhor Doménech de nenhum modo consentiria que êle se ausentasse» (3). A falta porém de saúde obrigou a diferente resolução. Adoeceu tão gravemente dos olhos, que foi forçoso enviá-lo a região mais propícia para sua enfermidade, e recebeu ordem de partir para Portugal com

(1) Mss. S. J. *Epp. NN.*, 78, f. 22, carta de Simão Rodrigues ao P. Inácio, de maio de 1545; Polanco, I, 157, 159.

(2) «*Profectus est autem Valentiam cum duobus sociis Ludovicus Gonzales... ut minus ei negotii consanguinei et amici nobiles facesserent*». Polanco, I, 159. Cf. Teles, l. c.; Franco, l. c. — Urbano Fernandes, como já advertimos, usara primeiro o nome Gonçalo, que trocou pelo de Urbano.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 780. Carta escrita de Gandia a Simão Rodrigues em 8 de dezembro de 1545.

Urbano Fernandes, cuja saúde também não pouco se debilitara ([1]).

A 12 de janeiro de 1546 saíram os dois noviços de Valença e chegaram no dia 20 a Madrid, onde tiveram a consolação de encontrar o P. Pedro Fabro. Com êle se demoraram cinco dias. Luís Gonçalves abriu-lhe em confissão a sua alma, e largamente se entreteve com o piedoso companheiro de Inácio em conversas espirituais ([2]). Fabro agradou-se tanto de sua virtude, que escreveu ao reitor de Coimbra, Martinho de S. Cruz, a seguinte carta de singular louvor para o nobilíssimo jovem e seu companheiro: «...Os que a presente levam são Luís Gonçalves e Gonçalo Fernandes... Regozijei-me tanto com estes irmãos e estou dêles tão satisfeito, que, se não me temera de suas enfermidades, que os forçaram a sair de Valença, não os deixara ir adeante, emquanto, pelo menos, Mestre Simão me não mandasse dizer que os não retivesse. Recebei-os e tratai-os como fazeis aos outros, regalando-os e favorecendo-os por amor de mim no que vos parecer e puderdes, quero dizer, em os honrar com os últimos lugares e com os ofícios mais humildes» ([3]).

Em Coimbra, não muito depois de chegar, foi elevado ao sacerdócio e começou a exercitar os ministérios sagrados, quando ainda não completara um ano de noviciado ([4]), e logo no despontar do novo ano de 1547, com pouco mais de ano e meio de vida religiosa, o escolheu Simão Rodrigues para reitor do grande colégio. A razão que moveu o fundador da Província a essa eleição tão apressada, deu-a êle em carta para o Padre Inácio com o elogio que segue: «Nomeei novo reitor, que é Luís Gonçalves, o que esteve em Valença. Está muito aproveitado na virtude e bem metido no Instituto e fim da Companhia. É pessoa de muito crédito, tanto em casa, como fora dela, e já o tinha antes de vir à Religião» ([5]).

Com esta esperança, tão fundada em merecimentos reais,

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae,* I, 246; Franco, *Imagem,* I, 22.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 157. *Memorial* do P. L. Gonçalves.

(3) Fabro, *Mon.,* 388. Carta de Madrid, a 25 de janeiro de 1546.

(4) *Epist. Mixtae,* I, 265-266; Polanco, I, 192.

(5) Rodrigues, *Mon.,* 552, carta dos princípios de 1547; Teles, I, 298, 302.

entrou o novel religioso no govêrno daquela já numerosa comunidade e promoveu com solicitude o bem e aumento do colégio. Dispôs com mais ordem e acêrto os estudos de letras humanas, em que era eminente, e com êsse melhoramento fizeram os estudantes mais visíveis progressos nos estudos; deu impulsos às missões, que nesse ano se multiplicaram pelas províncias de Portugal, e em tempo de seu govêrno se iniciou a missão do Congo, aonde enviou quatro de seus súbditos; lançou-se a primeira pedra e começou a fábrica daquele grandioso colégio, e recebeu-se em Coimbra essa admirável carta, chamada *da perfeição,* com que o santo fundador acendeu em maiores fervores aqueles estudantes [1].

Êle, movido pelo fogo santo de seu espírito, incitava fervorosamente os súbditos à observância religiosa, e exercitava-os na virtude; mas, como já tivemos ocasião de observar, nem sempre soube manter nos limites da boa moderação os ardores de sua índole e do zêlo excessivo, e magoava em demasia a seus irmãos, e a si próprio se angustiava sem proveito [2]. Assim sucedeu que o escasso ano de seu govêrno foi o de maior perturbação e desassossêgo do colégio em todo o tempo que decorreu de 1542 até 1552, ano em que Simão Rodrigues depôs o cargo de Provincial. Devem sem dúvida ter influído no ânimo de Mestre Simão estes excessos do zeloso, mas pouco prudente reitor, para o apear de seu pôsto, quando apenas terminava um ano de govêrno. Deixou o ofício no dia seguinte à festa do Natal de 1547 [3].

Desembaraçado da superintendência do colégio entregou-se Luís Gonçalves intensamente aos ministérios sacerdotais, em que fêz notável fruto [4]. Prègava com eloqüência fervorosa e agrado dos ouvintes e principalmente lidou em missões pelas cidades e vilas de Portugal na primeira metade de 1548 [5]. Mas logo no agôsto dêsse ano lhe coube em

---

(1) Polanco, I, 253, 258.

(2) *Epist. Mixtae,* II, 708. Cf. Vol. I, pag. 535.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 583; Teles, I, 372.

(4) Polanco, I, 321.

(5) Rodrigues, *Mon.*, 602; Polanco, I, 321-324; *Litt. Quad.*, IV, 353. Cf. Vol. I, L. IV, C. II, § 6, onde referimos as missões em que se ocupou o P. Luís Gonçalves.

sorte a missão espinhosa de Ceuta e Tetuão, aonde foi enviado com o P. João Nunes Barreto e Irmão Inácio Vogado, e nessa necessitada região, como depois mais detidamente havemos de contar, trabalhou com grande fruto e admiração assim dos portugueses como dos sarracenos. Colhido porém de doença grave em Tetuão, voltou a Ceuta para cuidar a saúde, e de Ceuta, por ordem do P. João Nunes, voltou em princípios de 1549 a Portugal a-fim de tratar com D. João III do bem daquela desamparada gente, e recolher esmolas para o resgate de tantos infelizes. Não regressou mais a África [1]. Ocupou-se dali em deante nos vários ministérios da sua Ordem e acompanhou quase sempre a côrte em Lisboa e Almeirim.

2. — Um afecto porém que sentia vibrar constantemente em sua alma, lhe animava tôda a sua actividade e lhe dava incitamentos para mais e mais adeantar na perfeição cristã: era um amor tão intenso e ardente à Companhia sua mãe, que nunca por tôda a sua vida lhe arrefèceu no coração. À hora da morte pôde com plena verdade protestar que *sempre tivera entranhável amor à Companhia de Jesus* [2]. Mas êsse amor e, demais, o desejo de que sua Religião se conservasse na pureza em que fôra instituída, lhe fêz brotar na alma e crescer contìnuamente um amor filial ao santo fundador Inácio de Loiola, uma estima, em que se aliava a ternura de bom filho ao conceito altíssimo de tal pai, e uma reverência solícita para com tudo o que lhe pertencia e tocava.

Êste afectuoso conceito nasceu-lhe na alma não só do muito que ouvia contar em Portugal àcêrca da santidade de Inácio aos que o tinham conhecido e conversado, mas também da grande perfeição que enxergava na Companhia e em todo o seu modo de proceder. Entretendo-se muitas vezes nestes pensamentos fazia de si para si êste argumento: *Se o fruto e obra é tal, qual deve ser a árvore e o artífice?* [3]. Assim raciocinava da perfeição da Companhia para a santidade do

(1) Polanco, I, 327-329; Rodrigues, *Mon.*, 803, 811; Orlandini, VIII, n. 90; Teles, I, 384-385.

(2) Teles, II, 726.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 154-155

fundador. Dêste afecto e estima lhe irrompeu no coração, desde que entrou na Companhia em 1545, um desejo ansioso de ver e tratar a Inácio para lhe conhecer as mais pequeninas acções, «parecendo-me, dizia o bom religioso, que delas dependia a perfeita imitação, que de Nosso Padre devemos todos pretender» (1).

Duas vezes escreveu ao Santo a pedir-lhe permissão de ir a Roma, mas êle mandou a resposta a Mestre Simão, a quem totalmente se remetia; e o Provincial não houve por bem condescender aos desejos do fervoroso jovem. Outra vez lhe escreveu Inácio directamente a dizer-lhe que não convinha que fôsse a Roma. Estava então nessa cidade o P. Simão Rodrigues (2). Só em 1553 conseguiu finalmente a satisfação de suas justificadas ânsias, quando os superiores da Província julgaram a propósito mandar a Roma quem informasse o fundador sôbre os negócios de Portugal. Para mais, já nos fins de 1552 tinha Inácio concedido que fôsse àquela cidade o P. Luís Gonçalves (3).

No dia dois de março de 1553 meteu-se ao longo caminho, bem acompanhado de cartas de recomendação, que lhe entregaram o rei D. João III, o infante cardeal D. Henrique, o bispo de Portalegre D. Julião de Alva e o bispo do Algarve D. João de Melo e Castro para o Sumo Pontífice, para alguns cardeais, para Inácio de Loiola e para o embaixador de Portugal D. Afonso de Lencastre. Passou por Logroño, em Espanha, onde fêz a profissão solene nas mãos do P. Francisco de Borja no dia 30 de março; foi a Paris, e lá persuadiu ao P. Pascásio Broet que abrisse em França colégios de escolas públicas à maneira das de Itália, e chegou a Roma a 23 de maio do mesmo ano. Inácio alegrou-se com sua vinda, mas Luís Gonçalves folgou com o ensejo de mais conhecer e mais admirar a santidade de Inácio (4). Ali subiu altamente o conceito que tinha do santo fundador. É êle quem o conta.

---

(1) *Ob. cit.*, l. c.

(2) *Ob. cit.*, pag. 156; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 357; Polanco, II, 357[1].

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 548, 549; ser. 4.ª, I, 156, 204-205.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 64, 99, 100, 156; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 98, 103, 122, 334; ser. 4.ª, I, 156; Polanco, III, 12, 13, 294, 389, VI, 40.

Quando tratou em Madrid com o P. Pedro Fabro, ficou tão espantado do que nele vira, «que me pareceu, assim o confessa Luís Gonçalves não haveria no mundo homem que mais tivesse de Deus, tanto que, quando depois ouvia falar da muita vantagem, que o P. Inácio fazia a todos, sòmente o cria por fé e pela razão que disse de ser cabeça e princípio. Porém, quando o em Roma conheci e conversei, cessou totalmente a fôrça que me fazia a experiência, que sentira do P. Fabro, e ficou-me parecendo um menino em comparação de Nosso Padre. E já então conhecida melhor a conclusão de meu antigo argumento, a tomava por princípio, e fazendo mais perfeita argumentação, donde dantes dizia: *grande coisa deve ser o P. Inácio, pois foi instrumento da fundação da Companhia,* concluía que, pois tão grande era o espírito e graça de Deus no P. Inácio, fundador da Companhia, grande havia de ser a perfeição e fineza dela» (1). Assim crescia Inácio na alma de Luís Gonçalves, e essa enternecida veneração a conservou êle até ao último suspiro.

Depois da morte do Santo estava ansioso por se ver em Roma, como para ainda na sepultura o assistir e acompanhar. Em quatro de janeiro de 1557 escrevia ao P. Laines a significar-lhe, que a-pesar de suas indisposições esperava ir a Roma para intervir na Congregação Geral «e colhêr, são palavras suas, alguns despojos do nosso Padre, já que não mereci achar-me presente a seu trânsito» (2). A 22 de julho do mesmo ano torna a manifestar sua ansiedade em carta para o P. Cristóvão Madrid: «Digo a V. R. que desejo tanto ir a Roma, sequer para visitar as relíquias do nosso beatíssimo Padre, que não vejo a hora em que tenha essa dita» (3). Teve-a no ano seguinte de 1558, e satisfez a sua filial devoção. Ao ver os restos mortais de seu Padre querido, sem dúvida se comoveu à lembrança de quanto êle o estimara como a filho mimoso.

3. — De-feito Inácio pagava com afecto bem paternal e elevado aprêço o muito amor que sentia no coração de Luís

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 157.
(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 4.
(3) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 30.

Gonçalves. Já antes de o conhecer pessoalmente, as notícias que lhe chegavam de sua virtude e dotes naturais, lho faziam singularmente estimado, e dessa particular estima, que sempre lhe conservou, lhe deu provas indubitáveis. Em 1551, quando Simão Rodrigues estava em Roma, escreveu a Luís Gonçalves, encarregando-lhe que visse na côrte, onde morava, tôda a correspondência, e logo a enviasse a Coimbra ao P. Urbano Fernandes, que tinha o cargo de vice-provincial [1]. No mesmo ano lhe concedeu a graça da profissão solene, ainda que não lhe reconhecesse tanto estudo de teologia, quanto requeriam as Constituïções da Companhia de Jesus. Como Luís Gonçalves por humildade procurasse fugir àquela honra e diferisse abraçar-se com ela, mandou-lhe Inácio por obediência no ano seguinte que se ligasse definitivamente com os votos solenes a Deus e à Companhia [2].

Em Roma com o trato íntimo se foi mais afeiçoando o grande e nobre coração de Inácio àquele seu filho, cuja virtude cada dia com mais clareza enxergava. Bem o declarava em cartas que ia escrevendo para Espanha e para Portugal. Já dizia que em Roma havia *muita satisfação de suas boas prendas e dos dons*, que Deus lhe concedera; já o chamava benemérito da sua Religião, já o qualificava de *alma bemdita e fidelíssimo filho da Companhia de Jesus* [3]. Não exagerava Inácio no afecto que tinha a Luís Gonçalves. A-pesar das deficiências humanas que havemos de notar, foi êle sempre um filho carinhoso, em que a lealdade e amor para com sua mãe a Companhia de Jesus se manteve inquebrantável até ao último sôpro de sua vida. Por isso não se ficava o Santo só em palavras de louvor. Por obras lhe demonstrou a grande confiança que depositava em súbdito tão sinceramente dedicado.

Logo em setembro de 1554, ano seguinte à sua chegada a Itália, conferiu-lhe o cargo, bem importante, de ministro da

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 377, 444, 446.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 12, 14, 403, 548; *Epist. Mixtae*, II, 708-709, III, 45.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 112, 122, 335, 676.

casa de Roma em que Inácio habitava (1), e em 1555, ao reenviá-lo a Portugal, deu-lhe, como veremos, comissões bem significativas da consideração em que o tinha. Mas a maior demonstração de confiança, que sobretudo distinguiu o nobre fidalgo e excelente religioso, e lhe concedeu lugar privilegiado entre os maiores amigos do fundador, esteve na escolha que dêle fêz para lhe comunicar os mais íntimos segredos de sua vida e as maravilhas que Deus operara em seu espírito dispondo-o à grande obra da fundação da Companhia.

4. — Em quatro de agôsto de 1553, depois de uma conversa espiritual com Luís Gonçalves, é que o Santo se resolveu a abrir-lhe tôda sua alma. Estava Inácio sentado à mesa, tomando a refeição do meio dia com Polanco e seu novo confidente, e espontaneamente declarou o que por estes termos nos conta o próprio Luís Gonçalves: «Disse Nosso Padre que Mestre Nadal e outros da Companhia lhe tinham muitas vezes pedido uma coisa e que nunca tomara sôbre isso resolução; mas, depois de ter falado comigo, recolhendo-se interiormente em sua câmara, tivera grande devoção e inclinação a fazer o que lhe rogavam. Falava de maneira, que mostrava ter-lhe Deus dado tamanha luz para o dever fazer, que todo se determinara. A coisa era manifestar quanto até essa hora havia passado por sua alma; e que tinha também assentado consigo que fôsse eu a quem descobrisse estas coisas» (2).

Com esta decisão começou o Santo no setembro seguinte a expor a Luís Gonçalves todo o processo de sua vida desde os anos de sua mocidade; mas por negócios que sobrevieram e por suas enfermidades houve de interromper a narração. Quando em outubro de 1554 voltou de Espanha o P. Nadal, que, havia quatro anos, instava com o Santo quisesse, para instrução da Companhia, declarar como Deus o tinha formado, folgou de que Inácio já tivesse começado a revelar o que seus filhos ansiosamente desejavam saber, e de novo lhe suplicou uma e muitas vezes não defraudasse a sua Companhia do que tanto lhe importava.

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 157.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 32.

O santo fundador, movido pelas repetidas instâncias, prosseguiu, depois de ultimados negócios de mais urgência, na história de sua prodigiosa vida a nove de março de 1555. Mas foi logo obrigado mais uma vez a interrompê-la com a doença e morte de Júlio III, e só pôde recomeçar a narrativa a 22 de setembro. Terminou-a a 22 de outubro, véspera do dia em que seu confidente havia de partir para Portugal. Luís Gonçalves não teve em Roma ensejo de escrever por extenso quanto ouvira da bôca de Inácio, mas em Génova, onde houve de demorar-se algum tempo, o ditou a um amanuense, pondo-lhe o remate no mês de dezembro daquele mesmo ano de 1555 (1).

Ora tôda essa narração do nobre português foi sempre tida em grande conta na Companhia de Jesus e fora dela, e considerada como fonte histórica de valor indiscutível por não ser mais que a reprodução por escrito de quanto Inácio por palavra lhe dissera. Por isso a intitulou Nadal *Acta P. Ignatii*, e depois a chamaram também, não sem justo fundamento, *autobiografia* de Inácio (2). A memória excelente do privilegiado confidente e secretário (3), o empenho de colhêr

---

(1) Cf. *Ob. cit.*, 31-36, onde o P. Luís Gonçalves e Nadal nos dão todos estes pormenores; Nadal, I, 35-36; Ribadaneira, *Vida*, no prólogo *Á los Hermanos de la C. de Jesús*; Boehmer, *Studien*, I, 310-318; Tacchi Venturi, *Storia*, II, pag. XII-XVII.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4ª., I, 31: *Acta P. Ignatii, ut primum scripsit P. Ludovicus Gonzales excipiens ex ore ipsius Patris.* Os bolandistas na *Acta Sanctorum,* Julii, VII, publicaram a tradução latina que fizera o P. Aníbal Du Coudray, com o título, *Acta antiquissima a P. Ludovico Gonzalvo S. J., ex ore sancti excepta et a P. Hannibale Codreto, ejusdem S. J., in latinum conversa.* Esta mesma tradução foi reeditada em Paris, no ano de 1873, num pequenino volume de páginas XII-138.

Na *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 31-98, publica-se a *Acta* na língua original, parte em castelhano e parte em italiano, como a escreveu seu autor. O P. José March editou-a em língua castelhana com o título de *Autobiografia* no ano de 1920, e Boehmer em alemão com o de *Bekenntnisse* (Confissões) em 1902. Também a publicou em Praga no ano de 1929, traduzida em língua boémica, o P. Jaroslav Ovečka S. J. Precedeu-a de boa introdução, enriqueceu-a de notas eruditas e intitulou-a: *Pamĕti Svatého Ignáce Z Loyoly zakladatele Tovaryšstva Ježišova.*

(3) Assim o afirma Nadal: «Pater [L. Gonçalves], ut est excellenti memoria, postea scribebat». *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 36.

não só o pensamento de Inácio, mas ainda as palavras, e a clareza com que o Santo ia desfiando os sucessos de sua vida, asseguram-nos a exactidão histórica de quanto nos deixou escrito Luís Gonçalves (1).

Êle próprio nos certifica não sòmente o seu cuidado extremo em não se desviar um ponto do que ouvia, mas também a perfeição com que o santo fundador se explicava. «O modo que o Padre tem de narrar, diz o confidente, é o que de costume segue em tôdas as coisas. Expõe com tanta clareza, que parece fazer presente ao homem todo o passado; e assim não era mister perguntar-lhe nada, porque tudo o que importava para cabal esclarecimento dos factos, êle se lembrava de o dizer. Eu corria imediatamente a escrevê-lo, sem o dar a entender ao Padre, primeiro em apontamentos breves por minha mão, e depois mais largamente, como está escrito. Trabalhei por não empregar nenhuma palavra senão as que lhe ouvia; e se nalgum ponto receio haver faltado, só foi em não ter podido explicar bem a fôrça de algumas palavras, por me não desviar das que o Padre dizia» (2).

Segundo estas declarações, temos na obra de Luís Gonçalves um documento não só de grande importância pelos factos e maravilhas que nos revela do santo fundador, mas também da maior autoridade e crédito no campo da história.

5. — Precioso complemento da autobiografia ignaciana é o *Memorial* que outro-sim nos deixou escrito o P. Luís Gonçalves com o título: *Memorial de lo que Nuestro Padre me responde acerca de las cosas de casa, començado á 26 de henero del año de 1555* (3). O que o moveu a recolher as numerosas notícias que encerrou neste tesoiro histórico, foi o desejo de que os filhos da Companhia imitassem a seu pai, Inácio, ainda nas mais pequenas acções e se embebessem ìntima-

(1) Cf. *Ob. cit.*, 32-33. — Uma ou outra pequenina inexactidão podemos sem irreverência atribuí-la a alguma falta na memória de Inácio, já entrado na idade, ou talvez também a êrro de amanuense. Cf. Nadal, III, 540.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 32-33.

(3) *Ob. cit.*, pag. 159. — Foi publicado integralmente em *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, pag, 153-336.

mente do espírito do santo fundador. Êle o diz expressamente. «Parecia-me ser totalmente necessário aos religiosos que se pretendem aperfeiçoar no seu estado, pôr muita diligência em conservar o espírito de seu imediato fundador, e que em tanto duraria a Religião na pureza em que foi instituída, emquanto esta imitação do que Deus primeiro escolheu, permanecesse» ([1]).

Para êsse fim de mais perfeitamente se assemelharem ao Santo «seria mui necessário saber, prossegue Luís Gonçalves, não sòmente o grosso de suas coisas, mas os particulares exemplos que pudéssemos alcançar, em os quais por obra víssemos como se havia na prosperidade, como na adversidade; como tratava os finos, como os imperfeitos; como se havia com o tentado e como com os que tinham culpas; quanto sofria do mal, quanto estimava o bem; como usava do castigo, quanto mostrava de amor; como criava o noviço, e como se havia com o velho e cansado...; como rezava, como celebrava, como perguntava, como respondia; de que gostava em sua conversação, que repreendia; como comia, como vestia, e finalmente tudo o mais que se pudesse alcançar tinha por mui digno de se buscar, de se saber, de se escrever, e de ser considerado por nós como coisa de muita estima; porque, assim como de uma árvore excelente não se aproveita sòmente o fruto, mas também a frol, os ramos e ainda as fôlhas que caem ao pé, e as casquinhas mui miúdas e pequenas que o vento leva, porque tudo nela é de singular valor; assim me parecia que não nos devíamos contentar senão com saber até as mínimas coisas de Nosso Padre, e que em tôdas devíamos de buscar o grande preço e virtude que tinha, para remédio e exemplo das nossas» ([2]).

Para levar a efeito esta proveitosíssima devoção, deparou-se-lhe ocasião propícia, quando Inácio o fêz ministro da casa. Tratou de observar atentamente, para mais exacto cumprimento de seu ofício e sua particular consolação, tôdas as coisas de alguma importância, que Inácio dizia, fazia

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 154.
(2) *Ob. cit.*, pag. 155-156.

ou ordenava, e de as escrever, para não lhe escaparem da memória, no mesmo dia em que se passavam. Começou com esta diligência a 26 de janeiro de 1555 (1). Inácio comprazia-se tanto na boa vontade do súbdito fervoroso, que lhe dava tempo de apontar o que desejava, deixando de falar emquanto êle escrevia (2). Depois ia Luís Gonçalves a seu quarto, e mais explicadamente desenvolvia o que na presença do Santo em breves palavras notara.

Quando no fim dêsse ano houve de se ausentar, deixou em Roma cópia parcial do que pudera ordenadamente escrever. Em Portugal conservou muitos anos aqueles seus apontamentos até que em 1573, estando em Évora, começou a pô-los em ordem por instâncias do P. Manuel Álvares, reitor do colégio dessa cidade. Interrompeu êsse trabalho por impedimentos que sobrevieram, mas por uma ordem que lhe chegou do Geral Mercuriano, o retomou com muita satisfação de sua alma e o concluíu pela festa de Pentecostes de 1574 ou pouco depois (3). Quando em Roma se determinou a tomar aquelas notas, só pensava com elas ser útil à sua Província portuguesa, mas com a obediência que lhe impôs o P. Geral, já esperava que poderiam ser de proveito para tôda a Companhia (4). E não se enganou. Os biógrafos de Inácio teem recorrido ao *Memorial* de Luís Gonçalves como a fonte segura e de primeira mão para nos descrever com traços verdadeiros a fisionomia particular do santo fundador (5).

6. — Deliciosamente gozava Luís Gonçalves em Roma da companhia de seu Padre Inácio, e de mil amores se ficaria sempre a seu lado para observar e entesoirar em seus escritos os exemplos de santidade em que êle, dentro das paredes domésticas, resplandecia; mas era necessária sua presença e acção em Portugal, e o novo Provincial Miguel de Tôrres o

(1) *Ob. cit.*, pag. 157, 158, 159.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 666, f. 111; *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 159.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 666, f. 111. Carta de L. Gonçalves ao Geral Mercuriano, de Évora a 14 de abril de 1574.

(4) Carta citada do P. Luís Gonçalves.

(5) Também nós muito nos temos servido do *Memorial*, particularmente no L. I, C. I, § 9 do primeiro volume.

pedia para visitar os colégios e o auxiliar no govêrno da Província ([1]). Decidiu-se pois Inácio a deixá-lo partir, e, de-feito, saíu de Roma cheio de saüdade o bom religioso a 23 de outubro de 1555 ([2]). Levava companheiros de viagem, além do japonês Bernardo que voltava a Portugal, a doze jovens, já recebidos na Religião, estudantes «de diversas nações, escreveu Inácio, de bom engenho e edificação, porque Luís Gonçalves mostrava assim o desejar, para misturar outras nações com a portuguesa e espanhola nesses colégios, por maior união com todo o corpo da Companhia» ([3]).

Na despedida entregou o santo fundador a Luís Gonçalves cartas de recomendação, bem demonstrativas da elevada estima com que avaliava sua virtude e prendas. «O que leva a presente, diz aos superiores das Províncias de Espanha, é o P. Luís Gonçalves, que, não obstante nos ser com sua presença de grande utilidade para o divino serviço, todavia se manda, como estava prometido, a êsse reino, onde não será de menos proveito com os dons que Deus Nosso Senhor lhe comunicou para bem das almas. Deixa-nos muita edificação e saüdade, ainda que todos por fim nos contentamos do que é para glória divina... E pela confiança que temos na caridade e discrição que lhe concedeu o Autor de todo o bem, e pela inteligência que tem das coisas da Companhia, lhe encarreguei algumas coisas que êle dirá; e dar-se-lhe-á crédito, como a mim mesmo, de quanto êle da minha parte disser ou escrever» ([4]).

Afora os elogios com que o enalteceu perante tôda a Companhia, deu Inácio nesta ocasião a Luís Gonçalves as

---

([1]) Polanco, VI, 746. Miguel de Tôrres era Provincial desde o outono de 1555. *Ibid.*, pag. 740.

([2]) É o próprio Luís G. que no seu *Memorial* (*Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 157) aponta o dia de sua partida de Roma. Confirma-o Ribadaneira, que foi seu companheiro em parte do caminho. Nadal, III, 851. Carta de Ribadaneira ao P. Moranta, de Madrid a 23 de outubro de 1607.

([3]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, X, 21. Cf. Polanco, V, 40.

([4]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, X, 21-22. Carta de 22 de outubro de 1555. Iguais louvores lhe dá Inácio nas cartas da mesma data, dirigidas a tôda a Companhia, a D. João III, ao cardeal D. Henrique e ao infante D. Luís. Cf. *Ibid.*, pag. 27-28, 29, 30, 31.

maiores provas de confiança que um superior pode ter com um súbdito, que singularmente estima. Conferiu-lhe o cargo de colateral do Provincial para com êle governar a Província portuguesa; isentou-o da obediência de qualquer superior, sujeitando-o sòmente à vontade de D. João III; concedeu-lhe que escolhesse residência na casa que fôsse mais de seu gôsto, e se ocupasse nos ministérios de sua preferência; outorgou-lhe plenos poderes para declarar e determinar, segundo a mente de Inácio, quanto dissesse respeito à grande emprêsa da Etiópia; emfim recomendou-lhe com tais encarecimentos o govêrno da Província, os superiores e todos os súbditos, como se dêle sòmente dependesse a prosperidade da Companhia em Portugal (1).

Santamente confundido com tão raras provas de predilecção, fêz Luís Gonçalves a sua longa viagem. Em Génova foi-lhe forçoso demorar-se quase mês e meio, passado o qual se embarcou a 21 de dezembro, e com felicíssima viagem aportou a Alicante. Dali caminhou por terra, e chegou a Lisboa a dôze de fevereiro de 1556 (2). Logo se meteu com o ardor que o caracterizava, a cumprir a missão de que o fundador o encarregara. Visitou a Província, como já tivemos ocasião de observar, e tratou de mais a conformar, na disciplina religiosa e nos estudos, ao modo por que se procedia em Roma (3). O Provincial Miguel de Tôrres folgou com a volta de Luís Gonçalves, e com o auxílio grande que lhe prestou, porque se mostrava muito bem inteirado no que tocava às Constituïções e ao espírito da Companhia, como quem aprendera na escola do santo fundador (4).

7. — De quanto compendiámos nesta rápida biografia vemos que o P. Luís Gonçalves era realmente um religioso

(1) Cf. *Ob. cit.*, 21-24, 182, 504-511; Polanco, VI, 16.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, X, 504, 596; Polanco, VI, 636, 740; *Litt. Quad.* IV, 351.

(3) «Geralmente procure mucha unión y conformidad en los ánimos y modo de proceder de la Compañia de Portugal con la de Roma». Assim o recomendou Inácio na *Instructión para el P. Luys Gonzales en la yda de Portugallo*». *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, X, 23. Cf. Polanco, VI, 740 segg.

(4) *Epist. Mixtae*, V, 273, carta de Miguel de Tôrres a Inácio, de Lisboa a 7 de abril de 1556; Polanco, VI, 741.

de sólida virtude, dominado por um ardente amor à sua vocação e à Companhia de Jesus, que desejava santa e perfeita em todos os seus membros conforme ao espírito do Santo que a fundara. Êste amor porém, esta zelosa solicitude de filho extremoso nem sempre sabia conter-se nos limites da prudência e da moderação. O seu génio peculiar e característico, não de todo mortificado, às vezes o levou a cometer excessos, e a praticar durezas que sèriamente magoaram seus irmãos espirituais, e lhe mereceram ásperas censuras dos que mais o conheciam. Podemos dizê-lo diamante verdadeiro na solidez da virtude, mas, por míngua de perfeita lapidação, tinha asperezas que cortavam. Mostrava-se, por índole e temperamento, irascível, veemente e impulsivo. Era notàvelmente imaginativo e de viva apreensão, inconstante e volúvel, mas de carácter imperioso e rígido, de grande eficácia no persuadir, de inclinação para extremos de rigor, tenacíssimo em suas opiniões e voluntarioso.

Ora tôda essa feição de sua natureza havia necessàriamente de manifestar-se a-pesar da virtude, e os testemunhos dos que mais o trataram, exuberantemente o comprovam. Já em 1553, quando passou por Alcalá, de caminho para Roma, desedificou, por menos comedido, os padres daquele colégio. Só com ouvir o nome do P. Mestre Simão, acendia-se de tal modo, que parecia sair fora de seus sentidos. «Bem mostra, lastimou testemunha de vista, que não leva com seu próximo e irmão aquela paz e união que na Companhia tanto se professa. Fie-se V. R. nesta parte da minha experiência, que esta gente é, de quantos tenho visto, a que mais tem que descarnar, e esteja de sobreaviso com êles» (1).

Não concordou Polanco em Roma com esta pintura, e respondeu censurando o P. Pedro Tablares, que lha enviara. «Tenha V. R. por certo, lhe disse o secretário de Inácio, que se enganava grandemente no que sentia do P. Luís Gonçalves, porque nós o conhecemos cá em Roma, não

(1) *Epist. Mixtae*, III, 351. Carta do P. Pedro Tablares a Polanco, de Alcalá a 25 de junho de 1553.

por tão breve tempo como aí em Alcalá e Madrid, mas demoradamente... Êle é uma alma bemdita e fidelíssimo filho da Companhia de Jesus... Se a V. R. outra coisa pareceu, foi por ver seu sobrescrito de má letra e por não ler suas entranhas, muito sãs e boas, que nele se mostram com o tratar mais intimamente» (1). Acertava Polanco no elogio da virtude, não estava porém de todo com a verdade negando ou parecendo negar o excesso de irritação que Tablares repreendera, ainda que implìcitamente o apoiava confessando a rudeza do porte exterior e aparências que no adversário de Simão Rodrigues se estranhavam.

Não é maravilha que em Roma não manifestasse fàcilmente Luís Gonçalves as exuberâncias de seu génio. O respeito e amor que dedicava ao santo fundador tinham mão nele; só aparecia de ordinário o que realmente era: fervoroso, amante da sua vocação, humilde e obediente. Tirado aquele como freio, dava a natureza mais livremente mostra de si. Mas ainda em Roma se manifestaram indícios do fogo e ímpeto que o impelia fàcilmente a exageros e excessos. Era tão precipitado no falar e, por vezes, inconsiderado, que Inácio o admoestou sèriamente, advertindo-lhe que não proferisse palavras sem primeiro examinar pela reflexão se vinham acertadas. Outras vezes lhe censurou as precipitações em que exagerava notàvelmente as coisas que dizia. Demais lhe notou que falava demasiadamente de-pressa, e lhe deu penitências para que se emendasse, ainda que sem grande proveito. Nascia do ardor interno a volubilidade da língua: era dificultoso enfreá-la (2). Como porém se mostrava em tudo humilde e desejoso de obedecer e se melhorar, não perdia o crédito com Inácio.

Fora de Roma patenteavam-se mais fàcilmente, com sua muita virtude, os defeitos que brotavam de sua índole. Depois de voltar de Itália para a Província portuguesa

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 675-676. Polanco a Tablares, de Roma a 6 de novembro de 1553.

(2) Luís Gonçalves é quem humildemente nos refere no seu *Memorial* estes seus defeitos e as repreensões que êles lhe mereceram. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 296, 297.

em 1559, o Provincial Miguel de Tôrres não sabia haver-se com o seu génio. Fugia de ter encontros com êle, «assim por sua compleição, dizia o Provincial, como por um modo livre e voluntarioso que tem de tratar, o qual contradiz ao meu e ao que me parece se deve guardar na Companhia» (1), e não ousava resistir-lhe pelo receio de que seria inútil e só causaria perturbação entre os dois (2). Meses mais tarde, ao expôr a seu Geral algumas dificuldades de govêrno, lembrava-lhe a cautela que se devia observar, «especialmente, são expressões do mesmo Provincial, em quem tem a natureza tão melindrosa, colérica e veemente como Luís Gonçalves» (3).

Com a pintura que nos faz Miguel de Tôrres, são concordes os testemunhos de outros padres bem graves da Província portuguesa, ainda daqueles que mais unidos andaram com Luís Gonçalves nos sucessos do P. Simão Rodrigues. O P. Manuel Godinho, desgostado com o proceder daquele seu antigo companheiro, escreve em 1569 ao Geral Francisco de Borja a notar-lhe os perigos «do zêlo afectuoso do bem comum», do «entendimento tão vivo e especulativo» e da «velocidade de engenho» do P. Luís Gonçalves que parece estar sempre em movimento excogitando novos planos, «donde vem, continua Godinho, parecer que não está em sua mão deixar de mover-se e de proceder nas coisas com sua costumada eficácia e aceleração, procurando com afectuosa vontade a execução e efeito do que apreende e sente... Depois do primeiro ano que esteve em Valença, não só emquanto foi superior, mas também quando o não era, movido e levado de sua inclinação e talento, sem ser chamado nem convidado dos superiores, se aplicou na maior parte do tempo a procurar imprimir-lhes seus conceitos e desenhos; os quais, como são de contínuo tão vários e multiplicados uns sôbre os outros, assim também costumam geralmente ser mudáveis e pouco firmes, parecendo-lhe e persuadindo-se já uma

(1) Laynes, *Mon.*, V, 14. Carta de Tôrres ao Geral Laines, de Lisboa a 4 de abril de 1560.

(2) *Ob. cit.*, pag. 15.

(3) *Ob. cit.*, pag. 161. Carta de 7 de agôsto de 1560.

coisa já outra, declinando sempre aos extremos e modo menos ordinário e aventuroso, com fácil perigo de dar em êrro pela presteza de seu engenho, precipitação de seu entendimento e afecto, ou de não acertar bem os meios suaves e modo de proceder, livre de alterações e estrondo, com o que, pela maior parte, se impedem ou estorvam os bons intentos e o fruto que se pretende e poderia seguir-se, ou ao menos que se não consiga com a suavidade e paz com que se deve procurar» ([1]).

Quadra com o juízo de Godinho o que da índole irrequieta e apaixonada de Luís Gonçalves testemunhou o P. Manuel Rodrigues em 1573 com a maior autoridade que lhe dava o cargo de vice-reitor do Colégio de Coimbra que então exercitava, e o de Provincial, de que foi pouco depois investido. «Parece moralmente impossível, assevera êle, que deixe de governar o P. Luís Gonçalves, emquanto lhe durar a vida, porque não está em sua mão deixar de traçar, avisar, ordenar ou comover... e, governando êle, parece que não pode esta Província ter assento, como, segundo dizem, pela mesma causa o não teve desde seu princípio; porque o modo do Padre é de invenções, de traças perturbadoras, e às vezes de imaginações e talvez paixões. Se gosta de um, levanta muito suas coisas; se não gosta, agrava-lhe as faltas leves (ou as que nem faltas são) como muito perniciosas; e sobretudo tem tão grande veemência no que se lhe antolha, que se o Geral se lhe opuser, tentará socorrer-se ao Papa» ([2]).

Parecerão talvez a alguém excessivamente severas estas apreciações das qualidades de Luís Gonçalves; mas depoïmentos de pessoas bem autorizadas de tal modo as confirmam, que nos vemos obrigados a admiti-las como verdadeiras e exactas. O célebre humanista Cipriano Soares não hesitou em afirmar que Luís Gonçalves se portava como homem «de veemente apreensão, que procedia com ímpetos, e demais

---

([1]) Mss. S. J., *Lus.* 63, f. 54. Carta escrita de Lisboa em sexta-feira santa, 8 de abril de 1569, autógrafa.

([2]) Mss. S. J., *Lus.* 65, f. 257v. Carta de M. Rodrigues ao Geral, de Coimbra a 1 de novembro de 1573, autógrafa.

disso era muito eficaz em persuadir favorecendo a uns e desfavorecendo a outros» [1]. O P. Francisco Henriques, tão antigo na Religião como Luís Gonçalves, informava o Geral Mercuriano de que êle «era muito veemente e arrebatado, que se guiava muito por imaginações; possuía grande fôrça de persuadir o que imaginava e apreendia, e levava tanto ao cabo os seus desígnios, que não descansava emquanto não saía com êles, se podia; e que êste seu proceder tinha causado perturbações» [2].

Depois dêstes testemunhos fàcilmente concordaremos com as significativas expressões que sôbre o mesmo Padre Câmara escreveu Simão Rodrigues, ainda que comummente seja tido neste ponto por menos imparcial. «É um homem, disse, excessivamente caprichoso, tem engenho esquisito, fantástico e cheio de imaginações, e é eficacíssimo em suas fantasias e apreensões a tal ponto, que algumas vezes, se não se faz o que êle quer, lhe veem desmaios, ânsias e dôr de coração, e diz que vai tudo perdido» [3].

Mas o próprio acusado e seus amigos deixaram de quando em quando entrever de suas palavras que não eram caluniadores os que lhe censuravam os arrebatamentos de seu zêlo excessivo. O P. Inácio Martins, que lhe encarecia fàcilmente as boas qualidades, confessou um dia, ao propô-lo para o govêrno da Província, que havia que temer das demasias de seu zêlo [4]. E Luís Gonçalves por estes termos humildemente confessa ao Geral da Companhia sua falta de moderação: «Já

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 66, f. 179v. Carta de Cipr. Soares ao Geral, de Coimbra a 28 de junho de 1574, autógrafa.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 66, f. 360v. Carta de Coimbra, do ano de 1574, autógrafa.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 767. Carta escrita ao P. Geral, de Coimbra a 11 de maio de 1574. Reproduzimos na tradução com a possível fidelidade o sentido das palavras de Simão Rodrigues, que se exprimiu em linguagem estranha e não de todo correcta: «Él es un hombre, como allá dicen, de tropo cervelo, y tiene un ingenio galliardo y fantástico y lleno de varias imaginationes, y es eficacíssimo en sus imaginationes y aprehensiones; de tal manera que algunas veces, si no se hace lo que él quiere, viénenle desmaios, y congoxa, y dolor de coraçon, y dice que todo va perdido».

(4) Mss. S. J., *Lus.* 66, f. 189v. Carta de Inácio Martins ao Geral, de Coimbra a 7 de julho de 1574, autógrafa.

V. P. sabe que a minha cólera faz meter-me em coisas que não são do meu ofício, e digo isto pelas muitas cartas que lá escrevi aos Padres desta Província... Dos excessos que nelas havia, peço perdão, mas não do desejo donde me êles nasceram» ([1]). Outra vez se desculpava do mesmo defeito, escrevendo igualmente ao P. Geral: «Desde aquele tempo que acertei de saber os males que havia em Coimbra, pensei que a consciência me obrigava a acudir por minha parte, e talvez que a dor e o demasiado sentimento me fizesse exceder» ([2]).

Assim que não podemos ter dúvida sôbre o temperamento irascível, sumamente impressionável e arrebatado do P. Luís Gonçalves da Câmara. A virtude que lhe reconheciam lealmente os mesmos que o acusavam, não pôde sempre moderar os ímpetos de seu génio ardente ([3]).

8. — Vem agora de molde perguntar qual é o crédito que merece nos seus testemunhos um homem de tamanha virtude e de tão grandes defeitos. Quando em seu espírito estava sereno e bem disposto, como era santo e tão amigo da verdade, não há por que rejeitar suas afirmações. Assim havemos de as aceitar no seu *Memorial* e *Autobiografia* de Inácio, onde transparece um respeito sumo para com o Santo e a escrupulosa atenção a lhe reproduzir não só o pensamento mas até as palavras. Mas, quando se metia de permeio seu génio e imaginação exaltada, havia fatalmente de sair em exagerações ou falsidades, e levar também os outros, pela fôrça de sua persuasiva tão veemente, a julgar injusta-

---

([1]) Mss. S. J., *Lus.* 65, f. 208. Carta original escrita de Évora a 22 de janeiro de 1574.

([2]) Mss. S. J., *Lus.* 66, f, 32v. Carta original escrita de Évora a 22 de janeiro de 1574.

([3]) O P. Manuel Rodrigues, que bem severamente notou os defeitos de Luís Gonçalves, teceu-lhe um bom elogio por estas palavras na mesma carta em que o censura: «Alias tengo al Padre por un gran sancto, magnanimo, desprezador del mundo, zeloso, perseguidor de los vicios, maxime contra castidade, amigo de la pobreza, y mucho de la reformacion: y pienso que en sus cosas que parecen más para tachar, tiene delante de Nuestro Señor merecimento por la intencion y zelo con que las haze». Carta citada de 1 de novembro de 1573.

mente das acções alheias. Nos sucessos, que ora referimos, do P. Simão Rodrigues, como os tomou com demasiado calor, e só ao nome de Mestre Simão como que se enfurecia, podemos prever que havia alguma vez de falsear inconscientemente a história, desvirtuar as boas acções de outros, e exagerar as que eram dignas de censura. Assim sucedeu realmente.

Para mostrar que os males da Província vinham de longe, escreveu que D. João III pedira em 1539 para missionário da Índia nomeadamente o P. Simão Rodrigues por ser português e seu *bolseiro* de Paris; que depois, sem consultar a Inácio, mudara de resolução, conservara Mestre Simão em Portugal, e determinara que êle governasse o Colégio de Coimbra (1). A história, como já referimos, desmente estas asserções de Luís Gonçalves. Depois atreveu-se a afirmar, o que já mostrámos ser de todo falso, que o P. Simão queria em Portugal *fazer cabeça por si* (2), e que intentava convencer o rei de que, emquanto a Província estivesse sujeita a Mestre Inácio, não havia de tirar dela proveito (3).

Demais quis insinuar para Roma que a Companhia de Jesus procedia como Ordem relaxada em Portugal, pois não tinha a observância de qualquer das Religiões reformadas, quando a história nos publica os exemplos admiráveis que deram em todos aqueles anos os filhos de Inácio (4). Lastimou-se de que o santo fundador fôsse tão escassamente conhecido em Portugal, que apenas se sabia dêle o que traziam algumas cartas de notícias (5); mas, quando serenamente considerava os factos, escreveu que desde o princípio de sua vida religiosa concebera grande opinião da santidade de Inácio pelo muito que dêle contavam em Portugal os que o tinham conversado (6). Emfim asseverou Diogo Mirão que Luís Gonçalves falara neste negócio de Simão Rodrigues tão de-

(1) *Epist. Mixtae*, II, 810.
(2) *Ob. cit.*, pag. 809.
(3) *Ob. cit.*, l. c.
(4) *Ob. cit.*, pag. 774.
(5) *Epist. Mixtae*, III, 51.
(6) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 154.

sordenadamente, que a côrte recebera desedificação de sua linguagem [1].

Tal é o homem que foi parte não pequena, e principal nos acontecimentos que vamos desenrolar aos olhos do leitor. O que expusemos neste capítulo habilita-nos a julgar com acêrto a sua intervenção ou benéfica ou prejudicial.

---

(1) *Epist. Mixtae,* III, 365.

CAPÍTULO IV

É O P. SIMÃO RODRIGUES DEPÔSTO DO CARGO DE PROVINCIAL

Sumário. — *1. Antecedentes da deposição. — 2. Volta o P. Diogo Mirão a Portugal. — 3. Resolve o P. Inácio depôr Simão Rodrigues do govêrno da Província, e confiá-lo a Diogo Mirão. — 4. Deixa Simão Rodrigues o cargo de Provincial e recolhe-se a São Fins. — 5. Como foi recebida na Província a mudança do govêrno.*

1. — Lidava ainda fervorosamente no norte da África o P. Luís Gonçalves da Câmara, e dêsse campo de seu duro apostolado escrevia em fins de 1548 a Portugal com sentimento de finíssima gratidão para com seu Padre Mestre Simão Rodrigues, por lhe ter sido «causa de tamanho bem», dizia, como era ser por seu meio invocado o nome de Deus nas trevas escuras daquela região; quando já em Roma nascia o pensamento de remover do govêrno da Província portuguesa o seu primeiro Provincial (1). Deram-lhe ocasião um pedido de D. João III e os fervorosos desejos que levavam Simão Rodrigues para as missões de àlém-mar.

De-feito o rei de Portugal, sempre solícito de intensificar em seus domínios a acção da Companhia de Jesus, insinuara ao P. Inácio que lhe mandasse algum dos primeiros Padres da sua Ordem; e o P. Simão, que desejava ardente-

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 126. Carta de Luís Gonçalves aos irmãos de Coimbra, escrita pelos fins de 1548.

mente ir prègar a terras de infiéis, pelo mesmo tempo suplicava ao santo fundador lhe enviasse quem o pudesse substituir no cargo de Provincial, e nomeava-lhe expressamente o P. Cláudio Jaio ou Jerónimo Doménech [1]. Inácio a quem não satisfazia inteiramente o govêrno de Simão Rodrigues, quis aproveitar o ensejo, que tão oportunamente se lhe oferecia, de colocar novo superior à frente da Província portuguesa. Jaio cuidava êle que não fôsse tanto a propósito para o intento que se propunha [2]. Tratou pois de chamar a Doménech da Sicília, onde apostòlicamente trabalhava.

Escreveu em dezembro de 1548 ao P. Diogo Laines, que então estava em Nápoles de caminho para Sicília com o cargo de Visitador daquela ilha, e referindo-lhe as porfiadas instâncias que de Portugal lhe fazia em seu nome e do rei o P. Simão Rodrigues para que lhes concedesse a Jerónimo Doménech, ordenava-lhe trabalhasse por alcançar do vice-rei que não levasse a mal a transferência daquele benemérito apóstolo para os reinos de D. João III [3].

A-fim de reforçar o pedido e aumentar o empenho de Laines nesta pretensão, dirigiu-lhe Polanco mais a carta seguinte em que lhe tocava nos motivos particulares, que persuadiam Inácio a apear Mestre Simão do ofício de Provincial: «Para que V. R. fique mais inteirado da necessidade que há, de prover às coisas de Portugal, espero com esta enviar a suma ou cópia de algumas cartas de Mestre Simão, que, para o dizer como cá o sentimos, mostram nêle antes tentação do que outro qualquer desígnio. Porque em nove e dez de outubro escreve que estava muito movido e até determinado a ir-se às Índias sem licença do rei, levando consigo, como se sabe por outras cartas, mais de dez ou doze do colégio [5]. Era seu intento esperar em Goa se desse ordem como fôsse êle por patriarca à Etiópia ou pelo menos

---

(1) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 283, 308; Rodrigues, *Mon.*, 607.

(2) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 280.

(3) *Ob. cit.*, pag. 275-276, 283.

(4) Também Mestre Simão escrevera ao P. Inácio avisando-o de que tencionava levar em sua companhia mais dez ou doze missionários. Cf. *Ob. cit.*, pag. 307.

fôsse naquela emprêsa, sendo outro eleito para patriarca. E, para que Nosso Padre sentisse bem daquela sua partida, andava com pensamentos de vir pela posta a Roma, ou de enviar quem o capacitasse de que em Portugal seria de edificação etc.».

«Depois no mesmo mês mudou de parecer, tanto àcêrca da emprêsa da Etiópia como em ir-se sem licença do rei. Queria sim viver entre infiéis, mas determinava embarcar-se para as Índias do Brasil, que são muito diferentes das outras, tendo já licença do rei por três anos; e assim pensava partir-se, sem esperar aprovação de Nosso Padre nem de outrem, para o meado de janeiro, fazendo conta de não aguardar a resposta das cartas que escrevia etc.».

«Tudo isto considerado, há cá suspeita, como disse, que anda ali o espírito mau sob aparência de bem. Primeiro porque o ir-se sem licença do Papa nem do rei, nem do P. M. Inácio, é contrário à ordem que nas missões deve guardar a Companhia, tanto mais levando consigo companheiros. Segundo porque a volubilidade e o saltar de um desígnio em outro tão diverso é, segundo parece, sinal de outro espírito que não o de Deus, e será ou espírito próprio ou talvez do demónio encoberto (1). Terceiro porque seus intentos parece que vão muito fundados em apetite da própria excelência, ou pelo menos que se mistura neles muito dêste amor próprio etc. (2). Além destas coisas que mais movem, ainda há outras que não toco; e o dito baste para que V. R. esteja plenamente sabedor da disposição de Simão Rodrigues, o qual pede nomeadamente a Jaio ou Doménech» (3).

Com esta clareza informava sôbre Mestre Simão o secretário de Inácio, e nós de suas palavras podemos ver as

---

(1) Sôbre a meditada viagem para o Brasil veja-se Vol. I, L. II, C. III, § 4. — Ali insinuámos que a razão da mudança nas intenções de Simão Rodrigues não foi mera volubilidade, como nesta carta supõe Polanco, mas desejo de aproveitar a porta que se lhe franqueava inesperadamente, quando a de Etiópia não acabava de se abrir.

(2) Sôbre a acusação de amor da própria excelência pode ver-se o que escrevemos neste segundo volume, L. I., C. II, § 4.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 666.

causas que então inclinavam o santo fundador a afastar aquele superior da direcção da Província. As «que mais moviam» eram a persuasão que êle tinha daquela inconstância de Mestre Simão na escolha das missões, e a suspeita de que entrava em seus desígnios o amor da própria estima. As outras que só em geral indica Polanco, eram de menor monta. Mas tôdas deviam de algum modo influir no govêrno da Província.

Laines respondeu, ainda de Nápoles, ao P. Inácio, e dizia-lhe em carta de cinco de janeiro de 1549 que lhe desagradavam aqueles movimentos de Simão, mas esperava em Deus que êle se havia de moderar, e que as coisas de Portugal com outro govêrno e com o ministério de Doménech, andariam melhor e mais unidas à cabeça (1). Chegando à Sicília em dezasseis daquele mesmo janeiro, fêz as diligências que lhe encomendara o Santo; mas o vice-rei e a vice-raínha só com grande pesar permitiriam que se lhes levasse a Doménech daquela ilha, onde era tão aceite e proveitosa a sua actividade (2). Assim se malogrou a tentativa, e Mestre Simão continuou sossegadamente no govêrno da sua Província. Nos fins de 1550 saíu êle de Portugal para ir a Roma, segundo já referimos, mas voltou confirmado no cargo de Provincial por patente do P. Inácio, e chegou a Coimbra a vintóito de junho de 1551 (3).

2. — Ainda porém estava Mestre Simão na cidade dos Papas, quando de Lisboa escrevia D. João III ao fundador da Companhia, rogando-lhe instantemente quisesse mandar segunda vez a Portugal Mestre Diogo Mirão, que já mostrara quando governava como reitor o Colégio de Coimbra, «ser muito zeloso, dizia o rei, do serviço de Nosso Senhor, no qual êle poderá ajudar muito ao dito Mestre Simão e fazer

(1) Laines, *Mon.*, I, 106.

(2) *Ob. cit.*, 111, carta de Laines a Inácio, de Palermo a 22 de janeiro de 1549; Polanco, I, 445. — Inácio chegou a lembrar que escrevesse o rei D. João III a seu embaixador, Baltasar de Faria, ordenando-lhe que obtivesse por meio do Papa a vinda de Doménech para Portugal. Não nos consta que se tenha dado mais êste passo. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 281, 308.

(3) Cf. L. I, C. II, § 5 dêste volume.

muito fruto» (1). Inácio que não sabia recusar coisa alguma ao insigne bemfeitor da Companhia, respondeu-lhe no primeiro de junho de 1551 que, não obstante ser o bom padre tão necessário em Valença de Aragão, lhe dava ordem que fôsse cumprir a vontade do monarca português; e a Mirão intimava no mesmo dia em virtude da obediência, que, vistas as instâncias que fazia D. João III para que êle fôsse transferido a seus reinos, no prazo de dez dias se pusesse a caminho para Portugal; que esperava em Deus havia de ser para muito serviço divino esta sua volta àquele reino (2). A catorze de julho recebeu Diogo Mirão em Valença a carta de Inácio, e a vinte e um dêsse mês se encaminhou ao novo destino que ela lhe marcava. Chegou a Coimbra a dezóito de agôsto.

«Apenas se poderá descrever o regozijo com que foi acolhido não só pelos que já anteriormente o conheciam, mas também pelos demais» (3). A doze de setembro dirigiu-se para a côrte que residia na vila de Almeirim, e em Companhia de Mestre Simão foi saüdar a D. João III, que o recebeu com grande afabilidade, e mostrou folgar não pouco de sua vinda. Parecia o rei primeiro inclinado a que Diogo Mirão ficasse na sua côrte e nela prègasse, mas Simão Rodrigues observou-lhe que era a presença do Padre necessária no Colégio de Coimbra, e assim, depois de ir exercitar por algum tempo em Lisboa o ministério da prègação, e de consolar os religiosos da Companhia que moravam no colégio de S. Antão, houve de voltar para a cidade do Mondego (4).

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 496-497. Carta dada de Almeirim a 24 de fevereiro de 1551. — Astrain, I, 592, deixa entender que Inácio espontaneamente se resolveu a mandar o P. Mirão a Portugal para remediar os males do govêrno de Simão Rodrigues. Mas a carta do rei a Inácio, (*Mon. Ignat.*, l. c.), a resposta de Inácio ao rei (*Ibid.*, 495) e outra carta de Inácio a Mirão (*Ibid.*, 492) provam sem dúvida nenhuma que o Santo mandou o P. Mirão para Portugal por instâncias de D. João III. O P. António Brandão em carta para o santo Xavier, escrita de Coimbra a 29 de novembro de 1551, diz que também o P. Simão Rodrigues pediu instantemente a Inácio que lhe enviasse para Portugal ao P. Diogo Mirão (*Mon. Xav.*, II, 158).

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 492-493, 494; Polanco, II, 357.

(3) Polanco, II, 372. Cf. *ib.*, 350, 351.

(4) *Ob. cit.*, pag. 373.

No grande colégio começou Mirão, primeiro como superintendente, depois como reitor, a afervorar mais aquela juventude, que se lhe mostrou singularmente disposta para receber as lições de seu antigo superior, para ouvir os exemplos que lhe contava da Companhia de Roma, para seguir os conselhos de virtude que lhe enviara Inácio, e para se conformar mais e mais ao modo de proceder que em Roma exigia dos seus o santo fundador [1].

Além da obrigação de comprazer ao rei D. João III, trazia mais o Padre a missão reservada de averiguar por si mesmo como ia o govêrno da Província de Portugal, com ordem de transmitir ao Santo informação exacta, «porque lhe constava que nalgumas coisas particulares se procedia de maneira que não era do seu agrado» [2]. Entretanto a quatro de novembro chegava a Coimbra o P. Simão Rodrigues que se ausentara da côrte com permissão do monarca, e no Colégio de Jesus passou, como já escrevemos, uns dois meses, animando à virtude aqueles seus súbditos com ferventes exortações. O govêrno de tôda a casa deixava-o êle ao cuidado e diligência de Diogo Mirão [3].

Mas o novo superintendente, a-pesar da liberdade que lhe dava Simão Rodrigues, não tinha por vantajosa em Coimbra a presença do Provincial, antes julgava que êle lhe impedia a eficácia de seu muito zêlo e acção. Por êste receio determinou-se com o reitor do colégio, Urbano Fernandes, a dar parte para Lisboa de que «as coisas se iam muito peorando, e cada dia plantando perniciosíssimas opiniões em tantos e tais, que havia grande perigo na demora» [3]. Assim no-lo conta o P. Luís Gonçalves.

---

(1) «Cum ergo Conimbricae versaretur P. Miron... omnes fere ab eo spiritualia exercitia accipere et animae suae intimos recessus aperire optabant, et valde se avidos ad spiritum huic Societati proprium atque germanum imbibendum ostendebant... et omnino iis, quae de rebus spiritualibus cum eis contulit, multum profecerunt... Tam in spiritu quam in litteris et instruxit illos melius et incalescere illi magis utrobique coeperunt». Polanco, II, 372-374. Cf. *ib.*, 375.

(2) *Ob. cit.*, 357. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 494.

(3) Vide supra C. II, § 5.

(4) *Epist. Mixtae,* II, 675. Cf. *ib.*, 676; Polanco, II, 686.

Não nos diz o zeloso padre que opiniões tão perniciosas eram essas que se iam metendo com tamanho risco da observância nos ânimos daqueles religiosos. O que sabemos é que a notícia que nos deu sua pena está em contradição com o que nos refere testemunha de vista sôbre o procedimento de Simão Rodrigues em Coimbra nesse curto espaço de tempo (1).

Em Lisboa levaram aos ouvidos de D. João III a acusação que viera das margens do Mondego, e o monarca tão solícito do bem espiritual da Companhia, mandou chamar de Coimbra o P. Simão Rodrigues para a vila de Almeirim onde continuava a residência da côrte. Deve ter chegado à presença do rei nos princípios de janeiro de 1552 (2).

3.— Por êsse tempo já se tinham acumulado em Roma graves e repetidas acusações contra a pessoa e govêrno de Mestre Simão, e Inácio tomara finalmente a resolução definitiva de lhe tirar o cargo de Provincial. Não sabemos determinadamente quem foram os que denunciaram ao santo Geral os desacertos de que julgavam ser culpado Simão Rodrigues, porque nenhuma dessas cartas se nos conservou, assim como desconhecemos as faltas particulares de que nesta ocasião o argüíram.

Polanco só nos deixou em memória que os autores daquelas acusações eram religiosos, considerados como colunas da Companhia em Portugal; que geralmente qualificavam o govêrno de frouxo e propenso à liberdade dos sentidos, e que se tornava por isso necessário reconduzir a Província ao próprio e genuíno modo de proceder da Companhia de Jesus (3). O P. Mirão não há dúvida que também mandou ao Geral as informações que vinha incumbido de recolher. Mas a primeira carta que escreveu de Portugal em vinte de se-

---

(1) Cf. supra C. II, § 5.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 675; Polanco, II, 686. — Simão chegara a Coimbra a 4 de novembro de 1551 (Polanco, II, 375), e aí permanecera por dois meses (Polanco, II, 686).

(3) Polanco, II, 701. — Já mencionámos estas acusações e lhes avaliámos o pêso no § 4 do capítulo antecedente.

tembro de 1551, só chegou às mãos de Inácio depois do dia um de novembro [1].

Ao mesmo passo porém que afluíam a Roma aquelas denúncias, censurava-se em Portugal e até fartamente se caluniava a Simão Rodrigues. As acusações e calúnias subiram até ao trono real. «Quando Mestre Simão estava em Coimbra, é Luís Gonçalves quem no-lo refere, conjurou-me Sua Alteza que lhe dissesse a verdade àcêrca do que me perguntasse, propondo-me razões muitas e eficazes de que eu assim o devia fazer sem lhe encobrir coisa alguma. Deu-me conta de muitas coisas que sabia do P. Mestre Simão e outras me apontou que das primeiras se inferiam, tôdas elas tais, que eu fiquei atónito. Em muitas certamente se enganava êle, ou lhe haviam dado informações falsas. Tive muito trabalho para o trazer à verdade, como depois o tive muitas vezes. A suma do que me disse e o em que êle se não enganava, era que o Padre não procedia bem, nem com o exemplo e espírito da Companhia, e causava com isto muito dano» [2]. Assim o pensava Luís Gonçalves.

Quis o rei levar o remédio ao mal de que o tinham avisado, e começou a tratar secretamente não com os de seu conselho, mas com os infantes D. Luís e D. Henrique, tão afeiçoados à Companhia, sôbre a maneira de providenciar ao bem da Ordem religiosa que lhe estava tão dentro no coração. Concebeu a idéia de mandar o acusado para fora de Portugal, não de modo que êle nem ninguém julgasse ia desterrado, mas com tal disfarce e tão bem colorida incumbência, que antes recebesse aquela saída como honra e mercê que o monarca fazia a seu antigo valido. Para êsse fim pensou em lhe comunicar o negócio da paz entre o Papa e o rei de França, e, sob o pretexto de ir a Roma tratá-lo em nome de Sua Alteza, afastá-lo a êle do govêrno da Província. Mas Luís Gonçalves e outros Padres da Companhia julgaram em boa prudência que não convinha pôr em efeito deliberação

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, II, 674; Rodrigues, *Mon.*, 632; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 711.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 674-675. Carta de Luís Gonçalves a Inácio, de Almeirim a 18 de fevereiro de 1552.

tão grave sem ordem expressa do Padre Inácio, e combinaram com o rei esperar do santo Geral a resposta, que não poderia tardar, às cartas que sôbre o espinhoso assunto lhe tinham escrito (1).

Inácio já nesse tempo havia tomado sua decisão com a prudência e cautelosa segurança com que entrava em tôdas as emprêsas. Ainda no primeiro de dezembro de 1551 escrevera êle diversas cartas a Simão Rodrigues e mais alguns Padres da Companhia àcêrca de matérias tocantes ao bem e aumento da Província; e delas não se podia suspeitar sequer de longe a tempestade que ia descarregar sôbre o desprevenido Provincial (2). Mas na entrada de janeiro do ano seguinte já o Santo remetia para Portugal e Espanha o diploma ou patente que depunha Simão Rodrigues, e outra que no lugar do primeiro Provincial colocava por sucessor o P. Diogo Mirão, com uma multidão de cartas dirigidas tôdas à realização daquela mudança que tão deploràvelmente havia de desconcertar a primeira Província da Companhia de Jesus.

Para Espanha escreveu ao Dr. Miguel de Tôrres, a quem enviava as referidas cartas, e o constituía Visitador, por patente própria, conferindo-lhe todo o poder do Prepósito Geral da Companhia, com ordem de que fôsse a Portugal para exonerar a Simão Rodrigues do govêrno da Província, e o mandar ou a Aragão a governar, como Provincial, a nova Província que propositadamente se erigia, ou ao Brasil a evangelizar aquelas bárbaras gentes. Para o caso que Simão Rodrigues optasse pela viagem do Brasil, remetia-lhe também Inácio um breve pontifício que o acreditasse para aquela missão. Ao P. Francisco de Borja mandou cópias de tôdas estas cartas e diplomas, com ordem que se dirigisse também a Portugal para auxiliar o Visitador no desempenho do melindroso encargo, e tudo se concluir com mais autoridade e suavidade.

Para Portugal, a-fim de obviar a qualquer tergiversação, que julgava se podia temer, além das duas patentes destinadas a Simão Rodrigues e Diogo Mirão, mandou cartas a

(1) *Ob. cit.*, 675-676, carta citada de Luís Gonçalves; Polanco, II, 702.
(2) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 5-15.

diversos religiosos da Companhia que mais se assinalavam por sua fidelidade e prudência, como eram Leão Henriques e Urbano Fernandes, aos quais ordenava, em virtude de santa obediência, que apresentassem a Mestre Simão as patentes que lhe diziam respeito, e, se fôsse mister, falassem ao rei o que lhes parecesse mais conducente à boa conclusão de tudo. Demais escreveu separadamente ao rei, à raínha e ao infante cardeal, rogando-lhes facilitassem a execução do que tinha tanto a peito.

Ao P. Simão Rodrigues com a patente de Provincial de Aragão, lhe enviava também carta particular, em que punha na sua escolha ou ir para o Brasil, como êle antes fervorosamente pedira, ou para a mencionada Província aragonesa, e em todo o caso lhe insinuava que saísse de Portugal por motivos ponderosos que havia para essa resolução. Tôdas estas cartas e patentes foram despachadas de Roma a dois de janeiro de 1552 (1).

A dois de fevereiro seguinte nova remessa de cartas se destinava aos dois reinos da Península. A Miguel de Tôrres avisava-o Inácio que se desse pressa em ir a Portugal, remetia-lhe quatro cartas e patentes em branco, assinadas por êle mesmo para que as preenchesse segundo fôsse necessário, e usasse delas com tôda a autoridade do Prepósito Geral, e recomendava-lhe que se mostrasse entre os portugueses aragonês que era, e não castelhano (2). A Diogo Mirão dava instruções sôbre a visita de Tôrres, e autorizava-os a ambos a disporem as coisas como melhor quisessem, com tanto que Simão Rodrigues fôsse destituído do govêrno, e a lhe estorvarem, se bem lhes parecesse, a ida para Etiópia. A Francisco de Borja aconselhava também que apressasse a sua partida para Portugal (3).

Nos fins porém de março, ou logo na entrada do mês de abril, chegava a Roma carta do P. Luís Gonçalves, escrita de Lisboa a Inácio em dezóito de fevereiro de 1552, quando ainda se não haviam recebido as primeiras cartas que de Roma se

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 48-50, 52-54, 56, 72-73; Polanco, II, 617, 618.
(2) Tôrres era natural de Alagón da província de Saragoça.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 139, 144, 145, 171.

escreveram para a deposição de Simão Rodrigues. Nela encarecia sobressaltado o zelozíssimo religioso os males que na Província metia o procedimento do Provincial; e sugeria, como expediente necessário ao bem da Companhia, que fôsse lançado fora de Portugal, ou pelo menos depôsto quanto antes do ofício. As causas para êstes lances extremos dizia Luís Gonçalves que eram «claras e conhecidas de todos». Não as especifica êle; mas insiste que os poderes do Visitador, que porventura se mandasse, «devem ser, prossegue o solícito padre, de tanta fôrça e vigor, por patente de V. Paternidade, que não haja lugar nenhum para recursos. Assim convém para que não suceda frustrar-se o intento e querer Simão justificar-se, o que, pela grande afeição que muitos lhe teem e pela novidade do caso, seria notàvelmente desastroso» (1). Como se infere desta carta, estava Luís Gonçalves apostado a conseguir que Simão não só deixasse o govêrno, mas desaparecesse de Portugal.

Em Roma devem-se ter assustado com as afirmações do futuro confidente de Inácio. Foi sem dúvida por êsse sobressalto que logo a quatro de abril se dirigiram novas instruções para Portugal e Espanha a-fim de se ultimar com presteza a mudança, tão desejada em Roma e tão solicitada por alguns em Portugal. Ao P. Diogo Mirão, com o aviso de que já se escrevera novamente a Miguel de Tôrres, ordenava o santo Geral que, se êle ainda não tivesse vindo, lhe mandassem recado a chamá-lo, ou elegessem, entre os Padres que nomeava, um Provincial, e lhe escrevessem o nome nas patentes que se enviavam, quer fôsse Mirão, quer outro que julgassem mais ao propósito, porque emfim o que pretendia Inácio era que depusessem o Provincial com o pretexto de o mandarem para o Brasil, para Valença de Aragão ou para Roma, e que suplicassem ao rei houvesse por bem o que por êste modo se determinava. A Miguel de Tôrres, com as cópias das cartas enviadas a Portugal, se lhe escrevia na mesma data que partisse para aquele reino logo que o chamassem os Padres da Província portuguesa (2).

---

(1) *Epist. Mixtae*, II, 676-677. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 210.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 209-210, 212.

De tantos despachos de cartas e patentes e de tão reïteradas instâncias e vivas recomendações podemos bem concluir, que Inácio, movido pelas denúncias que recebera, estava, quanto se pode encarecer, empenhado em pôr fim ao govêrno de Mestre Simão, mas receava surgisse em Portugal alguma oposição a seus desígnios (1). Quando porém foram lidas em Lisboa e Coimbra estas últimas cartas, já se tinha efeituado a mudança do Provincial (2), com tanta facilidade e sossêgo, que bem se viu não ser necessário tamanho aparato de cartas e ordens repetidas para depôr de seu cargo ao fundador e primeiro superior da Província. O decorrer dos acontecimentos o prova.

4. — A dezóito de março chegaram a Salamanca às mãos de Miguel de Tôrres as cartas de Inácio, despachadas de Roma em dois de janeiro. Francisco de Borja recebera-as seis dias antes a treze do mesmo março. Sem demora enviou o Visitador um irmão coadjutor a Coimbra para avisar a Diogo Mirão do encargo que lhes viera de Roma, e ao mesmo tempo pedir-lhe informação do estado das coisas de Portugal, para êle se resolver na maneira de desempenhar sua missão. A Francisco de Borja também mandou recado que

(1) Polanco, II, 605-606. — Conta Ribadaneira no seu opúsculo ms. *Persecuciones de la Compañia,* que o santo Padre Inácio, receando que D. João III se opusesse à deposição de Simão Rodrigues, «avisó á los superiores [de Portugal] que em caso que el Rey mostrase poco gusto de su determinación y quisiese impedir la ejecución della, que le diesen otra carta en que le decia que él no tenia ánimo para gobernar la Compañia ni ser Prepósito General, y que asi suplicava á su Alteza le diese licencia para dejar el cargo de general, pués él no le podia tener ni ejercer como convenía».

É Ribadaneira o único escritor que menciona êste aviso e carta de Inácio, e nós cremos seguramente que é tudo da inventiva do autor castelhano. Tal aviso e tal carta estão em contradição manifesta com todo o modo de proceder que tinha Inácio com o rei de Portugal, e com as expressas instruções que êle deu a Miguel de Tôrres, ordenando-lhe que «todo lo dexasse en manos de su Alteza» (*Epist. Mixtae,* III, 48, carta de Luís Gonçalves, de 6 de janeiro de 1553). Demais o pedir a D. João III licença para deixar o cargo de Geral é artifício bem alheio da simplicidade religiosa de Inácio, que sabia que só o Papa e a Companhia de Jesus lhe podiam dar aquela licença.

(2) *Epist. Mixtae,* II, 726.

se vissem ambos antes de irem a Portugal, para combinar com êle o modo mais prudente de levar a efeito a emprêsa que lhes encarregava o P. Inácio, e fazer em suas mãos a profissão solene, que lhe daria maior autoridade no seu ofício de Visitador (1).

Pelos fins de março entrava no Colégio de Coimbra o enviado de Miguel de Tôrres (2). Inteirou-se Mirão do que lhe anunciava, deliberou sôbre as oportunidades da visita e, contra as disposições de Inácio, assentou que não convinha viessem a Portugal nem Miguel de Tôrres nem Francisco de Borja. Por um lado via que D. João III se conformava aos desejos do P. Inácio, e por outro receava que Simão Rodrigues se houvesse de irritar com a vinda mais ou menos aparatosa dos que o haviam de depôr (3).

Para mais segurança tomou o conselho de padres principais da Província, e foram alguns de parecer que pelo menos viesse o Visitador a alguma hospedaria secretamente, e ali concertassem com êle o que importava. Diogo Mirão porém não se acomodando ao que outros pensavam, foi celebrar missa, encomendou a Deus aquela deliberação, e voltou da oração determinado em que não devia aparecer em Portugal o Visitador. Assim o escreveu a Miguel de Tôrres, rogando-lhe também quisesse enviar a Coimbra os despachos de Roma; e o Visitador, antepondo às prescrições do Geral o parecer de Mirão, de Salamanca lhos remeteu imediatamente para que em Portugal sem sua intervenção se executassem as ordens de Inácio (4). Estranha maneira de se pôr mão em negócio a que o Santo dera tamanha solicitude e importância! Tratava-se de depôr o Provincial acusado de menos sujeito e obediente ao fundador da Companhia, e começa-se por um acto manifesto de desobediência ao

---

(1) *Ob. cit.*, 693-694; Polanco, II, 617.

(2) Luís Gonçalves escreveu (*Epist. Mixtae*, III, 32) que o irmão enviado por Miguel de Tôrres chegara a Coimbra nos fins de fevereiro. Faleceu-lhe aqui a memória. Tôrres só em 18 de março recebeu de Roma as cartas de Inácio.

(3) *Epist. Mixtae*, II, 721; Polanco, II, 618, 702.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 32; Polanco, II, 617-618, 696, 702.

mesmo fundador! Como quer que seja, as cartas e patentes de Roma, enviadas por Miguel de Tôrres, eram recebidas em Coimbra no dia de S. Marcos a vinte e cinco de abril de 1552.

Logo Mirão e seus conselheiros consultaram sôbre o modo que se devia ter na publicação das patentes, e resolveram-se ao que bem parecera a Luís Gonçalves e mais padres de Lisboa, «por ser, conta Manuel Godinho, o modo mais suave de todos, conforme à disposição das coisas de cá e à experiência que se tem do P. Mestre Simão» (1). Assim se veio a efectuar com suma facilidade a deposição do Provincial, para a qual se escreveram tantas cartas, se fizeram tantas consultas e se chamaram a intervir as pessoas de maior autoridade das Províncias de Portugal e Espanha. Foi da maneira que vamos referir com singeleza e brevidade.

Remeteu Diogo Mirão a Leão Henriques, que por êsse tempo já demorava em Lisboa, a patente de exoneração do Provincial, e ordenou-lhe que lha entregasse com a carta que juntamente lhe enviava. Na carta dizia Mirão a Simão Rodrigues que recebera do P. Inácio a patente que lhe mandava, e mais outra patente em que o santo Geral lhe cometia a êle o cargo de Provincial da Província portuguesa. Sôbre isto lhe significava que o Santo lhe deixava inteiramente à sua escolha ou ir, depois de deixar o cargo, por Provincial da Província de Aragão ou embarcar para a missão do Brasil (2).

Chegou a Lisboa a patente e carta referida no dia dois de maio com grande alegria dos Padres Luís Gonçalves e João de S. Miguel, «como a podia causar, observou Luís Gonçalves, coisa tão necessária e cuja dilação tinha feito tantos males» (3). Logo no dia três, Invenção da Santa Cruz, depois da refeição do meio dia, as entregou Leão Henriques ao Provincial, que ia cerrar naquele acto os seus doze anos de govêrno.

Leu Simão Rodrigues a patente que lhe vinha de seu Padre Inácio, e sem hesitação a aceitou com tantos sinais de

(1) *Epist. Mixtae*, II, 723. Cf. Polanco, II, 702.
(2) *Epist. Mixtae*, II, 723.
(3) *Ob. cit.*, III, 32, 33.

alegria e consolação, que disse fôra providencial a febre que na véspera o colhera, para assim contrapesar o regozijo de se ver livre de seu cargo. Em demonstração de reverência pô-la sôbre a cabeça, beijou-a e apertou-a ao coração, observando que não queria esquivar-se a trabalho, mas estimava fugir os perigos do govêrno e ter tempo para se dar mais livremente a Deus. A Leão Henriques que lha trouxera, disse: «Esta, Dom Leão, hei de eu ter como relíquia muito grande», e «dava graças a Deus, que lhe fazia mais mercês das que êle merecia» (1).

Quanto a ir para o Brasil ou para Provincial de Aragão, como lhe deixava em suas mãos seu sucessor, não julgava que suas poucas fôrças estivessem para aqueles trabalhos, e por essa razão escolhia para sua residência o mosteiro de S. Fins, se fôsse do agrado do novo Provincial, a quem pedia licença de ir descansar no remanso daquela casa; que lhe não faltava ânimo nem vontade para o trabalho, mas seus padecimentos e muita fraqueza lho não consentiam; que depois no inverno, se não se achasse bem de saúde, voltaria para Lisboa, e rogava lhe impetrassem do P. Inácio permissão de assim o fazer (2). Com esta edificativa satisfação recebeu Simão Rodrigues a obediência do santo fundador, e todo aquele dia e seguinte continuou soltando palavras bem significativas de que folgava muito de se ver desembaraçado dos cuidados do govêrno (3).

---

(1) *Ob. cit.*, II, 723; Polanco, II, 696.

(2) Polanco, II, 702, 703; *Epist. Mixtae*, II, 724-725. — Observa neste passo Polanco, II, 702, que ainda não tinham falado a Mestre Simão de sair para fora de Portugal: «nec enim significatum ei fuerat adhuc ut ex eo regno recederet». De-feito Mirão — e foi esta outra discordância das ordens de Inácio — não mandara entregar ao P. Simão a carta que o fundador escrevera sôbre a saída do reino. A razão de se lhe ocultar esta carta foi porque se mencionava nela o Dr. Miguel de Tôrres, que Mirão não quisera em Portugal. Cf. *Epist. Mixtae,* II, 723. Astrain, I, 595[4], engana-se ao escrever que deram a Simão «una carta escrita sobre firma en blanco del santo, en que se le decia solamente que podia ir á Valencia ó al Brasil». O documento, que cita em seu abono o historiador espanhol, diz precisamente o contrário. Lê-se nesse documento (*Epist. Mixtae*, II, 723) que «ha parecido ser mejor darle solamente su patente».

(3) *Epist. Mixtae*, III, 34.

Faltava ainda avisar a D. João III. Significou a êsse respeito, cremos que com algum fingimento, Leão Henriques a Mestre Simão que não sabia com que ânimo tomaria o rei aquela mudança; que fôsse êle ao paço dar conta a Sua Alteza de quanto se praticara. Mas o já depôsto Provincial respondeu-lhe que de nenhum modo o faria, que lhe não competia a êle falar em tal; que fôsse Leão Henriques inteirar de tudo o monarca, já que assim lho mandara Diogo Mirão. Retorquiu-lhe êle que era possível que o rei pusesse alguma resistência; que ficasse por isso entretanto com o cargo. Não concordou Mestre Simão; antes lhe protestou que de maneira nenhuma o havia de retomar.

No dia seguinte, quando Leão Henriques estava para ir ao paço, o chamou Mestre Simão e principiou a insinuar-lhe que ainda não estava depôsto do ofício de Provincial, porque faltava o beneplácito do rei, a quem era obrigado a obedecer, e pediu-lhe como a pessoa de quem se fiava, estudasse êle, como letrado que era, o caso, e lhe dissesse a obrigação que lhe corria neste passo; que se consolava sim de deixar o ofício pelo proveito que lhe advinha, pois não desejava governar, mas que não queria lhe ficasse escrúpulo nenhum, e nele descarregava sua consciência (1). Assim se manifestava o ânimo hesitante de Mestre Simão!

Ao mesmo tempo começou, ao que parece, a despertar-se-lhe na alma algum sentimento de ser privado do ofício por desagrado do santo fundador. Desabafou em confiança com Leão Henriques e manifestou-lhe a suspeita que tinha da causa de sua deposição. Com esta minudência o referiu Luís Gonçalves pondo as palavras como dirigidas a Leão Henriques na bôca de Mestre Simão: « *Vós sabeis certamente que o Padre Inácio é bom homem e muito virtuoso, mas é biscaínho, que, se toma uma coisa a peito etc... Êle fêz comigo isto, isto e isto. Queria tirar de cá dinheiros etc.; porque eu o contradisse, por isso me faz isto agora. Para mim é proveitoso, e com isso me consolo muito, mas eu não quero ficar com escrúpulo, descarrego minha consciência em vós que sois letrado: lá vos avinde etc.*

---

(1) *Ob. cit.*, II, 724, III, 34; Polanco, II, 703.

Creio que foram estas suas palavras» (1). Era a natureza magoada e sentida dando mostras da fraqueza humana por entre a generosidade sobrenatural da virtude!

Foi por fim Dom Leão dar parte a D. João III, da mudança que se operara no govêrno da Província. O rei, já bem prevenido por Luís Gonçalves, respondeu como haviam de antemão combinado. Leu a patente de deposição e a carta que ao mesmo propósito lhe escrevera o P. Inácio, e disse que tudo estava bem feito, e tinha muito prazer de que Mestre Simão tivesse aceitado tão suavemente a obediência do fundador da Companhia, e mandou que se lhe comunicasse êste seu contentamento.

Voltou do paço Leão Henriques com a notícia da aprovação do monarca. Simão ouviu-a, e serenamente acrescentou *que tudo estava bem, que não havia mais que encomendarem-se a Nosso Senhor* (2). Luís Gonçalves, sempre inclinado a interpretar sinistramente as acções de seu antigo superior, com esta observação conclui a narração dêste incidente: «Assim ficou o pobre Simão frustrado da esperança que tinha de que o rei fizesse resistência e de que Dom Leão o levasse a resistir» (3). Mas nestas palavras lêmos uma suposição gratuita que só tem seu fundamento no ânimo pouco benévolo de Luís Gonçalves, e contradiz as declarações expressas de Simão Rodrigues e a maneira por que se houve nesta conjuntura. Demais, se queria e esperava que o rei oferecesse resistência e o sustentasse no cargo de Provincial, porque não foi êle, antigo valido do monarca, falar-lhe por si mesmo e advogar a sua causa?

Logo no outro dia partiu alvoroçado para Coimbra Dom Leão a participar a boa nova aos irmãos do Colégio de Jesus. Levava também carta de Mestre Simão que pedia ao novo Provincial licença de se retirar para São Fins. Mirão sem demora lha enviou com ordem de que o acompanhasse até Coimbra o P. Luís Gonçalves, como o pedira o próprio Simão, que àquele tempo, na sua simplicidade e boa cons-

(1) *Epist. Mixtae*, III, 34.
(2) *Ob. cit.*, II, 724; Polanco, II, 703.
(3) *Epist. Mixtae*, III, 34.

ciência, ainda se fiava daquele seu antigo e sinceramente estimado súbdito. Havida a licença, pôs-se Mestre Simão em viagem para o retirado mosteiro das margens do Minho ([1]).

5.—Em Coimbra, chegado que foi Leão Henriques, reüniu-se por ordem de Mirão tôda a comunidade do grande colégio, e leu-se-lhe a patente em que o santo Geral depusera a Mestre Simão, e demais uma carta em que o antigo Provincial se despedia dos que foram seus súbditos, e lhes pedia perdão de tôdas as faltas que cometera no desempenho de seu cargo ([2]). Imediatamente referiu de palavra Leão Henriques o exemplo e boa edificação com que o fundador da Província recebera aquela obediência do P. Inácio.

Houve naturalmente grande pena entre os religiosos com a perda de superior tão geralmente querido e singularmente amado; foi porém, não só no colégio mas em tôda a Província, acolhida aquela mudança com suavidade e sem azedume ([3]). O P. Manuel Godinho, testemunha presencial, com estas palavras refere a impressão que fêz naquela juventude a notícia do afastamento de Mestre Simão: «Tudo foi recebido com quietação e sossêgo e sem se notar mais que sòmente em alguns um sentimento que naturalmente causa qualquer apartamento, quanto mais êste, que tinha criado hábito de muitos anos» ([4]).

Luís Gonçalves que sempre carrega as côres ao descrever os sucessos desta tribulação, assim nos pinta a disposição dos ânimos no colégio: «Partiu Dom Leão com êste recado para Coimbra, com o qual muitos se alegraram, e muitos se entristeceram. Os entristecidos, primeiramente são todos os que depois se saíram ou foram expulsos da Companhia, não porque amassem a Simão, pois muitos o não amavam, mas porque viam que sem êle lhes faltariam suas consolações» ([5]).

([1]) *Ob. cit.* II, 725-726, III, 34-35; Polanco, II, 703-704.

([2]) Polanco, II, 696; *Epist. Mixtae*, II, 725.

([3]) «Mutatio illa Provincialis et in collegio et ubique suaviter et sine amaritudine ulla accipiebatur». Polanco, II, 697.

([4]) *Epist. Mixtae*, II, 725. Carta de Coimbra a 29 de maio de 1552.

([5]) *Ob. cit.*, III, 34. Carta de 6 de janeiro de 1553.

Mas a pintura desmerece por pouco exacta não só com deminuir o amor que se tinha comummente a Simão Rodrigues, mas com insinuar que só deram nesta ocasião sinais de tristeza os que depois faltaram na fidelidade à vocação. Adeante mostraremos ser falso também neste ponto o rígido censor do destituído Provincial. Diogo Mirão certamente se regozijou com o feliz êxito da emprêsa, e exaltou com palavras de louvor os bons e rendidos sentimentos dos que então começava a governar como primeiro superior da Província. Êle o escreveu a D. João III a nove de maio dêsse mesmo ano por estes termos: «O Padre Dom Leão me disse como V. Alteza houve por bem a eleição de Provincial que fêz o Padre Inácio, e folgava grandemente que tivesse eu o cargo. Foi isto para mim de muito descanso e mais confiança, e argumento que esta eleição é ordenada pela mão de Deus, pois teve a aprovação de V. Alteza...».

«Pelo que toca aos irmãos posso dar conta a V. A. que estão todos muito quietos, e aceitaram isto com muito sossêgo, amor e obediência movidos pelo bom exemplo do Padre Mestre Simão, que a todos nos deixou muita edificação de obediência e humildade. Êle está cansado das muitas enfermidades que tem e trabalhos que passou, e com liçença de V. A. irá recolher-se e morar no mosteiro de S. Fins. De tudo sejam dadas graças e louvores à suma bondade de Nosso Deus...Quando tiver bom ensejo, irei beijar a mão de V. A., e lhe darei informação desta sua casa. É justo que V. A., que como pai nos ama, saiba o procedimento dos filhos que tem no Senhor; e eu bem desejo tratar sôbre isto com V. A. para que por seu conselho e ordens melhor acertemos» (1).

Infelizmente Diogo Mirão não acertou no govêrno que encetava como Provincial. Se soubesse aproveitar com prudência aquela serenidade e sossêgo dos súbditos, que tão rendidamente o aceitaram por superior, teria evitado grandes males à Província que o santo fundador lhe entregara.

---

(1) T. do Tombo, *Corpo Chron.*, P. I, maço 87, doc. 127. Carta autógrafa, datada em Coimbra a 9 de maio de 1552.

CAPÍTULO V

O P. DIOGO MIRÃO E O DOUTOR MIGUEL DE TÔRRES

Sumário: — *1. Diogo Mirão toma conta do govêrno; quem era o novo Provincial. — 2. O govêrno de Diogo Mirão. — 3. Lavra o descontentamento na Província: Mirão desacreditado dentro e fora dela. — 4. É chamado o Visitador Miguel de Tôrres. — 5. Quem era o Visitador. — 6. Começa a visita da Província e manda para Aragão o P. Simão Rodrigues. — 7. Perturbam-se mais os ânimos: volta de Espanha o P. Miguel Gomes, companheiro de Mestre Simão, e espalha na côrte calúnias contra o Padre Inácio. — 8. Rebate Luís Gonçalves a maledicência de Miguel Gomes e desacredita a Simão Rodrigues. — 9. Volta a Portugal o P. Miguel de Tôrres. — 10. Muitos saem ou são expulsos da Companhia. — 11. Sofrem abalo nesta tormenta personagens principais da Província. — 12. Sôbre quem recai a responsabilidade destas desordens e defecções. — 13. Parecer de pessoas estranhas à Província sôbre as causas de tamanha perturbação.*

1. — Recebida no Colégio de Coimbra, como dissemos nas páginas anteriores, a notícia de que Mestre Simão aceitara com obediência e humildade a sua deposição de Provincial, tomou imediatamente posse do govêrno da Província o Padre Diogo Mirão. Foi breve mas comovedora a scena, que então se representou aos olhos da grande comunidade do colégio. Leu-se primeiro pùblicamente, segundo já referimos, a patente em que Inácio privava do argo o P. Simão Rodrigues, e logo aquela, com que o

mesmo Santo substituía Diogo Mirão, como Provincial, ao fundador da Província [1].

Em seguida o novo eleito, fazendo a todos os presentes sinal que não se movessem, lançou-se de joelhos, e, com as lágrimas a caírem-lhe dos olhos copiosamente, declarou que era grande o pêso da carga, que a santa obediência lhe impunha sôbre a fraqueza de seus ombros, e muita a compaixão, não inveja, que lhe deviam ter; protestou que a todos abraçava com verdadeiro amor; encomendou-lhes que se amassem religiosamente e guardassem entre uns e outros a necessária união, e sem dificuldade quisessem recorrer a êle em todos os trabalhos e tentações, e por fim lhes pediu que dêsse modo e com as orações de que tinha tanta necessidade, o ajudassem a levar aquele pêso, dizendo-lhes outras palavras de consolação [2].

Serena e rendidamente recebeu aquela juventude ao novo superior que o santo Geral lhes destinava depois do seu Padre Mestre Simão, e o reitor do colégio, Padre Manuel Godinho, satisfeito com aquele admirável exemplo e boa paz, em que tudo terminara, assim o escreveu ao Padre Inácio: «Êste foi o bom êxito que Deus Nosso Senhor por sua infinita bondade se dignou dar a esta obra tanto sua, mostrando-se tão claramente o autor dela. Êle, por quem é, nos queira conceder a graça de lho sabermos e podermos agradecer com obras de verdadeiros filhos seus e de Vossa Paternidade» [3].

Mas agora vem antes de mais ao nosso propósito explicar brevemente quem era êsse homem que, por nomeação do santo fundador, tomava o leme da Província em circunstâncias excepcionalmente melindrosas.

Diogo Mirão sempre se distinguiu entre os religiosos da Companhia de Jesus por uma virtude mais que vulgar, e foi,

---

(1) A patente que respeita a Diogo Mirão é datada de Roma a 26 de dezembro de 1551 e conserva-se em seu original entre os mss. da Bibl. N. de Lisboa, secção *Pombalina,* 745, f. 11. No mesmo códice, f. 15, está a patente que aliviou a Mestre Simão do cargo de Provincial. Cf. *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, IV, 48-50.

(2) *Epist. Mixtae,* II, 725.

(3) *Ob. cit.,* II, pag. 726. Carta de 29 de maio de 1552.

nas variadas ocupações que desempenhou, conceituado por santo desde os primitivos fervores de sua vocação e primeiros anos de sua demora em Coimbra até sua morte com que se finou em Roma a 25 de abril de 1590 (1). Era uma alma cândida e ingénua e em tôdas as conjunturas aparecia sincero desprezador de si mesmo. Mostrava-se fervoroso nas experiências da mortificação e nos exemplos de humildade, austero nos rigores da observância religiosa e alentado nos excessos da penitência. Em Valença de Aragão, sendo reitor do colégio, andava vestido de aspérrimo cilício que o mortificava desde o pescoço até os joelhos; era extremado em abstinências; passava algumas vezes dois e três dias sem provar bocado, e matava depois a fome com um pedaço de pão desacompanhado de conduto (2).

Na tesidão porém com que se deu sempre à virtude, tornou-se excessivamente escrupuloso; e os escrúpulos, como êle próprio reconhecia, embargavam-lhe a verdadeira liberdade de espírito (3). Esta ansiedade que o atormentava, levou-o a fazer voto de obedecer em tudo, sendo Provincial, a um de seus súbditos, que era o P. Leão Henriques, e a considerá-lo contìnuamente em lugar do Padre Inácio! (4) Demais na ingenuïdade que o caracterizava, tinha resoluções que havemos de qualificar de simplezas, e faltava-lhe sagacidade e previdência para antever as conseqüências naturalmente inevitáveis das determinações que tomava. Um superior com estas qualidades já podemos ver que era mais para tratar de si mesmo do que para governar os outros, como dêle ajuïzava o P. Araoz no ano de 1545 (5).

Assim realmente sucedia. No exercício da autoridade não

---

(1) Cf. Vol. I, L. II, C. IV, § 3, e L. III, C. II, § 10; Franco, *Synopsis Ann.*, 1555, n. 22; *Agiol. Lusit.*, IV, 655-656, 660.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 159; V, 820.

(3) *Ob. cit.*, I, 420.

(4) Polanco, II, 708.

(5) «Mtre Miron es un bendito, aunque mas parece para sy que para otros. Es en stremo scrupuloso y está todo puesto en abstinencias, de estar sin comer dos y tres dias!!... *Epist. Mixtae*, I, 240. Carta de Araoz a Inácio, de Valença a 11 de dezembro de 1545.

satisfazia plenamente nem aos de casa nem aos de fora. As pessoas estranhas reconheciam-lhe virtude, que edificava; mas notavam-lhe míngua de prudência e perspicácia para reger acertadamente [1]. Os de casa não raras vezes os desconsolava, não obstante a vontade e o empenho de lhes agradar, e nunca logrou contentar geralmente a Província portuguesa nos muitos anos em que teve nela o mando, como reitor, Provincial e Visitador. Em 1559, sendo pela terceira vez reitor do Colégio de Coimbra, havia nos súbditos grandes dissabores, e o Provincial Miguel de Tôrres atribuía o mal às imprudências de Mirão. Queria fazer tudo a seu modo; alterava por seu capricho muitas das coisas principais; deixava o govêrno nas mãos de particulares de quem êle excessivamente se confiava com desprazer de outros, e não se dava conta da perturbação que desassossegava sua comunidade [2].

Pelos anos de 1563 novamente lhe foi entregue a direcção de tôda a Província; e tão longe esteve de se fazer universalmente aceito, que alguns religiosos dos mais graduados escreveram a Roma, uns mais, outros menos, o desprazer que tinham do Provincial. O P. Gonçalo Álvares assim manifestou sua opinião: «Na Província haverá, segundo penso, trabalho e inquietação, se ficar a Diogo Mirão o cuidado dela; porque, ainda que por sua grande virtude e zêlo do nosso Instituto seja para todo o cargo, por alguns respeitos que já escrevi a V. R. e por outros, não é bem recebido na Província» [3]. O P. Miguel de Sousa tacha-o de muito indeciso; o P. Manuel de Sousa de menos considerado; o P. Francisco Henriques de pouco ordenado no manejo dos negócios; e o Dr. Miguel de Tôrres descreve-o como tão escrupuloso no falar e responder aos que o consultam, que os de fora o não podem entender, e aos de casa mete em grande tribulação e tentação. O P. Leão Henriques que tantas ocasiões teve de

(1) *Epist. Mixtae,* II, 783.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 167. Carta de Miguel de Tôrres ao P. Geral com data de 8 de dezembro de 1559.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 144. Carta de Gonçalo Álvares ao P. Geral, Coimbra, 28 de junho de 1563.

o tratar e conhecer, chega a afirmar que Diogo Mirão nas conversas fala sem propósito e sem nexo nas palavras, e nas ordens que dá, manda muitas vezes, ou por inadvertência ou por esquècimento, o contrário do que havia ordenado (1). Ora de todos estes testemunhos nos vemos forçados a concluir que o Provincial que sucedera a Simão Rodrigues, se lhe sobrava santidade, zêlo e amor da sua Religião, carecia de prudência e de talento para reger homens, e que o seu govêrno havia necessàriamente de ser desastrado e pernicioso na embaraçosa conjuntura em que o tomou naquele ano de 1552. Assim foi para infelicidade da Província Portuguesa.

2. — No dia dezóito de maio, poucos dias depois que Diogo Mirão começara a dirigir a Companhia de Jesus em Portugal, passou por Coimbra o P. Simão Rodrigues, indo de caminho para a residência de São Fins. Nos três dias que apenas ali se deteve, pôde observar os primeiros ensaios de seu sucessor, e mostrou desaprovar o modo como êle se havia. Abriu-se claramente com Luís Gonçalves e Manuel Godinho, dizendo-lhes que Diogo Mirão não era homem para aquele ofício; que se tornaria necessário enviar outro superior de Castela, porque os irmãos se haviam de desconsolar de todo; que êle, por mais que lhe quisessem impôr novamente aquela carga, não se dobraria a tomá-la (2). Infelizmente saíram proféticas as palavras de Mestre Simão!

Manuel Godinho, reitor do colégio, escreveu por aqueles dias que êste na sua passagem deixara «ruíns humores, principalmente em alguns mais seus» (3); e bem pode ser que nos desabafos de Simão se metesse algum ressentimento misturado à pena de antever que a sua Província não passara a boas mãos, e que naqueles religiosos, com a comparação do antigo e nôvo superior, se reavivariam as saüdades, que alguns não haviam de sofrear devidamente. Mas Luís Gonçalves, no pendor que o levava a interpretar dura e descaridosamente as acções do fundador da Província, ousou afirmar

(1) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 181, 192, 219, 259, 266.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 34-35. Carta de L. Gonçalves a Inácio. Lisboa, 6 de janeiro de 1553.

(3) *Ob. cit.*, II, 726.

que êle mostrava não se descarregar de todo do ofício; que fazia gente de seu lado e procurava tirar-lhes o crédito do novo Provincial. Simão Rodrigues porém só deu prova de conhecer melhor que Luís Gonçalves a pessoa e aptidões de Diogo Mirão ([1]). Os princípios do novo govêrno foram tais, que, se não se lhes pusesse côbro, arruïnariam totalmente a Província.

Entrou o bom Provincial no exercício da sua acção reformativa com vontade sincera de melhorar os súbditos, que se lhe tinham filialmente entregado; mas houve-se com tão pouco tino e tão sem moderação, que só tendia a desconcertar o sossêgo e boa harmonia, que em tôda a Província pôde admirar ao recebê-la das mãos do antecessor ([2]). Em vez de começar com suavidade a introduzir as reformas que julgasse oportunas, como o pedia a mais elementar prudência, iniciou a sua actividade com umas resoluções de rigor, que até os melhores filhos da Companhia bem severamente lhas estranharam ([3]).

A cada passo dava repreensões e impunha penitências; mudou precipitadamente os ofícios de todos os súbditos, e não havia parte, ou estivesse bem ordenada ou mal dirigida, onde não metesse alteração e reforma, ainda em coisas de nenhuma importância. Chegava a determinar miüdezas ridículas, como quantas badaladas deviam dar na campaínha para os signais comuns, e a ordenar uma e outra vez que as exortações se tivessem nesta ou naquela sala. No espaço de menos de dois meses alterou seis ou sete vezes a maneira de meditar. Apenas se pode dizer quanto foi descendo na estimação dos súbditos o crédito de tal superior, e como abateu o contentamento e alvorôço com que um ano antes o haviam agasalhado em Coimbra.

Sôbre essa desordem, nova imprudência veio ainda agravar nos ânimos daqueles religiosos a desestima do Provincial. Lembrou-se êle de presidir às disputas de teologia, que por exercício escolar se instituíam no Colégio de Jesus. Mas,

---

(1) *Ob. cit.*, III, 34-35.
(2) Cf. Polanco, II, 697, n. 616.
(3) Polanco, II, 704,

como era pouco versado na sciência teológica, não só na especulativa mas também na moral, por ter andado, nos onze anos que levava de Religião, sempre ocupado em governar, só pôs a descoberto a sua limitada instrução, e perdeu no conceito dos que o ouviam, a consideração que ainda gozava, pelo doutorado que recebera na Universidade de Gandia.

Não paravam aqui as infelicidades do santo e mal advertido Provincial. Nas exortações domésticas era tão difuso, que mal lhe podiam apanhar o pensamento. Nos negócios que tinha de tratar com as pessoas de fora, manifestava-se tão incompetente, que nem sequer chegava a os entender, ainda quando os mesmos repetidamente ocorressem. Assim sucedeu que também os seculares, ainda que lhe admiravam a virtude, fàcilmente lhe descobriram a inaptidão para tôda a sorte de govêrno e diligências exteriores. Por cima de tôdas estas deficiências acrescia que era naturalmente esquècido e também pouco observante do segrêdo (1).

Luís Gonçalves da Câmara, que tanto exaltara Mirão para abater a Simão Rodrigues, sobressaltado agora com a fatal experiência, escrevia a Roma que o novo Provincial por sua pouca habilidade ou talvez pela incerteza em que tudo corria, se enganava notàvelmente em resoluções de muita importância, e com a sua simplicidade lhes derrocava tôda a casa por não saber estreitar nem alargar a tempo nem conhecer os súbditos a quem dirigia. Muitas vezes o admoestaram abertamente que usasse de mais consideração, mas, acrescenta ainda Luís Gonçalves, sem nenhum proveito. O ingénuo valenciano descoroçoava com suas respostas os que o avisavam. Com uma candura, que só a boa opinião, que tinham de sua virtude, impedia fôsse avaliada por soberba e presunção, respondia que as coisas de que o advertiam, eram de pouca monta, e dava claros indícios de que se reputava bem provido de talento para governar! Êles pasmavam de que visse tão pouco em assuntos de tanta clareza e evidência (2).

---

(1) *Ob. cit.*, 704-705.
(2) *Ob. cit.*, l. c.; *Epist. Mixtae,* II, 782-783, III, 35.

3.—Nós, à luz dêstes factos incontestáveis, já podemos imaginar os males que meteu na Província um superior tão inconsiderado e inepto. Era bem difícil que numa comunidade, até há pouco governada por superior afável, brando e universalmente querido, não lavrasse o descontentamento provocado por tamanhos desacertos. O P. Polanco dá testemunho de que Mirão não agradou nem aos menos edificantes nem aos mais perfeitos, e que veio a cair em grande desprêzo o que devia a todos dirigir com sua autoridade (1). Luís Gonçalves, desenganado e aflito, voltava-se por socorro para Roma, e assim desafogava com o P. Inácio a sua angústia: «Saiba V. P. que esta Província está presentemente na maior necessidade, em que nunca esteve; porque tendo nós publicado que os males passados tinham nascido por V. P. não intender no govêrno da Província, estamos agora cá todos com as mãos atadas sem nos podermos meter em nada. Eu tenho grande temor de que esta nossa terra pronto tornará a produzir outros espinhos. Socorrei-nos, Padre, e lançai um olhar sôbre esta vinha» (2).

4.—Então se lembraram na Província que tinham perto o representante de Inácio e que êle lhes podia trazer o remédio tão necessário, e conheceram por fim quão errada fôra a resolução de se impedir a vinda a Portugal de Miguel de Tôrres e Francisco de Borja, e o caro que lhes tinha custado aquela desobediência às ordens do santo fundador (3). Resolveram pois os padres portugueses intervir por si mesmos naquele complicado labirinto, e chamaram Miguel de Tôrres que viesse como Visitador, em nome de Inácio, ter mão nas desordens do infeliz Provincial. O P. Francisco de Borja tinha-se já retirado de Salamanca para o colégio de Oñate (4). Os Padres Godinho e Urbano Fernandes instaram por suas cartas com o Visitador que se encaminhasse a Portugal,

---

(1) «Res demum ad magnum contemptum devenit... Paucis enim illis diebus, quibus praefuerat N. [Miron], nec perfectioribus nec imperfectioribus satisfecit». Polanco, II, 705, 706.

(2) *Epist. Mixtae*, II, 783. Coimbra, 4 de setembro de 1552.

(3) *Ob. cit.*, III, 49; Polanco, III, 392.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 35; Polanco, II, 611, 612, 705.

porque sua vinda traria grandes bens à Província portuguesa ([1]).

Tôrres não podia recusar-se ao trabalho daquela viagem. Acudiu sem demora ao pressuroso convite; partiu de Salamanca no dia 4 de julho daquele ano de 1552, e chegou a Coimbra no dia nove ([2]). Tomou no colégio algumas informações de Godinho e Quadros, e logo aos 14 do mesmo julho dirigiu-se a Lisboa, onde já o esperavam alguns padres mais conspícuos da Província, quais eram o Provincial Diogo Mirão, Luís Gonçalves, Leão Henriques, Urbano Fernandes, João de S. Miguel e Cornélio Gomes ([3]).

5. — Mas seria Miguel de Tôrres o homem que se requeria para o importante e dificultoso encargo que se lhe confiava? Desde 1541 começara êle a conversar em Roma com o santo fundador, e tão intimamente se embebeu no espírito do Santo, que êste alguma vez declarou que quem lhe tocasse em Miguel de Tôrres lhe tocaria a êle nas meninas dos olhos. Na Companhia de Jesus, a que definitivamente se entregou no ano de 1546, foi sempre o religioso exemplar e altamente respeitado pela sua rara virtude, sem jàmais desdizer dos primeiros fervores, que em sua alma se despertaram com os Exercícios Espirituais. O mesmo autor dos Exercícios foi o seu mestre e guia nesta escola de santidade. Não é para admirar que saísse tão aproveitado discípulo ([4]). Quando pois entrou pela primeira vez em Portugal, vinha aureolado não só pelo brilho da virtude, mas também pela fama da muita estima em que estava no conceito de Inácio, e da prudência que o acreditava ([5]).

De-feito o douto aragonês era de ânimo pacato, grave no seu porte, prudente e bem considerado em suas resoluções. Mas, avaliando os seus dotes pela experiência de muitos anos,

---

(1) Polanco. II, 619.

(2) *Epist. Mixtae,* III, 35; Polanco, II, 619, 705.

(3) *Epist. Mixtae,* III, 35.

(4) Cf. Polanco, I, 169, 210; Orlandini, VI, n. 73; Teles, II, 597-617, onde se lê uma longa biografia de Tôrres; Astrain, I, 209, 299.

(5) Veja-se a carta que o P. Inácio escreveu a Mestre Simão em 18 de março de 1542. Nela dá testemunho da muita estima que já nesse ano fazia do doutor Miguel de Tôrres. *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, I, 197.

havemos de confessar que a prudência de Miguel de Tôrres sòmente sobressaía nas circunstâncias normais, em que o regular desenvolvimento dos sucessos o não forçasse a sair do sossêgo onde achava as suas delícias. Em conjunturas dificultosas e enredadas perturbava-se-lhe a serenidade, acometiam-no desânimos, e a prudência naturalmente fraqueava. Revelava-se como homem de pouca acção; movia-se lentamente, e necessitava de quem o estimulasse a maior actividade ([1]). Por índole preferia o recolhimento à vida activa e buliçosa, e, frio como era por temperamento, não se tomava de entusiasmo para coisa nenhuma ([2]). Bem o mostrou nos anos que esteve à testa da Província portuguesa.

Fàcilmente descarregava noutros os cuidados do govêrno, e êle deliciava-se no remanso tranqüilo de seus aposentos particulares. Em 1556 queixava-se o P. Gonçalo Vaz de que eram três os que exercitavam o ofício de Provincial: Miguel de Tôrres, Luís Gonçalves e Inácio de Azevedo; e Tôrres, que tinha o cargo, era de todos três o que menos governava ([3]). Outras vezes só com o auxílio de diversos, que lhe serviam de *memória*, de *mãos e pés*, e de alguém que se *vestisse da pessoa do Provincial*, como se expressam documentos coevos, ia adeante no exercício de sua autoridade. ([4]) Desta propensão para o retiramento provinha certamente alguma aspereza, com que tratava os súbditos, talvez porque o inquietavam no sossêgo que lhe era tão doce, ainda que virtuosamente se esforçasse por se lhes tornar prazenteiro ([5]).

Sôbre a irritação que lhe provocavam os muitos cuidados, vinha o desânimo, quando, olhando para o seu interior, se reconhecia falto de dotes para trabalhar activamente, e, atentando nos súbditos, encontrava imperfeições, que êle não podia ou não sabia remediar. Sentindo sua insuficiência, pedia ao Geral, em hora de mais abatimento, o aliviasse do pêso

---

(1) Cf. Laines, *Mon.*, III, 230, V, 24.

(2) «Ninguna cosa me parece que quiere mucho» escreveu de Tôrres o P. L. Gonçalves em carta de 8 de agôsto de 1556. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 1.

(3) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 109-110. Carta a Diogo Laines, de 4 de novembro de 1556.

(4) Cf. Laines, *Mon.*, IV, 288-289, V, 24.

(5) Cf. Laines, *Mon.*, V, 24, VIII, 119.

do ofício que o esmagava. «Verdadeiramente, escrevia a Diogo Laines, não desejo nem folgar nem descansar; nem tenho os dotes que se requerem para o cargo que desempenho, nem sou feito para êle, nem me convém para o homem exterior nem para o interior, especialmente nesta Província, onde há mais pleitos, embaraços, confusões e perplexidades que em tôdas as demais. Não me sei desembaraçar de tanto enrêdo, nem tenho para estas coisas inclinação» (1). E angustiado com os defeitos que seu mesmo desânimo descobria ou exagerava nos súbditos, acrescentava: «Não encontro porta para o remédio, por ser eu o que o busco, e não saber buscá-lo como convém: pelo que me acho muito aflito e atribulado». (2) Logo mostrando ainda mais o seu descoroçoamento protestava que não era capaz de lhes pôr o remédio conveniente, «por ter quebrados os braços e esses poucos espíritos que antes o animavam» (3).

Agravava-lhe não pouco todos estes males a saúde enfermiça, e mais ainda a apreensão que lhe avultava na imaginação as enfermidades, e o levava a preocupar-se excessivamente com os cuidados que punha em as prevenir ou remediar. Quando andava ocupado no seu ofício de Visitador em 1552 e 1553, já se lastimava, em carta para o P. Inácio, de que se achava «tão pesado da cabeça, que estava inhabilitado e inútil para tratar coisa nenhuma de entendimento», e não podia ler nem escrever sem grande dificuldade e incómodo (4).

Da pintura que deixamos levemente esboçada, deduzimos que Miguel de Tôrres não possuía, com tôda a virtude

---

(1) Laines, *Mon.*, V, 14. Lisboa, 4 de abril de 1560.

(2) *Ob. cit.*, pag. 161.

(3) *Ob. cit*, pag. 160.—É muito para notar que no mesmo tempo em que Miguel de Tôrres tanto se afligia com as faltas de seus religiosos, e chegava a dizer que o colégio de Santo Antão «não parecia colégio da Companhia de Jesus», o reitor dêsse mesmo colégio afirmava de seus súbditos que «todos procediam pela bondade de Deus com aumento espiritual, assim na obediência, mortificação e abnegação ... como em penitências, observância das regras e exercício de letras»! *Litt. Quad.*, VI, 724. Carta do P. Gaspar Álvares, de 6 de agôsto de 1560.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 29, 158. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 212v-213, *Lus.* 62, f. 95v; Laines, *Mon.*, VIII, 119.

que o exornava, nem a actividade nem a energia e magnanimidade que estavam pedindo as condições dificultosas da Província portuguesa. Assim não estranhamos que logo no princípio da sua interferência nos negócios da Companhia em Portugal tomasse resoluções menos acertadas por se não inteirar devidamente do estado da Província (1). Mas acresce ainda o facto de que havia necessàriamente de estar menos bem formado nos usos da Companhia pelo pouco tempo de tirocínio que tivera. Esta deficiência lha notou o Provincial de Espanha, António de Araoz, e dela advertiu tàcitamente a Mestre Inácio (2).

6. — Como quer que fôsse, chegara êle à capital animado de santas intenções para realizar plenamente a obra que lhe encomendara o fundador da Companhia, e começava apenas a deliberar, com os padres que residiam naquela côrte, sôbre as resoluções que se haviam de tomar para o sossêgo e aperfeiçoamento da Província, quando os sobressaltou a notícia de que Mestre Simão, deixada a sua estância de S. Fins, se vinha dirigindo para Lisboa e entrara na cidade do Mondego dois dias depois que saíra dela Miguel de Tôrres.

Para obviar aos grandes inconvenientes que todos êles julgavam causaria na côrte a presença do antigo Provincial, assentou logo o Visitador afastá-lo do reino e enviá-lo para Espanha a reger a Província de Aragão, que novamente se constituía para nela se colocar Simão Rodrigues. Retirara-se êste de S. Fins por indisposição de saúde, e já passava em Tomar, quando lhe chegou a intimação de se ausentar de Portugal. Miguel de Tôrres não quisera ainda declarar-se pùblicamente por Visitador, e assim ordenara a Mirão que escrevesse êle, como Provincial, ao fundador da Província portuguesa, e lhe desse ordem que se partisse imediatamente para Espanha e fôsse governar, como Provincial, a Província de Aragão. Para que êle não tergiversasse, desculpando-se com a sujeição que devia ao rei de Portugal, alcançaram de

(1) «Qui [Tôrres] cum venisset mense augusto, aliqua constituit rebus non bene intellectis». Polanco, II, 705.

(2) Polanco, II, 671.

D. João III uma carta em que o monarca lhe significava o contentamento que teria de que êle obedecesse [1]. Foi Cornélio Gomes o portador daquela obediência.

Não conhecemos o teor da carta de Mirão, porque não se conservou em nossos arquivos o documento. Mas sabemos que o estilo dela desagradou em Espanha aos Padres da Companhia, e lhes pareceu menos comedida, descaridosa e não conforme ao respeito que se devia «a pessoa tão honrada e tão antiga» na Religião [2]. Simão recebeu e leu a carta de seu sucessor, a quem educara desde os primeiros anos de Coimbra, e devem-no ter pungido acerbamente os termos severos da intimação. Escusou-se de a poder cumprir, alegando que a fraqueza da saúde não suportaria fàcilmente os descómodos da viagem para fora de Portugal.

Não foi porém aceita a escusa em Lisbôa, e para o forçar a ceder à imposição, escreveram numa das patentes que Inácio lhes enviara em branco só com sua firma, a ordem de santa obediência pela qual se lhe mandava que fôsse governar a Província de Aragão. O rei dirigiu-lhe nova carta em que lhe ordenava que, não obstante as dificuldades da saúde, se rendesse ao preceito dos superiores, como o exigia a boa edificação. Levaram-lhe ao caminho estas cartas os Padres Cornélio Gomes e Leão Henriques. Simão, vendo a assinatura de seu Padre Inácio, imediatamente curvou a cabeça e obedeceu [3]. Por ser desnecessário, não lhe mostraram a carta do rei; e no primeiro de agôsto pôs-se êle a caminho

---

(1) Publicaram a carta do rei: Franco, *Imagem... Lisboa*, 99, Rodrigues, *Mon.*, 814-815, e Astrain, I, 686.

(2) «La obediencia que el P. M.º Mirón embió al P. M.º Simón supliqué al P. Provincial [Araoz] la embiase a nuestro Padre. Parece stilo reservado á solo nuestro Padre; y el que quiere imitar á Sua Paternidade en la llaneza del spiritu, devèria también imitalle en la unctión del spiritu, en la dulçura, en la prudencia... Bien creo y creen ya los que van teniendo información de lo que pasa, que á persona tan honrrada y tan antigua en la Compañia que pudieran avelle corregido y apartado del cargo à menos costa de su fama y del tratamiento que se devia à su persona». *Epist. Mixtae*, III, 85-86. Carta do P. Pedro Tablares a Polanco, de Alcalá, a 22 de janeiro de 1553.

(3) « Patentes litterae P. Ignatii fuerunt ei oblatae... His autem statim P. Simon obedivit et illico Salmanticam versus profectus est.» Polanco, II, 706.

para Espanha, levando por companheiro até Salamanca o P. Cornélio Gomes (1).

Desembaraçado o Visitador do que tinha por maior estôrvo à sua acção de reforma, cuidou também de emendar o govêrno daquele que mais contribuíra para o desassossêgo da Província com suas imprudências indesculpáveis num superior. Logo que chegara a Portugal, conhecera por informações que tirara, os graves erros de Mirão, e os padres que mais estiveram do lado do novo Provincial, puderam afirmar-lhe que não só não era idóneo para governar, mas que nem sequer para o futuro viria nunca a fazer-se capaz de dirigir o leme da Província (2). Assim, aconselhado sobretudo pelo P. Luís Gonçalves, resolveu afastá-lo do govêrno, e para êsse efeito o enviou a prègar com o bom pretexto de visitar, em exercício de missão contínua, as terras de Portugal, onde viviam ou tinham trabalhado os religiosos da Companhia.

Para se pôr em prática esta determinação compôs um memorial, em que, numa série de artigos, organizava de alguma maneira o govêrno da Província. Foi o memorial redigido em Lisboa a nove de agôsto de 1552. Tinha a feição de regulamento provisório, e todo êle se dirigia a limitar o poder do Provincial, arredar entretanto Mirão dos cuidados do govêrno e concentrar no reitor de Coimbra a direcção de tôda a Província.

Nos artigos nono e décimo determina o Visitador «que

(1) *Epist. Mixtae*, III, 35. Carta de L. Gonçalves a Inácio, de Lisboa a 6 de janeiro de 1553; Polanco, II, 705-706; Rodrigues, *Mon.*, 641. — Astrain, I, 599, escreveu que logo da primeira vez apresentaram a Mestre Simão a carta com a firma de Inácio, e que êle, com pretexto de má saúde, resistira seu tanto àquela obediência, mas que movido depois pela segunda carta do rei e da raínha, obedecera finalmente encaminhando-se para a Província que lhe assinavam. É inexacto. Nem da segunda vez se deu a Simão carta do rei, como expressamente o assevera o P. Luís Gonçalves (*Epist. Mixtae*, III, 35), nem êle resistiu nada à carta, que só então se lhe deu, assinada por Inácio. Polanco explìcitamente o afirma (Polanco, II, 706). Ambas estas fontes as cita Astrain, mas vemos não lhes ter dado atenção bastante que lhes aclarasse o sentido. Concordando Luís Gonçalves com Polanco, nos lugares citados, parece até que nenhuma das cartas do rei foi entregue a Mestre Simão.

(2) Polanco II, 706.

o Padre Mirão, que ao presente é Provincial, exercitando o ofício de professo da Companhia, vá sem tardança *in spiritu humilitatis et simplicitatis* visitar sua Província, especialmente pelos lugares onde teem andado e andam fazendo fruto os Padres da Companhia, e assim sòmente levará em sua companhia um só companheiro», e «que na tal visita se exercite em prègar a doutrina cristã e atender ao aproveitamento dos próximos, exercitando com êles as obras de misericórdia corporais e espirituais pelos hospitais ou fora dêles, onde se oferecer ocasião».

Nos artigos primeiro e segundo estabelece que os Provinciais deixem aos reitores todo o govêrno temporal e espiritual das casas, «de maneira que os Provinciais não se intrometam em nenhuma coisa particular do tal govêrno, mas que todo o que a êles vier, o remetam aos tais reitores como a próprios e imediatos superiores dêle», e «nas dúvidas que se oferecerem nesse govêrno tôdas as casas recorram ao reitor de Coimbra como a cabeça de toda a Província, e êste, com o conselho dos mais antigos, de modo porém que se não possa perceber de quem o tomou, proveja nas tais dúvidas» (1).

Para as condições em que nessa conjunção se encontrava a Província de Portugal, era dificultoso imaginar sistema de govêrno mais imprudente e desastroso. De-pressa o reconheceram os padres portugueses com Luís Gonçalves que tanto procurou se efectuasse, e trataram, como veremos, de o remediar.

Lançado fora de Portugal Simão Rodrigues, e retirado, em parte, do govêrno Diogo Mirão, começou Miguel de Tôrres a pôr em ordem as coisas da Província e a serenar os ânimos de tantos que se haviam perturbado. Os que lhe pareceram mais precisados de socorro espiritual, dispôs que

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 84, ff. 35-36. O Memorial tem o seguinte título: *A gloria de Dios y edificacion de los proximos y bien de la Comp.a en este regno de Portugal por la autoridad plenaria q. de nuestro p.e Inácio me es concedida, se ordena lo siguiente.* Consta de 15 de parágrafos ou artigos, e leva no fim do último a data: *en Lixboa a IX de Agosto de 1552.* Cf. *Epist. Mixtae*, III, 36. Polanco, II, 706, menciona êste Memorial do Visitador. Cf. Astrain, I, 600.

se recolhessem no mosteiro de S. Fins, e aí se exercitassem, como em noviciado sob a direcção de um mestre, para se reformarem nas obrigações da vida religiosa. Não foi muito de consolar o fruto dêste forçado recolhimento. Eram treze os penitenciados, e só um perseverou na Companhia com passar de estudante para a classe dos coadjutores temporais. Ainda por algum tempo se ateara entre êles o fervor, a tal ponto que Miguel de Tôrres, que pessoalmente os visitara, e, demorando-se com êles alguns dias, os exortara à perseverança no bem começado, o teve por grande milagre; mas de-pressa arrefèceu aquele santo calor, e não se conformando com a obediência e disciplina religiosa, saíram doze da Companhia até aos primeiros meses de 1553 (1). Era de prever o desfecho destas experiências de reforma. Se Tôrres conhecera melhor os homens, e fôra mais versado no govêrno de religiosos, nunca se determinara àquele sistema de correcção.

Mais avisado andou no processo que seguiu, de segurar na vocação os demais sujeitos da atribulada Província. No pouco tempo que esteve no Colégio de Coimbra, onde fôra mais sensível o abalo, deu-se a consolar e animar a todos, tratando com êles íntima e familiarmente, e a levá-los à união, paz e concórdia na obediência e observância das regras. Mas de-pressa, a quatro de outubro de 1552, voltou para a sua Província de Espanha, deixando o govêrno da Província portuguesa da maneira bem melindrosa e arriscada que acima contámos (2).

7 — Realmente os que estavam à frente da Província, não lograram ou não souberam manter o justo equilíbrio que ameaçava desconcertar-se mais e mais a cada instante. O P. Manuel Godinho, reitor de Coimbra com atribuïções de Provincial, escrevia para S. Fins a dois religiosos, tentados na

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 240-241; Polanco, II, 707-708, III, 393, 419. — Entre os que de S. Fins foram despedidos da Companhia contavam-se os dois estudantes Simão Rodrigues e Amador Rebêlo. Ambos eram sobrinhos do P. Mestre Simão. Os nomes de todos os que foram provados no mosteiro de S. Fins, ficaram-nos em memória num catálogo manuscrito que em 1553 foi enviado para Roma. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, ff. 230-230v, 232-233.

(2) Polanco, II, 708-709; *Epist. Mixtae*, III, 36.

sua vocação, intimações dêste género: «A vós, fulano e fulano, eu, reitor dêste colégio, vos cito para o dia de juízo que apareçais deante do juiz supremo a dar razão da vossa ingratidão. Pela qual, para que desde já comeceis a pena que então se vos há de dar, vos despeço da Companhia, e não vos dou por livres dos votos que fizestes na Religião» (1).

Não era pois sem bom fundamento que os padres de Espanha pasmavam das imprudências e rigores dos que então governavam. Um dêles, Padre Tablares, assim escrevia de Alcalá para Roma ao P. João Polanco: «V. R. não poderia crer... o que escrevem, nem eu o acreditara, se o não visse, as simplezas e os disparates grandes que contam do reitor de Coimbra e outros três portugueses que governam» (2). Assim não é maravilha que se irritassem os mais fracos na virtude. Os êrros de Mirão predispuseram os ânimos para a revolta. O destêrro do fundador da Província e o modo áspero com que o lançaram de Portugal, abriram chagas que não cicatrizavam, e os rigores dos que lhe tomaram o govêrno acabaram por exasperar a muitos. Uns, esquècidos das obrigações da obediência religiosa, saíram-se da Companhia sem licença, outros eram despedidos pelos que tinham o mando (3).

Entre os que nesta ocasião desampararam as fileiras da Companhia, sobressaem António Brandão e Diogo Vieira. Brandão havia oito anos que militava sob a bandeira de Inácio e fôra sempre tido como religioso de estimação e virtude. Alguns dias antes de desertar da Religião, ainda o P.

(1) *Epist. Mixtae,* III, 85.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) *Epist. Quad.,* II, 437-438. Carta de Mirão a Inácio, de Lisbôa a 10 de outubro de 1553. Nesta carta escreve Diogo Mirão: «La tribulation nuestra començó, padre, quando por órden de V. P. se embió al p.° m.° Simon por provincial em Valentia. Alteraronse muchos de los nuestros... Algunos, ido maestre Simon, tomaron occasion de salirse sin licentia... algunos, que de si eran ineptos para la Compañia, inquietandose en este tiempo, tomóse occasion para despedirlos...». O bom padre deu como princípio da tribulação a ida de Simão Rodrigues para Espanha; mas faltou-lhe dizer que os erros de seu próprio govêrno é que muito contribuíram para a indisposição dos ânimos.

Manuel Godinho, bem severo em lhe notar os defeitos, não pôde deixar de consignar que António Brandão era bom e virtuoso [1]. Como se alterasse excessivamente pelo afastamento de Simão Rodrigues, a quem era singularmente afeiçoado, quiseram os superiores, em vez de o animar na tribulação espiritual, prová-lo na firmeza da vocação e virtude, e deram-lhe ordem que fôsse missionário para as terras do Congo. O pobre não sentiu ânimo para arrostar a prova, e saíu-se da Companhia. Mais tarde o próprio Godinho atribuía a defecção daquele religioso à pouca prudência e caridade com que Luís Gonçalves persuadira a Miguel de Tôrres o enviasse para aquela missão de África [2].

Diogo Vieira, filho de nobre família madeirense, fôra admitido à Companhia no mesmo ano e mês que António Brandão. Gozava êle na cidade de Lisboa de muita valia e autoridade; mas do meio da tempestade que revolvia a Província, se tornou da Companhia para o mundo, e fora dela se conservava «respeitando, disse êle, minhas más indisposições, que nela adquiri e me causaram com os muitos desgostos que me deram tanto contra razão» [3]. Decorridos dois anos apenas, reconsiderou na decisão que tomara, voltou a Lisboa da ilha da Madeira, onde já disfrutava honradamente de um benefício rendoso, e resignando êsse benefício, instou com tanta humildade e fervor para que o recolhessem de novo à Companhia, que lhe abriram alegremente as portas, e nela reentrou com não pequena edificação de tôda a cidade [4].

Pouco antes porém que estes deixassem a Religião, dava-se em Lisboa um facto que veio lançar maior perturbação na Província, desconsolando os bons filhos da Companhia e alienando dela a muitas pessoas de fora ou esfriando-as no amor com que a veneravam. Ainda o Visitador estava em

---

(1) *Epist. Mixtae*, V, 762. Carta de 5 de setembro de 1552.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 2; *Lus.* 63, f. 54; Polanco, II, 709, *Epist. Mixtae*, II, 803. Brandão entrara na Companhia no primeiro de março de 1544, e era cunhado de Baltasar de Faria, embaixador de Portugal em Roma. Cf. *Epist. Mixtae*, I, 170.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 122. Carta de Diogo Vieira a Simão Rodrigues, de 25 de março de 1554. Cf. Polanco, II, 709, III, 394; *Epist. Mixtae*, II, 803.

(4) *Epist. Quad.*, III, 544; Polanco, V, 567.

Portugal, já nas vésperas de se ausentar para Espanha, quando improvisamente apareceu na capital o P. Miguel Gomes, que tinha sido enviado para companheiro de Simão Rodrigues, e o seguiu até Medina del Campo. Desta cidade, com pretexto de doença, voltou a Portugal, e depois de trinta e cinco dias chegou a Coimbra. No Colégio de Jesus, por alguns indícios que já tinham, suspeitavam os padres, que andara na côrte diligenciando a volta de Mestre Simão para o reino, e, antes de o receberem na casa, lhe fizeram algumas perguntas sôbre sua demora em Lisboa. Êle, queixando-se de que sem razão lhe fechassem as portas, e por desconfianças lhe perguntassem o que não lhe ficava bem, retirou-se do colégio e desertou da Companhia [1].

A suspeita era, por demais, fundada. Claramente o descobriu Luís Gonçalves. «Miguel Gomes, escreveu êle, correu cá todo o campo, com cartas de Mestre Simão e com suas persuasões, e não só falou ao rei, mas ajudou-se do braço secular, quero dizer, do duque de Aveiro, etc.» [2]. O intento que tinha neste seu afã, era trazer Mestre Simão para Portugal, e talvez restituí-lo ao cargo de que fôra privado. No arrebatamento de sua exaltação afirmava que a maior parte dos religiosos do Colégio de Coimbra estavam desconsolados e descontentes, e antes quereriam obedecer a Mestre Simão do que a Diogo Mirão ou a Inácio [3].

Para levar adeante o que se propusera, começou o mal aconselhado desertor a espalhar na côrte diversas calúnias contra o santo fundador da Companhia e contra Mirão, com o intuito de os desacreditar a êles, e levantar o crédito de Simão Rodrigues. De Inácio propalava que, por mal que queria a Mestre Simão, lhe fizera aquele agravo de o depôr de Provincial e o injuriara; que para isso o movera a aversão que tinha a seu antigo companheiro, porque êste lhe não consentira levasse dinheiro para fora de Portugal; que era sua intenção tirar dos domínios de D. João III para outras

---

(1) Polanco, II, 709; *Epist. Mixtae,* V, 765.

(2) *Epist. Mixtae,* II, 808. Carta de L. Gonçalves, de Lisboa a 15 de outubro de 1552.

(3) *Epist. Mixtae,* II, 808, 809; V, 769.

nações a homens já formados em letras e sciências, e mandar estranhos a formar-se nos colégios sustentados pela fazenda daquele monarca; e que finalmente, como homem ambicioso, agenciara o casamento de sua sobrinha D. Lourença de Oñaz y Loiola com D. João de Borja, e para êsse fim arrancara da Religião o filho do santo duque de Gandia e lhe fizera quebrar os votos ([1]).

Estas calúnias espalhou por sua conta Miguel Gomes, e jurava que Mestre Simão não tinha parte nenhuma na difusão delas ([2]). O P. Polanco ao escrever a sua crónica uns anos mais tarde, quando já o ferver das paixões arrefècera, declara em termos expressos que Miguel Gomes era o autor desta murmuração e de outras ainda, que por êste tempo correram por Lisboa em desabono dos superiores da Companhia. Por três vezes o inculca o autorizado cronista ao referir os diversos rumores que lançara ao público o exaltado sacerdote, e na última o repete com esta nota de reprovação: «Não se deve isto imputar a Simão Rodrigues, mas a Miguel Gomes, que pela indisposição de seu espírito levantava estas sedições» ([3]). Luís Gonçalves, pelo contrário, sempre igual a si mesmo no empenho de acusar a seu primeiro Provincial, atribui decididamente a Mestre Simão a responsabilidade inteira nas calúnias com que se pretendeu ofuscar a honra do santo fundador da Companhia. Já sabemos porém a reserva com que lhe havemos de receber estas afirmações fundadas em indícios e conjecturas, e provocadas

---

([1]) *Ob. cit.*, II, 808, 812; Polanco, II, 711; Orlandini, XII, n. 60. — O que se murmurou sôbre o casamento de D. Lourença de Loiola é pura imaginação de Miguel Gomes ou de quèm lho sugeriu. Inácio nada teve com êsse casamento; não só não o favoreceu, mas o desaprovou depois de feito. Quem mais ganhou nele foi, não a sobrinha de Inácio, mas D. João de Borja. Tudo consta dos testemunhos dos Padres Nadal e Polanco (Nadal, II, 28; Polanco, II, 712). D. João de Borja nunca foi religioso nem teve votos. Só mostrou algum tempo inclinação para a Companhia. Para corrigir as notícias falsas que sôbre êsse casamento se espalharam, enviou o P. Araoz a Portugal informação circunstanciada do que sucedera. Cf. Nadal, II, l. c.; *Epist. Mixtae*, II, 808, 848-851; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 386; Polanco, II, 671.

([2]) *Epist. Mixtae*, II, 813; Polanco, II, pag. 711.

([3]) Polanco, II, 716. Cf. *Ibid.*, pag. 713.

pela paixão que em todos estes sucessos lhe vibrava na alma [1].

Mas fôsse qual fôsse a origem daquela maledicência, o certo é que tôda a côrte se alterou de um modo assustador contra a Companhia. Do Padre Inácio falava-se com grande descrédito. Correram tanto e divulgaram-se tão largamente as murmurações, que já se publicava que se ia dissolver em Portugal a Companhia de Jesus. No seio da Província era também grande a perturbação. «Vejo as coisas de maneira, escrevia João de S. Miguel, que me põem suspeita que se há de desfazer a Companhia em Portugal, porque está tôda para dar consigo em terra» [2]. A gente admirava-se de que os membros dela andassem espalhados por uma parte e por outra, como pessoas que se não sabiam dar a conselho, e não podia entender o motivo da dispersão.

Os ministros reais já mostravam semblante muito diverso aos religiosos da Companhia. Se o procurador, que solicitava os negócios da Província, ia à côrte, sentia que se lhe fechavam as portas. O arquitecto e o médico do monarca

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, II, 808, 809, 812-813. — Também outros padres, que fàcilmente se encostavam ao parecer do P. L. Gonçalves, supunham que Mestre Simão fôra a causa principal destas murmurações. Devemos dar o mesmo pêso a seu testemunho. (Cf. *Epist. Mixtae*, V, 769; *Mon. Ignat.*, ser 4.ª, I, 670). Astrain escreve em sua História (vol. I, 601[2]) que «no sin dolor de nuestra alma debemos afirmar que procedieron [as calúnias] del P. Simón Rodríguez»; e funda-se nas palavras de Luís Gonçalves para justificar a sua persuasão. O motivo que o convence, tira-o desta disjuntiva: « ó hemos de recusar en todo este suceso el testimonio del P. Luis González de Cámara, lo cual seria una verdadera aberración crítica, ó lo hemos de admitir también en este punto particular». Mas a aberração crítica julgamos nós que está em se admitir tão fàcilmente o testemunho de Luís Gonçalves. Êste religioso com tôda a sua virtude mostrou-se, em tôda esta questão, demasiadamente apaixonado, e a paixão levou-o muitas vezes a afirmações falsas em pontos que podia com menos dificuldade averiguar. Demais neste passo êle procede, como se colhe de suas palavras, por suposição e induções, visto Miguel Gomes negar a conivência de Simão Rodrigues, e essas o levavam a engano com mais facilidade. A boa crítica manda-nos que nestas condições, ou rejeitemos, ou pelo menos tomemos com muita prevenção as palavras de Luís Gonçalves. Astrain, porém, das suposições dum apaixonado tira afirmações categóricas!

(2) *Epist. Mixtae*, V, 769.

faziam-se intratáveis e censuravam os Padres da Província, porque haviam apeado a Mestre Simão. Outros vendo tantos que tinham deixado a Companhia, entravam em desconfiança, nem sabiam de quem se fiar, porquanto os saídos apregoavam que êles é que formavam a verdadeira Companhia de Jesus. (1)

O rei também sofreu abalo na sua estima para com os religiosos que até então favorecia como pai. Estava enleado com rumores tão encontrados. Os cortesãos, particularmente o duque de Aveiro, para quem Miguel Gomes trouxera cartas de Simão Rodrigues, falavam a D. João III em defêsa do depôsto e desterrado Provincial, e o ânimo do rei comovia-se (2). No mais embaraçado destas ocorrências foi o procurador da Província, Francisco Henriques, à presença do monarca por negócios de seu ofício. Mostrou-se-lhe êle enojado, e bem claramente significou o desgôsto no carregado do semblante e nas palavras (3). Queixou-se-lhe também de que, segundo ouvira, levassem de Portugal para Roma dinheiro e gente, e até o Geral tivesse feito uma constituïção, em virtude da qual se transferiam dinheiros de um país para outro; que, se isso sucedesse, êle nunca mais daria esmolas à Companhia.

Procurou acalmá-lo Francisco Henriques, e asseverou-lhe que tão longe estavam de tirar dinheiro de Portugal, que ainda há pouco se recusaram a contribuir para os gastos necessários do procurador geral da Companhia. A constituïção a que S. Alteza aludira, só permitia a transferência de dinheiro de um colégio mais abastado para outro mais pobre dentro da mesma Província (4). Quanto a enviarem estrangeiros para se formarem nos colégios de Portugal, observou que havia bem pouco vieram de Espanha três jovens de grande

(1) Polanco, II, 710.

(2) Polanco, II, 709-711, 714; *Epist. Mixtae*, II, 808, 809, 813.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 36.

(4) Francisco Henriques, para abrandar o ressentimento do monarca, houve-se *engenhosamente* no interpretar a constituïção contra a qual pugnara em Roma o P. Simão Rodrigues. Já dissemos que essa constituïção desapareceu na forma definitiva das Constituïções do santo fundador. Veja-se C. II, § 5.

engenho e muito doutos, não para voltarem a sua pátria, mas para ficarem na Província portuguesa, em que foram recebidos.

Deu mostras o rei de satisfazer-se com as explicações de Henriques, e a raínha, que estava presente, apoiou o sentimento do espôso, repisando que de modo nenhum haviam de mandar para fora do reino nem dinheiro nem gente, porque de tudo tinham necessidade em Portugal. Por fim Henriques protestou-lhe que Inácio nada ordenaria senão o que fôsse conforme ao agrado de Sua Alteza; que assim o costumava êle escrever para Portugal aos religiosos da Companhia; e Dom João, significando mais uma vez o seu contentamento do que lhe prometia o procurador da Província, o despediu com dizer-lhe que não queria se fizesse coisa alguma contra Simão Rodrigues. Conhecera que o fundador da Província era amado pelos que o tiveram por superior e pai [1].

8. — Das últimas palavras do rei vemos que êle se sentia inclinado a favorecer a Mestre Simão. Mas nesse mesmo dia, sete de outubro, em que Francisco Henriques defendera na côrte ao Padre Inácio, chegou de Coimbra a Lisboa o P. Luís Gonçalves [2]. O Visitador lhe mandara que corresse à capital para desfazer as tramas, que se receava urdira Miguel Gomes, recém-vindo de Espanha. Encontrou, êle o disse, «tudo pôsto em trevas» [3]. Com desgôsto e sobressalto deu-se conta do alvorôço que ia na côrte e na cidade contra os religiosos da Companhia, e indignou-se com maiores protestos de sua alma por ouvir que lhe haviam tocado no santo fundador, infamando-o na opinião do rei e dos cortesãos. Levado por seu brio e ardor natural esforçou-se em contraminar as manobras de Miguel Gomes, desacreditando a Simão Rodrigues no conceito do rei e da côrte. Tão ardente se mostrou nesta sua campanha, que chegou a causar desedificação nos que o ouviam. Acendera-se-lhe o zêlo com a persuasão que se lhe meteu de que Simão Rodrigues combatia pèrfidamente o P. Inácio e a Ordem que êle fundara.

---

(1) Polanco, II, 711-713.
(2) *Epist. Mixtae,* II, 807, III, 36; Polanco, II, 713.
(3) *Epist. Mixtae,* II, 807, III, 36.

Foi primeiro falar com os infantes Dom Henrique e Dom Luís, e entendeu que êles nada tinham ouvido do que se dissera contra Inácio, e estavam bem dispostos a favorecer a Companhia. Tratou com êles do remédio para aquela desordem e aconselharam-no a que recorresse ao rei e à raínha. Esta encontrou-a tão cheia de benevolência, que ela mesma o animou com palavras de consolação. Entrou finalmente à presença do rei, que lhe pareceu perturbado e algum tanto arrefècido na defêsa da Companhia. Animou-se porém a lhe falar largamente, defendendo com calor a Inácio das calúnias que lhe haviam levantado as línguas dos maldizentes. Ao tocar na acusação irritante de se levarem dinheiros para fora de Portugal, teve a oportuna lembrança de lhe oferecer que mandasse entregar as rendas do Colégio de Coimbra a pessoa de quem se fiasse, para ficar certo da fidelidade com que se administravam dentro do reino. Êste lance de nobre desinterêsse logrou satisfazer o monarca.

Quanto à pessoa de Mestre Simão, empenhou-se Luís Gonçalves, com o fogo que animava tôdas suas acções, em descobrir quem êle julgava que era, e o que pretendia em tôdas aquelas intrigas, com que, dizia o bravo defensor de Inácio, atacava a cabeça da Companhia (1). O rei, pasmado de quanto lhe referia Luís Gonçalves, perguntou: Mas donde vem esta repentina mudança? Se antes aprovava e louvava o procedimento de Mestre Simão, como o censura agora? Porque não tratou Inácio de remediar o mal em seu princípio?

Se recordarmos o que no capítulo segundo escrevemos sôbre a obra de Simão Rodrigues até ao ano de 1552, acharemos bem justificada a admiração do rei. Mas Luís Gonçalves respondeu-lhe que o receio de desprazer a Sua Alteza fôra a causa da tardança em aplicar o remédio; e que, se Inácio «não fôsse avisado da facilidade com que D. João consentia se tirasse o govêrno a Simão Rodrigues, e dos muitos males que por seu modo de proceder se seguiram na Com-

(1) *Epist. Mixtae*, II, 813, III, 37.

panhia», nem agora se resolvera a o depôr [1]. A resposta foi engenhosa e capaz de lisonjear o amor próprio do monarca. Por fim D. João III mostrou-se bem satisfeito do longo arrazoado do ardente religioso [2].

Havia porém na côrte um poderoso e decidido protector de Mestre Simão. Era o duque de Aveiro, D. João de Lencastre. Movido pelas persuasões de Miguel Gomes, e talvez pelas cartas que êste lhe trouxera de Simão Rodrigues [3], procurava a todo o transe fazer voltar para Portugal o seu amigo de outrora, e empregava tôda a sua valia com D. João III para conseguir a pretensão. Luís Gonçalves acometeu-o galhardamente; declarou-se em guerra aberta contra êle, e dessa empenhada luta se ufanava [4]. Forcejava por persuadi-lo de que era um grande mal para a Província portuguesa chamar ao reino o antigo Provincial; e asseverava-lhe que em Portugal os verdadeiros religiosos da Companhia obedeceriam a Inácio, e não seriam membros dela os que recusassem obedecer-lhe, e que muitos eram os que estavam apostados a seguir o seu Geral, ainda que fôsse com grande trabalho e perigo.

Mas o duque não se rendia. Firmava-se inteiramente na opinião contrária, e resolvera pagar a amizade de Mestre Simão com o reconduzir à sua pátria. Luís Gonçalves também não capitulava. Tanto soube dizer ao rei, que êste, depois de três dias, se determinou finalmente a insinuar ao tenaz defensor de Simão Rodrigues que desistisse daquele seu empenho [5].

---

(1) *Ob. cit.*, III, 48.

(2) Polanco, II, 713; *Epist. Mixtae,* II, 812-813; III, 37-38.—Luís Gonçalves parece neste passo contradizer-se a si mesmo. Em carta de 18 de fevereiro de 1552 (*Epist. Mixtae*, II, 675) refere que o rei fôra o primeiro que lhe falou em se remover do cargo Mestre Simão por seu mau procedimento, e Luís Gonçalves admirou-se de que o rei soubesse tanto àcêrca das faltas do Provincial; agora, no mês de outubro dêsse mesmo ano, é o rei, segundo êle conta, quem se admira de que Luís Gonçalves lhe fale desfavoràvelmente de Mestre Simão. Luís Gonçalves era fácil em escrever e falar ao sabor da paixão que o movia. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 48.

(3) Não se nos conservaram estas cartas.

(4) «La cosa es venida á pelear *aperto Marte*, y es graciosa cosa verme con el duque Davero en guerra abierta y clara». *Epist. Mixtae*, II, 813.

(5) *Epist. Mixtae*, III, 37, 38; Polanco, II, 714.

9. — Era necessário porém corroborar em Portugal a autoridade de Inácio, que as calúnias adrêde espalhadas acometiam, e restituir à Província o sossêgo, tão perturbado nas últimas dissensões. Para êsse fim julgou-se muito a propósito e sobremaneira conveniente que voltasse o doutor Miguel de Tôrres para se apresentar abertamente como Visitador, já que no julho passado não quisera, por motivos que pareceram prudentes, manifestar a comissão e poderes com que viera da parte do santo fundador. Luís Gonçalves que era a alma de todo êste movimento de defêsa, foi-se ter com D. João III, apertou com êle fortemente, dizendo-lhe que a Companhia era do P. Inácio; que tinham cá na pessoa de Miguel de Tôrres quem o representava, e pediu-lhe que o mandasse chamar e o ouvisse.

O monarca respondeu friamente, e, por mais instâncias que lhe fêz Luís Gonçalves, não lhe pôde primeiro tirar senão estas palavras: «Faça êle lá por onde anda o seu ofício» (1). Contudo cedeu depois, e não só consentiu que viesse, mas, até mostrou grande desejo de o ter em Portugal (2). Luís Gonçalves deu-se pressa em o chamar de Espanha, ainda que Diogo Mirão também desta vez era de parecer contrário, e rogou-lhe que não demorasse a sua vinda a Portugal, porque era grande a necessidade de sua presença e autoridade na Província. Para maior presteza alcançou do cardeal infante uma carta que o convidasse a vir e o ajudasse a desembaraçar-se prontamente dos negócios em que andava implicado. Outros padres lhe escreveram também para o mesmo efeito. Urbano Fernandes declarava-lhe a grande aflição em que todos estavam com os recentes atentados contra a cabeça da Companhia; e Manuel Godinho expunha-lhe que mal se poderiam governar sós, com o provincial afastado do centro da Província (3).

Os bons filhos da Companhia conheciam agora e lastimavam a imprudência que fôra deixar a Província como sem

---

(1) *Epist. Mixtae*, III, 38.

(2) *Ob. cit.*, II, 813; Polanco, II, 715.

(3) *Epist. Mixtae*, II, 812-814; III, 39; Polanco, II, 714; Mss. S. J., *Lus.* 62, ff. 99-100.

cabeça em ocasião de tantas perplexidades e oposições. O Provincial Diogo Mirão andava longe em missões pelo Alentejo; o Visitador fôra-se para Santiago e Salamanca; o P. Godinho, reitor de Coimbra, a quem a ordem estabelecida por Miguel de Tôrres quase dava autoridade de Provincial, não satisfazia a ninguém, nem aos demais superiores nem a si mesmo (1). Para maior desastre descobriu-se o segrêdo dessas determinações do Visitador, que deviam ficar ocultas. Por um papel, que viram casualmente ao P. Carneiro, conheceram que Mirão fôra apartado do govêrno da Província com pretexto de missões, e que a autoridade principal fôra confiada ao P. Godinho, e o descobrimento desta determinação secreta veio levantar murmurações e descontentar a muitos (2). Tudo reforçava a conveniência de voltar Miguel de Tôrres para governar de perto a Província. E voltou finalmente a Portugal.

Chegou a Coimbra no dia treze de novembro de 1552 e a dezóito já estava em Lisboa (3). Entrando à côrte, foi recebido pelo rei com demonstrações de muito amor. O Visitador num discurso que fêz, agradeceu-lhe em nome do P. Inácio o muito favor e protecção que dava à Companhia, e o monarca teve na resposta boas palavras de agradecimento tanto para com o Visitador como para o santo Geral, e declarou que êle não podia deixar de favorecer a Companhia, não só porque ela lhe ajudava a cumprir as obrigações que tinha de evangelizar os infiéis, mas pela virtude dos religiosos dela, e que a Mestre Simão não fizera favor senão com os olhos na Companhia de que êle era parte. Apresen-

---

(1) Polanco, II, 715;

(2) *Epist. Mixtae,* II, 801, 838-839. — Astrain por mais de uma vez nesta parte de sua História, I, 600, 603, 605, lança a Diogo Mirão a culpa de se dar a missões, deixando imprudentemente a outros o govêrno da Província. «Reconociendo los yerros pasados, lo remetia todo a los superiores locales». *Ibid.,* pag. 605. O historiador porém é neste passo injusto com Mirão. Ao Visitador Miguel de Tôrres é que se deve atribuir tôda a responsabilidade do êrro cometido. Êle foi, como já referimos, quem mandou o Provincial a missionar. Mirão só merece neste ponto o louvor da sua perfeita obediência.

(3) *Epist. Mixtae,* III, 39.

tou-se Miguel de Tôrres também aos infantes, falou-lhes muitas vezes, e da conversação saía maravilhado pelo muito que êles amavam a Companhia de Jesus. Imediatamente começou o Visitador a conhecer e a consolar a todos os seus súbditos, a dar ânimo aos que via debilitados no espírito religioso e tentados na vocação, e a despedir também os que não achava bons para a Companhia. Assim se purificava o corpo da Religião com a separação de membros espiritualmente enfermos (1).

10.—Mas foram em número avultado os que, durante todo o tempo desta pavorosa tribulação, deixaram a Companhia, ou expulsos por ordem superior, ou saindo-se espontaneamente do seu grémio? É pasmosa a diversidade dos escritores, ainda dos coevos, quando chegam a precisar o número dos que não souberam manter-se fiéis à vocação na tempestade que agitou a Província naquele ano de 1552. O P. Jerónimo Nadal e Ribadaneira contam aproximativamente 60 (2); o P. Pedro Tablares aponta 50 e mais (3); D. Guiomar Coutinho eleva o número a perto de metade da Província (4). O P. Francisco António na sua história manuscrita da Província de Toledo refere que Diogo Mirão despediu dezóito, e atrás dêles se foram oitenta seus aliados (5), e Alcázar na sua Chrono-História repete os números de Francisco António (6).

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 39-41. — Astrain, I, 607, conta que «en los meses de Noviembre y Diciembre de 1552 y á principios de 1553, se verificó la visita [de Tôrres] y el expurgo completo de la Provincia de Portugal». Mas a julgar pelos documentos coevos, a maior parte dos que faltaram à vocação, saíram da Companhia antes da segunda vinda de Tôrres, irritados pelos rigores de Mirão e pelo destêrro de Simão Rodrigues. As cartas dêsses dois meses da visita de Miguel de Tôrres apenas mencionam alguns que saíssem da Religião. Mas do tempo anterior a esta vinda do Visitador expressamente dizem Luís Gonçalves (*Epist. Mixtae,* III, 49) e Polanco (II, 709, 710), que foram muitos os que saíram.

(2) Nadal, II, 7; Ribadaneira, *Persecuciones de la Compañia,* ms.

(3) *Epist. Mixtae,* III, 84.

(4) *Ob. cit.*, II, 792.

(5) Francisco António, *Historia de la Provincia de Toledo,* C. 24, pag. 81. Conserva-se entre os mss. da Companhia de Jesus.

(6) *Chrono-Historia de la Provincia de Toledo,* P. I, 245.

Em nossos tempos o historiador António Astrain chega à conclusão de que saíu da Companhia «pelo menos metade da Província», e calcula essa multidão de expulsos ou desertores em 130 (1). Os autores coevos e os que imediatamente se lhes seguiram, como se regulavam pelos rumores que ligeiramente corriam, ou careciam de documentação completa, não é maravilha que desacertassem. Mas os escritores modernos com pouco avisada crítica e muita leviandade vieram lançar ainda maior confusão na história, aumentando, com exageração enorme, o número dos que deixaram a Religião, e espalhando injustamente grande descrédito sôbre a antiga Província de Portugal. Podemos dizer que não há escritor, em nosso tempo, de quantos se ocuparam daquela tribulação da Província portuguesa, que não se tenha horrorizado perante a catástrofe espantosa da Companhia de Jesus em Portugal, ao referir que metade da Província saíra da Religião nesse malfadado ano!

O escritor porém a quem, é fôrça confessá-lo, cabe a primeira e mais grave responsabilidade nesta deplorável deturpação da história, é o historiador da Assistência de Espanha, Padre António Astrain. Foi êle o primeiro que, interpretando desacertadamente uma carta do Visitador Miguel de Tôrres, escreveu que se desligara da Companhia metade da Província, em número de 130 religiosos; que a Província, tão medonhamente dizimada, de 318 que haviam nela entrado, ficara em julho de 1553 reduzida a 105 membros, e que «estes dados históricos verdadeiramente espantosos, conclui o historiador, nos dão idéia cabal daquela crise que teve o aspecto de uma verdadeira catástrofe» (2).

À uma repetiram esta enormidade histórica os melhores escritores, baseando-se na autoridade do historiador espanhol. O acreditado bolandista, Van Orthroy, louvando o primeiro volume da obra de Astrain, aceitou-lhe, sem hesitar, as afirmações, e com encarecimento e lástima escreve que o procedimento do P. Simão foi fatal à Província que fundara, pois «num ano, continua o bolandista, por sua

(1) Astrain, I, 608.
(2) *Ob. cit.*, l. c.

culpa, cento e trinta jesuítas, ametade pelo menos da Província, desampararam sua vocação... As luzes que Astrain derrama sôbre o acontecimento são tão vivas e abundantes, que já não é possível nem fingimento nem ignorância...» [1]. Assim por tôda a parte se foi lançando o desdoiro sôbre Província tão benemérita de tôda a Companhia. Reconstituamos pois, nêsse passo controvertido, a história à luz de documentos coevos, uns mal entendidos pelos escritores que os aproveitaram, outros inteiramente desconhecidos e até hoje inéditos.

A carta que deu fundamento à desfiguração da verdade, foi a que Miguel de Tôrres escreveu a Inácio em seis de janeiro de 1553. Quis o Visitador pôr deante dos olhos ao Santo o estado espiritual da Província; e, lastimando a pouca virtude de muitos que, por não sofrerem a emenda, ou espontaneamente saíram da Religião ou foram dela expulsos, conclui terem sido êles em tão grande número, que de 318 que haviam nela entrado *desde seu princípio,* mais de 127 estavam fora [2]. O facto que refere é verdadeiro. Onde pomos então o engano de Astrain e dos que o seguiram no desacêrto? Julgaram que êsses 127 ou 130 haviam deixado a Companhia só no ano de 1552, quando Tôrres deu o número total dos que se tinham dela separado no longo espaço de dez a doze anos.

Astrain, para bem frisar o *espantoso* da *catástrofe,* pôs-se a calcular o número de sujeitos que nesse ano de 1552 formavam a Província; e achando, por suas investigações, que orçariam por 250 a 260 os membros dela, concluíu que saíra da Companhia pelo menos metade da Província de Portugal,

---

(1) *Analecta Bollandiana*, XXII, pag. 510 segg. Semelhantemente escreveu Karrer, *Der heilige Franz von Borja*, 128; Pollen, *Saint Ignatius of Loyola*, 77; Campbell, *The Jesuits, 1534-1921*, vol. I, cap. III, e outros.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 25: «Esta viña [a Província de Portugal] parece que estaba tan carcomida por de dentro, que al parecer muchas vides no tenian más que las ojas, pues que, queriendolas endereçar y podar para que hiziesen fruto, no lo pudiendo çufrir, ó se sallian, ó era menester hecharlas fuera de la viña, para que no dañasen a las otras. Y esto a sido en tanto número que de CCC y XVIII vides que se an plantado en ella, después que començó, mas de 127 están fuera...»

porquanto o P. Polanco, onde reproduz e resume a carta de Miguel de Tôrres, fixara, diz, em 130 o número dos saídos [1].

Mas o cálculo do investigador andou muito por alto, e a conta resultou-lhe bem pouco exacta! Os catálogos coevos no-lo demonstram. Do número total das entradas que desde 1540 a 1552 se eleva a 318, temos primeiro de subtrair uns 90 sujeitos que tantos foram os que até êsse tempo partiram para as missões de além-mar, passaram para outras províncias ou morreram [2]. Demais havemos ainda de deminuir quantos saíram da Ordem nos anos anteriores á deposição de Simão Rodrigues. Ora como o número dêstes subiu a cêrca de 90 — já o provaremos —, segue-se que os membros da Companhia de Jesus em 1552 não excediam em Portugal a 135, e ficavam muito àquém dos 250 ou 260 que julgou descobrir Astrain. Aqueles números que nos ministram os documentos coevos, bastavam só por si para se inferir necessàriamente que não puderam saír da Companhia, em 1552, os 130 sujeitos ou metade da Província, quando esta não contava em seu seio mais de 135, e poucos meses adeante ainda 105 engrossavam as suas fileiras! [3]

Mas qual foi, digamo-lo finalmente, o número de religiosos que fraquearam na virtude e se separaram do corpo da Companhia na grande alteração que se originou da deposição do Padre Simão Rodrigues? Possuímos felizmente para o determinar documentos inéditos, que foram enviados a Roma no mesmo tempo em que Miguel de Tôrres escreveu ao P. Inácio aquela famosa e mal interpretada carta. São duas listas, uma de primeira, outra de segunda via, que ainda hoje se conservam nos arquivos gerais da Companhia de Jesus. O P. Luís Gonçalves da Câmara as mandou para Itália com a carta que em janeiro de 1553 dirigiu ao Padre

---

[1] Polanco, III, 390.

[2] Êste número aproximado de 90 tira-se do catálogo de 1552 ou princípio de 1553, enviado a Roma nos primeiros meses dêste segundo ano. Nele se enumeram precisamente os 318, que haviam entrado na Companhia em Portugal ou vindo de fora do reino para a Província desde 1541 até 1552. Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 1-4.

[3] Cf. *Epist. Mixtae,* III, 397.

Polanco (1). Ora na primeira via destas listas ou catálogos são apenas 26 os que se apontam como idos ou despedidos da Religião «depois que Mestre Simão deixou o cargo de Provincial». Assim o lêmos no título do precioso documento (2).

Na segunda lista, composta certamente alguns dias depois, sobe a 33 o número dos que faltaram à Companhia no mesmo tempo de agitada tribulação. Assim podemos assentar, sem réplica possível, que não foram 130 os que deram as costas à Religião, mas apenas 33, e que não estava a Província portuguesa tão carcomida como supõe o historiador da Assistência de Espanha, quando assevera que a minava um cancro tão profundo, que só com muito sangue se pôde arrancar. Descabida conseguintemente é a exclamação com que o mesmo historiador termina essas páginas infelizes da sua obra, lastimando as murmurações que se levantavam contra a Companhia, «passeando-se, diz êle, pelas ruas de Lisboa cento e trinta ex-jesuítas» (3) como se todos êles houvessem desertado da Religião no mesmo tempo, e todos se fôssem mostrar divagando nas ruas da capital!

11. — A comoção porém que sacudiu a Província, não abalou sòmente aqueles que, em número ainda assim considerável, por sua pouca virtude, dela se apartaram. O que mais é, fêz também tremer a muitos outros, que todavia se sustentaram com o seu amor da vocação, mais sobrenatural e robusto, e até a alguns dos principais religiosos, considerados como colunas da Companhia.

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 233v -234, f. 529-529v. «Quanto á los que son salidos, aqui vá una lista dellos». *Epist. Mixtae*, III, 50. Carta de Luís Gonçalves, de Lisboa a 6 de janeiro de 1553.

(2) Ms. citado, f. 233v. — Nesta primeira lista nota-se em termos expressos que foram 119 os que saíram da Companhia em todo o tempo que ela estivera em Portugal até 1552 inclusivamente, e só 26 os que deixaram a Religião depois que Simão Rodrigues largara o cargo de Provincial. Ms. citado, f. 234. A segunda lista aumentou de poucos o número dos saídos. Ms. citado, f. 529. Dêstes numeros, subtraíndo os 26 ou 33 de 119, tiramos, sem dúvida nenhuma, que foram realmente uns 90 os que deixaram a Companhia anteriormente ao govêrno de Mirão.

(3) Astrain, I, 609.

Entre estes se distingue o santo religioso e orador eloqüente e popular, P. Manuel Fernandes. Prègava êle em Évora com sua costumada aceitação. Enleado nas perturbações da Província, desgostou-se com o desassossêgo o seu ânimo bondoso e pacífico, e quando o enviaram da capital do Alentejo para Lisboa, saíu-se da Religião, dizendo que bem podia fora da Companhia buscar a paz e consolação espiritual a que aspirava. Mas logo no dia seguinte reflectindo no bem que deixara, chorou copiosamente, arrependido da cegueira, que momentaneamente lhe escurecera o espírito, voltou à Companhia e começou de novo a amar sinceramente aqueles contra quem alimentara alguma aversão [1].

O P. Luís da Grã, religioso de tanto crédito na Província, e um dos mais louvados reitores do Colégio de Jesus de Coimbra, também o impressionaram desagradàvelmente as alterações da Companhia de Jesus em Portugal. Chegaram alguns a cuidar que o antigo reitor era o capitão dos que favoreciam a parte de Simão Rodrigues. Êle contudo sempre se manteve rendido e exemplar na obediência, e inabalável na firmeza da vocação. Protestou até que, se porventura o lançassem da Companhia, ir-se-ia a Castela ou a Roma, onde esperava que o haviam de recolher. Com esta disposição admirável de seu ânimo deu ainda assim alguns sinais de que lhe desagradara o modo rigoroso com que depuseram e mandaram para Espanha a Mestre Simão; sentia as imprudências do Provincial espanhol, lastimava-se de que se expulsassem tantos da Companhia, e temia não viesse ela, com tamanhas desordens, a arruïnar-se em Portugal.

Os que tinham o mando da Província, percebendo os sentimentos de homem tão autorizado, e receando não desse fôrça ao partido de Simão Rodrigues, trataram de o afastar de Coimbra, e o enviaram a ministérios sacerdotais para o Alentejo. Demorou-se em Portalegre e Castelo de Vide. Aqui o foi visitar o P. João de S. Miguel com o fim de tentar as disposições em que estava, e reconduzi-lo, se necessário

---

(1) *Epist. Mixtae,* III, 323; Polanco, II, 716, III, 410.

fôsse, ao direito caminho. Teve porém a satisfação de poder louvar a virtude de Luís da Grã. Achou-o pesaroso com os males da Província, mas pôde reconhecer-lhe a fidelidade na obediência e no amor à Companhia de Jesus (1).

Tornado a Lisboa, João de S. Miguel encontrou a Província mais perturbada com as intrigas e murmurações de Miguel Gomes, e teve ocasião de verificar que os indisciplinados se faziam fortes com o nome e autoridade de Luís da Grã. Escreve-lhe imediatamente para Castelo de Vide, dirige tôda a carta a esfriá-lo na afeição que êle tinha ao P. Símão Rodrigues, com lhe desacreditar no conceito o fundador da Província, sôbre cuja responsabilidade atirava os excessos de Miguel Gomes, e roga-lhe que escreva carta aos irmãos de Coimbra, a declarar-lhes que não está da parte de Mestre Simão, para que ninguém ouse autorizar-se com o seu nome. (2) Não podia o bom religioso deixar de estranhar que os desobedientes se apoiassem na sua pessoa, e, sem demora, escreveu a carta pedida, como lha inspirou a sua bem conceituada virtude.

«Não há muito tempo, confessa o humilde religioso, que, por não repreender e refrear em mim uma afeição, que nascia da muita que a mim tenho, dei ocasião a que de mim se pudesse cuidar pouca conformidade com a vontade de Deus Nosso Senhor, pois parecia não o ser com a disposição de nosso mui amado em Cristo Padre Mestre Inácio, cuja suavíssima bênção a todos sempre nos cubra, na mudança de superior... Bemdito seja o distribuïdor de todos os bens, que não permitiu, que na envolta de meus muitos males e pecados entrasse êste, porque, ainda que, como amigo e conversável, sentisse saüdosamente o apartamento do Padre Mestre Simão, e nisso mostrasse o fio da pouquidade de meu espírito, não discrepei nada do substancial de sua determinação, porque nunca me achei sem estar prontíssimo a obedecer...» (3).

---

(1) *Epist. Mixtae,* II, 795-798, carta de João de S. Miguel ao P. Manuel Godinho, outubro de 1552; Polanco, II, 716.

(2) *Epist. Mixtae,* V, 769-771.

(3) Bibl. N. L., *Pombalina,* 490, f. 101-101v.

Logo para animar os que se temia fraqueassem na sujeição religiosa, lhes declara que entendia ser muito acertado e conforme à perfeição e instituto da Companhia o govêrno que levava Miguel de Tôrres, e que se persuadia agora que «o modo que se teve nas coisas do Padre Mestre Simão, que antes, como a saüdoso e afeiçoado, parecia rigoroso», fôra o mais suave que se podia empregar naquelas circunstâncias (1). Assim animava Luís da Grã os fracos e abatidos.

Com os dois religiosos, modelos de virtude e perseverança, estremeceram outras duas colunas da Religião, os Padres Miguel de Sousa e Gonçalo da Silveira. Êste não parecia estar de acôrdo com o rumo que tomara a direcção da Província. Foi necessário informá-lo particularmente das causas que motivaram a mudança de govêrno, e caíu tão plenamente na conta, que ninguém se lhe avantajava na sujeição. Sousa com a sua ingenuïdade de pomba, fàcilmente se reduziu, e em 5 de setembro de 1552 Manuel Godinho anunciava a Miguel de Tôrres: «Miguel de Sousa já está de todo nosso» (2).

Além dêsses homens de mais valia, outros houve de menos nome, que, por muito amigos de Mestre Simão, titubearam naquela trepidação geral, mas tiveram ânimo de se sobrepôr ao sentimento, e permanecer fiéis à Companhia (3).

De todos estes factos podemos ajuïzar que foi temerosa a tormenta, onde tantos naufragaram irremediàvelmente, muitos correram perigo de se perderem, e todos se pertur-

---

(1) Mss. cit., l. c.

(2) *Epist. Mixtae*, V, 764; Polanco, III, 416. «Don Gonçalo ... en el negocio del Padre Mre. Symón, antes estava no enformado, empero a caido, despuès de ser enformado, tan bien en la cosa, que no veo quien le lleve ventaja». *Epist. Mixtae*, III, 267. Carta do P. Leão Henriques a Mestre Inácio, de Coimbra a 26 de abril de 1553. Dêste testemunho de Leão Henriques bem podemos talvez deduzir que não eram tão escandalosos os defeitos do P. Mestre Simão Rodrigues, pois escapavam à observação do exemplaríssimo religioso, qual foi sempre Gonçalo da Silveira.

(3) Cf. Mss. S. J., *Lus.* 63, f. 54-54v. Carta, já citada, do P. Manuel Godinho, de 8 de abril de 1569. — Do que deixamos escrito neste parágrafo, vemos que não se comoveram ou entristeceram com a deposição de Simão Rodrigues sòmente os que depois saíram da Companhia, como falsamente afirmou Luís Gonçalves. Cf. supra C. IV, § 5.

baram, que não sabiam quase dar-se a conselho. Já em janeiro de 1553, ainda Luís Gonçalves da Câmara confessava ao Padre Inácio que «as coisas da Província tinham andado até então com tamanha perplexidade, que nenhuma ordem se tivera em nada» (1). E Leão Henriques, em março dêsse ano, dizia ao mesmo Santo que não conselhos humanos, mas o amor de Jesus Cristo livrara a «sua pobre Companhia... de tantos e tão grandes perigos», e foram êles tais, que houve risco de se desunirem uns dos outros nos pareceres, até os filhos mais fiéis da Companhia (2).

Nem nós nos maravilhamos dêstes receios, por terem sido grandes as causas do mal. A afeição, que geralmente se tinha a Simão Rodrigues, os desacertos enormes do govêrno de Mirão, a falta de uma cabeça que governasse, quando mais se necessitava de prudente firmeza, os muitos descontentes, as deserções numerosas, o descrédito da Companhia, as murmurações dos de fora que se reflectiam nos de dentro, tudo isto estremeceu assustadoramente o organismo da Província, e pôs em perigo a sua conservação, como muitos, não sem fundamento, receavam.

12. — Mas sôbre quem finalmente recai a responsabilidade dos males que sucederam, e das grandes dissensões que tanto perturbaram a paz da Companhia? Não falamos da censura justamente merecida pelos religiosos particulares que não souberam domar vitoriosamente os sentimentos da natureza e faltaram por sua covardia às obrigações que lhes impunha sua vocação. Investigamos as causas últimas que prepararam ou precipitaram aquela tragédia. Algumas das mais altas personagens que andaram nela envolvidas, quais foram Miguel de Tôrres e Luís Gonçalves, e depois os historiadores que em seus testemunhos se fundaram, Astrain e os que o seguiram, desenvolvem tôda esta série de tristes acontecimentos de maneira, que referem a Simão Rodrigues tôda, ou pelo menos a maior culpa da que chamam grande catástrofe da Província.

Tôrres, levado naturalmente a encarecer a sua obra de

(1) *Epist. Mixtae*, III, 31.
(2) *Ob. cit.*, pag. 130. Coimbra, 1 de março de 1553.

regeneração da Companhia em Portugal, expõe a Mestre Inácio na célebre carta, já citada (1), que esta vinha, assim chama a Província portuguesa, estava, como parecia, tão carcomida por dentro, que muitas vides não tinham, pelo que mostravam, mais que fôlhas, e, por não darem fruto, fôra necessário arrancá-las da vinha para que não prejudicassem a outros. Luís Gonçalves, com sua propensão para extremos, afirmava que a Companhia não só estava relaxada mas perdida em Portugal com o govêrno de Simão Rodrigues, e que não era maravilha se descobrissem nela tão grandes males (2). Sôbre estas afirmações se baseia Astrain e demais escritores para nos pintarem o relaxamento, a que dizem se precipitara a Companhia no reino de Portugal sob a acção perniciosa de Mestre Simão, e para apresentar o primeiro Provincial como culpado na saída de tantos (3).

Mas nem a Província estava tão carcomida, como o assevera Tôrres, nem tão perdida como o exagerava Luís Gonçalves. Primeiramente o número dos que saíram da Companhia é realmente deminuto, como provámos, se o confrontamos com os muitos que perseveraram no mais rijo da tempestade; e se os poucos, que desfaleceram na tentação, deram prova de virtude fraca, tantos que permaneceram fiéis atestaram indubitàvelmente a solidez de sua virtude. Depois, se bem o examinamos, a causa principal das deserções é muito diversa da que assinam tanto Miguel de Tôrres e Luís Gonçalves, como os escritores subseqüentes. Põem-na, sem mais discussão, na formação deficiente e mal norteada que êsses religiosos receberam do fundador da Província (4). Mas o exame atento dos factos leva-nos a diversa conclusão.

Os exemplos de fervor e virtude, que brilharam geralmente no Colégio de Coimbra em todos os anos do govêrno de Simão Rodrigues, como já nos capítulos anteriores demonstrámos; as boas disposições que mostrou a juventude

(1) *Epist. Mixtae,* III, 25.

(2) Cf. *Epist. Mixtae,* II, 774, III, 40, 51.

(3) Cf. Astrain, I, 588, 607.

(4) Cf. *Epist. Mixtae,* II, 809-811; III, 40, 41, 51; Orlandini, XII, n. 55; Astrain, I, 588.

daquele colégio, quando Mirão começou novamente a governá-lo em 1551 ([1]), e a constância e amor da vocação que na tormenta de 1552 patenteou a grande maioria dos religiosos, provam, cuidamos nós, triunfantemente que não eram êles como vides carcomidas, sem a seiva genuína da virtude, mas homens geralmente bem formados no espírito do santo fundador. Assaz o confirmaram êles quando receberam com ânimo sereno a Diogo Mirão, por Provincial, recalcando no peito o amor e saüdade que sentiam de seu Padre Simão Rodrigues.

Entrou porém o novo superior da Província a governar aqueles mesmos súbditos, e foram tais as imprudências e desacertos, que destruía tôda a casa, segundo a citada expressão de Luís Gonçalves, e necessàriamente indispôs contra si os ânimos sossegados e os irritou, avivando-lhes as saüdades do antigo superior. Sôbre isto foi Simão Rodrigues afastado para a Província de Aragão, mas, realmente desterrado para longe de Portugal; e êsse estratagema, executado, como se cuidou geralmente, com excessivo rigor, veio exacerbar ainda mais a indisposição dos espíritos tanto nos de casa como nos de fora. Seguiu-se logo ser a Província governada, como dissemos, não por uma só cabeça mas por uns poucos de padres, entre os quais tinham preponderância Manuel Godinho, havido como rigoroso, e especialmente Luís Gonçalves da Câmara, cuja índole arrebatada em tudo se metia e tudo guiava com o ímpeto de seu génio ([2]). Uma comunidade por êste modo regida, em melindrosas circunstâncias, havia necessàriamente de se desorganizar, como a história o testemunha de tôdas as Congregações religiosas.

Foi o que sucedeu naquele tempo à Província portuguesa da Companhia. E se, além disso, consideramos que a mais aguda perturbação da Província sucedeu, quando Simão Rodrigues estava longe ou no retiro do mosteiro de S. Fins ou em terras de Espanha, temos forçosamente de concluir que a responsabilidade daquelas dissensões, que tanto afli-

---

([1]) Cf. supra C. IV, § 2.

([2]) Cf. *Epist. Mixtae,* II, 838, III, 85.

giram a Companhia de Jesus em Portugal na saída de tantos filhos seus, cabe na sua maior parte ao P. Diogo Mirão e a quantos nesses meses de desnorteamento estiveram à frente da Província. Um govêrno guiado pelas leis da prudência e bem regulada brandura, teria evitado a exaltação dos espíritos ou atenuado seus efeitos desastrosos.

Mas esta conclusão a que nos levou o raciocínio, baseado no exame rigoroso de factos irrefragáveis, vemo-la comprovada por testemunhos coevos de indiscutível autoridade. O primeiro dá-no-lo o P. Manuel Godinho em carta que até hoje se conservou inédita. Anos mais tarde pôs-se a reconsiderar nos acontecimentos de que fôra parte não pequena, e, depois de bater no peito e confessar a culpa que êle próprio tivera na grande tribulação, atribui os efeitos deploráveis daquelas desordens ao P. Luís Gonçalves da Câmara, que era o conselheiro mais fogoso e de mais preponderância ao pé de quantos nesse ano governaram a Província. Por êstes termos se acusa a si e a Luís Gonçalves na carta que escreveu a Francisco de Borja, então Geral, no ano de 1569: «Primeiramente da mudança do Padre Mestre Simão, a qual, já que convinha fazer-se, se pudera também efectuar em seus princípios da parte do Padre Luís Gonçalves procedendo-se de maneira, que não viessem a suceder e ver-se os efeitos que nela concorreram e de várias maneiras se seguiram; e parece que tenho razão de tomar princípio neste exemplo pela culpa que me cabe de haver também concorrido da minha parte na pouca consideração e ordem que de nossa parte cá se teve...» (1).

Corrobora o testemunho de Godinho o P. Cipriano Soares, que também foi batido pelas vagas daquela tormenta, quando ainda só contava três anos de Religião. Assim depõe o douto humanista em carta, até hoje igualmente inédita e dirigida em 1574 ao Geral Everardo Mercuriano: «Deve-se também considerar que as principais calamidades desta Província desde o tempo que se desfêz quase tôda [em 1552] até

(1) Mss. S. J., *Lus*. 63, f. 54. Carta autógrafa, escrita em sexta-feira santa, a 8 de abril de 1569.

agora ([1]), sucederam pelo muito que o P. Luís Gonçalves se meteu no govêrno, apoderando-se dos Provinciais; e como é pessoa de veemente apreensão e procede com ímpeto, e com isto é muito eficaz no persuadir favorecendo a uns e desfavorecendo a outros... pôs a Província no estado que escrevi a V. Paternidade» ([2]).

São eloqüentes êstes testemunhos. Mas recebem ainda confirmação não somenos das vítimas daquela tempestade. Os que deixaram a Companhia, sacudidos pelas ondas revôltas, conservavam em seu ânimo grande aversão a Luís Gonçalves. A êle olhavam como seu primeiro inimigo; a êle temiam mais que a todos os outros ([3]). E o P. Simão Rodrigues, como claramente mostrou mais de uma vez, também o reconhecia por seu principal adversário ([4]). Efectivamente o ilustre português com a autoridade que lhe provinha de sua nobre prosápia, de seus dotes naturais e da muita virtude, e com o ímpeto de seu génio e fôrça de suas persuasões, fortemente influíu nos acontecimentos que narrámos. A mais grave responsabilidade porém pertence, como é justo afirmar, aos que tinham o mando na Província.

13. — Mas para mais clareza e confirmação do que temos exposto, aproveitemos também o parecer de personagens estranhas à Província portuguesa. É muito para observar que o santo duque de Gandia, Francisco de Borja, ao ter notícia do afastamento de Simão Rodrigues para Espanha, antevendo e receando alguns dos males, que nasceram dessa resolução, escreveu a Inácio estas ponderosas palavras: «Não deixarei de dizer, que muita parte do edifício, que está feito naquela Província [de Portugal] cresceu mais por instrumento do pastor, que das ovelhas, por ser sua pessoa muito aceita a todos aqueles reinos. Donde se segue muito agravo para os devotos, muita admiração para todos,

---

(1) A expressão de Soares é, pelo que já expusemos, excessivamente hiperbólica, e com ela só quer frisar o humanista a grandeza daquela borrasca.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 66, f. 179v. Carta autógrafa. Coimbra, 28 de junho de 1574.

(3) Nadal, I, 209; Polanco, III, 437.

(4) Nadal, I, 209.

e porventura alguma murmuração para os indevotos, e grande desconsolação para os irmãos, e não menos esfriamento dos que andam movidos para a Companhia. Emfim parece ao juízo humano que é tirar ao edifício os fundamentos para destruir em poucos dias o edificado, se o Espírito Santo milagrosamente o não tem de sua mão» ([1]).

Em seguida a estas considerações, humildemente lhe propõe um meio de atalhar o descontentamento e queixas, que haviam de rebentar, e lhe dariam não pouco trabalho. Sugere-lhe que dê a Simão Rodrigues alguma incumbência de tanto lustre e confiança, que se veja não ser tirado do ofício, mas promovido a lugar de mais honra ([2]). Temos para nós que, se ainda fôsse tempo de se realizar o alvitre do santo duque, muito mal se haveria evitado; mas, quando êle escrevia, já em Coimbra e Lisboa tinham brotado, sem êle o saber, os males que temia.

Das queixas que por fora corriam, e da maneira por que se ajuïzava de Mestre Simão e dos que o contrariavam, fêz-se eco uma senhora nobilíssima e de grande reputação, tia do P. Gonçalo da Silveira, e, desde muito, singularmente afeiçoada à Companhia de Jesus. Era D. Guiomar Coutinho ([3]). Na carta que escreveu, vibrante de indignação, a Mestre Inácio, ainda que se demasia nalgum exagêro e inexactidão, provenientes de rumores vagos, nem sempre acertados, contudo pinta-nos a vivas côres o estado dos espíritos e o que por fora se dizia e comentava.

«Eu tenho escrito a V. R. algumas vezes, expõe a fidalga, como Nosso Senhor nestes reinos favorecia esta Companhia a quem chamavam de Jesus; mas como o demónio visse o fruto

---

(1) Borgia, III, 122. Oñate, 19 de outubro de 1552.

(2) *Ob. cit.*, pag. 123.

(3) O P. Araoz, quando esteve em Portugal, assim escreveu a Mestre Inacio sôbre D. Guiomar: «Yo creo V. R. terná ya ynformación de uma Señora de mucho talento y calidad que está en palacio, de sus altezas muy querida y acreditada, tia de nuestro Don Gonçalo... Es á V. R. en el Señor muy afectada y á la Compañia, mostrandolo com muy continuas y liberalissimas obras; afectadissima y tal que haze profesyon dello, teniendose por tal, mas deseando ser tenida en tal titulo... Se llama Doña Guiomar Coutinha....». *Epist. Mixtae*, I, 200-201. Évora, 3 de março de 1545.

que dela se seguia, pôs tôdas suas fôrças para a destruir. E a coisa foi desta maneira, segundo se diz por muitos que da Companhia são saídos e o que vemos os que estamos de fora: que alguns desta casa escreveram a V. R. o que quiseram. O que foi V. R. o saberá: mas os efeitos são destruir-se a casa e acabar de crer a gente o que sempre lhe pareceu, que isto que não era coisa que havia de durar. Por onde parece que a causa seria má, pois tais efeitos se seguiram».

«Porque perto da metade dos que estavam na Companhia são saídos, e muitos dos principais, os quais eram muito para aproveitar na Igreja de Deus [1]; e os outros estão para se sair, segundo dizem, e cada dia se saem, pelo que viram fazer ao Padre Mestre Simão e dizer cada dia dêle; por onde pareceu mais ódio que caridade deporem-no de seu ofício, pois [o] difamam tão pùblicamente dentro em casa e fora dela, tendo-os criado com tanto amor e trabalho, e trabalhando tanto na Companhia, o que é muito escandaloso a gente que entende, sendo tão virtuoso, como tôda a côrte conheceu sempre dêle; e assim fica claro ter êle as virtudes, que de seus filhos apregoava e êles o contrário».

«Certo que tantas novidades em Companhia tão nova, que escandaliza muito, e parece que a coisa se acaba. Nosso Senhor os tenha de sua mão, porque tiraram os irmãos do estudo e mandaram-nos a um mosteiro a cavar, e se não querem cavar, tiram-lhes o comer; e doentes e sãos os mandam trabalhar, dizendo-lhes mil perrarias, coisa nunca vista na Companhia, e muito escandalosa: e muitos ou quase todos saíram, e andam dizendo coisas dos da Companhia, com que tiram o crédito aos que dantes sentiam bem dela».

«No Colégio de Coimbra aconteceram tantas novidades, que não são para dizer: sòmente lhe digo que teem perdido o crédito que tinham, e há mui poucos que sintam mui bem dêles, coisa que dá muita pena aos que dantes tinham alguma devoção à Companhia. E saiba V. R. que o dia que tiraram [o] ofício a Mestre Simão e o deu a Mirão... caíu um

---

[1] A ilustre fidalga reproduziu neste passo os rumores exagerados, que corriam sôbre os que haviam deixado a Religião. O número dêles fica determinado nas páginas anteriores.

raio do céu numa tôrre do Colégio de Coimbra, que derribou parte dela, o que foi tido a mistério, pois então derribaram a tôrre que sustinha a Companhia, e eu por mistério o tenho, segundo o que se viu nela e cada dia se vê».

«É certo que a pouca caridade, que usaram com êle, quando o tiraram do ofício, deu tanto que falar à gente, quanto não sei dizer, porque com um mouro, em lei de homens, se não podia usar de tanta crueldade; e se o V. R. vira, eu creio que o sentira muito, e acabara de conhecer a virtude de tão bom filho, vendo sua mansidão e paciência com que tudo sofreu, segundo dizem os que o viram, porque êle a nenhuma pessoa quis dar conta do que passava, segundo me parece, por encobrir aos homens as faltas que via. Creio eu que melhor pago tivera êle no céu do que teve na terra de seus filhos, por quem tanto tem padecido, e de V. R.; mas pois que isto há entre religiosos, de que todos esperavam exemplo, não é muito havê-lo no mundo. O que peço a V. R. é que, por amor de Nosso Senhor, ponha remédio a tanto mal, pois só foi causa dêle; porque certo eu não sei como se pode satisfazer a infâmia que deram ao P. Mestre Simão, e o que cuidam de V. R.» (1).

Esta era a opinião que na côrte se fazia do P. Simão Rodrigues; esta a desedificação que corria, dos que o haviam depôsto e lançado de Portugal. Em Espanha também se culpavam dos males da Província portuguesa os que então a governavam. Pedro Tablares em carta dirigida ao P. Inácio censurava acremente o Visitador Miguel de Tôrres e o Provincial Diogo Mirão. De Roma retorquiu-lhe Polanco repreendendo-o em nome de Inácio, tachando os padres de Castela de muito *simonistas*, e notando-lhes que desfaziam, talvez demasiado, nas pessoas de Mirão e Tôrres; mas do que acima dissemos, podemos ver que não era infundada a censura de Tablares (2). Assim escreveu desde Alcalá o religioso castelhano:

---

(1) *Epist. Mixtae*, II, 792-794. — A duquesa de Bragança também era grande defensora de Mestre Simão, e contrária a Luís Gonçalves. Nadal, I, 211.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 675. Carta de 6 de novembro de 1553. Nesta

«Do estado em que estão as coisas de Portugal, alguma coisa aponto a Nosso Padre, e das pessoas que ali governam. Pessoas, que nos amam, nos encarecem o muito escândalo em que aqueles dois padres, Doutor Tôrres e Mestre Mirão, puseram o rei e o reino, e por informações escritas nos dão iguais notícias. Contam que os meios de que usaram, foram com pouca destreza empregados, e no efeito assim o parece... Talento natural para negócios desejam pessoas graves da Companhia que o houvesse maior naqueles bemditos dois padres: bemditos para reger-se a si mesmos, para reger a outros não achamos que lhes comunicou o Senhor êsse dom» (1). Assim ajuïzava Tablares com os padres de Castela; e suas afirmações, a-pesar dos protestos de Polanco, vemos que não discordam muito do que referimos nas páginas antecedentes (2).

Mas concluamos todo êste longo capítulo com uma breve reflexão, que julgamos acertada. Foi tão grande a tribulação

---

mesma carta repreende também Polanco ao P. Tablares pelo conceito que fazia do P. Luís Gonçalves. Já mostrámos que Tablares tinha razão no que pensava dêste religioso e escrevera para Roma. Veja-se acima C. III, § 7.

(1) *Epist. Mixtae,* III, 84. Cf. Polanco, III, 441.

(2) Os historiadores de S. Francisco Xavier referem comummente que o santo apóstolo tivera na Índia, quando estava na cidade de Malaca, revelação sobrenatural da tribulação que em Portugal passava Simão Rodrigues e a Província portuguesa. Por estas palavras conta o facto Francisco de Sousa no *Or. Conq.*, P. I, C. III, D. I, § 51: «O dia antes de se embarcar estando em santa conversação com os Padres de Malaca, se levantou improvisamente e inclinando-se hum pouco para diante, como quem espreytava, com hum semblante extraordinario perseverou estatico por largo espaço de tempo, attonitos entretanto os companheyros e sem algum se atrever a lhe perguntar o que via. No fim de algumas horas rompeo muytas vezes nestas palavras: «Ah fulano, Deos vos perdoe: perdoe-vos Deos, fulano». Não se escreve o nome dêste fulano; consta porém que alludia o Santo a hum notavel sucesso que por este tempo perturbou a Provincia de Portugal e teve feliz saida por suas orações».

Valignano (*Mon. Xav.*, I, 152), Lucena (*Hist. da vida... de Xaxier,* L. X, C. 16) e Sebastião Gonçalves (*Hist. da Comp. de Jesus... India*, ms. da Bibl. Nac. L., 915, f. 123) no fim do século XVI e princípio do século XVII referem o mesmo sucesso, mas nem uns nem outros dizem o nome dêsse fulano; todos porém claramente insinuam o nome do P. Simão Rodrigues. Quando Xavier se arrebatou naquele éxtase, no meado de julho de 1552,

que atravessou a Província portuguesa, tamanhos os desacertos dos superiores, e tal o descontentamento dos súbditos, que, emquanto nos maravilhamos de que tantos tenham resistido à tormenta e não sossobrassem, somos forçados a admirar as virtudes sólidas que nesses fiéis e generosos filhos da Companhia plantou o govêrno anterior do P. Simão Rodrigues.

---

tinha o antigo Provincial saído do mosteiro de S. Fins, aonde se acolhera no maio antecedente, e vinha a caminho de Lisboa. Teria Xavier conhecido no éxtase aquela imprudência de Simão, ou reprovaria com a exclamação *Deos vos perdoe* alguma das acções que nos capítulos seguintes havemos de censurar no amigo e antigo companheiro do apóstolo das Índias? Não o sabemos, que o Santo nunca manifestou determinadamente o motivo daquela dolorosa exclamação.

CAPÍTULO VI

O P. SIMÃO RODRIGUES EM ARAGÃO, DE NOVO EM PORTUGAL E EM ROMA

Sumário:— *1. Mestre Simão Rodrigues na Província de Aragão.—2. Volta de Espanha para Portugal.—3. Fica por algum tempo em Lisboa e arredores, fora das casas da Companhia.—4. Recusa Diogo Mirão e Miguel de Tôrres admiti-lo no colégio de S. Antão.—5. Intervenção do P. Francisco de Vilanova, castelhano.—6. Recebe Simão Rodrigues do Provincial intimação de partir para Roma.—7. Sua viagem até se ver em Roma com o P. Inácio.—8. Cartas do santo Geral a Mestre Simão, preceito de obediência, carta dimissória.—9. Aprovou Inácio a obra de Mirão e Torres?—10. Processo que em Roma se fêz a Mestre Simão.—11. Sentença que o condenou.—12. Obtém Simão Rodrigues do cardeal Penitenciário-mor um breve de isenção.—13. Rejeita-o e anula-o em presença do cardeal Carpi.*

1.—Emquanto se desenrolavam tristemente os sucessos, que no capítulo anterior acabámos de referir, andava por terras de Espanha o P. Simão Rodrigues, sem dúvida curtindo saüdades de Portugal, mas exercitando, bem que remissamente, o cargo que lhe haviam contra sua vontade impôsto. Passara por Salamanca, deteve-se um pouco em Medina del Campo, donde escreveu largamente a seu Padre Inácio [1], e em Saragoça, território já da sua Província, demorou-se dez

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 634. Não lográmos encontrar nos arquivos esta carta. Supomos que se destruíu ou perdeu.

a doze dias (1). Aqui os padres do colégio da Companhia, que não estavam nas intenções de Inácio, foram de parecer que não devia Simão Rodrigues publicar-se por Provincial da Província de Aragão, emquanto não recebessem carta de Inácio que assim o ordenasse. Era com efeito muito para estranhar que pessoa de outra nação se apresentasse como superior da nova Província, sem que ninguém tivesse sido prèviamente avisado. O Provincial de tôda a Espanha, António de Araoz, só pelos rumores, que imediatamente correram, soube que parte da jurisdição que até êsse tempo exercitara, fôra transferida para Mestre Simão.

Polanco tenta desculpar esta falta absoluta de notícias com dizer que o P. Inácio não cuidava se executasse tão ràpidamente a deposição de Simão Rodrigues, nem quisera que êle tomasse tão de-pressa o cuidado da nova Província de Espanha (2). Mas a explicação do secretário do santo Geral está longe de plenamente satisfazer. De Roma em tantas cartas que se escreveram, urgindo a execução do que se mandava, deu-se tôda a pressa ao que se julgava grande bem da Província portuguesa, e tinham já passado mais de seis meses depois que fôra intimada por Inácio a exoneração do Provincial. Devia pelo menos suspeitar-se que nesse intervalo de tempo se teriam cumprido as ordens urgentes do santo fundador, e que poderia Simão Rodrigues, depôsto o cargo em Portugal, ter ido governar a Província de Aragão, conforme a patente assinada pelo Santo a um de janeiro de 1552 (3). Em todo o caso competia certamente à prudência do Visitador Miguel de Tôrres anunciar ao Provincial de Espanha a divisão da sua Província em duas, e a nomeação de Simão Rodrigues para o govêrno de uma delas. Não o fêz. Depois bem se penitenciou êle próprio desta imprevisão e descuido (4).

Entretanto continuava o novo Provincial o seu caminho. Dirigiu-se a Barcelona, onde chegou a 22 de setembro, e nesse mesmo dia escreveu a Inácio com estas expressões de

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 635.
(2) Polanco, II, 670.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 53.
(4) *Epist. Mixtae*, III, 157-158, 568.

ânimo comovido: «Recebi muita consolação com ver estes irmãos e com encontrar ao bom Mestre Jerónimo (1) e sua santa Companhia; e, ainda que eu seja mau, como V. P. sabe, todavia folgo não pouco de ver os da Companhia, e mais a estes, que certamente são uns bemditos irmãos» (2). De Barcelona foi, a dois de novembro, para o colégio de Valença, onde já se encontrava a nove do mês. Francisco de Borja escrevera-lhe que não visitasse os colégios, emquanto se não advertisse ao P. Inácio que não convinha que êle os governasse; mas Mestre Simão, para seguir a obediência, apresentou-se neles como superior que era (3). Pouco depois encaminhou-se a Gandia, em cujo colégio deixou algumas determinações sôbre a disciplina religiosa e organização dos estudos superiores e escolas de letras humanas (4). Assim que naqueles princípios visitou os quatro colégios da sua Província (5).

A saúde porém ressentia-se notàvelmente do clima e diversidade de comidas, e agravavam-se os antigos padecimentos. Quando chegou a Barcelona, estava ainda bem disposto e animado a continuar o govêrno da Província. «De mim, escreveu êle a Inácio, não tenho que dizer senão que estou muito contente por estas terras. Se me achar bem, pedirei a V. R. que sempre cá me conserve... E V. R. não deixe de me avisar do que convenha, porque, ainda que eu seja mau filho, sou filho contudo» (6).

Mas os sofrimentos de-pressa começaram de o abater. Um

(1) Assim nomeia o P. Jerónimo Doménech, antigo cónego da igreja metropolitana de Valença, e desde 1539 membro da Companhia de Jesus. Cf. Polanco, I, 82; Astrain, I, 205.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 634.

(3) Polanco, II, 657; *Litt. Quad.*, II, 80.

(4) Polanco, II, 657, III, 379-380.

(5) Os colégios que pertenciam à nova Província de Aragão eram os de Saragoça, Barcelona, Valença e Gandia. Assim o escreveu Polanco no seu *Chronicon*, II, 419: «P. Ignatius... Hispaniae Provinciam... in duas Provincias divisit... alteram vero Aragoniae quae et regnum Valentiae et principatum Catalauniae complectebatur, P. Simoni assignavit, in quibus erant quatuor collegia, scilicet, Caesaraugustanum, Valentinum, Gandiense et Barcinonense».

(6) Rodrigues, *Mon.*, 636. Carta citada de 22 de setembro de 1552.

mês e poucos dias depois de ter escrito a Inácio aquelas palavras animadoras e os protestos de filial dependência, outra vez toma a pena, expõe-lhe suas amarguras e desânimos, e pede-lhe que o deixe voltar a Portugal. Diz-lhe em frases lastimeiras que a doença de febre carregara mais sôbre êle com as costumadas indisposições, a ponto de lhe impedirem ocupar-se de coisa nenhuma; que em Portugal, ajudado pelo clima, foi indo adeante não sem custo; mas aquela terra era contrária à sua saúde e até as comidas estranhava; que não podia trabalhar, e até o falar o cansava; não fazia mais que tornar-se peor do que era em Portugal, e tinha receio de causar desedificação àqueles religiosos. Por isso «queira V. P., suplica êle, que eu o conheça como pai misericordioso, como sempre o foi, proveja a minha consolação e mande-me voltar a meu país, porque eu... pela graça de Deus não procedi de modo que julgue me faça dano à minha consciência; e há de ser sem cargo nenhum, só para me curar e encomendar a Deus... Não pense V. R. que é apetite o que me leva a Portugal; a necessidade me obriga a isto escrever. O que V. R. determinadamente quiser que eu faça, mande-mo, que eu o cumprirei agora melhor do que alguns imaginarão» (1).

Tal era o estado de abatimento a que, um mês depois de chegado a Espanha, descera Simão Rodrigues! Não podemos cuidar que esta indisposição de saúde se deva atribuir a imaginação doentia, ainda que não neguemos ter parcialmente influído no desânimo o desgôsto de se vêr lançado fora da Província que fundara. Simão Rodrigues sofria habitualmente de muitos achaques, segundo já indicámos, e com freqüência empeoravam consideràvelmente seus males. O reitor do colégio de Valença, onde morou, refere-nos que «no tempo que ali esteve Mestre Simão, o cansaram muito suas enfermidades» (2), e Pedro Doménech, senhor de grande crédito e muito afei-

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 637-640. Carta escrita de Barcelona a 26 de outubro de 1552.

(2) *Litt. Quad.*, II, 80. Carta do P. João Gamero, de Valença a 29 de dezembro de 1552.

çoado à Companhia, assim o atestou em carta dirigida ao P. Diogo Mirão (1).

2. — De-feito as doenças debilitaram-lhe o corpo e enfraqueceram-lhe o ânimo a tal ponto, que não pôde esperar de Inácio a resposta à carta que de Barcelona escrevera, e tomou a resolução de se tornar aos ares pátrios, que lhe haviam de dar, confiava êle, as melhorias que lhe negavam os estranhos. Não o fêz todavia sem conselho e prescrição dos médicos. Por três vezes o afirma Polanco em termos claros. «Veio Simão a Valença, diz o secretário geral; mas, como sem trégoas o atormentassem as doenças várias a que era atreito, aconselharam-lhe com insistência os médicos voltasse ao clima da pátria. Sofria de estômago e dores de peito. Julgando pois que não podia, sem grave dano da saúde, aguardar de Itália a resposta, que mais tardaria por estarem os caminhos embaraçados pela guerra (2), resolveu-se a apressar sua volta a Portugal. Antes porém de partir escreveu a Inácio manifestando-lhe a esperança em que ficava de que seria do seu agrado que êle acudisse por aquele modo à sua saúde» (3).

Despediu-se por fim o Provincial, e a tristeza e desconsolação que sentiram com sua ausência era igual à alegria e consolação que receberam naquelas terras com sua vinda, tanto os religiosos da Companhia, como as pessoas de fora. Assim o escreveu o mesmo reitor do colégio de Valença, lastimando a orfandade em que os deixava Simão Rodrigues (4). Partiu de Valença a 17 de dezembro para ir celebrar em Alcalá as festas do Natal. Chegou na véspera a 24 de dezembro (5). Nesta cidade recrudesceram muito suas enfer-

(1) Rodrigues, *Mon.*, 641. Pedro Doménech era pai do P. Jerónimo Doménech e bemfeitor do colégio de Valença.

(2) Realmente a resposta à carta, que escreveu em 26 de outubro de 1552, só depois do mês de março do ano seguinte lhe veio às mãos.

(3) Polanco, II, 657. No mesmo *Chronicon*, III, 322, escreve também Polanco: «P. Simon qui ex Provincia Aragoniae propter adversam valetudinem, in Lusitaniam, ex medicorum consilio se conferebat...». O mesmo se afirma em carta escrita de Alcalá a 1 de janeiro de 1553. *Litt. Quad.*, IV, 644.

(4) *Litt. Quad.*, II, 80. Carta citada de 29 de dezembro de 1552.

(5) *Ob. cit.*, l. c.; *Epist. Mixtae*, III, 156; *Litt. Quad.*, IV, 644.

midades. Passados dois ou três dias no regozijo do bom acolhimento, carregou-lhe a febre com tanta fôrça, que parecia chegar ao cabo de sua vida, e pensou quereria Deus acabar com sua morte as desordens de Portugal. Por um mês quase inteiro lhe continuou o mal (1).

Ali teve conhecimento das calúnias que em Portugal se haviam, dois meses antes, espalhado contra o santo fundador, e repeliu com indignação a suspeita que lhe lançaram de que tivesse alguma hora tentado menoscabar no conceito do monarca português a boa opinião e autoridade de Inácio. Protestou e jurou que nunca lhe havia passado pelo pensamento deixar de reconhecer por superior ao P. Inácio, e de lhe obedecer fielmente, e em todo o seu porte se mostrou «tão derribado e tão humilde, são palavras de Pedro Tablares, que a todos os moradores daquele colégio muito comoveu e edificou» (2). Mais disse em sua defêsa, sem ofensa de ninguém, contra os que na Província portuguesa julgava seus contrários, e manifestou sentimento de que se desse a entender ao rei e ao reino que cometera faltas graves, com desterrá-lo para fora da pátria (3).

O Provincial António de Araoz, que era presente, recebeu e tratou ao fundador da Província portuguesa com religiosa caridade, particularmente na doença que o prostrou no leito, e despediu-o para Portugal (4). Já mais restabelecido e animado retomou Simão o seu caminho para Lisboa, mas pungia-o dolorosamente o receio de que o não quisessem aco-

---

(1) *Epist. Mixtae*, III, 86-87, carta de Pedro Tablares, de Alcalá a 22 de janeiro de 1553. D. Teotónio de Bragança, que então se achava presente em Alcalá, também escreveu da doença de Mestre Simão: «le tuvimos veinte y siete dias con callentura continua y muy rezios dolores y vagidos. Estuvo à la muerte». *Epist. Mixtae*, III, 140. Alcalá, 8 de março de 1553.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 87. Carta citada.

(3) *Ob. cit.*, III, 352, carta de Pedro Tablares de 26 de junho de 1553; *ib.*, 594-595. Carta de António de Araoz de 11 de novembro de 1553.

(4) Em Roma não interpretaram bem a caridade do Provincial de Castela, como se êle, tratando caridosamente a Simão Rodrigues enfermo, se declarasse em oposição com as ordens de Inácio. Defendeu-se cabalmente Araoz da suspeita por estas palavras em carta ao santo fundador: «Rescebir al P. Symón en Alcalá y curarle, estando enfermo, yo lo hize con las entrañas y sinceridad que sabe el que nada ignora; y como yo

lher nas casas da Companhia ([1]). Não se enganava infelizmente. Tôrres e Mirão ao terem notícia de que êle estava em Alcalá determinado a vir para sua antiga Província, ficaram sobressaltados, e cuidaram a tôda a pressa de lhe cortar a vinda, se fôsse possível.

Soube da volta de Simão Rodrigues seu grande amigo o duque de Aveiro, D. João de Lencastre, a quem êle escrevera de Alcalá, e percebendo de antemão a resistência que encontraria em Portugal, tomou o conselho de escrever ao P. Inácio em defêsa do antigo Provincial e fundador da Província. Fê-lo por estes termos:

«Pareceu-me escrever estas regras a V. R., ainda que me não conheça, e me parece também que conhecerá o P. Mestre Simão, que haverá pouca necessidade de lho eu dar a conhecer; mas todavia me obriga a sua ausência desta terra, donde se êle foi sem me dizer que se ia nem o porquê: assim me Nosso Senhor dê a sua glória. De Castela me escreveu sem prejuízo de ninguém, encomendando-me a consolação da Companhia... Agora segundamente me escreveu de Alcalá, doente, como se vinha para natureza [para sua pátria] por mandado de médicos, e a contradição que achei nisso me obrigou mais a vos escrever, para que V. R. saiba o que cá passa... eu posso testemunhar nesta parte do que agora passa depois da sua ida, da qual, como digo, me não deu nenhuma notícia, sendo eu o maior amigo que êle tem, e crendo dêle outro tanto, mas antes se despediu de mim rindo, como para Coimbra».

«Do outro tempo de cá eu juro a V. R. por a fé que devo a cristão e a cavaleiro, como lá dizeis, que o tenho por um dos virtuosos ou dos mais virtuosos homens com que nunca tratei; e conversei-o estreitamente desde os primeiros dias que veio até que se foi, e o mesmo ouvi sempre dêle até agora; e vi coisas e passei-as com êle, eu que vi ser o menos

---

ninguna información tenia entonces, qué havia de fazer, Padre mio, con un Padre de la Compañia, y de los primeros, á los quales yo siempre reverencio como á mis mayores»? *Epist. Mixtae*, III, 568. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 127-128.

([1]) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 356.

ambicioso homem que nunca vi, e em extremo sofredor, não digo de injúrias, mas de coices. Isto é assim verdade. E estas verdades e as dos trabalhos que tem levado por pôr a Companhia na reputação e em todo o mais que estava, quando se daqui foi, merece consolar um tal homem, onde e como êle quiser; pois está claro que sua consolação nem seu assossêgo não há de ser desconsolação nem inquietação de ninguém...» ([1]).

Assim advogou o nobre fidalgo o crédito e consolação do amigo. Inácio porém não necessitava de recomendações para usar de caridade com seu querido companheiro. Em nove de dezembro daquele ano de 1552, respondendo às duas cartas que Mestre Simão lhe enviara de Barcelona, patenteia-lhe o seu coração de pai compadecido, e folga de anuir ao desejo que lhe expusera. Assim lho declara: «Sinto-me tão inclinado a vos comprazer e a dar-vos contentamento em tudo o que posso... que não custa muito a persuadir-me o que eu entender que vos satisfará. E tanto mais me convenço dever neste ponto aceder a vosso gôsto, quanto maiores são vossas indisposições corporais e menos o trabalho exterior que elas vos deixam suportar. E assim sou contente que volteis sem cargo, como pedis, a Portugal, aos ares pátrios, mais benignos para a vossa saúde» ([2]). Logo lhe designa para residên-

---

([1]) *Mon. Ignat.*, ser. 4ª., I, 671-673. Os beneméritos editores da *Monumenta Historica S. J.* estamparam no lugar citado esta carta com a assinatura de *Rodrigues*. Não leram atentamente, nem souberam decifrar as rabiscas dificultosas do fidalgo. D. João de Lencastre assinou-se não Rodrigues, mas *Ho Duque.* O exame atento do original tira tôdas as dúvidas. Do mesmo modo se assinavam os duques de Bragança, como se prova de muitos documentos daquele mesmo século XVI.

Cuidaram os mesmos editores que o signatário a quem deram o nome de Rodrigues seria o Dr. Paio Rodrigues, desde muito tempo amigo do P. Mestre Simão. Também não acertaram nesta hipótese. O signatário declara que não era conhecido de Inácio de Loiola, e o Dr. Paio Rodrigues e o fundador da Companhia conheceram-se desde Paris, cuja Universidade ambos freqüentaram nos mesmos anos. Advertimos mais que a carta tanto no original, como na *Mon. Hist.*, l. c., tem a data de 24 de janeiro de 1554. É êrro manifesto. Do contexto da carta deduz-se evidentemente que foi escrita em janeiro de 1553.

([2]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 353-354. Cf. *ib.*, IV, 537-538.

cia o mosteiro de S. Fins, onde encontrará para sua saúde e recreio ares sàdios, boa água e excelentes vistas, e lhe promete escrever ao Padre Provincial, encomendando-lhe que em nada falte a Simão com o que fôr preciso a seu bem-estar, o deixe proceder, segundo a êle parecer melhor, nem o mude a outra parte. Termina a carta com delicadezas de fino amor, dizendo-lhe saber de Portugal que «universalmente muito o amam todos» (1).

Apenas tinha Inácio enviado esta carta para Espanha, quando chegaram de Portugal algumas cartas em que o Visitador lhe dava informações sôbre o estado da Companhia naquele reino (2). Conheceu por elas o desassossêgo que lavrava na Província, e receando não se agravasse com a presença de Mestre Simão, e com a independência que lhe concedera, dos superiores de Portugal, apressou-se a obviar aos inconvenientes da carta de nove de dezembro, e a dezassete escreveu outra a ordenar-lhe estivesse pela determinação do Provincial, quanto ao sítio e casa que devia habitar.

«Estes dias, escreve Inácio, respondi a vossa carta de setembro e 26 de outubro, que me escrevestes de Barcelona, dando-vos a licença que pedíeis, de tornar a Portugal... e assinalava-vos a residência de S. Fins... Depois recebi diversas cartas de Portugal, em que o Doutor Tôrres me avisava das condições em que estavam as coisas da Província. Consideradas estas, pareceu-me que poderia ser conveniente para mais serviço divino, que se trocasse por outra a residência, que eu vos marcava; e assim remeto-me ao que o Provincial, com outros três ou quatro, determinar; e vós procurai inteiramente aquietar-vos com sua determinação, e obedecei-lhe, como se eu próprio a tomasse. Espero na Divina Bondade que achareis paz e contentamento, se de-veras o buscais, no que se determinar, quer seja residir nalgum colégio, quer nalguma casa da Companhia, quer nalgum outro

---

(1) *Ob. cit.*, XII, 354.

(2) Infelizmente nenhuma destas cartas se nos conservou nos arquivos.

lugar fora dela, se assim no Senhor Nosso se julgar que convém...» [1].

3. — Antes de nenhuma destas cartas chegarem ao conhecimento de Simão Rodrigues, deixava êle Alcalá, e vagarosamente se encaminhava para Portugal. Mas eis que a pouca distância lhe veio ao encontro um mensageiro, e lhe entregou umas cartas de que entendeu não ser da vontade de D. João III que êle voltasse à pátria. O mensageiro devia com certeza ter sido enviado por diligências de Tôrres e de Mirão. Com esta inesperada notícia arripiou caminho, e tornou para Alcalá.

Ali reconsiderou nas exigências da saúde, resolveu não desistir da viagem começada, e de novo se lançou àquele trabalho. Mas, para se preparar bom acolhimento, escreveu a D. João III uma carta que datou da raia, em 23 de fevereiro de 1553, e nela procurou justificar o seu procedimento e a sua vinda a Portugal. Como é documento inédito, e, àlém de confirmar alguns pontos históricos dos que temos explicado nestes últimos capítulos, nos revela os sentimentos que se debatiam na alma do afligido religioso, julgamos conveniente reproduzir-lhe os textos principais.

«V. Alteza, assim começa êle, foi informado como eu vim a Alcalá de caminho para Portugal, mal disposto, por assim aconselharem os médicos convir a minhas más disposições, e assim caí em cama e estive bem perto de agora estar onde com mais sossêgo do que há neste mundo, pudera encomendar V. A. a Nosso Senhor. Esperava eu em sua muita misericórdia que a tivera comigo, e que seu juízo fôra diferente dos juízos que de mim algumas pessoas teem. Não cuide nem creia V. A. que minha má disposição e doença foi fingimento, porque é verdade que eu vim mal disposto e aí adoeci a morte, e tive muitos acidentes e febre contínua

---

[1] *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 557-558. Foi esta carta enviada de Roma a 21 de dezembro. Cf. *ib.*, pag. 557[1]. — Astrain, I, 615, nota que Inácio nesta segunda carta ordenava a Mestre Simão «estar en todo á la obediencia del P. Mirón». Não se tira tal conclusão das palavras do Santo. Só mandava a Simão Rodrigues obedecesse ao Provincial no que dizia respeito ao sítio de sua habitação. No mais podia estar pela independência que lhe concedia a carta de 9 de dezembro.

vinte e sete dias, e ao físico daí parecia bem ir-me a natureza, e indo já de caminho, indo mal disposto... encontrei com um mensageiro que me deu cartas pelas quais entendi não levar V. A. gôsto de eu ir a êsse reino: logo me tornei a Alcalá».

«Eu não vinha sem licença, porque a podia dar aos que estavam debaixo da minha obediência, e assim a podia tomar para mim, que não hei de ter menos liberdade que êles; nem vinha com intenção de querer reger ninguém, nem ter cargo nenhum, nem de fazer novos alvoroços, pois, Deus seja louvado, até agora os não fiz, nem causei escândalos nem perturbações a ninguém. Bem é verdade que, se V. A. tinha de mim algumas informações não boas, e quisera que eu delas dera razão, o fizera; e nunca Deus me chegue a tempo que faça coisa com que V. A. leve desgôsto... O Provincial dêste reino [1] e eu tratámos em poder achar alguma parte que seja conveniente a minha disposição mais que as de Aragão e dêste reino, até vir recado de Roma donde vem mui tarde e com muita dificuldade. Não tenha V. A. para si que minha ida houvera de causar desassossêgo em a Companhia, antes minha ausência é que o causa...».

«Eu espero em Nosso Senhor que não permitirá que um rei tão zeloso e amigo do serviço de Nosso Senhor esteja muito tempo sem saber a verdade dêste negócio e sem conhecer a lealdade, vontade e verdade que tive em as coisas que nesse reino tratei. Em minha ausência acham culpas sem nunca mas dizerem...».

«Eu por uma parte ando trabalhando pela Companhia, e por outra me trabalham a mim: Deus seja louvado! Não me pêsa dos trabalhos, pois são por Deus; folgara de ter melhor disposição da que tenho para os levar; e crêia V. A. que quanto mais vejo ser o negócio contra razão, tanto maior consolação me dá Nosso Senhor e com maior contentamento recebo tôdas as sentenças que contra mim se dão...».

« Ao Provincial dêste reino parecia, vista a necessidade ser como êle a viu, e de-feito é todavia, fôsse a Portugal, porque, sabendo V. A. ser a necessidade como é, o haveria

(1) P. António de Araoz.

por bem, e que esses irmãos pecavam impedindo minha ida, pois não eram juízes meus, porque êles não teem jurisdição sôbre os superiores de outros reinos; nem eu, se a V. A. parecera bem, estivera em Lisboa, senão em uma quinta ou em Azeitão curando-me sem o ninguém saber; nem poderá haver escândalo, porque emfim eu não sou revolvedor de comunidades, e, se algum bem tem essa, depois de V. A., por mim lho deu Deus, e os desassossêgos outrem lhos causou... Não pareçam estas coisas novas a V. A., nem por êstes encontros que agora vê, deixe por amor de Nosso Senhor [de] favorecer a Companhia, como até agora fêz. Por ser a coisa tão boa e tão aceita a Nosso Senhor, procura o inimigo de inventar novos ardis e combates; e o que até agora não pôde acabar com os de fora, acabou que saísse dos de casa debaixo de bom zêlo...».

«E creia V. A. que, quando uma coisa está bem concertada, querer bulir nela é desconcertá-la, e mais Religião que é como um relógio; e esta é a causa porque se saíram tantos, e não por estarem mal criados... senão por verem o desconcêrto... Não me quero justificar deante de Deus, mas deante dos homens: não tenho feito por onde a Companhia perdesse, nem fiz escândalos; nem os capítulos, que dizem ser dados a V. A. do Padre Mestre Inácio, eu os mandei, nem dêle disse mal, nem de outro nenhum da Companhia; e V. A. é disso testemunha, e, se se não lembra ou alguém lhe deu a entender que os tais capítulos eu os mandara a V. A., sabe quem lhos deu: saiba-se a verdade dêle, e esta segurança me dá muita quietação e consolação...».

«Uns dizem que alguns grandes males há cá [em Espanha] na Companhia, pois me V. A. deixa vir de Portugal, que será para os remediar; outros dizem que fiz lá tais, que venho fugido de maneira, que nem terra acho em que possa estar. Ora Deus seja louvado, pois tudo me falta; mas isto é o melhor; ainda que a carne não folga nada, eu todavia o recebo por grande misericórdia de Nosso Senhor... Desta arraia, a 23 de Fevereiro de 1553. Mestre Simão» (1).

---

(1) T. do Tombo, Gav. 15, maço 16, n. 39. Carta autógrafa de oito páginas em fólio. Na oitava página o sobrescrito: «A elrei nosso sõr».

Com esta disposição de espírito entrou finalmente em Portugal. Teria procedido mais religiosamente, se em Lisboa se dirigisse logo para o colégio da Companhia, expusesse lhanamente ao Provincial ou ao Visitador as razões urgentes de saúde, que o obrigaram a procurar o seu remédio nos ares naturais, e lhes pedisse quisessem dar-lhe abrigo sob o tecto dessa casa que êle para a Companhia granjeara. Não procedeu assim. Teve mais fôrça com êle o receio, talvez a certeza de que o não haviam de receber, e foi buscar agasalho em casa de estranhos. Com esta resolução não há dúvida que levantou novas murmurações contra a Companhia, e deu ocasião a mais desassossêgo na Província. O amor que tinha à sua Religião obrigava-o a prevenir êstes males.

A casa que se lhe abriu foi a do nobre fidalgo, duque de Aveiro, que o abraçou como a seu antigo confessor e amigo. Ali morou, como também noutros lugares fora de Lisboa, quase todo o tempo que se deteve em Portugal, furtando-se a ser visto dos religiosos da Companhia, mas tratando com seus amigos e protectores e com aqueles que, pela afeição que lhe tinham, saíram da Religião, quando o viram afastado do govêrno e da pátria (1). Emquanto andou por êste modo oculto, e ainda depois de se ter manifestado, procurou por meio dos que o favoreciam, assegurar-se da protecção do rei e dos infantes, e consultou médicos e letrados para, com o parecer dêles, justificar sua vinda a Portugal, assim como, para se ausentar de Aragão, tomara o conselho de médicos e pessoas prudentes. A julgar pelo que nos contam Diogo Mirão e Francisco Henriques, a resolução dos peritos não lhe saíu favorável.

Quando o Visitador e Provincial souberam que viera para Portugal e já entrara em Lisboa quem êles desejavam longe,

---

(1) Astrain, I, 616, julga que Mestre Simão chegara a Lisboa nos princípios de fevereiro. Mas é certo que chegou muito mais tarde. Da carta pouco antes citada sabemos que a 23 de fevereiro ainda vinha de viagem. Além disso escreveu Diogo Mirão que em 25 de março havia mais de vinte dias que Mestre Simão estivera secretamente em Lisboa negociando com personagens da côrte, o que nos leva a pôr sua chegada à capital no princípio de março ou talvez no fim de fevereiro.

podemos imaginar o susto que os perturbou. Acudiram logo a D. João III e aos infantes a prevenir qualquer intriga dos partidários de Mestre Simão. O rei não se rendeu fàcilmente a consentir nas propostas daqueles superiores e pediu lhe mostrassem os poderes que tinham de o lançar fora de Portugal [1]. Mas finalmente veio a se contentar, e até insistiu com o seu antigo valido, que voltasse para Espanha, e ao duque de Aveiro significou não prosseguisse no apoio que lhe dava. Em seguida o Visitador, por intermédio de pessoa que sabia onde êle morava, enviou-lhe uma carta, em que lhe ordenava em virtude de santa obediência e dos poderes que tinha do santo Geral, que sem demora se retirasse de Portugal e tornasse para sua Província de Aragão. Simão Rodrigues, como era Provincial de outra Província, julgou que não estava sujeito ao Visitador de Portugal, formou a sua consciência e não se moveu [2].

4. — Passados poucos dias, talvez por entender que já o não apoiavam na côrte, resolveu manifestar-se ao Provincial, como o devera ter feito ao chegar a Lisboa, e escreveu-lhe uma carta a desculpar o seu procedimento e a pedir-lhe o recebesse na casa da Companhia. A carta, que nos deixa entrever o estado de espírito em que se encontrava o companheiro de Inácio, bem merece reprodução integral. Traduzimo-la do castelhano:

«Eu vim a esta terra para me curar, por me achar mal naquelas partes, como vereis por uma carta que vos escreve o Senhor Pedro Doménech, pai de Mestre Jerónimo, e não

---

(1) Astrain, I, 614, cita a êste propósito, como de carta do P. Luís Gonçalves, as palavras seguintes: *El Rey estava muy puesto en contraria opinión de lo que convenia y determinava pagar la amistad que siempre tuvo a Simón con restituirle*, para declarar que D. João III queria chamar de Aragão para Portugal o P. Simão Rodrigues. Mas o historiador não entendeu o texto da carta, e alterou-o em conformidade com seu engano. Luís Gonçalves não escreveu: *El Rey estava muy puesto*... mas *el estava muy puesto*. Ora o pronome *el* refere-se não a El Rey, mas a «uno de los grandes desta corte», que era o duque de Aveiro. Este é que, «estava muy puesto en contraria opinión», e trabalhava por trazer Simão para Portugal. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 37.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 357, 363, 365; *Mon. Ignat.*, ser 1.ª, V, 75, ser. 4.ª, I, 670; Polanco, III, 393; Astrain, I, 621[2].

venho para querer governar nem mandar. Também não venho sem licença; e ainda que outra não tivera, bastava ser eu superior daquelas províncias e poder ir aonde bem me parecer, sem disso dever dar conta mais que ao P. Mestre Inácio; e êle é tão amigo da razão, que lhe não há de parecer mal o que fiz, e se lhe parecer mal, êle me mandará a repreensão que eu merecer. Quando me parti de Tomar, escrevi a V. R. quanto eu era mal disposto de saúde, e como aquelas terras eram contrárias a meus incómodos. Quis contudo provar se me enganava, e custou-me a experiência chegar às portas da morte. Agora, saindo tal a prova, parece-me que não devo fazer outra experiência. Iria contra a consciência, se doutro modo procedesse, até informar o P. Mestre Inácio. Já lhe escrevi, e farei o que me mandar...».

«Eu até agora não tenho desobedecido, e assim espero em Deus que será daqui em deante. Não quis ir logo a essa casa, para me não fechardes a porta, e fazerdes novo escândalo, e sê-lo-á muito grande, se eu agora tornar para trás. Porque V. R. divulgou que eu estava em Aldeia Galega, e o sabe muita gente; se virem que eu agora não estou nessa casa, dais a entender que há entre nós scismas e contendas; e se torno para Espanha, dais a entender que tenho feito o que nunca fiz. Ora com nenhuma destas coisas será Deus servido, nem há de o P. Mestre Inácio folgar. Eu não fiz escândalos na Companhia, nem aconselhei a ninguém que desobedecesse. Tomai juramento a todos, e sabereis ser isto assim; que todo êste enrêdo vem de receardes o que não é nem há de ser. Se os médicos disserem que posso imediatamente voltar, voltarei, porque ficarei com isso tranqüilo de minha consciência, como o ficara se V. R. fôsse médico e mo mandasse. Mas havemos de crer a cada um na sua arte. Nosso Senhor o tenha em seu santo amor. E mande-me sem tardança a resposta. Foi escrita a 25 de março de 1553. Mestre Simão» (1).

Mirão respondeu bem duramente a seu antigo superior, não obstante fazer-lhe protestos de reverência e gratidão. «Ontem à noite, trasladamos do castelhano as palavras do Provincial, recebi uma carta de V. R., e muito folgaria eu de

(1) Rodrigues, *Mon.*, 641-642. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 357.

fazer o que por ela me pede, porque o tive sempre como pai em Cristo, e lhe devo muito no Senhor; mas as coisas vão de tal maneira por meus pecados, que me obrigam *in Domino* a não poder fazer o que V. R. queria, e todos desejamos. O Padre doutor Tôrres, Visitador da Companhia em Portugal, manda a V. R. com uma carta, que creio terá recebido, que torne já para sua Província. Eu não sei dizer outra coisa...».

«Por amor de Deus que ponha logo em efeito a obediência, pois sabe quanto nos é a nós necessária esta virtude, e quanto estimada na Companhia por nosso P. Inácio. Disto se hão de seguir menos inconvenientes que de vir V. R. para nossa casa, depois de tantos dias que está em Lisboa. Não faça, por amor de Deus, outra coisa, porque, quanto mais tempo aqui se demorar, tanto crescerá mais o escândalo, e de sua vinda ao meio de nós há infinitos inconvenientes. Portanto nenhumas esperanças disso tenho. Volte sem demora à sua Província, como a santa obediência lho manda. Quanto ao que diz que eu divulguei, está mal informado, porque é tudo o contrário. Lisboa, 26 de março de 1553» [1].

Não sabemos como recebeu Simão Rodrigues esta rigorosa intimação; mas de se ter conservado em Portugal entendemos que estava ainda na persuasão de que não era obrigado a lhe obedecer, por não ser súbdito de Mirão nem de Tôrres.

Tôrres e Mirão previram certamente o assombro, e talvez desaprovação, que havia de levantar na Companhia aquela arrojada resolução de fecharem a um dos primeiros companheiros de Inácio as casas da Companhia, e apressaram-se a enviar, em sua defêsa, para Espanha e Itália, um papel com as razões que os moveram a êsse passo. Declaravam nêsse arrazoado terem assim procedido, porque receavam não se lhes fingisse doente, e não conseguissem com nenhuns poderes lançá-lo de casa; porque recebendo-o nas casas da Companhia se lhe dava mais crédito e autoridade para negociar o que se lhe antojasse, e cresceriam os escân-

(1) *Epist. Mixtae*, III, 205-206.

dalos que provocou sua vinda; porque voltara a Portugal sem causa bastante em tempo tão escandaloso e de tanta suspeita; porque, «sendo incorrigível e indomável em suas opiniões», pretenderia, por ser Provincial, não estar sujeito aos superiores da Província portuguesa, e faria em casa o que bem lhe parecesse, «donde poderiam sair grandes escândalos» (1).

Estes foram os motivos ou receios que induziram aqueles bons padres a um lance tão duvidoso, sem considerarem que talvez eram maiores as perturbações que se originavam de andar Simão Rodrigues fora das casas da sua Religião. Em Espanha riram-se os religiosos da Companhia das razões do Visitador e Provincial, e Pedro Tablares assim o escreveu a Inácio, no mesmo tempo em que iam decorrendo em Portugal os tristes acontecimentos. «Enviaram-nos o Padre Doutor Tôrres e Mestre Mirão uns capítulos contra Mestre Simão Rodrigues, das causas por que não querem recebê-lo em nenhuma casa da Companhia de Portugal, e por que pretendem, como dizem, lançá-lo daquele reino. Por êstes capítulos verá V. R. as graves razões por onde se teem guiado e guiam até agora, e que nos fizeram aqui rir à farta... O efeito do que vemos, a juízo dos mais, vai longe da paz e união que na Companhia se pretende» (2). De Roma o santo Geral apreciou êsses capítulos com êste significativo comedimento: «As razões para não aceitar em casa o P. Mestre Simão... *parece* que teem pêso» (3).

5. — Antes de serem os sucessos, que referimos, chegados a êste ponto, veio de Espanha a Portugal o Padre Francisco de Vilanova, castelhano, que recebera no Colégio de Coimbra as primeiras lições de sua vida religiosa. O Provincial de Castela, António de Araoz, não podendo dar-se a conselho com as notícias encontradas que lhe vinham da Província portuguesa, tomou prudentemente a resolução de mandar

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 669-671: *Causas porque no [h]e recebido Mtro. Simón en casa.* Escrito assinado por Diogo Mirão ao primeiro de abril de 1553.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 351-352. Alcalá, 25 de junho de 1553.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 123. Carta de 12 de junho de 1553.

aquele bom religioso a colhêr informações seguras, para êle saber a que ater-se, e excogitar com mais acêrto o que deveria fazer para sossegar as discórdias de Portugal. Partiu de Alcalá Vilanova no princípio de fevereiro, deixando no colégio dessa cidade a convalescer de sua enfermidade o P. Simão Rodrigues. Êste na despedida rogou-lhe que se informasse de tudo, que o esperasse em Portugal e lhe desse o seu parecer. A doze de fevereiro estava o religioso castelhano em Coimbra (1).

De princípio tentou persuadir ao Visitador e ao Provincial que recebessem Mestre Simão com amor e caridade (2). Depois porém de se inteirar com os de casa e também com os de fora, julgou por mais prudente que êle voltasse para sua Província de Aragão ou antes se fôsse para Roma. Entretanto pôde seu espírito, bom e conciliador, influir paz e união de pareceres no ânimo dos religiosos portugueses que andavam, nalguns assuntos, como desnorteados, sem atinar no que mais convinha (3). Aguardou também por mais de duas semanas a vinda do P. Mestre Simão (4).

Não tendo notícia certa de seu paradeiro, e não podendo demorar-se, determinou-se a lhe escrever uma carta em que lhe enumerava as queixas que contra êle se propalavam e o exortava a não vir a Portugal e voltar para sua Província, advertindo-lhe que, se sua saúde lhe não consentisse viver por aquelas terras, ou escrevesse ao P. Inácio ou se fôsse a Roma lançar a seus pés, que êle, como bom pai, providenciaria com remédio oportuno.

Para o mover a tomar êste partido, sugeriu-lhe razões de boa prudência. Ponderava-lhe que, por agora, segundo julgavam os padres da Província, não convinha nem ao crédito e bem espiritual de Mestre Simão nem ao bem universal dos religiosos, seus irmãos, que êle voltasse a Portugal; que prevalecendo geralmente a opinião de que era muito

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 156, 568; V, 786.

(2) *Ob. cit.*, III, 157.

(3) *Ob. cit.*, pag. 130. Carta do P. Leão Henriques ao P. Inácio, de Coimbra a 1 de março de 1553.

(4) Vilanova retirou-se de Portugal a 2 de março. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 156.

amigo de seu parecer e pouco obediente a seus superiores, tornava-se necessário que êle com obras desfizesse aquela opinião, obedecendo a olhos fechados; que, demais, correndo ainda entre seculares a fama de que o dominava um anelo de ambição e desejo de subir, e que por êsse motivo volvia a Portugal, por não poder viver longe de côrtes, tinha êle obrigação de tirar essa fama, ainda que não fôsse verdadeira, porque o mau conceito, que dêle se fizesse, inficionaria a tôda sua Religião.

Por fim tocando-lhe nos finos sentimentos de sua alma com a lembrança do que fôra até êsse tempo na Companhia, exclamava: «Que mal tão grande não seria na Igreja de Deus que se dissesse: *Um dos dez professos dos primeiros fundadores da Companhia, que Deus escolheu para fundamento de obra tão alta como esta, por quem Deus Nosso Senhor tem feito tanto, e tantas vezes prègou a obediência cega... não sòmente não obedece a seu superior, mas anda buscando o parecer de médicos e letrados para saber se é obrigado a obedecer ou não!*» [1]

Esta carta escrita com boas intenções de religiosa caridade, mas baseada em acusações que Simão repelia, foi-lhe entregue mais de quinze dias depois que Vilanova se partiu para Espanha, juntamente com a que dissemos há pouco lhe remetera o Visitador [2]. Não nos ficou memória da impressão que ela fêz no ânimo de Simão Rodrigues; mas, como Vilanova apelava para a obediência devida ao superior, e êle tinha para si, segundo já observámos, que Mirão e Tôrres, superiores em Portugal, não possuíam nenhuma autoridade sôbre o Provincial de Aragão, não cedeu às instâncias do religioso espanhol.

6. — Não muito depois chegou-lhe a carta que Inácio lhe enviara para Barcelona, com a licença de tornar de Aragão a Portugal e de se acolher ao mosteiro de S. Fins [3]. Com ela na mão foi-se ter com o Visitador para lhe dar conhecimento da concessão do santo Geral. Tôrres não quis desta

---

(1) *Epist. Mixtae*, V, 786-789. Coimbra, 1 de março de 1553.
(2) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 358.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 537. É a citada carta de 9 de dezembro de 1552.

vez intervir em passo nenhum, porque sabia ter sido aquele negócio confiado à determinação do Provincial; sòmente lhe disse que Diogo Mirão tinha já em seu poder segunda carta de Inácio, que revogava a licença da primeira; mas, como estava ausente, que esperasse até ser chamado para se resolver o que fôsse mais serviço e glória de Deus [1]. Voltou Simão para casa do duque de Aveiro, onde já se deixou visitar pelos religiosos da Companhia. Procurou algum dêstes convencê-lo de que não havia nesta conjuntura procedido conforme ao bom nome da Companhia; êle porém não se rendeu, mas tudo atribuía a indisposição dos que o contrariavam.

Por estes dias deu a conhecer pùblicamente a primeira carta que recebera de Inácio, para demonstrar que era isento da jurisdição do Provincial e do Visitador, e afirmava que êles tinham praticado, na maneira com que o trataram, coisas que não eram conformes à intenção de Inácio [2]. Mau caminho seguia Mestre Simão em trazer a público divergências e dissensões, que melhor se deveriam abafar no recinto das paredes domésticas! Nêste tempo morava Diogo Mirão em Coimbra, e recebeu a carta em que Inácio lhe sujeitava Simão Rodrigues quanto à escolha da residência, onde o havia de mandar. Tratou sem demora de executar o que o Santo lhe cometia. Primeiro em Coimbra e logo em Lisboa tomou o parecer de onze Padres da Companhia dos mais graduados, e todos acordaram unanimemente que Simão Rodrigues não convinha que estivesse em Portugal, e que em parte nenhuma se acomodaria melhor do que em Roma na convivência do santo fundador [3]. De todos êstes pare-

---

(1) *Epist. Mixtae*, III, 358. — Astrain, I, 621, escreve que Simão Rodrigues fôra à presença de Miguel de Tôrres *com as duas cartas na mão*, a saber, as que Inácio escrevera a 9 e 17 de dezembro (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 537, 557). Mas o P. Francisco Henriques, em carta citada pelo próprio Astrain, diz expressamente que Mestre Simão levava só a primeira carta, em que Inácio lhe concedia voltar a Portugal e residir em S. Fins. Demais seria desarrazoada a resposta que Miguel de Tôrres deu a Simão Rodrigues, se êste já trazia a segunda carta que revogava, em parte, a primeira.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 358-359.

(3) *Ob. cit.*, pag. 359, 363. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 549.

ceres escolheu quatro, segundo a ordem de Inácio, preferindo os dos Padres Leão Henriques, Miguel de Sousa, Francisco Rodrigues e Gonçalo da Silveira, de quem Mestre Simão tinha menos suspeita.

Tudo assim disposto, deu-lhe aviso que viesse ao colégio de S. Antão. Acudiu êle ao chamamento, e por bom espaço conversaram ambos, o provincial e o fundador da Província, com menos quietação e caridade do que pedia a humildade religiosa (1). Logo Diogo Mirão em presença de alguns padres, que Mestre Simão desejou que assistissem, apresentou-lhe a carta, em que Inácio o submetia à obediência do Provincial para a determinação da sua morada, e imediatamente lhe intimou em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão, que no prazo de oito dias saísse de Lisboa, e no têrmo de vinte dias estivesse fora de Portugal.

O fundador da Província curvou a cabeça àquela rigorosa cominação e prometeu cumprir o que se lhe mandava. Custava-lhe porém, não há negá-lo, ser como que expulso de Portugal, julgando que aquele destêrro lançava sôbre sua pessoa não pequeno descrédito. Mostrou a letrados as duas cartas de Inácio para que as interpretassem e lhe dissessem com sua autoridade se era obrigado a obedecer àquele preceito de Mirão (2). Não faltaram pessoas que interpretaram as cartas a favor de Simão Rodrigues, mas êle resolveu-se a obedecer, como se a ordem fôra do P. Inácio, e a pôr-se a caminho para a cidade eterna (3).

7. — Quisera o Provincial que logo se alojasse no colé-

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 362. Diogo Mirão refere-nos esta conversação na sua carta de 27 de junho de 1553.

(2) Simão Rodrigues, como Inácio na carta de 17 de dezembro o sujeitava à obediência do Provincial só para a mudança da residência, tinha para si que Mirão exorbitava das ordens do santo Geral, e não estava autorizado a mandá-lo para fora do reino. Nesta suposição pedia o parecer dos letrados.

(3) Vejam-se as cartas de Diogo Mirão e Francisco Henriques dos fins de junho de 1553. (*Epist. Mixtae*, III, 355-361, 361-366). Elas nos contam por miúdo os sucessos referentes à estada de Mestre Simão em Portugal e sua partida para Roma.

gio, mas êle desculpou-se de o fazer com razões que deu, prometendo voltar no dia imediato, como fielmente cumpriu. Demorou-se ainda em casa uns oito dias, e com esta convivência de seus irmãos se procurou desfazer qualquer má suspeita da gente que o vira morar fora das casas da Compahhia [1]. Como era tão estimado, foi grande o concurso de pessoas que acudiam a dar-lhe o último adeus. Durante aqueles dias andou a casa cheia de parentes e amigos de Mestre Simão que o acompanhavam naquela despedida.

Naturalmente muitos haviam de mostrar a pena que tinham da partida ou destêrro do amigo, e o desagrado que lhes inspiravam aqueles que o obrigaram a se ausentar. Os padres que lhe eram contrários sentiam, como censuras a êles encaminhadas, aquelas demonstrações de pesar, e queixavam-se atribuindo tudo a excessiva liberdade de Mestre Simão. Êle de sua parte, sendo ainda Provincial de Aragão, havia-se em casa com certa independência, que muito mortificava a Mirão e aos que o desejavam fora de Portugal.

Entretanto que não saía, vinham personagens distintas, e religiosos autorizados a interceder pelo fundador da Província portuguesa, e rogavam com muita insistência ao Provincial que o não mandasse para fora da pátria. Entre êles sobressaíam Fr. Luís de Montóia, Fr. Miguel de Valença, confessor do infante D. Luís, e Baltasar de Faria. Mirão procurava satisfazer a essas instâncias com desculpas gerais, dizendo-lhes que êste negócio não tocava só a êle, mas também a outros padres de Coimbra e Lisboa, que assim o tinham determinado com os olhos em motivos da maior glória divina, e êle não podia seguir senão o que fôra assentado com o parecer de tantos servos de Deus [2]. Assim que, a-pesar das intercessões, houve Mestre Simão de se partir.

Não lhe faltaram nesta ocasião em Portugal e Espanha cartas de amigos que o louvaram e recomendaram ao santo Geral. De Lisboa enviou recomendação poderosa Rui Gomes

---

(1) Cf. *Ob. cit.*, pag. 360, 364, 365.
(2) Cf. *Ob. cit.*, pag. 360, 361, 365.

da Silva, depois príncipe de Éboli, conselheiro de estado e contador-mor de Filipe II (1). D. Pedro Mascarenhas escreveu em nove de outubro a Inácio estas significativas palavras: «Quanto ao Padre Mestre Simão e ao que me mandava que lhe dissesse, se cá estava (2), digo que no dia de hoje, se lhe não sucedeu alguma enfermidade que lho estorvasse ou outro impedimento de tão largo caminho, que êle estará já lá com V. R., e tão consolado como merecem suas muitas virtudes e serviços que a Nosso Senhor e à Companhia tem feitos» (3). Baltasar de Faria, em carta de quatro de agôsto, de tal modo encomiava e defendia a Simão Rodrigues, que Inácio houve por acertado insinuar-lhe delicadamente a culpa que julgava caber, nas perturbações da Província, ao antigo Provincial (4).

De Espanha o santo duque de Gandia, Francisco de Borja, que em Medina del Campo acolheu a Simão Rodrigues, animou-o com a certeza de que Inácio lhe daria tôda a consolação, e com estas expressões de amor fraternal o recomendou ao Santo: «Muito me alegrei... com a ida de Mestre Simão a Roma. Esteve aqui esta semana e muito me consolei com êle; e assim suplico a V. P. que, como benigno pai, o console, ainda que eu, como filho inconsiderado, digo isto a quem sei que, pela bondade do Senhor, nunca intende senão em consolar os afligidos» (5).

Finalmente, depois de bem preparado para a trabalhosa viagem, despediu-se da côrte, onde tivera as maiores alegrias na fundação de sua Província, e as mais pungentes amarguras. Foi-lhe assinado para companheiro e superior o P. Melchior Carneiro, ainda que não sem alguma reluctância o aceitou, porque, dizia, lhe era suspeito, e podia a gente cui-

---

(1) Polanco, III, 394. Veja-se em *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 156, a carta com que Inácio respondeu em 9 de janeiro de 1554 à recomendação de Rui Gomes da Silva. Cf. Nadal, I, 167.

(2) Cf. carta de Inácio a Mascarenhas em *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 105.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 517-518. À carta de Mascarenhas respondeu Inácio em 10 de janeiro de 1554. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 157.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 159-160. Carta de 10 de janeiro de 1554.

(5) Borgia, III, 147. Medina del Campo, 31 de julho de 1553; Polanco, III, 349-350.

dar que êle ia prêso. Mirão porém insistiu para que Melchior o acompanhasse, porquanto temia não tomasse Mestre Simão algum companheiro dos que se haviam saído da Religião (1).

Puseram-se ambos a caminho no dia 28 de junho de 1553 (2). Pouco depois chegava o Comissário P. Jerónimo Nadal, que Inácio enviava a promulgar as Constituïções nas Províncias de Portugal e Espanha. Ouvindo logo dizer ao irmão de Mestre Simão Rodrigues, que êste, sabendo que Nadal viera a Lisboa, tornaria atrás para tratar suas pendências com o Comissário, escreveu-lhe ao caminho a ordenar-lhe que prosseguisse a viagem e por circunstância nenhuma voltasse a Portugal, e a Carneiro que o acompanhasse, como superior, até Roma (3). Assim o cumpriram os dois peregrinos.

Foi vagarosa a viagem. Dificuldades que surgiram na travessia por mar, e as poucas fôrças e as doenças de Mestre Simão foram causa de larga demora. De Lisboa encaminharam-se a Valhadolide; passaram por Medina del Campo e Alcalá, e desceram até Alicante, para se embarcarem na armada das galés, que os transportaram só até Maiorca. Ali se meteram em nau italiana que os levou ao pôrto de Génova não sem grande risco de serem colhidos pela armada turca. De Génova fizeram a pé o caminho para Florença (4). Não longe de Pietra Santa, ao norte de Lucca, encontrou-se Mestre Simão com o P. Diogo Laines, que na larga conversação em que se entretiveram, pôde observar no ânimo de seu antigo companheiro algum ressentimento da tribulação passada, e o exortou fraternalmente a que se deixasse governar pelo P. Inácio com tôda a simplicidade e humildade. Assim prometeu Simão que o faria (5).

A Florença chegou no dia sete ou oito de outubro. Mas uma febre que na viagem contraíra, o prostrou no leito, e

(1) *Epist. Mixtae,* III, 366.
(2) *Litt. Quad.,* II, 351; Nadal, I, 170.
(3) Nadal, I, 159, 171.
(4) Cf. *Epist. Mixtae,* III, 408, 459, 554; *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, V, 666; Polanco, III, 64.
(5) Laines, I, 237; *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, V, 629; Polanco, III, 64, 74.

agravou-se a tal ponto, que tresvariou mais de uma vez, e houve receio de sua vida (1). Em breve se levou a Roma a notícia de que Mestre Simão estava em Florença. Foi grande o alvorôço de Inácio com a boa nova, e êle a dava para tôda a parte nas cartas que ia escrevendo (2). Um mês inteiro o deteve a enfermidade, mas finalmente convalescido, entrou na cidade eterna a onze de novembro (3). Inácio recebeu-o de braços abertos com o amor enternecido de pai carinhoso, e começou de o tratar com tão fina caridade, que não omitia delicadeza que lhe pudesse dar consolação e contentamento. Agasalhou-o no melhor aposento da casa, e ordenou que em nada se lhe faltasse no religioso e honesto tratamento de sua pessoa (4).

8. — Neste passo estranhará o leitor erudito que nem ao comemorar a ordem que a Mestre Simão Rodrigues impôs Diogo Mirão, de partir para Itália nem por todo o decurso desta narração tenhamos nem de longe aludido às diversas cartas que Inácio escreveu, convidando-o a ver-se com êle em Roma, intimando-lhe que se metesse logo a caminho, ou ameaçando-o, se não obedecesse, com a expulsão da Companhia; e cuidará que nós, sonegando essas cartas, quisemos ocultar a *prova irrefragável* da desobediência de um dos fundadores da Companhia. Nem é totalmente descabido o reparo; porquanto muitos dos que até hoje versaram êste assunto, principalmente nos últimos tempos, não sòmente não encobrem êsses *terríveis* documentos, mas encarecem-lhes a importância, e concluem dêles a pouca obediência de Simão Rodrigues. Alguns, quando muito, atenuam-lhes a fôrça provativa, insinuando a possibilidade, bem duvidosa para êles, de que Mestre Simão não chegasse a receber de Inácio a ordem de ir a Roma.

Astrain, entre os modernos historiadores, foi o primeiro que teve à mão os documentos que o podiam seguramente esclarecer. Contudo examinou-os tanto à ligeira, que, deven-

(1) *Mon. Ignat.* ser. 1.ª, V, 647; Polanco, III, 64.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 622 segg.
(3) *Ob. cit.*, pag. 687, 695, 698; *Epist. Mixtae*, IV, 181.
(4) *Epist. Mixtae*, IV, 181, 185.

do com êles dissipar totalmente a dúvida, deixou continuar sôbre o nome de Simão a escura suspeita de tão grave desobediência [1].

A nós bastou-nos o exame atencioso de todos êsses documentos para acabar definitivamente a questão, e podermos ilibar dessa nódoa o fundador da Província de Portugal. Mestre Simão não viu nenhuma das cartas que o santo Geral lhe escreveu chamando-o a Roma ou ordenando-lhe em virtude de obediência que empreendesse aquela viagem. Obedecera contudo, como referimos, à ordem de Mirão, e resolveu-se a partir para Roma, quando se pôde capacitar que era vontade de Inácio que êle tomasse aquele trabalho. Mas antes de o demonstrarmos, citemos essas cartas do Santo para entrevermos as disposições em que estava àcêrca de seu antigo companheiro.

De Portugal recebia Inácio repetidas cartas do Provincial e do Visitador, donde concluía ser necessário que Simão Rodrigues se ausentasse da Província portuguesa, e grandemente proveitoso que se fôsse a Roma [2]. Simão Rodrigues também expôs pelo mesmo tempo a seu Padre Inácio as amarguras de sua alma em cartas de 10 de fevereiro, de 23 e 26 de março e de 12 de abril, que infelizmente se nos perderam [3]. Movido por tantas queixas resolveu-se a empregar meios decisivos e terminar de vez tão desagradável contenda. Primeiramente escreveu, como pai amoroso, uma carta a

---

(1) Astrain, I, 622-624, publica sucessivamente as cartas de Inácio de modo, que nos deixam tristíssima impressão da obediência de Simão Rodrigues; e depois numa nota sumida (pag. 625) apenas adverte que *Ignoramos si para entonces* [quando se lhe intimou a partida para Roma] *recibiria el precepto de San Ignacio, expedido el 20 de mayo!* Do mesmo modo Aicardo, *Comentario á las Constituciones*, T. V, 595-298, reproduz e utiliza os mesmos documentos para condenar, sem atenuação nenhuma, a desobediência de Mestre Simão!

(2) Miguel de Tôrres sabemos que escreveu a Inácio em 15 de março de 1553 (*Epist. Mixtae*, III, 156) e 10 de abril, e Diogo Mirão a 1, a 6 e a 10 de abril (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 75, 122, 128). Luís Gonçalves já anteriormente significara ao mesmo P. Inácio a necessidade de que Mestre Simão fôsse para Roma. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 47, carta de 6 de janeiro de 1553; Polanco, III, 392.

(3) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 73, 106, 110, 189.

trasbordar de ternura para com o amado filho espiritual, incitando-o suavemente a ir a Roma, e desfazendo-lhe as maiores dificuldades que sentia Simão com o menoscabo de seu crédito e falta de saúde corporal. Assim lhe abre o Santo o seu coração de pai:

«Recebi as vossas cartas de 23 e 26 de março e 12 de abril, e, considerando o que me escreveis nelas, e muitas outras coisas que vos tocam, eu não vejo, caríssimo irmão, maneira nenhuma de lhes dar um bom corte, sem virdes vós mesmo a Roma; e se vierdes, espero em Cristo Nosso Senhor que nos deixará descobrir alguns meios com que vossa alma saïrá consolada para glória de Deus. Quanto a vosso crédito, não vos digo mais senão que eu tenho dêle o cuidado que vós mesmo podeis ter, por ver a razão que há para vo-lo guardar; e por vias, que vós agora não poderíeis fàcilmente excogitar, se procura todo o vosso contentamento.

Fiai-vos nisto de mim por amor de Cristo N. S., e tomai amorosamente êste caminho; que eu, se assim aprouvesse a sua Divina Majestade, muito de certo me consolaria, se antes de sair dêste mundo lograsse ver-vos e deixar vossas coisas noutro ser; porquanto, se com todos meus irmãos devo ter êste desejo, muito mais com os primeiros, que Deus N. S. se dignou juntar nesta Companhia, e particularmente com vós, que sabeis vos tive sempre especial amor no Senhor Nosso. Não temais a doença, que aquele que é salvação eterna, por virtude da obediência vos dará tanta saúde, que vos baste, pois que já outra vez fizestes o mesmo caminho, sendo menos obrigado, com quartãs, e deu-vos saúde o Autor dela. Como veio cá Luís Gonçalves, (se bem que ainda não chegou) tendes lá bom pretexto de quererdes vir também vós a Roma. Torno-vos a dizer que vos fieis de mim, que, a-pesar de quanto se pode dizer, eu olharei, como é justo, por vossa consolação e crédito para glória divina... De Roma, 20 de maio de 1553» (1).

Esta comovedora carta vinha acompanhada com outra carta patente, em que Inácio lhe ordenava em virtude de obediência se pusesse a caminho de Roma dentro de oito dias.

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 73-74.

É concebida nestes termos: «Mestre Simão Rodrigues, amado filho em o Senhor Nosso. Lidas e consideradas as vossas de dez de fevereiro, de vinte e três, e vinte e seis de março e doze de abril, e outras muitas que recebo de lá, por sentir e conhecer que muito em o Senhor Nosso convém, para maior quietação e consolação espiritual dos que perseveram na nossa Congregação nos reinos de Portugal, e também para tratar de outras coisas universais, que tocam a tôda a Companhia, não se podendo tratar por menos que pela presença, me há parecido em o Senhor de vos pôr em um pouco de trabalho corporal, vindo a esta Roma. E assim em virtude de santa obediência, como coisa que muito importa, vo-lo mando por parte de Cristo Nosso Senhor, por mar ou por terra, como vos parecer mais conveniente. E isto seja com a brevidade que puderdes, de maneira que oito dias depois de vista a presente vos ponhais a caminho e continueis... De Roma, 20 de maio de 1553» (1).

A esta patente acrescentou Inácio por sua própria mão, algum tempo depois e com data posterior, as seguintes frases de carinho paternal: «Filho Mestre Simão, fiai-vos de mim, que, com vossa vinda aqui, vossa alma e a minha serão consoladas em o Senhor Nosso, e tôdas as coisas que vós e eu desejamos a maior glória divina, terão bom fim. Portanto tomai com muita devoção que nos vejamos; e se não achardes tanta, Deus N. S. vo-la dará na perseverança de vir até nós. E lembrai-vos que com tal boa vontade, pelo que eu vos disse, sem ter nenhuma autoridade sôbre vossa pessoa, fostes com quartãs a Portugal, e depois sarastes; pois quanto mais agora por obediência e com enfermidades não tão graves. Mestre Simão, ponde-vos logo a caminho, como acima

(1) *Ob. cit.*, pag. 189. — Esta patente, notam os editores da *Mon. Hist.*, (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 189[1]), não se encontra nem no original, nem sequer em cópia antiga. Não há porém dúvida de que seja autêntica. Inácio mais de uma vez a menciona. A D. João III nomeadamente a anuncia em carta de 20 de maio de 1553. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 75, 76. Aliás era usual em Inácio impôr êstes preceitos de obediência. Com preceito de obediência mandou Diogo Mirão em 1551 para Portugal (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 483); com êle chamou da Índia para Europa a S. Francisco Xavier no ano de 1553. (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 149).

está dito, e não duvideis, senão que nos gozaremos cá tanto da saúde espiritual, como da corporal, a maior glória divina, e fiai-vos de mim em tudo e ficareis mui contente em o Senhor Nosso. Estamos aos doze de julho» (1).

O convite e preceito de Inácio quis o secretário geral reforçá-lo com uma carta sua em que delicadamente tocava no amor filial de Simão para com o Santo, e o persuadia a que viesse a Roma, se queria ver ainda vivo a seu Pai, Inácio, cuja saúde não pouco declinava, e dar-lhe a consolação de deixar em melhor estado as coisas tocantes ao companheiro de outrora (2).

Para mais desembaraçar a Mestre Simão o caminho de Roma, e remover os obstáculos que da côrte e dos cortesãos lho poderiam empècer, escreveu ainda Inácio pelos mesmos dias cartas diversas ao rei, aos dois infantes, ao duque de Aveiro, a D. Pedro Mascarenhas e aos bispos de Portalegre e do Algarve (3). Ao rei dirigiu duas cartas, a poucos dias de distância, e declarava-lhe ser muito importante a ida de Simão a Roma, não só para o sossêgo e bem de sua alma, mas também para o proveito espiritual da Província portuguesa da Companhia (4).

A D. Pedro Mascarenhas rogava quisesse incutir ânimo a Mestre Simão para empreender a viagem de Roma, pospostos os receios que tinha de prejudicar a sua saúde; «e no demais que a mim toca, acrescentava o Santo, pode V. Senhoria prometer por mim tudo o que lhe parecer que eu posso fazer por êle para glória divina, que eu o cumprirei fielmente» (5).

Na carta destinada ao duque de Aveiro, respondendo à que o ilustre titular lhe escrevera, agradece-lhe a estimação

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 190; Franco, *Imagem... Lisboa*, 102.

(2) *Mon. Ignat,,* ser. 1.ª, V, 110. Carta de 7 de junho de 1553.

(3) Cf. *Ob. cit.,* pag. 125. As cartas que Inácio dirigiu aos dois bispos não nos são conhecidas; as cartas escritas aos infantes D. Luís e D. Henrique só agradecem de um modo geral o favor que davam à Companhia. Cf. *Ob. cit.*, pag. 95, 107.

(4) *Ob. cit.,* pag. 75, carta de 20 de maio de 1553; pag. 98, carta de 6 de junho de 1553.

(5) *Ob. cit.,* pag. 105-105. Roma, 6 de junho de 1553.

que o fidalgo fazia do P. Simão Rodrigues, e o empenho que punha na defêsa e protecção dêle, mas também lhe declara abertamente a determinação em que estava de tirar de Portugal e levar a Roma a seu amado companheiro. «Eu, senhor, lhe diz Inácio, considerei o que V. Senhoria escreve em testemunho da virtude e bom ânimo do P. Mestre Simão, e muito me edifiquei e consolei do zêlo e caridade com que V. Senhoria trata êste negócio. E pode bem avaliar quem sabe o amor tão antigo e entranhado que sempre tive a Mestre Simão, se devo ou não alegrar-me de tão grave testemunho em seu favor, como é o de V. Senhoria... Mas tenha V. S. por certo que... a êle lhe convém mais que a ninguém dar uma volta por cá e que nos vejamos em Roma; porque de outra sorte é impossível, segundo o estado em que êle se acha até o dia 12 de abril, em que pela última vez me escreveu, e segundo a disposição das coisas da Companhia nesse reino, que se ponha o remédio oportuno» (1).

Escritas tôdas estas cartas, esperou Inácio, antes de as mandar, que de Portugal lhe chegasse alguma notícia àcêrca de Mestre Simão. Os correios porém nada lhe traziam. Para evitar demoras nocivas, resolveu-se nos fins de julho a dar naquele complicado negócio um golpe decisivo (2), e escreve a Diogo Mirão a gravíssima carta que segue:

«Porque são raros os correios que partem de Roma para Portugal e de Portugal para Roma, pareceu-me no Senhor Nosso prover de remédio suficiente desta vez no negócio de Mestre Simão. Assim que a primeira coisa que fareis é mandar-lhe entregar o despacho que envio, tanto a carta como a patente, mostrando a S. A. a cópia; e, se não basta, dai-lhe a cópia outra vez, que será como segunda admonição; e se alegar algum incómodo de saúde, consultai a alguns doutores que achardes capazes, especialmente da Ordem de S. Domingos. E se julgarem que deve vir cá, mostrai ao rei

(1) *Ob. cit.*, pag. 106-107. Carta de 6 de junho de 1553. A carta do duque de Aveiro a que ora responde Inácio, citámo-la acima no § 2 dêste capítulo.

(2) Por êsse tempo já Simão Rodrigues, prosseguindo na sua viagem, chegara a Medina del Campo ou a Valhadolide. Cf. supra pag. 177.

o parecer dêles, e dizei a S. A. que tendes a ordem que aqui vai de despedir a Mestre Simão Rodrigues, se não obedece à terceira admonição, que lhe fareis, se S. A. não prover mandando-o obedecer e vir cá. E assim tornai a intimar isto mesmo a Mestre Simão por último têrmo, significando-lhe a autoridade que tendes de o despedir da Companhia, se não obedece, como a homem desobediente, obstinado e incorrigível e danoso ao corpo universal da Companhia».

«Se não bastarem tôdas estas admonições, com o intervalo que vos parecer, entre uma e outra, consultando a coisa com S. A. e suplicando-lhe o haja por bem, com seu consentimento o despedireis por vigor desta minha carta. E para que não possa dizer que não guardastes o que vos ordeno, digo que deixo a juízo vosso com o de outros três ou quatro, que são de costume vossos conselheiros, ou quais vos parecer, o guardar todo o modo que convém, e quanto fizerdes, tenho por bem feito. Mas ainda que o hajais despedido, não deixeis de rogar a S. A. o mande e force a vir; e antes de chegar a estes extremos, espero se dignará de fazê-lo e atalhar muito mal daquela alma e outras a quem é prejudicial com seu exemplo... De Roma, 24 de julho de 1553. Torno-vos a encomendar que sem o consentimento de S. A. não façais o que escrevo de despedir a Mestre Simão; e entretanto conservai a carta, que sôbre isto escrevo, tão secreta, que fora do doutor Nadal e doutor Tôrres, ninguém saiba que tendes de mim tal recado. Datada a três de agôsto de 1553» [1].

Com esta carta vinha a severíssima patente em que o Santo ordenava a Mirão despedisse da Companhia a Simão Rodrigues depois da tríplice admonição do direito, se não obedecesse ao preceito que lhe impunha de ir a Roma. Tem a data de 26 de julho daquele mesmo ano [2].

Estas foram as cartas que o santo fundador escreveu desde a que datara em 20 de maio com o primeiro preceito de obediência para que Simão se encaminhasse a Roma, até à que fechou a três de agôsto, cominando-lhe a expulsão da Companhia, se não se rendesse à obediência.

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 270-271; *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 674-675.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 233, ser. 4.ª, I, 674.

Estava então em Roma o P. Luís Gonçalves. É muito provável que as mais rigorosas fôssem escritas sob a pressão da sua impaciência. Mas tôda esta nuvem, ao parecer temerosa, de convites, súplicas e ameaças, se desfaz com um sôpro fácil de crítica histórica. Mestre Simão não recebeu em Portugal nenhuma dessas cartas. Primeiramente devemos observar que as últimas cartas de 24 e 26 de julho e 3 de agôsto não o puderam colhêr em Portugal, porque já nesses dias levava cêrca de um mês de viagem no seu caminho para Roma. Depois a carta de maio, que encerrava o preceito de partir para a cidade eterna, e tem sido empregada como arma de mais pêso contra a obediência de Mestre Simão, sabemos que não foi despachada de Roma nessa data, mas sim muitos dias mais tarde. Em *sete de junho* ainda não fôra entregue ao correio! De-feito nesse dia escreve Polanco ao P. Simão e diz-lhe que as cartas do santo fundador, que lhe levavam o preceito de obediência, se haviam retardado muito, e só iriam com a que êle estava escrevendo (1). Se nesse dia se remetesse de Roma, já não podia encontrar Mestre Simão em Portugal.

Mas nem ainda nesse dia sete partiu o correio. A doze de junho escreve mais uma carta a Diogo Mirão, e nela lhe declara que juntamente lhe enviava uma carta e patente para Mestre Simão. Eram a patente e carta de 20 de maio (2). Apenas passados dois dias ajunta mais cartas para Mirão e Tôrres, e o correio não se despedia (3). A 22 acrescenta nova carta ao maço, e a remessa não saía de Roma (4). Já em 10 de julho escreve mais uma carta e lastima-se de que o correio não acabasse de partir, que por isso iam no maço car-

---

(1) «A las de Nuestro Padre [Ignacio] donde tanto muestra desear que V. R. diese una vuelta por acá, añadiré esto... El P. Luis González llegó siete ó ocho dias después que Nuestro Padre rescivió las de V. R. de 23 y 26 de março y 12 de abril y después de le aver scrito la obediencia de venir. Las letras se han detenido mucho en partir, y así estas van con ellas». Carta de Polanco a Simão, de Roma a 7 de junho de 1553. *Mon. Ignat.*, ser 1.ª, V, pag. 110.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 125.

(3) *Ob. cit.*, pag. 125, 127, 128.

(4) *Ob. cit.*, pag. 138.

tas de tantas datas [1]. Finalmente a 12 de julho adiciona Inácio à patente, já tantas vezes mencionada, um como post-escrito a exortar amorosamente o amado companheiro a que não receie pôr-se a caminho de Roma [2]. Só então, a 12 de julho, ou talvez dias depois, como cremos, foram despachadas tôdas essas cartas com o preceito de obediência, escrito a 20 de maio!

As cartas não chegaram a Lisboa antes dos princípios de setembro, porque só no dia oito dêsse mês foi entregue a Pedro Mascarenhas a carta que Inácio lhe escreveu a sete de junho. Ela acompanhava as de 20 de maio [3]. Ora Simão Rodrigues rendeu-se à obediência de partir para Roma pelo dia 20 de junho, e partiu com efeito a 28 dêsse mês. O atormentado religioso sai-nos portanto dêste exame inteiramente justificado da acusação de desobediente, e provam-no, sem réplica possível, as cartas citadas do santo fundador.

Mas há outra prova também clara e irrefragável, que muito nos admiramos tenha escapado à atenção de Astrain. Mirão intimou a Simão Rodrigues, como vimos, com um rigor mais que ordinário, a partida para Roma. Baseou-se porém, para autorizar o preceito que impunha, na carta que

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 184.

(2) *Ob. cit.*, pag. 189-190. — Astrain, I, 623, seguindo os editores das *Cartas de S. Ignacio*, III, 241, supõe que êste post-escrito atrás por nós citado (pag. 182), é carta distinta da patente de 20 de maio, e como tal a publicam em lugar separado. Mais avisado andou o P. António Franco na sua *Imagem da Virtude... Lisboa*, pag. 102, onde a reproduziu junta com a patente como um só documento único, observando que era um aditamento, escrito em 12 de julho, todo da mão do Santo, e que assim estava no manuscrito donde o trasladava. Nós assim o julgamos também, porque todo o contexto dessa parte da carta no-lo persuade. O modo com que principia e acaba êsse trecho, e a frase «como arriba está dicho» não nos permitem duvidar.

(3) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 516. Carta de Pedro Mascarenhas a Inácio, de Lisboa a 9 de outubro de 1553. Nadal também escreve em carta de 15 de setembro de 1553 que Mirão recebera as cartas de Inácio de junho, julho e agôsto passados; o que nos leva a admitir, que tôdas essas cartas vieram de Roma no mesmo tempo, e tôdas com as de 20 de maio, chegaram a Lisboa em setembro. Nadal, I, 187. Igualmente da carta de D. João III de 30 de setembro (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 100) se tira que o rei no mesmo tempo recebera as cartas de Inácio de 20 de maio e 6 de junho.

Inácio escrevera no dezembro passado de 1552, sendo que nessa carta não chamava para Roma o seu companheiro. Se tivesse já na sua mão a patente que o Santo assinara a 20 de maio, não deixara de a apresentar a Mestre Simão como a mais poderosa arma, que lhe quebraria a resistência. Não o fêz. É sinal manifesto que a não tinha em seu poder. Já na véspera do dia em que Mestre Simão saíu de Lisboa para Roma, referiu Mirão pormenorizadamente a Inácio todo o processo por que o obrigou a partir, e não recorda com alusão nenhuma aquela famosa patente [1].

Fique-nos pois neste ponto imaculada a memória de Simão Rodrigues, e reparada de vez a injustiça da calúnia ou suspeita, que lhe denegria imerecidamente a fama.

9. — Chegado a Roma Simão Rodrigues terminou a obra de Mirão e Miguel de Tôrres em Portugal no que dizia respeito à deposição do Provincial. Vem pois muito ao propósito perguntar se Inácio estava em Roma satisfeito com quanto fizeram na Província portuguesa o novo Provincial e o Visitador. Primeiramente o govêrno de Diogo Mirão não sòmente o não aprovou, mas antes lhe censurou mais de uma vez o seu procedimento e resoluções. Assim o repreendeu de não ter consentido que passassem de Espanha a Portugal Miguel de Tôrres e Francisco de Borja para efectuarem a exoneração do primeiro Provincial, de não ter mostrado a Simão as cartas que Inácio lhe escrevera, e sobretudo de se ingerir sem prudência e em demasia no govêrno particular das casas e colégios [2]. Infelizmente as admoestações do Santo já não puderam obviar aos males que acarretou à Província o govêrno de tal superior.

O procedimento de Tôrres afirma o Padre Astrain que recebeu de Inácio «plena confirmação» [3]. Não se tira porém das cartas citadas pelo historiador espanhol essa aprovação tão cabal da acção do Visitador. Tôrres, que escreveu uma delas, só deduz das respostas de Inácio que tinha, a juízo do

(1) Cf. *Epist. Mixtae,* III, 359, 363-367.
(2) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, IV, 464, 466, 558; XII, 311-312.
(3) Astrain, I, 609.

Santo, acertado pelo menos no substancial ([1]). Resoluções particulares, onde falhou a prudência do Visitador, não as pôde aprovar o santo Geral. O secretário Polanco já vimos que escreveu não ter o Visitador procedido em tudo com a prudência devida ([2]), e quando houve de estranhar, em nome de Inácio, aos Padres de Espanha, o rigor com que repreendiam o govêrno de Tôrres e Mirão, não lhes disse que erravam inteiramente no que censuravam, mas só que se excediam em desfazer tanto nas pessoas daqueles superiores ([3]).

Pelo que toca aos muitos que se despediram da Religião, não andou certamente Miguel de Tôrres em discordância dos sentimentos de Inácio, se realmente expulsou da Companhia os que não se acomodavam, como deviam, à obediência religiosa. Inácio tinha como princípio inabalável não conservar na sua Ordem os que eram indignos de nela perseverarem, não obstante desentranhar-se em exemplos de caridade para reter os que lhe pareciam aptos para a glória divina. Não nos consta porém que Inácio aprovasse determinadamente o que neste ponto fizeram em Portugal os superiores que então governavam.

A carta gravíssima e sobremodo importante, que em dezóito de dezembro o Santo escreveu a Diogo Mirão ordenando-lhe que expulsasse os que se mostrassem rebeldes à obediência, declara os sentimentos do sábio legislador e estabelece as normas que deviam ter deante dos olhos os superiores para cortar animosamente do corpo da Companhia os membros estragados, sem contudo lhe dar aprovação nenhuma a quanto tivessem anteriormente praticado ([4]). É pois sem fundamento que Astrain apela para esta carta de Inácio, como para uma confirmação inteira da obra do Visitador, e muito menos para «golpe decisivo», que o norteasse no «assentar tôdas as coisas da visita» ([5]). Golpe decisivo não o

(1) *Epist. Mixtae,* III, 156.

(2) Polanco, II, 705.

(3) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, V, 676.

(4) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, IV, 559-563. Cf. *ib.*, pag. 549.

(5) Astrain, I, 609.

pôde vibrar esta carta, que chegou às mãos de Tôrres em oito de março de 1553, quando estava terminada a obra principal e quase total da visita (1).

Mas nesse mês de março sucedeu ainda um facto que não devemos omitir, porque êle nos dá mais uma prova de que nem sempre o Visitador procedeu segundo as leis da prudência e caridade religiosa. Desde algum tempo corria voz de que se escolhiam e enviavam para as missões de além-mar os que eram menos úteis para os ministérios de Portugal.

Quis o Visitador desfazer esta fama, e determinou mandar naquele ano de 1553 para a Índia e Brasil homens dos mais assinalados da Província. Entre os que elegeu para o Oriente foi o P. Urbano Fernandes, antigo reitor de Coimbra, superior da casa de S. Antão, e religioso de grande prudência, saber e virtude. Fernandes porém era tão fraco de fôrças e tão trabalhado de enfermidades diversas, e por outro lado o clima da Índia julgava-se tão prejudicial à sua compleição e doenças, que mandá-lo àquelas regiões e metê-lo aos trabalhos da longa navegação seria como entregá-lo a morte certa.

O bom padre, que bem sentia a graveza de seus incómodos e conhecia os perigos a que o lançavam, lastimava-se da imprudência e dureza daquela ordem, e nas vésperas do embarque escreveu a Inácio, declarando-lhe os males que sofria, e terminava por estas palavras: «Eu vou pela graça de Deus com me expôr a perigos de morte e a trabalhos maiores do que posso. Deus me proveja de paciência; mas julgue V. P. como poderá ir a minha alma»! (2) Com esta disposição se foi embarcar. Como êle previa, a poucos dias de na-

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 155. — Inácio escreveu esta severíssima carta quando recebeu as informações que Tôrres lhe enviara àcêrca da sua primeira visita. O Visitador contou, depois do govêrno que acima censurámos de Diogo Mirão, que havia faltas notáveis na obediência. Os ânimos irritados com os êrros do Provincial espanhol não se contiveram na sujeição devida. Inácio, como lhe tocavam na «virtude que mais necessária é e mais essencial... nesta Companhia» (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 560), não se pôde ter que não explodisse em frases de justa indignação.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 204. Lisboa, 24 de março de 1553.

vegação faleceu no mar, vítima da obediência, heróica de sua parte, e a muitos respeitos imprudentíssima da parte do superior. Inácio respondeu de Roma à carta de Fernandes autorizando-o a voltar, com o parecer dos médicos, da Índia para Portugal. A êsse tempo havia mais de oito meses que Fernandes deixara de viver (1).

10. — Quando Inácio escrevia aquela carta a Urbano Fernandes, já Simão Rodrigues começara em Roma a dar sinais do sentimento que o amargurava, por ter sido tão gravemente acusado perante o seu superior, e lançado de Portugal com tamanho descrédito de sua honra, como êle cuidava. Parecia-lhe no íntimo de sua alma que tinha procedido no govêrno de sua Província com boa intenção, e assim não se julgava merecedor daquele destêrro. Merecia certamente comiseração, depois de tantos trabalhos e sofrimentos, o magoado religioso; maior edificação porém, e mais claro exemplo de humildade nos deixaria em memória, se generosamente sepultasse no esquècimento suas queixas, e, como verdadeiro desprezador de si mesmo, se desse a trabalhar para bem das almas com o fervor dos primeiros anos de apostolado. Faltou-lhe a grandeza de alma para essa nobre resolução, e por isso teremos de lhe censurar nas páginas que seguem, algumas acções que lançam escuras sombras no brilho de suas virtudes.

Bem poucos dias depois de chegar a Roma, começou a queixar-se de alguns padres de Portugal, seus antigos súbditos, e das informações que àcêrca de sua pessoa e govêrno tinham mandado ao fundador da Companhia. Luís Gonçalves e Melchior Carneiro, que moravam na mesma casa, defendiam aqueles padres, e sustentavam que a culpa dos males da Província portuguesa recaía sôbre o primeiro Provincial. Inácio para acabar com estas diferenças, tratou com Mestre Simão do remédio que se podia achar a seu desassossêgo, e convieram ambos que se deputassem quatro juízes para julgarem definitivamente aquele dissídio. Simão Rodrigues estava em sua consciência tão seguro de sua

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 92-93. Roma 26 de dezembro de 1553; Polanco, III, 390-391; Franco, *Synopsis Ann.*, 1553, n. 5.

justiça, que não duvidou confiar-se a um julgamento de estranhos! [1]

Era o princípio de dezembro de 1553. Foram escolhidos para juízes daquela causa quatro religiosos de muita autoridade, que se chamavam: João Polanco, Pôncio Cogordan, Martinho Olave e Manuel Miona. Contentavam êles tanto a Mestre Simão, que asseverou estar disposto a crer que o branco era negro, e negro o branco, se êles assim o julgassem. Para acusadores nomeou Inácio os Padres Luís Gonçalves da Câmara e Melchior Carneiro, que tinham sido em Portugal testemunhas daquelas dissensões. Logo os juízes prestaram juramento de dar a sentença segundo em sua consciência o julgassem; e os acusadores e o réu juraram igualmente que diriam tôda a verdade, conforme seu conhecimento, e estariam inteiramente pelo que os juízes determinassem. Assim o firmaram por sua própria mão.

Em seguida marcaram-se aos acusadores quinze ou vinte dias para formularem, por escrito, sua acusação. Concluído o libelo, foi lido e comentado por palavra deante do tribunal e em presença do réu, e demais apresentaram como provas algumas cartas, que de Portugal sôbre os sucessos da Província se tinham escrito a Roma. Terminando os dois acusadores, concedeu-se a Mestre Simão que falasse em sua defêsa. Fê-lo como ali presentemente lhe ocorreu, mas pediu quatro ou cinco dias para mais cabalmente responder por escrito às acusações. Decorrido êsse tempo expôs miüdamente quanto escrevera, servindo-lhe de secretário o P. Polanco.

Não satisfeito ainda com suas declarações, disse que desejava reconsiderar com mais demora no assunto, e foi-lhe concedido o espaço de 15 a 20 dias. A 17 de janeiro de 1554 entregou Simão a defêsa escrita. Comunicou-se logo aos acusadores, que por espaço de três dias a examinaram. Depois foram ouvidos por quatro dias contínuos. O réu assistiu ao desenrolar desta réplica. No mesmo dia 24 de janeiro, em

---

(1) Nadal, II, 51, afirma em termos expressos que Simão é que instou com Inácio para que se julgasse sua causa. Inácio parece dá-lo a entender na carta que escreveu ao infante D. Luís. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 329.

que terminaram seus arrazoados os acusadores, ofereceram os juízes a Mestre Simão que lhes retorquisse livremente, se alguma coisa lhe restava. Êle não quis maior prazo que aquela mesma noite, e cerrou com a resposta o processo. Não faltava mais que dar a sentença.

Chegados a êste têrmo, ordenou Inácio que «ambas as partes prometessem de novo estar inteiramente pelo que fôsse julgado, tendo-o não só por bom, mas por melhor e mais acertado, e assim mesmo aceitar qualquer satisfação e penitência que lhes fôsse imposta pelos juízes» (1). Assim o prometeram e assinaram todos três, Mestre Simão, Luís Gonçalves e Melchior Carneiro. Aos juízes mandou o Santo que tomassem tempo para considerar nas acusações e nas alegações do réu, celebrassem durante três dias a santa missa por essa intenção, e jurassem aos santos evangelhos que dariam a sentença que lhes parecesse mais conforme à razão e justiça (2).

II. — Finalmente a sete de fevereiro foi pronunciada a sentença, estando presentes os quatro juízes, os dois acusadores e Mestre Simão. Nela reconheceram e declararam os juízes que alguns dos que opugnaram em Portugal a Mestre Simão, procederam contra êle com demasiado rigor; que Mestre Simão se defendera, de todo ou pelo menos em parte, de algumas acusações que lhe foram feitas; mas que tinham cumprido um dever os que informaram sôbre seu procedimento, e que era necessário, para bem da Companhia em Portugal, que êle deixasse o cargo e saísse do reino.

Julgaram mais que Mestre Simão cometeu faltas consideráveis contra a obediência e união que devia ligar entre si os membros e cabeça de tôda a Companhia; que por falta de diligência e de discrição, e por demasiada confiança no próprio juízo, se houvera mal no govêrno das coisas temporais e espirituais, «pondo em perigo de cair em inconvenientes notáveis tôda a Companhia de Portugal e de Espa-

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 684-685.

(2) Referem-se os pormenores de todo êste processo em *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 675-677, 683-685; *Epist. Mixtae,* IV, 181-184; Polanco, IV, 7.

nha»; que dera mau exemplo de muita liberdade dos sentidos, e «excedera no tratamento de sua pessoa, não tendo a conta que devia com a profissão de nossa pobreza»; que fizera dano em sua volta de Valença a Portugal e com a maneira de se haver com os da Companhia que o contrariavam, com os tentados, e com as pessoas estranhas; que faltara grandemente mostrando excessiva afeição a estar em Portugal; que em manifestar muito conceito de si mesmo dera pouco exemplo de humildade, e se tornou suspeito de alguma ambição; finalmente que, «ainda que nos persuadimos, rematavam os juízes, que em muitos de seus erros foi causa o engano de entendimento e não a malícia, não o podemos escusar, porque parece se fundava em soberba e confiança de si êsse engano... e em superiores a ignorância não escusa, principalmente se é crassa».

Vindo a enumerar as penas com que devia expiar estas faltas, não duvidam afirmar que Mestre Simão « não poderia fazer penitência igual na vida presente, ainda que tôda a gastasse em satisfações », mas tendo os olhos na humana fragilidade determinam que faça as seguintes penitências: 1.ª Escrever cartas àqueles a quem escandalizou, pedindo-lhes perdão dos maus exemplos, e exortando os da Companhia a imitar e acreditar aos superiores que ora tenham, antes do que a êle. 2.ª Não tornar nunca mais a Portugal. 3.ª Rezar por tôda a sua vida um Padre-Nosso e uma Avè-Maria, «pedindo a Deus perdão de sua soberba, desobediência e desunião com seu superior». 4.ª Durante sete anos celebrar cada semana uma missa pela Companhia de Portugal «rogando a Deus que cessem e não sejam a ninguém causa de ruína os maus exemplos e escândalos que deu naquele reino». 5.ª Pelos mesmos sete anos tomar cada semana uma disciplina por espaço de um *Miserere,* sendo a primeira deante de todos os que teem conhecimento de suas faltas, para lhes pedir perdão, e beijar os pés. 6.ª Por dois anos jejuar um dia cada semana em satisfação dos excessos do regalo, a que se entregou; usar no vestir de pano mais grosseiro e não cavalgar em mula nem cavalo. 7.ª Pelo mesmo espaço de dois anos conversar sòmente com seu confessor e com alguns mais que lhe serão determinados; cuidar de entrar em si, lendo livros

espirituais e exercitando-se no conhecimento de sua miséria» [1].

Esta a sentença que se fulminou contra Mestre Simão, assinada pelos juízes e acusadores; estas as penitências que lhe foram pela mesma sentença impostas. Tôda ela, se bem a examinarmos, hemos de confessar que é extremamente severa no pesar as faltas do réu, e rigorosa, quanto se pode dizer, nas penitências que infligiu a um homem, de quem se declarava que pecara mais por engano que por malícia. Os termos por que está concebida, são nìmiamente duros e humilhantes para o fundador da Província portuguesa. Quase nos mete a impressão de que se procurou por êste modo abater para sempre êsse homem que tanto, a-pesar de seus defeitos, havia trabalhado até êsse tempo. Sente-se nela o espírito ardente e exagerado do acusador Luís Gonçalves, que certamente com suas informações, com sua fôrça eminentemente persuasiva, e com o grande crédito que em Roma lhe concediam, deve ter influído não pouco nos ânimos dos quatro juízes. Podiam êles asseverar com juramento que sentenciavam segundo o que em sua consciência lhes parecia; mas com estas afirmações não se excluía de facto êrro ou exageração.

Do contexto da sentença deduz-se que a culpa das desordens sucedidas na Província portuguesa durante o ano de 1552 cabe tôda ao P. Simão Rodrigues. Já porém mostrámos no capítulo antecedente que é falsa essa conclusão. Para a volta de Aragão e tornada a Portugal não reconhecem os juízes atenuante nas doenças do afligido Padre. Mas os documentos coevos no seu conjunto, se o não absolvem de tôda a imprudência e culpa, repelem juízo tão despiedoso. Acima o ponderámos neste capítulo. As faltas e dificiências que se lhe exprobraram, do tempo que foi superior e Pro-

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 685-689. Conserva-se nos arquivos da Companhia o texto original da sentença num maço intitulado *Causa P. Simonis Rodriguez*, que contém peças relativas ao processo de que tratamos. Astrain, I, pag. XXVIII, enumera essas peças, e na pag. 686-690 reproduz a sentença. Veja-se também Aicardo, *Comentario á las Constituciones*, T. V, pag. 598-602.

vincial, já as examinámos à luz de documentação copiosa no capítulo segundo dêste livro primeiro. Na sentença, pelas expressões que emprega, avultam elas muito mais do que foram realmente. As côres com que as pintaram, são nìmiamente carregadas.

Ouviu Simão Rodrigues com ânimo sereno a leitura desta pavorosa sentença. Quando chegaram a lhe enumerar as faltas cometidas, levantou-se, tendo estado até êsse ponto sentado como os demais, descobriu a cabeça e lançou-se de joelhos. Insinuaram-lhe que se erguesse, mas êle, desculpando-se, quis naquela humilde postura ouvir o mais da sentença. No fim aceitou-a plenamente com tôdas as satisfações e penitências. Ia a beijar os pés dos presentes, mas êles não lho consentiram, significando-lhe que não começasse a executar a sentença, emquanto se não avisasse o P. Inácio, que assim o tinha Sua Reverência ordenado. Pôs-se de pé, louvou «a benignidade que haviam com êle usado, merecendo, dizia, muito mais severidade seus defeitos» [1].

Sobressai admiràvelmente neste passo a virtude espontânea de Mestre Simão, e a humildade ìntimamente radicada na sua alma religiosa. Deus quisesse que a inconstância de carácter e a sugestão de fora o não desviassem de sempre proceder à feição dêste admirável exemplo!

Inácio, ouvindo a submissão edificativa com que êle recebera a sentença, falou-lhe com muito amor e doçura, e tirou-lhe tôdas as penitências, só movido pelo impulso de seu coração paternal. Manteve contudo a determinação de não voltar por então a Portugal, e de escrever alguma carta de edificação, como se estabelecia na sentença [2]. De-feito escreveu-a Simão Rodrigues aos padres e irmãos do Colégio de Coimbra, e nela confessava sem rodeios suas faltas. Mas o Santo querendo salvaguardar o bom nome do filho que tanto amava, acompanhou-a com a carta que segue:

«Vai com esta uma carta de nosso caríssimo irmão Mestre Simão Rodrigues; e ainda que se repreende nela de

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 688-689.
(2) *Ob. cit.*, pag. 680; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 329; *Epist. Mixtae*, IV, 185.

muitas coisas com dureza, quero que saibais que nós cá somos de parecer que sua intenção era boa; e, se nalguma coisa faltou, assim quando tinha o cargo de Provincial, como depois de o haver depôsto, foi sem malícia e com persuasão de que acertava no que fazia. Agora de sua conversação e companhia tenho cada dia mais contentamento. Com isto, porque as Constituïções determinam o espaço de um triénio para o ofício de Provincial, porque êle desejava ser aliviado dêsse pêso, e porque nos parecia ser conveniente para a perfeição e govêrno da Companhia a mudança de Provincial nesse reino, o chamámos a Roma, onde lhe não faltará boa ocasião de se empregar no serviço de Nosso Senhor. Se mostrardes a alguém a carta que êle escreve, por obediência se vos ordena que mostreis com ela também esta minha, para que não fique no conceito de alguém impressão menos favorável do que é justo... De Roma, 26 de fevereiro de 1554» (1).

Assim pensava Inácio de seu querido companheiro, assim procurava sua boa fama. A notícia do bom têrmo a que chegaram tão demoradas divergências, comprazia-se o Santo em a comunicar para diversas partes. Ao P. Mirão assim o referia por mão de seu secretário: «Das coisas do P. Mestre Simão não há mais que dizer, senão que vieram a parar em muito bem» (2).

12. — Mas infelizmente não sossegou de todo e para sempre o ânimo de Simão Rodrigues. Mês e meio se conservou tranqüilo sem mostrar assomo nenhum de descontentamento. Todavia lá no fundo de sua alma o picava a persuasão de que afinal, a-pesar de se ter submetido edificantemente, fôra injustamente condenado. Não soube rebater com generosa resolução o ímpeto do amor próprio ferido. Começou de ter longas conversas com pessoas seculares, nomeadamente com

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 378.

(2) *Ob. cit.*, pag. 371. — No mês de setembro dêsse ano de 1554 chegou a Portugal o texto da sentença que se dera contra Simão. Foi mostrada ao rei e ao infante D. Luís com as cartas que Mestre Simão e Inácio escreveram aos irmãos de Coimbra. Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 395-396; Polanco, IV, 559-560.

Lucas da Horta, deão da diocese da Guarda ([1]), e movido, segundo se crê, pelas instigações dêles, tratou de solicitar da Sé Apostólica por meio de seus amigos a licença de viver nalgum ermitério, que êle livremente escolhesse com sujeição à obediência do Ordinário do lugar, mas com isenção dos superiores da Companhia. Assim o alcançou da Sagrada Penitenciaria a onze de abril de 1554, com a cláusula de que havia de gozar de todos os privilégios e graças, que de direito competiam aos demais religiosos da Companhia que moravam nas casas da sua Ordem ([2]). Julgou-se, com bom fundamento, que a licença obtida a tomara como pretexto para se ir viver em Portugal ([3]).

Não satisfeito com a graça da isenção cuidou também de se fazer justificar perante os superiores eclesiásticos. Apresentou-se ao cardeal Montepulciano a quem falou em sua defêsa e desfavoràvelmente do P. Inácio, e suplicou-lhe alcançasse do Papa que se dignasse cometer ao cardeal Carpi, protector da Companhia, a causa que tinha contra seus superiores, «de quem pretendia ter recebido agravo em sua honra» ([4]). Montepulciano, depois de alguma hesitação, prometeu de o fazer, e assim o cumpriu ([5]).

Chegado a estes termos, quando em casa ainda se não suspeitava sequer o que se tramava, foi falar com o P. Inácio, e depois de muitas razões que teve com êle, a-fim de o persuadir que o deixasse ir para Portugal, como o Santo lhe respondesse que por agora não o podia conceder, e que os juízes lhe tinham neste ponto carregado a consciência,

---

([1]) Lucas da Horta diz Polanco, escrevendo a Nadal, que era muito conhecido na côrte de Roma e em Portugal (*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 123, 556). No ano seguinte de 1555 foi êle encarcerado em Roma por acusações que lhe fizeram. Mas já em 1545 tinha sido denunciado à Inquisição em Évora pelo próprio Simão Rodrigues, como inclinado a doutrinas luteranas. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 290; Henriques, *Ineditos Goesianos*, II, 9-10.

([2]) Veja-se o texto do breve em *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 689-691. Simão Rodrigues no ano seguinte de 1555 disse a Nadal que « el breve sacaron sus amigos, teniendole carcerado Nuestro Padre». Nadal, I, 322. Mas, se foram os amigos que alcançaram o breve, Simão foi pelo menos conivente.

([3]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 123.

([4]) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 681, ser. 1.ª, VII, 123.

([5]) *Epist. Mixtae*, IV, 186, 188.

desmandou-se em palavras contra seu superior e também contra os juízes, concluindo com a ameaça de que, já que Inácio não olhava, como devia, pela honra do súbdito, êle olharia por ela, pois havia superior de ambos (1). O santo Geral sofreu o descomedimento com tanta paciência, que a todos pôs em admiração. Das palavras do exaltado religioso perceberam que havia trama oculta. Fizeram-se diligências para o averiguar e descobriram o que acima contámos (2).

Entretanto Inácio e os juízes procuraram de o apaziguar e trazer à razão, mas a todos retorquia duramente e sem o devido respeito. Para que mais fàcilmente entrasse em si, e se desviasse de conversações perigosas com seculares, ordenou-lhe Inácio que não saísse por então de casa. No mesmo tempo cuidou de atalhar o mal e cerrar tôdas as portas para que Simão não saísse com o que armara. Serviu-se da intervenção do embaixador português, para quem Luís Gonçalves trouxera de D. João III cartas de recomendação; e mandou que o mesmo L. Gonçalves inteirasse os cardeaes Montepulciano e Carpi de quanto era conveniente para o desejado êxito desta causa.

Com o intuito de lançar mão de todos os meios suaves para render a Simão Rodrigues, chamou Inácio a Roma os Padres Nicolau Bobadilha e Afonso Salmeirão, êste de Nápoles, aquele da Marca de Ancona, ambos do número de seus primeiros companheiros. Estes, mais outros padres da casa e o próprio Padre Inácio muitas vezes tentaram com boas palavras reduzi-lo à obediência e mansidão, mas pouco lograram suas diligências. Se alguma vez dava esperança de arrependimento, de-pressa retirava a promessa que esboçava. Veio por duas vezes a certas capitulações na luta, mas eram tais as condições, que não se podiam aceitar de um religioso (3). Insistindo

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 123-124, ser. 4.ª, I, 681.

(2) O breve de isenção fôra assinado a 11 de abril, e a 29 do mesmo mês é que Simão falou a Inácio àcêrca de sua ida para Portugal.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 188-189; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 123-124, ser. 4.ª, I, 681, 691. — As condições, a que nos referimos no texto, devem ser as que se publicaram em *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 695-697. Eram as principais: viver em Portugal com independência, quase inteira, dos demais superiores, e sujeito imediatamente ao Geral da Companhia.

êle entre estes debates no intento de levar sua causa perante o cardeal protector, e, demais, recebendo-se por outro cardeal a notícia segura de que Simão obtivera de facto o breve de isenção [1], determinou-se Inácio a condescender com sua exigência, procurando que o protector da Companhia julgasse aquele desagradável pleito. Avisou o cardeal, que prometeu concluir o negócio com tôda a brevidade e segrêdo, e com o menos ruído que pudesse [2].

Mais uma vez contudo mandou Inácio a Salmeirão que falasse ao mal aconselhado religioso a ver se o comovia. Não foi debalde a exortação do grande teólogo. Simão prometeu humilhar-se; confessou-se, e antes de ir celebrar missa, lançou-se aos pés de Inácio, pediu-lhe perdão e prometeu ser filho obediente. Depois significou a Salmeirão que desejava restituir a fama ao santo Geral deante dos cardeaes Carpi e Montepulciano, a quem falara em desabono de seu pai e superior. Era o dia da Santíssima Trindade, 20 de maio de 1554 [3].

13. — No dia assinalado foram à presença do cardeal Rodolfo Carpi o P. Inácio e Simão Rodrigues, acompanhados de Salmeirão e Bobadilha. Deante do cardeal houve-se Mestre Simão com a humildade que mais condizia a seus anos de maior edificação. Sem mais, protestou que desistia de tôda sua pretensão, renunciava inteiramente ao breve que obtivera da Penitenciaria, confessou ingènuamente o seu êrro, remeteu-se totalmente à obediência, e em prova da sinceridade religiosa de suas palavras ajoelhou deante de Inácio, pediu-lhe humildemente perdão e beijou-lhe a mão com reverência filial.

O cardeal louvou-lhe o exemplo de humildade e a determinação com que se rendia à obediência, e, autorizado com a comissão do Papa, que lhe confiara, de viva voz, a solução do litígio, anulou o breve de isenção, e impôs a Simão Rodrigues silêncio perpétuo sôbre aquelas desinteligências, declarando-lhe a êle que devia portar-se para o futuro como filho

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 190.
(2) *Ob. cit.*, l. c.
(3) *Ob. cit.*, l. c.

obediente ao Prepósito Geral, e insinuando a Inácio que se houvesse como bom pai, na maneira que sempre o fôra, para com o filho arrependido.

Tudo atestou o cardeal numa declaração autêntica em que novamente invalida e anula o mesmo breve de isenção e qualquer outro que para o deante Mestre Simão quisesse obter, e o exorta a procurar o descanso e paz de seu espírito pela via que seguem os religiosos humildes e obedientes. Foi esta declaração assinada a 31 de maio de 1554 (1). Inácio deu logo a D. João III, ao infante D. Luís e a outras personagens a notícia do bom têrmo, que fechou tôda esta lastimosa controvérsia (2). Simão Rodrigues, que alcançara o breve da Penitenciaria, por sua diligência ou pela de seus amigos, não o rasgou, como afirmam alguns escritores, nem em casa na presença de Inácio, nem deante do cardeal Carpi. Conservou-o bastante tempo, bem que já anulado, com algum desprazer do santo fundador (3). Por ocasião de novos dissabores, que teremos de lastimar, mencionaremos ainda o malfadado breve.

No entretanto consolemo-nos com o bem, que florescia com maior exemplo de edificação na Província portuguesa, depois das tribulações passadas.

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 692-694, onde se reproduz o texto integral do testemunho autêntico do cardeal Rodolfo Carpi.

(2) *Ob. cit.*, ser. 1.ª, VII, 72-73, 122, 329.

(3) Cf. *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, VII, 555-556; IX, 425; ser. 4.ª, I, 698; Nadal, I, 322.

CAPÍTULO VII

PACIFICAÇÃO E REFLORESCIMENTO DA COMPANHIA DE JESUS EM PORTUGAL

Sumário: — *1. Restabelece-se a paz na Província e reacende-se o fervor da virtude. — 2. Uma carta do P. Luís Gonçalves da Câmara. — 3. Cresce a boa opinião da Companhia em Portugal. — 4. Chega de Roma o P. Jerónimo Nadal, Comissário geral de Portugal e Espanha; encontra a Província em paz e trata de reduzir os que haviam faltado na vocação. — 5. D. Teotónio de Bragança. — 6. Promulga Nadal as Constituïções da Companhia. — 7. Vem a Portugal o P. Francisco de Borja. — 8. Termina o Comissário a visita da Província com geral satisfação de tôda ela. — 9. A carta do P. Inácio sôbre a virtude da obediência. — 10. Conserva-se religiosamente o original da famosa carta.*

1. — Ainda Simão Rodrigues não tinha recobrado em Itália o sossêgo de sua alma atribulada, e já em Portugal a Província que êle fundara com tantos suores e aflições, ia, depois da tempestade, navegando serena como em mar de leite. Da tribulação em que muitos cuidaram havia de sossobrar, saíu mais pura e adornada de virtudes e mais revigorada no genuíno espírito de Inácio essa porção não pequena da Companhia de Jesus, à semelhança da Igreja Santa de Deus, sempre vexada pela perseguição, e cada dia mais robustecida na luta e mais formosa com as palmas de continuado martírio.

Êste exemplo e segura esperança de bonançosa tranqüili-

dade após a tormenta, consolavam nas horas da paciência os bons filhos da Companhia, como o escreveu o Provincial ao santo fundador. «Esta consideração e verdade, dizia Mirão, nos dava na tribulação passada do Colégio de Coimbra viva fé e esperança... e agora vemos com grande clareza e regozijo... que a infinita misericórdia e bondade de Deus se digna tratar, favorecer e aumentar esta partezinha de sua mínima Companhia pelo modo que Jesus Cristo seu Filho tem tratado e governado e ainda governa para seu santo serviço a Igreja Santa, a nosso pai e fundador e a Companhia universal» (1).

E tinham sobeja razão para se consolarem aqueles religiosos. A maior parte da Província manteve-se, no combate da grande tribulação, fiel a Deus e ao Santo admirável que de Roma a dirigia com firmeza, prudência e amor. Triunfou o bom espírito e a seiva genuína de sólida virtude que nos filhos dela influíra desde os primeiros anos, como vimos, seu primeiro superior e Provincial. Apenas se conseguira purificar o corpo da Província de alguns elementos nocivos, voltou ao seio dela «grande união e paz, escreve a Inácio Diogo Mirão, avivou-se em grande maneira o espírito em todos, o fervor da caridade e o zêlo e desejo de tôda perfeição» (2). Ainda porém Simão Rodrigues pôde em Portugal ser testemunha da pacificação e melhoramento de sua Província. Quando já se aproximava o tempo em que êle havia de se ausentar para Roma, referia ao santo Geral o mesmo P. Diogo Mirão, que em Coimbra e Évora, nos principais colégios da Província, que pessoalmente visitara, procediam os irmãos com grande fervor no exercício da virtude e com diligente aplicação no estudo das letras (3).

2. — Era tão manifesto êsse fervor de religiosa perfeição já desde o princípio de 1553, que o P. Luís Gonçalves da Câmara pôde dar por êsse tempo um testemunho magnífico daquele edificantíssimo exemplo. Visitou o ilustre religioso o Colégio de Coimbra, e recebeu tal edificação com a vista

(1) *Litt. Quad.*, II, 437. Lisboa, 10 de outubro de 1553.
(2) *Ob. cit.*, pag. 439.
(3) *Epist. Mixtae,* III, 297, 299. Coimbra, 16 de maio de 1553.

de tamanha virtude, que em termos de grande regozijo a comunicou ao monarca D. João III, na carta que reproduzimos:

«Mandam-me que escreva a V. A., e ainda que o eu não fiz nunca, nem sei se o saberei fazer, todavia recebo nisso consolação pela que sei que V. A. terá em saber novas dêste colégio, nem me parece fora de razão dar-lhas, pois que N. Senhor quis tomar V. A. por instrumento das grandes e desacostumadas mercês que êste ano lhe tem feito. Achei tanto fervor nesta casa, tanta obediência e humildade com tôdas as mais virtudes que parecem necessárias à perfeição que a Companhia pretende, que, ainda que eu trabalhara muitos anos em serviço de Nosso Senhor, com sòmente o prémio de ver isto e conversar tão santa gente, me tivera por mui satisfeito. V. A. deve dar muitas graças a N. Senhor de ter por mui certo que desta vinha que aqui plantou, há de colher fruito que muito agrade ao mesmo Senhor; ao menos se V. A. fundou êste colégio para cumprir com as obrigações que tem às almas da Índia e do Brasil e das mais terras de infiéis, bem pode ter por certo que para isso estão todos bem aparelhados, e andam nisto tão acesos, que é grande trabalho ter mão neste colégio que se não fôsse todo ao Brasil e à Índia».

«Os mais dêles deram suas razões e trabalharam de persuadir que os mandassem, e afora os três nomeados para o Brasil, outros três ou quatro mostraram tão excessivos desejos com tantas lágrimas e com tão vivas e eficazes razões, que pareceu ao Padre [Visitador] ser obrigado a mandá-los por não resistir ao Espírito Santo principalmente sendo o desejo para o Brasil, donde se escreve que há tanta necessidade de gente; e porque os mandássemos de melhor vontade, pagou logo Deus de antemão com quatro ou cinco, que já estão recebidos, e com outros muitos idóneos que andam movidos por entrar na Companhia só pelas razões que lhes dão para sair dela os que são saídos. Parece que não quis Deus mais que ver êste colégio limpo de filhos do mundo para lhe dar a criar os seus: e porque V. A. de tudo isto foi causa, desejamos todos mui afectuosamente de pagar esta mercê com contìnuamente pedir a N. Senhor pague a V. A.

nesta vida e na outra tanto serviço como lhe nisto tem feito» [1].

Não eram êstes louvores do Colégio de Coimbra só encarecimentos, adrêde escritos a D. João III com o intuito de lhe agradecer, como se insinua no remate da carta, o muito que ajudara à pacificação e fervor da Província. Por aquele mesmo tempo se referiam para Roma iguais encómios. Na carta quadrimestral de janeiro de 1553 assim se escrevia do Colégio de Coimbra: «Quanto ao que se passa no colégio e ao aproveitamento espiritual dos irmãos, tanto nos exercícios acostumados como nos outros que se acrescentaram e cada dia aumentam, não julgo que se pode crer, se não se vê; e assim os que antes conheceram o colégio, ainda pessoas de fora da Companhia, e o vêem agora, se espantam e dizem: *verdadeiramente é esta mudança da dextra do Altíssimo;* particularmente se vê isto bem claro no recolhimento interior e exterior» [2].

3. — Mas, como se quer significar nas últimas linhas da carta que ora citámos, era um facto incontestável e consolador, que os trabalhos, que tanto afligiram a Província portuguesa, não só lhe granjearam mais perfeição interna, mas se transformaram em maior aceitação e crédito perante a nobreza e povo de Portugal. Polanco das cartas, que lhe iam sucessivamente chegando, veio na conclusão de que a per-

---

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 216. A carta tem na cópia que citamos da Bibl. de Évora, indicado pelo copista o ano de 1551 como tempo em que foi escrita; e a êsse ano a referem os escritores, que em parte maior ou menor a reproduzem nas suas obras. Cf. Teles, I, 541; Franco, *Imagem*, I, 28; Nieremberg, *Varones ilustres*, VI, 519 e outros. Mas nós temos por seguro que o copista se enganou. A carta é certamente dos princípios de 1553. Menciona ela os saídos da Companhia, que deixaram limpo o Colégio de Coimbra, o que sucedeu não em 1551, mas no ano de 1552. Demais recorda que foram sete os escolhidos para navegarem, como missionários, para o Brasil. Ora nem em 1551 nem em 1552 houve expedição de missionários para as terras de S. Cruz, mas só em março de 1553. Devemos pois concluir que Luís Gonçalves escreveu a carta quando visitou o Colégio de Coimbra na sua despedida para Roma. Luís Gonçalves partiu de Coimbra para esta viagem a 2 de março de 1553. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 130, 156.

(2) *Litt. Quad.*, II, 92. Carta de Melchior Cota a Inácio, de Coimbra a 2 de janeiro de 1553.

turbação do Colégio de Coimbra se converteu finalmente em grande paz e consolação do espírito, e de que a boa opinião de virtude não sómente se recobrou no conceito das pessoas de fora, mas ainda notàvelmente cresceu (1), e o que refere em particular do Colégio de Coimbra o secretário de Inácio, afirma-o de tôda a Província o P. Diogo Mirão. «Deus Nosso Senhor, diz o santo Provincial, deu à Companhia tanto esplendor e aumento, que os de fora, que se alteraram no tempo da tribulação, sentem-se agora recreados e consolados, bemdito seja Deus, com a grande edificação e bom odor da Companhia, e louvam ao Senhor que com especial providência e graça governa e aumenta a Companhia» (2).

Esta crescida benevolência manifestava-se pelo maior e mais ansioso concurso aos ministérios da Companhia, pelo subido interêsse que se professava para com as obras que os religiosos dela empreendiam, e pela instância que de tantas partes lhes vinham para obter o auxílio de seus operários. Do Algarve, do Pôrto e de Vila-Viçosa pedia-se a fundação de colégios, e em Évora tratava o infante cardeal de ampliar o que fundara dois anos havia (3). Entre os que mais por êsse tempo se distinguiam no afecto e estima da Companhia de Jesus, contamos o célebre Dr. Navarro de quem escreveu Diogo Mirão em carta para o P. Inácio: «Êste doutor Navarro é a pessoa de mais crédito neste reino de virtude e letras. É grande amigo nosso e agora muito mais, depois dos contrastes que sofremos» (4).

4. — No meio desta paz e renovação espiritual, prometedora de novas prosperidades, chegou a Lisboa em sete de julho daquele ano de 1553 o P. Jerónimo Nadal, mandado por Inácio, como Comissário Geral das Províncias de Portugal e de Espanha (5). Apressou a sua vinda a Portugal, segun-

(1) «Paulatim haec agitatio Conimbricensium cessavit et in magnam pacem et consolationem spiritus conversa est, sicut bonus odor apud externos non solum restitutus sed auctus est.» Polanco, III, 410.

(2) *Litt. Quad.*, II, 444. Carta citada de 10 de outubro de 1553.

(3) *Ob. cit.*, pag. 442.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 299. Carta citada de 16 de maio de 1553.

(5) Nadal, I, 194. — Jerónimo Nadal nascera na cidade de Palma, capital da ilha de Maiorca, a 11 de agôsto de 1507, e entrou na Companhia em

do a recomendação que trazia do Santo, porque temia fôsse necessária a sua presença na Província portuguesa para serenar distúrbios que nem êle nem Inácio sabia estarem já de todo apaziguados (1). Acolheram-no os religiosos da Província, como convinha a um enviado e representante do santo fundador. Foi porém recíproco o alvorôço na chegada do zeloso Comissário. Êle o conta ao P. Inácio. «Com muita consolação nossa, disse, vimos a todos, e muito e santamente com êles nos gozámos, e todos com grande alegria e consolação nos receberam, sentindo grande regozijo nas coisas que ouvem referir de V. Paternidade, da casa de Roma e do bom ser e aumento da Companhia em tôdas as partes» (2).

No caminho de Roma para Portugal vinha Nadal com um pressentimento claro, e firme esperança de que, a-pesar das incertezas e desordens passadas, havia de terminar com facilidade e satisfação todos os negócios da Companhia. Os Padres de Castela maravilhavam-se de tanta confiança, e um dos mais antigos em Religião, que na sua descrença julgava as condições da Província muito dificultosas, chegou a dizer--lhe que «só tinha esperança, porque Nadal a tinha» (3). E não se enganou o ilustre maiorquino. Penhor de que tudo levaria sem estôrvo a um remate feliz, teve-o na paz, união e bom espírito, que logo nas primeiras entradas pôde observar naqueles admiráveis religiosos. «Achámos, confessa êle oito dias depois de entrar em Lisboa, todos os irmãos e padres com muita união e muito fruto, tanto nas coisas espirituais como nos estudos» (4). Começou logo a exercitar activamente o momentoso ofício que lhe confiara o santo Geral; e era êle homem para acabar felizmente grandes emprêsas.

Não o recomendava a presença corporal; mas supria galhardamente a pequena estatura e pouca representação

---

Roma a 29 de novembro de 1545. Era homem feito segundo o coração de Inácio, exerceu na Companhia os cargos de maior confiança, e faleceu em Roma na manhã do dia da Ressurreição, a 3 de abril de 1580.

(1) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 27; Nadal, I, 167.

(2) Nadal, I, 175. Lisboa, 15 de julho de 1553.

(3) *Ob. cit.*, pag. 194.

(4) *Ob. cit.*, pag. 174-175.

com os dotes extraordinários que fàcilmente o levantavam no conceito da gente. Inácio dava-lhe primazia entre os principais da sua Ordem, e Polanco, exprimindo os sentimentos do Santo, escrevia a Diogo Mirão apresentando-lhe o Comissário como pessoa de grande entendimento especulativo e prático; muito douto em todos os ramos das letras; insigne na prudência e arte de governar, e assinalado na virtude e vida interior da graça divina; de ânimo alentado para o serviço de Deus, capaz de emprêsas grandiosas e vastas, e tão compenetrado do espírito do fundador, e versado no Instituto da Companhia de Jesus, que não sabia, observava ainda o secretário, que ninguém o igualasse (1).

Homem adornado de tão excelsas qualidades, e acompanhado de tão autorizada recomendação, já não nos admiramos que despertasse na Província tamanha simpatia e entusiasmo. Tinha por êste modo o campo aberto e livre para se desempenhar fàcilmente da sua missão. Sôbre o negócio do P. Simão Rodrigues, que trazia encarecidamente encomendado pelo santo Geral, não teve acção de especial relêvo, porque já o encontrou felizmente concluído. Apenas se deu a aplanar algumas escabrosidades ou tirar desgostos que ainda restavam.

Primeiro se dirigiu ao rei e infantes para lhes segurar a benevolência. Achou-os de ânimo tão amigo e bemfazejo para tôda a Companhia, que não teve senão muito que lhes agradecer a êles intensamente, e contar a Inácio que aqueles príncipes amavam e favoreciam a Companhia de Jesus quanto se podia desejar (2). Logo tratou de consolar as personagens que, pela sua especial afeição a Simão Rodrigues, ainda se sentiam magoadas com a deposição e destêrro de pessoa que tanto prezavam. Entre êles haviam dado sinais de maior dissabor o duque de Bragança, a duquesa sua espôsa que defendia acèrrimamente a Mestre Simão contra as oposições de Luís Gonçalves da Câmara, D. Joana de Mendonça, mãe de D. Teotónio de Bragança, e o Dr. Sebastião Rodrigues, irmão do fundador da Província.

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1ª., V, 109; Sacchini, P. IV, L. VIII, n. 25.
(2) Nadal, I, 175. Cf. *ibid.*, pag. 173, 195.

Procurou o inteligente Comissário persuadi-los de que a Companhia não acusava em Mestre Simão culpa nenhuma grave, nem talvez venial; mas que só pela perfeição de seu Instituto reconhecia haver algumas causas de o transferir para outra Província; que era de grande crédito para a Companhia ter em conta motivos de tão pouca monta, que talvez nem outros religiosos os notassem, para assim proceder, e que ela os atendesse tanto, que a uma pessoa como Mestre Simão, não havendo outras causas, por elas lhe tirasse o cargo em que fôra investido (1).

Finalmente cuidou Nadal em reconduzir para a Religião aqueles que, nas alterações ocorridas, a haviam desamparado. Tratou com os principais que eram António Brandão, Afonso Teles, Melchior Luís e Miguel Gomes, e ofereceu-lhes da parte da Companhia inteiro perdão, prometendo-lhes que não só lançaria no esquècimento tôdas as culpas e defeitos, mas tomaria em conta as bôas obras que tinham praticado, se êles quisessem tornar à humildade e obediência em que tinham antes vivido (2). Não se renderam. Havia causas que os demoviam de se reincorporar à Ordem religiosa de que tinham desertado. Alguns protestavam que não poderiam ser da Companhia, se o P. Luís Gonçalves da Câmara voltasse de Roma para a Província portuguesa! (3)

Mas por êsse tempo correu fama de que pensavam em formar nova Religião os que se haviam desligado da Companhia, que nesse desenho estava D. Teotónio de Bragança e que para o levar a efeito enviariam a Roma o P. António Brandão. Não se atemorizaram notàvelmente Nadal e os demais religiosos da Companhia com êste desarrazoado intento. Contudo trataram, para cautela, de contraminar as intrigas por todos os meios de que pudessem lançar mão. Acudiram a D. João III, rogaram-lhe escrevesse a seu embaixador para que impedisse em Roma qualquer tentativa daquela emprêsa, e avisaram ao P. Inácio dos rumores que sôbre tal propósito se propalavam. Inácio não se perturbou. Qualificou de sonho

(1) *Ob. cit.*, 171-175.
(2) *Ob. cit.*, pag. 194, 209; Nadal, II, 18.
(3) Nadal, I, 209; Polanco, III, 437.

o desígnio daqueles homens; procurou descobrir em Roma algum rasto daquela trama, e, não se encontrando, cerrou-lhes tôdas as portas por onde poderiam entrar a realizá-la (1).

Como era de prever, o sonho desapareceu. Antes alguns dos que tinham fraqueado na fôrça da tormenta, voltaram mais tarde, com grande exemplo e edificação, para o seio da Companhia. Do P. Diogo Vieira já referimos as instâncias que fêz para obter a readmissão, e o amor com que o acolheram. Nos primeiros meses de 1559 reentraram dois, e deram signais tão edificativos de humildade e arrependimento, que o exemplo extraordinário nos ficou para memória na carta quadrimestral do Colégio de Coimbra. Foram êles o P. Miguel Gomes, que tão grande parte tivera nas desordens de 1552, e o P. Amador Rebêlo que a história havia de celebrar como mestre de ler do rei D. Sebastião (2).

5. — Maiores trabalhos deu a Nadal e demais superiores da Província uma personagem ilustre, que veio por fim a desamparar a vocação, pouco antes tão animosamente abraçada. Já contámos como D. Teotónio, irmão do duque de Bragança, se resolvera a entrar, por entre grandes obstáculos, na Companhia de Jesus, e a permanecer nela contra a reclamação de sua família. Os fervores com que se estreou na vida religiosa, por quase três anos se conservaram acesos, e ainda em 1551 sobressaía nos exemplos de humildade e abnegação (3).

---

(1) Nadal, I, 207, 221; *Epist. Mixtae*, IV, 20-21; Polanco, III, 437; *Mon. Ignat.*, VI, 569, 718.

(2) Cf. *Litt. Quad.*, VI, 139-140. — Amador Rebêlo era natural de Mesanfrio. Na Religião, depois desta segunda entrada, foi sempre considerado como religioso de muita virtude, e estimado de seus irmãos pela singular candura de sua alma. Governou, como reitor, o colégio de S. Antão de Lisboa, e nele faleceu a 7 de maio de 1622. Cf. Franco, *Imagem*, I, 58; II, 611. — Miguel Gomes nascera em Coimbra, e havia entrado na Companhia pela primeira vez em 13 de março de 1546. Era naturalmente bondoso mas muito sujeito a melancolia. Faleceu ajudando aos empestados na peste grande de 1569 a 8 de setembro. Cf. Mss. S. J., *Lus. 43*, f. 257; Vítor Ribeiro, *Obituarios ... de São Roque*, pag. 9; Franco, *Synopsis Ann.*, 1569, n. 3.

(3) «Inter eos qui magnum specimen abnegationis et humilitatis ostendebant, Theodosius erat, Ducis Bergantiae frater, qui utinam in eo spiritu usque in finem perseverasset». Polanco II, 375.

Mas no ano seguinte a afeição que tinha a Mestre Simão Rodrigues, e a persuasão, que todo o penetrara, de que o seu primeiro Provincial fôra injusta e rigorosamente tratado, desconcertaram-lhe o espírito, e não mais se pôde decididamente sujeitar às leis da disciplina religiosa. Foi com outros companheiros mandado de Coimbra para o mosteiro de S. Fins com intuito de recobrar o sossêgo da alma e reacender o fervor perdido. Não havia porém conformar-se com algumas disposições da obediência, principalmente com «o mau tratamento, dizia êle, que deram ao P. Mestre Simão, e a todos os que disso mostravam ter sentimento» (1).

Então o Visitador conhecendo-lhe o estado perigoso do espírito, resolveu, para o curar, mandá-lo em setembro de 1552 para Espanha. Foi primeiro para Salamanca, depois o o enviaram a Alcalá para estudar artes no colégio da Companhia. Começou ali a proceder com edificação e a todos contentavam sua humildade e mais virtudes. No março porém de 1553 determinaram os superiores enviá-lo a Roma. Nos fins dêsse mês saíu de Alcalá e foi a Barcelona para se embarcar. Era nesse tempo dificultosa a travessia para Itália, e houve de esperar alguns meses. Sobreveio-lhe então uma doença de tamanha gravidade, que se julgou necessitado, segundo o conselho dos médicos, a voltar aos ares pátrios (2).

Chegou a Portugal na segunda metade de agôsto, em uma liteira e tão mal de saúde, que, passando por Vila-Viçosa, a mãe e o duque seu irmão, lhe fizeram fôrça para que se demorasse em casa de seus pais a-fim de melhor se curar. O Comissário condescendeu fàcilmente ao gôsto dos

(1) *Epist. Mixtae*, III, 140. Carta de D. Teotónio a Borja, de Alcalá aos 8 de março de 1553.

(2) *Epist. Mixtae*, V, 756; *Litt. Quad.*, IV, 671. — Correu por êsse tempo voz, e chegou até Roma, que D. Teotónio voltara de Barcelona a Portugal com o fim de defender a Mestre Simão, por lhe constar que o fundador da Província fôra lançado fora da pátria. (Cf. *Mon. Ignat.*, ser 1.ª, V. 622, 188²; *Epist. Mixtae*, III, 508³). As cartas de Nadal (Nadal, I, 205; *Epist. Mixtae*, IV, 17) só insinuam, como causa da volta, a doença que o acometera. E que vinha D. Teotónio fazer a Portugal a favor de Simão, quando êste ia a caminho de Roma, onde trataria suas queixas com o P. Inácio?

ilustres fidalgos, e mandou um religioso de sua Ordem que o acompanhasse emquanto estivesse naquela vila. Ali ao calor do bafo materno e nos descómodos da doença, não cessou de mostrar o mesmo descontentamento e desassossêgo de espírito já de palavra já em cartas que escrevia. A Nadal enviou duas que muito lhe desagradaram.

Já convalescido veio a Lisboa. Na capital, como o fizera desde Vila-Viçosa, tratava com os que se haviam saído da Religião. Nas desinquietações em que vivia, chegou a romper com o Visitador, e tornou-se necessário consentir em sua exigência deixando-o ir para o convento de S. Domingos, situado em Bemfica [1]. Lá o foi buscar o P. Nadal, apenas veio de Coimbra a Lisboa em 23 de novembro. Falou-lhe com a maior mansidão e amor, e com boas maneiras o levou a querer voltar para o colégio de S. Antão. Aqui usou de tôda a destreza que pôde, para o persuadir a sujeitar-se à obediência. Êle a nada se rendia.

Já desavindo também com o Comissário, protestava pùblicamente deante do reitor do colégio e mais padres, que fôra mal feito quanto se praticara contra Mestre Simão; que êle de sua parte não tinha obrigação de sentir com a Companhia, mas sòmente de cumprir com o que se lhe mandava; e que desejava o acabassem de lançar da Religião, já que assim o pretendiam. Com estas disposições vemos que não viria nunca a se acomodar na Companhia. Durante vinte dias trabalhou Nadal por o vencer; o rei e os infantes também tentaram domar-lhe a rebeldia; mas nada conseguiram. Por fim, como os superiores não julgassem conveniente que tal homem morasse nas casas da Companhia, consultaram com as pessoas reais, sôbre a residência que lhe deviam assinar, e D. João III foi de parecer que se voltasse para Vila-Viçosa, para casa de sua mãe. Assim o deixaram naquela estância, dando-lhe para companheiro o P. Maurício Serpe, que o ajudasse como mestre, se êle quisesse estudar, e Nadal retirou-se para Castela [2].

Passados três meses, talvez cansado de si mesmo e das

---

(1) Nadal, I, 205, 206; *Epist. Mixtae,* IV, 17-19.

(2) Nadal, I, 207-208, 220; *Epist. Mixtae,*IV, 20.

lutas interiores, e pesaroso de se ver longe de seus irmãos espirituais, porque emfim no fundo de seu peito ainda guardava o amor de sua Religião, escreveu ao Provincial e pediu-lhe que o chamasse para ir viver em casa da Companhia; suplicava-lhe que o acolhesse, como o exigia o bem de sua alma, entre os religiosos dela; que êle trabalharia por se esquècer de coisas passadas; e se o não queriam na Religião o desenganassem logo, para que seu espírito não andasse em tantos contrastes e sem quietação nenhuma. Rogava-lhe que o mandasse aonde quer que fôsse, à Índia, ao Brasil, a Roma, que êle iria da melhor vontade; e concluía: «Se eu não fôr tão ditoso, que me queiram na Companhia, espero em Deus que não hei de degenerar, porque o apartar-me das paredes não será causa de me apartar de Deus nem do amor que tenho à Companhia tôda e aos irmãos» (1).

Um mês depois escreveu também a Inácio. Declarava-lhe que se sentia tão inabalàvelmente firme na vocação, como o estivera desde os primeiros dias, e nunca nesse ponto mudara de parecer; que êle, se de Portugal o enviassem para Espanha, aproveitando-se da isenção que se lhe concedera, continuaria adeante, e havia de ir a Roma tratar com o santo fundador (2). Tinham estes desígnios fundamento na carta que o Santo já no princípio dêsse ano escrevera a D. Teotónio, significando-lhe que se trasladasse para Córdova e aí prosseguisse nos seus estudos. Em Roma não o queria Inácio por êsse tempo, para se não encontrar com Mestre Simão Rodrigues, cuja conversação julgava prejudicial a D. Teotónio (3).

Recebida pois aquela carta do fundador partiu-se em princípios de maio para Espanha o desassossegado religioso. Em Castela o P. Francisco de Borja, de pouco eleito Comissário geral, entendeu que não convinha a cidade de Córdova nem à disposição de D. Teotónio nem aos seus estudos, e aconselhou-o a que se dirigisse para Itália. Foi-se embarcar à Corunha na armada que levava o príncipe D. Filipe a Ingla-

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 102. Vila-Viçosa, 16 de março de 1554.
(2) *Ob. cit.*, pag. 146-147. Vila-Viçosa, 18 de abril de 1554.
(3) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, VI, 121, 130.

terra; dali passou a Flandres, atravessou a Alemanha e chegou a Veneza, segundo o regimento que lhe dera o santo duque de Gandia.

Na cidade do Adriático exultou com a surprêsa, sobremodo agradável, de poder abraçar o P. Simão Rodrigues, que então vivia pelo norte de Itália. A satisfação de ver a seu antigo Provincial manifestou-a logo a Inácio em carta que lhe enviou, com estas expansões de extraordinário contentamento: «Deus..., ordenou que achasse eu aqui o P. Mestre Simão com que fui em extremo consolado, e com sua presença me parecia que estava já naquele amor, paz e tranqüilidade antiga... cada vez acho que aprender de sua conversação mais: praza a Deus me saiba aproveitar» (1). Logo suplica ao Santo lhe consinta ficar-se na companhia de Mestre Simão, porque esta licença lhe fazia esquècer «todos os trabalhos e desassossegos da alma, dizia, que em Espanha me deram os da Companhia» (2). Inácio que o queria a todo o custo afastar de Simão Rodrigues, mandou-lhe, em resposta ao pedido, um preceito de obediência que dentro de quatro dias se encaminhasse a Roma. Obedeceu D. Teotónio.

A três de outubro dêsse ano de 1554 deixou Veneza, e a catorze foi, quanto se pode dizer, amorosamente acolhido por Inácio na sua casa de Roma. O Santo teve com êle uma condescendência e generosidade extrema, e cumulou-o de privilégios e excepções para lhe ganhar o coração e lhe apaziguar as perturbações da alma. O atribulado jovem começou de se portar bem nos primeiros dias; dava-se generosamente à mortificação, e chegou a andar pelas ruas de Roma de saco na mão pedindo esmola (3). De-pressa porém voltou a seus caprichos, e durou neles por algum tempo. Mas a dezanove de fevereiro de 1555, tocado de arrependimento, foi num ímpeto de boa resolução, lançar-se de joelhos aos pés de Inácio, e desfeito em pranto pediu-lhe perdão, rasgou uma licença que trazia do Núncio Apostólico para sair da Companhia,

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 339-340. Carta de D. Teotónio a Inácio, de Veneza a 15 de setembro de 1554.

(2) *Ob. cit.,* l. c.

(3) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, VII, 562, 563, 683, VIII, 128.

e, por mais que o Santo o forçava a se levantar, perseverou na humilde posição, e fêz ali mesmo os três votos de pobreza, castidade e obediência. Ergueu-se animado, e para o deante pareceu, por algum tempo, outro homem (1).

Infelizmente falhou mais uma vez a constância do fidalgo. Mandou Inácio que fôsse morar no Colégio Romano para estudar, como lhe pedira o duque de Bragança e a infanta D. Isabel; mas nessa casa nem deu a edificação a que era obrigado, nem se aplicou devidamente às letras nem ao aproveitamento espiritual (2). No agôsto de 1555 repreendeu-o gravemente Inácio de sua insubordinação, exortou-o a humilhar-se e a quebrar a dureza de juízo em que se obstinava, e protestou-lhe que nunca em sua vida consentiria falta nas Constituïções, muito menos a pessoa ilustre ou de grandes letras, porquanto, confirmava o Santo, «ilustres e letrados, assim como ajudam muito, quando fazem o que devem, assim podem pelo contrário dar grande bofetada na Companhia, quando o não fazem» (3).

Não conseguiu contudo Inácio dobrar o ânimo altivo do jovem pertinaz. Resistia manifestamente à obediência; e chegou a lançar cartas pela janela para que dois criados seus, que rondavam a casa de antemão avisados, as apanhassem e levassem ao correio, e violava a pobreza conservando criados e dinheiros próprios. Saíu-se também furtivamente de casa, foi falar ao cardeal Carpi e ao embaixador português, nem já voltaria para o colégio, se Mestre Bobadilha o não fôsse como que obrigar à fôrça de persuasão, a que se tornasse para casa (4).

Chegado a êste ponto de tão manifesta indisciplina, cuidou Inácio de o pôr fora da Companhia. Mandou reünir uma consulta de dez ou doze padres dos principais, para deliberarem se convinha apartar da Religião a D. Teotónio. A maior parte foram de parecer que não se devia expulsar, pelo escândalo que se podia temer; só dois, Afonso Salmeirão

(1) *Ob. cit.*, VIII, pag. 493; IX, 502; *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 227-228.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 662-663; IX, 503.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 385-386.
(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 504, 570.

e Manuel Miona, opinaram diversamente. O santo fundador ao referir-lhe Ribadaneira o resultado da deliberação, que os mais dos padres julgavam seria de escândalo a expulsão de D. Teotónio, disse:

«Pois eu é que não sou dêsse parecer; e já que dois são de parecer diverso, sendo um dêles dos dez primeiros da Companhia e outro o confessor de D. Teotónio, eu me chegarei antes ao meu parecer, porque não haverá maior escândalo que saber-se em Roma que existe em nossa casa divisão, e vive entre nós o que move a guerra» (1).

Com esta disposição começou logo o Santo a tratar de se desfazer de homem tão molesto. Escreveu ao P. Mirão ordenando-lhe que informasse o rei dos procedimentos de D. Teotónio, e obtivesse dêle carta, em que cometesse à discrição de Inácio mandá-lo para Portugal (2). Três dias porém depois de assinar a carta, deu-se um facto que decidiu e apressou a sorte do indomável fidalgo. Como êle se saísse de casa às escondidas dos porteiros, e se ficasse por fora até à noite, ou, se alguma vez levava companheiro marcado, se separasse dêle no caminho, o embaixador avisou que o não deixassem por nenhum pretexto pôr o pé fora do colégio, porque assim convinha não sòmente à honra de D. Teotónio, mas também à de seus parentes.

Conforme a êste aviso, colocaram-se, no dia primeiro de setembro do mesmo ano, três ou quatro estudantes à porta do colégio com o encargo de lhe impedir a saída, se êle se não deixasse persuadir com razões e quisesse empregar violência. À hora a que ia descendo para a rua, vendo os estudantes que lhe estorvavam o passo, tentou sair por fôrça, e não podendo quebrar a resistência que se lhe opunha, voltou atrás dando vozes tão descompostas, que escandalizava tôda a vizinhança. Pede lhe chamem o Dr. Olave, superintendente do colégio, e, vindo êle, roga-lhe que o deixe ir falar com Inácio e abrir-lhe a resolução em que estava. Olave suspeitando que a licença pedida era pretexto para se

(1) *Mon. Ignat.*, ser, 4.ª, I, 417-418. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 503-505; *Salmeron. Epist.*, I, 125.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 512. Roma, 29 de agôsto de 1555.

dirigir a outra parte, negou-lha, significando-lhe que lhe podia manifestar a êle aquela sua resolução, pois era o superior do colégio. Teotónio porém arrebatada e resolutamente lhe respondeu: «Vós não sois meu superior, nem eu sou da Companhia nem o quero ser, nem estarei nela nem mais uma hora. Isto vos digo, que há meses que o tenho assentado» (1).

Daí a pouco saíu do quarto, onde o superintendente o deixara, encaminhou-se para a porta, e forcejou mais uma vez por sair. Resistiram os estudantes, opondo seus corpos à passagem. Nesse momento sai fora de si D. Teotónio. Arremete àqueles jovens com os braços e com os dentes; a um dêles mordeu-o profundamente num braço, e feriu a outros às punhadas. Mas os estudantes, sem o magoarem, resistem fortemente e não arredam pé atrás. Descoroçoado volta para dentro D. Teotónio bramando furiosamente como um leão, diz a carta donde tomamos êstes pormenores. A custo conseguiram acalmá-lo daquele arrebatamento. Subira a tal ponto a fúria, que, se o não tivessem mão, ter-se-ia atirado por uma janela (2).

Em tais extremos o que mais procurava Inácio era desembaraçar a casa de tão importuno morador e remetê-lo para Portugal. Êle próprio, o embaixador e o filho dêste, D. Dinis de Lencastre, conseguiram finalmente com não pouco trabalho persuadi-lo que se fôsse para a sua pátria dentro de três ou quatro dias. Quando dava para Portugal esta notícia, concluía o secretário de Inácio: «De grande carga nos livra Deus, tirando-nos das costas êste homem» (3).

Emquanto D. Teotónio se dispunha para a viagem, escreveu Inácio cartas ao duque de Bragança, à infanta D. Isabel e aos infantes D. Luís e D. Henrique a dar a razão da volta que êle fazia para sua pátria (4). Ao rei D. João III dizia que deixava inteiramente a Sua Alteza a resolução

(1) *Ob. cit.*, pag. 526.

(2) *Ob. cit.*, pag. 525-526. Carta de Inácio a Mirão, de Roma a 1 de setembro de 1555.

(3) *Ob. cit.*, 546-547.

(4) *Ob. cit.*, IX, 547-548, 567, 568.

de se conservar na Companhia ou de se apartar dela o fidalgo seu parente. Mas em carta para Diogo Mirão acrescentava que, se o rei desejasse conhecer a opinião pessoal de Inácio, lhe declarasse que êle não tinha esperança de que D. Teotónio se viesse a aquietar na Religião, porque era tão caprichoso de vontade e tão duro de juízo, que dificultosamente se trocaria em religioso dócil e rendido (1).

Saíu finalmente de Roma o mal aconselhado jovem no dia oito de setembro, acompanhado do irmão coadjutor André Fernandes, que voltava a Portugal (2). Ao companheiro deu Inácio instruções secretas para impedir que D. Teotónio entrasse nos colégios da Companhia, e aos reitores mandava em carta especial que o não recebessem. Demais lhe encomendou que em Itália procurasse a todo o transe estorvar-lhe qualquer encontro com o P. Mestre Simão, para quem lhe dava carta com preceito de obediência de que não falasse nem atendesse nem escrevesse a D. Teotónio, nem dêle lesse carta, nem aceitasse recado nenhum, nem com êle comesse nem bebesse, «porque assim, dizia Inácio, julgamos convir a seu bem espiritual e a maior quietação vossa» (3).

Em Milão declarou abertamente a seu companheiro que já não era da Companhia, que estava sôlto da obrigação dos votos e lhos haviam comutado em algumas obras pias (4). Chegado a Lião de França à oito de outubro, precisamente um mês depois que se partira de Roma, esperou nessa cidade alguns meses lhe viesse resposta às cartas, que de Milão enviara por um seu criado a Portugal. Escrevera êle a seus parentes que pretendia deter-se em Paris a terminar seus estudos, e pedia que o provessem para êsse fim dos

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 544, carta a Mirão, de 3 de setembro de 1555, pag. 550, carta ao rei, de 4 de setembro de 1555.

(2) *Ob. cit.*, pag. 570. A tentação e saída de D. Teotónio refere-as Aicardo no Tomo V do *Comentario á las Constituciones*, pag. 576-589, reproduzindo os documentos publicados na *Mon. Hist. S. J.*

(3) *Ob. cit.*, pag. 571. Carta de Inácio a Mestre Simão, escrita a 8 de setembro de 1555. Cf. *Ob. cit.*, pag. 565, 566, 568.

(4) *Epist. Mixtae*, IV, 867, V, 23.

recursos necessários. De-feito nos princípios de 1556 já vivia na capital francesa [1].

Continuou por alguns anos na Universidade seus estudos e considerou-se definitivamente fora da Companhia [2]. Por três anos e meio cursou artes no colégio de Borgonha e em 1559 depois da Páscoa recebeu solenemente o grau universitário de mestre em artes, de que lhe passaram carta a dezóito de junho dêsse ano. Depois estudou teologia na Universidade de Bordeus e obteve nessa faculdade o grau de doutor por diploma assinado em 23 de maio de 1574. Nos dias sete, oito e dez de abril de 1560 conferira-lhe as três ordens sacras em Toledo o bispo ariense D. Francisco Frias [3]. No tempo que peregrinou fora da pátria, andou também por Espanha na côrte de Filipe II, seu primo.

Voltando a Portugal não teve outro auxílio para sua subsistência mais que uma igreja de Trás-os-Montes, da apresentação do duque de Bragança, e o tesoirado da colegiada

---

(1) Em 9 de janeiro de 1556 ainda estava em Lião. *Epist. Mixtae*, V, 161.

(2) Em janeiro de 1557 escrevia Diogo Laines ao Provincial da Província de Paris, Pascásio Broet, que D. Teotónio não saíra de Roma definitivamente despedido da Companhia, mas que Inácio o enviara para Portugal, deixando ao rei que decidisse se êle devia permanecer na Religião. D. Teotónio não foi a Portugal. Mas o rei deu mais tarde a entender que era contente que êle saísse da Companhia. Cf. Laines, *Mon.*, II, 18; Polanco, VI, 742. Pelo mesmo tempo o duque de Bragança, aprovando igualmente a saída de seu irmão, pediu lhe fôsse restituída a doação de 250 cruzados feita por D. Teotónio ao Colégio de Coimbra. Fêz-se-lhe a vontade. Com êsse dinheiro tencionava o duque sustentar o irmão nos estudos de Paris. Cf. Polanco, VI, 750.

(3) Bibl. P. Ebor., CIX/2-7. Sob esta marcação conserva-se na Biblioteca Eborense um maço de documentos originais que pertenceram a D. Teotónio. Entre êles se contam o atestado de que freqüentara por três anos e meio, até maio de 1559, o curso de artes no colégio de Borgonha em Paris, as cartas de mestre em artes e de doutor em teologia, e as três cartas de ordens de subdiácono, diácono e presbítero, tôdas em pergaminho. A carta de licenciado em teologia pela Universidade de Bordeus tem a data de 22 de maio de 1574, e nela se adverte que já era bacharel formado na mesma faculdade. Nicolau Agostinho na citada Vida de D. Teotónio, f. 79v, nota que estudara também teologia em Paris. — D. Francisco Frias era bispo de Arium ou Aria (episcopus ariensis) na ilha de Cândia. Foi esta sé extinta no século XVI, e até seu nome desapareceu dos títulos eclesiásticos.

de Barcelos. Mas renunciando àquela igreja, que administrara em muita pobreza com grande exemplo de vida, foi para Salamanca, onde teve comunicação com Santa Teresa de Jesus. Dali foi chamado em 1578 pelo infante cardeal, arcebispo de Évora, para bispo seu auxiliar e sucessor naquela mitra, e faleceu depois de vinte e quatro anos de frutuoso arcebispado, a 29 de julho de 1602, na cidade de Valhadolide, aonde fôra por negócios que se tratavam na côrte de Filipe III (1).

Em todo êste largo curso de anos conservou sempre em sua alma grande estima da Companhia de Jesus e particular lembrança e afeição do P. Simão Rodrigues, de quem ainda no ano de 1598 renovou a memória, dedicando-lhe, bem como a Francisco Xavier, a edição preciosa das Cartas do Japão «para que em parte satisfizesse, explicava êle, ao grande amor e devoção que a ambos sempre tive para vos acrescentar alguma glória acidental» (2).

6. — Assim viveu e assim terminou edificantemente sua carreira mortal D. Teotónio de Bragança, que fôra a mais célebre personagem de quantas deixaram a Companhia de Jesus por motivo da deposição e destêrro do P. Simão Rodrigues. O Comissário Jerónimo Nadal, que tanto se esforçara inùtilmente por o levar a melhores disposições, e procurava com igual solicitude apaziguar e reconduzir à Religião os que haviam precedido o ilustre fidalgo naquela retirada, executava contudo mais animosa e proficuamente, como primeiro cuidado e principal incumbência que trazia do santo

---

(1) Cf. Nicolau Agostinho, *Relaçam Summaria da Vida do... Senhor Dom Theotonio*, f. 11-11v, 76v; *Agiol. Lus.*, IV, 343, 353; Teles, I, 410, 419; Sousa, *Hist. Geneal.*, V, 649 segg. — Nicolau Agostinho, que foi capelão de D. Teotónio assim lhe descreve a estatura e feições: «Foy o arcebispo Dom Theotónio homem alto de corpo, encorpado de carnes em perfeição, que nem o fazião gordo nem ficava magro... Foy de rosto comprido, alvo e rosado, quanto bastava para ser fermoso, a testa larga, a barba do rosto muy bem posta de cabello, que parece, que devia ser castanho, sobre louro, por ser já branco quando Arcebispo, a cabeça com calva honrada, o nariz comprido hum pouco aquilino, as mãos e dedos cheios de carne torneadas, que parecião muito bem, e por serem tais não queria usar luvas, para que o ar as fizesse menos mimosas». *Relaçam Summaria*, f. 79v - 80.

(2) *Cartas ... de Japão*, (Évora 1598), na dedicatória.

Geral, a promulgação das Constituïções da Companhia. Não teve dificuldade para a realização desta emprêsa. Encontrara o campo admiràvelmente disposto para aquela sementeira que tantos frutos havia de germinar. A tribulação passada limpara-o dos espinhos, e aplanara desigualdades escabrosas.

Visitou pessoalmente tôdas as casas e colégios, onde se demorava o tempo necessário para publicar as sapientíssimas leis do fundador, e ordenar, segundo elas, tôda a disciplina religiosa. Reünia a comunidade nos diversos domicílios, e durante uma hora cada dia promulgava e declarava as diversas partes das Constituïções com tão íntimo regozijo e satisfação daqueles religiosos, que o bom Comissário não cabia em si de contentamento, e nas suas cartas o significava ao santo fundador. «Comecei a publicar o *Exame* (1), durante uma hora cada dia, contava Nadal, e recebe-se com tanta alegria, consolação e fervor de espírito, que é muito para louvar a Deus Senhor Nosso, de modo, Padre, que me parece e confio no Senhor que a Companhia em Portugal principia a renovar-se em espírito e obras e em todo o fruto espiritual» (2).

No têrmo da visita ainda com maior energia de expressão pôde dar a Inácio êste significativo testemunho sôbre a virtude e constância de todos os membros da Província. «Posso asseverar, Padre, e dizer de verdade que tenho por especialmente eleitos de Deus Nosso Senhor todos os padres e irmãos desta Província. Parecem-me santificados pelo fogo da tribulação; estão de muito bom ânimo com a graça de Deus e mui desejosos de tôda perfeição: compenetraram-se ìntimamente das Constituïções e espírito da Companhia, e há muitos de boas prendas e grandes esperanças» (3).

Depois da exposição teórica das leis que promulgava,

---

(1) O *Exame*, a que se refere Nadal, é a parte que serve como de introdução às Constituïções pròpriamente ditas.

(2) Nadal, I, 176.

(3) *Ob. cit.*, 203-204. Carta escrita em Lisboa a 13 de dezembro de 1553. — É justo observar que todos estes religiosos, de quem Nadal apregoava tamanhos louvores, tinham sido recebidos e formados pelo P. Simão Rodrigues.

ordenou também o diligente Comissário regras particulares para o bom govêrno das casas e cumprimento de todos os ofícios. Por fim com o louvável empenho de tudo conformar às novas Constituïções, particularmente os votos religiosos, sôbre que até êsse tempo houve tantas incertezas e diferenças na Companhia [1], dispôs que todos os sujeitos da Província, que tivessem completado os dois anos prescritos de provação, fizessem os votos religiosos, segundo a fórmula estabelecida para os escolares naquele novo código de leis ignacianas. Em Coimbra pronunciaram segundo esta norma esses votos no dia dezóito de novembro, durante a missa que celebrava o Comissário, e todos da mão dêle receberam a Comunhão. Ali, como nos outros colégios em que se realizou a mesma solenidade, foi grande a comoção dos religiosos e extraordinário o fervor que se ateou naquelas comunidades [2].

7. — Para mais se acender o fogo sagrado, que se ia despertando com a visita de Nadal, e se dar maior impulso à renovação e reflorescimento da Província, foi de maravilhosa eficácia a vinda a Portugal do Padre Francisco de Borja. O monarca D. João III, movido pela fama, que apregoava a muita virtude do antigo duque de Gandia, e assombrado mais que tudo pelo exemplo que êle dera do desprêzo das grandezas terrenas, desejava grandemente saüdá-lo e tê-lo na sua côrte. Duas vezes lhe escreveu expressamente, convidando-o a querer vir ao seu reino, e terceira vez por intermédio da raínha instava com êle não diferisse por mais tempo o bem e consolação que esperava da sua visita. Não podia o santo duque negar-se a tão amável e insistente convite [3]. Partiu de Salamanca a 16 de agôsto de 1553, e entrou no Colégio de Coimbra, com alvoroçada alegria de seus moradores, a 23 de agôsto, depois de sete dias de viagem [4].

---

(1) Cf. Vol. I, L. II, Cap. V, § 4.

(2) Nadal, I, 186, 194, 200-204, 772, II, 18-20; *Litt. Quad.*, II, 468-469, 474, 482, 492.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 492; Borgia, III, 146, 149-150, 154.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 496, 498, 540, 541.

O que viu e admirou naquele grande colégio, assim o escreveu a exultar de espiritual contentamento ao seu Padre Inácio: «Cheguei a Coimbra no fim do mês passado. Demorei-me nessa cidade cinco dias, e o Senhor muito me consolou com a vista e santa conversação de nossos Padres e irmãos, e com ver que, sendo tantos, *tinham todos um só coração e uma só alma* ([1]). E para maior prova de sua perfeição, quero dizer a V. P. uma coisa de que me edifiquei muito no Senhor Nosso, e é que, tendo-lhes cada dia dos que lá estive, feito uma prática depois de cear, e nalguns dias duas, pela manhã e à noite, e perguntando cada um o que lhe ocorria em matéria de vida espiritual, veio ter comigo no último dia o Padre D. Leão, reitor daquele colégio, e disse que desejara pôr-me nas mãos algum tentado, e que pela bondade de Nosso Senhor não o havia em tôda a casa. Advirto êste facto para que entenda V. P. o contentamento, paz e união grande que há nela, e o motivo que tenho da muita consolação que recebi nesta jornada» ([2]).

Foi também notável a edificação da cidade com a presença de tal personagem. Prègou na igreja do colégio no domingo 27 de agôsto, com grande concurso, no qual se distinguia o Dr. Navarro e os principais lentes da Universidade ([3]). Na segunda-feira, 28, retirou-se para Lisboa, onde chegava no último dia do mês. Na mesma tarde o rei, a raínha e a princesa mandaram cada um seu cavaleiro a dar-lhe as boas vindas. Depois de descansar foi no dia seguinte ao palácio beijar a mão aos monarcas. Mal podemos imaginar a benignidade, respeito e devoção com que receberam aquele a quem já veneravam por Santo.

Logo que entrou ao aposento onde o esperavam o rei e a raínha, «levantaram-se Suas Altezas ambas, refere o companheiro de Borja ([4]), e adeantaram-se quatro ou cinco passos

---

([1]) «Erat omnibus cor unum et anima una». *Act.*, IV, 32.

([2]) Borgia, III, 155. Lisboa, 20 de setembro de 1553.

([3]) *Epist. Mixtae,* III, 498, 541; *Litt. Quad.*, II, 372.

([4]) O P. Bartolomeu Bustamante, natural de Alcalá, acompanhou desde Espanha o santo duque, e deixou-nos relação minuciosa de tôda a viagem nas duas cartas que foram estampadas na *Mon. Hist. S. J., Epist. Mixtae,* III, 490-507, 539-552.

para êle, tirando o monarca seu boné. Não sei se fizera mais com o infante D. Luís, seu irmão, que viesse de fora do reino. Mandou logo oferecer cadeira a sua Reverência, e ainda que porfiou com êle que a aceitasse, não bastou a grandeza a vencer a humildade; e assim por esta e por melhor ouvir o que dizia a raínha, se pôs de joelhos. Trataram ali suas Altezas com muita afabilidade, como para igual, dando-lhe as graças do trabalho que tomara naquela viagem, e depois de terem graciosamente conversado com sua Reverência, como continuasse de joelhos, lhe disse o rei que já não podia vê-lo mais naquela posição; que passasse a vêr a princesa, mandando que o guiassem por seu mesmo aposento, e assim se despediu aquele dia do rei e da raínha» (1). Da estância da princesa, que folgo uvisìvelmente de falar a tão ilustre personagem, foi visitar as infantas D. Maria e D. Isabel. Por todos e em tôda a parte era recebido com alvorôço e veneração.

Feitas as visitas no paço, recolheu-se à casa da Companhia, onde no dia seguinte o veio saüdar o infante D. Luís, que no dia antecedente estava ausente da côrte, o Núncio Apostólico, o arcebispo de Lisboa, o duque de Aveiro, dois irmãos do duque de Bragança e outros muitos cavaleiros da casa real e da côrte. Os monarcas não satisfeitos com as demonstrações do primeiro recebimento, mandaram ao colégio da Companhia o seu vèdor a informar-se de quanto era necessário para o bom agasalho do P. Francisco e seu companheiro, ordenando-lhe que de tudo os provesse. Demais, tantas delicadezas e atenções usaram com o antigo duque de Gandia, emquanto se demorou na capital, que era o extraordinário carinho de grande confusão para o Santo, e não pequena admiração para tôda Lisboa (2).

Não cuidemos porém que foram honras e sentimentos estéreis os que rodearam a Francisco de Borja na visita que fêz a Portugal. A sua primeira vinda ao reino de D. João III tornou-se em fonte admirável e fecunda de sólidos bens para a Companhia de Jesus. No Colégio de Coimbra consolou

(1) *Epist. Mixtae*, III, 542, Carta de 20 de outubro de 1553.
(2) *Epist. Mixtae*, III, 499-502, 542-544; Polanco, III, 354-356.

santamente a todos os seus moradores com suas práticas e conversações, repassadas de unção de piedade, e cheias de santa doutrina, e os estimulou e animou a maior perfeição na observância de seu Instituto. A fôrça de suas palavras e a eficácia de seu exemplo penetrava as almas e infundia alentos novos para os heroísmos da virtude. O suavíssimo e salutar perfume de que encheu espiritualmente o Colégio de Jesus assim no-lo transmitiu quem pessoalmente o testemunhou: «O bom odor que nos ficou neste colégio, de sua breve demora, não creio que se virá nunca a perder. Em muita admiração nos pôs a todos sua grande humildade e perfeição, que tem em tôdas as virtudes, principalmente na abnegação e na santa obediência, em que parece que se revê, como em espelho, para fazer tôdas as suas obras, e quando nela fala, bem se sente o grande amor que lhe tem» (1).

Em Lisboa e Évora foi igual a edificação que de sua pessoa suavemente irradiara, iguais os fervores que acendeu com suas palavras. Emfim todos avaliaram por grande o bem que sua vinda trouxe à Província portuguesa com a sua virtude, que tão proveitosamente sôbre ela resplandeceu, com a sua autoridade e fama que lhe conciliava mais crédito e respeito, e com as honras que em todo êsse tempo se fizeram mais ao humilde religioso que ao preclaro duque de Gandia. Tôdas elas revertiam naturalmente sôbre a Companhia de Jesus, de quem êle agora se professava filho extremoso. Acertadamente o ponderou Diogo Mirão: «Não se pode fàcilmente explicar, diz o fervoroso Provincial, quanta admiração e veneração causou em todos, desde o rei até aos mais humildes de seus súbditos, e quanto com sua vinda Deus ilustrou as coisas da Companhia. É grande a humildade que o Senhor lhe concede, grande o espírito, eficácia e cópia nas práticas espirituais, e grande a edificação e exemplo que a todos dá» (2).

A obra de Nadal ajudou-a também poderosamente com o crédito de sua virtude e destreza. «É muito para bemdizer a Deus, exclama o Comissário, a bondade, humildade, edifi-

---

(1) *Litt. Quad.*, II, 371-372. Carta de Melchior Cota, de Coimbra a 31 de agôsto de 1553.

(2) *Litt. Quad.*, II, 443. Lisboa, 10 de outubro de 1553.

cação e eficácia dêste bom padre em todo o negócio espiritual. Êle me auxiliou tanto, que nem eu o posso declarar senão dizendo que o Senhor realizou por seu meio quanto em Portugal se fêz não só em sua presença, mas ainda antes e depois por seu respeito, que lho teem grande Suas Altezas, e veneração» (1).

Cumprido cabalmente o fim de sua vinda a Portugal, retirou-se de Lisboa a cinco de outubro, e encaminhou-se para Évora, onde teve no colégio do Espírito Santo igual acolhimento ao que experimentara nas outras casas da Companhia. Nessa cidade o esperava com alvorôço o cardeal infante, e lhe dispensou as maiores demonstrações de respeito. No dia seguinte à sua chegada, domingo, oito do mês, prègou na sé com a assistência do infante e de imenso auditório que se apinhava no vasto templo.

A nove despediu-se da capital do Alentejo, e dirigiu a viagem por Vila-Viçosa, onde o duque de Bragança D. Teodósio, que o veio esperar com grande acompanhamento meia légua fora da povoação, lhe fêz o recebimento que fizera a seu próprio pai, conta Bustamante, e com a mesma atenção e cortesia o tratou no pouco tempo que se deteve no palácio ducal. No seguinte dia dez partiu finalmente para Espanha deixando em Portugal bemfazeja e suavíssima lembrança de sua pessoa, e engrandecido, no conceito de grandes e pequenos, o nome da Companhia de Jesus (2).

8. — Nadal, depois de se ausentar o santo Borja, prosseguiu estrènuamente o trabalho de sua visita, e terminou-o com tamanho proveito e satisfação de todos, que as muitas cartas por essa ocasião escritas a Roma, formaram um côro magnífico de louvores, aplaudindo-o sem nota que discordasse do concêrto universal que o bemdizia. Citamos algumas vozes de personagens de maior relêvo. Gonçalo Vaz assim tentou expressar o seu elevado conceito: «O escrever do P. Jerónimo Nadal meteu-me de algum modo em confusão, por não saber e não poder escrever o que dêle sinto, nem o que Nosso Senhor por êle efectuou, pois levou a cabo

---

(1) Nadal, I, 196-197.
(2) *Epist. Mixtae*, III, 549-550; Polanco, III, 361-362.

em brevíssimo tempo coisas que outros, muito grandes amigos de Deus, não ousam começar, e pôs-nos a todos num sossêgo e verdadeiro espírito da Companhia, no qual agora todos nos temos por nascidos. Ordenou as coisas da Companhia, dividindo todos os estados dela... de tal maneira, que a todos nos espantava...» (1).

O P. Gonçalo da Silveira expandiu-se em expressões encarecidas que bem demonstram a impressão profunda que lhe fizeram as virtudes do Comissário. «Só uma coisa sei dizer do *uníssimo* Padre nosso em Cristo Jerónimo Nadal, e é que não sei como declarar o que sinto senão por aquele dom diviníssimo da constância e uniformidade do nosso Deus, segundo o qual é Sua Majestade tão um e o mesmo na bondade e excelentíssima perfeição. Assim imagino, antes vejo a meu Padre dulcíssimo Mestre Nadal um e sempre o mesmo e como imóvel na santa gravidade, na sábia caridade, na prudente agilidade, na limpidíssima benignidade, na humílima liberdade, na devotíssima e providentíssima longanimidade, na heróica e lhana santidade» (2).

Por sua vez o insigne mártir Inácio de Azevedo soube com singeleza de linguagem tecer ao Comissário um ponderoso elogio. «Parece-me, Padre, diz êle ao santo Geral, que tem tão entranhado na alma o Instituto da Companhia, e é tão expedito em ordenar e tratar os negócios e tão claro em tudo, com tamanha prudência, simplicidade e tôdas as demais virtudes, que bem mostra ser escolhido por Deus para a emprêsa a que V. P. o enviou. Efeituou N. Senhor por êle muitas coisas em breve tempo. Os padres e irmãos em grande maneira se edificaram de sua virtude. Trabalhou muito e deixou-nos a todos muito grande exemplo» (3).

Mas bastam êsses autorizados testemunhos para aquilatarmos a virtude rara do activo Comissário e nos capacitarmos de que foi um bem notável para a Província a vinda a Portugal do privilegiado discípulo de Inácio. Assim, acom-

(1) Nadal, III, 828. Lisboa, 27 de janeiro de 1554.
(2) *Ob. cit.*, pag. 829. Lisboa, 13 de fevereiro de 1554.
(3) Nadal, III, 829. Lisboa, 13 de fevereiro de 1554.

panhado com as bênçãos de todos os seus irmãos, se foi para Espanha a continuar a sua grande obra da publicação das Constituïções. De Lisboa saíra a 13 de dezembro de 1553, e de Évora partiu, em direcção a Córdova, a 18 do mesmo mês [1].

9. — Retirou-se o Comissário, mas deixou na Província um tesoiro que de Roma trouxera e o santo fundador lhe entregara na despedida para Portugal a onze de abril do referido ano [2]. Era a famosa carta que o Santo escreveu aos Padres e Irmãos da Província de Portugal sôbre a virtude da obediência, e assinou em Roma a 26 de março de 1553 [3]. Os factos, que deram ensejo a Inácio para escrever essa carta admirável, foram as perturbações da Província, nas quais se faltou naquela virtude, que era a virtude mimosa do fundador e por êle considerada como a mais peculiar e característica de sua Ordem. O P. Luís Gonçalves da Câmara porém foi quem insinuou a Inácio a grande conveniência de mandar à Província portuguesa carta sôbre tão importante matéria, para que os superiores, segundo explicava o fervente religioso, escudados na doutrina do Geral tivessem o crédito necessário para a imporem a seus súbditos [4].

A reverência, docilidade e santo alvorôço com que foi recebida em Portugal esta nova lição de obediência, podemos conjecturá-los da comoção extraordinária com que nos anos passados se ouviram em Coimbra, como já contámos, outras cartas do mesmo santo Patriarca. Polanco refere que a bemdita carta deu não pequena consolação e infundiu grandes alentos para a virtude a tôda aquela juventude do Colégio de Coimbra [5]. Logo meteram uso de a ler à mesa com freqüência, e Nadal na visita que fêz à Província em 1561, dei-

---

(1) Nadal, I, 208, 211; *Epist. Mixtae*, IV, 14.

(2) Polanco, III, 427, 439; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 18; Nadal, I, 145.

(3) Foi publicada integralmente, segundo o texto original castelhano, na *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 669-681.

(4) *Epist. Mixtae*, III, 41. Carta de Luís Gonçalves a Inácio, de Lisboa aos 6 de janeiro de 1553.

(5) Polanco, III, 412-413.

xou estabelecido que se renovasse cada mês a leitura e lembrança daqueles proveitosos ensinamentos (1).

Realmente bem merecia tôdas as estimações o valor dessa carta maravilhosa. «É, escrevia Teles no século 17, o mais admirável e erudito tratado, que em breve, sôbre a obediência, jàmais se compôs; que assim o confessam todos os que dela tiveram alguma notícia» (2). Basta um relance de olhos sôbre essas páginas, para nos convencermos de que o Santo estabeleceu nelas os princípios mais sólidos de obediência, as razões mais elevadas que a dignificam, e os incitamentos mais eficazes para se levar à execução.

Primeiro introduz-se à confiança daqueles a quem escreve com um exórdio paternal e amoroso, louvando-os pelos desejos vivos e eficazes que tem de sua perfeição; logo lhes declara a sua grande aspiração que todos particularmente se assinalem na obediência, e seja esta virtude o sinal característico por onde se reconheçam os filhos verdadeiros da Companhia. Estabelece então o grande princípio e fundamento que nobilita a obediência, explicando-lhes que não é ao homem com suas qualidades pessoais que obedecem, mas a Cristo nele representado. A seguir aponta e inculca os três graus por onde devem subir à perfeição da obediência, que não só nos leva a executar o que se manda, mas também nos anima a conformar a própria vontade à vontade do superior, ou antes à vontade divina pelo superior interpretada, e ainda a sujeitar o próprio juízo ao do superior, «emquanto a vontade devota pode inclinar o entendimento».

Sôbre isto prova e encarece a possibilidade, a necessidade, os proveitos e a excelência desta virtude em sua perfeição, pela qual se faz a Deus uma oblação nobilíssima da

---

(1) *Litt. Quad.*, III, 344; Bbl. N. L., cod. 4305: *Regras y avisos del P. Nadal*, f. 110v. — Refere o P. Franco na sua *Synopsis Ann.*, 1651, n. 7, que o irmão Manuel Gameiro, natural da Chamusca, foi quem principiou a ler à mesa, de pé e com a cabeça descoberta, a carta da obediência, em sinal de maior veneração. Êste uso passou a tôda a Província e conservava-se ainda no século dezóito. Gameiro faleceu em 1651 com oito anos de Religião.

(2) Teles, II, 70.

parte mais elevada da natureza humana. Por fim propõe os meios de chegar a tanta sublimidade e exorta a que por amor de Cristo, exemplo de obediência, se esforcem todos por alcançá-la com gloriosa vitória de si mesmos, vencendo-se na parte mais alta e dificultosa, que são as potências espirituais da alma.

Estas lições de elevado ascetismo já Inácio por outras vezes as dera a seus filhos. Brevemente as havia insinuado em carta dirigida aos irmãos do Colégio de Coimbra a 14 de janeiro de 1548 [1], e com mais algum desenvolvimento, no ano anterior aos irmãos do colégio de Gandia em carta de 29 de julho de 1547 [2]. Mas a carta em que Inácio mais explícita e largamente expôs, antes da que mandou a Portugal, a sua doutrina àcêrca da obediência, foi a que enviou em 27 de março de 1548 para Gandia ao P. André de Oviedo, reitor do colégio que nessa cidade fundara o duque Francisco de Borja [3]. Escreveu-a Polanco sôb a inspiração do santo fundador, e depois passou grande parte dela quase pelas mesmas palavras, para a célebre carta da obediência de que ora tratamos. Assim devemos considerar a carta de 1548, escrita ao reitor do colégio de Gandia, como o primeiro e já bem desenvolvido esbôço da que cinco anos depois se escreveu aos Padres e Irmãos de Portugal.

Esta, pela ordem, clareza e primor com que está escrita, foi sempre estimada como perfeito e sublime tratado da obediência, e, pela matéria que versa, tem sido considerada como a mais importante e célebre carta de quantas a seus filhos ditou a sabedoria do fundador. Por isso mereceu justamente ser incorporada no Instituto da Companhia, estampada no livro das Regras, que andam nas mãos de todos os filhos dela, e, lida, de costume e regra uma vez por mês ao tempo da refeição, em tôdas as casas da mesma Ordem [4].

Não faltaram porém, já no século dezasseis e pelos anos

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 687. Veja-se Vol. I, L. III, C. III, § 6.

(2) *Ob. cit.*, pag. 551.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 54-65.

(4) Estampou-se a primeira vez, ao que nos consta, a carta da obediência no livro de Regras impresso em Nápoles no ano de 1568.

adeante, adversários da sublime carta, e escritores que lhe impugnassem acèrrimamente a doutrina. Inimigos da Companhia apresentaram aquela obediência como própria e exclusiva da Ordem Religiosa que fundara o antigo soldado de Pamplona; reprovaram-na como desviada das normas da genuína ascese cristã; e improperavam-na como tão exagerada e irracional, que deprimia a dignidade humana. Mas o exagêro, oposto a tôda a boa razão, está nesse ataque sem fundamento nem verdade. Se Inácio quer que os filhos de sua Companhia se esmerem e assinalem na obediência, só demanda perfeição espiritual no exercício dessa virtude que é comum a tôdas as Religiões, e deve ser praticada por todo o cristão, segundo o espírito verdadeiro do Evangelho. Não excogita obediência nova, mas baseia todo o seu ensinamento e exortações nas Escrituras Sagradas e nos exemplos e doutrina dos Santos.

Além disso as expressões e imagens que alguns qualificaram de excessivas, são tomadas de outros santos fundadores, que nas suas regras e lições as empregaram. Escandalizam-se os adversários com as semelhanças de *bordão de homem velho* e de *cadáver*; e acham quase blasfema a recomendação de ver a Cristo na pessoa do superior e de tomar como de Cristo a voz do homem que manda. Mas essas metáforas e conselhos, tão usados pelos patriarcas e legisladores das Religiões, são de perfeita exactidão ascética para significarem a perfeição da virtude a que se aplicam; exprimem a facilidade e nenhuma resistência com que o obediente se deixa mover pelo superior que exerce o mando legìtimamente, e a verdade inconcussa de que a autoridade com que o homem impera, vem só de Deus (1). Assim que é segura e

(1) É expressa e conforme com os preceitos de Inácio a doutrina com que o glorioso fundador Francisco de Assis instruía e formava seus filhos: «Rogando-lhe os frades que lhes ensinasse a perfeita obediência respondeo: Difícilmente se acha religioso tão perfeito, que obedeça perfeitamente a seu prelado e pôs-lhe um exemplo do *corpo morto*. Tomai um corpo sem alma, e ponde o onde quiserdes e velo-eis não contradizer nem resistir se o mudão, nem murmurar se o assentão, nem se queixar se o deixão... Este he o verdadeiro e perfeito obediente... O subdito não deve considerar ser seu prelado homem, mas ser aquelle por cujo amor lhe he sogeito...». Fr. Marcos

santa a doutrina que Inácio proclama na mais primorosa de suas cartas. Mas vejamos brevemente como se conservou o original dêste precioso documento.

10. — Se foi tão filial, como vimos, a devoção com que o receberam em Portugal, não pode caber dúvida que o seu original, assinado pela mão de tão grande patriarca, tenha sido guardado com amor e veneração. Dois exemplares, ambos êles firmados com a assinatura autógrafa do Santo, até ao dia de hoje se nos conservaram. Um dêles venera-se actualmente em Madrid na capela de S. Inácio da casa professa da Companhia (1); o outro possui-o a Biblioteca Nacional de Lisboa (2). Êste segundo com data de 16 de janeiro de 1554 foi enviado para a Índia, e no arquivo da Província de Gôa da Companhia de Jesus esteve até ao tempo da expulsão pombalina. Por essa ocasião o trouxeram para Portugal (3).

---

de Lisboa, *Primeira Parte das Chronicas dos Frades Menores*, L. I, C. 28, f. 24. — S. Bento assim preceitua na sua regra a obediência: «Tanto que lhes he mandada alguma coisa pelo superior, como se da parte de Deus lhe fosse mandada, não sofrem tardança em a fazer». *Regra de S. Bento Abade* (Lisboa 1728) pag. 28.

(1) É êste exemplar matritense de formato infólio. Constava todo êle de quatro fôlhas, ou oito páginas; mas com o tempo perdeu-se infelizmente a primeira fôlha que substituíram com uma cópia moderna. São autógrafas do Santo com a assinatura só as quatro palavras *De todos in Domino*. A seguir lê-se na ultima página o enderêço: *A mis en el Sor nrõ charimos hrõs los de la Compa de Jesus en Portugal*. Já estavam na imprensa estas páginas, quando nos constou que perecera irremediàvelmente esta inestimável relíquia no criminoso incêndio que devastou, a onze de maio de 1931, o edifício da casa professa!

(2) Bibl. Nac. L., *Pombalina*, n.º 745, f. 47. Tem êste exemplar quatro fôlhas, também de formato infólio, tôdas escritas e sem direcção. São estas as palavras autógrafas do Santo: *Vrõ en el Sor nrõ Ignatio*. Tôdas as páginas estão muito corroídas da tinta, e são por isso em muita parte illegíveis. Papel de sêda, que lhes pegaram, as conserva inteiras. Está êste valiosíssimo documento incorporado num volume bem encadernado, que tem no dorso êste título: *Cartas originaes de S. Ignacio de Loiola E de S. Francisco Xavier*.

(3) Numa página do princípio do volume, em que se guarda êste exemplar, lê-se o atestado seguinte que denuncia a procedência do códice: «Belchior Jozê Vás de Carvalho do Concelho do Estado da India e segretario do mesmo Estado etc. Atesto e certifico em como neste livro se achão

O original que fôra mandado para a Província portuguesa guardou-se no Colégio de Coimbra, como veneranda relíquia do santo fundador.

Mas, pelos anos de 1572 ou pouco mais adeante, o P. Pedro de Ribadaneira, quando andava escrevendo a Vida do P. Inácio, pediu aos Padres de Portugal que lhe emprestassem, com outros papéis, o sobredito original para dêle se servir no trabalho que tinha entre mãos (1). Terminada a sua tarefa, não se resolvia o biógrafo do fundador a restituir o tesoiro que lhe haviam confiado por algum tempo os Padres portugueses. Querendo êles a todo o custo rehaver tão valiosa preciosidade, deliberaram em Congregação Provincial, reünida em 1587 na casa de S. Roque, suplicar ao P. Geral Aquaviva que obrigasse o escritor castelhano a devolver à Província portuguesa o estimado documento, porque, diziam aqueles padres «a Província sempre venerou, segundo era razão, como dom singular, o original da dita carta, e quer para o futuro conservar» (2). Respondeu Aquaviva que era bem justa a petição, e que êle, demais de escrever ao próprio Ribadaneira, encomendaria ao Provincial de Toledo a restituïção que se pedia (3). Mas nem com estas ordens e instâncias se rendeu a tenaz renitência de Ribadaneira.

Três anos depois em 1590, o Provincial João Correia deu escrito ao P. Nicolau Pimenta, que nesse ano ia a Roma, como procurador, um memorial, em que declarava não ter ainda o P. Ribadaneira restituído o original da carta da obediência, e rogava ao P. Geral fizesse que fôsse finalmente entregue à

---

outo cartas e trez patentes de S.to Inácio de Loyola as quaes foram tiradas do Archivo, em que se guardavam com outras, que todas eram originaes... Goa 26 de julho de 1762. B.or Josê Vás de Carv.o ». Do tempo, em que êste exemplar foi mandado para Goa, dá testemunho carta de Polanco, escrita de Roma ao P. Gaspar Barzeu a 24 de dezembro de 1553: «Aqui va una letra comun de N. P. á todos los de la Compañia, sobre la obediencia specialmente». *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 92.

(1) Ribadaneira escreveu a Vida de S. Inácio em latim e em castelhano. A latina foi impressa pela primeira vez em 1572; e a castelhana viu a luz da imprensa em primeira edição no ano de 1583.

(2) Mss. S. J., *Congr.* 42, f. 421. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 670, nota.

(3) Mss. S. J., ms. citado.

Província o que tão de direito lhe pertencia (¹). A esta nova súplica satisfêz Aquaviva dizendo que o procurador ao passar pela Província de Toledo falara com o P. Ribadaneira, e poderia contar o que êle respondera (²).

Não nos constam mais pormenores sôbre o prosseguimento e resultado destas diligências. Mas por nossa parte julgamos bem dificultoso de admitir não só que os Padres da Provincia de Portugal se resignassem por fim a se ficar privados de um tesoiro que tanto estimavam, mas também que o P. Ribadaneira fôsse homem ou religioso de tão má consciência, que se recusasse pertinazmente a restituir o alheio, principalmente tratando-se de objecto altamente apreciado e insistentemente reclamado por seu legítimo dono. Por isso inclinamo-nos a crer que o escritor da Vida de Inácio entregou finalmente o precioso manuscrito à Província que lho havia emprestado.

Mas eis que a 22 de setembro de 1611, vinte e um anos depois que os Padres portugueses, ao que nos consta, instaram pela restituïção do original da carta, morreu o P. Ribadaneira, e deixou, como estimadíssimo legado, ao Colégio Imperial da sua Província de Toledo, segundo no-lo atesta Cristóvão Lopes seu companheiro de 33 anos, o original da carta da obediência, que Inácio «escreveu aos Padres e Irmãos de Portugal» (³). Onde adquiriu o biógrafo de Inácio êsse manuscrito, de que êle tão livremente dispôs pouco antes de sua morte? Cristóvão Lopes declara naquele seu atestado que nunca pôde entender de quem o houve o Padre Ribadaneira, mas que o tinha por seu e como tal o mostrava.

Ora nós já sabemos que Inácio assinou mais de um exemplar da memorável carta. Aquele que se guarda em Madrid, de posse da Província de Toledo, é certamente um dos originais, e termina com estas palavras escritas pela mão do Santo: *De todos in Domino Ignacio*. Será êste o exemplar que por sua morte legou Ribadaneira ao Colégio Imperial? Se é

(¹) Mss. S. J., *Congr.* 44, f. 382. Cf. *Mon. Ignat.*, l. c.

(²) Cf. *Acta Congr. Prov.* Maio de 1590.

(³) Ribadaneira, II, 500. O atestado foi assinado em Madrid a 3 de novembro de 1611.

verdadeira a atestação de Cristóvão Lopes, temos de afirmar que não é êsse o manuscrito de que Ribadaneira testou. Lopes certificou-nos que o exemplar que Ribadaneira lhe entregara, era escrito da letra de Polanco e rematava com as cinco palavras autógrafas de Inácio: *Vostro en el Señor Nuestro* (1). E o exemplar de Madrid nem é da mão do secretário de Inácio, nem termina com as citadas cinco palavras, mas com essas que mencionámos: *De todos in Domino.* Assim que, segundo a declaração daquela testemunha de vista, o manuscrito que hoje se venera em Madrid, como relíquia de Inácio, não deve ser o que possuía Ribadaneira ao tempo de sua morte.

Mas prossigamos nesta confrontação crítica. Pelos anos de 1685 a 1690 guardava-se na capela de Nossa Senhora do Bom Conselho do mesmo Colégio Imperial um original da carta da obediência, como se lê nas cartas ânuas dêsse tempo (2), e cêrca de 20 anos mais tarde o cronista da Província de Toledo Bartolomeu Alcázar afirmou na sua crónica, publicada em 1710, que ainda se conservava na mesma capela êsse original; que o tivera em suas mãos ao escrever esta notícia, e que o deixara em herança o benjamim de S. Inácio, Pedro de Ribadaneira, e se havia por êsse motivo de considerar como jóia do morgado da Província de Toledo (3). Não temos fundamento bastante para decidir se êste original, conservado em Madrid no século XVIII, era o mesmo que em 1611 deixou Ribadaneira, com aquelas palavras de remate *Vostro en el Señor Nuestro,* ou o que ora se vê na casa professa matritense.

Sôbre tudo isto porêm é muito para notar o que por êsse tempo se verificou em Portugal. Escrevia por aqueles mesmos anos em latim os anais da Província portuguesa o diligentíssimo P. António Franco, e, lendo na *Chrono-História* de Alcázar, que a Província de Toledo possuía em Madrid o original da carta da obediência, sobressaltou-se com a notícia, persuadido, como estava, de que em Coimbra, no Colégio de Jesus, se achava êsse tesoiro. Fêz imediatamente

(1) Veja-se o atestado no lugar citado de Ribadaneira, II, 500.
(2) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 669¹.
(3) *Chrono-Historia*, P. I, pag. 245.

que se procedesse a um exame acurado, e viu-se que se guardava entre as relíquias dos Santos, veneradas naquele colégio, o próprio original da célebre carta que de Roma se mandara aos Padres da Província portuguesa, encerrado em caixa preciosa (1). Por fôrça dêstes dois testemunhos temos necessàriamente de convir que na primeira metade do século XVIII se guardavam em Coimbra e Madrid dois originais diversos da carta da obediência (2).

Com a expulsão dos religiosos de Portugal, realizada em 1759, deve-se ter extraviado ou desaparecido o exemplar de Coimbra, como tantas outras relíquias que se veneravam no Colégio de Jesus (3); e depois da supressão geral da Companhia o exemplar de Madrid passou para o arquivo da real Congregação de S. Inácio, estabelecida na capital espanhola. Decorridos anos veio a mãos de pessoas particulares, até que foi oferecido, nos fins do século décimo nono, à nova Província de Toledo da Companhia de Jesus (4).

---

(1) «Conservamus Conimbricae inter Sanctorum reliquias autographum [da carta de obediência] theca pretiosa inclusum. Id notare libuit, quod noster Alcassar in historia suae Toletanae Provinciae glorietur ejusmodi primigeniam epistolam Madriti apud nos esse, relictam a P. Ribadeneira. Ideo recognoscebatur Conimbricae theca et epistola, an fors esset alia... Facto examine accurato, repertum eandem esse, quam ad lusitanos socios misit Ignatius...». *Synopsis Ann.*, 1553, n. 24.

(2) Exemplares da carta de obediência ou existentes em cópia manuscrita desde o século dezasseis ou impressos ainda no mesmo século em Portugal, rematam não como o exemplar de Madrid, nem como o de Goa, mas com estas palavras: *Todo de todos en el Señor Nuestro*, ou nas traduções: *Todo de todos no Senhor Nosso*. Cf. Bibl. N. L., cod. n. 4305, f. 268; *Regras da Companhia de Jesus*, ed. de 1582 impressa em Lisboa, f. 51, e ed. de 1603, pag. 96. Demais, num códice (Bibl. P. Ebor., CVIII/2-3), em que no século XVI se copiavam em Portugal cartas de edificação, transcreveu-se também a carta de obediência com a nota à margem: *Está emendada por la propria que vino de Roma*. Ora essa cópia fecha precisamente com as palavras: *Todo de todos en el Sñor nuestro*. Seria esta a conclusão do exemplar de Coimbra? Não é improvável afirmá-lo.

(3) O crucifixo de S. Francisco Xavier, que a tradição dizia ser aquele em que se operou o milagre do caranguejo, estava no Colégio de Coimbra em 1759, e agora guarda-se em Madrid na capela real. Cf. *Mon. Xav.*, II, 781-784.

(4) Cf. Cartas de S. Inácio, III, 187, nota; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 669[1].

De tôda esta exposição concluímos que foram vários os originais da famosa carta, enviados de Roma a Portugal, à Índia e talvez a outras partes. Inácio, ao mandá-la para Goa, observa que era carta comum para todos os da Companhia [1]. As lições sublimes que deu nela, como grande mestre de espírito, comunicou-as primeiro à Província portuguesa, mas destinava-as, pela sua importância capital, a tôdas as Províncias da sua Ordem.

---

(1) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 92. Bouhours na *Vie de Saint Ignace*, Paris, 1830, L. V, C. XIII, refere que a carta de obediência fôra por Inácio enviada a Portugal, a Espanha, ao Japão e às Índias.

CAPÍTULO VIII

O P. SIMÃO RODRIGUES FORA DE PORTUGAL

Sumário: — *1. Desígnio frustrado da peregrinação a Jerusalém. — 2. Fica Simão Rodrigues no norte de Itália. — 3. Em Bassano. — 4. Em Roma na primeira Congregação Geral. — 5. Em Murazzo. — 6. Continua por muitos anos em países estranhos.*

1. — Depois que Simão Rodrigues, com edificante exemplo de humildade e profícuo arrependimento, repudiou em presença do cardeal Carpi aquele breve de isenção, de que escrevemos no capítulo sexto, tratou com o santo fundador sôbre a residência que se lhe havia de assinalar para viver com mais sossêgo de seu espírito e contentamento dos superiores. Revivendo então na sua alma as antigas aspirações de visitar a Terra Santa, pediu-lhe que o deixasse ir em devota peregrinação a Jerusalém.

Não podia o humilde religioso fàcilmente manifestar desejos que mais fôssem do agrado do santo Geral, porque não só havia aquela piedosa romagem de dissipar em seu amado companheiro os pensamentos que o tinham perturbado, mas também seria para os religiosos de sua Ordem e pessoas de fora dela, meio excelente de encobrir e fazer esquècer as desedificações do passado. Além disso contentava a Inácio o ensejo que por esta resolução se lhe oferecia, de encomendar a Simão que olhasse diligentemente naquela viagem se haveria boa comodidade e sítio adequado para se

fundar algum dos colégios, por autoridade apostólica já instituídos, em Jerusalém ou noutra parte daquele perdido Levante (1).

Partiu pois de Roma Simão Rodrigues a quatro de junho de 1554, bem provido pela caridade generosa do santo fundador para tôda a viagem sua e do companheiro (2) com tal largueza, que poderiam demorar-se ainda pelo espaço de um ano na fruïção da Terra Santa, e demais acreditado com a carta ou patente em que Inácio o autorizava àquela peregrinação, dando-lhe da melhor vontade a licença, que Simão Rodrigues com o fervor de sua devoção lhe pedira (3). Chegou o peregrino a Veneza a quinze de junho, e começou logo a tratar diligentemente do embarque. Não foram fáceis nem pouco dispendiosos os preparativos da viagem. O guardião do mosteiro franciscano de Jerusalém, que se embarcava na mesma nau dos peregrinos, aconselhou a Simão que, para evitar moléstias da parte dos turcos, se vestisse do hábito de S. Francisco. Não esteve Simão pelo conselho, e o santo fundador da Companhia o advertiu por carta que não condescendesse com o guardião, porque já, quando se partiu

(1) Sôbre os desígnios que em Roma então havia, de estabelecer colégio na ilha de Chipre, em Constantinopla e Jerusalém, vide *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 299, VII, 137; Polanco, III, 5, 6, IV, 131.

(2) Êste companheiro era um jovem guipuscoano, clérigo secular, ainda não sacerdote, de nome Sebastião. É-nos desconhecido o sobrenome. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 82, 95; Rodrigues, *Mon.*, 644, 651.

(3) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 298-299, VII, 100, 125, 137; Laines, *Mon.*, I, 250, 259; Polanco, III, 5, 6; IV, 130-131. Na patente concedia o santo fundador a licença por estes termos: «Cum accensus sanctae devotionis desyderio, loca illa sacra ... visendi a nobis facultatem petieris, nos, ad spiritualem consolationem tuam et profectum et D. N. Jesu X.i honorem fore sperantes, quam libentissime eam tibi in nomine Patris et Filii et Spiritus sancti conferimus; et cum remotus corpore, charitatis tamen atque obedientiae vinculo nobis conjunctus sis ubilibet futurus, omnes gratias et facultates, quae Societatis nostrae fratribus per nos conferri possunt et solent, tibi etiam ad tuam et proximorum utilitatem impartimur ... Et sive manendum tibi annum integrum vel tempus demum longius, quam peregrini manere soleant, in Terra Sancta aut in aliis ultramarinis locis, sive statim cum peregrinis redeundum existimaveris, tempus manendi et redeundi in tuo arbitrio et libera devotione constituimus ... Romae ... pridie nonas junii 1554». *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 87-88.

de Roma, notava o Santo, ia demasiadamente vestido de frade! (1)

Nos fins de julho finalmente se foi embarcar com tôda a mais companhia de frades e peregrinos. Quando porém a nau estava a ponto de levantar ferro, chega nova de que entrara no mar Adriático a armada turca. Assustaram-se os peregrinos e mais cidadãos venezianos, que faziam a mesma viagem até Creta; e, como já estavam ao largo, fora do pôrto, detiveram-se por alguns dias naquele mesmo lugar sem passar adeante. Entretanto sobrevinham mais notícias e aumentavam os receios.

Por fim desembarcaram os senhores venezianos com suas famílias e voltaram para a cidade, e Mestre Simão acompanhou-os, para ir tomar conselho com pessoas de conhecimento e experiência. Foi ter com o embaixador espanhol, e subiu até mais alto à presença do doge, Marco António Trivisano, para se informar com segurança dos perigos que ameaçavam a nau. O embaixador aconselhou-o resolutamente que não se fizesse ao mar, porque iria certamente ao cativeiro. O doge significou-lhe bem claramente que os espanhóis não poderiam navegar seguros. Com os mêdos que lhe incutiam tais personagens começou Mestre Simão a descoroçoar. O guardião, frades e demais peregrinos também diziam que espanhóis não se deviam embarcar.

Cedeu por fim de todo o ânimo de Simão. Julgou temeridade entregar-se ao risco de tão duvidosa navegação contra o parecer de tantos. «Deus Nosso Senhor disponha como fôr mais servido, escrevia a Inácio a 27 de julho, que eu certamente ia de boa vontade, mas perdi-a por estes inconvenientes, e parece-me tentar a Deus» (2). Contudo dizia ao santo fundador que, se a êle lhe parecesse que se devia arriscar, e lho mandasse, cumpriria suas ordens. Depois acresceram ainda os incómodos da saúde, que o confirmaram na resolução de não se meter ao mar, e para sossegar a consciência observava que não fizera voto de ir à Terra Santa; que sua ida a Jerusalém não era tão importante, nem a con-

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 198; Polanco, IV, 131.
(2) Rodrigues, *Mon.*, 649.

solação que esperava daquela romaria, julgava que a havia de comprar à custa de tantos perigos [1].

Em Roma não se aquietava o P. Inácio com a desistência de Simão. Significava-lhe que as razões que o moviam eram bastantes a diferir peregrinação tão piedosa, não a desistir dela com determinação definitiva; que era conveniente aguardar que se aclarasse a incerteza, e depois decidir se poderia entregar-se com segurança àquela navegação [2]. Chegou até o Santo a insinuar-lhe que ocultasse êle a sua qualidade de espanhol [3], com declarar que era francês, porquanto sabia que os mestres graduados na Universidade de Paris tinham fôro de cidadãos de França. Demais Simão Rodrigues podia sem dificuldade disfarçar-se, não só porque falava a língua francesa, mas porque no seu porte exterior mais tinha de francês que de espanhol [4].

Alguns dias mais tarde ainda Inácio, em resposta a nova carta de Simão, insistia com êle que não renunciasse ao cumprimento daqueles seus primeiros desejos, porque julgava terem-lhe vindo por inspiração do céu, e se não era possível embarcar em a nau peregrina, por se ter já feito ao mar, aguardasse oportunidade melhor de empreender aquela viagem, ainda que houvesse de esperar mais um ano. Não lho queria porém mandar por preceito de obediência, porque na Companhia bastava em casos semelhantes saber o desejo expresso do superior [5]. Tanto a peito tinha Inácio que se realizasse aquela peregrinação! Grandes bens confiava que ela havia de trazer ao espírito de seu companheiro!

Laines, que por aquele tempo estava em Roma, conhecendo a inclinação do santo fundador, escreveu também a Simão Rodrigues, procurando animá-lo a prosseguir nos piedosos intentos de peregrinação, com lhe manifestar o parecer tão resoluto de Inácio, de que êle devia levar ao fim aquela

---

(1) *Ob. cit.*, 643-652. Cartas de Mestre Simão a Inácio, de Veneza a 23 de junho e 27 de julho de 1554.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 372.

(3) Queria dizer Inácio: *natural da Península Hispânica.*

(4) *Ob. cit.*, pag. 392.

(5) *Ob. cit.*, pag. 465-466. Carta de 25 de agôsto de 1554.

viagem tão fervorosamente começada, e com lhe lembrar o bem espiritual que ela lhe granjearia, e a desedificação que era de temer dos que sabiam o recto caminho que êle havia tomado, e viam agora a mudança que trocava suas boas resoluções [1]. Mas o bom Padre havia já lançado de seu pensamento a peregrinação. Os trabalhos que previa e as doenças arrefèceram-lhe completamente o ardor do primeiro entusiasmo [2].

2. — Agora olhava a que cidade ou colégio poderia recolher-se, e fugindo-lhe o coração novamente para Roma, escreveu a Inácio rogando-lhe que, para sua consolação lhe desse licença de ir vê-lo, logo que a disposição de saúde lho permitisse [3]. Inácio porém não o desejava naquela cidade, e deu-lhe a entender que se ficasse por aquela região veneziana, e escolhesse morada onde seu gôsto o levasse [4]. Depois ainda suplicou Simão que o deixasse descer até Ancona, onde viveria agradàvelmente, e o Santo, não deferindo à petição, mandou-lhe escrever pelo seu secretário que os ares de Ancona não conviriam a seus incómodos; e que, se não se achava bem em Veneza, fôsse experimentar a estância de Pádua, ou também o lugar bem sàdio e ameno de Bassano [5].

Entretanto ia o afligido religioso aturando no colégio de Veneza. À carta em que dava a Inácio conta de sua pouca saúde, respondeu o Santo a quinze de dezembro de 1554, alegrando-se com êle dos ministérios em que se empregava a bem das almas, e exortando-o a que, sendo como era tal pessoa na Companhia e de tão boas prendas, não deixasse de ajudar os colégios onde vivia, precisados como estavam de gente de conselho e letras. Por fim o adverte que pois lhe representara sua inclinação e indisposições, se deixasse confiadamente guiar por aquele a quem tomara em lugar de Deus, tanto mais que lhe protestava deante de

(1) Laines, *Mon.*, I, 258.

(2) Cf. Rodrigues, *Mon.*, 652. Carta de Mestre Simão ao P. Inácio, de Veneza a 11 de agôsto de 1554.

(3) *Ob. cit.*, pag. 654.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 466.

(5) *Ob. cit.*, VIII, 63.

sua Divina Majestade, dizia o Santo, «com a reverência e verdade que devo ter em seu acatamento, que a nenhuma criatura das que existem sôbre a Terra, dou vantagem em amar-vos e desejar-vos todo bem espiritual e corporal para honra e glória divina» (1). Logo lhe assina para residência, à sua escolha, como fôsse mais consolação e comodidade sua, ou Veneza, ou Pádua, ou Bassano (2).

Simão, já picado no amor próprio pelas recusas com que se rechaçavam, bem que amorosamente, seus pedidos, não soube nem pôde ver todo o amor que transparecia das expressões do Santo, e respondeu-lhe com uma carta que feriu o coração paternal do santo Patriarca. Admoestava o perturbado religioso a seu Padre Inácio que mostrasse por obras o amor que dizia ter-lhe; que só elas dariam confirmação a suas palavras; que dêsse modo faria o ofício de pai e pastor, e seria pai da alma, não superior sòmente do corpo; que usasse êle de sua prudência, e pudesse mais do que o tempo, que dizem curar males desesperados; e, pois sua Reverência na sua carta ao tempo se remetia, não esperasse que êle fizesse depois o que sua Reverência podia logo com amor e razão curar; que tomasse tudo sôbre si, porque estava em lugar de Cristo, que sôbre si tomou tôdas as nossas enfermidades (3).

Desta inconsiderada carta vemos que ainda conservava Mestre Simão alguma ponta do azedume que lhe verteram na alma as tribulações passadas. Para ver se o trazia a melhores disposições, mandou Inácio a Mestre Bobadilha no mês de março de 1555, que indo a Veneza consolasse fraternalmente ao atribulado companheiro de ambos, e lhe comunicasse o que êle desejava de sua pessoa e procedimento. As instruções que o Santo entregou a Bobadilha escritas e firmadas de seu nome eram claras e decisivas (4). «O que haveis de

(1) *Ob. cit.*, VIII, 174.
(2) *Ob. cit.*, l. c.
(3) Rodrigues, *Mon.*, 665. Veneza, 22 de dezembro de 1554.
(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 565, 574. Que Inácio desse instruções a Bobadilha para as comunicar a Mestre Simão, tira-se claramente da carta que o Santo enviou ao mesmo seu mal humorado companheiro a 21 de abril de 1555: «[h]e hablado á Mtro Bobadilla para que procure lo que á

dizer da minha parte a Mestre Simão e procurar com êle é o seguinte: Primeiro assegurar-lhe que eu o amo ìntimamente em Cristo N. S., que disto me seja testemunha, e de tal maneira, que no que toca ao bem de sua alma e corpo e a tudo o mais, não dou primazia a nenhum de quantos homens há sôbre a terra. Demais lhe dizei que depois de sua partida de Roma para Veneza, porque das coisas anteriores, como já esquècidas, não falo, tenho ocasião de estar mal contente de sua pessoa». Logo enumerava Inácio os motivos do seu desgôsto.

Sentia o Santo que Mestre Simão não só não tivesse rasgado ou entregado a seu Geral o breve de isenção que obtivera, mas nem sequer tivesse prometido de o rasgar; porque ainda que êle já fôra revogado, contudo provaria por aquele modo que estava arrependido e desejava a união verdadeira com a Companhia de Jesus. Estranhava-lhe que andasse de barba e barrête diverso do que se usa na Companhia. Censurava-o, porque manifestando-lhe êle o amor que lhe tinha, Simão respondera mostrando dar menos crédito às palavras do Santo, exigindo o testemunho das obras. Por fim reprovava-lhe as diligências que de Veneza fizera com seus amigos de Roma para voltar a esta cidade, sendo elas contra a perfeição da obediência e leis das Constituïções.

«Contudo, prosseguia Inácio, podeis certificá-lo de que o não amo menos que antes o amava, nem desejo menos sua consolação, e queria que, esquècido de todo o passado, tomasse pelo caminho que deve seguir um religioso de quem tanto exemplo se deve esperar, por ser um dos primeiros da Companhia, e ter exercitado nela cargos de tanta confiança, e que procurasse sossegar seu ânimo e buscar contentamento na obediência». Se todavia Mestre Simão nem com esta exortação paternal se resignasse a uma inteira submissão, mas instasse que a sua saúde exigia que voltasse a Portugal a fruir o benefício dos ares pátrios, recordava-lhe o Santo

---

vuestra quietud y consolation toca, y remittome á lo que le [h]e encomendadô en escrito y firmado de mi mano para que os hable». *Ob. cit.*, pag. 574.

que as condições daquele reino eram tais, que «se devia pospôr a saúde corporal de um à saúde espiritual de muitos». Se insistisse nas razões de seu crédito e reputação, que se lembrasse que era religioso e religioso da Companhia, cuja honra se resume em não ter conta com a própria honra.

Foram estas as lembranças e recomendações principais que o Santo transmitiu ao seu tão amado companheiro, e os princípios em que fundava tôda a sua consolação espiritual (1). Não sabemos que resultado produziram tão prudentes e paternais conselhos, nem se Bobadilha chegou a comunicá-los a Simão Rodrigues. Na correspondência daquele tempo não se nos depara mais nenhuma alusão às instruções de Inácio (2). Mas por factos que sucederam nos meses seguintes dêsse mesmo ano, vemos que se mantiveram inalteradas as disposições do P. Simão. Logo no mês de abril escreveu mais uma vez desabridamente a Inácio. Insinuara-lhe o Santo por meio do seu secretário que desse razão dos gastos que fazia; e Simão, doendo-se da que êle avaliava por falta de confiança, respondeu em sábado-santo por estes termos, em que de certo fazia míngua o respeito filial e lhaneza de obediência:

«Recebi a de V. R. ou do P.e Polanco, em que de sua parte me diz que lhe mande as contas do que eu gastei. Por ser tempo de paixão, vem a propósito. Eu cuidava que bastaria dizê-lo a V. R. sem contas. Mas pois assim o quere, escrevo as coisas mais grossas... Eu para a pessoa de V. R. nunca pensaria que me poderia faltar coisa nenhuma que conviesse; nem me fiaria de reitor nem de outra nenhuma pessoa mais do que de V. Reverência, nem cuidaria acertar tomando para isso informações de outrem ocultas ou públi-

(1) Cópia destas instruções conserva-se entre os Mss. S. J. no já citado maço de documentos relativos à *causa do P. Simão Rodrigues* (Lus.a 111), e foi reproduzida pela imprensa na *Mon. Hist., Mon. Ignat.*, ser. 4.a, I, 697-700. Não tem data, nem assinatura, mas de todo o contexto e adjuntos se infere que foram estas as instruções dadas a Bobadilha.

(2) Apenas me parece entrever alusão, bem que duvidosa, na carta de Mestre Simão, que vamos citar, escrita a 13 de abril de 1555. A alusão, se o é, mostra que as instruções desagradaram a Simão Rodrigues. Cf. Rodrigues, *Mon.*, 658.

cas, nem usaria de diligências indirectas para êsse fim, nem de nenhumas outras instruções. Ainda que sei que V. R. há de imaginar que isto são palavras, não se me dá disso, basta que eu o sinto assim e digo a verdade. No demais V. R. faça o que quiser e lhe parecer melhor...» [1]. É lástima que Simão Rodrigues descesse a estas queixas e insinuações pueris contra o Santo que tamanha condescendência e generosidade com êle usura! Poucos dias depois de escrever esta carta retirou-se para o já conhecido ermitério de Bassano. Inácio o autorizara a esta mudança que seria proveitosa, pela amenidade daquele sítio, à saúde de seu companheiro [2].

3.— Àquele êrmo o foi buscar, passados poucos meses, o P. Jerónimo Nadal, a quem Inácio incumbira de procurar ajudar aquele seu tentado companheiro, esforçando-se por o trazer finalmente ao cumprimento exacto de suas obrigações, e certificando-o de que por êsse modo encontraria no coração paternal do fundador tôda a consolação que desejava [3]. Para êsse fim assentara o Santo que era necessário que êle viesse a duas resoluções: primeiro a penitenciar-se das faltas que cometera contra o superior, nomeadamente com lhe escrever algumas cartas pouco respeitosas; segundo a render-se à obediência, sem querer entrar com o superior em partidos nenhuns sôbre o modo com que devia ser governado [4]. Desempenhou-se Nadal do que se lhe encarregara com a diligência e dedicado empenho que desenvolvia em tôdas suas obras. Entrou no ermitério de Bassano a 20 de julho de 1555 [5].

De todo o largo entretenimento que teve com Simão, entendeu que êle conservava muito viva na sua memória a sentença que o fulminara em Roma; que exigia se lhe guardasse o respeito devido a confundador da Companhia, e Inácio o tratasse como a companheiro; e que não sentia ânimo nem fôrças de se meter novamente a trabalhos na Religião;

(1) Rodrigues, *Mon.*, 657-661. Veneza, 13 de abril de 1555. A carta de Polanco, que motivou êste desafogo de Mestre Simão, é de 6 de abril, e lê-se em *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 657.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 662; Polanco, V, 164.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 290. Carta de 6 de julho de 1555.

(4) *Ob. cit.*, pag. 321. Carta de 13 de julho de 1555.

(5) Nadal, I, 318; Polanco, V, 164.

não se atrevia porém a fazer nada que fôsse contra a Companhia, antes mostrava ter-lhe amor (1). Reproduzimos, bem que em resumo, a conversação dos dois religiosos, porque ela nos faz entrever o estado psicológico de Simão Rodrigues.

Começou Nadal a fazer-lhe seus reparos de que havendo tanta penúria de obreiros, êle se estivesse ali folgando naquele retiro. Simão respondeu-lhe que estava por obediência. Tomando pé desta resposta, observou-lhe o enviado de Inácio, que lhe tinham parecido muito mal as cartas que êle escrevera a seu Superior Geral. Atalhou-o prontamente o anojado interlocutor explicando que êle devia ter mais liberdade com Inácio do que os demais, por ter sido com êle fundador da Companhia. Então acudiu vivamente Nadal que por êsse princípio tinha obrigação de maior humildade e obediência; que não eram de certo acções de fundador entrar em condições, como êle fizera, com o seu Geral, e tirar aquele breve de isenção. Quanto ao breve, replicou-lhe Simão Rodrigues «que o tiraram seus amigos, quando Inácio o tinha encarcerado; que se fôra de sua vontade, poderia tirar quantos quisesse; no que tocava à obediência, bem mostrava com a experiência que obedecia».

Como se queixasse da sentença dos quatro juízes e do descrédito que pesava com ela sôbre seu nome, atacou-o por êste lado Nadal, e tentou persuadi-lo, não sem estos de paixão, que devia mortificar seu juízo e sujeitá-lo à decisão dos que o haviam condenado. Retorquindo-lhe êle que «nada podíamos contra a verdade», (tanto estava ainda convencido da justiça de sua causa!), insistiu Nadal que contra a verdade se punha Simão Rodrigues pegando-se à sua persuasão particular e opondo-se ao parecer de tôda a Companhia que lhe era contrária. Tanto lhe soube inculcar o perigo desta disposição do espírito e a infâmia, dizia, de tal exemplo, que o religioso, iludido mas timorato, se rendeu por fim, e veio em escrever a Inácio e dar-lhe a satisfação que êle pedia (2).

---

(1) Nadal, I, 320.
(2) Nadal, I, 321-323.

Na carta não entrou em recordar coisas passadas, mas só em resumo declarava que havia muito tempo que não desobedecia; que pela misericórdia divina provaria no futuro sua obediência, de que Inácio duvidava, mais por obras do que por palavras, e que esta declaração na sua brevidade bastaria para mostrar o seu ânimo (1). Inácio não se contentou plenamente da carta, ainda que lhe pareceu a melhor que por êste tempo saíra da pena de seu companheiro.

Para alcançar plenamente o que tanto ansiava, escreve novamente a Nadal, manda-lhe que volte a Bassano a tentar mais uma vez pacificar de todo o ânimo de Simão Rodrigues, e recorda-lhe ainda as disposições a que o devia trazer. Havia de obter dêle que entregasse o breve de sua isenção, se ainda o possuía; que se acomodasse no uso da barba, do barrete e dos vestidos inteiramente ao costume da Companhia; que se arrependesse das faltas que cometeu depois que se partira de Roma, particularmente nas cartas em que manifestava desconfiança de seu superior, e que estivesse indiferente para habitar onde bem parecesse a Inácio. Por fim concluía o Santo que, se Mestre Simão se não submetesse, determinava descarregar-se de todo do cuidado de sua pessoa, e entregá-lo à obediência de Nadal, que a seu talante o governasse (2). Nadal recebeu esta ordem já em Bolonha. Arripiou caminho o obediente religioso, e subiu até Bassano. Com ânimo compassivo tratou de mover Simão Rodrigues ao que dêle se pedia, e conseguiu bastante para poder dar satisfação a Inácio (3). Em estilo respeitoso e comovido escreveu Simão a quatro de setembro de 1555 a seu amoroso Padre a carta seguinte:

«O P. Mestre Nadal veio a êste ermitério; e ainda que folguei muito com sua vista e conversação, pesou-me do trabalho que por mim tomou, e também por me dizer que não tinham parecido bem a V. Reverência algumas cartas que eu lhe escrevi; e pois não agradaram a V. Reverência, não quero eu examinar mais o caso, mas só dizer a culpa que nisso te-

(1) Rodrigues, *Mon.* 662. Carta de 23 de julho de 1555.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 425, 439, 442, 479.
(3) Nadal, II, 37.

nho, declarando meu ânimo pronto a obedecer e fazer o que V. Reverência mandar e como o mandar. Como porém V. R. é pai e eu filho, atrevo-me a pedir uma indulgência plenária com remissão de culpa e pena; que emfim há de o demónio ficar burlado e muitos outros, quando virem que eu sou filho de V. R. e V. R. pai, e de lá deite-me uma bênção tamanha que chegue até estes montes de Bassano, onde, faz agora precisamente dezóito anos, veio V. R. ver-me, estando eu para morrer, como sabe. E pois Deus então me deu a vida do corpo, V. R. faça agora com suas orações que êle me dê a da alma» (1).

Com estas efusões de amor filial e com aquela lembrança dos antigos tempos e fervores da fundação da Companhia, devem-se ter comovido as estranhas paternais de Inácio. Depois de ouvir a Nadal, que chegou a Roma no dia quatro ou cinco de outubro (2), respondeu a Simão Rodrigues que, pelo muito amor que lhe tinha, recebia particular consolação de todo e qualquer bem seu; e «quanto ao arrependimento e prontidão de obedecer que mostrais, prosseguia o Santo, dou graças a Deus N. S., a quem praza dar-vos a indulgência plenária com remissão de culpa e pêna que a mim pedis; porque eu, da minha parte sempre fui e sou muito fácil em esquècer-me das coisas passadas, especialmente com quem tanto e sempre amei para glória divina; de modo que antes quero ir mais adeante do que ficar-me atrás do que me escreveis» (3). Logo lhe assinala para sua morada Bassano, Pádua ou Veneza, como fôr mais do seu agrado.

Por aquelas terras do território veneziano andou por algum tempo Simão Rodrigues, ocupado quanto lhe davam suas poucas fôrças, em ministérios sagrados e obras pias, e já tão sinceramente reconciliado com seu Padre Inácio, que a dois de novembro dêsse mesmo ano, respondendo à carta amorosa do Santo, saíu nestes protestos de afeição filial.

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 663-664. Inácio viera a Bassano para assistir à doença de Simão Rodrigues no agôsto de 1537, e retirara-se no primeiro dia de setembro precisamente dezóito anos atrás.

(2) Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 683, 690.

(3) *Ob. cit.*, IX, 707-708. Carta de 12 de outubro de 1555.

«Eu não posso ter menos ânimo e amor a V. R. do que V. R. tem para mim» (1).

4. — No ano seguinte recebeu em Pádua no princípio de agôsto a dolorosa notícia da morte do santo fundador, e logo pensou em ir a Roma não só para se consolar com o P. Laines, Vigário Geral da Companhia, mas para tomar parte na Congregação Geral que em tempo determinado se havia de reünir para a eleição do novo Geral da Ordem (2). A Congregação porém que primeiro fôra convocada para novembro de 1556, houve de se diferir por estorvos que demoraram sua convocação definitiva, e Simão recebeu ordem de esperar até que fôsse chamado com os demais eleitores. Chegou finalmente a Roma a 17 de maio de 1557, onde já encontrou alguns padres dos que haviam de ter parte na Congregação, aprazada para aquela primavera, mas que só daí a mais de um ano se pôde realizar, por novos embaraços que sobrevieram (3). Entretanto governava a Companhia o P. Diogo Laines, e preparava cuidadosamente, ajudado sobretudo por Polanco e Nadal, quanto era necessário para a reünião e bom êxito daquela primeira e importante assembléia de tôda a sua Ordem.

Foram desassossegados e turbulentos aqueles primeiros meses de preparação. Nicolau Bobadilha, um dos dez companheiros de Inácio, homem de zêlo ardente e incansável, mas por índole irrequieto e arrebatado, começou de se desgostar do Vigário Geral, Diogo Laines, e dos dois Padres Polanco e Nadal, que mais que todos lhe assistiam nos cuidados do govêrno. Primeiro em conversas com que alvorotava aquela tranqüila e edificante comunidade, e depois com memoriais que exarou contra o Vigário Geral e os que o favoreciam, manifestava a sua persuasão de que Laines não era superior legítimo, porque tôda a jurisdição tinha, por morte de Inácio, recaído de direito nos primeiros fundadores

(1) Rodrigues, *Mon.*, 666. Carta escrita de Veneza a 2 de novembro de 1555.

(2) Cf. Laines, *Mon.*, I, 293, 315, 359, II, 221-222.

(3) Cf. Polanco, *Compl.*, II, 597. Vejam-se em Astrain, II, pag. 7 e seguintes, longa e claramente expostas as causas que foram demorando pelo espaço de quase dois anos a reünião da Congregação Geral.

da Ordem, e exigia para si e seus companheiros de fundação o govêrno supremo da Companhia. «Eu não poderei, dizia aquela alma sincera mas impetuosa, falar mais justificadamente do que dêste modo: Se me toca de justiça governar, seja-me dado o govêrno; se não me pertence, não quero êsse trabalho» (1).

Mas em que apoiava Bobadilha as suas pretensões? Raciocinava desta maneira, não sem aparência de verdade, o fogoso castelhano. Na bula de fundação da Companhia não se deparava menção nenhuma de Vigário Geral. Demais as Constituïções, segundo as quais fôra eleito Diogo Laines, ainda não eram terminadas; andavam em elaboração; e não tinham autoridade nem fôrça de lei. Assim o insinuaram a Paulo IV Laines e os seus, quando lhe declararam que «as Constituïções não estavam ainda cerradas, nem tinham a última demão da Companhia» (2). Dêstes fundamentos jurídicos inferia lògicamente a conclusão de que Laines não era a autoridade suprema e legítima da Ordem, mas sim devia governá-la com os demais fundadores (3).

Estas razões perturbaram a alguns dos professos e arrastaram-nos a formar partido com Bobadilha. Uniram-se ao castelhano o francês Pascasio Broet, o italiano João Baptista Viola, o flamengo Adriano Adriaenssens e o nosso P. Simão Rodrigues. Êste apresentou de sua parte a Laines um memorial com dois capítulos. No primeiro protestava que se lhe havia feito injúria no juízo proferido contra êle em 1554, e pedia revisão da sentença. No segundo declarava que se punha ao lado de Bobadilha no modo por que se devia governar a Companhia até à eleição do Prepósito Geral (4). Assim mais e mais se agravava o dissídio. Em casa disputava-se acremente para convencer a Bobadilha e sequazes. Nadal, que mais se embravecia, numa hora de indignação lhe bradou resolutamente: *Se Laines não é o Vigário, eu o sou; tenho patentes assinadas pelo P. Inácio* (5). Não reparava o

(1) Nadal, IV, 104-105.
(2) *Ob. cit.*, pag. 124.
(3) *Ob. cit.*, pag. 111.
(4) Sacchini, P. II, L. I, n. 74; Nadal, II, 52.
(5) Nadal, II, 59.

ardente maiorquino que a sua jurisdição acabara com a morte do Santo cuja pessoa, como Vigário, representava. Como porém os memoriais de Bobadilha foram levados ao conhecimento de autoridades estranhas à Companhia, compôs o mesmo P. Nadal uma longa dissertação para rebater as razões em que se firmava aquele perturbador da paz doméstica. Usou de um estilo veemente e acrimonioso, porque o espicaçava o zêlo e a índole colérica, mas raciocinava com acêrto.

Apodava de ambiciosas e indignas da humildade religiosa as manobras de Bobadilha, e tentava deminuir o crédito ao antigo companheiro de Inácio; mas com sólida argumentação desfazia completamente a razão principal que o adversário de Laines tirava da falta de Constituïções devidamente confirmadas. Demonstrava que as Constituïções foram feitas por quem todos reconheciam por fundador da Companhia, aprovadas no ano de 1551 pelos votos dos professos e personagens principais da Religião, e promulgadas legìtimamente nas diversas Províncias da Companhia; e que por êsse facto receberam a confirmação da autoridade apostólica, segundo os privilégios concedidos nas bulas pontifícias. Daqui deduzia o engenhoso maiorquino que as Constituïções tinham sua fôrça jurídica, obrigavam como lei, e segundo elas não só governava com todo o direito a Companhia, mas fôra legìtimamente eleito Vigário Geral o P. Diogo Laines [1].

Era verdade que, segundo retorquia Bobadilha, Laines e os outros padres tinham declarado a Paulo IV que as Constituïções não estavam cerradas, e deviam ser revistas e confirmadas pela primeira Congregação Geral; mas nessa declaração só queriam significar que a Congregação modificaria, se fôsse preciso, alguns pontos das Constituïções, segundo a lição da experiência que nos últimos anos se fizera, sem negar que elas constituíssem já lei obrigatória, como legìtimamente promulgadas [2].

---

(1) Mss. S. J., *De rebus Cong. gen.*, I, II, III, IV, V, f. 21 segg; Nadal, IV, 133 segg; Sacchini, P. II, L. I, n. 82.

(2) Nadal, IV, 141.— Não poucos autores escrevem que as Constituïções ficaram à morte de Inácio sem fôrça de lei obrigatória, porque o santo fundador, na sua humildade, preferia que a não tivessem senão pela ratificação da primeira Congregação Geral. Assim o assevera Ribadaneira, *Vida*, L. IV,

Bobadilha não se rendia fàcilmente a razões alheias. Porfiava dentro de casa e fora por vencer a sua causa. Acudira por justiça ao próprio governador de Roma e ao Papa, e acompanhava-o nestas intrigas com demasiado calor um francês que já conhecemos, chamado Pôncio Cogordan. Simão Rodrigues, quando percebeu os excessos a que se lançava o seu companheiro de outrora, não querendo favorecer nem sofrer desordens, retirou-se dêle e de suas pretensões com aqueles três que acima dissemos haviam abraçado o partido de Bobadilha, e pôs-se inteiramente ao lado do legítimo Vigário Geral [1]. Por fim com a intervenção do cardeal Alexandrino, mais tarde Pio V, a quem Paulo IV cometera a pacificação daquele distúrbio, e talvez porque o próprio Bobadilha reconheceu a semrazão de suas aspirações, voltou a paz àquela religiosa comunidade, e Laines pôde cuidar pacìficamente nos preparativos para a eleição do novo Geral [2].

Como se haviam já firmado as pazes entre Paulo IV e Filipe II, pondo têrmo à guerra que estorvara até então a vinda dos padres eleitores a Roma, convocou a tão esperada Congregação para o mês de junho de 1558 [3]. A seu tempo começaram de reünir-se, vindos das Províncias, os eleitores. Simão Rodrigues que permanecera em Roma desde o ano

---

C. II, e Sacchini, P. II, L. I, n. 24. Astrain, I, 136, expressamente afirma que «dispuso el santo que las Constituciones fuesen promulgadas... Advirtió, sin enbargo, á la Compañia, que con aquella promulgación no entendia comunicár fuerza de ley a las Constituciones, pués esto lo debia hacer la Congregación General...» Estes escritores porém, que tanto reprovam a oposição de Bobadilha, não reparam na contradição em que incorrem; porque, se é verdade que as Constituïções não tinham ainda então fôrça de lei, raciocinava rectamente Bobadilha negando a Laines, que segundo elas fôra eleito Vigário, o direito de governar a Ordem. Constituïções que não eram lei, não podiam fundar direitos. O que neste ponto devemos assentar é o que deixamos escrito no texto. As Constituïções eram lei da Companhia, e Laines fôra, segundo elas, legìtimamente eleito.

(1) «Res eo devenerat ut ab Bobadilla illi 4 Patres deficerent, Paschasius, Simon, Viola, Adrianus». Nadal, II, 56. — «P. Simon omnino etiam descivit ad R. P. Vicarium». Polanco, *Compl.*, II, 604.

(2) Para todo êste dissídio, originado por ocasião da primeira Congregação Geral, veja-se: Mss. S. J., *De rebus congr. gen. I...*; Nadal, II, 51-59, IV, 103 segg.; Polanco, *Compl.*, II, 598 segg.; Astrain, II, 15-22.

(3) Nadal, II, 59.

anterior, teve no dia nove de maio — quem o pode duvidar? — teve, como fundador da Província portuguesa um repentino sentimento de alegria, de grande saüdade e talvez também de triste amargura. Nesse dia chegaram improvisamente os padres que da Província de Portugal vinham à Congregação Geral. Eram os cinco padres, já desta história bem conhecidos, Miguel de Tôrres, Luís Gonçalves da Câmara, Gonçalo Vaz, Manuel Godinho e Jorge Serrão. Os quatro últimos tinha-os Mestre Simão recebido na Companhia, e formado com tanta solicitude desde os primeiros tempos dos colégios de S. Antão e de Coimbra.

Esta lembrança deve-lhe ter pungido bem dolorosamente o coração de pai amoroso, que se via em terras estranhas longe da Província que fundara. Mas há de ter sobrenadado à amargura a muita alegria de os rever e de os olhar paternalmente como a filhos, tão bem crescidos e medrados, da sua Companhia. Em Portugal foram êles escolhidos na primeira Congregação Provincial, que se celebrou na casa de S. Roque em Lisboa no mês de novembro de 1556 [1].

Três vezes se puseram ao caminho para Roma; e da primeira e segunda vez houveram de retroceder pelas demoras que procrastinaram a reünião da Congregação Geral. Mas finalmente, aplanadas tôdas as dificuldades, saíram de Portugal em 19 de fevereiro de 1558 [2], e puderam levar ao têrmo a larga e trabalhosa viagem, depois de alguns contratempos que os detiveram na França [3]. Em Roma foram

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, V, 499.

(2) Laines, *Mon,*. III, 230.

(3) Na Congregação Provincial de 1556 tinham sido escolhidos para irem a Roma como eleitores os Padres Tôrres, Luís Gonçalves e Vaz, e como procurador da Província Portuguesa e das Índias o P. Manuel Godinho. Mas em 1558 juntou-se-lhes mais o P. Jorge Serrão, como procurador da Índia e Brasil, indo Manuel Godinho por procurador de Portugal. Cf. *Epist. Mixtae*, V, 499. Franco, *Synopsis Ann.*, 1558, n. 3. Na Tôrre do Tombo, *Corpo Chron.*, P. I, maço 100, doc. 120, conservam-se as cópias de dois passaportes ou salvos-condutos concedidos em Paris, um por intermédio do embaixador português de 23 de fevereiro de 1557, outro do cardeal Legado do Papa, de 17 do mesmo mês e ano, ao P. Miguel de Tôrres e companheiros, para atravessarem a França e se encaminharem a Roma ao Capítulo Geral da Companhia.

pelos seus irmãos acolhidos com particular alvorôço e alegria, sendo os primeiros que chegaram de terras tão distantes, para a memorável assembléia [1].

A Congregação inaugurou-se a 19 de junho, e a dois do mês seguinte foi eleito Geral da Companhia o P. Diogo Laines por treze votos dos vinte que entraram na urna [2]. Poucos dias depois era escolhido também pelos votos da Congregação, para o conselho supremo da Companhia com o cargo e nome de Assistente de Portugal, o P. Luís Gonçalves da Câmara. Decorreram pacìficamente as discussões daquela primeira assembléia geral da Companhia, e depois de encerrada no dia dez de outubro, retiraram-se os quatro padres da Província portuguesa, que chegaram finalmente a Coimbra a 16 de novembro daquele mesmo ano de 1558 [3]. Luís Gonçalves ficou em Roma, e Simão Rodrigues voltou para o norte de Itália.

5. — Deu ensejo a esta nova peregrinação um pedido que a Laines fizera um gentil-homem de Veneza, de nome António Altano, piedoso e ilustrado. Tinha êle uma quinta a que chamou de Murazzo, perto de Cordignano, na província de Treviso, a um dia de viagem de Veneza, e concebeu o propósito de a entregar à Companhia de Jesus para nela se fundar a seu tempo um colégio. Já no ano anterior de 1557 começara a negociar com a Companhia sôbre as condições da fundação, e Laines a êle se dirigia em suas cartas com expressões de agradecimento e estima, dando-lhe o título pomposo de «Magnífico Senhor», e aceitou em nome da Companhia a generosa oferta.

A quinta era situada em lugar ameno e muito acomodado ao recolhimento e habitação dos religiosos. Como porém a posse daquela propriedade só depois da morte de Al-

---

(1) Polanco, *Compl.*, II, 662; Sacchini, P. II, L. II, n. 5; Franco, *Synopsis Ann.*, 1558, n. 4.

(2) Nadal, II, 62.

(3) Laines, *Mon.*, IV, 1; *Litt. Quad.*, V, 895.—O P. Gonç. Vaz prègara na sua língua pátria em Roma na igreja dos portugueses, a 13 de junho, o panegírico de S. António, titular da igreja (Polanco, *Compl.*, II, 623), e o P. Jorge Serrão recebera no Colégio Romano o grau de doutor em teologia (Laines, *Mon.*, III, 537-538; Franco, *Synopsis Ann.*, 1558, n. 2).

tano havia de passar com efeito à Companhia, pedia o nobre veneziano que entretanto lhe dessem um bom sacerdote que fôsse morar com êle, cuidar-lhe da alma, e exercitar os sagrados ministérios a bem das povoações circunjacentes. Terminada a Congregação Geral, ofereceu Laines aquela missão a Mestre Simão Rodrigues, que de bom grado a aceitou. A três de outubro partiu de Roma, e pelos fins do mês chegava à cidade de Veneza, onde Altano, segundo era combinado, o foi buscar.

Levava Simão Rodrigues carta de Laines para o bispo de Ceneda, singular amigo da Companhia de Jesus, Miguel della Torre, a quem o Geral o apresentava como um dos dez primeiros fundadores da Companhia e antigo Provincial de Portugal, onde fizera muito serviço para a glória de Deus (1). O bispo teve «grandíssima consolação», de conhecer a Simão Rodrigues, contava êle pouco depois a Laines, e «pareceu-lhe verdadeiramente bom servo de Deus» (2). A Murazzo chegou no dia 29 de novembro, acompanhado de Altano. Logo visitou a quinta, e, ainda que lhe contentou pela sua posição e amenidade, contudo, volvidos apenas oito dias, escreveu a Laines que «para colégio não era tão conveniente, por ser o lugar êrmo, e as povoações ao redor habitadas de gente pobre, que não acudiria aos estudos» (3). Os factos confirmaram o acêrto das informações. A fundação nunca veio a realizar-se nem para colégio nem para outra casa, porque afinal o sítio não quadrava bem às exigências do Instituto da Companhia. Simão Rodrigues não se demorou naquele retiro mais de quatro meses.

Altano era sim homem de piedade sincera, mas de feitio um pouco estranho (4). Ainda que nos primeiros ensaios se deu pacìficamente com Mestre Simão, contudo a breve trecho não recebia já muito bem os avisos daquele que pedira

---

(1) Laines, *Mon.*, III, 584.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 816. Carta de Veneza, a 26 de novembro de 1558.

(3) *Ob. cit.*, 676-677. Murazzo, 8 de dezembro de 1558.

(4) «Creio que V. R. terná trabayo em contentar micer Antonio, porque es muy vario en sus cosas, y es muy colerico, y no tan mortificado como fra Jacopón . . . », dizia Mestre Simão a Laines em carta escrita de Veneza a 15 de abril de 1559. Rodrigues, *Mon.*, 685-686.

para seu director, mas fàcilmente se irritava, e chegou a qualificar de ignorante o bom Padre, que o admoestava sôbre certas obrigações de consciência. Nesta disposição tomou o pretexto, aliás bem fundado, de que Mestre Simão vivia doente, e que doentes não eram para lugares tão retirados, em que lhes minguava ensejo e facilidade de bom tratamento, e escreveu a Veneza ao P. Benedicto Pálmio, a queixar-se de Laines, que lhe mandara sacerdote tão enfêrmo e incapaz de fadigas de estudos. Não negava que Simão fôsse bom e virtuoso, mas julgava que devia habitar em lugares maiores, onde pudesse ser ajudado de médicos e medicinas. Dizia mais que lhe voltara a antiga doença de sciática, e fàcilmente se ressentia das mudanças do tempo, e concluía que depois da Páscoa iria levá-lo a Veneza donde o trouxera [1].

Em nova carta ainda insistia pouco depois, que Simão Rodrigues «era homem de bem, doce conversação, e merecia ser amado», mas pela falta de saúde não podia ocupar-se nos exercícios espirituais, que naquele lugar se requeriam [2]. Destas divergências resultou que a quinze de abril já Mestre Simão se encontrava novamente em Veneza, donde escrevia a Laines que Altano queria «pessoa de mais saúde... e que fôsse para edificar ao próximo e prègar» [3].

6. — Por alguns anos ainda continuou Simão Rodrignes a viver em Itália, ocupando-se proficuamente no bem da Com-

(1) Mss. S. J., *Ital.* 114, f. 98. Murazzo, 9 de fevereiro de 1559.

(2) Ms. citado, f. 157. Murazzo, 4 de março de 1559.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 683. Sôbre os pormenores desta frustrada missão de Simão Rodrigues, vejam-se Laines, *Mon.*, II, 296, 384, 430, 432, III, 174-177, 494-495, 583-586; Polanco, *Compl.*, I, 160; Rodrigues, *Mon.*, 676-687. — O insigne historiador da Assistência de Itália, P. Pedro Tacchi Venturi, numa nota que enviou aos editores da *Mon. Hist. S. J.*, escreve que Altano em carta de nove de fevereiro de 1559 «si lamenta (e non a torto) che gli fosse stato mandato il P. Rodriguez mezo infermo e per di piú abbastanza scontento o borbottone» (Rodrigues, *Mon.*, 682[7]). Não julgamos exacta a observação do ilustre historiador. Na citada carta lamenta-se, é verdade, Altano de que se lhe tivesse mandado um doente, que tanto se ressentia das mndanças de tempo, não porém de que Mestre Simão fôsse nem descontente nem resmungão (scontento o borbottone). Do companheiro que Mestre Simão levava, diz sim Altano na mesma carta que se andava todo o dia lastimando de suas enfermidades; mas estas palavras, que o historiador parece referir a Mestre Simão, referem-se exclusivamente ao companheiro.

panhia e das almas, segundo suas fôrças lho consentiam. De 1559 a 1561 lidou em Pádua, e no setembro dêste último ano encaminhou-se para Roma, onde se demorou até setembro do ano seguinte, e se empregou em obras de zêlo com boa satisfação dos superiores [1]. Em tôdas estas mudanças e domicílios passava o bom religioso uma vida de sofrimento pelas habituais enfermidades, e de continuadas humilhações vivendo como em destêrro por esmola, de colégio para colégio.

No ano de 1561, estando em Pádua, os seus padecimentos lhe deram confiança de abrir sua alma com o Geral Diogo Laines, e de lhe expôr as razões que o moviam a desejar volver a Portugal. Laines tinha mostrado inclinação a comprazê-lo na volta para a pátria que havia oito anos deixara. Os motivos que apresentou, resumiam-se nas exigências de sua fraca saúde, para a qual os médicos espontaneamente e com grande eficácia lhe aconselhavam os ares pátrios. Escreveu a sua proposta, ainda mal convalescido de umas terçãs. Estava todavia numa disposição de tão rendida conformidade à obediência, que pôde expressá-la nestes termos de comovida piedade:

«Mas emfim quanto ao que a mim toca, recebo tudo da mão de Deus, que de tudo tem cuidado... e de todo o passado dou graças a Deus e penso que em tudo me fêz mercês e me guiou, segundo via ser mais conveniente para minha salvação» [2]. Se fôsse mandado a Portugal, propunha que se lhe desse por morada algum dos mosteiros de S. Fins e Longos Vales, e pedia não permitisse que vivesse na côrte, porque lhe seria essa estância de dissabor e grande amargura para sua alma [3].

Não soara porém ainda então a hora para o têrmo do exílio. Foi de Roma para Génova, onde entrou a dois de outubro de 1562. Viveu na cidade ligúria por dois anos, zelando prudentemente o bem do colégio em que morava, consultado com freqüência pelos superiores e Geral da Compa-

---

(1) Cf. Rodrigues, *Mon.*, 689-695; Laines, *Mon.*, VI, 46, 274, 380.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 695-696.

(3) *Ob. cit.*, 697.

nhia [1]. Em 23 de junho de 1564 mais uma vez expôs a Laines a necessidade que sentia, e os médicos declaravam, de mudar de ares para remédio de seus incómodos notàvelmente agravados; e pedia-lhe que, se não julgava conveniente que êle fôsse acabar seus dias no mosteiro de S. Fins em Portugal, pelo menos não tivesse dificuldade que se mudasse para Espanha a sítio que ao Geral parecesse mais a propósito. «E porque eu, acrescentava o atribulado religioso, não sinto em minha consciência (falo deante de Deus) pensamentos que mereçam negar-me V. R. êste remédio de minha saúde, escrevo estas regras com tôda a sinceridade e ingenuïdade de coração, que pode ter para o mundo um homem de bem, para Deus um bom cristão, e para a Companhia um fiel servo dela» [2].

Laines comoveu-se com a petição. No último dia daquele mês em carta de Roma para Génova, concedeu-lhe que se trasladasse a Espanha e escolhesse a Província da Companhia e casa, onde julgasse podia habitar com mais consolação sua [3]. Pelo mesmo tempo escreveu também Laines aos padres de Portugal, a explorar os sentimentos que os dominavam, sôbre a volta de Simão Rodrigues para o seio de sua antiga Província. Despertaram-se em seus espíritos hesitações e receios.

Diogo Mirão, que nesse tempo a governava como Provincial, respondeu que era caso para muita consideração, e consultou, como lhe indicava o Geral, os padres de maior autoridade [4]. Miguel de Tôrres, ainda que primeiro não se opôs abertamente, depois sentenciou por muito perigosa a vinda do fundador da Província. Poderia nascer do reaparecimento de Simão Rodrigues grande confusão e escândalo! [5] Manuel Godinho, já com a experiência mais sensato

---

(1) *Ob. cit.*, 698. Veja-se a correspondência de 1562 a 1564 em Rodrigues, *Mon.*, pag. 698 segg, e Laines, *Mon.*, VII, VIII.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 731.

(3) Laines, *Mon.*, VIII, 63.

(4) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 237v. Carta original de Mirão a Laines, de Lisboa a 19 de outubro de 1564.

(5) Mss. S. J., cod. cit., f. 241, carta de Tôrres a Laines em 12 de outubro de 1564.

e não de coração tão estreito, opinou que aqueles receios de males futuros eram na presente conjuntura mais contrários à caridade cristã, e seria «de mau sabor» e comummente censurado fechar-lhe as portas de Portugal, quando êle já estava tão perto nas Províncias de Espanha ([1]).

Mas em última resolução houve Simão Rodrigues de continar em terras estranhas. Nem ainda lhe valeu a proposta que de Córdova dirigiu em 1565 ao novo Geral da Companhia, Francisco de Borja, para lhe ser permitido recolher-se ao mosteiro de S. Fins. «V. R. o considere, dizia-lhe filialmente o antigo companheiro de Inácio, que eu me contentarei de tudo o que V. R. ordenar, porque sei que poderá com V. R. mais a caridade que nenhum respeito humano» ([2]). A-pesar de tão edificativo rendimento, não se atreveu o santo Borja a lhe acabar aquele prolongado destêrro. Foi vivendo por terras de Espanha. Nas cidades de Córdova, Múrcia, Alcalá e Toledo, onde principalmente morou, ainda que lhe não faltaram dissabores ([3]), desempenhou incumbências de muita confiança da parte dos Prepósitos Gerais, e era considerado e venerado como uma das primeiras colunas da Companhia.

De sua demora em Córdova ficou-nos felizmente nas cartas ânuas do colégio dessa cidade, referentes ao ano de 1570, esta edificantíssima memória: «Foi de consolação para todos nós a vinda do P. Simão Rodrigues, não só pela autoridade de sua pessoa, mas sobretudo pela sua excelsa piedade e singular modéstia; porquanto o seu exemplo e modo de vida, que é a todos os moradores da casa de suma edificação, desperta-nos a lembrança de nosso glorioso Padre Mestre Inácio, e nos põe deante dos olhos aquele primeiro estado da Companhia, com o que todos os nossos irmãos mais e mais se afervoram a maior adeantamento espiritual» ([4]).

([1]) Mss. S. J., cod. cit., f. 272. Carta autógrafa de Godinho a Laines, de Lisboa a 4 de outubro de 1564.

([2]) Rodrigues, *Mon.*, 733. Córdova, 9 de dezembro de 1565.

([3]) Cf. Ribadaneira, I, 783.

([4]) Borgia, V, 352[4].

No ano de 1573 os Padres portugueses, que se dirigiam a Roma para a terceira Congregação Geral [1], tiveram ensejo de encontrar em Alcalá o fundador da sua Província, e um dêles, o P. Inácio Martins, pôde escrever aos irmãos de Portugal nestes termos de filial regozijo: «Não sei encarecer quanto todos nos consolámos de o ver e conversar» [2]. Aproximava-se o tempo da rehabilitação.

---

(1) Eram os Padres Leão Henriques, Miguel de Tôrres, Pedro da Fonseca e Inácio Martins.

(2) Bibl. P. Ebor., VIII/2-2, f. 387. Carta escrita de Barcelona aos 23 de fevereiro de 1573.

CAPÍTULO IX

EXAME RETROSPECTIVO E JUÍZO DA CAUSA DE SIMÃO RODRIGUES

Sumário: — *1. A obra de Mestre Simão em Portugal. — 2. O superior e o religioso. — 3. Responsável na perturbação da Província? — 4. Depôsto de Provincial e no destêrro. — 5. Difunde-se dentro e fora da Companhia a opinião da culpabilidade de Simão Rodrigues. — 6. Sentimento e indignação da Província portuguesa em 1615. — 7. A defêsa de Francisco Sacchini e a censura do P. António de Morais. — 8. A História de Sacchini publicada em 1652. — 9. Natanael Southwell e Baltasar Teles. — 10. António Franco e os historiadores do século XVII e XVIII. — 11. Historiadores modernos.*

1. — Chegados a êste ponto, depois do estudo minucioso que fizemos de tão complicado assunto, exige a clareza e a justa satisfação de nossa inteligência que nos detenhamos um pouco, volvamos de relance um olhar sôbre tôda esta debatida controvérsia, e dêmos, numa síntese rápida e muito compendiosa, o juízo que a história deve formar do primeiro Provincial da Companhia de Jesus.

Por entrada do exame retrospectivo, o que mais nos desperta e prende a atenção e comove o espírito é a obra que Simão Rodrigues, no breve espaço de doze anos, realizou em Portugal. Fundou, engrandeceu e dilatou amplamente nos reinos e conquistas de D. João III a Companhia de Jesus. Foi esta nos desígnios de Deus a sua vocação providencial; e tão galhardamente começou a emprêsa, e tão firme e certo

impulso lhe deu, que essa obra constituíu uma das mais admiráveis, que os religiosos da sua Ordem levaram a cabo em vida do santo fundador. A fama já naquele tempo o apregoava ao longe, e as penas de tantos escritores se compraziam pelos anos adeante em o descrever com maravilha.

O edifício era lançado sôbre os sólidos fundamentos que o sustentaram ainda no abalo das tormentas. Simão Rodrigues não edificou sôbre areia. Os religiosos, que formou, tantos em número e tão assinalados em letras e virtude e no genuíno espírito de Inácio de Loiola, os exemplos extraordinários de santidade e edificação a que soube levar seus filhos espirituais, as missões que empreendeu nos limites do reino e além dos mares, bem demostram que a acção do fundador da Província portuguesa foi, pelo menos nas linhas principais, bem dirigida, sólida, benéfica e grandiosa.

Em 1545 o varão santo e profundamente espiritual Pedro Fabro exaltava com elogio assombroso a obra de Mestre Simão e o espírito dos que êle educava, e no ano de 1550, dois anos apenas antes de Simão Rodrigues ser afastado do govêrno, o insigne doutor Navarro pùblicamente testemunhou que os religiosos da Província portuguesa e nomeadamente os moradores do Colégio de Coimbra tinham superado, no exercício da virtude e na pujante manifestação de zêlo apostólico, a grande expectação que êle e tantos outros conceberam da fundação da Companhia de Jesus em Portugal (1). São tão eloqüentes os factos e os testemunhos, que é impossível, sem fechar os olhos à luz, desconhecer os resultados magníficos da actividade zelosa de Mestre Simão Rodrigues (2).

2. — Mas êste vasto desenvolvimento que êle deu à Companhia de Jesus em Portugal não se continuou sem alguma deficiência, nem os grandes bens que fêz à sua Religião, à

---

(1) *Relectio cap. Ita quorumdam* (Coimbra 1550), na dedicatória.

(2) Cf. no Vol. I, L. II, C. VI, § 4 e 5, o testemunho de Pedro Fabro; no L. III, C. I, II e III, a formação que Simão dava a seus súbditos; no L. IV as missões que promoveu; e no presente Vol., L. I, C. II, § 1-3, a descrição do govêrno e obra de Simão Rodrigues.

sua pátria e às missões do ultramar, foram sem mescla de fraqueza humana. O sincero companheiro de Inácio tinha defeitos; e esses defeitos que justificavam no ânimo do santo fundador a resolução de o apear do cargo, deviam ter necessàriamente algum influxo na direcção da Província que lhe fôra confiada. Já os apontámos como os inculcavam os censores de Mestre Simão, e lhes demos, à luz dos documentos, o justo valor, sem cairmos no exagêro dos que, por algumas faltas verdadeiras que lhe podem censurar, desautorizam, sem mais reparo, a pessoa do grande religioso, e lhe deminuem e amesquinham injustamente a grandeza da obra que êle realizou.

O rápido crescimento da Província portuguesa, que nas circunstâncias favoráveis se desenvolveu maravilhosamente, requeria é verdade um homem que a regesse com mais firmeza de mão e rigor de disciplina, sem deixar de ser brando e paternal; com mais prudência, tino e moderação, sem o desequilíbrio de alguma extravagância; com mais constância e mais uniforme impulso, sem os ímpetos de fervor menos discreto; com mais rendida sujeição e dependência do santo Geral, cujo espírito até então, mais do que regras sistematizadas, governava tôda a Companhia; e com mais generoso e perseverante exemplo de vida, como se esperava justamente de um dos confundadores da Companhia.

Mas estes defeitos não tocavam na genuïnidade pura do espírito religioso, nem abateram a magnificência da obra; apenas lhe impediram ou atrasaram, em maior ou menor grau, a perfeição. Quanto referimos da vida, formação, fervor e exemplos dêsses homens que Mestre Simão educou para a Companhia, indubitàvelmente o atesta. Os poucos, que a tormenta arrebatou, só nos revelaram mais uma vez o que a experiência tão freqüentemente nos ensina sôbre a fraqueza das resoluções humanas. Tal é o juízo em que devemos avaliar a pessoa e govêrno de Simão Rodrigues [1].

A persuasão, ou velada ou explícita, que mostram alguns historiadores, de que a verdadeira, genuína, ignaciana Companhia de Jesus a fundaram não o primeiro Provincial

(1) Cf. supra C. II, § 4.

português, mas os Padres espanhóis que sucederam ao companheiro de Inácio, é uma aberração insustentável à luz dos factos comprovados nesta história.

3. — Se agora queremos medir a responsabilidade que lhe coube na grande perturbação da Província, temos de lhe deminuir consideràvelmente o pêso que sem piedade atiram para os ombros de Simão historiadores antigos e modernos. A culpa das desordens sucedidas naquele ano de 1552 e particularmente das deserções, que tanto magoaram a Companhia, recai quase totalmente sôbre aqueles que nesse tempo dirigiam a Província ou com sua autoridade ou com seus conselhos e influência. Já o demonstrámos no exame de factos e com a fôrça de testemunhos coevos (1).

O P. Manuel Godinho, ao lançar também êle os olhos sôbre os sucessos passados, em que tanto influíu como reitor do Colégio de Coimbra e substituto do Provincial, quis apurar a responsabilidade de tanto mal, e, sem nomear sequer a Simão Rodrigues, tôda a culpa atribuía a si mesmo, a Luís Gonçalves e a quantos governavam a Companhia em Portugal sem a devida prudência e moderação (2).

Nós porém não ousamos ilibiar inteiramente o fundador da Província. As maiores perturbações sucederam certamente quando êle, já separado do govêrno e centro da Província, vivia retirado ou no mosteiro de S. Fins ou longe em terras de Espanha. Mas nas breves comunicações, que teve entretanto com seus antigos súbditos, nem sempre se houve com a reserva e exemplo que lhe impunham as normas da virtude perfeita. Não sacrificou generosamente o despeito de se ver descido de seu antigo crédito, nem recalcou no peito as exigências do amor próprio que lhe pedia reparação. Não se colocou abertamente ao lado dos superiores que lhe sucederam, não abafou queixas, ainda que talvez não injustas, nem calou sempre as murmurações que deslustravam o nome dos que pela preeminência de sua posição, exigiam respeito. Desta arte, ainda que não aconselhava desobediências, alentou talvez nalguns fracos, sem o cuidar, o espírito de insubordinação.

(1) Cf. supra C. V, § 12.
(2) Cf. l. c.

4.—Foi essa a falta de mais relêvo que se pôde com algum fundamento censurar no antigo Provincial da Província portuguesa. Um ressentimento que lhe ficou no fundo da alma e o acompanhou em Portugal e Espanha, depois da sua deposição, e em Itália depois da sentença de Roma, lhe pungia dolorosamente a lembrança amargurando-lhe a vida durante alguns anos, e não o deixou manter-se fiel e nobremente na posição privilegiada que sua qualidade de confundador da Companhia lhe assinava na Religião. Faltou-lhe alguma vez a generosidade em perdoar, a grandeza de alma em sofrer e a nobre elevação, que o devia pôr sobranceiro aos melindres da honra mundana.

Mas, para sermos justos em nossa apreciação devemos ter conta com a psicologia de Simão Rodrigues e com as diversas condições de sua vida atribulada. Assim veremos que tôdas aquelas deficiências como também os antigos defeitos que lhe notámos, tiveram atenuantes, que lhes deveram minorar notàvelmente a gravidade e deminuir a culpa. O afligido religioso conhecia que era depôsto do cargo e lançado fora de Portugal por acusações que lhe haviam feito, e a sua consciência dizia-lhe que tinha procedido com ânimo sincero e lealdade. Êste pensamento entristecia-o. Demais não poucas dessas acusações eram ou falsas ou exageradas, e esta consideração irritava-o. Sôbre tudo isto o temperamento, que tinha seu tanto de impulsivo, a compleição enfermiça e as doenças, tantas vezes graves e perigosas, vinham tirar-lhe as fôrças, quebrantar-lhe o ânimo, abalar-lhe a constância e alterar-lhe o equilibrado sossêgo do espírito.

Êste conjunto de circunstâncias que os historiadores não teem devidamente considerado, não explicará muitas das acções que em Simão Rodrigues se estranham ou repreendem?

Mas os juízes que em Roma o julgaram não estavam em disposição de admitir atenuações da culpa. Foram rigorosos na sentença. Condenaram inexoràvelmente. Nós cuidamos ser mais conforme à verdade histórica o juízo que exaramos, sôbre a pessoa do tão discutido companheiro de Inácio. A-pesar das deficiências de sua obra e de alguma vacilação no seu procedimento, devemos considerá-lo como homem

grandemente benemérito de Portugal e da Companhia de Jesus.

5. — A notícia da condenação que em Roma tanto humilhou a Simão Rodrigues, espalhou-se logo dentro e fora da Companhia. Na côrte portuguesa tornaram-se até conhecidos os pormenores da severíssima sentença, cujo treslado se mandou de Roma a Portugal (1). Foi-se radicando, com esta fama que se difundia, a opinião de que êle era com efeito muito culpado. Ao abade Pedro Doménech, fundador do colégio dos Meninos Órfãos, que saíra de Portugal em 1553 mal dispôsto e indignado com os superiores da Província pela maneira com que êles haviam procedido contra Mestre Simão, escreveu Polanco em carta de 17 de maio de 1554 uma declaração concebida em têrmos bem severos para a memória do religioso português.

«O que praticaram os Padres em Portugal àcêrca de Mestre Simão, afirmou o secretário de Inácio, tenha V. Mercê por certo que assim convinha para salvação dêle mesmo e para o bem da Companhia, e que já antes deviam ter feito o que tarde fizeram, como foi avisar etc. Agora se procura pô-lo bem de todo, e encaminhar as coisas de modo que êle em sossêgo e consolação e sem dano da Companhia passe sua vida no serviço de Cristo. E saiba V. Mercê o que à puridade lhe digo, que o que antes se conhecia, e depois se viu na sua pessoa e engenho sem informações de Portugal, bastava e sobrava para que se fizesse o que se fêz... Mas disto nada mais; que antes se procura, se é possível, que tudo se sepulte debaixo da terra e se esqueça para sempre» (2). Não esquèceu porém fàcilmente a dolorosa tragédia; e as cartas que divulgavam a notícia de tão desagradáveis exemplos, não favoreciam de certo êsse esquècimento!

Para mais, a pessoa de Mestre Simão vivendo em terras estranhas renovava contìnuamente aquela lembrança. O destêrro apregoava que êle sofria os efeitos de uma condenação. Em 1577 recomendava também Ribadaneira, referindo-se à história ou crónica de Polanco, em que se memorava o desassossêgo e condenação de Simão Rodrigues, que não andasse

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 184, 395-396.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 17-18.

essa história nas mãos da gente nova nem da antiga, «porque não havia de viver essa memória para sempre» ([1]). Mas o mesmo escritor uns vinte anos depois de ter escrito aquela recomendação, se encarregava de reavivar a memória dos tristes acontecimentos com tão negras côres, que raiavam pela falsidade! ([2]) Isto sucedia em Espanha.

Em Portugal contudo foi-se criando e desenvolvendo, no dobar dos anos, conceito bem mais favorável ao fundador da Província. Na carta ânua de 1579 que lhe comemora o passamento desta vida para o céu, dá-se-lhe o honroso qualificativo de pai benemérito da Província portuguesa, e anuncia-se que a lembrança de suas obras ficará na memória da posteridade ([3]). Em 1616 também às ânuas do colégio de S. Antão de Lisboa nos dão indícios de quanto subia o bom nome de Mestre Simão. Referem elas que o religioso, falecido trinta e sete anos atrás, baixara à terra numa extraordinária aparição, a converter um velho, seu penitente de outrora, que jazia no lodaçal do vício ([4]). Começava a opinião a nimbar-lhe a memória com a auréola da santidade.

6. — Por êste conceito que se ia firmando, não admira que no ano de 1615 tôda a Província portuguesa gemesse de pena e fremisse de indignada comoção, quando se leu pùblicamente a História de Orlandini, saída a lume naquele mesmo ano ([5]). Nem eram injustos os gemidos nem condenáveis os frémitos de indignação. De-feito a história de Orlandini, ultrapassando as conseqüências que lhe permitiam os documentos estudados não singularmente mas no seu conjunto, generalizou de tal modo os defeitos do Provincial, do Colé-

---

([1]) Ribadaneira, I, 797. Carta de 8 de outubro de 1577.

([2]) No fim do século dezasseis e princípio do século dezassete compôs Ribadaneira o já citado livro *Persecuciones de la Compañía*, onde refere e critica mais que severamente o proceder do P. Simão Rodrigues.

([3]) Mss. S. J., *Lus.* 106, f. 126. Carta ânua da casa de S. Roque, assinada a um de janeiro de 1580.

([4]) Mss. S. J., *Lus.* 53, f. 74.

([5]) «Intolerandus omnino visus est Lusitaniae universae locus ille... [Orlandini, XII, n. 54]. Ingemuit vel infremuit potius tota Provincia, dum ille publice legeretur». Mss. S. J., *Hist. S. J.*, 127. Censura do P. António de Morais.

gio de Coimbra e de tôda a Província, que tocou os mesmos fundamentos da Companhia em Portugal, com descrédito notável dos seus religiosos. Segundo a descrição do historiador geral, não havia a necessária disciplina nem obediência, nem regras bastantes que dirigissem o aproveitamento espiritual; da formação interior que minguava, tinham a vez os cuidados excessivos das comodidades corporais; ao espírito, que arrefècera, da sabedoria divina, sucederam e vigoravam as leis da sabedoria terrena. O Provincial pouco se dava das normas e ensinamentos que Inácio ia estabelendo para o govêrno da sua Companhia (1).

Ora como essas afirmações eram no exagêro que encerravam, realmente falsas, não é estranheza que tanto indignassem a Província, onde a opinião de Simão Rodrigues se fôra com o tempo purificando, esquècendo-se os defeitos, e reconhecendo-se, para edificação, as virtudes e benemerência que eram reais e provadas. Movidos dêste desgôsto os Padres que foram naquele mesmo ano de Portugal a Roma, para assistirem à Congregação Geral, manifestaram ao novo Geral Múcio Vitelleschi o descontentamento da Província portuguesa, e lhe rogaram que se expungisse da História geral da Companhia o que tão desfavoràvelmente se escrevera àcêrca de Mestre Simão Rodrigues. O Geral remeteu os Padres para o historiador Sacchini. Êste, para defender a história do seu antecessor, mostrou-lhes os documentos donde Orlandini haurira a sua narração, e êles, contara depois Vitelleschi, pasmaram do que não conheciam, e não tiveram que retorquir (2). Êstes documentos são os que já utilizámos nos capítulos anteriores.

7.—Sacchini, lastimando-se do desprazer que tiveram os Padres da Província portuguesa, escreveu a um dêles, que lho comunicara, uma carta que servisse de consolação àqueles religiosos. Mas a carta, se bem a examinamos, mais tem de defêsa do seu autor e da história de Orlandini,

(1) Orlandini, XII, n. 54 segg.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 99. Carta de Natanael Southwell a B. Teles, de Roma a 30 de junho de 1657.

do que de lenitivo consolador para os Padres de Portugal. Três advertências principalmente faziam os portugueses ao primeiro volume da História da Companhia. Notavam-lhe em primeiro lugar que não eram històricamente verdadeiras as coisas que se narravam. Depois julgavam que, se o fôssem, não se deveriam divulgar. Finalmente observavam que, se em todo o caso se houvessem de meter na história, doutra maneira se haviam de propôr.

Quanto à primeira advertência, respondeu decididamente o historidor, que, se fôsse possível rejeitar os numerosos documentos em que se apoiava a narração de Orlandini não havia história que ficasse de pé. À segunda advertência satisfaz com perfeito sentimento de crítica apurada mostrando-lhes que a lei da história exigia imperiosamente que se contasse o mal e o bem, sob pena de perder todo o crédito a história humana. Terceiramente protesta que sem animosidade nenhuma referira aqueles tristes sucessos e com a maior moderação e reserva que lhe consentiam as leis da história, alternando os louvores com as censuras, para que os leitores, se viessem no conhecimento das faltas, admirassem igualmente a virtude.

No remate ameaça os religiosos da Província portuguesa que, se continuassem nas suas queixas, êle cuidaria de pôr em salvo o bom nome das testemunhas em que se abona aquela história, o crédito de Orlandini que a escreveu, e a sua própria fama, pois a reviu e publicou. Tinha contudo a esperança de que os Padres portugueses haviam de mitigar a sua pena, e resultaria finalmente daquela história grande glória para Deus, e sólida consolação para tôda a Província de Portugal. A carta porém de Sacchini não logrou consolar [1].

No ano seguinte de 1617 o Padre António de Morais mandava de Portugal a Roma uma áspera censura da História de Orlandini, referente ao passo em que se contam os sucessos de 1552 e as causas de tôda aquela agitação [2].

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 701-707. Carta de Francisco Sacchini, de 6 de março de 1616.

(2) Mss. S. J., *Hist. S. J.*, 127. A censura ou dissertação extende-se por seis páginas de formato infólio, é escrita em latim, e termina com uma

O censor expressava certamente no seu escrito a opinião de tôda a Província. Em nota, acrescentada à censura, pedia ao Padre Assistente, Nuno de Mascarenhas, que trabalhasse por que fôsse corrigida a história e se riscassem de suas páginas as afirmações, que não era bom se divulgassem ou por falsas ou por injuriosas à Província de Portugal.

Mas o censor não se contentou de palavras ou de súplicas. Procurou demonstrar, com argumentos tirados da mesma história, que a Província portuguesa fôra, contra o que asseverava Orlandini, não só bem fundada, mas produzira também frutos admiráveis; que o Colégio de Jesus de Coimbra, nomeadamente atingido naquela história, não devia ser, pela leviandade e inconstância de alguns, tão injustamente vituperado. «Era êle, dizia o erudito censor, o primeiro colégio de tôda a Companhia, e pelo número de seus moradores, pela observância da disciplina religiosa, pela doutrina das boas artes como que um empório famosíssimo do céu... e seminário fecundíssimo de Portugal, da Índia e do Brasil» (1). Nele, prossegue Morais, deram seus religiosos tão «insignes exemplos de humildade, pobreza e mortificação, que apenas se poderá excogitar neste ponto coisa mais sublime» (2). Em fim justamente se devia chamar o colégio «escola pública de santidade e celeste oficina de virtudes» (3). Tão numerosos e santos foram os homens que nele se formaram!

No que diz particularmente respeito a Mestre Simão, lastima que se infame o fundador da Província pelas acusações que alguns castelhanos, ou homens apaixonados levaram à presença do santo Patriarca, e declara que essas acusações

nota de seis linhas em português. O texto latino, que leva o título: *Observationes in historiam Societatis, quod attinet ad provinciam lusitanam*, é de outra letra; a nota e assinatura autógrafas de António de Morais. Foi datada de Coimbra a dois de outubro de 1617. Cf. Orlandini, XIII, n. 53-61. O P. António de Morais, natural de Sertã, foi «homem de muitas letras», disse António Franco, mestre de noviços em Coimbra e Lisboa, prepósito da casa de S. Roque, e finalmente reitor do colégio de Évora, onde faleceu a 30 de novembro de 1639. Cf. Franco: *Imagem*, I. 122, *Synopsis Ann.*, 1639, n. 11, *Ano Santo*, 692.

(1) Censura citada, pag. 4.

(2) *Ibid.*, pag. 4-5.

(3) *Ibid.*, pag. 5.

se deviam suprimir para honra de tão insigne personagem, não só porque eram delações de émulos castelhanos, mas porque o autor parece ter tido ante seus olhos sòmente os ditos de invejosos e não as defêsas de Simão. Acrescenta ainda que a virtude do acusado, às vezes comprovada por milagres, rejeita aquelas incriminações. Quanto ao breve de isenção que o dispensava da obediência da Companhia, adverte ser fama constante que lho alcançara em Roma o embaixador português a pedido do duque de Aveiro, mas que Mestre Simão o rejeitara e por suas mãos o rasgara em presença de Inácio. Emfim admoesta que na publicação de tais coisas se devia ter em conta que Simão Rodrigues fôra não só dos dez primeiros varões da Companhia, mas sobretudo fundador da Província portuguesa [1]. Assim se ajuïzava no século dezassete, em Portugal, de Mestre Simão e da Província que êle fundara.

8. — Em Roma não houve, que saibamos, emquanto viveu Sacchini, diferença na maneira de conceituar a pessoa de Simão Rodrigues. Descido porém ao túmulo o insigne historiador a 16 de dezembro de 1625, sucedeu-lhe no encargo de escrever a História geral da Companhia o P. Vicente Guiniggi, que não publicou nenhum volume de sua pena, mas só editou os que deixara preparados o seu predecessor. Referimo-nos agora sòmente à parte quarta da história, saída dos prelos em Roma no ano de 1652.

Mas êste volume não viu a luz como o escrevera seu autor Francisco Sacchini. A páginas 234 foi-lhe intercalada uma longa narração, tôda concernente ao P. Simão Rodrigues. São dez páginas em fôlha que referem por miúdo e com encarecimento excessivo as virtudes, obras e milagres do fundador da Província portuguesa. O autor desta interpolação foi Guiniggi [2]. Escreveu-a no tempo do generalado

(1) *Ibid.*, pag. 5-6.

(2) Natanael Southwell, que estava por aquele tempo em Roma, expressamente afirma que fôra Guiniggi o autor do longo elogio de Simão Rodrigues (Carta, acima citada, de 30 de junho de 1657). O aditamento vai no livro oitavo da pag. 234 a 244, e estende-se pelos números 234 a 292. Ainda se conserva nos arquivos da Companhia o manuscrito de Sacchini, e nele metido o caderno que lhe acrescentou Guiniggi, de formato um pouco

do P. Vicente Carafa, que governou a Companhia nos anos de 1646 a 1649. Sacchini ao mencionar em breve comemoração a morte de Simão Rodrigues no ano de 1579, sòmente advertiu, à maneira de sóbrio elogio, que *faleceira em boa velhice deixando-nos exemplo não pequeno da cautela com que todos devemos vigiar contra as falácias do demónio, de que ninguém está seguro; era porém bom homem, de sentimento religioso e adornado de muitas virtudes, e teve morte digna de um dos fundadores da Companhia de Jesus* (¹).

Mas onde foi colhêr Guiniggi aqueles extraordinários louvores com que êle empreendeu rehabilitar a memória de Simão Rodrigues? Pouco antes de ser dado à estampa o volume de Sacchini, tinham saído a lume em Portugal nos anos de 1645 e 1647, os dois volumes da Crónica da Província portuguesa, escritos pelo P. Baltasar Teles. Na encomiástica narração do cronista português teve ensejo fácil de encontrar matéria copiosa para exaltar o antigo companheiro de Inácio. Demais o P. Nuno da Cunha, Assistente em Roma, precisamente no generalado de Carafa, bem lhe pôde ministrar as notícias abundantes, que já se referiam nas crónicas manuscritas de Portugal. O que devemos concluir do facto desta interpolação é que em Roma já se pensava de Mestre Simão com menos desfavor; doutra sorte não se lograria publicar com aprovação dos censores tão grandes elogios à sua memória.

9. — Nem todos porém aprovaram aquela como que glorificação de quem fôra na mesma Roma condenado. Houve personagens de autoridade na Companhia de Jesus, que censuraram o aditamento de Guiniggi (²). Entre êles se distinguiu o inglês Natanael Southwell, secretário Geral da Companhia, que atribuíu todo aquele longo discurso, em que tanto se exalça o nome de Simão Rodrigues, à minguada crítica do sucessor de Sacchini. Movido por êste desagrado leu também a Crónica de Baltasar Teles e parecendo-lhe que

---

menor e de outra letra. Astrain, I, 629, advertiu a interpolação, mas confessou que não sabia o autor dela.

(¹) Sacchini, P. IV, L, VII, n. 233.

(²) Cf. carta citada de Southwel.

a narração do cronista, no que tocava a Mestre Simão, era contrariada por documentos innegáveis, resolveu-se a lhe escrever para lhe provar que era baldado o empenho de querer justificar de todo a memória do antigo religioso. Assim discreteia o secretário geral em carta de trinta de junho de 1657, que traduzimos do latím:

«Resolvi-me a escrever agora àcêrca da Crónica de V. R. que por estes dias li com grande prazer espiritual, não só pela gravidade e clareza do estilo, mas pelos ilustres exemplos de virtude, que nela em tanta cópia admiramos. E porque algumas coisas nessa obra adverti, que não levemente ofendem, e até em certo modo tiram o crédito de tôda a história, julguei proceder bem, se confiadamente as indicasse a V. R., para que, se algum dia cuidasse em reeditá-la, pudesse a seu tempo tratar de lhe introduzir modificação. Refiro-me sobretudo ao procedimento do P. Simão Rodrigues de piedosa memória, a quem V. R. procura sempre e em tôda a parte defender de qualquer culpa, e louvar ainda naqueles passos, em que sabemos por provas, muitas e evidentes, que êle tivera, como homem, suas fraquezas. Com isto faz o escritor suspeitos também os louvores que justamente e com verdade lhe tributa».

«Bem sei que merece V. R. sua escusa por haver metido na história o que recolhera dos monumentos e arquivos da Província, e não ter podido ver os documentos autênticos que em Roma se guardam e dizem respeito a Mestre Simão Rodrigues. Mas seja V. R. o juiz da fé que merecem os monumentos da Província, particularmente no que toca a sucessos passados em Roma, confrontando os de Portugal com os que em Roma se conservam» (1). Logo enumera Southwell os documentos romanos, que nós já citámos no decurso desta história, e conclui: «Não vejo que se possa aduzir contra estes e semelhantes documentos, que a nós nos parecem evidentes e irrefragáveis» (2).

(1) Carta citada de Natanael Southwell. Conserva-se cópia desta carta, até hoje inédita, dentro de um volume manuscrito (Mss. S. J., *Lus.* 99), que contém a tradução italiana da Crónica de Baltasar Teles.

(2) Carta cit. de Southwell.

Teles não faltou com a resposta às animadversões do erudito inglês. Francamente lhe confessou que, se algum êrro se insinuou na sua história, tinha êsse êrro muito honrada desculpa, porquanto julgava que fazia obséquio muito agradável a tôda a Companhia de Jesus, quando exaltava a Mestre Simão, fundador daquela Província que fôra mãe de muitas outras, e por êsse motivo autor dos grandes bens de que lhe estava devedor um e outro hemisfério. Nos louvores porém com que o tinha engrandecido era persuasão sua que se conformara com as exigências da verdade.

«Escrevi, alega o cronista, as coisas de que no arquivo do Colégio de Coimbra se guarda memória, e as que por tradição incorruta de homens de antiga fé e provada sinceridade chegaram até nós. A muitos, contemporâneos de Mestre Simão, conheci eu muito bem. Êles nos louvavam abertamente a modéstia, caridade, penitência, humildade e demais virtudes do fundador da Província, e sem rodeios nos contavam que se tinham mandado a Roma não poucas acusações, repassadas da paixão dos delatores, que viam com maus olhos e sentimento de aversão as palavras e acções de Simão Rodrigues» (1).

Logo atribui essas acusações a inveja, a ressentimentos e a zelos imoderados de alguns padres, e ainda que fôssem verdadeiras, sustenta que não era essa bastante razão de se lançarem a público, principalmente se nada faziam para a boa edificação (2). Assim raciocinava a crítica demasiado benévola do cronista português; mas claramente nos manifesta a opinião que por êsses anos prevalecia na Província portuguesa àcêrca de seu antigo fundador.

10.—Êste conceito de Mestre Simão foi-se mantendo em Portugal pelos anos adeante. Baltasar Teles colhera os elementos para a defêsa, que em estilo abundante e levantado dêle fêz em sua Crónica, nos escritores que tinham anteriormente trabalhado na história da Província portuguesa. Foram estes os Padres Álvaro Lôbo e António Leite, que mais de propósito principiaram a apologia do primeiro Provincial.

(1) Rodrigues, *Mon.*, 817-818. Coimbra, 15 de maio de 1658.
(2) *Ob. cit.*, pag. 820-821.

A Teles recorreram como a fonte, que julgavam segura, os que lhe sucederam.

O historiador porém que mais por miúdo escreveu, já no princípio do século dezóito, as vicissitudes controvertidas do P. Simão, foi o P. António Franco. A vida que lhe estampou na *Imagem da Virtude* (1), é a mais abundante em exemplos edificativos. Não deixa o sincero e lhano biógrafo de insinuar as faltas, que moveram Inácio a remover Mestre Simão do govêrno da Companhia, mas ou a afeição que tinha ao fundador da Província, ou a escassez de melhor documentação, o levou a desenrolar com algumas inexactidões tôda a sucessão dêstes acontecimentos. Para a história do mencionado breve de isenção, tinha deante dos olhos, advertia êle, os documentos manuscritos que tirara do cartório do Colégio de Coimbra. Mas êsses documentos, que o historiador nos não especifica, certamente o induziram a êrro (2). No mais impugna indignadamente, não sempre com exacção de boa crítica, a narração de Orlandini, e encarece como Guiniggi, a virtude extraordinária e milagres do fundador da sua Província, que êle tanto amava. Era o afecto de bom filho, que se comprazia de lembrar as virtudes do pai, encobrindo-lhe com amor os defeitos (3).

Seguiu nos passos dos escritores precedentes o autor do quarto tômo do *Agiológio Lusitano,* em que só louvores, os mais dêles hiperbólicos, se tecem à memória de Simão Rodrigues. Nestes termos lhe resume o continuador da obra de Jorge Cardoso a história de sua deposição: «No ano de 1552 o deu o Geral por absolvido do lugar de Provincial de Portugal, e o mandou exercer o mesmo ofício na coroa de Aragão, onde o levou a obediência, virtude que teve em grau

(1) *Imagem... Lisboa,* 20-130.

(2) A censura do P. António de Morais, acima citada, tinha-a Franco em seu poder, êle o diz, quando escrevia sôbre os trabalhos de Mestre Simão (*Imagem... Lisboa*, 108). Igualmente consta (*Synopsis Ann.*, 1552, n. 9, à margem) que se aproveitara da Crónica de Álvaro Lôbo. Mas outros muitos documentos consultou o diligente investigador.

(3) Os sucessos de 1552 e 1553, tocantes a Simão Rodrigues refere-os largamente Franco na *Imagem* citada, pag. 93-112, e resume-os na *Synopsis Ann.*, 1552, n. 1-10.

heróico, fundada sôbre humildade sólida e verdadeira, sem que as adversidades fizessem abalo na sua constância, que superior aos contrastes da fortuna, remetia com reverentes oblações ao Omnipotente Deus que o ilustrou de um profético espírito, como se viu em muitas ocasiões» ([1]).

Fora de Portugal também os escritores de diversas nações apreciaram vàriamente a pessoa do religioso português. Eusébio Nieremberg publicou em Madrid pelos anos de 1645 a vida de Mestre Simão; não saíu todavia com nenhum género de novidade, pois se acostou geralmente às descrições de Orlandini ([2]). Em Itália traçou Daniel Bártoli em sua obra pequenos quadros sôbre os mesmos acontecimentos pelos meados do século dezassete. Sentenceia não sem rigor a Mestre Simão, e descreve os males da Província não sempre com o acêrto e moderação que era de esperar de tão acreditado historiador. Chegou a estampar numa das suas obras o exagêro histórico de que Inácio «quase teve de restabelecer fundamentalmente o espírito da Companhia na Província portuguesa» ([3]). O excessivo desta afirmação aparece à luz do que escrevemos nos capítulos anteriores.

Finalmente na Boémia o P. Matias Tanner, já no declinar do século dezassete, compôs do mesmo Padre Simão uma breve, mas encomiástica biografia, que incorporou na sua obra destinada ao louvor dos varões apostólicos da Companhia. Compendia a história geral da Companhia de Jesus e as narrações de Teles e Nieremberg, mas os factos mais discutidos só de leve e sem verdade os atinge ([4]).

11. — No século XIX e XX renovou-se o estudo desta

([1]) António Caetano de Sousa, *Agiol. Lusit.*, IV, 167. Cf. *ibid.*, pag. 161-167, 180-183.

([2]) Nieremberg, *Honor del gran Patriarca San Ignacio de Loyola*, pag. 538-554.

([3]) Bartoli, *Degli uomini e dé fatti della Compagnia de Gesù*, pag. 382. Cf. Bartoli, *Ob. cit.*, pag. 372, 378, *Vita di S. Francesco Borgia* (Bologna 1681) pag. 120, 121.

([4]) Tanner, *Societas Jesu Apostolorum imitatrix*, (Praga, 1694) pag. 161-168. Veja-se também a obra intitulada *Annus Dierum Memorabilium* e publicada em 1665 pelo Padre João Nadasi, húngaro, que na Parte 2.ª, pag. 28, resume em poucos períodos não desacertadadente as tribulações de Simão Rodrigues.

debatida questão, e as investigações, a que se procedeu, ampliaram notàvelmente as notícias dos antigos escritores. O alemão Cristóvão Genelli foi o primeiro que adrêde entrou no melindroso assunto, e fê-lo com boa crítica e bastante exactidão na Vida de S. Inácio que deu a lume no ano de 1848 (1). Serviu-se judiciosamente de muitas cartas, que pôde consultar no arquivo de Roma. Não logrou porém atingir os pontos mais controversos por falta de documentação completa. As edições que desta apreciada vida de Inácio viram a luz no ano de 1894 e 1920, pouco adeantam sôbre a primeira de Genelli, quanto ao juízo que se há de formar sôbre o P. Simão Rodrigues (2).

Com semelhante critério e moderação expôs os trabalhos da Província portuguesa o P. W. van Nieuwenhoff, holandês, também na Vida de S. Inácio, que publicou no último decénio do século XIX (3). Só aproveita, para sua minuciosa narração, como fontes coevas, as *Cartas de San Ignacio* e a relação de Ribadaneira, e assim não pôde evitar alguns erros que melhor documentação lhe poderia esclarecer (4).

O autor porém que em país estranho escreveu mais de propósito sôbre Mestre Simão, e lhe compôs a Vida num volume separado, foi o P. José Boero, italiano, que teve por muitos anos o cargo de arquivista da Companhia de Jesus. Não julguemos contudo que a posição que fruía, tão favorável a estudos dêste género, lhe facilitasse um trabalho de sólida e perfeita investigação. Não cuidou de aproveitar cabalmente os tesoiros históricos de que era guarda. A Provín-

---

(1) *Leben des heiligen Ignatius von Loyola* (Innsbruck, 1848). Na edição de 1920 conta-se a história de Simão Rodrigues da pag. 399 a 411.

(2) As duas edições de 1894 e 1920 foram publicadas em Viena e Ratisbona pelo P. Vítor Kolb. Antes, em 1857, saíra edição francesa da mesma Vida, e em 1881 e 1889 duas edições inglêsas.

(3) W. van Nieuwenhoff, *Leven van den H. Ignatius van Loyola*, 2 vol., Amsterdão, 1891-1892. Servimo-nos da edição alemã, aparecida em dois volumes na cidade de Ratisbona no ano de 1901 com o título: *Leben des heiligen Ignatius von Loyola*. Os sucessos de Simão Rodrigues refere-os em vários capítulos do segundo volume.

(4) *Leben des hl. Ignatius*, II, pag. 471, 504-506, 585-588, 600-601 642-644, 670-671.

cia portuguesa pinta-a com as côres e até com as palavras que lhe ministra o já citado Ribadaneira. Havia forçosamente de lhe sair carregada e negra a pintura. Os defeitos e responsabilidades de Simão Rodrigues não soube medi-los com exactidão. Falta na biografia, que viu a publicidade em 1880, apuro e exacção de crítica [1].

Chegamos emfim com os primeiros anos do século XX ao escritor, que mais profundamente tratou das tribulações do fundador da Província portuguesa. Já bastas vezes o citámos nas páginas dêste volume. É o P. António Astrain, benemérito historiador da Assistência de Espanha da Companhia de Jesus. Teve êle à mão numerosos documentos coevos que se lhe depararam nos arquivos da sua Ordem, e na monumental colecção que se publicava em Madrid por aquele mesmo tempo, e a cada página de sua obra os aproveita, e não raro textualmente cita. Infelizmente não examinou sempre êsses documentos com a atenção e perspicácia que sua mesma cópia exigia, nem os confrontou cuidadosamente uns com os outros. Esta falta o levou a cair em erros notáveis de crítica e de factos. Já em seu lugar francamente lhos apontámos. Não obstante a grave deficiência, que neste passo lhe censuramos, foi a narração de Astrain recebida em tôda a parte, ainda pelos críticos mais abalizados, como sentença definitiva, que a história pronunciava sôbre Mestre Simão Rodrigues! [2]

Com êste aplauso universal podemos dizer que todos quantos sôbre o mesmo assunto publicaram livros nos anos subseqüentes, copiaram o autor espanhol com cega submissão a seu critério e autoridade, e difundiram, e até algùns aumentaram os erros que êle cometera [3].

---

(1) Boero, *Vita del servo di Dio P. Simone Rodriguez*, Florença, 1880, pag. 59 segg.

(2) Astrain, I, 585-637.

(3) O P. Jaime Nonell, da Província de Aragão, falecido em Manresa a 20 de setembro de 1922, foi, que saibamos, o único escritor, que se não deixou em nações estranhas levar na torrente dos louvores e aplausos à História de Astrain. Compôs, para refutar o historiador da Assistência de Espanha, uma longa dissertação, que deixou inédita, com o título *Los Padres Simón Rodríguez y Luis González de Cámara y los principios de la*

Em França resumiu Alexandre Brou, na longa biografia de S. Francisco Xavier, o que largamente expõe o historiador castelhano, repetiu-lhe as mal fundadas conclusões, e com o exagêro e generalização de defeitos particulares deu-nos um quadro excessivamente escuro e não conforme às luzes de mais apurada crítica. (1) Na Itália traçou o P. Henrique Rosa num livro comemorativo uma síntese rápida e brilhante dos sucessos da Província de Portugal, tocantes ao ano de 1552, mas repisa e realça os erros do historiador da Assistência de Espanha, e sobrepõe-lhes outros de sua lavra (2). Na América do Norte compôs também o P. Tomás Campbell em dois volumes um compêndio, que viu a luz pública em Londres, da história da Companhia de Jesus (3); seguiu do mesmo modo a narração e critério de Astrain e enfàticamente lhe ampliou os desacertos. Mas passemos em claro os nomes de

---

Compañia en el reino de Portugal. Nela tenta provar a todo o transe a muita virtude e inocência do P. Simão Rodrigues, e a grande culpa de Luís Gonçalves nos males da Província portuguesa. Para êsse fim examina com bastante perspicácia os documentos publicados na *Monumenta Historica S. J.*, e do exame conclui que Simão Rodrigues foi afinal uma vítima da tenaz perseguição, inveja e rancor do Padre Câmara. Mas a conclusão é dura demais e desapiedada, nem lha consentem as premissas. Nonell tira fàcilmente conseqüências que os documentos no seu conjunto lhe não demonstram.

Em Portugal também o Padre Simão teve nos fins do século XIX um defensor sincero, mas talvez excessivamente afeiçoado à personagem que defendia. Foi o P. Bento Rodrigues, que escreveu um *Tractado historico, critico e apologetico da vida do R. P. Mestre Simão Rodrigues.* A sua apologia funda-a principalmente nos autores que já citámos, favoráveis a Mestre Simão, e nas *Cartas de San Ignacio.* Mas a inclinação para o biografado, a facilidade de interpretar a seu favor os testemunhos aduzidos, e a falta de mais cabal documentação deminuem notàvelmente o valor de seu escrito até hoje inédito.

(1) *St. François Xavier,* T. II, Paris, 1915, pag. 307-310. Do mesmo modo compendiou o P. José Brucker a narração de Astrain em duas meias páginas do livro *La Compagnie de Jésus*, que publicou em Paris no ano de 1919.

(2) *I Gesuiti, dalle origini ai nostri giorni*, Roma, 1914, pag. 140-144.

(3) Thomas Campbell, *The Jesuits, 1534-1921. A History of the Society of Jesus from its foundatión to the present time*, London, 1921, Vol. I, pag. 91-93.

outros que, levados pela mão do guia espanhol, se desviaram mais ou menos da exactidão histórica.

Desta breve resenha vemos claramente que o bom nome de Mestre Simão não se tem iluminado com o andar do tempo, mas escurecido de novas sombras. Nós julgamos ter-lhe dado o louvor que a suas acções compete e infligido a censura que suas faltas mereceram. Êle durante o longo tempo em que peregrinou dolorosamente no seu exílio, também se preocupou, talvez demasiado, com as deminuïções de sua fama. Acabou porém com se resignar à vontade divina, e dar graças a Deus pelo que sofrera nas tribulações passadas [1].

Deixemo-lo agora no seu destêrro. Depois de vinte anos de trabalhosa vida, arrastada por países estranhos, lá o iremos buscar para o reconduzir à pátria, a-fim de emendar, com sua prudência e antiga benignidade, os erros e excessos de rigor daqueles que o expulsaram de Portugal por demasias de brandura!

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 695-696.

LIVRO SEGUNDO

ENSINO E EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

CAPÍTULO I

O COLÉGIO DE S. ANTÃO NA CIDADE DE LISBOA

Sumário.—*1. Recomenda e manda o P. Inácio que se fundem colégios de escolas públicas em Portugal.—2. Inaugura-se em Lisboa o colégio de S. Antão.—3. Favor da cidade e da côrte.—4. Aumenta e floresce o colégio até 1560.—5. Fruto maravilhoso nas letras e na educação.*

1.—No primeiro de dezembro de 1551 enviava o P. Inácio de Roma a Portugal uma resolução, fruto de suas profundas meditações, tão nova e importante, que vinha ampliar imensamente a actividade, já tão vasta, da primeira Província da sua Companhia, e havia de ser de conseqüências altamente benéficas para a sociedade portuguesa. Escreveu nesse dia ao P. Mestre Simão, e o exortava a erigir em Évora, Lisboa e noutras cidades do reino colégios com escolas públicas para a formação da mocidade [1]. Até êsse tempo o zêlo de seus filhos todo se empregava com o fervor que já lhes admirámos, no exercício dos ministérios sacerdotais.

Como veio então o legislador genial a conceber o propósito de aplicar as energias nascentes da sua Corporação, que já trabalhava em tôda a parte denodadamente, ao ensino da juventude nos colégios? O conceito que êle primeiro se formara da sua Ordem, não lha representava senão como um exército aguerrido de apóstolos que se entregassem total e

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 11.

directamente ao combate do vício e à santificação das almas. Um dia porém brilhou em seu espírito, profundamente reflexivo, a idéia fecunda de uma Ordem religiosa largamente dedicada à educação literária e moral da juventude. Circunstâncias extrínsecas lha suscitaram, e êle, com a largueza de suas vistas e penetração de sua inteligência, soube medir-lhe o alcance e ponderar as utilidades que traria para a sociedade humana e para a Santa Igreja. Bem capacitado, portanto, da fecundidade salutar dêste desígnio, tratou de o levar a efeito com a grandeza de alma e perseverança, que metia em tôdas as suas obras.

Depois das animadoras experiências do colégio de Messina, que se abrira em 1548, e dos princípios brilhantes do Colégio Romano, que fôra inaugurado a 22 de fevereiro de 1551 ao sopé do Capitólio [1], lançou-se Inácio a transformar a sua Ordem, conservando-lhe a sua feição essencialmente apostólica, numa vasta associação de educação e ensino. Ao momento de sua morte era já grande o número de colégios, que a sua Companhia fundara em tôdas as partes do mundo. Foi o empenho de levar adeante a grandiosa emprêsa que o moveu a mandar ao P. Mestre Simão Rodrigues a insinuação ponderosa que referimos. Com ela lhe enviava também as normas que, segundo o seu peculiar espírito, se deviam ter deante dos olhos para a fundação dos colégios, e lhe expunha os proveitos grandes que de tais instituïções dimanavam. Resumamos a instrução de Inácio.

O fim de tais colégios era, como o de tôdas as obras da Companhia de Jesus, «o maior serviço de Deus e o proveito dos próximos». A fundação realizava-se quando alguma cidade ou príncipe, ou pessoa particular ou também muitas juntamente contribuíam com rendas bastantes à manutenção do colégio. Podia igualmente suceder que se começassem as escolas com o fim de se mostrarem as utilidades que de tal

(1) Polanco, II, 165, a quem segue Orlandini, XI, n. 4, tem que se inaugurou o Colégio Romano a 18 de fevereiro; mas o mesmo Polanco em carta de 1 de março escreve que se principiou a habitar o edifício do colégio em 22 de fevereiro, e as aulas começaram no dia 23. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, pag. 339.

ensino se podiam colhêr, para que pessoas bemfazejas, convencidas pela experiência dos bens que trazia semelhante instituïção, se resolvessem a fundá-la com rendas perpétuas.

Ao colégio dava-se princípio da seguinte maneira. Nomeavam-se três ou quatro mestres de letras humanas. O primeiro começava a ensinar aos mais pequenos os rudimentos da gramática; o segundo tomava à sua conta os que tinham alguma mediania de latim, e o terceiro cuidava dos que haviam de aperfeiçoar-se nos preceitos da arte gramatical. O quarto seria o professor de humanidades, que exercitaria os jovens mais adeantados na língua latina e grega e também na hebraica. Publicando-se a abertura das escolas, admitiam-se nelas gratuitamente quantos o desejassem e soubessem já ler e escrever.

As condições que se lhes prescreviam para a admissão eram: que haviam de estar à obediência dos mestres no que tocava aos estudos; confessar-se ao menos uma vez cada mês; assistir cada domingo à explicação da doutrina cristã e sermão; e guardar modéstia e compostura nas palavras e acções. Para os que se não portassem devidamente, se não bastasse a admoestação de palavra, não faltaria o corrector que os castigasse, sendo meninos, e os contivesse no santo temor; mas nenhum dos religiosos de sua Ordem poria a mão nos estudantes.

Por sua parte os mestres não só lhes dariam suas lições, mas os exercitariam em disputar, em compôr, e em falar latim «de maneira que aproveitassem muito nas letras juntamente com as virtudes». Quando houvesse já estudantes em bom número, fundados no conhecimento das humanidades, designar-se-ia professor que regesse o curso de artes. Assim mesmo havendo cópia de escolares bem formados nos estudos anteriores, escolher-se-ia quem lesse teologia ao modo de Paris. Nas terras onde se não manifestasse disposição para estudos superiores, contentar-se-iam os mestres com o ensino de letras humanas.

As utilidades, que dos colégios assim constituídos esperava Inácio, enumerou-as êle de três espécies: umas tocavam à Companhia que dessa obra se encarregava, outras favore-

ciam os jovens que cursavam as escolas, e não poucas beneficiavam a povoação ou província em que se fundava o colégio. A Companhia aperfeiçoava seus mestres que aprenderiam muito ensinando, e se tornariam mais resolutos e senhores do que sabiam; formava seus próprios estudantes nessas escolas com o cuidado e exemplo dêsses mestres; e também os ia adestrando nos ministérios sagrados, que se exercitavam no colégio, para que depois em maior extensão e com mais perícia soubessem ocupar-se nas lides do apostolado. Além disso, «ainda que ninguém, ponderava Inácio, deva persuadir os estudantes, especialmente os de menos idade, que entrem na Companhia», contudo pelo bom exemplo e conversação dos mestres, e com os exercícios de declamações e composições, em que se inculca e exalta a virtude, êles mesmos espontaneamente se poderão afeiçoar à vida religiosa e vir a ser operários zelosos da vinha do Senhor na Religião.

Dos demais proveitos dos colégios assim discorre o legislador naquelas suas normas. Os bens que certamente granjearão os jovens, não são de pequeno valor. Terão convidativo ensejo de conseguir nas letras notável aproveitamento, como a experiência claramente demonstra. Os pobres encontrarão nestes colégios gratuitamente o que apenas com grandes despesas noutra parte lograriam. Todos receberão a necessária formação espiritual. Aproveitarão na pureza de consciência e em tôda a virtude pelas confissões mensais, e pelo cuidado que teem os mestres de que os discípulos sejam honestos no falar e virtuosos em tôda a sua vida; e tirarão dos estudos maior merecimento e fruto, endereçando-os todos, como se lhes ensina, ao serviço de Deus.

A terra e província, onde se erigem estes colégios, também participam de grandes vantagens. Ficam aliviados os pais nos gastos, talvez excessivos, que deveriam fazer com mestres para a educação de seus filhos nas letras e virtude. Descarregam suas consciências no que toca ao ensinamento de seus filhos; e os que dificultosamente achariam mestres de quem os confiar, nestes colégios os encontram de tôda a confiança. Êles mesmos e suas famílias se verão atraídos para a virtude com o exemplo dos filhos. Os habitantes des-

sas terras terão nos religiosos do colégio quem os anime e ajude nas obras pias, como são os hospitais, casas de convertidas e semelhantes instituïções de caridade. Finalmente dentre os estudantes saïrão no andar do tempo prègadores, curas de almas, governadores dos povos, administradores de justiça, e homens aptos para outros cargos, com o que se alargará mais e mais o fruto da educação e ensino. Tais eram em resumo as leis, segundo as quais prescrevia Inácio que se fundassem os colégios da Companhia, tamanhas as utilidades que êle se prometia dêste novo cometimento em que empenhava a sua Ordem (1).

Ao P. Simão Rodrigues não lhe faltou certamente nem a vontade nem o ânimo de iniciar essa emprêsa, que anunciava tantos aumentos de glória de Deus e bens certos a Portugal; mas pouco depois de lhe chegarem as cartas que lhe recomendavam a execução dela, deixou êle o cargo de Provincial em três de maio de 1552. Nos últimos meses porém dêsse mesmo ano insistiu mais uma vez o Santo na realização do propósito que já tinha tanto a peito, e mandou ao novo Provincial ordem expressa de abrir em Évora escolas segundo os métodos do Colégio Romano. Em Lisboa exortava-o a que instituísse também essa obra de tamanha beneficência espiritual. No mesmo tempo lhe remetia narração por escrito dos bens que se faziam nos colégios de Sicília e Itália, e as regras particulares do Colégio de Roma (2).

Dos motivos que o moveram a tão grave determinação, escreveu meses depois o mesmo santo fundador a el-rei D. João III, que logo lhe agradeceu em carta especial o zêlo que tinha do aumento da Companhia nos seus reinos, e lhe significou o grande contentamento que recebera da instituïção, tão proveitosa, de escolas em Portugal (3). «Tendo eu conhecimento, diz Inácio ao monarca ainda em 1553, de quanto convinha para o bem das almas e serviço de Nosso Senhor nesse reino, que se instituíssem escolas pelos reli-

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 1-9. Esta mesma instrução ou carta foi igualmente enviada ao P. António de Araoz, Provincial da Província de Espanha. Cf. *ibid.*, pag. 11.

(2) *Ob. cit.*, pag. 463, 466. Cartas de 13 de outubro de 1552.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 100. Lisboa 30 de setembro de 1553.

giosos da Companhia para ensinar letras e bons costumes à juventude, e por meio dos filhos atrair os pais e parentes para o divino serviço, ordenei que, onde quer que nesse reino houvesse boa disposição, procurassem êles estabelecê-las da maneira que em Sicília e Itália usamos, com fruto muito notável dos povos onde se erigiram semelhantes colégios» ([1]).

Obedecendo ao mandamento e desejos do Santo, trataram imediatamente Miguel de Tôrres, por êsse tempo Visitador da Província, e Diogo Mirão de cumprir a obediência e recomendação do santo patriarca. O Visitador porém julgou conveniente e até necessário que Inácio lhe emprestasse de Itália pessoas bem exercitadas naquele sistema de pedagogia cristã, e lhe mandasse também a arte de gramática já provada na experiência dos colégios da Companhia. Assim se atreveu a lho pedir. E, como do superior do colégio muito dependia o bom êxito da educação e ensino, insinuava ainda ao mesmo fundador que providenciasse à penúria em que estavam de homens preparados para semelhantes cargos ([2]).

Não foi contudo preciso o socorro que suplicava o prudente ou talvez meticuloso Visitador. O feliz sucesso que desde os primeiros dias acompanhou os colégios de Portugal, demonstrou-lhe que não faltavam na Província portuguesa nem mestres cabais, nem reitores bem atilados. Ainda assim Inácio para satisfazer às instâncias que recebia, deu encargo a Jerónimo Nadal, que enviava, como Comissário seu, à Península Hispânica, de ordenar as escolas de modo que se conformassem proveitosamente aos colégios da Sicília e Itália ([3]).

2. — Animados pois os superiores com a vontade manifesta do sábio legislador, e com as esperanças do bem que anteviam, determinaram de abrir sem demora, logo nos princípios de 1553, as primeiras escolas públicas da Companhia de Jesus em Portugal. Escolheram Lisboa para inaugurar

(1) *Ob. cit.*, pag. 99. Roma 6 de junho de 1553.
(2) Polanco, III, 391.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V. 99.

aquela emprêsa. Deliberaram sôbre a maneira de a efectuar, e resolveram começar pouco a pouco, segundo o pediam as condições da Província. Deram parte a Inácio que, obrigados de circunstâncias forçosas, se desviavam um tanto, só no princípio, das normas que êle prescrevera, e constituíam por agora o colégio não em edifício separado, mas na mesma casa de S. Antão. Além disso não metiam mais que dois mestres de letras humanas, com a esperança de que, vendo a cidade naquele primeiro ensaio os proveitos do modo particular de instrução, se movessem pessoas abastadas a concorrer para que houvesse casa de mais vastidão e melhores acomodações para professores e estudantes.

Apressavam-se a principiar as escolas pelo receio de que, divulgando-se demasiadamente a notícia do colégio antes de começado, pudesse vir a ser estorvado pela Universidade de Coimbra; depois esperavam que, se os doutores conimbricenses não advertissem no que se agenciava senão depois de ser provada pela experiência a utilidade innegável de tais instituïções, seria mais fácil à Companhia defender-se de qualquer oposição, que porventura se levantasse (1). O P. Luís Gonçalves da Câmara, que sugeriu esta prudente reserva e boa política, tinha concebido tão grandes esperanças dêste novo ministério da Companhia, que ardentemente procurava assegurar-lhe o êxito adequado. «Os que em Portugal falam desta obra, escrevia êle a Inácio, pensam que é a coisa mais apta para o remédio da Igreja, de quantas se podem excogitar» (2).

Nesta agradável expectativa saíram do Colégio de Coimbra a 25 de janeiro de 1553 os dois primeiros religiosos, que deviam iniciar o ensino em escolas públicas na capital portuguesa. Ambos êles, como bem formados nas leis da pedagogia e nas humanidades, prometiam seguramente desempenhar com brilho o melindroso e frutífero encargo. Eram Cipriano Soares e Manuel Álvares, cujos nomes ficaram

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, III, 27, 43. Cartas de Miguel de Tôrres e Luís Gonçalves, de 1 de janeiro de 1553.

(2) *Ob. cit.*, pag. 44. Carta de Luís Gonçalves, de 1 de janeiro de 1553.

gravados na história, como beneméritos das letras. Chegados a Lisboa manifestaram o intento de sua vinda e os desígnios do santo fundador a personagens insignes por sua piedade e sciência, com o fim de que êles declarassem pùblicamente ao povo a natureza e organização do colégio que havia propósito de fundar.

Todos aqueles a quem deram conhecimento do que se pretendia, acolheram a grande idéia com entusiasmo, e julgaram que êsse novo trabalho, que tomava a Companhia de Jesus, seria tão frutuoso para a juventude e para todos os cristãos, que só com êle se lograria reacender o antigo fervor da piedade cristã, assaz arrefècido em tôda a parte e em muitas regiões totalmente extinto. Entre os que tão favoràvelmente exaltavam a obra que se meditava, distinguia-se o venerando religioso augustiniano Luís de Montóia e o Provincial da Ordem Dominicana em Portugal, Frei João de Salinas.

Apenas a cidade de Lisboa entendeu, pelas afirmações de pessoas tão autorizadas, o bem que lhe entrava pelas portas, foi excessivamente grande a afluência dos que acudiam a se inscrever no colégio, e de-feito muitos jovens de índole excelente se admitiram para encetar os novos cursos de letras. As condições que lhes punham os mestres eram singulares. Deviam todos purificar sua alma uma vez por mês no sacramento da confissão, assistir todos os dias ao santo sacrifício do altar, e ouvir a doutrina cristã nos dias festivos. Pasmavam muitos da nova espécie de condições, em que os mestres só pediam dos estudantes, como prémio do ensino, benefícios para os mesmos que aprendiam, e fadigas para os que ensinavam.

O principal dos vereadores da câmara de Lisboa, Francisco Correia [1], era de parecer e defendia tenazmente que se não admitissem quaisquer filhos do povo, mas se destinasse o colégio à formação dos filhos da nobreza e mais famílias distintas. Temia êle que, se acaso a gente plebeia

[1] Era êste ilustre fidalgo senhor de Belas, e foi dos que mais dedicadamente se empenharam na fundação do colégio. Cf. Nadal, I, 197; *Litt. Quad.*, II, 495; *Cartas de San Ignacio*, IV, 513; Teles, II, 18.

provasse o gôsto das letras e se afeiçoasse aos estudos, viriam a faltar ofícios mecânicos, e braços para os misteres mais humildes. Mas os religiosos da Companhia não anuíram às exigências do fidalgo. Rejeitaram semelhante excepção, e preferiram abrir largamente as portas do seu colégio a todos, sem estabelecer diferenças de categoria social, e difundir em tôdas as classes as luzes da instrução e as lições da educação cristã (1). Com esta amplidão de caridade abriram na entrada de fevereiro o colégio no antigo mosteiro de S. Antão, e escasseava o espaço para acolher tão grande multidão de alunos, que acorreram ao convite dos novos mestres. Era o reitor naquele princípio o P. Melchior Carneiro.

Começaram o ensino em duas escolas. A primeira e principal dirigia-a Cipriano Soares, e a segunda Manuel Álvares. Passados porém poucos dias cresceu tão desmedidamente o número de estudantes, que na escola do futuro autor da Gramática Latina se apinhavam 180 crianças. «Era impossível, escreveu Cipriano Soares, que um só professor ensinasse convenientemente a tão grande número de alunos, ainda que fôsse um Manuel Álvares, homem de erudição e diligência singular e, além disso, trabalhador como os que mais o são» (2). Houveram de desdobrar a aula. Chamaram terceiro mestre. Veio, mandado pelo Visitador Miguel de Tôrres, um valentino já exercitado na arte de ensinar, por nome Roque Sanz. Tomou os que andavam nos rudimentos de latim. Assim nesta terceira escola havia cêrca de cem estudantes, na segunda noventa, e na primeira trinta e nove, todos repartidos ordenadamente em *decúrias* a que presidia um *decurião* (3). No princípio do mês de julho já subira o número a mais de 330, e eram forçados os superiores a recusar a

(1) Polanco, V, 561-562.

(2) *Litt. Quad.*, II, 219.

(3) Veja-se em *Litt. Quad.*, II, 218-220, carta de Cipriano Soares, de 25 de abril de 1553, que refere minuciosamente estes princípios do colégio de S. Antão. Cf. Polanco, III, 394-396; Teles, II, 16-21, que por equívoco põe o comêço do colégio no ano de 1552, e por primeiro mestre de humanidade o P. Pedro Perpinhão; Franco, *Synopsis Ann.*, 1553, n. 1.

admissão de muitos que a escassez do espaço não comportava [1].

3. — O primeiro ensaio, simples amostra de aptidões, obteve pois o fim que os mestres procuravam. Foi realmente extraordinário o entusiasmo, que excitaram em Portugal aquelas estreias do colégio. Podiam seguramente os religiosos da Companhia tratar de pôr sólidos fundamentos à nascente instituïção, que prometia engrandecer-se mais e mais no correr dos anos, e assegurar-lhe subsistência durável e perpétua. Dirigiram-se ao monarca e propuseram-lhe a fundação definitiva do colégio, que já tantas simpatias granjeara naqueles poucos meses de primeira actividade escolar. Indicaram-lhe brevemente o programa de ensino, e o insigne protector das boas letras não só recebeu com agrado a emprêsa, tão conforme a seus intentos, mas ordenou logo se concertasse com a cidade de Lisboa a maneira de bem a fundar e levar adeante.

Para cumprir a ordem do rei, apresentaram-se em 22 de julho de 1553 à câmara da cidade o P. Jerónimo Nadal, que então visitava como Comissário a Província, e D. Pedro Mascarenhas, que se meteu nêste negócio com a dedicação que dava a quanto dizia respeito à Companhia de Jesus. Expuseram aos vereadores o sistema de ensino que se guardava nos colégios da Sicília e Itália e os proveitos bem apreciáveis que dêles se colhiam, e ofereceram em nome da Companhia à cidade de Lisboa um colégio, em que, segundo os mesmos métodos, se constituíssem três aulas de gramática, uma de humanidade e outra de rètórica, e também se ensinassem lições de grego, de hebraico e de casos de consciência.

Despedidos Nadal e Mascarenhas, examinaram em conselho os vereadores a proposta que se lhes fizera. No colégio entretanto orava-se a Deus pelo êxito feliz da deliberação, mas havia naqueles professores certíssima esperança de que a obra começada prosseguiria com aumento de número, renome e fruto. E não se enganaram. A cidade, representada pelos que a regiam, aceitou com a melhor vontade e alvo-

---

[1] *Litt. Quad.*, II, 352.

rôço a fundação do colégio. Deu-se logo parte à côrte da resolução tomada, e o rei encarregou a Francisco Correia, muito afeiçoado à Companhia, que providenciasse a quanto era necessário para se começarem tôdas as aulas.

Tratou logo o primeiro vereador de dispôr o edifício e construir escolas à custa da cidade, para acomodarem os numerosos estudantes, que as iam freqüentar. Despertou-se tal entusiasmo no povo lisboês, e eram tantos os oferecimentos de pessoas particulares, que já se cuidava, não sem fundamento, viria o colégio de Lisboa a exceder o grande Colégio de Coimbra. Com esta benevolência que ia alastrando por tôdas as camadas, confiavam os Padres na duração daquele empreendimento. Viam com satisfação «que o rei e a cidade tinham tomado a peito a dotação do colégio» (1). Assim era.

D. João começou a ministrar cada mês de sua fazenda para todo o ano dinheiro, dez moios de trigo, água, lenha e medicinas, e ajustou com a cidade que desse duzentos e cincoenta cruzados, de que se passou provisão assinada pelo rei e vereadores. Alguns cidadãos também prometiam auxílio pecuniário e rendas perpétuas (2).

4. — Com êste favor não admira que progredisse contìnuamente o colégio em afluência de alunos, em esmolas e maiores demonstrações de aceitação. De mês para mês era assombroso o número dos que pediam vir sentar-se nos bancos das escolas. Nos primeiros meses de fevereiro a outubro pretendiam os mestres como que dar mostra de si, desenrolar aos olhos dos portugueses os seus métodos e apontar para o fruto que seu trabalho produzia. Queriam granjear a aprovação da côrte e de tôda Lisboa para consolidar a benéfica instituïção. Não se iludiram as esperanças dos bons religiosos. Bênçãos e aplausos lhes coroaram a acção daqueles meses de experiência. Por isso ao encetar o novo ano escolar, quando já o monarca e a sociedade lisbonense lhes

---

(1) *Litt. Quad.*, II, 440; Polanco, III, 434; Nadal, I, 197.

(2) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 12; *Cartas de San Ignacio*, IV, 515; Nadal, I, 197; Polanco, IV, 529; Cr. Rodrigues de Oliveira, *Summario de ... Lisboa*, f. Diii.

afiançavam protecção permanente, determinaram inaugurar ostentosamente as aulas e dar com essa pompa comêço definitivo e solene ao primeiro colégio de Lisboa.

Fixaram o dia dezóito de outubro dêsse ano de 1553 para a solenidade inaugural. Mas nos dias antecedentes era já enorme a concorrência de jovens que se matriculavam para o comêço dos cursos; e a cidade receosa de que não houvesse lugar para os seus filhos, propôs aos mestres aceitassem a obrigação de admitir aos estudos os moradores de Lisboa de preferência a quaisquer forasteiros (1). Daqui podemos calcular o alvorôço com que de tôda a parte acudiram à celebração daquela festa da juventude. Foi com efeito extraordinàriamente grande o regozijo da cidade pelo novo e simpático acontecimento (2).

Assistiram os magistrados e homens do govêrno, muita nobreza e bom número de letrados. De manhã pronunciou em latim um discurso o P. Cipriano Soares sôbre o estudo das três línguas clássicas e da formação religiosa, que devia, segundo os métodos da Companhia de Jesus, acompanhar desde os primeiros anos a das letras. Os estudantes deram mostra brilhante do aproveitamento literário com poesias e discursos que airosamente vestiam, em tôda a volta, as paredes do claustro. Particularmente atraíam as atenções e aplauso dos eruditos, e também da juventude, os epigramas latinos que pendiam das dezasseis colunas dêsse átrio escolar. Eram obra da pena do segundo mestre e apurado humanista Manuel Álvares.

De tarde renovaram-se os encantos da solenidade e o interêsse e aprovação dos assistentes. Armou-se uma disputa literária. Um jovem de quinze anos defendeu teses sôbre eloqüência com engenho e galhardia. Argumentaram-lhe homens doutos, que tornaram com sua erudição mais brilhante aquela graciosa contenda.

No dia seguinte iniciaram-se as lições. Distribuíram-se os estudantes em cinco classes. A primeira, que abrangia a rètórica, a língua grega e o estudo dos principais autores

(1) *Litt. Quad.*, II, 440; Polanco, III, 403.
(2) *Summa civium alacritate collegium inchoatum est.* Polanco, III, 403.

latinos, regia-a o P. Cipriano Soares. As outras foram, segundo o adeantamento vário dos discípulos, repartidas pelos professores Manuel Álvares, Roque Sanz, António de Andrade e Francisco Varea [1]. A lição de moral explicava-a com nome de mestre insigne o P. Francisco Rodrigues, que desde os primeiros dias se viu rodeado por uma coroa de mais de cincoenta ouvintes. Orçavam os estudantes por 450, e estava à frente do colégio, como reitor, o futuro mártir Inácio de Azevedo, que a todos infundia alentos e entusiasmo com o exemplo de sua vida santa e sacrificada [2].

Depois de tão prometedores princípios continuou o colégio a crescer em freqüência de estudantes e a florescer pela fama que levava com louvor a tôda a parte o nome do primeiro colégio da Companhia de Jesus em Portugal. Menos de dois meses depois comunicava ao P. Inácio o santo reitor que «os estudos de humanidade procediam muito bem, fazia-se fruto com os estudantes assim nas letras como na virtude; cresciam tanto em número, que bem poucos eram os dias em que não afluíssem alguns de novo, sendo muitos nobres; de modo que se tornava necessário desdobrar as escolas, ou dentro em breve não admitir mais nenhum, porque não se poderiam reger tantos, havendo já nalguma classe mais de cento e trinta escolares» [3].

No ano seguinte de 1554 corresponderam os aumentos ao fervor das primeiras estreias. Já eram seis os mestres de letras, além do professor de casos de consciência. Uma aula chegou a conter duzentos estudantes. Foi forçoso dividi-la em duas. Ao todo andavam por uns seiscentos, entre os quais se contavam cêrca de quarenta da primeira nobreza do reino [4].

Subiu de ponto a admiração do colégio com a solene abertura das aulas que se fêz para o curso de 1554 a 1555.

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 53. Catálogo de 1554.

(2) *Litt. Quad.*, II, 495-496, carta de Cipriano Soares, de 31 de dezembro de 1553; Polanco, III, 403, IV, 525.

(3) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 5. Carta de 2 de dezembro de 1553.

(4) Mss. cit., f. 20. Carta de Inácio de Azevedo, de 3 de setembro de 1554; Polanco, IV, 525.

Foi mais luzida e numerosa que no ano anterior a assistência de personagens distintas. Compareceram espontaneamente religiosos de outras Ordens com o Provincial da Ordem de S. Domingos, eclesiásticos do clero secular, magistrados da cidade, cavaleiros da casa real, senhores da nobreza, letrados e professores de Coimbra. Recitou-se com aprazimento de tão ilustre assembléia o discurso inaugural, celebraram-se, durante duas horas, disputas sôbre proposições de rètórica, em que argumentaram homens doutos e professores de Coimbra e Lisboa, e admiraram-se as composições em prosa e verso, que adornavam artìsticamente as paredes e colunas do claustro [1].

Com estas solenidades, que se repetiram com igual pompa nos anos seguintes, crescia o colégio em fama e freqüência de estudantes. Em 1555 aumentaram a sete as classes de humanidade, além da oitava de sciência moral, e, demais, começou o P. Francisco Rodrigues a dar extraordinàriamente prelecções de astronomia, explicando com grande satisfação de numerosos ouvintes a *Esfera* de João de Sacro Bosco [2]. No setembro dêsse mesmo ano escrevia Inácio de Azevedo ao santo Geral «que era cada dia maior o número de estudantes, maior a ânsia de aprender» [3]. Até 1560 porém não cresceu muito mais o colégio nem se lhe acrescentaram outras aulas, porque nem o espaço admitia mais gente nem os mestres sofriam maior multidão de discípulos [4].

5. — Ora todo êste aplauso que desde os primeiros dias

---

(1) Mss. cit., f. 21-23. Carta de Inácio de Azevedo, de 3 de janeiro de 1555; Polanco, IV, 528; *Litt. Quad.*, III, 238.

(2) *Litt. Quad.*, III, 610-611; Polanco, V, 563-564. João de Sacro Bosco (Holywood), matemático e astrónomo inglês, tornou-se célebre pelo seu tratado da Esfera, que se reproduziu em muitas edições, e teve diversos comentadores, entre os quais se distingue o famoso P. Cristóvão Clávio da Companhia de Jesus, discípulo do Colégio das Artes de Coimbra. O comentário de Clávio intitula-se *Operum Mathematicorum tomus tertius complectens Commentarium in Spheram Joannis de Sacro Bosco,* Moguntiae, 1611. Sacro Bosco faleceu pelos anos de 1244 ou 1256.

(3) *Maior in dies concursus fit, maiorque omnibus cupiditas incessit. Litt. Quad.,* III, 610. Carta de 1 de setembro de 1555.

(4) Cf. v. g. *Litt. Quad.,* VI, 500.

foi seguindo e alentando o crescimento da obra tão brilhantemente iniciada, demonstra com evidência iniludível que o trabalho daqueles mestres devotadíssimos e desinteressados era grandemente proveitoso e aceito à sociedade portuguesa. O êxito obtido temos de qualificá-lo de admirável. O mestre principal, que também regia, como prefeito dos estudos, todo o andamento do colégio, era o Padre Cipriano Soares, cujos dotes pedagógicos prometiam triunfos; e à sua erudição, vigilância, empenho e destreza na arte de ensinar se atribuía particularmente o fruto extraordinário e fama crescente daquela casa de formação literária. Os alunos tinham-lhe grande respeito e obediência (1).

Os outros mestres, entre os quais sobressaía o insigne Manuel Álvares, secundavam proficuamente a perícia do prefeito de estudos, e, para maior união de esforços e eficácia da acção, reüniam-se freqüentemente em conferências, a que um dêles presidia, para se industriarem melhor na arte melindrosa de formar a inteligência e o coração da juventude em letras e bons costumes (2).

No estudo das letras faziam os discípulos progressos de causar assombro. Levavam conhecida vantagem aos de outras escolas, e sucedia que em poucos meses superavam o adeantamento de estudantes que tinham freqüentado outros mestres pelo espaço de dois ou três anos (3). Êste resultado induzia os pais a retirarem dos estudos de Coimbra e de outras partes os seus filhos, para os meterem no colégio de S. Antão de Lisboa (4). Tal era a opinião que se divulgava da excelência dos métodos que se seguiam nas aulas do novo colégio.

Nas públicas exibições em que de tempo a tempo davam prova de sua aplicação e talento aqueles jovens estudiosos, era onde mais brilhante aparecia o progresso visível com que iam avançando nas letras. O desembaraço, a primorosa elegância e o esplendor, com que se apresentavam geralmente, vinham a ser indício manifesto do desenvolvimento

(1) *Litt. Quad.*, II, 675; Polanco, IV, 524; Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 20.
(2) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 20.
(3) Mss. cit., f. 9; *Litt. Quad.*, IV, 269.
(4) Mss. cit., f. 20; Polanco, IV, 524.

daquelas inteligências juvenis. Na Páscoa de 1554 exercitaram-se numa solene declamação perante numerosas personagens, distintas pela nobreza e erudição, a que presidia o bispo de Portalegre, D. João de Alva. Houveram-se com tanto garbo na recitação das composições, que a luzida assembléia se desfez em congratulações e aplausos. Os estudantes de sua parte regòzijavam-se indescritìvelmente com estes exercícios, e inflamavam-se de novos brios para continuarem com mais intenso ardor nas fadigas escolares (1).

Na lição de casos de consciência não era menor o fruto que se admirava. O lente que iniciou a explicação desta sciência, contribuía com a fama de sua doutrina e engenho para o interêsse e brilho da aula. Eram os que a freqüentavam na sua maioria sacerdotes. Nela «se lê cada dia, contava satisfeito o reitor, faz-se fruto, aumenta-se o auditório mais e mais; chegam muitos antes da hora, disputam entre si; outros veem pedir conselho em casos de consciência» (2). O arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcelos contentava-se tanto com esta formação do seu clero, que por provisão pública deu ordem a todos os párrocos que assistissem àquelas proveitosas lições de moral (3).

O que porém mais despertava as admirações dos cidadãos de Lisboa era a transformação rápida e profunda que se operava no porte e costumes dos estudantes. Já no ano escolar que sucedera ao da abertura do colégio, se celebrava a mudança daquela buliçosa juventude. Aparecia mais composta nas suas maneiras, mais bem morigerada e mais piedosa.

«Os estudos, testemunhava o santo reitor Inácio de Azevedo, vão cada dia em tanto aumento, e cresce de tal modo a edificação desta obra, que é muito para louvar a Nosso Senhor. Os estudantes avançam consideràvelmente na virtude e nas letras e a passos tão apressados, que mal se poderiam apontar as particularidades de seu aproveitamento

---

(1) *Litt. Quad.*, II, 675; Polanco, IV, 524.

(2) Mss. cit., f. 5. Carta de 2 de dezembro de 1553. Cf. *Cartas de San Ignacio*, IV, 514.

(3) Polanco, III, 403.

e devoção. Havia um dêles que era perseguido e vexado por um estranho, e querendo o pai vingá-lo, por amor de Deus lhe suplicou o filho que não fizesse tal, porque não era essa a lição que lhe davam no colégio. Muitos se confessam e comungam cada domingo... são muito exactos e assíduos à missa de cada dia, e a ouvem com grande mostra de piedade, rezando por seus livros. Nas ruas portam-se com tanto sossêgo e compostura, que se admiram os que os vêem, e recebem edificação».

«Quantos desejam a honra e morigeração da cidade, regozijam-se com êste exemplo, porque tinham estes jovens tal fama de turbulentos, que em Portugal corria como provérbio a expressão: *filho de Lisboa.* Há pouco falava com o rei um cavalheiro, Francisco Correia, principal vereador da câmara, e, louvando o nosso colégio, dizia que esperava agora em Deus se acabaria de vez com o nome de *filhos de Lisboa.* Outra personagem que vem de quando em quando a esta casa, costumava dizer que lhe recuperámos o filho que julgava perdido; e muitos outros pais se persuadem que finalmente ganharam seus filhos com os ter a educar no colégio, e veem por vezes a nós tão extraordinàriamente edificados, que nos fazem de confusão subir o rubor às faces» [1].

Pouco mais de um ano depois assim manifestava novamente a Inácio o glorioso mártir o contentamento que tinha do seu colégio: «É magnifico o fruto que em nossos estudantes recolhemos tanto no que toca à doutrina como às letras. Amam devotadamente a seus mestres; e quanto cada um é mais distinto pela nobreza, com mais vontade se sujeita e obedece. É admirável o sossêgo que reina entre tantos jovens; nobres e plebeus não olham a diferenças de origem; nem os de mais elevada posição social rejeitam a convivência com os inferiores. Mas é sobretudo para nos maravilharmos que muitos dêles, sem lei nenhuma que os obrigue, freqüentam por modo extraordinário os sacramentos da Igreja, pois conhecemos bem a índole dêstes moços, que nem se dão fàcilmente à

---

(1) Mss. S. J., *Epp. NN.,* 103, f. 10. Carta em língua castelhana, de 8 de maio de 1554. Cf. *Cartas de San Ignacio,* IV, 512; *Litt. Quadr.,* II ,673-674.

virtude, nem perseveram naturalmente no exercício dela» (¹).

Daqui nascia que os pais de tão edificativa juventude «olhavam com admiração e como que assombrados para os progressos que faziam na virtude os seus filhos, e o contavam como prodígio a outras pessoas; a nós, diz ainda um dos mestres, dão-nos agradecimentos encarecidos, protestando que nos estão grandemente obrigados, nem poderão recompensar nunca tamanhos benefícios» (²).

Com estes pregoeiros dos novos e desvelados mestres crescia mais e mais a fama do colégio, e largamente se espalhava por todo Portugal a santa edificação de mestres e discípulos. Não há dúvida que as primeiras escolas públicas corresponderam plenamente às puríssimas intenções do fundador, e devemos avaliar por extraordinários os bens que elas trouxeram à juventude, à sociedade portuguesa e à Companhia de Jesus. Não era só encarecimento o que disse algures o doutíssimo Dr. António Pinheiro, futuro bispo de Miranda e Leiria, quando exclamou, num lance de admiração bem justificada, que «a obra mais insigne que apareceu nestes tempos, fôra o colégio de S. Antão» (³).

(¹) *Litt. Quad.*, III, 609. Carta de 1 de setembro de 1555.

(²) *Litt. Quad.*, IV, 269. Carta do P. Francisco Varea, de 7 de maio de 1556.

(³) Mss. S. J., *Epp. NN.*, f. 23, carta de Inácio de Azevedo, de 3 de janeiro de 1555; Polanco, IV, 529. Cf. Teles, II, 22-23.

Os reitores que nestes princípios governaram o colégio de S. Antão foram, segundo os documentos coevos, os seguintes religiosos, todos êles, por sua virtude e acção apostólica, beneméritos da Religião e de Portugal:

P. Melchior Carneiro. . . . . .fevereiro de 1553—junho de 1553.
P. Inácio de Azevedo . . . . 1553—1554—1555.
P. Manuel Godinho . . . . princípio de 1556—outubro de 1556.
P. Afonso Barreto. . . . . outubro de 1556—fevereiro de 1557.
P. Francisco Henriques . . . . 1557—1558.
P. Gaspar Álvares . . . . 1559—1560.

Os documentos que pudemos consultar, não nos indicam o mês em que alguns dos reitores principiaram seu govêrno. O P. Urbano Fernandes, que era superior da casa de S. Antão, é provável que a tenha começado a reger, transformada já em colégio, nos poucos dias que tardou em vir de Évora o P. Melchior Carneiro.

CAPÍTULO II

ABREM-SE ESCOLAS PÚBLICAS NO COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA E FUNDA-SE A UNIVERSIDADE

Sumário: — *1. Trata o cardeal infante de abrir escolas públicas no colégio de Évora. — 2. Inauguram-*se *solenemente as escolas em agôsto de 1553. — 3. Êxito feliz e aceitação dos trabalhos escolares. — 4. Institui-se no colégio o curso de artes. — 5. Fundação da Universidade Eborense. — 6. Organização interna da Universidade. — 7. Primeiros lentes e primeiros mestres. — 8. Primeiras solenidades académicas e actividade progressiva. — 9. Visita o cardeal a sua Universidade com o P. Francisco de Borja. — 10. O edifício do colégio e da Universidade.*

1. — Os triunfos literários obtidos pelo colégio de S. Antão em Lisboa davam estímulo e pressa ao cardeal D. Henrique para instituir obra semelhante na cidade de Évora. Já muito antes de serem recebidas em Portugal as instruções de Inácio, que tanto instava para que se fundassem colégios de escolas públicas, tinha o cardeal deliberado com os Padres da Companhia sôbre a maneira de começar essa emprêsa; mas foi forçado a diferi-la por falta de edifício convenientemente preparado. Chegado agora àquele ponto, em que seus olhos viam tão admirado sucesso de pedagogia cristã, não quis adiar mais tempo o bem que esperava para a sua cidade e arquidiocese. Com essa intenção pediu a seu irmão D. João III

lhe concedesse os paços reais de Évora para neles abrir as escolas que intentava, emquanto se não concluíam as obras demoradas do colégio que havia mais de dois anos se construía (1).

Êste novo edifício, que o cardeal à sua custa ia levantando, destinava-o êle não só para habitação dos religiosos da Companhia, mas também para nele viverem, como em seminário, alguns clérigos que, depois de bem instruídos, haviam de exercitar na arquidiocese o ofício de párrocos. Tinha demais a intenção de confiar à Companhia de Jesus a superintendência no govêrno dêsse seminário eclesiástico. Os superiores porém da Província julgavam que não era bom para a sua Ordem tomar sôbre si aquele pêso, e sujeitar-se a encargo tão cheio de melindres. O doutor Navarro, fundado na sua experiência, dava-lhes razão, e aconselhava os religiosos da Companhia que não empreendessem jàmais tal género de instituïções.

Então foi-se o Provincial Diogo Mirão ter com o cardeal, e ponderou-lhe os graves inconvenientes que se lhe antolhavam em tal obra, não só para o sossêgo da Companhia, mas para o proveito dos clérigos. Todavia para que não se perdesse a melhoria que êle procurava na instrução de seus párrocos, propôs-lhe, como alvitre, que em vez de estabelecer-lhes seminário, assinasse antes uma pensão anual a certo número de sacerdotes que houvessem de vir a Évora estudar seus casos de consciência fora das obrigações de comunidade. Por êsse modo viveriam naquela independência mais virtuosamente, livres de paixões, estorvos, maledicências e muitas outras desvantagens que em tais congregações costumam acontecer, e adeantariam mais no seu estudo seguindo com exacção as regras dos estudantes externos do colégio.

Veio fàcilmente o cardeal no que Mirão lhe arrazoou. Respondeu-lhe «que em coisa nenhuma queria senão o que fôsse de mais proveito para a Companhia, tendo por certo que seria essa a maior glória de Deus; que lhe parecia muito acertado o que se lhe propunha, e se pusesse à prova, por-

(1) *Epist. Mixtae*, III, 42, 297, 322; Polanco, III, 423.

que a experiência lhes ensinaria o que fôsse melhor» (¹). O P. Jerónimo Nadal, Comissário, que nêsse ano chegara a Portugal, reforçou com sua autoridade o parecer de Mirão e conseguiu que o cardeal aliviasse a Companhia de superintender no intentado seminário. Por fim tratou com êle quanto era necessário à fundação, organização e dotação do novo colégio, e em nome do Padre Inácio o aceitou para a Companhia. De princípio só haveria três classes de letras humanas e uma lição de casos de consciência. Com o andar do tempo se aumentariam, como o pedissem as circunstâncias, as aulas e os professores (²).

Inácio em Roma, a cuja aprovação tudo finalmente se remetia, confirmou quanto em Portugal se assentara das escolas eborenses. O cardeal também escrevera ao Santo em agôsto de 1553 a pedir-lhe a confirmação da obra que se começava, e Inácio respondeu-lhe, com expressões de reverência e gratidão, que tudo estava bem feito como por mão de Sua Alteza, e que mais uma vez entendera de sua carta o que já perfeitamente sabia, «quão grande senhor, protector e pai êle era da Companhia de Jesus» (³).

2. — Emfim depois de alguma dilação forçosa, a que sucessos imprevistos obrigaram, resolveu-se inaugurar solenemente o colégio a 28 de agôsto de 1553, dia dedicado ao doutor da Igreja S. Agostinho. De Coimbra já dias antes tinham chegado os quatro professores. Vinham para mestres de letras humanas Pedro Perpinhão na primeira classe, Marcos Nunes na segunda, e Nuno Álvares na terceira, e explicaria casos de moral Marcos Jorge, ainda não sacerdote. Foram êsses efectivamente os primeiros que ensinaram nas escolas públicas de Évora. Eram de grandes esperanças pela erudição e raro engenho, particularmente Pedro Perpinhão e Marcos Jorge (⁴). No dia 28 teve o discurso inaugural

(1) *Epist. Mixtae*, III, 298, 299. Cf. Teles, II, 316, 317.

(2) Nadal, I, 183, 184, 196; *Epist. Mixtae*, III, 323.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 307-308. Carta de 25 de julho de 1554.

(4) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 54-54v, catálogo de 1554; *Litt. Quad.*, II, 352, 371. — Teles, II, 319, e Franco, *Synopsis. Ann.*, 1553, n. 4, nomeiam entre os primeiros professores a João de Melo e Roque Sanz; mas dos documentos

o professor da primeira classe, e neste primeiro ensaio revelou-se o que os anos seguintes haviam de aclamar por orador insigne. A assembléia que o escutou, composta não só de estudantes mas de homens doutos, que acudiram à solenidade, foi numerosa. Ilustrou-a com sua presença o cardeal, e todos admiraram e aplaudiram a eloqüência rara do ilustre humanista [1].

No dia 29 iniciaram-se as lições, segundo fôra determinado; mas a de casos de consciência só passados poucos dias teve princípio, a quatro de setembro, depois de umas conclusões, que se debateram, de teologia especulativa e moral, com que o lente quis preludiar a tarefa scientífica de suas aulas [2]. «As escolas são espaçosas e boas, referiu um dos moradores do colégio, porque são umas salas dos paços del-rei, onde agora estamos bem aposentados» [3]; e o número de alunos que se estrearam aquele dia nos bancos escolares, orçava por duzentos [4]. Para maior animação e esplendor dos estudos ordenou o cardeal que não houvesse daí por deante «outras escolas privadas nem públicas na cidade de Évora nem em seu têrmo, salvo de lêr e escrever»; mas concedeu que «nos conventos de religiosos, que na dita cidade hou-

---

coevos, que citamos, deduz-se com segurança o que afirmamos no texto. João de Melo foi sim professor, mas só depois da Páscoa de 1554, quando se acrescentou mais uma classe. Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 84, 131.

(1) Não se nos conservou pela estampa, nem, que saibamos, em manuscrito, o discurso de Perpinhão. Por testemunhos autorizados sabemos que foi ouvido *cum maximo omnium applausu* (*Litt. Quad.*, II, 508, carta de Marcos Jorge de 1 de janeiro de 1554). O jesuíta espanhol Diosdado Caballero, natural de Palma e falecido em Roma pelos anos de 1830, encontrou num códice da Biblioteca Vaticana um discurso latino, que julgou ser o que Perpinhão pronunciou em Évora na inauguração das escolas públicas. Como tal foi êsse discurso publicado em Valença de Aragão num opúsculo intitulado *Petri Joannis Perpiniani et Benedicti Perera Valentinorum e Soc. Jesu Orationes diversae*. Enganou-se porém o discernimento do crítico. Nem o discurso é de Perpinhão nem foi recitado em Évora. O contexto mostra indubitàvelmente que foi dito em Lisboa, sem dúvida no colégio de S. Antão, onde o humanista valentino nunca exerceu magistério nem discursou naquelas festas escolares.

(2) *Litt. Quad.*, II, 380, 442, 508; Polanco, III, 424.

(3) *Litt. Quad.*, II, 381.

(4) Nadal, I, 181.

vesse, se pudessem ler quaisquer lições com tal declaração, que sòmente as pudessem ouvir os mesmos religiosos e seus servidores e chegados, que êles mantivessem em sua casa» (1).

3.—Com a fama dos primeiros exercícios escolares e da aptidão superior dos mestres começaram a afluir estudantes de tôdas as partes. O seu número progressivamente engrossava. Na Páscoa do ano seguinte já foi necessário aumentar uma classe às três com que principiara o colégio. Só no mês de abril entraram para as escolas mais uns quarenta jovens, «muitos dêles, referia Marcos Jorge, estrangeiros, de fora da cidade, das vilas e lugares do arcebispado, que os pais, pelo bom odor da doutrina e costumes, que no colégio se aprendem, mandaram a Évora e sustentavam nos estudos» (2). Em breve passava de trezentos o número dos estudantes; mas nos fins de 1560, quando já o colégio subira a Universidade, cresceu ràpidamente acima de setecentos; ensinavam-se em seis classes letras humanas, e previa-se que bem de-pressa se deveria acrescentar sétima classe (3).

Nas aulas de casos de consciência lavrava o mesmo entusiasmo. O cardeal, para promover estes estudos, generosamente estabeleceu a pensão anual de trinta cruzados primeiro a vinte, pouco depois a trinta sacerdotes, que freqüentassem aquelas aulas de teologia moral; e o infante D. Luís ministrava igual auxílio pecuniário, para o mesmo fim, a dez sacerdotes do seu priorado do Crato. Os anais do colégio repetiam de ano para ano que eram grandes os proveitos que tiravam destas lições os sacerdotes que as recebiam. Marcos

---

(1) B. P. Ebor., CXIV/2-31, *Estatutos da Univ. de Évora*, L. III, C. 1. Cf. *Litt. Quad.*, II, 442-443; Teles, II, 320. — O fundador do colégio e Universidade eborense ao publicar esta determinação teve deante dos olhos e copiou a que pelos mesmos termos tomou D. João III, e exarou no primeiro *Regimento*, que deu no ano de 1547 ao Colégio das Artes em Coimbra, quando o fundou e entregou à direcção do doutor Mestre André de Gouveia. Cf. Teixeira, *Documentos*, 5. Citamos os Estatutos da Universidade, erecta em 1559, porque seguramente nos dão o sentido exacto de igual decreto feito pelo cardeal em 1553, quando fundou o colégio de Évora.

(2) *Litt. Quad.*, II, 600, 611.

(3) *Ob. cit.*, VI, 978.

Jorge que as dava nos primeiros anos, tinha com os discípulos grande aceitação e autoridade pela sua sciência (1). «A maior penúria, que em tôda a parte se sente, escrevia em 1555 um religioso do colégio, é de párrocos instruídos; e essa falta gera no povo lastimosa ignorância e traz às gentes perniciosos males. Mas agora esperamos em Deus que há de haver muito em breve nesta arquidiocese párrocos bem idóneos» (2).

Os demais estudantes mostravam também geralmente que era muito para louvar seu aproveitamento nos estudos. Em exercícios de declamação ou ordinários ou mais solenes, em diálogos que representavam, em desafios que sustentavam com freqüência, apareciam brilhantemente os progressos de sua aplicação incessante. O cardeal D. Henrique e o infante D. Luís regozijavam-se mais e mais com aquela obra tanto sua. Visitavam de vez em quando as aulas, ouviam a todos os mestres, e observavam com satisfação indizível o bem que se ia fazendo nas almas dos jovens, e por meio dêles à diocese eborense e à sociedade portuguesa (3).

Os mestres não se poupavam a canseiras para meter maiores brios nos ânimos de tôda aquela juventude; e obrigavam seus discípulos a saírem repetidamente a público para exercício literário e maior incitamento ao estudo. Revestiam mais pompa, como no colégio de S. Antão, as festas com que se inaugurava o ano escolar. Como eram semelhantes as solenidades nos anos sucessivos, restringimo-nos à breve narração de uma delas, para fazermos conceito do que mais ou menos em tôdas se estilava.

«Direi primeiramente a V. Paternidade, escrevia Marcos Jorge em 1554 ao P. Inácio, como em dia de S. Remígio, que é o primeiro de outubro, se inauguraram as escolas. Decorreu bem, louvado seja o Senhor, a solenidade numa sala vastíssima do colégio. A ordem por que se realizou, foi a seguinte. Ouviram primeiro missa os estudantes, e sem demora foram

---

(1) *Ob. cit.*, III, 131, 465, V, 11; Polanco, IV, 512.

(2) *Litt. Quad.*, III, 465. Carta de Frutuoso André de 2 de maio de 1555.

(3) Cf. *Ob. cit.*, III, 131, 466, V, 197, 198.

tomar lugar nos assentos que lhes eram reservados. Então subiu à cadeira o mestre da primeira classe, e logo um de seus discípulos que sustentava as conclusões de rètórica, pronunciou garbosamente um discurso, não muito comprido, mas primoroso. Terminado êste, entraram a argumentar seus condiscípulos e também alguma pessoa de fora. O mestre presidia na disputa, endereçando o defendente, declarando, quando era mister, os argumentos e resolvendo algumas dúvidas que ocorriam».

«Pelas paredes pendiam não poucos discursos dos discípulos, muitos versos, em latim e grego, de vário metro, compostos pelos discípulos e pelos mestres. Os discursos eram uns em louvor da pobreza, outros da riqueza, outros do infante cardeal, e outros de assuntos semelhantes. Além dêstes houve muitos outros que faziam os argüentes ao propôr os argumentos, de modo que se prolongou todo êste acto por cêrca de três horas. De tarde foi mais solene a função. Veio assistir o cardeal com seu sobrinho D. António, e mais outros gentis-homens, personagens doutas, religiosos e cónegos, que formavam numerosa assembléia».

«A princípio o mestre da segunda classe, que se diz Marco Nunes, recitou um discurso, que lhe duraria pouco menos de uma hora; e logo, acabado êle, o discípulo que defendia as conclusões de rètórica, fêz outro breve discurso em grego a saüdar o cardeal. Seguiram-se os argüentes com sua argumentação, depois de cumprimentarem também êles o cardeal com discursozinhos apropriados. Outros lhe disseram em sua honra epigramas, que os mestres lhes haviam para êsse efeito entregado; e por fim três estudantes recitaram em louvor do mesmo príncipe com elegância e primor uma boa écloga em verso hexâmetro, que o mestre da segunda classe compusera. Mereceram os aplausos da assembléia; e assim findou êste acto literário» (1).

Com o aproveitamento nas letras ia a par o aperfeiçoamento moral. Eram visíveis, com edificação de quantos o testemunhavam, o melhoramento nos costumes, os progressos na piedade e os exemplos de virtudes cristãs. Em resumo

---

(1) *Ob. cit.*, IV, 708.

o encarece um dos mestres, ao afirmar que Deus operava nos estudantes muita virtude por meio de seus mestres. «Quisera poder exprimir a V. R., dizia êle ao Geral da Companhia, a compostura do homem interior e exterior, a submissão de ânimo, o fervor nas coisas divinas, a solicitude nos exercícios espirituais, a diligência no exame das próprias acções, para que nenhuma se oponha à vontade de Deus: virtudes estas em que os estudantes cuidadosamente se exercem» (1). Não se contentavam porém de procurar a santidade só em suas pessoas; extendiam o zêlo fervoroso aos próximos necessitados, e faziam-se apóstolos de palavra e de obras. «Muitos iam nos dias de festa aos hospitais, contava um dos educadores, visitavam os doentes, entretinham-nos afàvelmente, consolavam-nos com boas palavras e obséquios; exortavam-nos a levar com paciência os trabalhos da doença, preparavam-lhes as camas com diligência e alegria, e prometiam-lhes seu auxílio para quanto necessitassem» (2).

Dêstes exemplos e testemunhos podemos inferir que era genuìnamente cristã, elevada e nobre a educação que recebia aquela juventude no colégio do Espírito Santo de Évora. O povo e câmara da cidade com a vista de tão belos frutos cresciam em favor e benevolência para com os autores de tamanho bem (3).

4.—Quando o colégio ia dêste modo, com satisfação de todos, prosperando, veio ainda o curso de artes, que se iniciou passados três anos de actividade escolar, trazer maior esplendor às aulas e levantar mais alto o nível da instrução. Já no princípio das escolas desejara o infante cardeal se começasse um curso de filosofia. Mas os superiores não o tinham naquela ocasião por oportuno, conformando-se com o parecer de Inácio que também o dissuadira. Julgava com razão o santo fundador que havia de entrar o curso de artes, para sólida

(1) *Ob. cit.*, III, 464.

(2) *Ob. cit.*, V, 347.

(3) «La Compañia está muy bien quista en esta ciudad, lovores a Xpo., como se vee en lo mucho en que los occupan, y amor grande que todos nos muestran; en especial los regidores de la ciudad se muestran muy favorables y benevolos». *Litt. Quad.*, VI, 853. Évora, 12 de setembro de 1560.

formação dos estudantes, com um bom número de jovens preparados no mesmo colégio. O cardeal esteve pelo que respondera Inácio, e achou mais acertado diferir o curso para um dos anos seguintes (1).

Inaugurou-se finalmente no outubro de 1556. Para lente foi escolhido o insigne P. Inácio Martins, que no ano antecedente regera uma das cadeiras de filosofia no Colégio das Artes de Coimbra. Por vontade expressa do cardeal efectuou-se com solenidade a inauguração. Assistiu em nome do infante fundador o bispo de Targa, D. Manuel dos Santos, com luzido acompanhamento de homens doutos. Ouviram a primeira prelecção do nôvo lente, e tão bem se houve êle, que a erudita assembléia patenteou com demonstrações inequívocas quanto lhe satisfizera o professor e o método que seguia na exposição scientífica. A boa impressão que produziu aquela estreia, cresceu com o andar do tempo pelo testemunho não só dos discípulos mas ainda de pessoas estranhas.

O cardeal, a quem ocupações inadiáveis retiveram em Lisboa e não deixaram assistir ao comêço do curso, não se teve que não fôsse na primeira oportunidade ver com seus olhos o que de fama já conhecia. Na primavera do ano seguinte de 1557 visitou o seu colégio, percorreu cada uma das classes, e na aula de filosofia demorou-se quase a hora tôda a ouvir primeiro o professor na sua prelecção usual, e logo os discípulos na disputa que se improvisou. Ao sair exclamou que tinha superado a sua opinião, nem cuidava que em tão breve tempo se pudessem formar tais dialécticos, quais êles na sua presença se mostraram.

Para mais se comprovarem os progressos daqueles estudantes, determinou o reitor que se fizesse uma disputa pública e se lhe assinasse um dia inteiro para que tivessem bom ensejo de argumentar à sua vontade os que de fora concorressem ao acto literário. Estamparam-se as conclusões, e mandaram-se para convite a muitas personagens seculares e religiosas, bem conhecidas por sua sciência. Foi grande o

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 121, VII, 308; Nadal, I, 181, 185; *Epist. Mixtae,* IV, 396; Polanco, IV, 555, 561, VI, 751.

número das que acudiram no dia marcado. O cardeal presidia. Travou-se a disputa; combateu-se de ambos os lados com galhardia; defendente e argüentes portaram-se briosamente, distinguindo-se no rigor dos ataques os dois doutores de Paris, Paio Rodrigues e D. Manuel dos Santos, bispo de Targa. O êxito de todo o certame foi de grande louvor para o mestre e para os discípulos, e o fundador do colégio retirou-se satisfeito e ufano da sua obra (1).

5. — Com o curso de artes começava o cardeal a realizar a sua aspiração de elevar à categoria de Universidade o seu colégio do Espírito Santo. Só o conseguiu no ano de 1559. Já em 1520 pensara el-rei D. Manuel fundar Universidade em Évora, e para êsse fim comprou um terreno que se estendia junto à porta do Moínho do Vento (2). A morte, ao que parece, atalhou estes pensamentos. Quando porém tentou o cardeal D. Henrique por 1556 levar a efeito o que ideara o rei venturoso, refere Baltasar Teles que foi tão rija a oposição da Universidade conimbricense, e agenciaram tão hàbilmente os doutores de Coimbra seu negócio perante D. João III, padroeiro e quase fundador da sua Academia, «que não foi possível ao cardeal infante por então alcançar mais que licença para em Évora se ler... um curso de artes» (3).

Não é improvável que alguma contrariedade surgisse da parte de Coimbra aos desígnios do cardeal; mas os documen-

---

(1) *Litt. Quad.*, V, 9-10, 198-199; Polanco, VI, 730; Laines, *Mon.*, VIII, 404.

(2) Cf. Francisco Brandão, *Monarchia Lusitana*, P. V, L. XVI, C. 73, f. 167v da ed. de 1650. — No ano de 1535 as Côrtes de Évora pediram a D. João III quisesse concluir os *Estudos* já começados naquela cidade e os provesse de lentes: *Item pedem que mande acabar os estudos Devora, que sam começados: e que se ordenem lẽtes. E que as duas prebendas da see: que sam ordenadas pera hũ theologo: e pera hũ canonista que rendem duzentos mil reaes cada hũa: e assi as obras da see que não sam apropriadas pera cousa algũa senão pera as ditas obras e rendem novecentos mil reaes cada anno se apriquem aos ditos estudos: e sera azo que aja mais letrados em seu reyno: e que não se leve o dinheyro pera fora do reyno que os estudantes laa gastam.* Resposta. *Agradeçovos a lembrança.* Capitolos das Cortes e Leys que se sobre alguns delles fezeram. Cap. 159, (Lisboa 1539) f. xl.

(3) Teles, II, 336-337, 342.

tos coevos, que analizámos, não só não a referem, mas expõem de tal modo a sucessão dos acontecimentos tocantes à fundação daquela Universidade, antes e depois do falecimento de D. João III, como se nenhum obstáculo se levantasse de fora à vontade do fundador. Em todo o caso já no ano de 1556 meditava o cardeal na erecção de uma Universidade em Évora [1], ainda que só nos princípios de 1558 tratou realmente de pôr por obra a sua intenção.

Escreveu em 19 de fevereiro dêsse ano a Roma, ao embaixador português, D. Afonso de Lencastre, e rogou-lhe instantemente fizesse com o Papa tôdas as diligências para que Sua Santidade concedesse que se erigisse a Universidade eborense. As razões da súplica expunha-as o cardeal na mesma carta.

«Vendo eu, explicava êle, a muita falta que há em estes reinos, de teólogos e pessoas que possam ensinar a doutrina cristã e palavra de Deus ao povo, e assim os muitos benefícios curados que nele há, que muitas vezes não são providos de pessoas tão doutas e suficientes como é necessário e se requere para o serviço de Nosso Senhor e salvação das almas; por ter entendido que da Universidade de Coimbra em esta faculdade de teologia o maior fruto que se faz é em pessoas religiosas, do que parece ser causa não poderem tão fàcilmente ir a ela estudar as pessoas que vivem em terras afastadas, principalmente em Alentejo e nos Algarves, assim por suas pobrezas, como por serem lugares tão remotos da dita Universidade, o que parece se podia remediar com se instituir e criar em o meu colégio de Évora uma Universidadezinha em que sòmente se lessem línguas, artes, teologia e casos de consciência, o que eu tenho por mui certo, pelo fruto que vejo que é feito desde o tempo que em o dito colégio se começa a ler..., vos agradecerei muito de minha parte o representardes a S. Santidade e lhe dizerdes quanto fruto e serviço a Nosso Senhor se pode com isto fazer, por a cidade de Évora estar em meio dos lugares mais remotos que em êste reino há da Universidade de Coimbra; e trabalhardes para que haja efeito, e S. Santidade me queira con-

[1] *Epist. Mixtae*, V, 278; Polanco, VI, 743.

ceder que em o dito colégio se faça uma Universidade pela maneira sobredita e se possa governar pelos estatutos que lhe eu ordenar; em o que vos rogo muito que ponhais tôdas vossas fôrças. E havendo isto efeito... pedireis a S. Santidade que mande ao Geral dos Padres da Companhia de Jesus, que são os que teem cargo do dito meu colégio, que queiram aceitar a governança e administração da dita Universidade» (1).

A raínha reforçou o pedido com carta sua dirigida ao mesmo embaixador, a quem encomendava com tôdas as veras aquele negócio, «por ser coisa, dizia, em que o cardeal leva mui grande gôsto» (2). No mesmo tempo escreveu D. Henrique ao Padre Geral da Companhia, que nesse ano devia ser eleito em Congregação, a rogar-lhe que aceitasse para a sua Religião aquela Universidade; que o movia àquele empreendimento «o grande fruto, dizia o cardeal, que os Padres da vossa Ordem e Companhia teem feito, assim em o dito meu colégio e arcebispado, como em todos estes reinos e senhorios em bons costumes, doutrina e bom exemplo e freqüentação de sacramentos» (3).

Alcançou quanto desejava o zeloso cardeal. A vinte de setembro daquele ano passavam-se pela Sagrada Penitenciaria as Letras de erecção da Universidade. Nelas se instituía com autoridade do Sumo Pontífice a nova Academia na cidade metropolitana da arquidiocese de Évora para em suas escolas se professarem tôdas as sciências, excepto medicina, direito civil e a parte contenciosa do direito canónico; concedia-se faculdade de conferir graus académicos à maneira da Universidade conimbricense; entregava-se à Companhia a direcção e administração de tôda ela; aplicavam-se-lhe os bens e rendas que o fundador ministrasse para a sustentação dos professores e manutenção dos estudos; outorgavam-se-lhe todos os privilégios e isenções que fruía a mesma Universidade de Coimbra (4).

---

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 650-651.

(2) *Ob. cit.*, VIII, 661. Lisboa 21 de fevereiro de 1558.

(3) *Ob. cit.*, III, 128. Lisboa, 19 de fevereiro de 1558.

(4) Cf. Teles, II, 901, que em apêndice estampa no seu texto integral

No ano seguinte a novas súplicas do infante confirmou Paulo IV pela bula de quinze de abril a erecção da Universidade com tôdas as concessões que se haviam feito nas letras da Penitenciaria [1]. Chegaram estas a Portugal pelo mês de abril de 1559, e logo o cardeal se dispôs a executar sem demora o que elas lhe concediam.

Mandou se ordenassem os estatutos que haviam de regular o govêrno da Universidade, e assentou que se desse princípio às aulas universitárias no próximo outubro dêsse ano, e se preparasse com antecedência quanto parecesse necessário para a inauguração que era sua vontade se fizesse com grande esplendor e pompa [2]. Cumpriram-se as ordens e desejos do fundador. No dia primeiro de outubro começaram-se com a solenidade usual tôdas as aulas do colégio, e a dois do mês iniciou, em presença do bispo de Targa e com grande concurso de homens doutos em sciências sagradas, as lições de teologia especulativa, para primícias da Universidade, o primeiro lente P. Jorge Serrão.

Mas no dia um de novembro é que se inaugurou com extraordinárias demonstrações de regozijo a nova e esperada Academia eborense. Bem quisera o fundador presenciar aquela solenidade, que lhe estava tanto a peito, mas os negócios do reino o prenderam em Lisboa, e houve de dar procuração ao bispo de Targa para que em seu nome executasse a bula pontifícia. No dia assinalado, às oito horas e meia da manhã, encaminhou-se o bispo com todo o cabido e demais clérigos em solene procissão para o colégio da Companhia, onde foi recebido com sinais de festa. Já o aguardava a câmara da cidade, os irmãos da Misericórdia, com muitas outras personagens, entre as quais se distinguiam não poucos frades de tôdas as Religiões. O povo era imenso e apinhava-se ansioso dentro do colégio, na igreja e fora dela.

Antes da missa prègou o P. Jorge Serrão. Os ouvintes tomaram-lhe o púlpito e foram-lho colocar à porta da igreja

---

as Letras *Ad Personam Vestram* do cardeal Rainucio, Penitenciário-mor, dadas *sub sigillo Poenitentiariae duodecimo calendas octobris Pontificatus Domini Pauli IV anno quarto.*

(1) Bula *Cum a nobis* integralmente publicada em Teles, II, 899-901.

(2) Laines, *Mon.*, IV, 298; *Litt. Quad.*, VI, 147.

para que pudesse ser escutado por tôda a multidão. A eloqüência do primeiro lente de teologia empolgou o numeroso auditório e comoveu-o até às lágrimas ao comemorar a festa litúrgica daquele dia de Todos os Santos, a erecção da Universidade e os louvores do cardeal fundador, que naquela obra principiava um grande bem para a cidade de Évora, para o arcebispado, para o reino e para tôda a Cristandade. Começou logo a missa solene, pontificada pelo bispo de Targa e acompanhada por música de vozes escolhidas, em que sobressaíam as dos meninos da sé, e de instrumentos vários, como flautas, doçaínas e charamelas. Foi um enlêvo para a população eborense.

Terminada a missa, teve o mestre da primeira classe, Simão Vieira, uma oração latina «tão elegante e copiosa, escreveu um dos ouvintes, e recitou-a com tanta graça, que pôs em todos grande admiração» (1). Versou ela sôbre os louvores das sciências, particularmente teológicas, e sôbre a grande obrigação em que todos estavam para com Sua Alteza pela notável mercê que lhes fazia naquela hora. Seguiu-se o auto da fundação da Universidade.

No meio do silêncio respeitoso e solene de tôda aquela assembléia, leu um sacerdote em voz alta a bula do Papa, que erigia a Universidade com todos os privilégios de semelhantes instituïções. Terminada a leitura, levantou-se de sua cadeira o bispo, e, como procurador do sereníssimo infante cardeal, estando presente um notário apostólico, tomou posse da Universidade, erecta por autoridade pontifícia, e a entregou à Companhia de Jesus nas mãos do Provincial Dr. Miguel de Tôrres. O Provincial, tendo a seu lado os Padres Leão Henriques, Luís Gonçalves da Câmara, Inácio de Azevedo e Francisco Henriques, a aceitou em nome da Companhia conforme a bula de Sua Santidade. Imediatamente entoou o bispo o hino *Te Deum laudamus*, que todo o cabido e mais clerezia prosseguiu, como em acção de graças pelo benefício da nova Universidade.

Ao retirar-se do colégio o bispo, acompanharam-no cortêsmente os religiosos até ao páteo das escolas, que estava

---

(1) *Litt. Quad.*, VI, 393.

todo em volta esplendidamente armado com brocados e ramos de verdura e adornado de composições literárias em latim e grego. Foi tanto o regozijo da cidade naquele faustíssimo acontecimento, que se fizeram espontaneamente por tôda ela muitas danças, ao som de instrumentos músicos e até à igreja e páteo das escolas vieram os dançantes para dar mostra de si aos religiosos. Era uma quarta-feira aquele primeiro dia de novembro.

No sábado à noite também os estudantes quiseram organizar sua festa, sem que os mestres suspeitassem de suas intenções. Percorreram a cidade juntos a cavalo, com fachos acesos nas mãos e com música de charamelas e trombetas; simularam escaramuças e fizeram outros divertimentos numa expansão de quente regozijo (1).

No domingo seguinte levou-se ao teatro uma tragédia sôbre a morte de Saúl, composta pelo mestre de rètórica, Simão Vieira (2). Representou-se ao ar livre no páteo das escolas, onde se levantou um grandioso palco. Nele se admiravam os paços de Saúl e David, «que bem mostravam a realeza que significavam», escreveu o analista do colégio, testemunha de vista (3). A fama do novo espectáculo, que se apresentava à cidade eborense, atraíu multidão enorme de curiosos. Calcularam-se em seis a sete mil os espectadores. Até os telhados e sítios mais altos da cidade, donde se podia ver o páteo, estavam coalhados de gente. O bispo de Targa, o cabido, o demais clero, a câmara e tôda a nobreza de Évora e muitos religiosos de tôdas as Ordens tinham assentos reservados.

Por mais que o encareçamos, apenas podemos descrever a comoção, já de ternura que se manifestava em lágrimas, já de assombro que fêz, durante mais de três horas que durou a representação, vibrar tôda aquela assembléia nos cinco actos por que se foi desenvolvendo a tragédia. O vestuário

(1) Entre os divertimentos com que se festejava alegremente a erecção da Universidade, intentavam também realizar uma corrida de toiros; mas o reitor P. Leão Henriques com sua autoridade impediu que se levasse a efeito. Cf. *Litt. Quad.*, VI, 425.

(2) *Litt. Quad.*, VI, 147.

(3) *Ob. cit.*, pag. 397.

excessivamente faustuoso e rico, os coros de cantores ou festivamente trajados de várias côres com suas trunfas na cabeça nos quatro primeiros actos, ou vestidos de luto com seus mantos de terciopêlo negro no último acto, e as scenas profundamente sentidas e aparatosamente representadas, tudo agitou, comoveu e deslumbrou, quanto se pode dizer, a imaginação e a alma de quantos presenciaram coisa tão nova para aquela região. «De maneira que uns com lágrimas, conclui o analista, outros espantados com a novidade do sucesso e aparato grande, outros contentes com o lustre e variedade das figuras, todos êles maravilhados e com grandes agradecimentos de obra tão excelente, se despediam do colégio» ([1]). Assim muito contribuíu o bom êxito da representação para o renome do colégio e Universidade e para estímulo ao estudo das letras e sciências ([2]).

6. — Com a benévola disposição que influíram nos ânimos tôdas estas solenidades, começaram não sem alvorôço e expectação as fadigas escolares, segundo os estatutos que o infante cardeal mandara elaborar. Os primeiros estatutos porém continham prescrições que não agradavam de todo aos superiores, porque não se conformavam plenamente às Constituïções da sua Companhia. Assim o significaram ao infante, que não sòmente se não desgostou da advertência, mas declarou sua intenção de que nada discordasse das leis de Inácio, e aconselhou que os emendassem, como bem lhes parecesse, para que depois de submetidos ao exame e aprovação do Superior Geral, se fixassem finalmente na forma que mais conviesse. Segundo isto foram pelo mês de março

(1) *Ob. cit.*, pag. 399.

(2) Baltasar Barreira e Brás Gomes, ambos professores da Universidade, descreveram miùdamente, cada um em sua carta, tôda esta solenidade e festejos que a acompanharam. Ambas as cartas, de 27 de novembro e 31 de dezembro de 1559, foram estampadas, bem que não integralmente na *Mon. Hist. S. J.*, *Litt. Quad.*, VI, 390-401, 423-428. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 464. — «A Jerónimo Osório, que é um homem insigne em letras, escreveu noutra carta o mesmo Brás Gomes, contentou sumamente a representação e composição da tragédia, louvando muito os versos e sentenças dela». *Litt. Quad.*, VI, 591, carta de 30 de abril de 1560, que se refere à segunda representação da tragédia.

de 1561 enviadas a Roma duas cópias dos estatutos: uma dos que primeiro mandara fazer o cardeal, e outra dos que os Padres haviam emendado acomodando-os às Constituïções do fundador da Companhia [1].

Pouco depois, a 5 de abril, entrava em Portugal o P. Jerónimo Nadal pela segunda vez como Visitador e Comissário, e o cardeal lhe meteu na mão os estatutos da sua Universidade para que os modificasse como tivesse por melhor, que êle assinaria quantas alterações julgasse bem introduzir. Agradeceu o Comissário a confiança generosa do grande protector de sua Ordem, e tomando conselho dos lentes da Universidade eborense, tratou de mudar os estatutos afeiçoando-os mais ao Instituto da Companhia. Depois, ainda nêsse mesmo ano, levou a Roma os estatutos, assim corrigidos, para serem examinados e aprovados pelo Geral Diogo Laines. Em todo o caso os estatutos só entrariam em vigor depois de confirmados pelo rei de Portugal como protector da Universidade [2].

Um dos pontos que davam mais cuidado aos superiores, era a prescrição da bula pontifícia, que entregava a jurisdição e correcção dos estudantes e empregados da Universidade, que não fôssem membros da Companhia, ao cardeal ou a seu vigário, e aos arcebispos de Évora que lhe sucedessem, ou ainda ao rei de Portugal. O cardeal sossegava os receios dos superiores, dizendo-lhes que os estatutos haviam de explicar convenientemente essa determinação da bula [3]. Mas os primeiros estatutos ainda prescreviam que «ao arcebispo de Évora pertencia a governação da Universidade quanto aos estudantes, que eram de sua jurisdição, e oficiais que não fôssem da Companhia» [4]; e outros estatutos quase

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 165, carta de Miguel de Tôrres, de 8 de dezembro de 1559; Laines, *Mon.* V, 133, 400, 455.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 40. Carta quadrimestral de 22 de setembro de 1561. — Em 10 de agôsto de 1563 passou o rei um alvará, que aprovava e confirmava os estatutos que o cardeal tivesse feito ou houvesse de fazer para a sua Universidade. B. P. Ebor., cv/2-15, f. 211.

(3) Laines, *Mon.*, IV, 299-300.

(4) Mss. S. J.. *Lus.* 81, IV, f. 89: *Estatutos ordenados pelo elustrissimo e mui eiselente principe sõr Dom Anrrique... pª a Universidade... que...*

do mesmo tempo mais especificadamente assentavam que «ao arcebispo de Évora pertencia a jurisdição civil e criminal sôbre os estudantes e oficiais que não fôssem da Companhia e pertencessem ao seu fôro» (1). Assim que julgou-se mais seguro que se recorresse a Roma e se obtivesse nova bula do Papa. Foi dêste parecer o cardeal que bem queria se atalhassem futuros dissabores e desuniões, inevitáveis com a interferência alheia no govêrno da sua Universidade, e conseguiu o que desejara.

Em 1568 por bula de 28 de maio cometeu Pio V a administração de tôda a Universidade à Companhia de Jesus, tirando ao arcebispo e ao rei não só qualquer jurisdição sôbre ela, mas também tôdo o direito de visitação (2). A jurisdição total foi confiada ao reitor. Ao arcebispo de Évora sómente se recomendava nos estatutos posteriores que «favorecesse e ajudasse com seu poder e autoridade as coisas da Universidade» (3). A jurisdição secular, que os reis de Portugal também concederam ao mesmo reitor, exercia-a êle por meio de oficiais devidamente eleitos (4). Todo o govêrno porém da Universidade estava jeràrquicamente organizado pelos estatutos.

Era protector o rei que houve por bem aceitar êsse elevado cargo. A visitação da Universidade competia ao Geral

---

fundou em a cidade Devora con autoridade do santo Padre pp. Paulo 4 ora em a igreja de Ds presidente..., C. 4.º do L. I.

(1) Mss. S. J., *Colleg. Evora*, maço 45: *Estatutos ordenados pelo illustrissimo e muy excelente Principe... Dom anrrique... para a Universidade... Devora...*, C. 4.º.

(2) *Corpo Diplomatico*, X, 32. Bula *Divina disponente* de Pio V de 28 de maio de 1568. Nela se diz que o rei, o cardeal, o arcebispo de Évora renunciam para sempre a qualquer jurisdição, correcção e visitação da Universidade. Cf. Teles, II, 359. — É de notar que em Roma no primeiro tempo não se tinha por inconveniente que o arcebispo ou o rei exercessem jurisdição sôbre os estudantes da Universidade, que não fôssem da Companhia. Também Nadal fêz em 1561, sendo Comissário, a seguinte declaração: «La jurisdictión civil y criminal es del Rey quanto a los estudantes laicos de la Universidad, y quanto a los clericos es del arçobispo» *Mon. Paed. S. J.*, pag. 694. Depois devem-se ter conformado ao parecer de Portugal.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 81, IV, f. 30v. *Estatutos*, L. I, C. 2º.

(4) Teles, II, 359.

da Companhia, que se desempenhava dela cada ano por meio do Provincial, e de anos em anos por Visitador ou Comissário que de Roma enviava.

O reitor para o bom govêrno e ordem de tôda aquela grande máquina, estava rodeado por uma multidão de oficiais que o auxiliavam na laboriosa e complicada tarefa. O primeiro era o cancelário que superintendia nas aulas e em todo o ensino, e conferia os graus académicos (1). Seguia-se-lhe o prefeito de estudos, a quem se atribuía a inspecção dos cursos de artes e das escolas inferiores. Junto dêles havia ainda os decanos de cada faculdade com o especial cuidado e vigilância no andamento da faculdade a que presidiam.

Para acêrto na direcção tinha o reitor seu corpo de conselheiros, e além dêsses em cada uma das faculdades dois deputados, que deviam assistir ao conselho da respectiva faculdade. Para a escrituração servia o secretário do reitor, e o escrivão da Universidade ou da matrícula; para a boa disciplina e ordem não faltava o mestre de cerimónias, os dois bedéis que vestiam suas lôbas compridas e empunhavam, como insígnia, maça de prata com sua cadeia, o porteiro e o guarda das escolas, nem o corrector, homem secular de boa vida, a quem se confiava o castigo dos estudantes delinqüentes, cargo que exercia sob a direcção do reitor, do prefeito de estudos ou dos mestres (2).

Fora havia o conservador secular com jurisdição cível e crime sôbre os estudantes, oficiais leigos da Universidade, servidores e familiares, como a tinha o da Universidade de Coimbra; o conservador eclesiástico, a cuja alçada iam as causas cíveis e criminais dos que gozavam do fôro da Igreja; o meirinho, que usava sua vara branca, à maneira dos meirinhos da cidade de Évora; o almotacé com sua vara verme-

(1) O primeiro que desempenhou o honroso cargo de cancelário foi o doutor Jorge Serrão.

(2) «O Reitor escolherá algum homem secular apto e idóneo pera servir de correitor, e a quem os estudantes tenhão respeito, cujo offício será castigar os estudantes quando e como lhe disser o Reitor ou o prefeito dos estudos ou os mestres». *Estatutos*, L. 1.º, C. 12.º Cf. Mss. S. J., *Lus.* 81, IV, f. 38.

lha, que dirigia o açougue e feira franca da Universidade [1]; os aposentadores e taxadores que davam aposento aos estudantes e marcavam os aluguéis; finalmente o síndico ou procurador de tôdas as demandas da Universidade e colégio.

Dêste modo era constituído o organismo daquela Universidade com seus cargos principais. A-fim porém de acrescer esplendor e importância à nova Academia outorgou-lhe provisão real de D. Sebastião «todos os privilégios, graças, liberdades e isenções» que competiam à Universidade de Coimbra [2].

Para os estudos formou-se o quadro dos lentes e demais professores. Nos primeiros anos não permitiram as circunstâncias dar ao ensino todo o desenvolvimento que anelava o fundador; mas em breve se satisfizeram suas aspirações, e se estabeleceram definitivamente três lentes de teologia escolástica, um de Escritura Sagrada, dois de teologia moral e casos de consciência, quatro de artes ou filosofia, oito professores de letras humanas e mais dois mestres de ler e escrever [3].

Mas para mais adeantar os estudos eclesiásticos de sua arquidiocese, onde era não pequena a ignorância do clero, ordenou ainda o cardeal na Universidade dois como colégios ou capelanias, uma na capela da Vera-Cruz da sé para vintóito sacerdotes, que estudassem casos de consciência, e outra na capela de S. João da mesma sé para vinte e quatro estudantes, que de preferência seriam de ordens sacras, e freqüentassem os cursos de artes da Universidade. Para uma e outra capelania fêz estatutos, segundo os quais se proviam as capelanias por oposição. A todos se assinou pensão ou renda anual. Aos capelães de Vera-Cruz se davam doze mil

---

(1) A feira franca foi concedida em tôdas as têrças-feiras à Universidade por provisão real de 12 de setembro de 1561. Arquivo da Universidade de Coimbra, papéis dos jesuítas.

(2) Veja-se em Teles, II, 361, o texto da provisão de 4 de abril de 1562 com a postila de 27 de julho de 1573.

(3) A terceira cadeira de teologia escolástica, de noa, como se dizia, instituíu-se em 1575, e foi primeiro lente o P. Melchior Lobato, natural de Lisboa, que entrara na Companhia em 30 de março de 1556. Bibl. P. Ebor., CIV/1-4, f. 220.

maravedis, e dez mil aos capelães de S. João. Uns e outros tinham seu reitor, escolhido entre os capelães mais distintos [1].

Assim vemos que tôda a organização dos estudos era, em último têrmo, encaminhada a formar teólogos. Os cursos de letras preparavam os alunos para os cursos filosóficos; os graus de filosofia dispunham para a teologia, cujo grau supremo de doutoramento era o fastígio da sciência nesta Universidade eclesiástica. A êste fim se ordenavam os estatutos, que por isso mesmo tanto inculcavam, segundo o exigia o Instituto peculiar da Companhia de Jesus, a formação moral e bom procedimento dos estudantes. Mandavam que todos os dias assistissem à missa na capela da Universidade; que se confessassem sacramentalmente ao menos uma vez cada mês, «como é costume nos outros colégios da Companhia» [2], e, tendo idade requerida, se aproximassem da sagrada mesa da Comunhão pelo menos quatro vezes no ano: no Natal, na Páscoa, no Pentecostes e em dia de Todos os Santos.

Para ter conta com a honestidade era-lhes vedado, sob pena pecuniária ou de cadeia, conservar em sua companhia mulher suspeita; e para providenciar juntamente à decência e boa moderação no porte exterior, faziam-se prescrições muito de aprovar. Todos os estudantes deviam andar honestamente vestidos e calçados. Os mantéus e roupetas haviam de descer até os artelhos. Não podiam em nenhum vestido usar as côres mais vivas, «amarelo, laranjado, vermelho,

---

(1) Vejam-se os estatutos especiais destas capelanias no códice cxiv/2-31 da Bibl. Eborense, a seguir aos estatutos gerais da Universidade Cf. *Litt. Quad.*, VI, 592; Teles, II, 365; Fonseca, *Evora Glor.*, 419. Com estas capelanias, a que também chamavam *Partidos*, se organizou definitivamente o que Diogo Mirão aconselhou ao cardeal em 1553, e começaram a pôr em prática no colégio, segundo dissemos, para instrução do clero da arquidiocese.

(2) Mss. S. J., *Colleg.-Evora*, maço 45, *Estatutos*, C. 1.—Num exemplar dos estatutos reformados no século XVII (Bibl. N. L., ms. n. 8014) assim se lê no Cap. 2 do L. 2: «Porque meu intento quando fundei este colegio e Universidade foi que os estudantes ... juntamente com letras aprendessem bons costumes ... guardarão o que segue ...».

verde, encarnado» [1]. Não trariam capas de capêlo, mas sim lôbas abertas ou cerradas, de que usavam os clérigos; nem barretes de outra feição senão redondos, nem carapuças, se não fôra por dó; nem teriam «golpes nem entretalhos em nenhum vestido nem calçado» [2], nem barras nem debruns de pano; nem lavores de côr nenhuma na camisa e lenços, mas só lavores brancos; nem luvas perfumadas.

Demais era-lhes proïbido ter cães ou aves de caça; cavalgar em bêsta de sela, salvo se tivessem renda não inferior a cem mil reis; acompanhar-se de mais de um criado, a não ser que usassem bêsta de sela, que então podiam levar dois criados indo a pé, e três andando a cavalo; cobrir-se com máscaras, jogar «jogos de dados ou de tavoleiros com távola» [3], e trazer armas ofensivas e defensivas nem de dia nem de noite. Emfim, «em tudo o mais que toca aos bons costumes nos ditos estudantes, concluíam estas prudentes ordenações, se guardará o que os Padres da Companhia encomendam nos seus estatutos» [4].

7. — Os lentes e mestres, que neste primeiro ano de 1559 a 1560 cuidavam desveladamente na educação da estudiosa juventude, e professavam na Universidade sciências e letras, eram geralmente pessoas de vasta doutrina e muito engenho, que bem corresponderam à expectação dos mais doutos. Temos porém de confessar que a Província portuguesa, a braços com tamanhas e tão diversas emprêsas, não encontrava sempre à mão no seu grémio sujeitos bem preparados, que bastassem a preencher todos os encargos e ocupações que lhe incumbiam. Assim lhe devia forçosamente acontecer na-

---

(1) Bibl. P. Ebor., cxiv/2-31, *Estatutos*, L. II, C. 3.

(2) B. P. Ebor., cod. cit., l. c.

(3) B. P. Ebor., cod. cit., L. II, c. 3.

(4) Mss. S. J., *Colleg.-Evora,* maço 45, *Estatutos*, C. 17.— Quanto dizemos neste parágrafo 6, colhemo-lo dos vários *Estatutos* da Universidade de Évora, que naqueles primeiros anos se foram sucessivamente modificando. Alteraram-se em pontos particulares, mas conservou-se sempre o mesmo espírito nas prescrições. Vejam-se também os *Estatutos* do Colégio das Artes de Coimbra, promulgados no ano de 1565. Neles se reproduzem quase pelas mesmas palavras as leis dos *Estatutos* da Universidade de Évora no que toca aos costumes dos estudantes. Cf. Teixeira, *Documentos*, 417, 429.

queles primeiros anos, em que ia formando pouco a pouco os seus membros. Em todo o caso, se nalgumas partes os professores eram fracos e não levantavam por si mesmos a boa opinião do ensino, as cadeiras principais e mais elevadas regeram-nas sempre homens de primeira plana, que sustentavam fàcilmente com o brilho de suas lições o crédito dos colégios e da Universidade eborense, e encobriam com a excelência do seu talento as deficiências de mestres que menos valiam.

Procuravam também os superiores acudir à momentânea insuficiência da Província portuguesa convidando de outras Províncias professores capazes de suprir o que então faltava em Portugal. Foi o que sucedeu na Universidade, cuja fundação historiamos; e a-pesar das dificuldades, que infundiam por vezes algum receio em ânimos pouco alentados, pôde a Província ir sucessivamente provendo com satisfação tôdas as cadeiras com que o fundador queria engrandecer a sua Academia [1]. Nos primeiros que as ocuparam, havia, como insinuámos, professores de merecimento não vulgar. Os lentes de teologia eram respectivamente de prima e de véspera o P. Jorge Serrão e o P. Fernão Peres, e de Escritura o P. Paulo Ferrer. Os dois últimos, naturais de Andaluzia, trouxe-os de Espanha o P. Francisco de Borja, a quem o cardeal pediu quisesse «favorecer e ajudar naquele princípio a sua Universidade com alguns lentes doutos de teologia, que ao presente tinham alguma falta e necessidade» [2]. Chegaram a Évora no meado de dezembro dêsse ano de 1559.

---

[1] O provincial Miguel de Tôrres, que tão fàcilmente descoroçoava com a apreensão de dificuldades, escrevia para Roma em 12 de setembro de 1559, que não tinha a Província possibilidade para pôr em execução quanto o cardeal desejava e pedia, e só muito dificultosamente poderia prover algumas cadeiras, diferindo para mais tarde o provimento de outras (Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 147). Passado porém um ano, visitou a Universidade, e respirou mais livremente ao ver que tudo corria bem. «Mucho nos consolamos, assim escreve ao Geral, de ver asy lo interior del collegio y los particulares subjectos, como las lectiones y exercicios de las letras, porque todo por la bondad de nuestro Señor procede con satisfaction, y recebi grã alivio de la pesadumbre que trahia pensando que la cosa iva dotra manera». Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 236. Carta de 29 de novembro de 1560.

[2] Teles, II, 346.

Os dois lentes de artes eram o P. Inácio Martins que prosseguiu o curso inaugurado em 1556 e Mestre Manuel de Sequeira, que se formara no Colégio das Artes de Coimbra, «muito douto e hábil para o ensino», segundo escreveu um contemporâneo (1). Casos de consciência explicavam-nos em duas lições diárias Leão Henriques, mestre insigne em teologia moral e direito conónico, e Manuel Lopes, a quem um catálogo dêsse tempo atribui bom talento para a moral (2). No ensino das letras humanas primavam Simão Vieira, já conceituado professor de rètórica, e Baltasar Barreira, mestre de humanidades, com sua «grande habilidade para letras», como se expressa catálogo inédito daqueles anos (3).

8. — Com estes mestres excelentes era extraordinário o brilho com que se iam celebrando as primeiras solenidades da Academia. Já no dia seis de dezembro do mesmo ano de 1559, um mês e seis dias apenas depois da inauguração da Universidade, se conferiam os primeiros graus académicos. Graduaram-se de bacharéis vinte e sete estudantes, que haviam cursado artes desde 1556. Primeiro porém fizeram com satisfação dos examinadores os actos prescritos. Para a cerimónia da colação dos graus armaram de festa a igreja e uma

(1) *Litt. Quad.*, VI, 424.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 74. Catálogo do Colégio de Coimbra de 1559.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 57, catal. de 1560; f. 95, catal. de 1559. Os outros mestres naquele primeiro ano de Universidade eram Lourenço de Freitas da terceira classe, Tomás Correia da quarta, Melchior de Oliveira da quinta e Diogo de Bairros substituto.

Simão Vieira, que tão brilhantemente ensinava letras humanas, veio a terminar sua vida por um modo trágico. Não se acomodando, como era seu dever, à disciplina religiosa em Portugal, foi, por ordem do Geral Francisco de Borja, mandado a Roma, onde ensinou Sagrada Escritura e teologia escolástica. Mas nem na cidade santa se ajustou às leis da Religião. Finalmente lhe deu em 1575 Gregório XIII licença de passar para a Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, onde os frades o receberam com grande alvorôço e regozijo por lhes entrar para casa tão grande letrado, e lhe deram uma cadeira de teologia no convento de Perusa. De-pressa porém trocaram aquela alegria em amarga tristeza. Houve-se tão mal Simão Vieira, que tiveram de o castigar severamente e encarcerar. Êle porém teve modo de se evadir do cárcere e fugiu para a Sicília, onde numa viagem o assaltaram ladrões e o mataram. Cf. Ribadaneira, *Dialogos*, ms; Mss. S. J., *Hist. Soc.*, 42.

sala bem espaçosa do colégio. Na véspera, já noite feita, foram alguns dos estudantes a cavalo e com música de trombetas e charamelas, às portas de pessoas distintas e doutas que no dia seguinte assistiriam àquela função académica.

Celebrada missa solene, dirigiram-se todos os graduandos em procissão, acompanhados dos examinadores que ostentavam as insígnias do seu grau, à sala onde já os esperavam o reitor da Universidade em sua cadeira de honra, e o bispo de Targa com seus cónegos de um lado, e do outro personagens de dignidade. Os demais assistentes eram tão numerosos, que até se apinhavam pelas janelas para ver acto de tanta novidade e brilho na cidade alentejana. Com as cerimónias prescritas se deram os graus, precedendo a usual oração dos que os pediam e a do mestre que os conferia. O remate foi um discurso de acção de graças composto em verso latino.

No decorrer do ano lectivo, já em 1560, graduaram-se a 20 de abril, de licenciados em artes os que haviam tomado o grau de bacharéis; mas a nova solenidade foi abrilhantada com a presença do cardeal fundador e do antigo duque de Gandia, Francisco de Borja, que então se encontrava em Évora.

Seguiu-se pelos meses adeante, com maior pompa, a colação dos graus superiores de mestres em artes e doutores em teologia. Foram vinte e sete os que se graduaram em artes, e entre êles se distinguiram três membros da Companhia, notáveis por seus talentos: Brás Gomes, Fernão de Carvalho e Simão Vieira. Mas o primeiro estudante secular a quem se deu esta distinção académica foi um jovem de nome Manuel Feio, natural de Beja.

Celebrou-se o acto a 28 de abril de 1560 [1]. «Os graus, conta um dos professores, se deram por nossa parte com as cerimónias que se estilam nas outras Universidades em

---

[1] Manuel Feio em 1604, quando já tinha a boa idade de 65 anos, entrou na Companhia, e nela viveu e trabalhou edificantemente até 1631, ano em que faleceu com 92 anos na casa de S. Roque em Lisboa. Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1604, n. 6, 1631, n. 2.

semelhantes actos, e da parte dos graduados com muitas festas, bem que sem nossa aprovação, que até lhes fizemos entender quanto descontentava ao cardeal todo o excesso nestas coisas. Apenas pudemos acabar com êles que se não tivessem aquelas demonstrações dentro do colégio. Vinham a êle acompanhados de muita gente de cavalo com música de charamelas e atabales; correram achas pela noite adeante com outras festas que em particular fizeram distribuindo convites, e também correriam toiros, se de casa lho não estorvassem, com outras invenções que bem mostravam êste pequeno prémio que recebiam do trabalho de seus estudos, e estimulavam os outros a levar adeante o começado com diligência e desvelo» [1].

Com mais brilho e majestade se conferiram também naqueles mêses os graus de doutores a duas personagens que no andar dos anos se ilustraram por sua virtude, sabedoria e feitos. Foi o primeiro o P. Inácio de Tolosa, que se graduou com a assistência do cardeal a 24 de abril de 1560. [2]. O segundo chamava-se Paulo de Palácios, natural de Granada, que viera para Portugal no séquito de D. Catarina, espôsa de D. João III. Como era homem de tantas letras e destinado a ler nesse ano a cadeira de Escritura na Universidade de Coimbra, quis o cardeal que se lhe desse o grau com o maior luzimento, determinando que se realizasse a função, para mais esplendor, na sé catedral de Évora. Com antecedência fizera os actos, que se requeriam, e mereceu aprovação e louvor não só dos lentes de casa, mas também de teólogos de fora, que lhe argumentaram.

No dia designado, que era têrça-feira de Pentecostes, quatro de junho, celebrou-se missa solene com canto de órgão; seguiram-se logo as conclusões que defendeu brilhantemente o P. Inácio Martins, e por fim se lhe deu o grau uni-

---

[1] *Litt. Quad.*, VI, 848.

[2] Inácio de Tolosa, natural de Medina Céli, entrou na Companhia nesse mesmo ano de 1560, explicou depois casos de consciência em Braga, e teologia especulativa em Coimbra, e no ano de 1572 foi enviado para o Brasil, onde se distinguiu como Provincial e zeloso missionário até o ano de 1611 em que faleceu. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, catálogos de 1561; Franco, *Synopsis Ann.*, 1572, n. 7.

versitário, segundo tôdas as cerimónias do ritual, com grande suspensão e alvoroçada alegria do muito povo que apenas cabia no vasto templo. Terminado o pomposo acto académico, foi o novo doutor com o padrinho do doutoramento, dar uma volta pela cidade, acompanhado do reitor, lentes e professores da Universidade e demais doutores de fora, cada um com as insígnias de seu grau, e seguidos por grande multidão de gente, que a novidade atraíra àquele espectáculo (1).

Com estas solenidades cobrou logo no princípio grande crédito e renome a nova Academia. Mas acresceu-lhe novo brilho ainda naquele ano com a solene premiação que se realizou a nove de junho, domingo da Santíssima Trindade. Era a primeira festa dêste género, que se oferecia aos olhos da sociedade eborense. Fizeram prèviamente os estudantes suas composições literárias, segundo leis estabelecidas, para concorrer aos prémios; examinaram-nas com todo o rigor os juízes, e adjudicaram a seus autores o prémio que mereciam. Logo se levantou no páteo das escolas um aparatoso teatro, bem dispôsto para a realização da simpática solenidade. Decorreu esta graciosamente no meio da expectação daquela briosa juventude. Houve discursos e composições em prosa e verso, e uma criança, trajada vistosamente, anunciava o nome dos premiados e os prémios, que eram distribuídos ao som de alegre música.

Os prémios constituíam-nos livros valiosos e lustrosamente encadernados a côres. Foi tão bem sucedida essa festa da mocidade, que os religiosos da Companhia ficaram plenamente satisfeitos, e as pessoas estranhas não poupavam louvores à recente Universidade. Um dos professores, referindo-se a êste acto académico, assim ponderava ao Geral da

---

(1) Cf. B. P. Ebor., CIV/1-4, *Evora Illustrada* do P. A. Franco, f. 216-217v; Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 163-163v; *Litt. Quad.*, VI, 426, 590, 848-849.—Paulo de Palácios tinha sido, menos de um mês antes de se doutorar, nomeado lente de Escritura da Universidade de Coimbra por provisão de 12 de maio de 1560, e «a leu muitos anos, escreve Jorge Cardoso, com tanta erudição e excelência como declaram suas doutas obras». (*Agiol. Lus.*, II, 420). Faleceu prior da igreja de Vila Verde dos Francos, a 4 de abril de 1582. Cf. Cardoso, *Agiol. Lus.*, II. 426.

Companhia o lustre de que êle se revestiu: «Creia V. Paternidade que além de ser coisa muito nova nesta terra e muito desejada, se fêz com tanta perfeição, que aqueles que tinham visto semelhantes actos em outras Universidades, se espantavam de quanto já neste ponto ia avantajada a Universidade eborense» (1).

9. — As notícias dos progressos da Universidade chegavam apressadas a Lisboa aos ouvidos do fundador, que exultava de justa satisfação. Quis ir pessoalmente visitar a sua obra e consolar-se mais com a sua vista. Não se contentava porém de a ver êle só; folgava de a mostrar a pessoas que pudessem devidamente admirá-la. Por isso determinou convidar o venerando Padre Francisco de Borja para que viesse também êle contemplar aquele bem, que tão pròsperamente começava. Escreveu-lhe a Espanha em onze de novembro de 1559, e regozijadamente lhe contava que no dia de Todos os Santos se erigira o seu colégio do Espírito Santo da cidade de Évora em Universidade.

«Fôra a coisa tão bem recebida de todos, dizia, e de tão geral contentamento, que nisso mostrou bem Nosso Senhor mui certa esperança do muito serviço que com seu favor e ajuda se lhe nela fará ao deante, de que o tempo passado tem dado muitas mostras no fruto e edificação que neste colégio é feito assim nos costumes como nas letras e doutrina espiritual» (2). «E já que estais tão perto, prosseguia o cardeal... receberei muito contentamento, da volta que fizerdes para Castela (3), quererdes vir ver esta minha Universidade e os princípios que se nela dão às letras... e crede que nenhuma coisa mais estimarei que vossa vinda» (4).

Não pôde o cortês e santo religioso escusar-se a tão autorizado convite. De Montilha, onde então casualmente estava, se pôs a caminho trazendo consigo os dois lentes, já mencionados, para a Universidade, segundo na mesma carta

---

(1) *Litt. Quad.*, VI, 847.

(2) Teles, II, 346.

(3) Andava Borja naquele tempo por Andaluzia, e a Montilha enviou o cardeal a carta por um seu criado. Cf. Laines, *Mon.*, IV, 581.

(4) Teles. II, 346-347.

lhe pedira o cardeal, e chegou a Évora a quinze do último mês daquele ano [1]. Na quaresma do ano seguinte encaminhava-se também o cardeal para a cidade arquiepiscopal, onde entrava solenemente a cavalo com todo o seu cabido e grande acompanhamento. Era um dia de sexta-feira.

No sábado foi tôda a Universidade, com seu corpo docente e discente e oficiais, como o insinuara o fundador, aos paços onde êle morava, junto da sé. A cidade inteira se abalou para ver o novo espectáculo, e, emquanto caminhava o luzido préstito, repicavam festivamente as tôrres da catedral. Ao mesmo passo que iam chegando as diversas classes dos estudantes, saíam de cada uma delas dois dos mais pequenos, e de joelhos saüdavam o fundador da Universidade com mimosos epigramas. Por fim o reitor, Leão Henriques, em discurso bem apropriado lhe significou a alegria que lhes dava com sua visita, e logo êle e todos os lentes e professores lhe beijaram a mão.

Voltaram para o colégio na mesma forma, indo o reitor à direita do cardeal. À entrada do colégio o esperava o santo Borja com o ministro da casa e outros oficiais dela. Já no dia antecedente tinha cumprimentado o infante, mas ali novamente o quis saüdar, e lhe pediu quisesse continuar a favorecer a Companhia de Jesus, e levasse adeante a obra começada. O cardeal lhe respondeu que esperava em Deus lhe daria vida e graça para acabar quanto havia principiado, e que para a Companhia seria em tudo auxiliar e protector.

Logo os clérigos começaram em canto o *Te Deum laudamus,* que prosseguiram até dentro da igreja, onde o cardeal mal pôde entoar a oração do Espírito Santo, embargando-se-lhe a voz de comoção e lágrimas. Subiu então a uma tribuna, donde ouviu o eloqüentíssimo discurso em que o professor Simão Vieira lhe celebrou aquela visita longamente esperada, e os proveitos que das escolas e Universidade, por êle instituídas, viriam àquela cidade e todo o reino. As colunas e portas da igreja estavam adornadas com epigramas latinos, gregos, e cânticos hebraicos, feitos em louvor do cardeal.

---

[1] *Litt. Quad.*, VI, 427.

Concluída tôda a cerimónia do recebimento, recolheu-se ao colégio, e largamente se entreteve com o P. Francisco de Borja, a quem deu sempre mostras de singular estima, e fêz demonstrações da mais sincera veneração. Manifestando-lhe a satisfação que sentia de tôda aquela grande obra, disse-lhe ser tamanho seu prazer e contentamento, que já lhe tinha nesta vida pago Nosso Senhor quanto havia efeituado. Nos dias seguintes assistiu às *conclusões magnas*, que se fizeram para os graus de licenciados, e já no fim da quaresma visitou, bem acompanhado de gente erudita, cada uma das aulas, e ouviu os lentes em suas prelecções, e os discípulos que lhe recitaram discursos e composições poéticas. É inexplicável a complacência com que tudo via e escutava (1).

No domingo 21 de abril representou-se-lhe a tragédia do rei Saúl com o mesmo interêsse dos espectadores e ainda maior concorrência do que no ano anterior; e a 26 do mesmo mês ausentou-se para Lisboa, satisfeito de ter visto sua Universidade tão bem provida de mestres, tão ilustrada com o brilho de actos académicos, e tão aumentada de estudantes (2). No ano anterior apenas passavam de trezentos, e naquele mês de abril de 1560 já orçavam por seiscentos. Religiosos da Companhia contavam se para cima de sessenta (3).

10. — Tôda esta multidão se abrigava, ou só durante o tempo destinado às aulas ou continuadamente, no edifício que o cardeal mandara construir a nascente da povoação, numa encosta por onde desciam os muros da cidade, desde a porta chamada da Traição para a porta de Machede. Parte da muralha serviu de parede mestra ao lanço que ia de Sudoeste a Nordeste. O edifício fabricado primeiro para habitação de seminaristas, segundo os intentos do cardeal, e depois ampliado, quando resolveu entregá-lo à Companhia de Jesus, era realmente mesquinho, e com apêrto se acomodaram nele os religiosos da Comprnhia com todo o colégio ao tempo que deixaram os paços reais no Natal de 1554.

(1) *Litt. Quad.*, VI, 587-489; Teles, II, 348-350.
(2) *Ob. cit.*. pag. 590-591.
(3) *Ob. cit.*, pag. 591, 842.

Nada tinha de grandioso, que recordasse a prosápia ilustre do fundador. Com o andar do tempo o mesmo cardeal e depois dêle os religiosos o foram alargando para mais cômodamente acolher os aumentos sucessivos de pessoal e escolas. Cresceu em espaço e comprimento de corredores a parte destinada para habitação e demais acomodações necessárias, mas nunca chegou a ostentar primores de arte nem majestade de arquitectura. Só nos merece particular menção o refeitório, vasta e airosa sala com seu tecto sustentado por oito colunas de mármore polido, e bem iluminada com suas oito janelas por banda e duas no tôpo, e a galeria chamada do cardeal, obra de mais amplidão, que no andar superior corria para Nordeste com suas janelas rasgadas, oferecendo a Nordeste e Nascente vista larga e aprazível [1].

Onde porém o infante fundador quis dar mostra de sua grandeza e ânimo real foi no claustro ou páteo das escolas que mandou construir para a sua Universidade. É um formoso e amplo átrio rectangular, cercado de colunas toscanas e pilares de lustroso mármore que sustentam, em tôda a volta, bem lançada arcaria. Sôbre esta se levantam a Sudoeste e Nordeste duas galerias de boas janelas, e dos outros dois lados varandas de colunas menores com seus arcos. Em tôrno da colunata inferior correm varandas, bem guarnecidas com rodapé de azulejos, para onde se vão abrindo as aulas da Universidade.

No centro da ala fronteira à entrada dêste majestoso peristilo ergue-se esbelta a fachada da sala de actos. Levanta-se o nobre frontispício todo de mármores de Extremoz sôbre três arcos firmados em colunas. Acima dos arcos abrem-se, para dar luz ao recinto, três grandes janelas. Sôbre a janela do centro campeiam, num como quadro marmóreo, as armas reais, e corôa tôda a obra o nome de Jesus, exculpido também no mármore, que sustentam com suas

(1) As oito colunas do refeitório foram tiradas de um pórtico romano que se desfêz na praça de Évora. No mesmo sítio se levanta agora uma fonte da *água de prata*. A galeria foi construída de 1575 a 1578. Cf. B. P. Ebor., CIV/1-40, f. 242, Franco, *Evora illustrada*, ms; CXXX/1-10, Fialho, *Evora Ilustrada*, ms., T. III, n.º 596; Rosado, *A casa Pia de Evora*, 83; Barata, *Evora Antiga*, pag. 14.

mãos duas figuras de anjos. De um lado e outro sentam-se em remate sôbre os cunhais duas estátuas, que simbolizam com seus emblemas a dignidade pontifícia e real do fundador.

A sala no seu interior estava custosamente guarnecida e pintada. De cada lado corriam três tribunas com seus umbrais e grades de mármore. No pavimento dos doutores, ou assentos dos graduados, poisava uma cadeira magnífica de madeiras preciosas descansando sôbre leões. Em volta adornavam as paredes retratos do fundador, de protectores da Universidade e lentes que mais a ilustraram (1).

No meio dêste grande átrio atraía os olhos uma graciosa fonte de mármore também de Extremoz, formada por duas taças que recebiam a célebre *água de prata,* e a lançavam num bem proporcionado tanque, e terminada, sôbre coluna central, por uma figura de jaspe, que representava a sabedoria (2).

A porta que do exterior dava ingresso para tôda esta real construção era ladeada por quatro colunas de mármore encimadas por seu tímpano em que esvoaçava a *pombinha,* símbolo do Espírito Santo a que era consagrada a Academia, com a letra—*Ille vos docebit omnia* (3). Emfim tanto contentava esta obra aos religiosos para quem a edificou o cardeal, que no dizer do primeiro lente de prima, a julgavam pela melhor

---

(1) Esta sala, hoje desmantelada no interior, foi, na sua primeira destinação, igreja ou capela do colégio; depois se transformou em sumptuosa sala de actos, quando se fabricou a sul do restante edifício nova e mais ampla igreja, a que se lançou a primeira pedra em 3 de outubro de 1573.

(2) Sôbre esta fonte escreveu António Franco no século dezoito: «Até 1718 era o tanque quadrado . . . Nesse ano o tanque fêz-se em forma quartavada e outro modo mais cheio e vistoso da coluna, em que se sustentam as duas taças da fonte e sôbre elas por remate uma figura de jaspe de Palas, feita em Génova; no escudo em lugar de Medusa tem a pomba e aos pés a letra *d. sap.* i. é, *dicatum sapientiae*». B. P. Ebor., CIV/1-40, f. 224, *Evora Illustrada,* ms.

(3) Descreveram com grande minuciosidade o edifício do colégio e Universidade de Évora o P. Manuel Fialho e António Franco nas citadas obras manuscritas, que se conservam na Bibl. P. Ebor., nos códices CXXX/1-10, e CIV/1-40. Vejam-se também Teles, II, 351 segg; Fonseca, *Evora Glor.,* 367, 419, 420.

e mais formosa de quantas tinha naquele tempo a Companhia (1); e Baltasar Teles, um dos mais brilhantes professores de letras humanas daquela Universidade, assim lhe encareceu o valor arquitectónico: «Fica êste grande páteo tão aparatoso à vista, tão engraçado na arquitectura, tão majestoso na fortaleza da obra, que pode fazer inveja às melhores e às mais reais obras de tôda a Espanha» (2).

---

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 588.

(2) Teles, II, 356. — Ainda hoje se conserva de pé todo êste grandioso edifício.

Fiquem-nos em memória no remate dêste capítulo os nomes dos reitores que dirigiram tôda a actividade do colégio e Universidade, desde sua primeira fundação em 1551 até 1560:

1. Melchior Carneiro . . . . outubro 1551 — fevereiro de 1553.
2. António de Quadros . . . . fevereiro 1553 — abril de 1553.
3. Afonso Barreto . . . . abril 1553 — agôsto de 1553.
4. Miguel de Bairros . . . . agôsto 1553 — agôsto de 1555.
5. Marcos Jorge, *vice-reitor* . . . fever. ou março de 1555 — agôsto de 1555.
6. Marcos Jorge . . . . agôsto 1555 — dezembro de 1555.
7. Cornélio Gomes. . . . . janeiro 1556 — agôsto de 1556.
8. Leão Henriques . . . . setembro 1556 — abril de 1559.
9. Jorge Rijo . . . . abril 1559 — outubro de 1559.
   Leão Henriques, *superintendente*. . . . . . abril 1559 — outubro de 1559.
10. Leão Henriques . . . . novembro 1559 — 1560.

CAPÍTULO III

ENTREGA D. JOÃO III O COLÉGIO DAS ARTES DE COIMBRA Á COMPANHIA DE JESUS

Sumário. — *1. Funda o rei D. João III em Coimbra o Colégio das Artes. — 2. Resolve entregá-lo à Companhia de Jesus no ano de 1555. — 3. Por que motivos veio o monarca a esta resolução. — 4. Dispõe o Provincial quanto era necessário para a inauguração das aulas em outubro. — 5. Toma a Companhia posse do colégio. — 6. O colégio dos Porcionistas. — 7. Dificuldades internas e externas dos novos professores. — 8. Os dois colégios: o de Jesus e o das Artes. — 9. Aceitação e fruto do ensino. — 10. Festas escolares.*

1. — Até o ano de 1555 não tiveram os religiosos da Companhia de Jesus escolas públicas em Coimbra, nem de suas cartas aparece, nos primeiros dez ou onze anos de sua permanência naquela cidade, tenção de professarem letras senão em aulas destinadas à formação dos membros de sua Ordem. Naquele ano porém começaram também na cidade universitária a exercer pùblicamente o ensino, como já o faziam com brilhante sucesso nos colégios de Lisboa e Évora. A entrega que lhes fêz D. João III, do Colégio das Artes, fundado apenas oito anos antes, alargou-lhes para as margens do Mondego o campo da sua actividade pedagógica.

O famoso colégio que desde o princípio se denominou Colégio Real ou das Artes [1], abrira suas aulas à mocidade

---

[1] Nos primeiros documentos oficiais emprega-se mais comummente a denominação de *Colégio das Artes*, (Cf. v. g. Teixeira, *Documentos*, 11, 18,

portuguesa sob a direcção do insigne pedagôgo Mestre André de Gouveia no fevereiro de 1548 [1], e foi grande a benevolência e alvorôço que acolheu na erudita Coimbra a nova instituïção. O bispo conde D. João Soares, a poucos dias da inauguração das aulas, assim o manifestava ao rei protector das boas letras: «O colégio de Mestre André é com tanta vontade recebido de todo o povo, que por ser coisa que em extremo parece a todos que é remédio de seus filhos serem cristãos e letrados, o escrevo a Vossa Alteza» [2].

O Principal, que assim se designava, ao modo parisiense, quem tinha o cargo de o governar [3], trabalhava animadamente por engrandecer o seu colégio e atrair estudantes em grande número que viessem procurar nêle a sua formação

---

24, 25), menos vezes a de *Colégio Real* (Cf. *ibidem*, pag. 32, 48, 54, 57); e poucas a de *Colégio das Artes e Humanidade* (Cf. *Ob. cit.*, pag. 12, 19, 55). O doutor Miguel de Tôrres escreveu que o rei o fundara com o título de *Colégio Real das Artes*, (Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 163v), e num alvará de 1564 se lê que D. João III mandara edificar um colégio «que se chamasse Colégio das Artes» (Teixeira, *Ob. cit.*, 319). Contudo Diogo Mirão quando tratava de o receber para a Companhia, deu-lhe sempre o nome de *Colégio Real* (*Epist. Mixtae*, IV, 641,700, 774, V, 27; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 514), e êste nome queria o Dr. António Pinheiro se lhe conservasse (*Epist. Mixtae*, IV, 644). Outros nomes ainda lhe deram vulgarmente, mas prevaleceu afinal o de *Colégio das Artes*. Cf. Mário Brandão, *O Colégio das Artes*, pag. 354-361. T. Braga na *Hist. da Universidade*, II, 263, escreve sôbre o nome do colégio tão malévola e disparatadamente, bem como noutras partes dessa infeliz História, quando se refere aos jesuítas, que por decoro lhe não refutamos os erros.

(1) Em Alvará de 15 de dezembro de 1550 diz D. João III que no dia de Nossa Senhora de fevereiro por seu mandado se começou de ler no colégio (Teixeira, *Documentos*, 74); mas no título do discurso inaugural, pronunciado a 21 de fevereiro por Mestre Arnaldo Fabrício se lê que no dia seguinte, 22, se abriram as aulas (Mário Brandão, *Ob. cit.*, 92). Mário Brandão hàbilmente procura conciliar a contradição destas duas datas, conjecturando ou que a data da comemoração fôsse recuada, e fixada no dia da Purificação de Nossa Senhora, ou que se trate de duas cerimónias distintas: religiosa a dois de fevereiro, e académica no dia 21. (*Ob. cit.*, 92).

(2) M. Brandão, *Ob. cit.*, 461.

(3) «Quero que a pessoa que ha de ter o cargo da governança do dicto colegio, se chame Principal delle». *Regimento* do Colégio das Artes, de 16 de novembro de 1547, em Teixeira, *Ob. cit.*, 4.

literária [1]. Principal e professores, nacionais e estrangeiros, trazidos de nações estranhas por generosidade magnificente de D. João III, asseguravam com sua experiência e provada erudição as esperanças de êxito afortunado.

O colégio começava realmente a prosperar. Cresciam em número os estudantes e aumentava o crédito. João da Costa, sub-principal, regozijava-se de o participar ao real fundador. Os estudantes, dizia em 30 de abril daquele primeiro ano, «já passam de mil, e não se passa dia que não venham alguns novos matricular-se... Acode muita gente de fora a ver esta ordem e se maravilham, e dizem que nunca se tal cousa viu... Os estudantes freqüentam suas lições e aproveitam muito» [2]. Quáse um ano depois insistia ainda o diligente pedagôgo: «Quanto às lições e governança do colégio tudo vai por sua ordem o mais perfeitamente que se pode fazer; os lentes fazem seu ofício, os estudantes continuam suas lições com muito cuidado e diligência, todos pacíficos aprendem e fazem grande fruto» [3].

A-pesar porém dos louvores, com que João da Costa exaltava a mestres e discípulos, nem tudo era oiro no Colégio das Artes, nem só felicidades embalaram o berço da nascente instituïção. Cinco meses apenas depois da inauguração do colégio, faltou-lhe, por morte quase repentina, Mestre André de Gouveia, que expirou entre dores cruéis e sem as consolações da religião, num sábado, nove de junho de 1548 [4].

---

(1) Em carta escrita de Coimbra naqueles princípios fazia o Dr. Alarcon a seguinte observação: «Los colegios van cada día más. Maestre Andres quiere tomar el mundo para el suyo...». *Epist. Mixtae*, I, 535[2].

(2) T. do Tombo, *Corp. Chron.*, P. I, maço 80, doc. 95. Carta publicada por T. Braga, *Ob. cit.*, II, 268[3].

(3) T. do Tombo, *Corp. Chron.*, P. I, maço 82. Carta de 28 de março de 1549, estampada na *Hist. da Univ.*, II, 272[1], de T. Braga.

(4) Manuel Godinho, da Companhia de Jesus, assim refere em carta para Roma o falecimento do Principal: «Mestre André... ontem sabado faleceo de colica e sem confissão; porém elle confessado andaria, pois dezia suas Missas» *Epist. Mixtae*, I, 535. Carta de Coimbra a 10 de junho de 1548. — O douto humanista foi, estando na rua, sùbitamente atacado do mal, e acolheu-se na vizinha casa de Pedro da Costa. Peorou ràpidamente. Na iminência do perigo insinuou-lhe o dono da casa que se procurasse algum sacerdote para o ajudar espiritualmente, e não teve resposta. Ainda assim

Todavia calamidade maior do que foi a morte do primeiro Principal, caíu no ano seguinte sôbre o colégio com o descrédito moral dos professores e com o processo que se instaurou a alguns daqueles humanistas. Mesquinhas intrigas reveladoras de intestina desunião, mau procedimento e até vícios infames de alguns mestres, e, demais, suspeitas de heresia abalaram a boa reputação de tão esperançoso colégio.

«No século XX, escreveu ajuïzadamente quem examinou os autos do processo, não se aturava, com certeza, num estabelecimento de aquela ordem, um só lente com as péssimas qualidades que revestiam a maior parte dos que leccionavam em Bordeus e Coimbra, por mais insigne que fôsse a sua perícia pedagógica e a sua sciência» (¹). O processo foi iniciado por ordem do inquisidor, o infante cardeal, que a dezassete de outubro de 1549 expediu deprecadas para Paris a-fim de se inquirir da vida e costumes dos professores do Colégio das Artes. Concluída a investigação, remeteram-se a Portugal os depoïmentos, e em fôrça dêles lavrou-se contra os réus ordem de prisão que assinaram o cardeal infante, os bispos do Pôrto e Angra e o desembargador J. Monteiro.

Os réus eram três: Diogo de Teive, João da Costa e o escocês Jorge Buchanan (²). A 15 de agôsto de 1550 entravam nos cárceres da inquisição de Lisboa. Correu em seguida o processo, e ouviram-se testemunhas. Foram também chamados a depôr alguns dos religiosos da Companhia de Jesus, entre os quais sobressaíam por sua autoridade Simão Rodrigues, Provincial, e Luís da Grã, reitor que tinha sido do Colégio de Coimbra. Nenhum dêles acudira ao tribunal do

---

mandou chamar um, e emquanto se demora a discutir com êle, se o doente era ou não digno dos últimos sacramentos, sobreveio um vómito de sangue, com que lançou a alma o malogrado Principal. Cf. *Arch. Hist. P.*, IV, 251. Artigo de G. Henriques.

(¹) G. Henriques, art. citado em *Arch. Hist. P.*, IV, 249.

(²) «Vistas as culpas que por estes autos se mostrão ter cõtra a nosa sancta fee mestre Johão da Costa, e Diogo Teives e mestre Jorge buquenano mandamos que seião presos cõ parecer dos abaixo asinados. O cardial Iffante o bispo do porto o bispo dãgra J. monteiro». T. do Tombo. *Processo da Inquisição de Lisboa*, n.º 9510. Cf. *Arch. Hist. P.*, IV, art. citado.

Santo Ofício a acusar espontaneamente os mestres do Colégio das Artes, mas todos foram citados a comparecer perante os inquisidores. O teor dos depoïmentos o comprova.

O testemunho do P. Simão Rodrigues é de todos o mais inofensivo para os acusados. Nenhuma acusação fêz por si mesmo; nada confessou contra os réus [1]. Limitou-se, já que era interrogado, a manifestar geralmente o que ouvira e a apontar nomes de pessoas, de quem se poderiam tirar informações. De suas palavras não transluz a mais insignificante animosidade contra os lentes daquele colégio [2]. Bastaria tal disposição de ânimo do Provincial para nos convencermos de que nem êle nem seus súbditos alimentavam em seu peito aversão àqueles mestres nem ao colégio em que ensinavam [3]. Luís da Grã no seu depoïmento, feito em Coimbra a dois de outubro de 1550, não foi mais severo. Atestou que algumas afirmações lhe desagradaram no Mestre João da Costa, mas declarou que só lhe ficara um *mau sabor* de suas palavras, e mais nada podia coligir claramente contra o Principal [4].

Além dêstes foram ainda citados os dois estudantes do Colégio de Jesus, D. Diogo de Alarcão e Maurício Serpe. O último dos dois apenas disse ingènuamente que lhe parecia

---

(1) No processo de João da Costa entre as «Testemunhas de fiança que se han de repreguntar nos feitos de mestre Johã da Costa e Diogo Teive» vem o nome do «padre mestre Simão preposito da Companhia de Jesu», riscado com tinta diversa, e á margem a nota: «no diz nada». T. do Tombo, *Processo da Inquisição de Lisboa*, n.º 9510.

(2) Veja-se o processo citado. Cf. *Buchanan na Inquisição*, art. de G. Henriques no *Arch. Hist. Port.*, IV, 248.

(3) Contudo escritores há, de mais que manifesta parcialidade, que afirmam ter sido o processo dos lentes trama propositada do *assalto em forma*, com que os religiosos da Companhia empolgaram o Colégio das Artes! Cf. v. g. Quicherat, *Histoire de Sainte Barbe*, I, C. 23; T. Braga, *Hist. da Univ.*, I, 530, 563, II, 269, 292.

(4) «...das quais palavras elle testemunha ffiquara com maao sabor do dito Joam da Costa e depoys dele preso lhe parecerão pyor e comtudo que elle testemunha não poderá do dito Joam da Costa tam claramente colygir cousa allgũa per que affyrme mais do que tem dito em seu testymunho...». Testemunho de Luís da Grã. T. do Tombo, *Processo da Inquisição de Lisboa*, n.º 3209.

ter dito João da Costa que «a Deus se havia de servir por amor e assim os bons servos a seus senhores» (1). Dom Diogo, que fôra porcionista no Colégio das Artes quando era sub-principal Mestre João da Costa, depôs em particular que numa disputa que ambos tiveram, o quisera desviar da Religião, incutindo-lhe menos estima da vida religiosa (2). Contra o humanista escocês nada tiveram que testemunhar nem Mestre Simão nem os moradores do Colégio de Jesus. Assim que não foram as acusações dêstes religiosos que prejudicaram os três lentes do Colégio Real. Tão inócuos e pouco eficazes se apresentaram seus depoïmentos!

Em suas defêsas os réus foram indicando, por suspeitas, os nomes dos acusadores, e, por sua vez os acusavam e tentavam desacreditar; mas as duas testemunhas mais autorizadas da Companhia não só não as atacaram pessoalmente, mas nem sequer expressamente as nomearam. Só Mestre João da Costa insinuou que Dom Diogo de Alarcão lhe queria mal, porque o repreendera bastas vezes e castigara no Colégio das Artes (3).

Mas por fim os três humanistas saíram condenados pelas acusações de outras testemunhas. A sentença foi diversa segundo a graveza das culpas, e todos três abjuraram a 29 de julho de 1551. Diogo de Teive é pôsto em reclusão no mosteiro de Belém; a João da Costa cabe como lugar de sua pena o convento de S. Elói, e a Jorge Buchanan o encerram no mosteiro de S. Bento junto a Lisboa. A breve trecho porém lhes foi a todos êles concedida a liberdade (4). Seguiram

(1) Processo citado.

(2) «Disera mais na dita pratyqua ffalando a rreligiam que se ela pareçera tam bem a noso Senhor, que a enlegera pera sy, mas que ele emlegera andar pello mundo...». Testemunho de Diogo de Alarcão no processo citado. Alarcão entrou na Companhia de Jesus a 22 de abril de 1549.

(3) «Dom Diogo de Alarcão me quiz mal por q. bradey muitas vezes com ele... estando mestre Diogo de Gouveia na corte q. então era principal do colegio, e porq. o eu ameacey q. ho avia daçoutar e ele temia também q. mestre Diogo o açoutasse quando viesse da corte, se meteo no colegio de Jhu, como se dizia..., tambem o reprendy e castiguey porq. era muito pegriçoso e muito poucas vezes vinha ha missa». Processo citado, n. 9510.

(4) Cf. Teixeira, *Documentos*, 667, 668, 672; *Arch. Hist. Port.*, IV, 254, 273-274.

rumos diversos; mas Diogo de Teive tornou para o Colégio das Artes, onde tantos dissabores lhe haviam amargurado o espírito; esteve ainda à frente dêle com autoridade e funções de Principal [1], e foi finalmente encarregado por D. João III de o entregar aos religiosos da Companhia.

2. — As perturbações e descrédito que sofreu nesta lastimosa conjuntura o colégio, e os males que vieram a lume por ocasião dos processos inquisitoriais, devem ter disposto os ânimos dos que influíam no govêrno da nação, para cuidarem no modo de o prover com professores que merecessem a confiança do monarca e dos que o aconselhavam. Os sentimentos da sociedade portuguesa, naquele tempo tão zelosa da pureza da fé e doutrina, asseguram-nos o bom fundamento desta suposição. Dois anos apenas depois da abjuração dos três humanistas, já se deliberava nos meados de 1553 sôbre a conveniência de confiar à direcção da Companhia o Colégio das Artes. A razão que então se dava para o princípio dessas deliberações, eram as dificuldades, em que se debatia o monarca, de encontrar professores para o colégio. Começou-se a tratar êste negócio com o infante D. Luís, e entrou nele o Comissário Jerónimo Nadal, de pouco chegado ao reino. Mas estas primeiras diligências não tiveram resultado [2].

No ano seguinte renovaram-se as negociações com êxito feliz e tão apressado, que em dezembro dêsse mesmo ano já se escrevia de Portugal para Espanha ao doutor Navarro, a comunicar-lhe a nova de que o rei entregava à Companhia o Colégio Real de Coimbra. O eminente doutor na cidade de Salamanca, por onde então passava, manifestou o seu con-

---

[1] Duvidam os historiadores se Teive fôra realmente investido no cargo de Principal, ou se governou só interinamente o colégio desde que depôs o govêrno o último Principal Paio Rodrigues Vilarinho em 31 de dezembro de 1554, até outubro de 1555 em que o tomaram os religiosos da Companhia. Cf. Art. de Braamcamp Freire no *Boletim da Segunda Classe da Acad. das Sciencias*, IX, 70-73; M. Brandão, *O Colégio das Artes*, 179-180. Contudo o P. Diogo Mirão, emquanto tratava da posse do Colégio das Artes, sempre deu a Teive a denominação de Principal (*Epist. Mixtae*, IV, 643, 775, V, 27).

[2] Nadal, II, 8-9, 20.

tentamento por aquele facto, asseverando «que o acreditava pelo que êle mesmo tinha tratado com o rei e infante D. Luís, e se regozijava sumamente pelo proveito grande que nos colégios da Companhia de Jesus se fazia» [1].

Mas como é que D. João III veio finalmente a esta resolução de mudar os professores do seu colégio, que fundara com tanto amor e generosidade real? Quem fôsse o primeiro que aventou a idéia de o passar para as mãos da Companhia, não no-lo dizem claramente os documentos coevos. Mas o infante D. Luís é quem, antes de todas as personagens da côrte, nos aparece envolvido nas negociações. Era tal sua afeição à Companhia, que não é inverossímil a conjectura de que lhe cabe a êle a iniciativa daquela mudança no Colégio das Artes.

Em todo o caso os religiosos da Companhia, depois da ordem, vinda de Roma, em que Inácio mandava se abrissem escolas em Lisboa, Évora e noutras cidades, não podemos supôr que deixassem de lançar os olhos para Coimbra, como para centro maior de actividade literária, que naturalmente os estava convidando a nele executarem plenamente a vontade do fundador. Certamente lhes sorria a idéia de ocuparem um dia as cadeiras do Colégio das Artes, para daquele já acreditado empório espalharem as luzes da instrução e os benefícios da educação cristã. Não foram porém êles que o pediram directamente a D. João III, mas com as pessoas da família real e conselheiros do monarca sem dúvida nenhuma diligenciaram obter para a sua Ordem aquele importante colégio [2]. A raínha e os dois infantes D. Luís e D. Henrique

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 487. Carta do P. António de Córdova, de Salamanca a 29 de dezembro de 1554. O Dr. Navarro, voltando para Espanha depois de terminado seu magistério em Coimbra, passou por Salamanca e hospedou-se em 29 de dezembro no colégio da Companhia de Jesus, onde referiu o que no texto contamos.

(2) O P. Luís Gonçalves assim escreveu ao P. Francisco de Borja em 31 de maio de 1557: *El collegio de Coymbra, que fué muy deseado y pedido al rey... fué dado a la Compañia* (Laines, *Mon.*, VIII, 368). Quase dois anos antes já o Dr. Miguel de Tôrres, queixando-se da pressa com que se havia aceitado o colégio, acrescenta: «antes de un año ó poco más dél, nos uvieran rogado con lo mesmo con que nosotros emos rogado y solici-

é certo que se empenharam dedicadamente, para que êle fôsse confiado à Companhia de Jesus ([1]).

Mas quem andou com maior calor e actividade na resolução dêste negócio foi o Dr. António Pinheiro. Com êle tratava o rei especialmente quanto tocava à promoção dos estudos ([2]). De primeiro não mostrava o doutor empenho decidido para a transformação que se pretendia do Colégio Real. Mas quando por si mesmo examinou a maneira com que se ensinavam e educavam os estudantes do colégio de S. Antão, e viu os resultados pedagógicos dos novos professores ([3]), não teve mão em si que não procurasse ardentemente para o Colégio de Coimbra o que admirava no colégio de Lisboa ([4]). Contudo apregoava por tôda a parte que não se metia naquelas diligências para fazer favor à Companhia, mas só porque se convencera de que era grande bem para o rei e não pequeno proveito para a Universidade de Coimbra ([5]).

Emquanto na côrte se deliberava êste assunto, chegou de Évora o Provincial Diogo Mirão no fim de 1554, e logo a raínha lhe anunciou que o rei meditava encarregar à Companhia de Jesus o Colégio das Artes, e o esperava para saber dêle se os religiosos da Província tomariam êsse encargo, e se havia entre êles professores bastantes a se desempenharem de tão vasta comissão ([6]). Levou-lhe o Provin-

---

tado y no sé si demasiadamente de lo que convenia para el instituto». *Epist. Mixtae*, V, 82. Carta escrita de Lisboa a 4 de novembro de 1555. Cf. Polanco, VI, 747.

([1]) «Depués de instar mucho en ello estes principes... y también la reyna y los iffantes... lo pretendian...». *Epist. Mixtae,* IV, 777, Carta de Diogo Mirão ao P. Inácio, de Lisboa a 5 de agôsto de 1555. Cf. Polanco, V, 589, 590.

([2]) « Vino aqui el Doctor António Piñero que con el Rey trata todos los negotios que tocan á los studios de Coymbra». *Litt. Quad.*, III, 402. Lisboa 30 de abril de 1555. Cf. Polanco, V, 561.

([3]) Cf. *Litt. Quad.*, III, 402-403.

([4]) Polanco, V, 561, 589, Polanco diz expressamente que o Dr. Pinheiro era quem persuadia ao rei que entregasse o colégio à Companhia: *qui regi haec suadebat.*

([5]) *Epist. Mixtae*, IV, 644. Carta de Diogo Mirão, de 4 de maio de 1555.

([6]) Polanco, V, 589. Mirão chegou de Évora não no princípio de

cial a lista das pessoas, a quem poderia confiar as cadeiras das diversas faculdades; e o Dr. Pinheiro, ao ler aqueles nomes de mestres tão insignes, chegou a dizer ao rei que resistiria ao Espírito Santo, se, com tais professores, não entregasse sem demora à Companhia aquele importante colégio (1). O rei ainda quis ver com seus olhos o que lhe contavam do colégio de S. Antão, e, por sua vontade, se organizaram no paço uns exercícios literários, em que os estudantes deram prova de seu adeantamento nas letras. Preparou e dirigiu aquela exibição juvenil o professor da primeira classe Cipriano Soares. O êxito foi de satisfazer, e o rei, a cujo lado assistiam a raínha e o Dr. Pinheiro, mais se confirmou na resolução de pôr à frente do seu Colégio Real aqueles professores (2).

Por êsse tempo deu ordem ao mesmo doutor Pinheiro, que em seu nome participasse ao Provincial Diogo Mirão a determinação em que assentara, de encarregar à Companhia o Colégio das Artes, e a sua vontade de que no mês de outubro de 1555 começassem os seus religiosos a ensinar naquelas aulas (3). Diogo Mirão, que desde o princípio mostrara grande alvorôço com a esperança de ganhar para a sua Companhia colégio de tanto lustre, aceitou imediatamente o oferecimento real sem medir bem o pêso das obrigações que tão fàcilmente admitia, e as dificuldades que daquele espinhoso encargo proviriam para a sua Ordem. Reüniu a con-

---

1555, como afirma Polanco, l. c., mas nos fins de 1554. Cf. *Litt. Quad.*, III, 235.

(1) Polanco, V, 591. O santo fundador ao comunicar de Roma ao P. Nadal a notícia de que o rei dera à Companhia o Colégio Real, também observou que o fizera por diligências do Dr. A. Pinheiro. «Il re ha dato il collegio regale de Coymbra a la Compagnia procurandolo el D. Pineyro». *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 185. Carta de 17 de junho de 1555.

(2) Cf. *Litt. Quad.*, III, 403; Polanco, V, 562, 590. Realizou-se êste desafio literário no dia 2 de fevereiro. Pelo mesmo tempo chegou de Roma o prospecto estampado das disputas que se haviam celebrado no Colégio Romano para inauguração do ano escolar. Viram-no o rei, os infantes e principais personagens da côrte, e tanto lhes contentou, que mais se animaram todos na intenção de dar à Companhia as escolas do Colégio das Artes. Polanco, V, 590.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 641.

sulta de seus Padres, e à uma o confirmaram todos no que êle tanto desejava. Já dois anos antes também o Comissário Jerónimo Nadal mostrara que não sentia diversamente, mas de bom grado aceitaria para a Província mais essa incumbência (1).

Tão fácil porém e apressado andou Mirão no têrmo dêste negócio, que nem sequer esperou a aprovação do santo fundador para emprêsa de tamanha magnitude e de tão graves conseqüências para a Província portuguesa. Bem o repreendeu o Santo desta precipitação; todavia não reprovou o que se combinara em Portugal, mas recebeu tudo como nova mercê, que bem «correspondia, consoante ponderava Inácio, às que sempre Sua Alteza tem feito a esta mínima Companhia, como a coisa sua» (2). O Provincial confessou humildemente sua irreflectida imprudência, e pediu instantemente perdão da culpa ao santo Geral, mas correu ao paço a beijar a mão ao rei e a lhe agradecer o benefício com que novamente honrava a sua Companhia. Foi a primeira vez que Mirão falou a D. João III neste delicado assunto.

O rei discursou largamente com o Provincial àcêrca dos proveitos que esperava de trasladar para a Companhia aquela sua obra. Quanto ao modo, por que se havia de governar o colégio, declarou que ficaria inteiramente independente da Universidade e isento da jurisdição do reitor; e as leis porque se regeriam as escolas seriam modeladas pelas regras da Companhia (3).

3. — Mas vem de molde neste passo perguntar quais foram afinal os motivos que mais fôrça tiveram com D. João III, para pôr de lado os professores seculares que tão laboriosamente havia chamado para os estudos menores da Universidade, e confiar todo o colégio e as diversas cadeiras de artes e humanidade a religiosos que só de pouco tempo ensinavam letras em Portugal. Devemos contudo observar de an-

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 644.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 163. Roma, 14 de junho de 1555. Cf. *Ibid.*, 164.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 642-643, 781. Cf. *Ibid.*, 778.

temão que o monarca não se resolveu a esta substituïção de professores por pensamento e deliberação espontânea. Outros lha propuseram, aconselharam e pediram não sem instâncias, e só depois de muito conselho se determinou a realizá-la. Diogo Mirão diz expressamente que os infantes instaram muito com o rei para que desse o colégio à Companhia de Jesus, e Luís Gonçalves em termos claros afirma que não fôra o rei o autor daquela mudança, mas que outros o induziram a levá-la a efeito (1).

Assim que as razões que afinal convenceram o ânimo de D. João III foram-lhe sugeridas pelos conselheiros, e só depois de mais ou menos indecisões o dobraram àquela resolução. A primeira que se nos depara nos documentos coevos, nasceu das dificuldades que êle experimentava, e despezas que fazia no prover de professores as muitas cadeiras do colégio. Ora dêste cuidado contínuo e penoso desembaraçava-se totalmente entregando o colégio à Companhia, que tomava sôbre si a obrigação de preparar e escolher professores hábeis entre seus membros (2). Bem o ponderaram aqueles religiosos, quando sete anos mais tarde houveram de se defender das impugnações dos émulos. Ao apontarem os proveitos que se seguiam do Colégio das Artes, assim argumentavam:

«El-rei Nosso Senhor escusa o grande gasto que com êle tinha, antes que o tivesse a Companhia, assim pelos grandes salários dos mestres, que Sua Alteza mandava dar, como pelas muitas mercês, que era necessário fazer-lhes, tudo à custa de sua fazenda... Também está livre das satisfações de seus serviços que lhe pediam, e dos requerimentos que todos os anos uns e outros tinham sôbre isso com Sua Alteza. E mais se escusa do grande negócio e trabalho que

---

(1) «No aver el [Rei] sido author desta mutation, sino que se la hizieron hazer». Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 43. Carta de 6 de dezembro de 1557. Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 777; Laines, *Mon.*, VIII, 368.

(2) O P. Jerónimo Nadal lançou nas suas Efemérides esta nota relativa ao ano de 1553: *Actum cum infante D.no Ludovico de applicatione collegii regii conimbricensis societati, quod laboret rex in praeceptoribus reperiendis.* Nadal, II, 20. Cf. Teles, II, 583.

havia em mandar buscar mestres a outras partes, para prover o dito colégio» [1].

Mas o que julgamos teve maior pêso na consideração dos conselheiros e também no ânimo do rei foram as estreias brilhantes das escolas de S. Antão e de Évora, e o fruto maravilhoso tanto nas letras como particularmente nos bons costumes, que nos colégios da Companhia de Jesus produzia a acção pedagógica dos professores. Era êste o mais poderoso argumento com que o Dr. Pinheiro, principal solicitador nesta causa, venceu a indecisão ou resistência do monarca [2]. Em documentos oficiais menciona-se mais de uma vez essa utilidade como a que sôbre tôdas moveu D. João III a trocar pelos religiosos da Companhia os professores seculares [3], e no discurso de inauguração das escolas só ela se pôs em realce [4]. Desta arte se entendeu

---

(1) Memorial manuscrito apresentado à raínha regente e ao cardeal infante em 1562. Conserva-se actualmente em Roma no Arquivo do Gesù. Cf. F. Rodrigues, *A formação Intellectual*, 400-401, 400[1].

(2) Cf. Polanco, V, 589, 591; *Epist. Mixtae*, IV, 775; Teles, II, 582.

(3) No mesmo ano da morte de D. João III, assim o afirmava a raínha em nome de D. Sebastião no alvará de 5 de outubro de 1557: «El-rei meu Senhor... havendo respeito ao muito fruto que os padres da Companhia de Jesus faziam nos collegios que tomavam a seu cargo, e confiando que assim o fazìam entregando-lhes a governança e administração do Collegio das Artes... houve por bem que os dictos padres tomassem e tivessem a governança do dicto collegio a seu cargo». Teixeira, *Documentos*, 282. Idêntico motivo se inculca em alvará de 2 de dezembro de 1564, assinado pelo cardeal infante: «El-rei, meu Senhor... mandou edificar... um collegio... que se chamasse collegio das Artes e depois de alguns annos... se viu claro fruito e proveito nas letras; mas porque o dicto Senhor desejava que houvesse maior nos costumes dos estudantes, vendo o que os padres da Companhia faziam em seus collegios e escolas, que tinham a seu carrego, era muito grande..., houve por bem e seu serviço, mandar-lho entregar». Teixeira, *Documentos*, 319.

(4) «Hoc ipsum, credo, quod ego suspicor, fatebimini: quae caussae societatem universam ad docendas publice bonas artes incitarunt, easdem religionis amantissimum Regem publicique boni cupidissimum, ut nos in his sedibus collocaret, impulisse. Sperat id, quod et nos omnes sperare optareque debemus, si ad scientiarum vim atque splendorem virtutis salubritas, aut potius sanitas accesserit, aliquid quale prisca illa saecula viderunt, et quale nostra etiam aetate non raro extitit, evasurum». *Petri Joannis Perpiniani Opera*, (Romae 1749) T. I, 34. Cf. *ib.*, pag. 40.

certamente, sem que por modo expresso se inculcasse êsse motivo, obviar aos males que haviam perturbado o colégio nos princípios de sua existência, e lastimosamente pôsto em perigo a educação dos estudantes com doutrinas suspeitas e exemplos bem pouco louváveis dos professores (1).

Mas com estes motivos principais, houve também razões de economia, que não pouco valeram. A raínha e os infantes muito as consideravam. Deixando-se aos cuidados da Companhia o Colégio das Artes resumiam-se notàvelmente as despesas, porquanto, largando os seus religiosos, segundo então se determinara, o Colégio de Jesus, que dificultosamente se ia construindo, ficava à conta do rei sòmente a conclusão do edifício para onde êles se haviam de trasladar. Demais a dotação necessária do novo colégio, como era intenção tirá-la em boa parte das rendas da Universidade, não traria maiores encargos à fazenda real (2).

Por tôdas estas razões que o rei ponderou vagarosamente, e pelas instâncias que lhe faziam os que desejavam a reconstituïção do Colégio das Artes, é que o monarca houve por bem encarregar à Companhia aquela arriscada emprêsa (3).

4. — Diogo Mirão começou logo solìcitamente a tudo bem dispôr para cumprir a vontade real. Com êsse intento assen-

---

(1) Cf. Teles, II, 582-584. — Em documentos coevos não se nos deparou menção expressa do mau procedimento ou doutrina suspeita dos professores seculares, como de motivo para se passarem as escolas aos religiosos da Companhia. Também no citado discurso o orador só teve elogios para a pedagogia dos antigos professores (Cf. *P. Perpiniani, ob. cit.*, pag. 39, 40). Não se explicará esta omissão pelo melindre das circunstâncias? Emquanto se negociava a mudança, continuavam os primeiros professores a ensinar no colégio.

(2) Cf. Polanco, V, 588; *Epist. Mixtae*, IV, 641, 642, 701, 777.

(3) Do que expusemos no texto se colhe que os motivos que directa ou indirectamente mais influíram no ânimo de D. João III, já os tínhamos com exactidão apontado em *A Formação Intellectual*, pag. 158[1], onde escrevemos que *as boas estreias que a Companhia fez no Colégio de Lisboa, e o descrédito a que desceram precipitadamente os professores do Colégio das Artes foram os motivos principais que determinaram a resolução do rei.* Veja-se *O Collegio das Artes* de Mário Brandão nas pag. 184-189, onde o erudito autor discute com serena crítica tôda esta questão.

tou passar a Coimbra nos primeiros dias de maio de 1555. O rei deu-lhe para o Principal, Diogo de Teive, carta particular, em que lhe anunciava a sua intenção de entregar à Companhia de Jesus no mês de outubro próximo o seu Colégio das Artes, e lhe encomendava desse ao Provincial tôdas as informações que êle necessitasse [1]. Já tinha anteriormente Diogo Mirão, nos fins de fevereiro, procurado inteirar-se do estado do colégio, pedindo miúdas notícias ao P. Leão Henriques, reitor do Colégio de Jesus. Enviou-lhas êste prontamente, em carta de quatro de março dêsse ano, sôbre os professores que actualmente regiam as cadeiras, sôbre os estudantes que o freqüentavam, e também sôbre as acomodações que tinha o edifício destinado ao colégio. Enumerou-lhe as aulas, que eram dez de latim, quatro de artes, uma de grego e mais outra de ler e escrever; nomeou-lhe os professores, indicou-lhe quantos estudantes cursavam cada uma das aulas, e o que se ensinava em cada uma delas, e por fim apontava-lhe o número de jovens que no comêço do ano lectivo se tinham matriculado. Os porcionistas eram vinte e nove, e os demais escolares subiam a 1070 [2].

Não bastavam porém ao Provincial informações alheias. Devia com seus olhos examinar a disposição da casa e tratar com o Principal quanto dizia respeito ao novo regime das aulas. Fêz-se acompanhar pelo P. Gonçalo Vaz, pessoa de grande autoridade na Província. Como foi acolhido no colégio e em Coimbra êle mesmo no-lo refere com expressões de ânimo fàcilmente satisfeito.

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 643.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 48. Coimbra, 4 de março de 1555. Esta carta, que julgamos dirigida ao P. Diogo Mirão, bem que não pudemos encontrar o sobrescrito, dá-nos os nomes dos que nesse ano ensinavam no colégio. São êles: Pero de Sousa, lente do 1.º curso de artes, que era substituído por Diogo Contreiras; António de Souto, lente do 2.º curso; Manuel de Pina, lente do 3.º curso; Diogo Contreiras, lente do 4.º curso; Mestre Fabrício, professor de grego; Pinto, mestre substituto da 1.ª classe; Pero Henriques, mestre da 2.ª classe; Manuel Cerveira, da 3.ª; Mestre António [Mendes?], da 4.ª; Pero Fernandes, da 5.ª; António Caiado, da 6.ª; Mestre Gonçalo [Álvares?], da 7.ª; Cristóvão Nunes, da 8.ª; Benevente, da 9.ª; Manuel Tomás, da 10.ª

«No Colégio Real, conta êle ao P. Inácio, nos recebeu o Principal e os mestres com muita caridade e contentamento. Levaram-nos por tôdas as classes, vimos a muitos dos estudantes que diziam passar de mil, e mostraram-nos tudo o mais que havia no colégio; e depois que nos tornámos ao nosso Colégio de Jesus, soubemos que falaram muito bem de nós aos estudantes, e os animaram a que recebessem com muito agrado esta mudança. Creio que o mesmo repetiram muitas vezes e ainda agora o fazem, com o que, graças a Deus, estão em muito sossêgo esperando a nossa entrada».

«Os mestres encomendaram-se-nos com insistência que os favorecêssemos com o rei, para que lhes fizesse mercê, pois eram pobres e ficavam desamparados, tomando nós o colégio. De boa vontade nos oferecemos a lhes comprazer. Cumprimos a promessa, e o rei mostra desejos de bem os auxiliar. Fomos também falar com o bispo e reitor da Universidade e outros mestres principais; e todos, graças ao Senhor, estão bem de acôrdo com a determinação do rei, e comummente, segundo tenho entendido, não só em Coimbra mas também na côrte foi bem recebida esta mudança, ainda que não falta quem sinta e diga o contrário» (1).

Conhecedor já do trabalho que se empreendia, cuidou o Provincial de escolher os professores que destinava para as diversas cadeiras, e ordenou que se exercitassem activamente não só os de artes mas também os de humanidades para se disporem a desempenhar dignamente a tarefa, que no outubro próximo haviam de começar. Para maior exercício e mais proveito levou os mestres de latim para Lisboa, onde nas escolas do colégio da Companhia principiaram, como boa preparação, o seu magistério (2).

Voltando à capital deu parte ao rei do que observara em Coimbra, e das obras com que seria necessário melhorar o edifício a-fim de se acomodarem mais convenientemente os professores e oficiais. Para elas pediu ao rei a soma de três mil cruzados. Por essa ocasião, mandou a Roma um exem-

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 775. Carta de 5 de agôsto de 1555. Cf. Polanco, V, 594-595.

(2) *Epist. Mixtae*, IV, 643, 701, 775; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 514.

plar dos estatutos que haviam de regular o ensino depois de aprovados pelo santo fundador. Entretanto não se ultimava o contracto da dotação do colégio nem da obrigação que tomava a Companhia, emquanto de Roma se não aprovassem as condições com que se havia de fazer. Simplesmente se aceitou por decisão real a casa e a obrigação das aulas, esperando que tudo brevemente se havia de assentar com eqüidade. O rei prometia de palavra que se doariam rendas bastantes a sustentar 150 religiosos, e subsídio para terminar a construção, já adeantada, do edifício [1]. Esta incerteza, em que se deixou a dotação no tempo de D. João III, foi origem de graves dissabores para os anos seguintes, como havemos de contar.

5. — Com estas deliberações e preparativos aproximava-se o mês de setembro daquele ano de 1555, em que deviam transferir-se ao Colégio Real os novos mestres. Para o executar voltou a Coimbra o P. Diogo Mirão [2]. Carta do rei, dada em Lisboa a dez de setembro dêsse mesmo ano, ordenava a Diogo de Teive entregasse no primeiro de outubro o Colégio das Artes e todo o seu govêrno ao Provincial da Companhia de Jesus, porque assim o havia por bem, como já lhe tinha anunciado [3]. Oito dias antes começaram os religiosos da Companhia do Colégio de Jesus a mudar-se para o novo domicílio, e no aprazado dia um de outubro lhes fêz o Principal entrega solene do colégio, como se havia anteriormente concertado. De tarde, nêsse mesmo dia, pronunciou o discurso inaugural o eloqüentíssimo orador e mestre de humanidade, P. Pedro Perpinhão.

Para êsse acto festivo convidou o Provincial da Companhia a tôda a Universidade com seus lentes, a câmara da cidade, religiosos de tôdas as Ordens e grande número de outras personagens. Assistiram também o bispo D. João Soares, o patriarca de Etiópia D. João Nunes Barreto e o Principal Diogo de Teive com todos os antigos professores

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 776, 781-782; Polanco, V, 596-597.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 514.

(3) Veja-se a carta em Teles, II, 584, Teixeira, *Documentos*, 180-181 e noutros autores que a publicaram.

do colégio. Foi êste um dos maiores e mais luzidos concursos da Universidade conimbricense. Mal o podia conter a vasta e bem adornada sala com os muitos estudantes que também acudiram à solenidade. Começou o discurso dadas apenas as três horas, e quando terminou, depois de quase duas horas de eloqüência torrencial, em que os primores da língua latina e a exuberância do estilo ciceroniano realçavam o vigor das sentenças, todos louvaram com expressões de assombro o assinalado humanista.

«O bispo e todos os presentes, referiu Diogo Mirão, estavam atónitos e pasmados, dizendo que nunca em vida sua tinham ouvido oração tão cabal» (1). Nela explicou longamente o orador quanto era necessária a união da virtude com as letras; e, por entre os louvores que dava à erudição e diligência dos antigos mestres, assentou que sempre foi êsse o fim dos colégios da Companhia, e êsse bem, a que tendiam especialmente os seus professores, é que movera o monarca piedoso a lhe entregar o Colégio das Artes (2). Os próprios estudantes que o escutaram, tamanho abalo receberam com a eloqüência do orador, e «ficaram, segundo notou Diogo Mirão, tão contentes e animados, que parece não desejavam outra coisa senão ouvir imediatamente os mestres da Companhia» (3).

No dia imediato satisfizeram-se-lhes as ânsias com o princípio dos trabalhos escolares. De manhã fêz-se a distribuïção dos estudantes pelas diversas classes, segundo o adeantamento comprovado nos exames que por todo o mês de setembro, deante dos antigos e novos professores, haviam feito. De tarde formaram os mestres suas decúrias e deram matéria de composição aos alunos para melhor os conhecer. No dia três finalmente se iniciaram de propósito as lições e prosseguiram depois regularmente com tanta satisfação e sossêgo dos estudantes, como se de há muito ouvissem e respeitassem aqueles mestres.

---

(1) *Epist. Mixtae*, V, 27.

(2) Cf. Lazeri, *Petri J. Perpiniani Opera*, T. I, 1-45. Foi êste discurso publicado desde o século XVI em várias edições com outros do mesmo orador.

(3) *Epist. Mixtae* V, 28.

Ajudou não mediòcremente a estes bons princípios «a muita virtude, conta agradecido o bom Provincial, dos mestres passados, que se nos mostraram tão amigos e favoráveis nesta mudança, como se êles mesmos foram da Companhia» (1). Nos dias seguintes, observava ainda Mirão, os antigos lentes «vieram também ouvir os nossos mestres, quando se lia nas classes, e saíram tão contentes, que de outra coisa não falavam com todos senão do bem que o faziam os nossos de casa; e tenho para mim que se dizia com verdade, porque êles são doutos e cumprem seu ofício. De maneira que tôda esta cidade ficou muito bem connosco; e, segundo alguns me disseram, não esperavam tanto de nós. E até nós mesmos achamos que é isto mais do que pensávamos, porque passaram de mil os estudantes do colégio, pouco mais ou menos, e são quase todos gente limpa, que vem de tôdas as partes do reino» (2).

Assim expandia seu contentamento o Provincial, satisfeito com os bons auspícios que anunciavam prosperidade à sua obra. As aulas duravam seis horas, três de manhã e três de tarde, conforme a prescrição dos estatutos (3), e entre os professores designados havia homens eminentes tanto nas artes como nas humanidades. Nas cadeiras de filosofia brilhava, como astro de grande esplendor, o insigne Pedro da Fonseca, lente de terceiro ano, e nas de letras humanas sobressaíam Cipriano Soares, Pedro Perpinhão e Manuel Álvares (4).

---

(1) *Ob. cit.*, l. c.

(2) *Ob. cit.*, l. c.

(3) Cf. *Statuta novi Regii Gymnasii* em Teixeira, *Documentos*, 33.

(4) Tem sido grande a confusão dos autores desde o século XVI no assinar os nomes dos primeiros professores da Companhia que estrearam as cadeiras do Colégio das Artes. Desacerta o próprio Padre Polanco (V, 595) por se fundar numa carta, em que Diogo Mirão nomeia, antes do princípio das aulas, os professores que lhes destinava e depois mudou (Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 775-776). Seguiu a Polanco o historiador Orlandini (L. XV, n. 99), Teles, II, 591, e Franco, *Synopsis Ann.*, 1555, n. 19; e os escritores mais modernos repetiram, com alguma divergência, os mesmos erros.

Os professores que inauguraram as escolas no princípio de outubro de 1555 foram os seguintes, enumerados pelo P. Diogo Mirão em carta de 15 dêsse mês, datada do mesmo Colégio das Artes (*Epist. Mixtae*, V, 29):

6. — Mas com os numerosos estudantes externos aprendiam nas mesmas escolas jovens, na maior parte fidalgos, que viviam como alunos internos dentro das paredes do colégio, sujeitos a severa disciplina. Chamavam-lhes colegiais ou porcionistas, porque pagavam sua porção ou certa quantia para receberem alimento diário. Quando a Companhia entrou a dirigir o Colégio das Artes, eram cêrca de trinta êsses porcionistas (1). Já tinham chegado, em 1548, a 84 além de 32 familiares que os serviam e juntamente estudavam. Vê-se que deminuíra no decorrer dos anos a freqüência (2).

Ora êste colégio ou internado era muito da afeição de D. João III, que o fundara, e queria a todo o custo se con-

---

Lente do 1.º curso, Jorge Serrão; do 2.º, Maximiliano Capela; do 3.º, Pedro da Fonseca; do 4.º, Inácio Martins; mestre da 1.ª classe, Cipriano Soares; da 2.ª, Pedro Perpinhão; da 3.ª, Manuel Álvares; da 4.ª, Miguel de Bairros; da 5.ª, Afonso Barreto; da 6.ª, André de Cabrera; da 7.ª, Rui Vicente; da 8.ª, Fernão de Carvalho; da 9.ª, António Delgado; da 10.ª, Gaspar Álvares; da 11.ª, de ler e escrever, Francisco Monclaro.

Poucos dias depois houve substituïção de dois lentes de artes, porque tomou o 1.º curso Pedro Gomes, e o 2.º Sebastião de Morais, como se depreende de documentos posteriores à citada carta de Mirão. Jorge Serrão foi ler teologia no Colégio de Jesus (*Litt. Quad.*, III, 735,) e Maximiliano Capela deixou o ensino público no Colégio das Artes. No ano seguinte, 1556-1557, leu o 1.º curso Marcos Jorge, o 2.º Pedro Gomes, o 3.º Sebastião de Morais e o 4.º Pedro da Fonseca (Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, catálogo de 1556).

(1) *Estos porcionistas... creo que no avrá aora más de XXXiiii.* *Epist. Mixtae*, IV, 699, carta de Diogo Mirão, de 22 de junho de 1555.

(2) Além dos estudantes pròpriamente porcionistas, houve no colégio outros que se diziam camaristas. Eram os que não querendo «ser porcionistas» preferiam «comprar o mantimento e mandar fazer seu comer na cozinha do dito colégio», pagando ao Principal a quantia de mil reis por ano (*Regimento* do Colégio das Artes, de 16 de novembro de 1547, em Teixeira, *Documentos*, 9). Em 1553 ainda os havia (Teixeira, *Ob. cit.*, 108, alvará de 16 de fevereiro de 1553); mas nos documentos da Companhia de Jesus desde 1555 já se não faz menção dêstes camaristas. Além de uns e outros, viviam também no colégio os criados ou familiares que serviam os porcionistas, e a trôco de seu serviço recebiam lições nas aulas do colégio. As porções eram, segundo o primeiro regimento, de três sortes, respectivamente de 35, de 30 e de 25 cruzados por ano. Mas Luís Gonçalves, ao escrever dos porcionistas em 22 de maio de 1556, só menciona duas porções, uma de 40, outra de 35 cruzados. *Epist. Mixtae*, V, 333. Cf. Teixeira, *Documentos*, 8, 16-18; M. Brandão, *Ob. cit.*, 267-269.

servasse [1]. Por isso quando sujeitou o Colégio das Artes à Companhia de Jesus, mostrou decidida vontade de que se mantivesse unida ao mesmo colégio aquela instituïção. Os religiosos porém da Companhia não se submetiam de bom grado àquele novo encargo que êles tinham por melindroso. Primeiro assentavam que só deveriam em todo o caso tomar o govêrno e direcção espiritual dêsses alunos internos, e que não procederiam talvez conforme ao Instituto da Companhia, se tivessem sôbre si a administração temporal dêsse internado e o cuidado de ministrar as porções.

Mas ainda o govêrno espiritual muito dificultoso se lhes tornava recebê-lo pelas condições particulares de tal sorte de colégios. Os porcionistas eram fidalgos na grande maioria, e por isso mesmo não fáceis de contentar; demais entre tal gente, pelos pontos de honra, para que teem olhos de lince, ficava muito incerta a união, que deve existir nessas comunidades; e os brios de sua prosápia os faziam menos sujeitos à obediência e disciplina colegial. Assim receavam com bom fundamento os Padres não pudessem reger êsse colégio com o sossêgo indispensável à boa ordem. Acrescia a tudo isto o temor de que surgissem conflitos entre os religiosos e a pessoa que fôsse encarregada de dar as porções aos alunos. Não obstante essas justas considerações, o Provincial estava em não recusar esta obra, caso o rei persistisse na resolução de a não desfazer.

Neste entrementes consultou-se o Padre Inácio, e o Santo respondeu que bem podiam ter a superintendência do internado, contanto que houvesse pessoa estranha mas virtuosa que olhasse por êle, e os religiosos não morassem na mesma casa, nem tivessem ingerência nenhuma no temporal, mas só tratassem da formação espiritual dos jovens; e, quanto a domicílio, vivessem os colegiais em sítio distinto da habitação de seus educadores. Assim ordenava então o santo fun-

---

(1) «Quando la Compañia tomó este assunpto, encommendó el Rey mucho estos collegiales, porque es invención suia y cosa de que él mucho gusta». *Epist. Mixtae*, V, 333. Carta de Luís Gonçalves, de 22 de maio de 1556.

dador, que depois todavia modificou em parte seu pensamento.

Em Portugal, como o rei não desistia de sua primeira vontade, aceitou Mirão mais êsse pêso para a Província, da maneira que as circunstâncias o exigiram. A raínha e o Dr. Pinheiro também desejavam em extremo que a Companhia sem hesitações o tomasse, esperando que todos os fidalgos folgariam de enviar seus filhos a receberem a educação nessa casa com grande proveito para a sociedade portuguesa. Como porém o rei não pôde assinar-lhe casa separada, começaram os jovens fidalgos a habitar no mesmo edifício do Colégio das Artes em lanço distinto, e separado da habitação dos religiosos por uma porta que de noite se fechava.

Recebeu o Provincial quantos a estreiteza do espaço consentia. No mês de maio de 1556 eram quarenta, e outros tantos havia que desejavam ser admitidos. Em julho chegaram a cincoenta; no ano seguinte já orçavam por setenta, e em 1558 contavam-se oitenta, incluindo os familiares de seu serviço [1]. Com êles viviam quatro religiosos da Companhia que lhes cuidavam da educação e olhavam pela disciplina; e tão destramente se houveram os educadores, que melhoraram de maneira considerável o comportamento dêsses moços, reformando-os de tal modo, que foi muita a edificação que se espalhou por todo o reino. Havia sobejo motivo de admiração, porque nos anos anteriores tinham êles muito má fama. Eram notórias e muito de repreender suas travessuras. Ousavam até saltar de noite pelas janelas e sair a seus divertimentos de liberdade juvenil.

Mas a-pesar desta melhoria que se esboçava, os Padres não deixavam de recear que, se porventura aqueles jovens praticassem alguma vez acções menos decorosas, o vulgo inconsiderado as quisesse atribuir aos mestres e educado-

---

(1) Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 699-700; V, 333, 390; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 166-167; Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 36v. — Nos diversos documentos do tempo varia não pouco o número dos porcionistas. Assim em dezembro 1559 nota o escritor da carta quadrimestral que não passavam de 43 por não haver aposentos para mais (*Litt. Quad.*, VI, 414) sendo que no ano anterior eram 64 e com os familiares uns 80 (*Litt. Quad.*, V, 898).

res; e julgaram mais prudente não habitar com êles no mesmo domicílio. Assim nos princípios de 1556 retiraram-se os quatro religiosos que até então haviam morado sob o mesmo tecto, e contentaram-se daí por deante de com freqüencia os visitar. A disciplina, como era de temer, decaíu do necessário rigor, a-pesar de um síndico secreto, que entre êles se constituíra na pessoa de um dos porcionistas de mais confiança; e, conformando-se com o parecer, pouco antes manifestado, do santo Geral, voltaram alguns religiosos a morar na mesma casa e a ocupar-se mais assìduamente da formação espiritual e literária dos jovens ([1]).

Para o fornecimento das porções fizeram contracto em 21 de janeiro de 1556 com um cidadão honrado, João de Beja Perestelo, cavaleiro fidalgo da casa del-rei, que fielmente se desempenhava da laboriosa incùmbência ([2]).

Assim começaram aqueles estudantes a proceder com mais satisfação, e, não obstante darem de quando em quando desassossêgo e trabalho a quem os governava ([3]), encareciam freqüentemente as cartas edificativas do colégio seu muito aproveitamento moral e literário. Em vinte de dezembro de 1558 com esta minudência comemoravam os progressos que faziam.

«Há neste colégio grande número de porcionistas, de que tem cuidado um padre da casa, que está sempre e come com êles. Chegam, creio eu, a 63 ou 64, além dos que os servem, com os quais perfazem quase o número de oitenta. É gente muito luzida, e muitos dêles são nobres... Acodem com tanta freqüência à confissão, e ouvem tão sossegados a missa, que em certo modo parecem religiosos. Nas aulas são geralmente dos melhores. Nem me admiro, porque teem grande comodidade para o serem. O cuidado com que são atendidos é tamanho, que a própria raínha e o cardeal escreveram há

([1]) *Epist. Mixtae,* V, 333; Polanco, VI, 748.

([2]) Cf. Bibl. P. Ebor., CVIII/2-6, *Requerimento que faz João de Beja ao P. Miguel de Sousa... Principal do coll.º real.* Mostra êste requerimento que já em maio de 1558 havia desinteligências entre o fornecedor das porções e os directores do Colégio das Artes.

([3]) Cf. Polanco, VI, 749; *Epist. Mixtae,* V, 390.

pouco a quem dêles cuida no temporal, dando-lhe a entender o contentamento e satisfação que tinham por ver o aumento em que vai esta emprêsa» (1).

Dêste modo foram os religiosos da Companhia conservando ainda por alguns anos esta porção escolhida do Colégio Real, com fruto sim abençoado, mas também com o trabalho que demandava a educação de tão briosa juventude.

7. — Não eram porém só estas as dificuldades que embaraçavam os novos directores do Colégio das Artes Maiores as sentiam êles no pêso grande, a que talvez menos consideradamente meteram os ombros, para sustentar e levar adeante como convinha uma obra tão custosa e complicada. Com brio a começaram, é certo, mas a pouco trecho se foram capacitando que era bem árdua tamanha emprêsa para uma associação nova, que não tinha ainda professores formados nem tão numerosos nem tão abalizados, quais requeria um colégio de tanto renome e de tão grande expectação. Para mais, as rivalidades dos que se julgaram preteridos, sem demora se haviam manifestado. Apenas se espalharam em Coimbra os rumores da mudança que se ia operar no colégio, começaram os frades, que nele estudavam, a levantar contradições à Companhia, e chegou a tal ponto a indignação ou despeito, que em diversos conventos se principiaram lições de artes, de latim e de grego, admitindo-se a ouvi-las estudantes seculares, contra a proïbição real de que não houvesse na cidade, fora da Academia, outras aulas daquelas faculdades.

Os frades crúzios passaram adeante. Quando lhes constou que o rei entregava à Companhia de Jesus o Colégio das Artes, ofereceram-se-lhe os sábios cónegos regrantes para regerem êles o colégio, e pôr em suas cadeiras mestres doutos, que de diversas partes prometiam trazer. Não esteve o monarca pelo generoso oferecimento. Então instituíram no seu mosteiro escolas, em que liam humanidades, hebraico, artes, teologia e cânones, e para as lições tocavam campaínha mais sonora que a do Colégio das Artes.

(1) *Litt. Quad.* V, 898-899.

Os religiosos da Companhia fechavam os olhos, nem se atreviam a exigir o cumprimento da proïbição real para não exasperar os ânimos. Entretanto não deixavam de magoá-los as explosões dêstes ciúmes, com tanto maior pena quanto eram em grande número os rivais. Observava o P. Luís Gonçalves que os émulos faziam multidão (1).

Mas fàcilmente se consolariam desta oposição de fora, se dentro no interior de sua Corporação não tivessem fundado motivo de algum receio. Justamente os inquietava a escassez de professores bem instruídos e capazes de sustentar o crédito do Colégio das Artes. A posição dos novos mestres era na verdade melindrosa. Os antigos professores, a quem sucediam, gozavam merecidamente da opinião de muito doutos, e os próprios religiosos da Companhia o reconheciam e confessavam (2). O orador que no primeiro de outubro pronunciara o discurso de inauguração não só lhes não sonegou elogios, que a ocasião preceituava, mas lhes exaltou repetídamente a grande erudição e rara competência de mestres. O patriarca de Etiópia João Nunes Barreto já em maio de 1555 advertia, escrevendo ao santo Geral, que para tão ilustre colégio, onde sempre se distinguiram mestres de muita doutrina, vindos de Paris e de outras partes, era necessário se mandassem homens insignes que não desdissessem dos antigos, e satisfizessem a tão grande concurso de estudantes (3).

Também Diogo Mirão, que tão fácil se mostrou em lançar sôbre a Província portuguesa o pesado encargo, previu de algum modo os embaraços que lhe criava. Conhecia a perícia dos mestres seculares, e achava-se naquele princípio com poucos homens, que os pudessem dignamente substituir. Para suprir a falta, recorreu ao P. Inácio e a Francisco de Borja, que lhe enviassem professores eminentes, porque dêstes não havia abundância. Inácio porém já no junho

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 369, 371, carta de Luís Gonçalves, de 31 de maio de 1557; *Epist. Mixtae*, V, 800, carta de João Nunes Barreto, de 26 de maio de 1555.

(2) Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 775-776; Laines, *Mon.*, VIII, 369.

(3) *Epist. Mixtae*, V, 800. Carta citada de João N. Barreto.

dêsse ano o desenganara, que por então não podia satisfazê-lo [1].

Voltou-se com nova insistência para Borja, e no mês de agôsto daquele mesmo ano mandou-lhe, como embaixador, o P. Inácio de Azevedo que o informasse por palavra, da necessidade urgente que os apertava [2]. Borja, a quem também afligia o cuidado de buscar lentes, «conforme à grandeza do colégio e de seu fundador», como êle declarava à raínha D. Catarina [3], apenas pôde mandar de Espanha algum professor neste princípio e anos seguintes, e houve Mirão naquele primeiro ano de procurar e escolher entre seus súbditos da Província portuguesa quase todos os novos professores do Colégio das Artes. Alguns porém não podiam igualar a erudição e aptidões dos antigos professores.

Naquele mês de outubro, poucos dias depois de se inaugurarem as escolas, largou Mirão o cargo de Provincial, e entregou-o, por ordem do P. Inácio, ao doutor Miguel de Tôrres. O novo Provincial, que fàcilmente caía de ânimo em lances dificultosos, sentiu logo o pêso excessivo que sôbre seus ombros e sôbre a Província carregava com o colégio conimbricense, e para Roma se lastimou de sua desgraça. «Com êste Colégio Real, que ora se tomou nesta Província, tanto à pressa e sem se prevenirem de gente bastante, queixava-se êle, me acho muito embaraçado... porque, onde há quinze lentes, é mister um exército para êles e para os substitutos» [4].

Felizmente no ano seguinte chegava de Roma o P. Luís Gonçalves, reenviado a Portugal pelo santo fundador. Era homem de ânimo alentado, e bem capaz de vencer as dificuldades em que se debatia a Província. Foi-lhe cometida especialmente a superintendência dos estudos. Visitou demoradamente os colégios, examinou o proveito dos estudantes, sondou as aptidões dos professores, e mediu o conceito que por fora gozavam as escolas da Companhia. Achou que esta-

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 701.
(2) Cf. *Ob. cit.*, pag. 644, 701, 776.
(3) Borgia, III, 212. Carta de 1 de junho de 1555.
(4) *Epist. Mixtae*, V, 82.

vam bastante desacreditadas. Nalguns dos lentes de artes em Coimbra havia sua falha. Nas humanidades eram sim tidos por mestres abalizados os que regiam as três primeiras classes, Cypriano Soares, Pedro Perpinhão e Manuel Álvares; mas os mestres das outras sete classes julgou-os por menos idóneos para o ensino. Por fora já transpirava a fraqueza daqueles sete professores, e murmurava-se livremente. Até o doutor António Pinheiro que tanta parte fôra para se dar à Companhia o Colègio das Artes, teve a franqueza de dizer ao P. Luís Gonçalves que, «pois era agora tempo de fundar o colégio com rendas, se fundasse também com bons regentes nas aulas inferiores» (1).

O que mais porém assustava os religiosos da Companhia era a disposição do rei, que já se mostrava menos afeiçoado àquela sua fundação. Nascia esta frieza não só de não ter sido êle espontaneamente levado à mudança dos professores, mas das notícias que lhe davam do colégio. Tinham-lhe contado que «os mestres do Colégio das Artes não ensinavam bem, e que por essa causa os estudantes se iam a outros mestres de colégios de frades» (2). Luís Gonçalves penalizado com a pouca benevolência que via no monarca, foi-se ter com o cardeal D. Henrique a desafogar as suas queixas. O infante respondeu-lhe que era exacto quanto lhe referia do rei, mas animou-o a que «trabalhassem bem, que a verdade tudo venceria» (3). Assim foi.

A diligência e perícia rara de Luís Gonçalves soube com tal arte aproveitar a boa vontade e as energias de seus irmãos religiosos, trocando professores, metendo-os novos em algumas cadeiras, e organizando disputas públicas e bem preparadas, que não só elevou muito alto o crédito dos cursos de artes, mas ainda melhorou notàvelmente o ensino das letras humanas.

8. — Outro cuidado veio ainda naqueles princípios desassossegar os novos professores do Colégio das Artes. Foi

---

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 370. Carta citada de 31 de maio de 1557. Cf. *ib.*, pag. 400.

(2) *Ob. cit.*, 374.

(3) *Ob. cit.*, l. c.

o perigo iminente que êles correram de haver de largar o seu antigo Colégio de Jesus, que o fundador da Província começara a construir com tanto amor e prudência e com religiosa largueza no sítio mais alto, mais sàdio e mais formoso da cidade de Coimbra. O Provincial Diogo Mirão, com sua simplicidade, precipitação e imprevidência foi quem expôs a Província a perder aquele grandioso colégio. Sem advertir nem prever a possibilidade e as vantagens grandes de conservar também êsse edifício, negociou a entrega do Colégio Real à Companhia, na suposição de que para êle se haviam de trasladar todos os moradores do Colégio de Jesus, deixando a sua primeira, antiga e magnífica habitação por êsse colégio situado na parte mais baixa e insalubre da cidade (1).

Sobressaltou-se Inácio em Roma, prevendo o desacêrto do Provincial, quando recebera as primeiras notícias do que se agenciava em Coimbra, e escreveu logo a Diogo Mirão significando-lhe que se devia conservar o colégio de cima, porque de outra sorte ficariam os teólogos muito distantes das escolas universitárias que êles freqüentavam, e o colégio de baixo não comportaria tanta gente; e, demais, só a consideração da saúde bem aconselhava que se não desfizessem dos proveitos do primeiro domicílio; por isso tratassem com habilidade o negócio por si mesmos, sem descobrir a insìnuação que lhes ia de Roma (2).

Mirão porém não esperou autorização do santo Geral, e resolveu-se por si em coisa de tanta monta. Perguntando-lhe o Dr. Pinheiro que fariam daquele colégio os religiosos da Companhia, respondeu muito rendidamente que em tudo se conformariam com as ordens de Sua Alteza. Depois vindo a saber que o rei não consentiria que tivessem dois colégios em Coimbra, decidiu-se a deixar o Colégio de Jesus. Quando lhe chegou de Roma o parecer contrário de Inácio, ainda foi informar-se do infante cardeal se era ainda possível conservá-lo, mas êle lhe cortou a palavra, dizendo que julgava

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 641-642, 777.
(2) *Mon. Ignat.,* ser. 1.ª, IX, 165. Roma, 14 de junho de 1555.

inútil qualquer diligência nêsse sentido, nem manifestasse a ninguém essa pretensão, porque lha levariam a mal.

Limitou-se Mirão a pedir humildemente perdão a Inácio, confessando que êle só era o culpado naquele desacêrto [1]. A D. João III ainda rogou lhe permitisse que os religiosos da Companhia habitassem por mais alguns anos no colégio de cima, emquanto não havia no de baixo largueza bastante de acomodações. Mas o monarca não concordou com a necessidade de tal demora, e significou a sua vontade de que o largassem no mais curto prazo que pudessem. Tencionava doá-lo aos freires da Ordem de Cristo [2].

Entretanto foram-se ficando recolhidos nele uns quarenta religiosos da Companhia, que não tinham fàcilmente abrigo no Colégio das Artes. O novo Provincial Miguel de Tôrres, poucos dias depois de tomar posse do cargo, já deplorava o êrro cometido, e vituperava em carta para Roma a precipitação de seu antecessor a quem atribuía a perda de tal colégio [3]. Mas por felicidade em fevereiro de 1556, como já observámos, estava de novo em Portugal, vindo de Roma, o P. Luís Gonçalves da Câmara. A sua actividade e inteligente destreza foram benéficas para a Província. Não conseguiu logo de D. João III a posse assegurada dos dois colégios, mas foi com prudência esperando e defendendo os interêsses da sua Ordem.

O monarca estava na determinação de não edificar para

---

(1) «Conocemos aver hecho mal en concluirlo, siendo cosa de importantia, sin licencia de V. P. Lo mesmo conocemos acerca del admittir el collegio real sin su licencia. Por amor de Dios que me perdone, que yo soi causa de todo». *Epist. Mixtae,* IV, 778. Carta de Mirão ao P. Inácio, escrita de Lisboa a 5 de agôsto de 1555. Cf. *ib.*, pag. 777; Polanco, V, 596.

(2) *Epist. Mixtae*, IV, 777.

(3) *Epist. Mixtae*, V, 82. Carta citada de Miguel de Tôrres, de 4 de novembro de 1555. — Teles, II, 698-699, censura o Provincial Miguel de Tôrres, como se fôra êle quem, reprovando «as grandezas com que o Padre mestre Simam tinha começado o obra do collegio de Coimbra... fez desistencia nas mãos do sereníssimo Rey Dom João, do sitio do collegio de sima com todo o edificio que nelle estava feyto». Mas o cronista engana-se e é injusto com o religioso aragonês, que se queixou do precipitado desacêrto de seu antecessor. A responsabilidade cabe tôda ao P. Diogo Mirão.

a Companhia senão um só colégio em Coimbra. Era economia importante para a fazenda real. Demais já nesse tempo tinha entregado aos freires de Tomar, por doação escrita, o colégio de cima, e seis mêses depois da vinda de Luís Gonçalves ainda lhes escrevia que, apenas os Padres da Companhia despejassem o Colégio de Jesus, como estava ordenado, êles se mudassem para êsse edifício, sem esperar novo recado [1]. De outra parte os freires apertavam com os Padres que lhes largassem o colégio que já era seu. Os Padres, como não cabiam no colégio de baixo, iam procrastinando a saída, com a esperança de que o rei ainda revogasse a doação feita e lhes restituísse o seu primeiro colégio.

Por tôdo êsse ano e pelo seguinte de 1557 se foram sustentando no antigo domicílio, a-pesar dos assaltos dos que já o exigiam por seu, e da vontade expressa do monarca. Êste chegou a dizer ao P. Luís Gonçalves que teria grande desprazer, se logo se não determinassem a dar o colégio aos freires que eram, no dizer daquele religioso, *primogénitos del-rei* [2]. Mas a insalubridade manifesta do colégio de baixo, onde por aquele tempo tantos dos porcionistas e religiosos haviam caído doentes, assustava com razão a Luís Gonçalves e seus companheiros de Religião. Emfim tanto disseram ao rei, apoiados em parecer de médicos, que era pernicioso para a saúde o Colégio das Artes, e tanto lhe ponderaram as vantagens de possuir o Colégio de Jesus, que afinal D. João III, bondoso e razoável, e, para mais, solicitado dos empenhos da raínha, cedeu, voltou atrás na sua resolução, e mandou se conservasse à Companhia o seu antigo colégio [3].

---

(1) Bibl. P. Ebor., CXIV/2-24, n. 2. Carta de 9 de julho de 1556.

(2) «Mas el collegio de cima tenian cédula del los frailes de Christo primogénitos del Rei: todavia nos avemos defendido de manera que nunca nos lo pudieron sacar aunque llegó el-Rei una vez a dezirme que le desplazeria mucho si luego no lo determinássemos, s. no lo diéssemos». Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 43v. Carta de Luís Gonçalves de 6 de dezembro de 1557. Cf. *Epist. Mixtae*, V, 332.

(3) Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 44v; *Litt. Quad.*, V, 952; Laines, III, 170. — Teles, II, 702-704, traz um longo e bem compôsto arrazoado, que diz ter proferido entre lágrimas Luís Gonçalves ajoelhado aos pés do monarca para alcançar dêle a restituïção do Colégio de Jesus. É discurso fabricado pelo cronista, à maneira dos historiadores clássicos.

9. — Com tôdas estas dificuldades, que embaraçavam o andamento do Colégio Real, e a-pesar da menor aptidão e pouca suficiência de alguns professores, os resultados que se colheram já naqueles primeiros anos com o ensino dos novos mestres, foram de-veras consoladores e muito para louvar. O número de estudantes era de mil aproximadamente, além dos meninos de ler e escrever, que andavam por duzentos. Religiosos da Companhia moravam por setembro de 1556 uns 103 no Colégio das Artes, e 27 no Colégio de Jesus, e no mês de agôsto de 1558 subiam a 168 nos dois colégios [1]. A maior parte pertenciam, como se deixa ver, à classe de estudantes. Todos êles, alunos e mestres, não obstante alguma incerteza do princípio, correspondiam geralmente à grande expectação que do ensino da Companhia se levantara. No decurso do primeiro ano lectivo já se observava melhoria nos costumes daquela juventude, progresso nas letras e mais exacção na disciplina escolar [2].

«Os estudos de nossas escolas, referia testemunha de vista na primavera de 1556, procedem, pela bondade do Senhor, com tanto aumento e satisfação de todos, que é para dar louvores a Deus, porquanto o que primeiro nos parecia mais dificultoso, e nos incutia mais receios, nos sucedeu melhor do que nos atrevêramos a pedir. Os nossos mestres lêem com tamanha satisfação e tanto aproveitamente dos estudantes, que estes se esquecem dos mestres passados, e ousam até preferir os novos aos antigos. Os discípulos, cuja soltura e demasiada liberdade nos punha em receio, achamo-los muito dóceis e sujeitos a seus mestres... Está o estilo do colégio tão outro do que dantes era, que temos razão de dar muita glória a Deus» [3].

De-feito nesse mesmo ano visitou as escolas Baltasar de Faria. Ouviu a todos os professores, assistiu a declamações e disputas dos discípulos, e saíu tão plenamente satisfeito, que prometeu escrever o D. João III para lhe dizer que não

(1) *Litt. Quad.*, IV, 530; V, 777; Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 65.

(2) *Cartas de San Ignacio*, V, 570-576.

(3) *Litt. Quad.*, IV, 208. Carta de Francisco Adôrno, de 30 de abril de 1556.

podia deixar de lhe referir o que presenciara, e que o que vira com seus olhos igualava o que ouvira de fama [1].

Luís Gonçalves da Câmara, tão dificultoso de se contentar, já confessava em dezembro de 1557 que as escolas da Companhia estavam em tôda a parte bem conceituadas, e particularmente dos cursos de artes asseverou que andavam muito mais acreditados do que nunca o tinham sido no Colégio Real [2]. No ano seguinte o autor da carta noticiosa do último quadrimestre não exagerava, quando escrevia que estavam tôdas as classes tão bem providas de mestres e discípulos, desde a ínfima até à suprema, como julgava êle que nunca o estiveram [3]. Bastaria, para dar grande nome ao colégio, o ilustre Pedro da Fonseca, de quem se apregoava que nunca nos cursos de artes lera professor de maior profundeza e mais sólida doutrina [4].

Com tais mestres havia de ser magnífico o fruto nos discípulos. Os próprios lentes da Universidade, que noutros pontos contradiziam o colégio, não podiam deixar de confessar que eram notáveis os progressos que em letras e virtude faziam os estudantes sob a direcção dos professores da Companhia [5], e que mais ainda avançavam do que no tempo dos mestres seculares [6]. Bem o sentia o piedoso e sábio dominico Fr. Martinho de Ledesma, lente de prima de teolo-

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 210. Baltasar de Faria tinha sido em 11 de outubro de 1555 nomeado visitador da Universidade; mas o Colégio das Artes só o visitou como pessoa particular, mostrando por êsse modo que não exercia jurisdição no colégio. *Litt. Quad.*, IV, 210. Cf. T. Braga, *Hist. da Univ.* II, 838. — Ainda que não podemos negar algum encarecimento nos louvores com que Francisco Adôrno e Baltasar de Faria exalçaram os mestres do Colégio das Artes, se os comparamos com o que do mesmo colégio afirmou Luís Gonçalves da Câmara (supra § 7), contudo somos, pela fôrça dos testemunhos, obrigados a confessar que, não obstante as deficiências que notámos, era considerável a proficiência com que se desempenhavam de seus ofícios os mestres, e grande o bem que faziam nos seus discípulos. Êste resultado justifica de algum modo os louvores que aduzimos.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60., f. 44; Laines, *Mon.*, VIII, 400.

(3) *Litt. Quad.*, V, 897.

(4) *Ob. cit.*, 934; Laines, *Mon.*, VIII, 384, 401.

(5) Laines, *Mon.*, VIII, 400.

(6) *Ob. cit.*, IV, 654.

gia, que pôde num sermão desde o púlpito encarecer a grande obrigação em que todos estavam para com Deus Nosso Senhor pelo fruto que se fazia em Coimbra pelos Padres da Companhia de Jesus, e o muito empenho com que êles ensinavam a seus discípulos as virtudes e as letras [1].

Nem devemos julgar que o santo religioso feria com estes louvores sentimentos contrários dos ouvintes, porque, se bem não faltavam alguns desafeiçoados, era geral a simpatia que na parte mais escolhida da sociedade conimbricense gozava a Companhia de Jesus. Testemunhava-o para Roma Inácio de Azevedo, reitor do Colégio das Artes. «A gente desta terra, afirma o ilustre mártir, principalmente a Universidade e tôda a mais gente nobre, são muito afeiçoados à Companhia, e também religiosos: com todos espiritualmente nos consolamos» [2].

10. — Para a boa opinião, que ia crescendo, valiam não pouco os exercícios literários e festas escolares, que repetidamente se celebravam com aparato e brilho. Eram de grande efeito as disputas que se realizavam sempre na inauguração das escolas e algumas vezes durante o ano lectivo, e acreditavam o engenho e aplicação de mestres e discípulos. Como decorria sem muita diferença o processo de tôdas elas, limitamo-nos a comemorar particularmente a mais solene que se efectuou no ano de 1556 por diligência do P. Luís Gonçalves, e que notàvelmente contribuíu para o renome dos novos professores. Celebrou-se no dia onze de junho na capela do colégio. Acudiram a presenciar e também a animar com sua interferência o torneio scientífico Baltasar de Faria, visitador da Universidade, o reitor e todos os lentes e doutores da mesma, com muitas outras personagens. Os que haviam de disputar vinham, disseram êles, muito bem preparados, pelo grande crédito e opinião em que tinham os actuais professores.

Duraram as disputas longo tempo, a saber, de manhã desde as sete horas às dez, e das três até depois das seis da tarde. Argumentaram bravamente os doutores principais,

---

(1) *Litt. Quad.*, VI, 737.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 103, f. 32. Coimbra, 2 de julho de 1557.

mas os defendentes e seus mestres desfaziam com tanta facilidade os argumentos, que muito cresceram na estima daquela douta assembléia. Terminou a solenidade com um discurso de prosa em louvor da filosofia, pronunciado por um estudante secular, assim como de manhã principiara com uma composição em verso, recitada por um religioso da Companhia. Os estudantes de humanidades, para mais lustre, ornaram as portas do colégio com poesias latinas e gregas. Saíram os doutores agradàvelmente impressionados da disputa, nem faltou quem afirmasse que se começavam então a tratar a sério os estudos filosóficos, e que os lentes de teologia se veriam forçados a bem preparar suas lições, pois haviam de ter nas escolas maiores da Universidade discípulos tão sòlidamente fundados na filosofia (1).

As festas porém de premiação solene eram as que naturalmente causavam em tôda a sorte de gente maior satisfação e mais vivo alvorôço. Iniciaram-se em 1557. Descrevamos resumidamente a primeira que houve no Colégio das Artes. Foi também o P. Luís Gonçalves da Câmara que as meteu em Portugal nos colégios da Companhia (2).

Determinou-se o mês de junho para aquela festa juvenil, porque já então com aproximar-se o têrmo do ano escolar, começam a afrouxar os brios dos estudantes. No mesmo tempo alegrava em Lisboa idêntica solenidade o colégio de S. Antão (3). Em Coimbra pediram-se os prémios ao bispo conde, que generosamente os quis ministrar para estímulo dos estudos. Eram livros formosos e de bom preço. Publicaram-se as leis dos prémios, que se dariam às peças literárias de mais valor. Foi esta promulgação, por sua novidade, de muito alvorôço para os estudantes (4).

---

(1) *Litt. Quad.*, IV, 396, 531; Polanco, VI, 715.

(2) Laines, *Mon.*, VIII, 384.

(3) Cf. *Litt. Quad.*, V, 276-278. Na Universidade de Évora celebrou-se, como já referimos, a primeira premiação solene em 1560. Cf. supra Cap. II, § 8.

(4) Vejam-se as minudências destas leis em *Litt. Quad.*, V, 938, 939 Eram substancialmente as mesmas que Pedro Perpinhão compôs, quando

No dia destinado distribuíram-se os temas sôbre que os concorrentes ao prémio haviam de compôr. Resumiam-se numa breve sentença latina que sua inspiração e diligência deviam amplificar. Terminadas as composições no tempo marcado, entregaram-se aos juízes para lhes aquilatarem o merecimento. Eram êles os Padres Pedro Perpinhão e Manuel Álvares com mais dois seculares de grande renome nas letras humanas. A dez de junho finalmente realizou-se a suspirada premiação, quando nesse mesmo dia, sem ainda se saber em Coimbra, já quase agonizava em Lisboa o real fundador daquele colégio.

No páteo das escolas armara-se e adornara-se festivamente um grande estrado. Sôbre êle se assentaram o bispo D. João Soares, que presidia, e os quatro juízes mencionados. Todo o recinto em baixo e a grande varanda do alto estavam apinhados de espectadores. Davam lustre singular à assembléia os doutores da Universidade e o erudito e eloqüente Fr. Luís de Granada com muitos religiosos das diversas Ordens.

Começou a solenidade com um discurso latino que exaltava a usança, bem antiga, de galardoar merecimentos. Logo se leram as composições de prosa latina que fôram julgadas dignas de prémio. Recitou-se também um discurso em língua grega, seguindo-se a leitura das composições da mesma língua, que haviam sido premiadas. Por fim declamou-se uma primorosa oração em verso e leram-se do mesmo modo as poesias dos que se tinham avantajado no concurso. Depois da leitura de cada composição dava-se imediatamente o prémio que lhe correspondia. A cerimónia era a seguinte.

A duas creanças, rica e garbosamente vestidas, que esta-

---

poucos anos mais tarde ensinava no Colégio Romano, se porventura não as levou já feitas do Colégio de Coimbra, onde se redigiram as primeiras leis das premiações, sendo êle mestre de humanidades no Colégio das Artes. Foram depois quase literalmente incorporadas na edição de 1591 do *Ratio Studiorum*, e, com modificações, na edição definitiva. Cf. Lazeri, *De vita et scriptis... Perpiniani*, pag. 161; Hermann, *La Pédagogie des Jésuites*, 89; Laines, *Mon.*, VIII, 384.

vam de pé sôbre o estrado, entregava o mestre de rètórica o prémio e o nome de quem o merecera. Logo se proclamava em latim êsse prémio e o premiado; e êste, aproximando-se, o recebia da mão de uma das crianças, e com êle na sua mão se ia ajoelhar deante do bispo, pedia-lhe a bênção, e, erguendo-se, voltava a seu lugar ao som de música de charamelas, trombetas e timbales. Com solenidade tão impressionadora dos ânimos juvenis se distribuíram todos os prémios. Em remate despediu a assembléia uma graciosa poesia latina do P. Manuel Álvares (1).

Nesse mesmo ano de 1557 se começou a celebrar no Colégio das Artes com extraordinário esplendor, por instituïção e ordem de D. João III, a festa da Raínha Santa Isabel. A ocasião desta nova solenidade declarou-a o monarca na carta, em que a estabeleceu, escrita ao reitor do colégio. «Encomendo-vos, dizia êle em nove de setembro de 1556, que ordeneis que daqui em deante, em cada ano, no dia em que se celebrar a festa da Raínha Santa nessa cidade, haja uma oração pública nesse colégio, a qual dirá um dos lentes dêle em louvor da Raínha Santa e se fará menção da graça que eu alcancei do Santo Padre, para se rezar dela em todos os meus reinos e senhorios, e para poder haver altar e imagem dela» (2).

Para maior luzimento da festa e honra da santa raínha, mandou também o rei em carta do mesmo dia, dirigida ao reitor da Universidade, Dr. Afonso do Prado, que fôsse cada ano naquele mesmo dia o reitor com a Universidade «ouvir a invocação que em louvor da dita Raínha... se havia de fazer» no Colégio Real (3). No ano seguinte a trinta de junho reüniu-se o conselho da Universidade em que o reitor D. Manuel de Menezes lhe comunicou a carta sobredita e se deliberou da maneira de lhe dar execução. Assentou-se que a oração se fizesse às quatro horas da tarde, e que se notificasse aos estudantes não faltassem àquela solenidade, e aos

(1) *Litt. Quad.*, V, 938-943. Carta de Nicolau Gracida, de Coimbra a 14 de fevereiro de 1558.

(2) Teixeira, *Documentos*, 398.

(3) Arq. da Univ. de C., *Conselhos*, 2, caderno de 1556-1557, f. 137.

doutores que assistissem sob cominação de pena pecuniária, qual ao reitor bem parecesse [1].

Em cumprimento pois da ordem real celebrou-se a primeira vez a anunciada festa em 1557 no dia quatro de julho, aniversário da morte da Raínha Santa, e foi-se repetindo nos anos seguintes com majestade e pompa. Naquele primeiro ano e nos dois subseqüentes escolheu-se para orador o grande humanista Pedro Perpinhão. A fama de sua eloqüência atraíu sempre lustrosa multidão de ouvintes. Além da Universidade com seu reitor à frente, acudiam muitos religiosos de várias Ordens, não poucos nobres e personagens ilustres por sua erudição e sciência. A luzidíssima assembléia reünida no templo, festivamente adornado de tapeçarias e fresca ramagem, ouvia com verdadeiro assombro o orador. Sem cansaço, sem fastio, sempre com suspensão o escutava pelo espaço de hora e meia ou mais de duas horas, que durava o discurso, em tempo do ano que os calores demasiados impediam atenção prolongada.

A acção maravilhosa do orador, a elegância e harmonia da linguagem latina, e a abundância e vigor do estilo ciceroniano triunfavam de todos os obstáculos. Um religioso dominicano, grande latinista e lente de véspera de teologia, expressou a sua admiração dizendo que vira muitos oradores em Paris, onde estivera por vinte anos, e noutras insignes Universidades, mas igual a Pedro Perpinhão nenhum conhecera [2]. Terminado o discurso, saía tôda a assembléia para o páteo das escolas a ler as muitas composições em prosa e verso que o guarneciam vistosamente, penduradas das paredes e das colunas [3].

---

(1) Arq. da Univ. de C., *Conselhos*, l. c. Determinaram para o discurso as 4 horas da tarde «para se não encontrar com a missa e prègação que no mosteiro de S. Clara se faz, onde está o corpo da Sª. Rainha». L. c.

(2) *Litt. Quad.*, V, 779. Coimbra, 31 de agôsto de 1558.—Chamava-se êste dominicano João Pinheiro, que em 23 de março de 1558 tomara posse da cadeira de véspera. A perícia, com que falava e escrevia a língua do Lácio, mereceu-lhe o apelido de *Pai da lingua latina.*

(3) Cf. *Litt. Quad.*, V, 778, 937; VI, 361-362.—Foi o Provincial Miguel de Tôrres que mandou se fizessem nesse mesmo dia 4 de julho «orações

Mas baste o que referimos das festas escolares. Quantos a elas assistiam no Colégio das Artes, fàcilmente se convenciam de que o primor da educação e o brilho do ensino não só não deminuíram nem desmaiaram com os novos professores, mas cresceram de intensidade, e benèficamente se difundiam nas almas da juventude académica.

---

assim em verso como em prosa a louvor da dicta rainha sancta e del-rei D. Diniz, seu marido». Teixeira, *Documentos*, 399.

CAPÍTULO IV

O COLÉGIO DAS ARTES E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Sumário.—*1. O Colégio das Artes parte integrante da Universidade.—2. A independência do Colégio das Artes.—3. Privilégios de que êle gozou desde sua fundação.—4. Nega-se a Universidade a o sustentar das rendas que ela possuía.—5. Defendem-se os religiosos da Companhia contra as razões da Universidade.—6. Toma-se na côrte assento sôbre as rendas do Colégio das Artes.—7. Declara-se abertamente a oposição dos lentes de Coimbra nos conselhos da Universidade.—8. Faz-se recurso a Roma.—9. Os protestos da Universidade e a vexação contínua dos religiosos do Colégio das Artes.—10. As cadeiras de teologia da Universidade.*

1.—O primor com que se estrearam durante aqueles primeiros anos de actividade escolar os novos professores nas cadeiras do Colégio das Artes, demonstra irrecusàvelmente não só que não principiou então a decadência daquela instituïção com passar o ensino das mãos dos seculares para as dos religiosos, como tanta vez e ainda hoje se afirma em obras escritas sob a influência de preconceitos, mas antes, que a acção pedagógica dêstes educadores enalteceu mais ainda o nome e fama de tôda a Universidade conimbricense.

Não há de estranhar o que asseveramos, quem advertir na natureza da obra instituída por D. João III. O Colégio das Artes não o podemos considerar como estabelecimento

de instrução, desligado inteiramente da famosa Universidade. Êle foi realmente em todo o tempo membro e parte integrante do grande corpo universitário. O monarca protector das letras não o fundou como colégio que devesse por si mesmo insuladamente subsistir, mas como necessário complemento dessa Universidade que dez anos antes começara a reconstituir e restaurar na cidade do Mondego.

No primeiro *Regimento* com que organizou o govêrno e estudos do colégio, bem frisou êle o seu pensamento, quando determinou as disciplinas que nêle se haviam de ensinar. Instituíra em Coimbra a Universidade *para tôdas as sciências,* e logo estabelecia um colégio geral, que chamava das Artes, para poderem nas suas escolas ser doutrinados e ensinados os que houvessem de «aprender latim, grego, hebraico, matemáticas, lógica e filosofia» (1). Eram as escolas menores. Nas escolas maiores se professariam as sciências mais elevadas. Umas e outras porém constituíam todo o sistema da instrução universitária.

Conforme a êste desígnio de unidade determinou o mesmo rei que os estudantes do colégio vestissem da feição e maneira com que, por suas provisões reais, deviam trajar os estudantes da Universidade, e gozassem dos «privilégios da Universidade assim e da maneira que dêles gozariam os estudantes das escolas gerais» (2), e que os lentes do mesmo colégio fruíssem também de tôdas as prerrogativas dos lentes das escolas maiores, se incorporassem nas procissões universitárias e tivessem assento próprio «nas congregações e autos da Universidade» (3).

Emfim lentes e estudantes do Colégio das Artes os tinha o real fundador como integrados no organismo daquele corpo académico. A persuasão comum demonstrava a intenção do rei. Os religiosos da Companhia sem hesitação de nenhuma sorte escreviam para Roma que o Colégio das Artes era, como se sabia, parte da Universidade (4), e o visitador Bal-

(1) Teixeira, *Documentos,* pag. 4. *Primeiro Regimento,* § 1.
(2) *Ob. cit.,* pag. 6 e 7. *Primeiro Regimento,* § 8, 10.
(3) *Ob. cit.,* pag. 10, 103, 110.
(4) *Este collegio real es parte de la universidad.* Laines, *Mon.,* VIII, 401.

tasar de Faria em conselho-mor, celebrado no primeiro mês de 1560, pôde sem reclamação dos lentes, dizer que à Universidade pertencia o colégio em que os religiosos da Companhia de Jesus liam as sciências inferiores (1). Mas até em documento oficial se escreveu, já no ano de 1557, que o mesmo Colégio das Artes o fundara D. João III na Universidade de Coimbra (2). Finalmente por carta real foi o colégio em 1561 formalmente unido e incorporado à Universidade com a concessão expressa de que o reitor, lentes, colegiais e mais pessoas dêle gozassem de «todos os privilégios, liberdades, graças e franquezas» que à Universidade competissem (3).

2. — Com tôdas estas prerrogativas porém, e com ser parcela não somenos da Universidade, o Colégio das Artes foi desde seu princípio, por determinação expressa do monarca, isento da jurisdição do reitor. Nem êste nem qualquer outra personagem podia exercer superioridade sôbre o colégio nem sôbre o Principal, que independentemente o governava segundo as leis prescritas pelo régio fundador (4).

Mas decorrera pouco mais de um ano depois da inauguração do colégio, e já o mesmo monarca derrogava aquela prescrição do Regimento, que estatuía a independência da

---

carta de Luís Gonçalves, de 7 dezembro de 1557. *El collegio de Coimbra es parte de la Universidad, como V. R. sabe.* Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 36, carta do P. Gonçalo Vaz a Diogo Laines, de 6 de outubro de 1557. *El collegio es miembro della* [Universidade]. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 180, carta de Miguel de Tôrres, de 9 de fevereiro de 1560.

(1) «Em o dito Conselho propos o dito Sõr Baltasar de faria q. os yrmãos da Companhia de Ihũ tinham a carreguo o collegio das Artes desta Universidade e liam nelle as sciencias inferiores com muita doutrina e virtude e bom emxempro de vida». Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, caderno de 1559-1560, f. 128.

(2) ... *collegio das Artes que* [El-rei] *mandou fazer nessa Universidade.* Teixeira, *Documentos*, 282. Carta da raínha à Universidade, de Lisboa a 5 de outubro de 1557.

(3) Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 198.

(4) «Quero que a pessoa que ha de ter o cargo da governança do dicto collegio, se chame Principal delle, e que o reitor da dicta universidade nem outra alguma pessoa tenha superioridade sobre o dicto collegio e Principal». Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 4. *Primeiro Regimento*, § 1.

fundação real. Não destruía é verdade, totalmente a autonomia do colégio, mas sujeitava-o em dois pontos determinados à superintendência da Universidade. Ordenava por provisão de oito de novembro de 1549 que o reitor visitasse de seis em seis meses o colégio, averiguasse bem se os lentes e Principal cumpriam sua obrigação, e provesse que se guardasse com exacção o regimento estabelecido; e demais concedia aos lentes que, se porventura se julgassem agravados pelo Principal, de os suspender ou tirar de suas cadeiras, recorressem ao reitor e conselho da Universidade, para que, vistos os autos e ouvidas as partes, se lhes fizesse justiça (1).

Não tardou muito tempo que houvesse reconsideração em tão melindroso assunto. Fàcilmente reconheceu D. João III que a isenção e independência do seu Colégio Real favorecia a boa disciplina e melhor progresso da obra pedagógica, e com alvará de 29 de janeiro de 1551 anulou as disposições da provisão de 1549 no que dizia respeito ao govêrno do colégio, ficando êste, como antes, isento da jurisdição do reitor (2). Ornado novamente da primeira autonomia foi entregue à Companhia de Jesus, como informava para Roma o Provincial Diogo Mirão no tempo em que o recebia das mãos do monarca (3). Não era pois sem bom fundamento que o P. Luís Gonçalves da Câmara afirmava em 1557 ao Geral da

(1) Teixeira, *Ob. cit*, pag. 51-52. Vejam-se em Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 49-50, carta de D. João III à Universidade, de 18 de novembro de 1549, e o extracto da acta do conselho universitário de 12 de janeiro de 1550, e em Brandão, *O Collegio das Artes*, pag. 464, carta do rei, de 18 de novembro de 1549 ao reitor da Universidade. Na mesma provisão de 8 de novembro de 1549 mandava o rei que, havendo de se fazer alguns estatutos para o colégio, deliberasse o Principal sôbre isso com o reitor e conselho da Universidade, e comunicassem para a côrte seus pareceres, para que o rei ordenasse o que houvesse por melhor, sendo que no primeiro regimento não se prescrevia a consulta do reitor e conselho. Mas a nova determinação não deminuía a autoridade do Principal para o govêrno do colégio. Cf. Teixeira, *Ob. cit.,* pag. 5-6.

(2) Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 79-80.

(3) «Quanto à la manera de proceder en las scuelas, el-rey se remitte en todo á nuestras reglas, quedando exempto todo nuestro collegio del rector y de la universidad». *Epist. Mixtae,* IV, 643. Carta de 4 de maio de 1555.

Companhia que o Colégio das Artes sempre gozara de isenção no govêrno interno de suas escolas [1].

3. — Com esta independência, que justamente se considerava a prerrogativa de mais estimação, tinha o Colégio Real outros privilégios que tendiam a favorecer e facilitar a sustentação dos que nêle moravam, aumentavam o crédito e esplendor das escolas, e conferiam não pequeno lustre e dignidade àquela profícua instituïção. Eram muitos e de grande preço. Não nos deteremos em os enumerar. Só apontamos especialmente o que tornava a admissão aos cursos superiores dependente de certidão do Principal, e mais o que distinguia os estudantes que o freqüentavam, com os privilégios de estudantes da Universidade, e dava aos lentes que nêle exercessem o ensino, tôdas as preeminências e prerrogativas dos lentes das escolas maiores [2].

O privilégio porém que mais havia de contribuir para

---

(1) «*Este collegio real... siempre estubo isento*». Laines, *Mon.*, VIII, 401. O pouco espaço de tempo, de fins de 1549 ao primeiro mês de 1551 em que o colégio teve alguma sujeição à Universidade, não o tomou em conta Luís Gonçalves, com tanto mais razão, que nem sequer chegou, segundo cuidamos, a se realizar aquela parcial dependência. Cf. Brandão, *O Collegio das Artes,* 204-210.

A-pesar de ser tão provada a isenção do Colégio das Artes, a Universidade teve numa petição que apresentou pelos anos de 1604 a D. Filipe, rei de Portugal, a ousadia de afirmar que os Padres da Companhia aceitaram o Colégio das Artes *ficando sogeitos ao Reitor e estatutos da Universidade, como os franceses antes delles estavão;* que *depois do falecimento del rey Dom João pelo muito favor e grande lugar que tiverão em tempo del-rey Dom Sebastião que Deus tem, procurarão de se isentar do Reitor e estatutos da Universidade...* (Bibl. P. Ebor., CVIII/2-6, volume encadernado sem numeração de páginas). A paixão da controvérsia, em que nesse tempo andavam empenhados contra a Companhia o «Reitor, lentes, deputados e os mais oficiaes da Universidade», que fizeram o requerimento, não lhes deixou ver a verdade manifesta!

Os Padres da Companhia, em resposta que deram à petição da Universidade, refutaram a falsidade daquela asserção. Veja-se o mesmo códice CVIII/2-6 da Bibl. P. Ebor. e o *Livro dos Estatutos, Provisões, Privilegios... do Coll.º das Artes*, na Tôrre do Tombo, Armário jesuítico, caixa 1.ª, n.º 7, f. 84v - 90, onde se lê a *Resposta* à petição da Universidade. T. Braga publicou tôda esta *Resposta* na *Hist. da Univ.,* II, 345-355. O trecho referente ao assunto desta nota vem nas pag. 346-347.

(2) Teixeira, *Ob. cit.,* pag. 7, 25, 110.

acrescer a afluência de estudantes, era certamente o que, afastando escolas rivais, outorgava ao Colégio das Artes o ensino exclusivo das disciplinas que nele se professavam. D. João III tinha os olhos no engrandecimento de sua obra, quando assim decretava no primeiro regimento do Colègio Real:

«Porque no dito colégio se há de ensinar gramática, rètórica, poesia, lógica, filosofia, matemáticas, grego e hebraico, como dito é, não haverá disso escolas privadas nem públicas, na dita cidade e seu têrmo, salvo nas escolas gerais, em que hei por bem que haja uma lição de grego e outra de hebraico e outra de matemática e outra de filosofia moral, e assim nos conventos de religiosos que na dita cidade há, nos quais os ditos religiosos sòmente e os seus servidores e achegados, que êles mantiverem à sua custa, poderão ouvir e aprender as ditas lições e outros alguns não. E os estudantes do dito colégio que no livro da matrícula dêle estiverem assentados, não poderão ir ouvir lição alguma das sobreditas às ditas escolas gerais, nem aos ditos conventos» (1).

Com estes privilégios, concedidos no tempo dos professores seculares, passou o colégio para a direcção da Companhia; mas foram alguns dêles, como se a Companhia os houvera solicitado, origem de criminações contra seus religiosos, e de graves divergências entre o mesmo colégio e a Universidade.

4. — Já notámos no capítulo anterior que os religiosos da Companhia de Jesus haviam aceitado o pesadíssimo encargo do colégio sem assinarem contracto nenhum de dotação, confiados na palavra de D. João III, que prometia dotar o colégio com rendas bastantes a sustentar os lentes e mais oficiais, e essas rendas as tomaria das que tinham sido aplicadas à Universidade. Desejosos, com justo motivo, de que sem demora se efeituasse a dotação, trataram primeiro que ela subisse a 4.000 cruzados; mas conhecendo depois que o Colégio Real, no tempo dos antigos professores, só gastava 3.500, contentaram-se com pedir esta soma (2). O Provincial, por

(1) Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 5. *Primeiro Regimento*, § 5.
(2) Cf. *Epist Mixtae.*, IV, 641-642, 701, 782; Laines, *Mon.*, VIII, 399.

segurança, informou-se miùdamente das rendas que fruía a Universidade, e achou que bem poderiam elas bastar para a conveniente sustentação do Colégio das Artes, e que ainda lhe sobrariam para os salários de seus lentes e outras despesas [1]. Demais tinha êle boa esperança, fundada na benevolência real, de que de-pressa se viria a ultimar a dotação.

Infelizmente faleceu nos fins dêsse ano de 1555, a 27 de novembro, o infante D. Luís, e essa morte atrasou, como era de prever, as negociações na côrte. Também D. João III, ou por doença ou pelo vagar com que habitualmente expedia os negócios, e pelas demoras de quem servia de intermediário, não acabava de resolver aquele assunto que tanto importava [2]. Assim nada se concluíu por todo o ano de 1556. Para mais a Universidade, de cujas rendas havia de sair, por vontade do rei, a dotação do colégio, alvoroçou-se com a ameaçada deminuïção de seus bens, e dispôs-se valentemente à resistência. O rei que lhe estava tão afeiçoado, como a obra sua, não sentiria muito ânimo de a obrigar no que tanto a contrariava [3].

Com estas rémoras se foi diferindo a conclusão do negócio em que tanto interessava a manutenção do Colégio das Artes. Nos últimos meses de sua vida ainda D. João III mandou chamar de Coimbra um dos principais doutores da Universidade para se tomar conselho definitivo, mas sobrevindo-lhe a derradeira doença e a morte, não se chegou a resolução nenhuma [4]. A reluctância porém da Universidade foi a causa única, podemos dizê-lo, que protraíu longamente e

---

(1) Mirão averiguou que as rendas da Universidade montariam a uns cinco contos de reis, e que, dando para o Colégio das Artes cêrca de dois contos, ainda lhe sobejariam rendas para todos os seus gastos (*Epist. Mixtae*, IV, 701). Não concorda bem êste cálculo com o que se infere do *Catalogo dos pergaminhos do Cartorio da Universidade*, ed. 1881, pag. 127. Segundo êste catálogo, a Universidade tinha de renda anual 6.500$000 réis, e apenas despendia por ano uns cinco contos. Se pois desse ao Colégio das Artes 3.500 cruzados, só os tirava de suas sobras.

(2) *Epist. Mixtae*, V, 279; Polanco VI, 721, 747.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 43; Polanco, VI, 745-746.

(4) Laines, *Mon.*, VIII, 379. Carta do P. Gonçalo Vaz, de 26 de junho de 1557.

complicou o desenlace desta momentosa questão não só nos dias de D. João III, mas também no reinado subseqüente.

Quais eram então as razões de direito em que se fundava a ilustre Academia para não vir em se submeter à vontade real? Serenamente as apresentava ela, como se foram o motivo último da dissidência. Mas debaixo da discussão, aparentemente calma e bem ponderada, picava e movia os ânimos a ambição, discretamente encoberta, de mandar. A Universidade não se acomodava com o pensamento de subministrar rendas ao Colégio das Artes e não intervir no seu govêrno. Não podia sofrer o que ela julgava golpe profundo nos seus interêsses materiais e na sua autoridade.

Para segurar-se honestamente na sua posição, lançava adeante os seus escrúpulos de consciência. Estes não lhe permitiam condescender com as ordens reais, mantendo à sua custa um colégio que se lhe não sujeitava. Os bens que possuía a Universidade, raciocinavam os doutores, tinham-lhe sido aplicados por bula de Paulo III, para os despender nos salários do reitor, lentes e mais oficiais, que constituíam aquele corpo universitário, e não para os gastar em usos alheios. Ora os Padres da Companhia isentando-se da jurisdição da Universidade e governando independentemente o Colégio das Artes, formavam como uma Universidade à parte, não eram do mesmo corpo moral; e por êsse motivo, como pessoas a êle estranhas, não podiam, segundo o direito, participar das rendas que lhe pertenciam e o sustentavam.

Não faltavam as aparências de boa lógica a êste raciocínio [1]. Em resolução propunham os doutores, a-fim de se chegar a um acôrdo, diversas condições a que se haviam de

---

[1] Nas actas dos conselhos universitários celebrados por ocasião desta controvérsia aparecem com tôda a clareza os argumentos da Universidade, e mais uma vez os repetiu ela no citado memorial ou requerimento, que levou à côrte de Madrid em 1604 (Bibl. P. Ebor., CVIII/2-6). A bula *Cum attentae* de Paulo III, de 8 de junho de 1545, em que se apoiavam os doutores de Coimbra, anexara à Universidade as rendas do priorado-mor do convento de S. Cruz (Cf. Mss. S. J., *Lus.* 84, f. 29-30). Informação para se pedir ao Papa esta anexação mandou-a D. João III ao embaixador Baltasar de Faria em 17 de novembro de 1543. Cf. *Corpo Dipl.*, V, 230-231, 239.

submeter os professores do Colégio das Artes para receberem da Universidade o subsídio de sua sustentação. Exigiam pois o reitor e conselho universitário, para terem o colégio sob a sua alçada, que o reitor fôsse com os lentes duas vezes no ano visitar o Colégio das Artes, e se informasse da exacção com que os professores satisfaziam à obrigação das cadeiras; que êsses professores jurassem obedecer ao reitor da Universidade no que fôsse lícito e honesto, como os outros lentes das escolas maiores, e que os estudantes do colégio se inscrevessem na matrícula comum, e jurassem igualmente obedecer ao reitor, como os demais académicos.

Só com estas condições podia a Universidade consentir na obrigação de dar suas rendas ao Colégio das Artes, porque só desta maneira se empregavam elas em membros da Universidade, como, segundo as determinações da bula papal, se devia religiosamente observar. O reitor e conselho não eram mais que dispenseiros dos bens universitários; e para dar conta a Deus e ao mundo da fidelidade com que as despendiam, necessitavam saber como se mereciam os salários das cadeiras, e ter para êsse fim superintendência no govêrno do colégio [1]. Assim alegavam os doutores conimbricenses, e com estes discursos se faziam fortes contra as imposições reais.

5. — Mas os professores do Colégio das Artes não menos fortemente se defendiam contra a resistência e razões da Universidade, e havemos de concordar que eram melhor fundados os seus argumentos e mais bem deduzidos seus raciocínios. O interêsse ou o desejo de mandar anuviavam seu tanto nos doutores a limpidez das inteligências. O colégio, assim discorriam os religiosos, desde sua instituïção fazia parte da Academia, e seus professores formavam com os len-

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 84, f. 115-116v: *Apuntamientos sobre concordia entre la Universidad y la Comp.ª de Jesus.* O autor dêstes *Apuntamientos* enviados a Roma ao Geral da Companhia, foi o lente de prima de cânones, doutor João de Morgovejo, como se depreende de carta de Polanco ao Provincial de Portugal. Cf. Laines, *Mon.,* VII, 15-16. Cf. em Polanco, *Compl.,* I, 165-166, carta do P. F. Henriques, de 5 de outubro de 1558, em que expõe as exigências da Universidade.

tes das escolas maiores um só corpo moral. Constituíam, uns e outros, membros distintos, mas igualmente unidos ao mesmo organismo daquela agremiação, e eram por isso verdadeiros professores da Universidade. Dêste fundamento inabalável se concluía forçosamente que os salários, que recebessem pelo ensino, não iam de modo nenhum parar a mãos estranhas (1).

Mas nem o govêrno autónomo do colégio, insistiam êles na sua defêsa, quebrava a unidade que ao compôsto universitário convinha. Ambos os membros, de que se compunha, se uniam pela autoridade suprema do real protector, que sôbre umas e outras escolas maiores e menores com alta prudência vigiava. Além disso o reitor da Universidade alguma superioridade exercia no colégio. Assistia aos actos principais que nele se realizavam, presidindo com a cortesia e honras que a seu cargo competiam; e para os exames de bacharéis e licenciados, que desde 1558 se faziam no colégio, escolhia êle mesmo e o conselho universitário alguns dos examinadores (2). Maior sujeição no govêrno

---

(1) Expressamente o afirma o Provincial Miguel de Tôrres escrevendo a Roma em 9 de fevereiro de 1560:» y esto no es sacar cosa alguna de la Universidad, ni deminuir sus rentas, pues el collegio es miembro della y en la misma tierra está...». Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 180.

(2) Sôbre êste assunto assim se expressavam os Padres na citada resposta com que replicaram em 1604 à mencionada petição da Universidade, repetindo a argumentação de cincoenta anos antes: «O Colégio das Artes he membro daquella Universidade como o sam as escolas menores e por tal se conhece e intitula nos actos literarios captando por este respeito a benevolencia somente ao Reitor das escolas maiores e acceitando delle os examinadores para bachareis e licenciados... nas quaes cousas e em outras semelhantes mostra terse por membro daquela Universidade e com as escolas mayores fazer como de dous membros hum corpo, os quaes ainda que governados por differentes ministros se unem em huma cabeça q. he V. Magestade, como protector seu, e nem por serem dous os membros, deixa de ser o corpo hum, por rezão da cabeça q. reconhece». Bibl. P., Ebor., CVIII/2-6.

Em 1558 é que a raínha, por alvará de 1 de fevereiro, concedeu se fizessem no Colégio das Artes os exames de bacharéis e licenciados, que até êsse ano se faziam nas escolas maiores. Para os exames de bacharéis elegia e enviava o reitor da Universidade um examinador, e dois para os de licenciados, sendo os mais examinadores escolhidos entre os religiosos da Com-

interno do colégio não a admitiam os Padres, nem seu Instituto lha consentia.

De Roma respondeu-se às exigências exaradas nos mencionados *Apontamentos*, que o juramento de obediência ao reitor da Universidade era contra a isenção dos religiosos, e que a inspecção, que o reitor queria exercer com a visita oficial, a podia plenamente efeituar assistindo aos actos literários e disputas, e informando-se dos mesmos escolares que freqüentavam o colégio (1). O que porém mais os aconselhava a manter irreductìvelmente a independência por que tanto pugnavam, era o temor, não infundado certamente, de futuras desavenças com a Universidade.

Tinham êles, conforme as Constituïções e regras da Companhia, seu modo peculiar de dirigir os colégios, e êsse queriam pacìficamente conservar. Se ficassem no seu govêrno subordinados a ingerências de fora, que poderiam variar com a diversa índole e sentimento dos reitores universitários, não gozariam de paz segura na direcção do colégio. Exigências de quem talvez pensava diversamente ou lhes era ainda desafeiçoado, teriam os professores em perpétuo desassossêgo e sobressalto, e de-feito lhes viriam muita vez desconcertar a ordem e harmonia do seu govêrno particular. Para boa prosperidade do Colégio das Artes não podiam os religiosos consentir em interferências estranhas.

A Universidade protestava que tudo correria no futuro em boa paz, se o contracto se aceitasse sôbre as bases que ela estabelecia (2); mas os religiosos não estavam por êsse prognóstico de bonança. Por demais tinham razão. A experiência os amestrava.

---

panhia. Primeiro repugnou a Universidade a esta concessão real, porque, diziam os doutores, defraudava a Universidade, «em honra e proveito»; mas depois em novo conselho-mor a admittiu. Cf. Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, caderno de 1557-1558, f. 120, 127v; Teixeira, *Documentos*, 402, 406; *Litt. Quad.*, V, 615; Polanco, *Compl.*, I, 166; Nadal, I, 692.

(1) Mss. S. J., *Lus.* 84, f. 105-107: *Respuestas a los apuntamientos sobre concordia entre la Universidad y la Compañia de Jesus.* Esta resposta foi escrita em Roma pelo P. Jerónimo Nadal, e o P. Polanco acrescentou-lhe alguma observação.

(2) Cf. Mss. S. J., *Lus* 84, f. 116v, n.º 12 dos *Apuntamientos* citados.

6.—Tal era a disposição, bem melindrosa, de ambas as partes ao tempo em que por sua morte faltou D. João III, e estes eram os fundamentos sôbre os quais cada uma delas se estribava na defêsa dos próprios direitos ou reais ou imaginados. Havia porém já quase dois anos que os religiosos da Companhia levavam, não sem grande esfôrço e trabalho, o pêso do ensino, e ainda não tinham assegurada a sustentação do colégio, que lhes fôra prometida e afiançada pelo real fundador (1). Não é dificultoso calcular os prejuízos desta indecisão e demora. Bem o entendeu a raínha, que em junho de 1557 tomara, como regente, o govêrno da nação, e nesse mesmo ano tratou decididamente de ultimar aquele negócio donde dependia a conservação de um colégio tão carinhosamente fundado por seu falecido espôso.

Na muita afeição da raínha colocavam os Padres da Companhia não leve esperança de que tudo se levaria prontamente a bom têrmo (2). Infelizmente enganou-os a sua simplicidade e boa fé. A oposição dos que se julgavam lesados em seus interêsses, foi tenaz e demorada. No mês de outubro de 1557 consultaram-se na côrte as mesmas pessoas que D. João III tinha nomeado para se regular o que sôbre as rendas do Colégio das Artes se havia de estabelecer; e por

---

(1) Era esta a praxe da Companhia, conforme as suas Constituïções, na admissão dos colégios: O fundador dava os bens ou rendas necessárias para a sustentação do colégio, e a Companhia tomava a obrigação de ministrar gratuitamente o ensino aos estudantes que o freqüentassem. Assim procedeu ela com D. João III, quando aceitou o Colégio das Artes. É por isso muito de estranhar que a Universidade, na já mais de uma vez citada petição de 1604, afirmasse que *os Padres da Companhia se lhe ofrecerão* [a D. João III] *para lerem tudo o que os ditos franceses liam no dito collegio sem levarem por isso salario algum, o que o dito senhor aceitou* (Bibl. P. Ebor., CVIII/2-6); como se os Padres se encarregassem gratuitamente do colégio sem as rendas necessárias à sua sustentação! Os documentos coevos, anteriormente citados, provam sem dúvida possível que o Colégio das Artes foi aceite sob a promessa explícita de D. João III, de que o dotaria com rendas suficientes à sua manutenção. Não era salário, pròpriamente dito, o que recebiam os professores da Companhia, mas fundação ou dotação equivalente.

(2) «El assiento del collegio de Coymbra aora me parece que se determinará todo. Porque como la reyna tiene el cargo de todo el govierno del reyno, y nuestro Señor le tenga dado tanto zelo de en esto le servir,

aviso do conselho real, a que esteve presente o Dr. Afonso do Prado, lente de Coimbra, determinaram a raínha e o cardeal infante que dos bens da Universidade se tirasse 1.400$000 reis para manutenção das escolas do colégio (1).

O motivo razoável desta determinação identificava-se com a obrigação que à Universidade incumbia de manter aquelas escolas. Tinha ela o encargo de ensinar tôdas as sciências; conseguintemente devia com suas rendas sustentar as cadeiras que se professavam no Colégio das Artes e lhe pertenciam também, como as das escolas maiores. As suas rendas bastavam a satisfazer tôdas essas obrigações e aliviavam a fazenda real, que até êsse tempo custeara as despesas do colégio. Segundo isto, ordenou a raínha que se aplicassem e apropriassem ao Colégio das Artes «as rendas e cousas que a Universidade tinha, estando em Lisboa... e a quinta e renda de Treixede e as rendas do Alvorge e de Poiares com a quinta de Pombal», que «poderiam valer, pouco mais ou menos, os ditos 1.400$000 réis em cada ano» (2).

Logo escreveu à Universidade participando-lhe esta decisão, que se fizera segundo a intenção expressa de D. João III, e encomendando-lhe na mesma carta que enviasse à côrte o reitor D. Manuel de Menezes com procuração bastante para concluir em nome da Universidade êste negócio das rendas do Colégio das Artes. Quis a raínha usar desta deferência e atenção com a Universidade, não obstante julgarem os letrados da côrte que não era necessária a procuração, e que podia impôr absolutamente a sua vontade. Ao reitor escreveu carta especial ordenando-lhe cumprisse, com a maior brevidade, quanto se mandava à Universidade que êle regia. Levou estas cartas a Coimbra Pedro Gomes Madeira, capelão da raínha, com o encargo de trazer sem demora a resposta que na côrte ansiosamente se esperava (3).

---

no dexará de executallo, y ya aora se va sentiendo el amor que nuestro Señor le tiene dado a la Compañia». Laines, *Mon.*, VIII, 388. Carta de Gonçalo Vaz, de Lisboa a 14 de julho de 1557. Cf. Borgia, III, 515.

(1) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 37. Carta de 6 de outubro de 1557.

(2) Teixeira, *Documentos*, 283. Carta da raínha à Universidade, de 5 de outubro de 1557.

(3) Teixeira, *Ob. cit.*, pag. 282-285; Laines, *Mon.*, VIII, 649.

7. — A Universidade porém não se curvou ao mandamento real. Não só não quis remeter a procuração, mas enviou o reitor a agenciar contra o que se ordenava, e a impedir que se dessem as rendas ao colégio. Em carta dirigida à raínha, expunha as razões da recusa (1). Desagradou na côrte a resistência de Coimbra, e logo se replicou em termos decididos à resposta da Universidade. Retorquiu-lhe resolutamente a raínha estranhando-lhe que pusesse delongas na execução do que lhe mandara, e tivesse enviado o reitor sem a procuração que se pedira; que para aquela aplicação das rendas ao Colégio das Artes bastavam as razões e causas que, para assim o ordenar, tivera D. João III, e as que moveram a própria raínha a havê-lo por bem para serviço seu e proveito da Universidade; por isso lhe mandava novamente que sem pôr dúvida nenhuma nem fazer a mais pequena dilação, passasse ao reitor a procuração que convinha, e êle a trouxesse tão «cumprida e abastante», que não fôsse necessário pedir mais nenhum suprimento à Universidade, nem lhe faltasse cláusula alguma que se requeresse para o efeito do que se pretendia.

«E pôsto que em negócio tão conveniente, prosseguia a raínha, e por tantas causas tão obrigatório, e ordenado com tanta consideração e prática de pessoas que o bem podiam entender, não devêreis de buscar modos de o dilatar, e devera de bastar... para o fazerdes, querer-vo-lo eu, por vos fazer mercê, comunicar e escrever, para que com vosso parecer se concluísse, podendo nisso ordenar o que houvesse por meu serviço e sentisse que era bem comum de meus reinos e que convinha à Universidade, ainda que às pessoas e lentes dela por seus respeitos e considerações próprias por então assim o não parecesse; todavia, porque em tudo folgo de vos fazer mercê, vindo o reitor com a procuração e poder, na maneira que devera logo de vir e que vos escrevi que se fizesse, e que agora hei por bem e mando que se faça, antes da conclusão do negócio o ouvirei sôbre isso, e me informarei dêle das razões e coisas que

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 399, 648.

sôbre o caso escreveis que êle traz por apontamento para me dizer» ([1]).

Para atalhar pretextos de subterfúgio, acompanhava esta carta, nos seus termos tão decisiva e peremptória, outra não menos enérgica e imperiosa, em que a raínha mandava à Universidade que, no caso de o reitor ser partido sem a procuração, infalìvelmente lha enviasse da maneira que na primeira carta se determinara; e para reforçar a instância escreveu mais outra carta a seu capelão Gomes Madeira, ordenando-lhe que da parte da côrte dissesse no conselho da Universidade que se expedisse a procuração na forma que se pedia ([2]).

Como acolheu desta vez a Universidade as ordens terminantes do trono? Chegadas as três cartas a Coimbra reüniu-se em 29 de novembro de 1557 o conselho-mor da Universidade na presença de D. Jorge de Almeida, substituto do reitor ausente, e apresentou-as nesse conselho o mencionado capelão Pedro Gomes Madeira. Pois, a-pesar das expressões claras e bem definidas que elas continham, assentaram os conselheiros que não traziam novo mandado de Sua Alteza, por ainda não ter visto o arrazoado ou apontamentos da Universidade, nem ouvido o reitor D. Manuel de Menezes, que ia encarregado de explicar os motivos por que a Universidade não mandara a procuração ([3]). Aquele arrazoado expunha os fundamentos sôbre que a Universidade se segurava na sua resistência. Nas actas do conselho referido nos ficaram êles em compêndio.

Alegavam os doutores que a Universidade só tinha o domínio e administração dos bens e rendas que lhe foram doados pelos reis de Portugal e confirmados pelo Santo

---

([1]) Arq. da Univ., *Conselhos,* 3, 1557-1560, f. 109; Laines, *Mon.*, VIII, 648-649.

([2]) Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, 1557-1560, f. 110-111.

([3]) A Universidade procurava justificar êste seu procedimento alegando que *era conforme ás ordenações deste reino e o direito, quando os principes não som bem informados em algum casso aspero q. redunde em detrimento dos subditos e da republica, sobrestar na execução de seus mandados até lhes rescrever e informar da verdade.* Arq. da Univ., *Conselho* citado, f. 111.

Padre, para se despenderem com os lentes e pessoas dela, e não podia conseguintemente aliená-los senão em evidente proveito da mesma Universidade; que no aplicar esses bens e rendas ao Colégio das Artes de que tinham cargo os religiosos da Companhia, não só não havia êsse proveito, mais sim muito dano e grave prejuízo, porque poderia suceder que aqueles religiosos ou deixassem de ensinar no colégio ou não cumprissem com as obrigações das cadeiras; que desmembrando dos bens universitários tão grande soma como era a que se pedia, sem dúvida viria a se acabar e desfazer a própria Universidade; emfim que não podiam os administradores daqueles bens, sem se tornarem réus de pecado mortal, consentir na desmembração que da côrte se ordenava.

Assim discorriam os doutores da Universidade, e resolveram por voto unânime que nem se desse o consentimento que a raínha exigia, nem se mandasse a procuração, mas contudo se oferecesse a Sua Alteza o gasto e despesa das cadeiras que se professavam no Colégio das Artes, e êsse salário o cobrassem os professores da Companhia no recebedor das rendas da Universidade [1]. Êste oferecimento porém havemos de entendê-lo sob a condição de que o colégio se sujeitasse ao reitor da Universidade e a seu conselho.

---

[1] Como a Universidade se resignava, sob certas condições, a pagar aos lentes do Colégio das Artes o salário das respectivas cadeiras, julgamos a propósito apontar aqui os diversos salários de cada ano, como os encontrámos indicados numa fôlha de papel, de letra do século XVI, que se nos deparou no arquivo da Universidade de Coimbra entre os papéis soltos dos jesuítas:

Quatro lentes de artes, cada um	80$000 réis
Lente de hebraico	60$000 réis
Lente de grego	60$000 réis
Mestres de 1.ª e de 2.ª classe, cada um	100$000 réis
Mestres de 3.ª e 4.ª classe, cada um	80$000 réis
Mestres de 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª, cada um . .	60$000 réis
Mestres de ler e de escrever, cada um	30$000 réis
Principal	80$000 réis

Cf. Brandão, *O Collegio das Artes*, 230 segg, onde só por conjectura se avaliam os salários dos regentes do colégio.

Assim se infere de todo o processo desta complicada questão. A carta que devia transmitir à côrte estas deliberações foram encarregados de a escrever os doutores João de Morgovejo e Aires Pinhel [1].

Entretanto o reitor D. Manuel de Menezes advogava em Lisboa os interêsses dos seus lentes. Também se dirigiu aos superiores da Companhia e se lhes queixou de que se destruía a Universidade privando-a de suas rendas que tão necessárias lhe eram. Êles porém lhe respondiam francamente que não queriam a ruína da Universidade, mas que sim crescesse e prosperasse; e se havia de arruïnar-se com aquela deminuïção de bens, que os conservasse ela sem quebra; mas que os religiosos da Companhia não podiam tomar a seus ombros tamanha carga, como era a do Colégio das Artes, sem os meios necessários de sustentação; o Colégio Real era de el-rei, nem fôra ainda doado à Companhia por nenhuma escritura; que decidisse Sua Alteza como fôsse vontade sua [2].

Nesta posição firme e serena se mantiveram aqueles religiosos, exigindo e esperando que lhes cumprissem a promessa de sua manutenção os que lhes haviam entregado as fadigas do grande colégio. A Universidade porém é que se não resignava a desembolsar a soma indispensável. Além das cartas que acima dissemos ia mandar à côrte, escreveu outra ao reitor anunciando que lhe enviaria, se assim o julgasse bem, dois doutores que o auxiliassem naquele trabalho que êle tomava para bem da Universidade. Respondeu-lhe D. Manuel de Menezes em oito de dezembro daquele ano que não era conveniente, antes prejudicial a ida dos doutores; que êle próprio fôra muito mal recebido dos senhores da côrte, por lhes contrariar o que êles haviam decidido; mas recomendava para Coimbra que fizesse a Universidade uma procissão, «em que se pedisse a Nosso Senhor ordenasse êste negócio como maior seu serviço fôsse» [3].

Dava-lhe contudo alguma esperança, que um tanto a

---

(1) Arq. da Universidade, *Conselho* citado, l. c.
(2) Laines, *Mon.*, VIII, 399-400.
(3) Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, 1557-1560, f. 112.

consolou. Naquele mesmo dia oito de dezembro chamara-o a raínha ao paço; e estando presente o cardeal infante, os bispos do Algarve e Portalegre, o doutor António Pinheiro e Baltasar de Faria, quis ouvir de sua bôca as razões que por sua parte alegava a Universidade. No final lhe explicou a raínha seu pensamento, declarando que não era sua intenção se desmembrassem dos bens da Universidade aquelas propriedades que no alvará se haviam nomeado, senão as rendas necessárias ao mantenimento do colégio, ficando à Universidade a administração dessas rendas e o domínio das terras; quanto porém à independência do colégio, determinava que fôsse isento da jurisdição do reitor e conselho da Universidade, e que sòmente o rei como protector o havia de mandar visitar, mas os doutores conimbricenses tivessem sôbre o colégio os olhos para ver se os professores cumpriam sua obrigação, e avisar o rei da falta que porventura abservassem (1).

Lida em Coimbra a carta do reitor, deram os lentes reünidos em conselho-mor, a treze de dezembro de 1557, graças a Deus, porque Sua Alteza se dignara ouvir e considerar as razões da Universidade; mas em vez da procissão que D. Manuel de Menezes aconselhava, limitaram sua devoção a algumas missas votivas, e mais determinaram que no seguinte domingo, dezanove do mês, se cantasse na capela da Universidade missa em honra do Espírito Santo, denunciando-se primeiro «aos lentes, doutores, estudantes e pessoas da dita Universidade, que se achassem nela, rogassem a Nosso Senhor pelo estado e bom sucesso» da benemérita Academia (2). Desta arte se implorava o auxílio divino e se empregavam os meios humanos contra a necessária dotação do colégio, fundado para tanto bem de Portugal!

Replicando à carta do reitor e às propostas que fizera a raínha, manteve-se a Universidade na sua obstinada resistência. Mais uma vez se assentou no conselho que de modo nenhum se concedesse aos religiosos da Companhia have-

(1) Arq. cit., l. c.
(2) Arq. do Univ., *Conselho* cit., f. 113.

rem o ordenado das cadeiras em renda alguma determinada ou propriedades certas, mas que sòmente se lhes oferecesse o salário que nos estatutos da Universidade estava estabelecido «para os lentes das sciências inferiores», como se declarou nos apontamentos que se haviam dado a D. Manuel de Menezes; mas êste oferecimento se lhes fazia com a condição de que o Colégio das Artes estivesse sujeito à Universidade, para se lhes poder aplicar êsse salário, conforme a bula do Santo Padre, ou que pelo menos o reitor uma vez no ano o visitasse como superintendente, para averiguar se os lentes enchiam, como era seu dever, as obrigações do regimento [1].

A-pesar porém desta porfiada oposição da Universidade, confiavam os religiosos da Companhia que levariam a melhor, porque a raínha e o cardeal infante queriam a todo o custo dotar o Colégio das Artes, segundo a vontade de D. João III [2]. O cardeal escreveu por êste mesmo tempo a D. Jorge de Almeida, que substituía o reitor D. Manuel de Menezes, encomendando-lhe que pusesse tôda a diligência para que a Universidade obedecesse ao que da côrte se ordenava sôbre as rendas do colégio. Para dar alguma satisfação a Sua Alteza, falou D. Jorge de Almeida com os principais doutores separadamente, e êles responderam com boas palavras que «nunca trataram de outra cousa senão de servirem a Suas Altezas, cujo zêlo e intento sabiam ser muito santo», e por essa razão «consentiriam dar-se ao colégio tôda aquela renda que fôsse necessária para as cadeiras, assinando-se salários mui suficientes»; mas quanto ao modo de as subministrar, deviam os professores recebê-los do prebendeiro da Universidade [3].

Nesta limitação subentendiam certamente a sempre exi-

---

(1) Arq. cit., l. c. Neste *Conselho* se resolveu cometer aos doutores Frei Martinho de Ledesma e João de Morgovejo que fizessem *huns apontamentos juridicos com todas as razões necessarias p.ª o dito dom Manuel os poder mostrar e se saber a vontade e o que a universidade pode no caso fazer.*

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 41v, 44v; Laines, *Mon.*, VIII, 400.

(3) Arq. da Univ., papéis soltos dos jesuítas. Carta de D. Jorge de Almeida ao cardeal infante, de Coimbra a 12 de dezembro de 1557.

gida sujeição do colégio, e a luta prosseguia no mesmo pé. Assim em novo conselho-mor reünido a vinte de dezembro sob a presidência de D. Jorge de Almeida, para se responder às cartas de D. Manuel de Menezes, o que se assentou foi que «a Universidade não podia consentir na assignação dos frutos ao colégio no modo que ora se declarou», mas que «havendo-se de lhes dar os estipêndios para os lentes das faculdades inferiores, deviam ser pagos no recebedor ou prebendeiro da Universidade com obrigação que os irmãos lentes fôssem sujeitos ao reitor e conselho da Universidade» (1). Esta resolução foi transmitida a D. Manuel com uns apontamentos que a defendiam. O reitor apresentou-os na côrte, e a raínha, depois de os considerar, modificou em parte as determinações dos alvarás anteriores.

Resolveu-se finalmentente que os religiosos da Companhia, emquanto governassem o Colégio das Artes e cumprissem as obrigações prescritas no regimento que se lhe dera, recebessem cada ano das rendas da Universidade 1.200$000 réis às têrças, como os demais lentes; mas para satisfazer o melindre escrupuloso dos doutores, concedia-se que o reitor da Universidade, constando-lhe por certidão do reitor do colégio não se ter lido alguma cadeira, descontasse no pagamento a parte correspondente a essa falta. Os 200$000 réis que se requeriam para complemento da dotação total de 1.400$000 réis, seriam pagos à custa da fazenda real, emquanto por outra via não fôssem satisfeitos. Todavia no que tocava à superintendência do colégio, mantinha-se invariàvel a isenção desde o princípio estabelecida, e reservava-se ùnicamente ao rei todo o direito de superioridade e visitação.

Estas decisões foram comunicadas à Universidade em carta de um de fevereiro de 1558. Outra carta do mesmo dia intimava à mesma Universidade que enviasse ao reitor D. Manuel de Menezes procuração bastante para êste assunto se efeituar com aprazimento de ambas as partes (2). Antes que se recebessem na cidade de Coimbra as duas cartas da côrte,

---

(1) Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, caderno de 1557-1558, f. 55.
(2) Teixeira, *Documentos*, 290-292.

adeantou-se D. Manuel de Menezes a escrever à Universidade para aconselhar aos lentes que acolhessem a nova determinação real como particular mercê de Sua Alteza, porquanto já D. João III prometera aos Padres maior quantia e mais livre em bens de raiz do que ora se lhes dava, e demais só a receberiam na medida que fôssem cumprindo suas obrigações. Reüniu-se imediatamente conselho-mor, em que se leu a carta de D. Manuel.

D. Jorge de Almeida que presidia, levado pelo bom desejo de concórdia, reforçou as razões que se expunham na carta do reitor, assegurou que a Universidade não sofreria prejuízo conformando-se ao que ùltimamente se decidira na côrte, e propôs que se escrevesse a D. Manuel, dando-lhe as graças do cuidado com que defendia os interêsses da Universidade. Logo se submeteu a carta à discussão em que se alvitrou vàriamente, não faltando os que propugnavam que em todo o caso se não isentasse o colégio da obediência da Universidade [1].

Mas pouco depois chegaram as duas cartas da raínha. Leu-as o capelão Gomes Madeira no conselho-mor de 16 de fevereiro de 1558, e todos os conselheiros, depois de várias razões, concordaram e confirmaram no conselho dos dois dias seguintes que se mandasse a procuração a D. Manuel de Menezes para se darem como salário das cadeiras aos Padres da Companhia os três mil cruzados, mas que na carta que se enviasse a Sua Alteza «se encarecesse muito dar-lhes a Universidade tanto, que era tirar o sangue do braço e fazer o impossível», e se instasse para que «o reitor da Universidade visitasse, com duas ou três pessoas que lhe parecesse, os lentes do colégio duas vezes no ano, para saber como a Universidade gastava os seus bens, se conforme a bula do Papa, e assim informasse a Sua Alteza» [2]. Fêz-se a procuração, leu-se, e aprovaram-se os termos dela nos conselhos de 23 e 26 de fevereiro com uns capítulos que sôbre o assunto

[1] Arq. da Univ., *Conselhos*, 3, caderno de 1557-1558, f. 115, conselho de 5 de fevereiro de 1558.

[2] Arq. cit., cad. cit., f. 119.

dela compuseram os doutores Morgovejo e Aires Pinhel, e tudo se remeteu para a côrte (1).

Desagradou naturalmente em Lisboa a obstinação da Universidade, que a todo o custo queria superintender no colégio e visitá-lo por autoridade própria. Suas Altezas, o doutor António Pinheiro, Baltasar de Faria e até o reitor D. Manuel de Menezes se escandalizaram com a pertinaz resistência dos doutores conimbricenses (2). A côrte porém não estava disposta a ceder. Foi-se prolongando o conflito, mas a raínha assegurou aos Padres Francisco Henriques e Inácio de Azevedo que não consentiria que se mudasse nem pouco nem muito no que se havia assentado (3). Nas férias de 1558 vieram os lentes à côrte a pedir mercês, e falou aos mais dêles, e desenganou-os que se havia de cumprir o que sôbre as rendas do colégio ordenara (4).

8. — Como a Universidade fundava a sua oposição nos escrúpulos de consciência, protestando que não podia sem pecado, por ir contra as bulas papais, entregar os seus bens a pessoas que não estivessem na sujeição do reitor e conselho universitário, procuraram os religiosos do Colégio das Artes alcançar em Roma autorização pontifícia para se fazer a aplicação das rendas. Foi o P. Francisco Henriques quem mais solicitou êste negócio. Fêz que a raínha escrevesse mais de uma vez a seu embaixador nos fins de 1558 e princípio de 1559, encomendando-lhe que tratasse com o Geral da Companhia sôbre a melhor maneira de se efeituar o que já estabelecera sôbre as rendas do Colégio das Artes, e suplicasse ao Sumo Pontífice quisesse confirmar com sua autoridade, sendo preciso, o que ambos resolvessem (5). Os Padres da Companhia sobretudo desejavam que de-feito se separassem inteiramente das rendas da Universidade as que se haviam

(1) Arq. cit., cad. cit., f. 122, 123.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 57-57v. Carta de Francisco Henriques, de 8 de abril de 1558.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 60, l. c.

(4) Mss. S. J., *Lus.* 103, f. 45v; Polanco, *Compl.*, I, 169.

(5) Vejam-se as duas cartas da raínha, de 14 de outubro de 1558 e de 1 de janeiro de 1559, em Teixeira, *Documentos*, 302, 303-306. Cf. Polanco *Compl.*, I, 166, 169.

de dar ao Colégio das Artes, porque de outra sorte julgavam que nunca reinaria paz entre a Universidade e o colégio (1). Mas era dificultoso obter a separação.

Antes do meado de 1559 partia para Roma, como embaixador, Lourenço Pires de Távora, e levou muito encomendado pela raínha que tratasse de efeituar, com tôda a diligência possível e com a maior presteza, quanto já tinha encarregado ao comendador-mor sôbre o mantenimento do Colégio das Artes (2). Mas de Roma informava para Portugal o P. Carlos, procurador dos negócios da Província, que não se concedia a separação desejada, porque se cuidava que redundaria em prejuízo da Universidade. De Portugal retorquia-se que antes se devia considerar como grandemente proveitosa aos estudos universitários. Assim o julgavam os desapaixonados.

D. João III fundara o Colégio das Artes como parte da Universidade mas com govêrno independente, tendo para si que dêsse modo mais havia de prosperar o estudo das letras; e o que ora se pedia era que, assim como o colégio em que se professavam as artes e as línguas, se governava separadamente, assim as rendas que pertenciam a estas faculdades fôssem também administradas e governadas livremente pelo reitor e oficiais do colégio. Nem com essa administração independente se tiravam nem deminuíam as rendas da Universidade, porque se aplicavam por êsse modo a uma instituïção que da mesma Universidade era membro e parte integrante. Assim raciocinava e escrevia para Roma, em nove de fevereiro de 1560, o Provincial Miguel de Tôrres (3). De Roma porém demorava-se a confirmação tantas vezes solicitada. Faltou destreza eficaz nas negociações com a cúria pontifícia, e talvez abundavam os contraditores (4).

9. — Entretanto padeciam em Portugal os religiosos da Companhia grande trabalho e inquietação pelo mal que

(1) Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 139, 148, 176; Laines, *Mon.*, IV, 654; Polanco, *Compl.*, I, 166.

(2) Teixeira, *Documentos,* 307. *Lembranças que levou Lourenço Pires de Tavora... quando foi por embaixador a Roma.* Lisboa, 31 de março de 1559.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 179v - 181.

(4) Cf. Laines, *Mon.*, VII, 16; Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 25.

lhes eram pagos da Universidade os três mil cruzados, com que haviam de suprir as muitas despesas do Colégio das Artes. Com o pêso das lições que levavam dificultosamente, sofriam não pequenas privações pelo atraso contínuo dos pagamentos. Nem bastavam as ordens terminantes da côrte, intimadas ao reitor e ao prebendeiro da Universidade para que êles recebessem a tempo o que lhes era devido e necessário à sua sustentação. Para mais deprimente moléstia, fazia a Universidade no acto de pagamento, bem ou mal cumprido, repetidos protestos de que em boa consciência não podia desembolsar êsse dinheiro, e só forçada pela imposição de poder maior se despojava daquelas suas rendas. Dêsses protestos lavrava solenemente o assento respectivo. Por largo tempo suportaram os Padres esta vexação, e estiveram a ponto de lançar de si pêso tão insuportável, qual era, com a pensão de tantos dissabores, o Colégio das Artes [1]. Por boa fortuna veio-se finalmente, passados anos, como depois veremos, a um contracto de concórdia entre o Colégio das Artes e a Universidade. Mas essa união ainda foi infelizmente de tempos em tempos abalada pelas paixões que resuscitavam antigas divergências e perturbavam o sossêgo daquele benéfico instituto de educação e ensino.

10. — Não obstante porém as contradições acintosas da Universidade, e o muito trabalho que se experimentava no prover dignamente as cadeiras do Colégio das Artes, ainda os religiosos da Companhia aspiravam, bem que não sem muita reserva e comedimento, a mais dificultosa incumbência, que seria de novo e grande lustre para sua Corporação. Sorria-lhes a idéia e a esperança de virem alguma hora a ocupar na Universidade conimbricense as cadeiras de teolologia das escolas maiores. Os afeiçoados à Companhia não contradiziam êste pensamento. Antes o Dr. Navarro já em 1553 manifestara o desejo de que o rei confiasse à direcção da Companhia a própria Universidade pelo grande serviço de Deus, dizia, que dêsse facto se podia esperar [2].

---

(1) Cf. Teixeira, *Documentos*, 358 segg, 361; Laines, *Mon.*, VII, 16.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 299, carta de Diogo Mirão, de 16 de maio de 1553.

Os doutores de Coimbra, quando dois anos depois viram a Companhia à frente do Colégio das Artes, andavam como assombrados com a lembrança e temor de que o rei encomendasse tôda a Universidade à mesma Ordem religiosa. Um dêles chegou a dizer que se realizaria em Portugal o prognóstico do decreto de Paris de «que a Companhia destruía as Universidades» (1). Nem a raínha veria com dissabor a Universidade sob os cuidados da Companhia de Jesus. Contando-lhe o P. Luís Gonçalves o receio do doutor conimbricense, sorriu-se ela, e disse que bem podia ser que êles profetizassem, e que tão galhardamente desempenhassem os professores da Companhia os encargos do Colégio das Artes, que o rei se movesse a lhes entregar tôda a Universidade (2).

Não era porém tão vasta a ambição da Companhia! Se seus filhos não abarcavam nos seus desejos a Universidade inteira, não deixariam contudo de aceitar com exultação algumas cadeiras de teologia, se com elas lhes acenassem. Já no ano de 1557 ponderava Luís Gonçalves da Câmara, escrevendo para Roma ao seu P. Geral, que tinha por muito importante para a Companhia que os religiosos dela professassem a teologia em Coimbra, e folgara que de Roma viesse alguma recomendação sôbre êste assunto, para que o Provincial o tivesse em consideração. Juntamente sugeria o modo fácil de conseguir o que ora aconselhava. Propunha que os religiosos da Companhia tratassem de se doutorar em teologia, porque seriam certamente convidados para lerem na Universidade como substitutos as cadeiras, e depois também como lentes proprietários. «Em suma, concluía Luís Gonçalves, digo a V. R. que, se o quiséssemos na Província, ou eu muito me engano, ou daqui a muito poucos anos nos

---

(1) Aludia o doutor ao decreto, a que já nos referimos, da faculdade teológica de Paris, lavrado em 1 de dezembro 1554 contra a Companhia de Jesus. Nele se afirmava caluniosamente que a Companhia com seus muitos privilégios ia contra os privilégios das Universidades. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 622.

(2) *Epist. Mixtae*, V, 278, carta de Luís Gonçalves ao P. Inácio, de Lisboa a 20 de abril de 1556.

dariam tôdas as cadeiras de teologia, se dispuséssemos para êsse fim os sujeitos muito idóneos que temos» [1]. E logo perguntava ao mesmo Geral se os religiosos da Província portuguesa podiam opôr-se às cadeiras de teologia que vagassem na Universidade.

Com êste mesmo pensamento lidava o Provincial Miguel de Tôrres em 1560, quando escrevia também para Roma que era bem se ensinasse teologia nas escolas interiores do Colégio de Coimbra aos religiosos da Ordem, não só com o intuito de suprir a deficiência que se notava no ensino universitário, mas com a esperança de que, vendo o rei que tinha a Companhia teólogos de mais valor que a Universidade, lhe oferecesse as cadeiras públicas de teologia; que ainda pessoas estranhas à Companhia de Jesus o desejavam, confessando que «assim convinha se fizesse, e que não era possível proceder bem de outra maneira o ensino daquela faculdade» [2].

Pelo mesmo tempo vagando na Universidade uma cadeira de teologia, rogou o Provincial ao P. Francisco de Borja, Comissário na Península de Espanha, que procurasse êle se desse à Companhia essa cadeira, para que um de seus religiosos a ensinasse. Não esteve de acôrdo com o pedido o santo Borja, porque julgava não ser conveniente que a Província tomasse tantos encargos; e Roma aprovou a resolução prudente do Comissário [3].

Poucos anos passados, outra vez se despertou naqueles religiosos o desejo de granjear as cadeiras de teologia. Desempenhava o cargo de Provincial o P. Leão Henriques. Como havia pessoas afeiçoadas que não cessavam de apregoar a conveniência de se entregar à Companhia o govêrno da Universidade, escreveu êle a Francisco de Borja, então Geral de tôda a Ordem, que pelo menos se lhe podiam confiar as lições de teologia, que eram cinco, acrescentava, e decaíam muito por falta de lentes. O P. Mirão, seu antecessor no cargo de Provincial, também o desejara vivamente.

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 2. Lisboa, 8 de agôsto de 1557.
(2) Laines, *Mon.*, V, 218.
(3) Borgia, III, 601, 622.

Devemos na verdade qualificar de grandiosas e profícuas as intenções de Leão Henriques. Regendo a Companhia, como êle se imaginava, aquela faculdade, cuidaria de que se formassem colégios de filósofos, ou artistas, de teólogos e estudantes de outras disciplinas, que era o que perpetuava a Universidade, como em Alcalá e Salamanca. Além disso conservar-se-iam por mais tempo os jovens sob a vigilância da Companhia com não pequeno proveito para a educação. Agora saíam ainda muito moços de suas escolas, e fàcilmente depois, no crescer da idade, vinham, deixados a si mesmos, a degenerar dos bons costumes que haviam aprendido. Se continuassem até se fazerem homens sob os cuidados dos mesmos professores, mais profundamente se lhes havia de arraigar a virtude, e sem dificuldade triunfariam da humana inconstância (1).

Assim discursava o santo religioso. Nunca porém se realizaram estas aspirações. Nem a Companhia de Jesus governou em tempo nenhum a Academia conimbricense, nem lhe foram jamais entregues permanentemente as cadeiras de teologia (2).

Para outros colégios menores, que se foram em várias cidades fundando, derivou ainda o benefício de sua acção pedagógica.

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 63, f. 106. Coimbra, 9 de junho de 1569.

(2) Só dois religiosos da Companhia ensinaram teologia nas cadeiras da Universidade: o doutor Exímio, Francisco Soares, como lente de prima de 1597 a 1617, e Cristóvão Gil, que o substituíu por algum tempo, e morreu lente de véspera em 1608.

CAPÍTULO V

FUNDAÇÃO DE COLÉGIOS MENORES

Sumário. — *1. Pedem-se colégios à Companhia para diversas províncias de Portugal. — 2. Funda-se na cidade do Pôrto o colégio de S. Lourenço. — 3. Bemfeitores do colégio, santo zêlo de seus moradores, e aceitação na cidade. — 4. Instituem os arcebispos primazes escolas em Braga. — 5. Entrega D. Fr. Bartolomeu dos Mártires à Companhia o colégio de S. Paulo. — 6. Contradição do cabido, do demais clero e povo. — 7. Primeiros moradores do colégio, sua actividade e esperanças. — 8. Colégio do Santo Nome de Jesus de Bragança.*

1. — Os primeiros e principais colégios em que a Companhia de Jesus se dedicou à educação da mocidade estudiosa, foram os três cuja fundação acabámos de historiar. Depois dêles outros colégios aceitou, bem que menores ou de menos importância, que espalharam pelos mesmos processos a instrução nas diversas províncias do reino. As estreias esplêndidas, como já vimos, de Lisboa, Coimbra e Évora, despertaram vivamente em Portugal o desejo de edificar colégios da Companhia nas cidades mais populosas e ainda noutras de menos amplidão. Tão numerosas foram as instâncias, que os superiores da Companhia se viram dolorosamente obrigados a recusar pedidos de altas personagens seculares e eclesiásticas, por não ter a Província portuguesa sujeitos bastantes a manter decorosamente tantas casas de instrução. A raínha D. Catarina ardentemente desejava que

se multiplicassem essas casas, e mais que todos os bispos as pedissem para suas dioceses [1].

Quem primeiro e mais persistentemente procurou ter colégio na sua, foi o bispo do Algarve D. João de Melo e Castro. Os frutos admiráveis que os missionários da Companhia fizeram naquelas regiões do Sul, determinaram-no a querer na sua diocese em habitação permanente operários tão prestimosos. Já no ano de 1551, quando partiu de Portugal para o Concílio de Trento, deixava quase concluída a fundação de um colégio nos limites da sua diocese [2]. Não puderam todavia ter então efeito os desejos do nobre prelado. A falta de gente formada era impedimento quase insuperável. Em 1555 redobrou as instâncias. Escreveu ao santo Geral Inácio de Loiola a suplicar-lhe «que houvesse por bem de mandar a esta virtuosa e santa Companhia do Nome de Jesus que quisesse aceitar casa» no seu bispado do Algarve, «por me parecer, aduzia o zeloso bispo, que faria muito serviço a Nosso Senhor, por a experiência que tenho tôdas as vezes que comuniquei sua doutrina ser boa e sã e proveitosa para a salvação das almas» [3].

Mas Inácio não se atreveu a impôr a sua vontade, porque a escassez de professores lhe tinha mão. De novo em 1559 se pôs muito decididamente a tratar da fundação do colégio, e a raínha era de parecer se lhe concedesse o que êle estimava por grande benefício [4]. Contudo nem êle nem

---

(1) Borgia, III, 439.

(2) «El [obispo] de Algarve, persona noble y virtuosa... lexa quasi ordenado como se haga un colegio en su obispado, que creo será cosa do Dios se servirá mucho, por ser tierra mui apta y grandissimamente afecionada á nuestra Compañia, por aver predicado ahi un hermano, por nombre Gonçalo Vaaz de Melo». Rodrigues, *Mon.*, 633. Carta de Simão Rodrigues ao P. Inácio, de Santarém a 20 de setembro de 1551.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 847. Do Algarve a 16 de setembro de 1555.

(4) Borgia, III, 439. — Em carta para o Provincial Miguel de Tôrres assim expressava o zeloso bispo a estima que fazia da Companhia de Jesus, e o desejo que o estimulava de lhe fundar colégio em sua diocese: «Achei feito tanto fruito espiritual nesta terra pelos padres da Companhia e tam desejados nela, que se o soubera tam particularmente, a tudo me aventurara para que me não fora feita tam grande afronta como recebi de V. R. em os mandar hir em tempo tam chegado a coresma..., e por cima disto e

seu sucessor, o grande Jerónimo Osório, que tanto desejou ter no Algarve colégio da Companhia, conseguiram aquele bem para a sua diocese. Só passados muitos anos, no último do século dezasseis, eram os primeiros fundadores de tão longamente esperado colégio recebidos em Faro com festas de estrondoso regozijo [1].

Semelhantes foram as instâncias e não diferente a sorte do bispo de Portalegre, D. Julião de Alva. Já em 1553 solicitava êle «com muita afeição» [2] colégio para a cidade cabeça do seu bispado. Sobrevieram porém circunstâncias diversas que sempre estorvaram a realização do que pedia a amizade de tão dedicado bispo. Por fim em 1560, ao trocar a diocese alentejana pela de Miranda, em Trás-os-Montes, com louvável zêlo pretendeu deixar o colégio estabelecido na cidade de Portalegre, e o sucessor D. André de Noronha apoiava o bom empenho de D. Julião de Alva e prometia coadjuvá-lo com auxílio pecuniário. Mas por haver de ficar êsse estabelecimento de instrução perto da Universidade de Évora, e por não ser muito saüdável o sítio que para êle se designava, nem o edifício bastante acomodado para o que se pretendia, desistiu-se por então daquela obra [3]. Só no princípio do século XVII, em 1605, se levou a efeito.

No priorado do Crato também o infante D. Luís por 1554 [4] e depois dêle seu filho D. António trataram de fundar colégio para doutrinar as terras de sua jurisdição.

---

de todo o mais que podia dizer nesta materia, me consola a esperança que tenho de me prover com estes padres depois de passada a coresma, pois não houve por bem que a tivessem qua, e asi o amor e afeiçam que mui particularmente tive a esta virtuosa Companhia; peço-lhe por amor de Nosso Senhor que queira aceitar o desejo que tenho de ordenar casa neste Algarve, para a qual depositarei ajuda com que se possa fazer logo huma gram parte della, segundo o que está já feito, e darei cem mil rs de renda cada ano bem pagos com outros adjutorios... A gente toda está afeiçoada aos padres da Companhia que me parece que em nenhuma terra de christãos se fará tão evidente fruito com elles como nesta... Deste mosteiro de S. Vicente do Cabo, a XXII de janeiro de 1559». Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 93.

(1) Cf. F. Rodrigues, *A formação Intellectual*, 161.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 43.

(3) Laines, *Mon.*, V, 27-28, 215, 291; Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 246.

(4) Polanco, IV, 554.

D. António dispôs-se a ministrar a renda necessária para manter trinta religiosos, entre os quais se escolhessem os missionários, mestres de ler e escrever, dois ou três professores de latinidade e um lente de casos de consciência. O colégio pensou em edificá-lo junto à igreja de Nossa Senhora do Olival, santuário «de grande devoção e romagem» (1), perto da vila da Sertã, em lugar muito são e de boas fontes (2), e tão bem situado, que podiam fàcilmente vir a êle estudar das terras do priorado e das comarcas dos arredores (3). Em 1559 fôra aceite a fundação do colégio (4); mas nos anos seguintes mudaram as circunstâncias, e nunca se realizaram os pensamentos do infeliz prior do Crato.

Em Vila-Viçosa igualmente cuidava desde 1553 o duque de Bragança em fundar à Companhia uma casa que mais tarde se transformasse em colégio, mas nem estas boas intenções se efectuaram realmente senão decorridos largos anos com a fundação da casa professa no ano de 1601 (5).

Foi quase sempre a penúria de obreiros que impediu se dilatasse a Companhia por novos campos de trabalho. Assim o comunicava ao P. Geral Diogo Laines, em dezassete de março de 1559, o santo religioso Inácio de Azevedo: «Instam de muitas partes, especialmente de cinco principais dêste reino, por que se aceitem colégios... Mostram desejar muito gente da Companhia; não parece porém que nossas fôrças se poderão por ora estender a todos, por não haver gente feita que baste a tôdas as partes» (6).

2. — A cidade que primeiro obteve o que tantas outras apeteciam, foi a do Pôrto. Eram antigas estas aspirações da cidade da Virgem. Desde os tempos em que o P. Francisco Estrada nela fêz tamanho abalo com a sua eloqüência, muito

---

(1) Laines, *Mon.*, III, 124. Carta de D. António ao Geral da Companhia, de Lisboa a 18 de fevereiro de 1558.

(2) *Ob. cit.*, VIII, 405.

(3) *Ob. cit.*, III, 125. Carta citada de D. António.

(4) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 34; *Litt. Quad.*, VI, 122, 132; Franco, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 2.

(5) *Litt. Quad.*, III, 442, Polanco, III, 406; *Epist. Mixtae*, IV, 397.

(6) Laines, *Mon.*, IV, 239.

desejavam os cidadãos portuenses ter no recinto de sua cidade casa da Companhia [1]. Em 1553 redobraram êles as instâncias com promessa de ajudar liberalmente à fundação, e o P. Luís Gonçalves da Câmara, dando para Roma a notícia ao Padre Inácio, observava-lhe que era aquela cidade um dos lugares mais acomodados para colégio [2]. No ano seguinte confirmava o Provincial Diogo Mirão a idéia de Luís Gonçalves, pelo motivo de ser o Pôrto uma cidade principal do reino [3].

Três anos depois, no de 1557, dirigiram-se os vereadores da câmara da cidade, por petição escrita, à raínha regente, a rogar-lhe com grande encarecimento lhes concedesse o colégio da Companhia; e não tendo resposta que os satisfizesse, tornaram a lhe escrever e a muitas personagens da côrte, e a Misericórdia enviou também pessoa de sua confiança, instando todos para finalmente conseguirem o que tanto julgavam importar-lhes [4]. A raínha bem quisera dar cumprimento a tão repetidas súplicas; mas faltava gente e não sobejavam meios de realizar a obra [5].

No ano de 1559, perseverando a cidade no seu pedido, mandou o P. Miguel de Tôrres ao P. Manuel Correia, natural do Pôrto, que fôsse pessoalmente satisfazer «a devoção que aquele povo tinha à Companhia, que era muita» [6], e informar-se do sítio que se indicava para o colégio, e das rendas

---

(1) «El obispo del Puerto pidió al Padre Maestro Simon que en aquela ciudad tuviesse algunos Padres». *Litt. Quad.*, I, 23. Carta de 23 de novembro de 1546. Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1560, n. 11.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 44. Lisboa, 6 de janeiro de 1553.

(3) *Epist. Mixtae*, IV, 397; Polanco, IV, 554.

(4) Laines, *Mon.*, VIII, 406. Carta de L. Gonçalves a Laines, de Lisboa, a 7 de dezembro de 1557.— «Por parte do juiz, vereadores e procurador dessa cidade do Porto me foi algumas vezes pedido fizesse com o padre Provincial da Companhia de Jesus, ordenasse um collegio na dicta cidade...». Teixeira, *Documentos*, 414. Carta da raínha ao bispo do Pôrto, de Lisboa a 30 de agôsto de 1560.

(5) «La reina lo deseia, mas no ay con qué, ni con quién; aunque se uviesse el con qué, bien hallariamos el con quién». Carta citada de L. Gonçalves a Laines.

(6) *Litt. Quad.*, VI, 123. Carta de Inácio de Azevedo, de 16 de abril de 1559.

que se poderiam esperar [1]. Pelo mesmo tempo até o cabido daquela sé, animado dos sentimentos dos demais cidadãos, escreveu à raínha, a insistir por sua parte na mesma petição, oferecendo-se a ceder, para a fundação do colégio, os direitos que lhe cabiam nas rendas de um benefício, de que andavam em litígio com a mesma excelsa senhora, sob a condição de que ela desse também o que lhe competisse, para aquela instituïção [2].

Emfim no ano de 1560 veio a cidade a obter por modo singular o que tão ansiosamente anelava. Na primeira metade de maio daquele ano passava pelo Pôrto a caminho do mosteiro de S. Fins o P. Francisco de Borja. Apenas se demorou na cidade uma noite e meio dia. Foi-se agasalhar no hospital de S. Clara [3], onde o visitaram o bispo D. Rodrigo Pinheiro, a nobreza e os vereadores da câmara. Manifestaram-lhe êles o desejo de possuir em sua terra casa da Companhia, e Borja, agradando-lhe o lugar, «por ser das melhores cidades dêste reino» [4], consolou-os com boas esperanças. Na manhã do dia seguinte prègou o Santo, por instâncias que lhe fizeram, com a assistência do bispo e de outros senhores, e continuou para S. Fins, onde chegou a dezasseis de maio.

No Pôrto ficaram os amigos da Companhia a cuidar de encontrar sítio bem asado para a fundação que tinham a peito, e era Henrique de Gouveia, que já das páginas anteriores conhecemos, a alma de todo êste movimento [5]. Apontou êle para escolha três sítios que lhe pareceram aproveitáveis, sendo um dêles a sua própria casa, situada na Ribeira do Doiro. Preferiu-se esta por estar em parte mais freqüen-

---

(1) Borgia, III, 439; Laines, *Mon.*, V, 296.

(2) *Litt. Quad.*, VI, 123; Laines, *Mon.*, V, 296.

(3) D. Rodrigo da Cunha no *Catal. dos Bispos do Porto,* P. II, 215, afirma que Borja se recolheu ao hospital de S. Clara, mas Ribadaneira na *Vida del P. Francisco de Borja*, L. II, C. XII, tem que Borja se foi hospedar no hospital de Rocamador ou da Misericordia. O mesmo biógrafo, l. c., diz erradamente que Borja chegara ao Pôrto com o intento de passar a S. Fins no princípio de agôsto de 1560.

(4) Borgia, III, 608.

(5) Cf. Vol. I, L. IV, C. II, § 2.

tada, perto de habitações de pessoas principais, e mais distante de mosteiros de frades e de freiras ([1]).

Emquanto porém andava Gouveia bem ocupado nestes cuidados, alteraram-se por modo quáse inacreditável os cidadãos portuenses; e os mesmos que tanto se haviam empenhado para haver na sua cidade um colégio da Companhia, começaram de estorvar abertamente a realização do que antes solicitavam. Alguém menos afeiçoado àquela Ordem lhes terá incutido receios imaginários. Começaram a discorrer alguns que, se a Companhia entrasse no Pôrto, viria a crescer tanto o colégio, que porventura se transformaria em Universidade, e a população na sua pobreza não poderia sustentar os estudantes. Outros imaginavam que a Companhia lhes havia de roubar os filhos para religiosos, e lhes tomaria as fazendas para a própria manutenção; emfim que seria calamidade para o Pôrto o colégio que haviam pouco antes pedido como princípio e fonte de prosperidades ([2]). Não há dúvida que em baixo conceito avaliavam aqueles homens a sua cidade, e bem estreitos corações lhes batiam no peito!

Tratou Gouveia de sossegar os assustados concidadãos; mas para o conseguir houve de lhes assegurar que os Padres da Companhia nem sequer sabiam que se tratava de lhes dar casa, mas só êle o procurava para bem de seu povo, e que seria até dificultoso acabar com êles que aceitassem aquele sítio para sua habitação ([3]). Estando já um tanto pacificados os ânimos, desceu o santo Borja de S. Fins para o mosteiro de Pedroso, situado não longe do Pôrto, e não desistindo Gouveia de seu zeloso empreendimento, foi-se falar com êle; e o Santo contentando-se muito da terra, e movido com a devoção do nobre cidadão portuense, se induziu a estabelecer na cidade uma casa professa, parecendo-lhe que aqueles bons cidadãos estariam por esta resolução, pois não veriam na

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 85, f. 271-273; Borgia, III, 650.

(2) Laines, *Mon.*, V, 297, carta de Miguel de Tôrres, de 30 de outubro de 1560; Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 209v.

(3) Efectivamente àquele tempo não sabiam os padres de Lisboa das diligências de Henrique de Gouveia. Cf. Laines, *Mon.*, V, 297.

fundação dessa casa os inconvenientes que os assustavam na do colégio. Pensava êle que bem passaria entretanto a casa com o nome e exercícios de casa professa, e ao deante se poderia mudar em colégio [1].

Antes de se chegar a têrmo nenhum, consultara Borja o Provincial Miguel de Tôrres. Êste com o P. Luís Gonçalves e seus consultores desaprovaram a fundação como Borja a intentava. Casa professa não convinha que se estabelecesse no Pôrto, porque a cidade não a poderia sustentar com esmolas, nem a Província com operários. Quanto à erecção do colégio, tinham por mais prudente que se procedesse de-vagar, não cuidassem os portuenses que o desejava a Companhia, ainda que era bem se mantivesse a tenção de o admitir mais para o deante, «porque, dizia Tôrres, a terra era boa, e a gente de boa qualidade e afeiçoada à Companhia» [2]. Por isso parecia mais acertado esperar que, depois de desfeitas completamente aquelas nuvens de temores, os mesmos cidadãos, que por outras vezes tinham pedido colégio da Companhia, voltassem a no-lo suplicar, «e então, concluía o mesmo Provincial, rogados nos receberiam com mais edificação» [3].

As casas de Gouveia, que o santo Borja queria aceitar para domicílio, também desagradavam ao Provincial e conselheiros. Estavam sim no meio da cidade e bem situadas para os concursos da gente, mas, afora outras incomodidades, tinham o inconveniente notável de estar metidas numa viela estreita de menos de dez palmos de largura, e contíguas a outros edifícios que dificultariam a expansão do colégio. Preferiam, com sobrada razão, sítio mais desembaraçado e livre para se poder edificar colégio desde os fundamentos, porque as casas de antemão construídas não se acomodavam completamente a morada de religiosos, sobretudo naquela cidade onde os edifícios eram pequenos, como o era a casa de Henrique de Gouveia [4].

---

(1) Laines, *Mon.*, V, 297, 299. Nos fins de julho já o santo Borja morava no mosteiro de Pedroso. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 210v.

(2) Laines, *Mon.*, V, 298.

(3) *Ob. cit.*, 298-299.

(4) *Ob. cit.*, 299. Assim escreveu Miguel de Tôrres manifestando o desacôrdo em que êle e seus consultores estavam com o santo Borja. Mas o

Não obstante o parecer contrário do Provincial e consultores, o santo Borja, encantado da terra e da pobreza do edifício, onde desejava recolher-se e viver desacomodadamente, usou de sua autoridade de Comissário Geral, e determinou-se a aceitar a fundação, e para morada parte das habitações de Henrique de Gouveia [1]. Para que fôsse a Companhia mais bem recebida, agenciou-se prudentemente por intermédio daquele nobre portuense, que o bispo e a câmara da cidade solenemente pedissem a Borja quisesse estabelecer no Pôrto casa de sua Ordem. Anuíu fàcilmente o Santo à petição, e tomou posse do edifício que se lhe entregava. Como porém se temia crescesse demasiadamente o número dos religiosos, assentou-se que nunca excederiam a cinco ou seis os moradores da casa.

Contudo ainda depois desta concessão se deixaram os vereadores e outras personagens possuir de imaginados receios, como os que já insinuámos, e quiseram embargar a execução da obra prometida. Mas por intervenção do bispo, pelas palavras do santo Borja, e depois pelo bem que recebiam daqueles religiosos, vieram a se apaziguar [2]. Emfim com tôdas estas contradições pôde inaugurar-se a casa a dez de agôsto, festa de S. Lourenço, que deu o nome ao futuro colégio.

Henrique de Gouveia levantou nos baixos do edifício um altar em que se celebrou a primeira missa e se colocou o Santíssimo Sacramento. Houve concurso de gente, como a

---

Santo em cinco de junho do mesmo ano de 1560 participou ao P. Geral que tinha comunicado o seu desígnio do colégio do Pôrto com o Dr. Tôrres, e êste o aprovara, e assim eram todos do mesmo parecer. Cf. Borgia, III, 613. Pode ser que Tôrres, consultado ao princípio das negociações, não discordasse, mas depois viesse com seus consultores a parecer contrário.

(1) Assim escrevia Borja, tão amigo de recolhimento e pobreza, ao seu P. Geral em junho de 1560: «Se anda traçando una casa en la ciudad del Porto... Si nos dan la casa, nos passaremos á ella. Y esta es la que yo pido que V. P. me confirme para mi descanso, porque el Señor me da vivos deseos de morir en casa pobre y no en collegio; y en Roma y Lisboa es corte, y asi yo no podria alcansar mi fin, sino desta manera». Borgia, III, 612-613.

(2) Laines, *Mon.*, V, 297, 214; D. Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto,* P. II, pag. 206-208.

solenidade nova que se não esperava, e prègou o futuro mártir Inácio de Azevedo, «querendo Borja atrair as vontades do senado e cidadãos com as vozes dêste filho do Pôrto» ([1]). Os moradores da casa foram, quando ela se abriu, alguns dos que o P. Francisco trouxera de Castela; mas logo nesse mesmo ano de 1560 vieram religiosos da Província portuguesa, entre os quais se distinguia o P. Melchior Cota, notável prègador, e primeiro superior, depois que o santo Borja se retirou em meados de 1561 para Espanha e Itália ([2]).

Com estes humildes princípios começou o colégio, que só passados muitos anos havia de abrir suas escolas. Os cidadãos portuenses por largo tempo as recusaram, por aqueles infundados temores que acima apontámos. A raínha pela satisfação que tivera da fundação do novo colégio e talvez para dissipar os mêdos da cidade e a animar a o manter e fazer prosperar, escreveu cartas de aprovação e incitamento ao bispo D. Rodrigo Pinheiro, ao P. Francisco de Borja e à câmara. Nelas expressava o seu grande contentamento por aquela fundação, e os exortava a que ajudassem a perpetuar a obra, pelo grande fruto que se esperava e «Nosso Senhor por meio da Companhia de Jesus costumava fazer» ([3]).

3. — Cumpriu-se a vontade da raínha. A obra não só se conservou, mas foi-se desenvolvendo no correr dos anos. Como as contrariedades não provinham de menos afeição que os portuenses tivessem à Companhia, fàcilmente cresceu com a

---

([1]) Bib. P. do Pôrto, ms. n.º 162, J. Leite, *Chronica*, Dec. I, L. I, C. 20.

([2]) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 153-154: *Lista de los p.es y hr.os da casa do Porto*. Nesta lista, que deve ser do ano de 1561, enumeram-se os seguintes: P. Melchior Cota, português de 35 anos de idade; P. André de la Peña, castelhano de 43 anos; P. Diogo Álvares, português de 40 anos; P. Sancho Hernández, galego de 25 anos, e quatro irmãos.

([3]) Teixeira, *Documentos*, 414, 415. Ribadaneira publicou na *Vida del P. Francisco de Borja*, L. II, C. XXII, Madrid, 1592, f. 117, a carta da raínha ao Santo; e a *Mon. Hist. S. J.* a reproduziu em Borgia, III, 628. Sôbre a fundação dêste colégio do Pôrto veja-se Teles, II, 88; D. Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto*, P. II, C. 36 e 37; Cardoso, *Agiologio Lusit.*, II, 257, 264; Franco: *Imagem*, II, 304, *Synopsis Ann.*, 1560, n. 10-15; Arq. da Prov. Port., *Breve noticia da Fundação... dos collegios... da Companhia... no Destricto da Rellaçam do Porto*, ms., f. 89 segg.

boa edificação dos religiosos. A casa era certamente acanhada e não oferecia bastante aconchego a seus moradores. No ano seguinte ainda o P. Nadal escrevia, depois de a examinar, que só quase descobrira incomodidades naquele colégio, menos na horta que qualificava de aprazível com estar em encosta de grande declive (1). Contudo já no outubro do ano anterior começara a dilatar-se o pequeno domicílio.

Borja sempre encantado com as delícias da pobreza, assim a pintava por êsse tempo: «O sítio é muito bom; e mais com água que o senhor bispo nos deu. Temos já duas casas, uma dada, comprada a outra, com uma horta muito grande e de mui linda vista» (2). A horta fôra doação de Henrique de Gouveia (3). Em breve porém se foram ampliando consideràvelmente as pertenças do colégio pela generosidade cristã dos bemfeitores. No princípio de 1561 já possuíam os religiosos sete moradas de casas não só no sopé do monte junto à praça da Ribeira, mas também no alto perto da catedral. A horta subia e dilatava-se no intervalo dêstes dois extremos (4).

Entre os bemfeitores daqueles princípios do colégio sobressaía uma senhora muito honrada, de nome Joana Serrão, e viúva de João Dias, que fôra estribeiro-mor das infantas de Castela (5). Logo nos primeiros dias auxiliou com tanta largueza o provimento e aderêço da casa, que a abasteceu de quase tôdas as alfaias que havia mister. Deu primeiro doze camas, doze cadeiras, doze candeeiros, nove colchões e enxergões e um custoso e não pequeno retábulo de Nossa Senhora (6). Depois foi ministrando grossas e freqüentes esmolas; e emfim, num lance de mais generosa dedi-

---

(1) Nadal, II, 70, 73.

(2) Borgia, III, 630. Carta de 10 de outubro de 1560.

(3) *Ob. cit.*, 641.

(4) *Ob. cit.*, 650. Carta de Borja ao P. Laines, do Pôrto a 3 de janeiro de 1561.

(5) Joana Serrão tinha sido dama da imperatriz D. Isabel espôsa de Carlos V, e depois foi grande bemfeitora do hospital dos Lázaros da cidade do Pôrto. Cf. Borgia, III, 652.

(6) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 230. Carta de Belchior Cota, do Pôrto a 4 de novembro de 1560.

cação, cedeu tôda a sua fazenda a benefício do colégio, para lhe ser entregue depois de sua morte. Entre as propriedades que lhe legou estava a quinta do Arneiro, situada na frèguesia de Azueira, no têrmo da vila de Tôrres-Vedras. A escritura de doação foi assinada a 26 de abril de 1561 (1).

Estas demonstrações de provada benevolência consolavam o santo Borja, que andava radiante de contentamento com a sua obra. Não se cansava de enaltecer em suas cartas a bondade cativante da gente da terra, a afeição que testemunhavam à Companhia, a liberalidade com que socorriam a pobreza do colégio, e o fruto que se colhia em campo tão fértil e bem dispôsto. A seu Padre Geral assim escrevia com satisfação:

«Por outras já tenho dado aviso a V. P. das misericórdias, que Deus Nosso Senhor fêz e contìnuamente faz aos que estamos nesta casa da Companhia do Pôrto, assim pelo muito fruto que por ela se faz nas almas, como pela afeição e caridade que tôda esta cidade nos mostra com as contínuas esmolas que nos dão. Posso certamente dizer com verdade que entre todos os colégios que se fundaram em Espanha, de nenhum, em tão breve tempo, me parece ter-se tirado tamanho fruto como desta pobre casa. Eu bem creio que o faz a sua mesma pobreza, ainda que a título de pobre não há colégio dos que são ricos, que todo o necessário tenha em tanta abundância, como aqui temos pela graça do Senhor. E o que mais nos deve mover aos divinos louvores é ver que, sendo em geral pobre a gente desta cidade, não sabem dar pouco» (2). Emfim repetia regozijando-se espiritualmente: «O desta casa por bondade do Senhor vai sempre em aumento; porque cresce cada dia a devoção e o fruto, e assim vivemos muito consolados os moradores dela» (3).

Aos caridosos extremos daqueles cidadãos correspondiam Borja e seus companheiros trabalhando por lhes fazer

(1) Bibl. N. L., ms. n.º 4472: *Tombo da Quinta do Arneiro.* Esta quinta do Arneiro, que anteriormente se chamava do Caminheiro, tinha casas, adegas, vinhas, pomar, olivais e terras lavradias, segundo consta do citado tombo. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 66, f. 82-83v, *Lus.* 67, f. 65.

(2) Borgia, III, 651-652. Pôrto, 26 de janeiro de 1561.

(3) *Ob. cit.*, 650.

o maior bem com seus ministérios sacerdotais. Prègavam, confessavam, visitavam os presos nas cadeias, consolavam os doentes nos hospitais, assistiam aos moribundos em suas casas, e a todos procuravam ministrar os auxílios da religião. A doutrina cristã, que jubilosamente explicavam, era tão freqüentada, que o bispo ordenou se ensinasse na praça que se estendia em frente da catedral. Logo no primeiro dia se juntaram duas mil crianças, e era grande a edificação e aprazimento da cidade ao ouvi-las cantar briosamente a doutrina que iam aprendendo (1). Nadal que visitou o colégio no mês de abril de 1561, pôde verificar as afirmações de Borja, e anunciou para Roma que era muito grande a aceitação de que a Companhia gozava na cidade do Pôrto (2).

4. — No mesmo ano e mês em que entrou a Companhia de Jesus na cidade do Pôrto, tomou ela residência na de Braga com semelhantes alternativas de benevolência e contradições. Foi o grande arcebispo dominicano D. Fr. Bartolomeu dos Mártires que a convidou para a sua cidade e lhe entregou o já então denominado colégio de S. Paulo. Cabe ao arcebispo D. Diogo de Sousa, que administrou a diocese de 1505 a dezanove de junho de 1532, o louvor de ter sido o primeiro que fundou estudos públicos na cidade primacial. Começou êle a construir o edifício para as escolas ou colégio, a que deu, bem como à capela anexa, o nome de S. Paulo; mas a morte impediu-lhe a realização completa de seus pensamentos (3). Sucedeu-lhe no ano de 1533 o

---

(1) Borgia, III, 630, 641, 650, 662.

(2) Nadal, I, 432.

(3) Andava nestas diligências o arcebispo em princípio de 1531, como se vê da carta que escreveu a António Lopes em seis de janeiro dêsse ano, e agora estampou Monsenhor J. A. Ferreira nos *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, T. II, (1931) pag. 386-388. Dessa carta se tira que o arcebispo tencionava ter nos *Estudos* dois mestres de ler e escrever, dois de gramática e mais dois de lógica e artes. Veja-se nos mesmos *Fastos*, pag. 388-389, notícia do *estatuto* que fêz o prelado bracarense para seus *Estudos publicos*. O arcebispo D. Baltasar Limpo na *Carta de Instituição e Provisão* em que tentou reorganizar os *Estudos* em Braga, de trinta de setembro de 1553, também recorda que D. Diogo de Sousa «começou ho estudo e collegio nesta cidade sob a invocação de S. Paulo». Mss. S. J., *Lus*. 79, f. 335.

infante D. Henrique, que promoveu os estudos e levou a cabo as obras principiadas pelo antecessor, edificando com largueza e magnificência escolas e claustro, e mandando vir de países estrangeiros mestres insignes (1). Nestas escolas ensinaram professores, como Clenardo, Vaseu, Marçal de Gouveia e outros mais.

O infante ainda determinou elevar êsse pequeno colégio a Estudo Geral de sciências eclesiásticas. Mas em 1539 retirou para Lisboa, passou para o arcebispado de Évora, e os estudos não progrediram (2). Em 1542 só ensinava Marçal de Gouveia a duzentos estudantes que acudiam da província de entre Doiro e Minho e até de Bragança e da Galiza. O ilustre humanista lia naquelas escolas quatro ou cinco vezes por dia, o que êle chamava «trabalho incomportável»; e pedia lhe dessem um auxiliar que se encarregasse de ensinar a

---

Acêrca dos desígnios, que o magnânimo arcebispo D. Diogo já tivera no reinado de D. Manuel I, de fundar colégio em Braga, e dos conselhos que deu em 1527 a D. João III para que instituísse em Braga ou no Pôrto colégio em que se lesse «teologia e todalas artes e sciências que para ella são necessárias», consulte-se a *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*, Vol, I, 305, onde se pode ver a carta dirigida naquele ano ao monarca pelo mesmo arcebispo. Cf. também Mons. Ferreira, *Fastos* citados, pag. 386.

(1) O infante o refere na provisão que fêz em três de agôsto de 1539: *Quasdam domos et alia edificia pro scholis paulo post nostram ad dictam ecclesiam Braccarensem assumptionem in civitate ipsa nostris sumptu et expensis opere amplo et Magnifico prope Capellam seu Basylicam beati Apostoli Pauli et illi contigua construi et edificari curavimus, Magistrosque ab exteris Regnis, scientiis praestantes accersiri fecimus.* Arq. da Univ. de Coimbra, perg. 87, gav. 14, maç. 5.º, cit. de Dr. Cerejeira, *Clenardo* (Coimbra, 1926), 123-124.

(2) Cf. em Dr. Cerejeira, *Ob. cit.*, pag. 24, nota 78, provisão citada e segunda provisão do mesmo infante, de oito de setembro de 1539.— O Dr. Cerejeira, *Ob. cit.*, pag. 122, nota 77, dá-nos a entender que D. Henrique é que principiou os estudos e edificou as escolas. Não há dúvida porém que o primeiro autor daquela obra foi D. Diogo de Sousa. Deduz-se dos documentos citados; disse-o, como escrevemos acima, D. Baltasar Limpo, e confirmou-o D. Fr. Bartolomeu dos Mártires no instrumento de contracto que fêz com a Companhia, ao dar-lhe o colégio de S. Paulo. Não desacertou conseguintemente D. Rodrigo da Cunha ao escrever na *Hist. Eccl. dos Arceb. de Braga*, P. II, pag. 298: «Elle [D. Diogo de Sousa] foi o primeiro que nesta cidade abrio estudos publicos e seu parece o edificio em que hoje lem os padres da Companhia . . . .». Cf. Cardoso, *Agiol. Lus.*, I, 469. — Clenardo e Vaseu também nas suas cartas parecem afirmar que o infante foi o

gramática; porque assim podia êle com êsse alívio professar còmodamente poesia e oratória [1]. João Vaseu, que regera aqueles estudos com o ordenado de cem mil réis no tempo que fôra arcebispo o infante, apenas tinha consigo dois jovens que o coadjuvassem na tarefa trabalhosa das lições [2]. Assim vemos que os vastos desígnios do infante manifestados na provisão de 1539, de instituir estudos gerais de rètórica, filosofia, teologia e cânones, se desfizeram como fumo com sua retirada para outra diocese [3].

Em 1553 o arcebispo D. Baltasar Limpo quis remediar êste mal e elevar a grande esplendor os estudos bracarenses. Por uma carta de *Instituïção e Provisão,* assinada a trinta de setembro daquele ano, aplicou rendas eclesiásticas ao «estudo e colégio» que tinha começado D. Diogo de Sousa e terminara o infante arcebispo, e ordenou que sempre nele houvesse reitor, capelão, quatro conselheiros letrados e outros oficiais, e se ministrasse o ensino em duas cadeiras de teologia, duas de cânones, duas de artes e outras tantas de gramática, para que assinava salários correspondentes; e estabelecendo leis para o bom andamento, govêrno e conservação do colégio, pedia a seus sucessores que guardassem e cumprissem «esta instituïção muito inteiramente» [4].

---

iniciador dos estudos de Braga (Vide Cerejeira, *Clenardo,* pag. 394, 401; Vaseu, *Chron. Hispaniae,* dedicatória); mas em fôrça dos outros testemunhos temos de dizer que exageraram os dois flamengos.

(1) T. do Tombo, *Corpo Chron.*, P. 1.ª, maço 72, doc. 110. Carta autógrafa de Marçal de Gouveia a D. João III, de Braga a quatro de setembro de 1542. Veja-se em T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 120², e no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias*, IX, 337, carta de Gaspar de Carvalho, escrita de Braga ao mesmo monarca a dez de agôsto de 1542.

(2) Cf. carta citada de Gaspar de Carvalho.

(3) Cf. Dr. Cerejeira, *Ob. cit.*, l. c.

(4) Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 335-336v. Citada *Carta de Instituição e Provisão*. Cópia. O original desta carta conserva-se nos Documentos da *Coll. Chronológica* do Arquivo Distrital de Braga. Cf. Mons. Ferreira, *Fastos Episcopais*, II, 471-472. D. Baltasar Limpo mandou esta carta ao bispo de S. Tomé, Fr. Bernardo da Cruz, e pediu-lhe seu parecer sôbre a fundação do colégio. O bispo respondeu em carta de «duas fôlhas de papel» louvando «tão meritória obra». Os salários que D. Baltasar destinava para as diversas cadeiras, que instituía, eram de 80$000 réis para as de teologia e outro tanto para as de cânones; de 70$000 réis para as de artes e de 50$000 para

Bem dispôs o zeloso arcebispo; mas suas determinações não tiveram o efeito que se esperava. Referem alguns historiadores que a Universidade de Coimbra persuadira a D. João III não consentisse estudos gerais noutras partes do reino, e essa fôra a causa por que se malograram os intentos de D. Baltasar Limpo. Duvidamos da proposta explicação, a que não achamos fundamento nos escritores coevos [1]. Como quer que seja, os estudos não subiram até êsse tempo em Braga ao nível a que os queriam levantar os arcebispos primazes.

5. — Falecido D. Baltasar Limpo, sucedeu-lhe na mitra bracarense D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, dominicano, de há muito singularmente afecto à Companhia de Jesus. Apenas foi eleito para a sé primacial, «mostrou grandes desejos, escreveu a Roma Inácio de Azevedo, de levar consigo para o arcebispado gente da Companhia, e pediu lhe dessem doze, a saber, quatro que servissem de confessar e prègar e três para ler latim, e um casos de consciência, e quatro para servirem, e que os teria todos juntos consigo e os manteria de todo o necessário, emquanto não fazia o colégio ao qual queria logo pôr mão» [2]. Os motivos que alegou para obter o que suplicava, eram, segundo nos disse o mesmo santo mártir, a vastidão do arcebispado, a rudeza e ignorância da gente, que o habitava, e a sua amizade para com a Companhia [3].

Movido por êsse pensamento e afecto se dirigiu o santo arcebispo ao P. Geral, pedindo-lhe confiadamente que lhe concedesse o colégio para sua arquidiocese. Protesta primeiro a sua antiga devoção e afeição à Companhia de Jesus, «a qual tinha êle seguramente como enviada do céu para restaurar os reinos e reparar as calamidades daqueles miseráveis tempos»; logo lhe afirma que «apenas fôra obrigado de seus

---

as de gramática. Citada carta, f. 335v, 336v. Cf. D. Rodrigo da Cunha, *Hist. Ecl. dos Arceb.*, P. II, C. 82, pag. 360; Arq. da Prov. port. *Breve noticia... fundação... dos colégios*, ms., f. 7 segg.

(1) Bibl. P. do Pôrto, ms. citado, n.º 162, J. Leite, *Chronica*, D. I, L. I, C. 22; Franco, *Synopsis Ann.*, 1560, n. 18.

(2) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 49. Lisboa, 12 de novembro de 1558.

(3) Carta citada de Inácio de Azevedo, de 12 de novembro de 1558.

superiores a meter os ombros ao pêso da igreja bracarense, lançara os olhos da alma para os Padres da sagrada Companhia de Jesus, como para seus primeiros auxiliares na obra do Senhor, e primeiros instrumentos da divina glória naquelas regiões necessitadíssimas»; e lhe roga dê ordem aos superiores da Província portuguesa que lhe mandem dez ou doze para o ensino da juventude e do clero e para os demais ministérios sacerdotais (1).

Pelo mesmo tempo em que o arcebispo assim escrevia a Roma, já o Provincial de Portugal, tendo como certa a fundação do colégio, se dispunha a enviar para Braga alguns de seus religiosos, e contava poder mandar quinze ou dezasseis pessoas para as diversas ocupações que se requeriam. De Braga vinham notícias que as principais personagens da cidade e o povo desejavam intensamente o colégio da Companhia (2). Emfim a quatro de outubro de 1559 fêz o santo dominicano entrada na sua diocese. Observaram porém os religiosos da Companhia que, tendo êle antes mostrado tão vivos desejos de fundar o colégio, depois que entrou no arcebispado pareceu arrefècer notàvelmente do primeiro fervor. Durante muitos mêses não soltou palavra que descobrisse aquela tenção, se é que ainda em seu peito a alimentava.

Foi o caso que nos princípios de seu govêrno episcopal lhe brotou do ânimo agradecido o desejo de dilatar sua Ordem dominicana, e os religiosos seus irmãos com êle instavam que edificasse mosteiro à Religião de que era filho. Não pôde recusar-se o arcebispo. Sem demora lhe aplicou renda perpétua (3). No entretanto, como havia pedido operários para cultivar espiritualmente a diocese, mandou-lhe o Provincial Miguel de Tôrres na quaresma de 1560 os dois sacerdotes Melchior Cota e Diogo Pires com o irmão Gregório

(1) Laines, *Mon.*, IV, 279-280. Lisboa, 12 de abril de 1559.

(2) *Ob. cit.*, 295-296. Carta de Miguel de Tôrres a Laines, de 18 de abril de 1559.

(3) Laines, *Mon.*, IV, 656, V, 558. Sôbre a fundação do convento da Ordem de S. Domingos não em Braga mas em Viana, veja-se Fr. Luís de Sousa: *Hist. de S. Domingos*, P. 3ª., L. VI, C. 2, *Vida de D. Fr. Bertolameu dos Martyres*, L. I, C. XXIV, XXV.

de Matos. Trabalharam êles em Braga zelosamente, e foi grande o fruto que recolheram (1).

Por aquele mesmo tempo começou o novo pastor a visitar sua diocese com demonstrações de zêlo e desinterêsse genuinamente apostólico. Emquanto andava bem longe de Braga, escreveu-lhe carta o P. Miguel Tôrres, a indagar as intenções que tinha àcêrca da fundação do colégio, mas a resposta ia tardando, e o Provincial temia mudança no ânimo do arcebispo. Então resolveu-se o P. Francisco de Borja a enviar-lhe Inácio de Azevedo com o fim de averiguar as disposições que o animavam. Foi o futuro mártir, e teve o arcebispo tanto prazer com a vinda dêste seu grande amigo, que pediu a Borja lho deixasse para o acompanhar na visita a suas ovelhas (2). Ficou o santo religioso; e tão fervorosa e dedicadamente apostolou durante dois meses naquelas terras, bem necessitadas de obreiros, que o zeloso prelado se acendeu novamente nos desejos do colégio, e voltando a Braga assentou fundá-lo sem demora (3).

Para êsse efeito foi àquela cidade Francisco de Borja a encontrar-se com o arcebispo; trataram ambos da fundação, fizeram o contracto respectivo, e o santo Comissário aceitou o colégio em nome da Companhia. Retirou-se êle para uma viagem a Santiago, mas deixou em Braga o P. Inácio de Azevedo, como seu bastante procurador, para se fazerem as escrituras da fundação do colégio. A procuração foi passada no hospital de S. Marcos a 26 de agôsto de 1560, e logo no dia 29 se lavrou escritura particular do contracto que se fazia entre o arcebispo e o representante da Companhia de Jesus, Inácio de Azevedo. No dia seguinte se firmou defini-

(1) J. Leite, *Chronica* citada; *Litt. Quad.*, VI, 653; Franco, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 3.

(2) Inácio de Azevedo contando estes sucessos em 1561 diz que Borja enviara ao arcebispo um sacerdote (Laines, *Mon.*, V, 558); e Miguel de Tôrres em carta de 11 de julho de 1560 só menciona a Inácio de Azevedo (Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 209). Franco, *Synopsis Ann.*, 1560, n. 17; Sacchini, *Hist. S. J.*, *Pars Secunda*, L. IV, n. 150, e outros escritores dão-lhe para companheiro o P. Pedro Lopes.

(3) Cf. *Mss. S. J.*, *Epp. NN.*, 103, f. 3; Laines, *Mon.*, V, 558-559; Sacchini, *Hist. Soc. J.*, *Pars Secunda*, L. IV, n. 150.

tivamente aquele contracto por outra escritura pública, assinada pelo notário apostólico e corroborada pela presença de testemunhas.

As condições a que se obrigavam ambas as partes eram principalmente as seguintes. O arcebispo declarava primeiro que seus antecessores D. Diogo de Sousa, o infante D. Henrique e D. Baltasar Limpo, pela falta que descobriram de reformação e doutrina em sua diocese, instituíram estudos em Braga, edificando para êsse fim as escolas e capela de S. Paulo, e anexando-lhes rendas; e que êle próprio por experiência achara também, quando visitava o seu bispado, que era grande a necessidade que havia de doutrina na clerezia, e de prègação no povo, principalmente pelas terras do «Barroso e Trás-os-Montes, e entre Lima e Minho»; e por isso resolvera estabelecer em Braga colégio dos Padres da Companhia de Jesus, encarregando-lhes aqueles estudos «pela experiência que nestes reinos e em outros havia da muita doutrina e proveito na Igreja de Deus, que os ditos Padres da Companhia faziam, confiando que além da doutrina que ensinavam..., fariam muito proveito no povo com exemplo de sua boa vida e virtuosos costumes». Assim lhes entregava por doação pura e irrevogável os ditos estudos, a capela de S. Paulo e edifícios das escolas, com tôdas as rendas que lhes tinham sido aplicadas conforme as Letras pontifícias das uniões.

Por sua vez os religiosos da Companhia se obrigavam a ter nas escolas três professores de humanidade e língua latina, que haviam de ler em três classes de maiores, medianos e menores; um lente de curso de artes, havendo pelo menos o número de doze estudantes; uma lição de casos de consciência, e um mestre de ler e escrever [1]. As aulas abrir-se-iam todos os dias que não fôssem de guarda, excepto

[1] Na mesma escritura dizia o arcebispo que pelo tempo adeante, havendo comodidade de estudantes e suficiência de rendas, se lesse também «theologia pela grande falta que de prègadores ha neste arcebispado». Em 1564 já explicava teologia o P. Domingos Cardoso; mas depois com autorização do arcebispo mudou-se esta aula em nova lição de casos de consciência. Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1560, n. 20.

nas férias, que iriam de oito de agôsto a oito de setembro, e meio dia de *assueto* semanal. Além doutras obrigações que tomavam, prometiam os religiosos não levar esmolas por missas, prègações, confissões, enterramentos, mortuórios, trintários e ofertas, e outras coisas desta qualidade, porque tudo fariam de graça, «e o interêsse que disso se podia levar, deixavam livremente à clerezia, como dantes tinha». A êste contracto e escritura assistiu presente o doutor Baltasar Álvares, provisor do arcebispado, e reitor dos estudos que óra se passavam à Companhia, e atestou que dava sua aprovação a quanto nesta escritura se estabelecia [1].

6.—O arcebispo, depois de assentar com os religiosos da Companhia as condições da fundação do colégio, procurou obter do cabido o consentimento que se requeria, para o entregar àquela Ordem com as rendas que se lhe aplicavam. Apresentou-se êle mesmo perante os cónegos numa segunda-feira, 26 de agôsto, dá-lhes conta de que era sua determinação dar à Companhia de Jesus o colégio de S. Paulo com as igrejas anexas, e pede-lhes queiram consentir naquela doação.

Imediatamente começaram os cónegos a desaprovar os intentos do prelado e a desfiar deante dêle os motivos por que lhes parecia não se deverem efeituar aquelas doações e alienações que seriam em prejuízo da mesa arcebispal, do estado do arcebispo e de seus sucessores; mas observaram-lhe que êles queriam deliberar sôbre aquele negócio com mais ponderação e vagar, e mandaram-lhe depois pedir pelo deão o papel em que se expunha a maneira por que se havia de realizar aquela transacção. Queriam examiná-lo atentamente. Condescendeu o arcebispo, e enviou-lhes por seu secretário a primeira escritura, que mencionámos.

No dia quatro de setembro os cónegos «congregados em cabido, e cabido fazendo», deliberavam na sé catedral, na

---

[1] Bibl. e Arquivo distrital de Braga, Gaveta de Religiões, Mosteiros, Seminário, n.º 68: «Contracto entre o arceb.º de Braga D. F. B.meu dos Martyres e os P.es da Comp.ª ...». Da primeira escritura conserva-se cópia nos Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 337-338: «Treslado do assento q. tomou o S.r Arcebispo com o p.e Fr.co».

capela do arcebispo D. Gonçalo Pereira, sôbre o momentoso assunto. Eram dezanove os cónegos, e assistiam mais Pedro Tavares, secretário do arcebispo, o notário apostólico Ambrósio Návio e as testemunhas. Leram e discutiram a escritura que lhes comunicara o santo primaz, e ali mesmo lavraram instrumento público, em que se continha a resposta que davam de comum acôrdo, ao pedido de consentimento. Nesse longo arrazoado, que tentava desfazer quanto entre o arcebispo e Francisco de Borja se combinara, não só falavam os cónegos com altivez ao seu prelado, mas mostravam também a duvidosa confiança que pareciam ter nos Padres da Companhia de Jesus.

Em resumo declaravam não poder consentir se lhes entregassem os estudos, nem se anexassem ao colégio as rendas que o zeloso arcebispo lhe queria aplicar para difusão das letras na diocese e melhoramento moral do povo. A-fim de o demoverem da sua determinação, lembravam-lhe a obrigação que tinha à sua prelazia, que era «a primeira de Espanha, em precedência, autoridade e qualidades», e «à qual os reis e príncipes passados e fiéis cristãos tanto respeito e devoção tiveram e tão magnìficamente dotaram»; e lhe traziam à memória que seus santos antecessores de tal modo a governaram, «que não deixaram perder nada do estado temporal, o qual N. Senhor quis esta igreja tivesse, porque da conservação dêle nasce e nasceu sempre efectuarem-se as coisas espirituais com mais facilidade». Depois desta introdução geral, começaram a rebater ponto por ponto os capítulos da escritura que analisavam.

Primeiro reparavam que as doações que o arcebispo fazia àqueles religiosos, dos edifícios dos estudos e igrejas anexas, eram afinal «desmembrações e alienações contra forma do seu juramento que com tanta solenidade fêz... ao tempo que foi consagrado e recebeu o pálio». Se dizia que entregava o colégio à Companhia de Jesus para ter bons lentes e ministrar mais instrução ao clero bracarense, recordavam-lhe os cónegos que «a clerezia de Braga era das instruídas no reino» e por essa razão não se via claramente que a necessidade fôsse tão qualificada, que obrigasse o prelado a fazer tamanho abalo desmembrando de sua mesa os

bens que ficariam fora de sua jurisdição, contra o exemplo dos arcebispos que tanto trabalharam por a defender e conservar.

Se queria lentes de humanidade, artes e casos de consciência e prègadores, bem os podia haver «sem tão grande lesão desta igreja, e tamanho abatimento desta prelazia e estado de seus sucessores», mandando-os buscar, escrevendo-os nas fôlhas das ordinárias e pagando-lhes do mesmo modo que se faz aos desembargadores; no que teria menos despesa e os conservaria sob sua jurisdição, pois não seriam isentos como aqueles religiosos. Emfim lograria o intento «sem nenhum prejuízo de sua mesa nem de sua consciência».

Depois seguiam os cónegos examinando uma por uma tôdas as condições do contracto, procurando, iamos dizer, puerilmente, descobrir-lhe defeitos e encontrar motivos de o rejeitarem, e lançando até caluniosas suspeitas na sinceridade innegável dos que entraram nessa convenção, quais eram os santos Francisco de Borja e Inácio de Azevedo. Não tiveram receio de exarar na sua resposta, que parecia verdadeiramente «que êles tratavam mais de adquirir esta fazenda por fazenda, que de quererem com ela ficar obrigados a coisa alguma!» Bem desmentiram aqueles religiosos com suas obras, depois que receberam o colégio, a injuriosa suspeita do cabido bracarense! Nem deixaram os cónegos, queremos crer que sem intuitos interesseiros, de manifestar o receio de que as esmolas dos fiéis se passariam para as mãos dos Padres da Companhia, ainda que mais não fôsse, por novidade.

Emfim concluíam êles: «O que tudo considerado, entende o cabido que desservirá muito a Deus e a V. Senhoria e que fará muito dano e prejuízo a esta prelazia em dar assentimento a êste negócio da maneira que V. Senhoria diz em seus apontamentos que o tem ordenado. Pelo que, conformando-se com suas consciências e obrigação..., suplicam e requerem a V. Senhoria R.ma da parte de Deus e del-rei nosso senhor que tal não faça, consinta nem aprove». Em remate protestam a seu prelado que aquelas lembranças, que lhe ofereciam, eram «feitas com zêlo do serviço de Deus e

com o amor que lhe tinham como a prelado e pastor». Talvez nem todos acreditassem na verdade e lhaneza dêste protesto!

O santo arcebispo, a quem não moviam considerações de interêsses terrenos, é que certamente não só não cuidava que naquele passo prejudicava de nenhum modo a sua mitra nem a sua jurisdição, mas antes tinha para si que notàvelmente contribuía para o bem espiritual e material da sua vasta diocese. Daqui é fácil de imaginar quanto sentiu seu bondoso coração a ousadia e resistência do cabido (1).

Não ficou porém só entre os cónegos a oposição que se levantara contra o colégio de S. Paulo. Do cabido passou o alvorôto ao demais clero e também ao povo. Ferviam na cidade as murmurações contra os religiosos da Companhia. Dizia-se pùblicamente que, se abrissem casa de estudos, haviam de encarecer os víveres na cidade com a afluência dos estudantes, escasseariam os mantimentos, e sucederiam outros males que a imaginação apaixonada lhes fingia ou avultava. Os futuros moradores do colégio entretanto, refere Inácio de Azevedo, sofriam com paciência tão injusta vexação (2). O arcebispo, apostado a levar a efeito a sua obra, e não conseguindo só por si vencer a pertinácia do cabido, enviou as escrituras de fundação, em que meteu pequenas alterações, ao cardeal D. Henrique, rogando-lhe ao mesmo tempo se dignasse escrever aos cónegos para os levar a mais amigáveis e brandos sentimentos. Não faltou o cardeal ao pedido do primaz. Propôs algumas modificações que se poderiam introduzir no contracto, e êle e o rei mandaram carta ao cabido na forma que o arcebispo desejava.

---

(1) Bibl. e Arquivo distrital de Braga, Gaveta de Religiões, Mosteiros, Seminário, n.º 68. É um caderno de 12 fôlhas, devidamente assinado pelos cónegos e notário. Começa dêste modo: «In nomine Domini Amen. Saibão quantos este prezente publico instrumento virem...». Nos arquivos da Companhia (*Lus.* 79, f. 484-486) conserva-se cópia dêste instrumento desde as palavras: *Vimos e com diligencia consideramos ho q. V. S. R.ma ordena neste papel e apontamentos que nos mandou dar...* até às assinaturas inclusivamente.

(2) Laines, *Mon.*, V, 294, 559; Borgia, III, 630; Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. II, L. IV, n. 153.

Sucediam estas negociações nos fins de outubro de 1560. A sete de novembro, doze dias depois que recebera as cartas da côrte, ainda o cabido não tinha respondido ao cardeal. Pouco antes Francisco de Borja, magoado com tantas contradições, chegou a significar ao P. Inácio de Azevedo se despedisse do arcebispo e não aceitasse o colégio; mas depois sobresteve na determinação, e ordenou-lhe se fôsse entretendo e esperando, nem mudasse coisa nenhuma do que se assentara (1). Não conhecemos a resposta que o cabido deu ao rei e ao cardeal, mas os ânimos é certo que foram serenando, e cessou totalmente a contradição. Para essa concórdia e sossêgo contribuiu principalmente a prudente resolução do arcebispo. Uniu êle ao colégio aquelas igrejas, para cuja anexação já o cabido havia dado consentimento em tempo de D. Baltasar Limpo, trespassou colégio e rendas à Companhia, entregando-lhe por provisão as escolas, e para tudo pediu ao Papa a confirmação que realmente obteve (2). No ano seguinte foram-se aumentando as rendas primeiras, que não bastavam à sustentação do colégio. Em 1562 o próprio cardeal infante lhe unia a igreja de S. Maria de Ferreiros, «considerando o muito fruto e proveito espiritual, que os Padres da Companhia do colégio de S. Paulo da dita cidade fazem nela e em todo o arcebispado, com sua doutrina e exemplo, e exercícios espirituais» (3).

7. — Ainda porém soavam os últimos ecos das contradições, e já os religiosos da Companhia tinham iniciado a sua obra pedagógica no colégio. O edifício, como lhes foi entregue, constava apenas de escolas e da igreja ou capela de S. Paulo.

(1) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 118-119, cartas de Inácio de Azevedo, escritas de Braga a 28 de outubro e a sete de novembro de 1560; Laines, *Mon.*, V, 294.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 79, entre a f. 487 e 488: *Ihs m.ª modo de como se acepto el collegio de Braga*; Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. II, L. IV, n. 153. Cf. breve de Pio IV *Superni dispositioni consilii*, de 7 de outubro de 1563, resumido em *Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis*, 1540-1605, pag. 33.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 344, carta de união, de D. Henrique cardeal, datada em Lisboa a 10 de abril de 1562. Cf. breve de Pio IV *Ad apostolicae dignitatis*, de 13 de dezembro de 1562, sumariado na citada *Synopsis Actorum*, pag. 29.

As escolas eram «muito boas», conforme referia o P. Inácio de Azevedo ([1]). Lugar para habitação haviam os religiosos de o procurar ou construir. A êsse fim arrendaram primeiro e logo compraram casas contíguas às escolas com sua horta, e o rei e a cidade lhes cederam uma parte da muralha e a tôrre erguida sôbre a porta que se abria junto das escolas ([2]). Mais tarde edificaram naquele sítio colégio novo e igreja de maior amplidão. Mas no princípio, emquanto não tiveram espaço bastante para se agasalharem devidamente, habitaram no hospital de S. Marcos, e daí voltavam cada dia para o trabalho do ensino. A distância não era considerável. Alguns até dormiram por algum tempo nas mesmas escolas, donde pela manhã retiravam as camas. O colégio junto à porta da cidade, chamada de Santiago, ficava na frèguesia de Santiago da Cividade.

Naquele apêrto e primeiros descómodos de habitação inauguraram as escolas no mês de outubro de 1560. Dirigia-as como reitor do colégio o P. Inácio de Azevedo ([3]). Foi o primeiro lente de casos de consciência o P. Inácio de Tolosa, doutor pela Universidade de Évora, e começou a ler a ínfima classe de latim em 29 daquele outubro o P. Estêvão Lopes. Pouco depois entrou a reger a primeira cadeira de latinidade o insigne latinista P. Fernão Pires, e a segunda o P. António de Araújo, que o santo reitor Inácio de Azevedo qualificava de «bom, humilde e muito devoto» ([4]). No outubro do ano seguinte de

---

([1]) Cf. Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 62; Laines, *Mon.* V, 559. O cardeal infante na citada provisão de três de agôsto de 1539 diz que as escolas foram construídas *opere amplo et magnifico.*

([2]) Mss. S. J., *Epp. NN.,* 103. Carta de Inácio de Azevedo a Nadal, de Braga a 2 de junho de 1562.

([3]) Jerónimo Nadal, que visitou Braga em abril de 1561, assim descreveu brevemente o apêrto do colégio: *Volui visitare Braccharam... hic erat rector P. Don Ignatius. Erant in collegio Cardinalis, ubi docuerat Clenardus, anguste quidem et tenuiter, nisi quod erat sacellum sat commodum.* Nadal, II, 70.

([4]) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 155: *Information... de los... de Braga*; *Epp. NN.*, 103, f. 118-119. Emquanto não chegavam os professores da Companhia, leram pouco tempo dois mestres de fora.

1561 encetou o curso de artes o P. Pero Luís, natural de Valença de Aragão (1).

Com estes hábeis professores, norteados pela direcção do grande homem de Deus, Inácio de Azevedo, principiou a desenvolver-se a actividade colegial com tão bons auspícios, que, depois de vencidas pelo zêlo e santidade daqueles religiosos as primeiras repugnâncias que os magoaram, podia, não muitos anos depois, afirmar autor coevo que os cidadãos de Braga tinham nas meninas dos olhos os moradores do colégio de S. Paulo (2). Nos princípios de 1562 escrevia um dos religiosos, Cristóvão de Castro, que os habitantes daquela cidade primeiro «tinham tão pouca notícia de nosso Instituto..., que não cuidavam os havíamos de aproveitar em coisa nenhuma, antes se persuadiam que lhes seríamos de moléstia e lhes ajudaríamos a consumir as suas provisões. Agora que vêem tudo o contrário, mais lhes cresce o amor e devoção e a edificação pelo bem que se lhes faz» (3).

As aulas particularmente procediam com o proveito que se admirava nos demais colégios da Companhia. Via-se o adeantamento nas letras e aumentava mais e mais o número dos estudantes. Na primeira metade de 1562 já subira a mais de duzentos (4). Tinham os mestres grandes esperanças de bem formarem aquela mocidade nos costumes e nas letras, ajudados pelas condições favoráveis da terra, e pela particular educação que de suas famílias recebiam os jovens de Braga.

Sôbre o fundamento destas esperanças é muito de no-

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 160, 184; *Epp. NN.*, 103, f. 63. No ano lectivo de 1561-1562 viviam no colégio os religiosos seguintes: Inácio de Azevedo, reitor; Pedro Lopes, ministro e procurador; Estêvão Lopes, confessor dos estudantes; Fernão Pires, prefeito dos estudos; António de Araújo, mestre de 1.ª classe; Diogo Coelho, mestre de 2.ª; António Freire, mestre de 3.ª; Pero Luís, lente de artes; Diogo Cisneiros, lente de casos. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 161.

(2) Assim escreveu para Roma no século XVI um religioso da Companhia, cujo nome desconhecemos. Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 487: *Repostas do collegio... de Braga... ás oito cousas que de Roma se pedem.*

(3) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 62v-63.

(4) Foi o colégio aumentando com tal proporção, que em 1571 chegaram a mil os estudantes, 600 de latim e casos, e 400 de ler e escrever.

tar o que escreveu o citado Cristóvão de Castro: «Curso de artes... se começou êste São Lucas passado [1]; que ainda que não havia grande número de estudantes, que não excederiam a uns 28 ou 30..., todavia êsses que há, são de muito bons engenhos e habilidade, e espera-se que tenham êxito feliz. Nas classes de humanidade que são três, anda bom número de estudantes, também êles talentosos, e temos esperança de que notàvelmente se aproveitarão na virtude e nas letras... São bem inclinados e criados em muito trabalho e má vida, porque, segundo é uso da terra, os mais honrados trazem seus filhos pela maior parte descalços até serem grandes, e desenroupados, e comem grosseira e pobremente» [2].

No curso de artes logo desde o primeiro ano se celebraram as costumadas disputas que tanto contribuíam para o esplendor das aulas e brio dos estudantes. Já no dia da Conversão de S. Paulo, 25 de janeiro de 1562, festa da invocação do colégio, houve as primeiras conclusões gerais de dialéctica, e foi numerosa a assistência da gente mais distinta e ilustrada da cidade. Nem faltaram os humanistas a solenizar o dia e recrear os convidados com suas composições poéticas, e conforme ao uso dos demais colégios as suspenderam das paredes e colunas do claustro [3]. Com boa previsão escrevia o santo Borja ao seu Geral que esperava em Deus seria o colégio de Braga de grande proveito para tôda aquela região [4].

---

(1) 18 de outubro de 1561.

(2) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 63. Carta do princípio de janeiro de 1562.

(3) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 65. Carta de um de maio de 1562.

(4) Borgia, III, 639. — Sôbre as aptidões dos mestres e fruto de seu trabalho assim escreveu Fr. Luís de Sousa: «Florecião por este tempo na cidade e Universidade de Coimbra os estudos de Grammatica, Rhetorica e Filosofia entre os padres da Companhia de Jesus, a cujas mãos os avia passado el Rei Dom João o terceiro... Era de muita consideração o credito de virtude e prudencia com que esta Religião os exercitava: porque tendo entre sy mestres abalisados nestas letras..., trazião tambem mestres de todo o genero de virtudes... Entendeo o Arcebispo que aqui tinha junto tudo o que avia mister e desejava: mandou-lhes communicar sua determinação: acordárão fundar collegio... Começou a dar flores e fruito

8. — No mesmo ano de 1559 em que o arcebispo primaz pedia colégio para a sua cidade, suplicava também «com muita instância e devoção» um colégio da mesma Ordem religiosa a cidade de Bragança [1]. Era tal o empenho dos governadores da cidade e os desejos da população, que os superiores, a quem êles se dirigiram, se sentiam poderosamente inclinados a lhes dar boa satisfação com tanto mais vontade, que bem sabiam que nunca por aquelas partes estivera religioso da Companhia [2]. Para contentar pois a piedade da gente, estudar o terreno e dispôr a fundação do futuro colégio, tratou o Provincial de mandar alguns fervorosos obreiros que trabalhassem apostòlicamente naquelas terras. O novo bispo D. Julião de Alva, que também os pedira, desejava que fôssem deante dêle e como que lhe preparassem a entrada solene que fêz em sua diocese no declinar de 1560.

Foram com efeito os Padres Leonel de Lima e Domingos Cardoso e o irmão Garcia Simões, e dedicaram-se tão devotadamente ao bem da cidade, exercitando os ministérios sacerdotais, que apenas se poderá calcular o fruto que recolheram no povo, e medir o afecto que lhes cobraram aqueles cidadãos [3]. O ouvidor do duque de Bragança dizia que não tinha já que julgar na terra, porque sendo dantes a gente tão indómita, que se não podia fazer inteira justiça, a sentia agora, depois da acção daqueles missionários, tão branda, que pasmava da mudança, e assim o participara ao duque [4]. A

---

com grande espanto dos que enganados de zelo piadoso pretendião abafar os fervores santos do Arcebispo... Os proveitos que se tem seguido desta obra ficão faciles de crer considerada a pobreza e rudeza de grande parte daquellas terras e a muita e boa diligencia dos Religiosos». *Vida de D. Fr. Bertolameu dos Martyres*, L. I, C. XIX. Veja-se também o cap. IV do L. III.

(1) Laines, *Mon.*, V, 291.

(2) Laines, *Mon.*, IV, 296-297; Borgia, III, 438-439; *Litt. Quad.*, VI, pag. 122-123.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 492v : *Historia de la fundation del collegio de Bragança, hecha en março de 1574*; Laines, *Mon.*, V. 28, 216, 291, 292; Franco, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 18, 1561, n. 7-9.

(4) Bibl. P. Ebor., cviii/2-2, f. 30-32. Carta de Garcia Simões, escrita de Bragança a 14 de janeiro de 1561.

afeição que tomaram aos três religiosos era tão íntima, que não se acomodavam com o pensamento de os verem sair de sua terra. Por isso cuidaram com todo o afã de assegurar a sua permanência na cidade.

Depois da prègação que fêz na sexta-feira da penúltima semana da quaresma de 1561 o P. Domingos Cardoso, pediram os vereadores aos cidadãos mais honrados e venerandos por sua idade que se fôssem logo reünir no edifício da câmara, porque assim cumpria ao serviço de Deus e do reino. Naquela reünião deliberaram sôbre a fundação do colégio da Companhia, e todos assentaram que de maneira nenhuma se desistisse de obra tão vantajosa. Elegeram o vereador mais antigo, o juiz e outro cidadão distinto, e os enviaram ao bispo de Miranda para lhe rogar os ajudasse naquela emprêsa. Mandaram também cartas a Vila-Viçosa, ao duque de Bragança, para o mesmo fim, e ao Provincial da Companhia renovaram com maior fôrça o pedido que já lhe haviam anteriormente feito [1].

Pela mesma ocasião sucedeu passar por Bragança o arcebispo de Braga, D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. Foram-se a êle os vereadores, e lhe pediram cartas para o bispo de Miranda e para o P. Francisco de Borja, esperando conseguir mais fàcilmente o que desejavam, apoiados na autoridade do santo primaz. Deu-lhas o arcebispo, e na despedida mais os confirmou na sua diligente porfia, apontando para os três religiosos e dizendo aos vereadores e muitas personagens que haviam acorrido: «Estes anjos que Deus vos mandou a esta terra, lançai mão dêles e não os deixeis ir» [2].

Pouco depois da Páscoa retiraram-se contudo os religiosos, chamados por seu Provincial, para tomarem algum descanso que precisavam, e se verem com o Padre Nadal, Comissário, que chegara, havia pouco, de Roma. Mas o bispo de Miranda e o duque de Bragança, que também desejavam intensamente a mesma obra, e não podiam resistir às instân-

---

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-2, f. 38-39v. Carta de Garcia Simões, enviada de Bragança no mês de março de 1561.

(2) Carta citada de Garcia Simões, de março de 1561.

cias dos cidadãos brigantinos, por si mesmos começaram a urgir com o Provincial e Comissário da Companhia a fundação do colégio. Corriam as negociações nos últimos meses de 1561 [2].

O duque tinha desígnios grandiosos. Folgaria de que se lessem no colégio artes e teologia, e se viesse com o tempo a instituir nele «uma Universidade muito honrada» [3]. A renda para sustentação do colégio foi-se aumentando no decorrer dos anos; mas naqueles princípios ministraram-na, bem que em quantidade deminuta, o bispo de Miranda, o duque, a cidade de Bragança e uma nobre bemfeitora, D. Filipa Mendes, que lhe deixou a sua quinta de Vilar do Monte [4]. Para edifício do colégio deu a cidade e o duque de Bragança um mosteiro que tinham construído para freiras Claras no sítio chamado Cruz de Pedra [1].

---

(1) Vejam-se as cartas, que se trocaram entre o duque e os superiores da Companhia, nos Mss. S. J., *Epp. Ext.*, 25, f. 584, 300; *Epp. Ext.*, 26, f. 79-82; Nadal, I, 578, 795, 796.

(2) Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 26, f. 79. Carta do duque ao P. Gonçalo Vaz, de Vila-Viçosa a 13 de dezembro de 1561.

(3) Cf. Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 55, 62; *Epp. Ext.*, 26, f. 79-81; *Lus.* 43, f. 399; F. M. Alves, *Memorias archeologico-historicas do districto de Bragança*, II, pag. 326-331.

(4) Laines, *Mon.*, V, 291, VI, 238; F. M. Alves, *Ob. cit.*, pag. 326. Vejam-se em T. do Tombo, *Cartorio dos jesuitas*, maço 152, as cartas que o duque de Bragança escreveu nesta ocasião ao bispo de Miranda e à câmara de Bragança. Delas se manifesta o grande empenho que tinha o ilustre fidalgo na fundação do colégio.

Assim se fundou o colégio de Bragança, segundo a relação de documentos coevos, que citámos. Mas é de notar que desde o século dezasseis se formou sôbre os princípios daquela fundação uma lenda, que entrou nas histórias de escritores bem acreditados. São vários os pormenores com que os diversos autores a referem, mas concordam no substancial da narração. No ano de 1557 apareceu em Bragança um clérigo chamado D. Fradique de Vilhena, castelhano, que se fingiu apóstolo ou religioso da Companhia. Declarou que trazia comissão do P. Francisco de Borja de oferecer à cidade um colégio de sua Ordem, e apresentou cartas do Santo. Aceitou a câmara o oferecimento, e enviou um dos vereadores Manuel Gomes de Abreu com seus dois filhos, acompanhados do dito clérigo, a Valhadolide, para agradecer a Borja o benefício. Fizeram todos a longa viagem, mas quase no têrmo dela desapareceu o fingido apóstolo.

Deu então pelo engano Gomes de Abreu. Todavia resolveu-se a ir ter

Aceite o colégio pelo P. Provincial Gonçalo Vaz e pelo Comissário Jerónimo Nadal, cuidaram os superiores de lhe enviar os primeiros habitadores. Voltaram para Bragança, no fim de 1561, os três religiosos que tanto haviam edificado aquelas terras com o ardor de seu zêlo no ano anterior, e foram recebidos com repiques de sinos, e grande festa e alvorôço da cidade. Iam nomeados reitor o P. Leonel de Lima, e lente de casos o P. Domingos Cardoso. Meses depois chegaram mais dois sacerdotes e quatro coadjutores, e inaugurou-se o colégio que se intitulou do Santo Nome de Jesus (1).

Já no primeiro ano escolar de 1562 a 1563 havia duas classes de latim, lição de casos de consciência, e escola de ler e escrever, com grande proveito daquela terra, bem necessitada de cultura (2). Logo no princípio de 1563 escrevia o Provincial com satisfação da obra que prosperava: «De Bragança tenho muito boas novas. São os nossos muito bem aceitos, e nos estudos e em tudo o mais se conhece claro fruto, graças a Deus» (3). Um ano depois, em 1564, o lente de

---

com o santo Comissário da Companhia, expôs-lhe o lôgro de que fôra vítima, e entregou-lhe as cartas da câmara de Bragança. Francisco de Borja pôs os olhos no seu crucifixo, caíu de joelhos com lágrimas, agradeceu a Deus aquele modo extraordinário por que procurava o aumento da Companhia, e aceitou o colégio.

Assim reza a lenda, que desfazem completamente as cartas citadas dos que tiveram parte na fundação do colégio. Nenhuma delas alude sequer ao embusteiro D. Fradique, e todo o seu teor contradiz ao imaginado engano do clérigo. Já essa lenda corria treze anos apenas depois daquela fundação! Refere-se na mencionada *Historia de la fundation del Collegio de Bragança hecha en março de 1574* (Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 492). Depois repetiram-na António Leite na sua *Chronica* manuscrita (Bib. P. Ebor., CVIII/2-9, pag. 94); Cardoso, *Agiologio Lus.*, III, 520; Franco, *Synopsis Ann.*, 1557, n. 18; J. Leite, *Chronica*, Dec. I, L. II, C. 6 (Bibl. P. do Pôrto, ms. 162). Talvez possam ter dado motivo à formação da lenda as comissões e mensagens, que da parte da câmara da cidade, como acima indicámos, foram enviadas ao bispo de Miranda, ao P. Francisco de Borja e aos demais superiores da Companhia para se conseguir o colégio.

(1) Cf. citada *Historia de la Fundation* (Mss. S. J., *Lus.* 79, f. 492v).

(2) Nadal, II, 152. Carta de Gonçalo Vaz a Nadal, de Lisboa a 25 de novembro de 1562.

(3) Nadal, II, 203. Carta de G. Vaz a Nadal, de Lisboa a 22 de janeiro de 1563.

casos assim anunciava com justa complacência o profícuo trabalho seu e de seus irmãos em carta de Bragança para Roma:

«O crédito da Companhia vai em crescimento nesta terra, não sòmente na cidade e sua comarca, mas ainda muitas léguas à roda, por atribuírem todo o bem da terra a êste colégio, entrando nisto o recolhimento que ora teem os Padres de S. Francisco nela residentes» (1). Nos anos seguintes o grande bispo de Miranda, D. António Pinheiro, satisfeito com os benefícios que daquele centro de instrução irradiavam para seus párrocos e diocesanos, o promoveu generosamente com subsídios materiais e com sua benevolência e autoridade (2).

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 208. Carta de Domingos Cardoso, de 10 de abril de 1564.

(2) Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1570, n 17.

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE ENSINO E EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

Sumário. — *1. Origens do sistema pedagógico da Companhia de Jesus. — 2. Método escolar de ensino. — 3. Declamações, desafios e disputas. — 4. Emulação e prémios. — 5. Teatro. — 6. Educação moral. — 7. Disciplina escolar. — 8. Livros e autores perigosos. — 9. Corecção e castigos.*

1. — Depois de admirarmos os frutos que dos colégios, cuja fundação narrámos, se colhiam como de seara abundosa, e verificarmos o renome que desde os primeiros ensaios se granjearam os novos mestres, é natural perguntarmos quais eram afinal os métodos que êles com tamanho êxito empregavam. Não vamos porém cuidar que os professores da Companhia entraram no dificultoso ministério do ensino com programas que êles tivessem de golpe inventado, e rejeitaram desdenhosamente os que nessa época de renascimento literário estavam por tôda a parte em voga, acreditados pela experiência dos grandes mestres. Conformando-se com o espírito de sua Ordem, que procura acomodar-se a todos para a todos melhorar e levar à perfeição da vida cristã, aproveitaram muito avisadamente os métodos em que foram educados, e procuraram aperfeiçoá-los para conseguirem por êsse meio o fim nobilíssimo que sua vocação lhes assinalava [1].

---

[1] Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 107-109.

Ora a Companhia apareceu na sociedade, quando na região das letras dominava irresistìvelmente o chamado humanismo e o estudo dos autores da antiguidade clássica. Êsse método geral de formação abraçaram com entusiasmo, e o seguiram na sua actividade pedagógica, afeiçoando-o cuidadosamente às exigências particulares de sua profissão e apostolado. Mas onde foram êles tomar as linhas mestras do especial sistema que meteram em seus colégios? Qual terá sido o centro literário e scientífico a que mais particularmente se acostaram, para o olhar como modêlo principal de sua pedagogia? As circunstâncias históricas lho apontaram.

Todos os fundadores da Companhia receberam sua formação na Universidade de Paris, da qual em todo o decurso de sua vida conservaram gostosa e agradecida recordação. É de todo o ponto natural que aos métodos da famosa Academia se ajustassem de preferência e com justificada simpatia. Assim foi realmente. A-pesar de examinarem os métodos seguidos nas diversas Universidades e estabelecimentos de instrução, contudo foram os de Paris o modêlo preferido (1). Para o primeiro colégio que Inácio organizou, auxiliado pela sábia cooperação de seus filhos, nos métodos parisienses buscou a norma de sua particular pedagogia.

Jerónimo Nadal, discípulo ilustre da Universidade de Paris, e escolhido pelo fundador para estabelecer e governar na Sicília o colégio de Messina em 1548, pautou inteiramente as leis, por que o havia de reger, pelos processos pedagógicos da Universidade que o educara (2). Pela norma do colégio messanense se constituíu em 1551 na cidade dos Papas o Colégio Romano. Polanco ordenou em nome do santo Ge-

---

(1) Cf. Astrain, II, 558; Hermann, *La Pédagogie des Jésuites*, 47, 48, 70; F. Rodrigues, *Ob. cit.*, pag. 109 segg.

(2) Polanco, I, 282: *collegium... in quo parisiensis Universitatis in docendo modus est inductus.* Cf. *ibid.*, pag. 268, 281. Nadal, I, 120-121: *Si serva il modo di Pariggi et si capisce... et fa gran frutto.* No primeiro programa do colégio messanense lêmos esta lei: *Cosi... si faranno tutte le sopradette lettioni et essercitationi... conformando il tutto al modo Parisiense, il quale fra gli altri si reputa essere et exactissimo et utilissimo.* Em *Mon. Paedagogica*, 616.

ral aos professores de Messina lhe enviassem o programa de suas escolas para o aplicarem ao colégio que Inácio fundara em Roma, como colégio principal e protótipo dos demais colégios da Companhia (1).

Mas baste o testemunho claro de Jerónimo Nadal. O activo e inteligente humanista explìcitamente declarou que a Companhia de Jesus metera em suas escolas os métodos de Paris, e que êsses se deviam sem desfalecimento conservar (2). Ora no mesmo ano em que se inauguravam as escolas públicas de Lisboa e Évora chegava a Portugal, como enviado de Inácio, o fundador e primeiro reitor do colégio de Messina com o encargo de promulgar as Constituïções, e particularmente de dar aos estudos a feição dos colégios de sua Ordem. Em 1553 assim o participava Inácio ao rei D. João III:

«Conhecendo eu quanto importava ao bem das almas e serviço de Deus nesse reino que os religiosos da Companhia instituíssem escolas para ensinar à juventude letras e bons costumes..., dei ordem que tratassem de os estabelecer em Portugal, onde a disposição das terras o permitisse, do mesmo modo que usamos em Sicília e na Itália com notável fruto dos lugares onde há semelhantes colégios. E pedindo-se-me daí com instância que enviasse pessoa exercitada e inteligente na instituïção de tais escolas... determinei mandar a essas partes por algum tempo ao doutor Jerónimo Nadal... pessoa de muito talento assim noutras coisas, como nesta de ordenar colégios e escolas. Deu-lhes êle princípio na Sicília, e para o mesmo fim o chamámos a Roma, onde era muito necessária sua presença neste nosso colégio. A-pesar disso julguei melhor deixar para trás as conveniências de cá, para não faltar no que toca às coisas dêsse reino» (3).

Em Portugal satisfêz o erudito maiorquino à incumbência que de Inácio recebera. Diligentemente organizou os

---

(1) Cf. *Litt. Quad.*, I, 349-358; *Mon. Ignat.*, ser. 1a., III, 558.

(2) «... animadvertendum est accurate quidem ne *Ratio Studiorum Parisiensis,* quam nostris scholis fecimus familiarem, propterea remittatur, quae constanter retinenda est». *Scholia in Constitutiones,* 350.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.a, V, 99. Roma, 6 de junho de 1553.

estudos e, para melhor o conseguir, por si mesmo intervinha nas aulas e nos exercícios escolares de professores e estudantes. Era neste ramo da actividade pedagógica mestre consumado (1). Assim que os métodos, que seguiam em Portugal os mestres da Companhia, podemos dizer que foram modelados pelos que vigoravam nos colégios da Universidade parisiense (2). Demais os mesmos religiosos portugueses, formados em Coimbra, bem os viram em prática e exercitaram desde 1548 no Colégio Real, onde êles, como estudantes externos, aprenderam até ao ano de 1555, em que nele entraram como professores. O sistema de ensino, usado no Colégio das Artes, derivava, pelo menos na substância, do que André de Gouveia introduzira no colégio de Bordeus, e tinha exercitado em Paris onde também êle se graduara (3).

Do que deixamos assente concluímos com tôda a segurança que os processos de pedagogia, que em nações estranhas e em Portugal formaram tantos homens eminentes, foram essencialmente os mesmos que, nos colégios de Coimbra, Lisboa e Évora e de outras cidades, guiaram na educação da juventude os religiosos da Companhia. Eram excelentes os métodos; haviam de ter também em Portugal resultados semelhantes.

2. — Se queremos agora conhecer com mais minudências o método particular, por que em Portugal se regiam as escolas da Companhia de Jesus, vai-no-lo pôr deante dos olhos um dos mais esclarecidos mestres dos colégios de Coimbra e Évora. Elegante e minuciosamente o descreveu o grande orador Pedro Perpinhão. Deu-lhe ocasião de largamente o explicar seu antigo companheiro no colégio de Coimbra, o italiano P. Francisco Adôrno. No mês de outubro de 1564,

(1) Cf. Vol. I, L. III, C. IV, § 2.

(2) Até o uso de suspender no páteo das escolas as composições de prosa e verso diz Polanco fôra trazido de Paris a Portugal: *Calendis octobris anni 1555 principium studiorum in peristylo collegii* [*eborensis*] *celebratum est*; *ubi, ex more Parisiis Portugalliam deducto, multae orationes et carmina, variis coloribus et litteris ornata, parietibus erant affixa*. Polanco, VI, 728.

(3) Cf. Hermann, *Ob. cit.*, pag. 50-51.

quando ambos estes religiosos trabalhavam em Itália, Perpinhão em Roma e Adôrno em Génova, escreveu Adôrno ao sábio humanista, e rogou-lhe que lhe declarasse de algum modo, quanto se pudesse lembrar, a maneira por que se instituía no colégio conimbricense a mocidade estudiosa.

Perpinhão, saüdoso dos seus tempos do Colégio de Jesus e das Artes, e desejoso de pagar um tributo de amizade ao consócio de seus primeiros anos de Religião, não quis enviar-lhe sòmente algumas observações sôbre o assunto de que pedira esclarecimento, mas resolveu-se, no meio de ocupações que o absorviam, a lhe expôr num quadro completo o método pelo qual no colégio das margens do Mondego se ensinavam as letras humanas, gregas e latinas à juventude portuguesa (1). Resumamos a exposição do insigne mestre de humanidade. Assim ficaremos entendendo o sistema pedagógico usado pelos professores da Companhia nos colégios de Portugal (2).

Em nove capítulos abrangeu êle tôda a matéria que se propôs desenvolver, e deu o primeiro às qualidades e obrigações do professor. «Antes de tudo, começa o humanista, se deve escolher mestre de costumes ilibados, zêlo ardente, engenho vivo e erudição acabada, que não passa o tempo, à maneira de pedagogos vulgares, em bagatelas ou sonhos de gramáticos delirantes, mas tem à mão preceitos, poucos e recolhidos dos melhores autores, e conhece profundamente os mais aprimorados escritores em qualquer género literário, poetas, históricos e oradores, e é êle mesmo bem exercitado na arte de falar e escrever» (3).

Logo no capítulo segundo declara com o acêrto e primor que lhe ensinara a experiência, qual deva ser a arte de gramática por que o mestre há de ir instruindo os discípulos com segurança, com adeantamento progressivo e na me-

---

(1) Lazeri, *Perpiniani Opera*, III, 83-87. Carta de Perpinhão a Adôrno, de Roma a 20 de janeiro de 1565. Cf. *ibid.*, pag. 111, a resposta de Adôrno, enviada de Milão a 31 de janeiro do mesmo ano.

(2) Perpinhão intitulou o seu primoroso opúsculo: *De ratione liberorum instituendorum litteris graecis et latinis*, que foi publicado integralmente no citado volume, *Perpiniani Opera*, III, da página 88 a 110.

(3) *Ob. cit.*, pag. 88.

dida que se ajuste à capacidade crescente das faculdades juvenis. A gramática «não há de esmagar a inteligência das crianças nem com a extensão nem com a multidão dos preceitos, nem pela falta de clareza levá-los à desesperação, nem embaraçá-los com discussões demasiadamente remontadas, com uma sucessão continuada de controvérsias e com a diversidade de opiniões, nem acostumá-los a falar incorrectamente com regras ou exemplos de linguagem corrompida; mas com a brevidade ajude à memória, pela clareza convide ao estudo, e pela simplicidade dos preceitos auxilie a inteligência, e conserve intacta e incorruta a pureza e elegância da língua latina» [1].

Comece pois a arte pelas formas usuais de declinar nomes e verbos. «A significação junte-se à primeira pessoa de cada tempo em linguagem vernácula com tôda a propriedade e elegância, o que é bastante para a inteligência, expedito para o exercício da declinação, e fácil para a memória e retentiva [2]. Às declinações sigam-se os primeiros elementos e como que rudimentos de gramática, e neles se compreendam, com as letras e sílabas, poucas e gerais regras de sintaxe, que sejam mais fáceis de entender e mais úteis para o futuro. Veem após com as regras das declinações os géneros dos nomes e os pretéritos e supinos. Mas evite-se a nímia solicitude em abranger tôdas as particularidades. O que é mais raro a leitura e o uso o ensinarão. Apresentam-se logo os nomes e verbos irregulares, fazendo notar as formas de uso freqüente, para que os estudantes mais fàcilmente as fixem na memória.

Depois de tôdas estas lições cabe, como em próprio lugar, a sintaxe. Nesta parte é necessária a maior discrição. Não se acumulem regras em demasia, mas só se proponham os preceitos da arte, que ajudem a formar um escritor apurado. Conclui-se a gramática pela explicação da prosódia e metrificação, e recomenda-se, como em tudo o mais, parcimónia de regras, deixando o que mais còmodamente pelo uso se aprenderá. A ortografia remeta-se de preferência para

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 88-89.
(2) *Ob. cit.*, pag 87.

a observação e exercício; mas podem-se dar regras gerais, omitindo as miüdezas inúmeras que não entram fàcilmente na arte.

Dêste resumo vemos claramente que uma gramática dêste género satisfazia às exigências da recta pedagogia. Simplicidade, parcimónia, ordem progressiva e clareza facilitavam admiràvelmente o trabalho do estudante (1).

No capítulo terceiro explica Perpinhão como se há de ensinar gramática tão cuidadosamente elaborada. Primeiro se deve atender que o discípulo escreva caligràficamente. Demais se advirta que para a fineza da memória, facilidade de escrever e conhecimento da ortografia é de grande auxílio transcreverem os estudantes cada dia em suas casas o que devem depois nas aulas recitar de cor. No exercício movimentado das declinações bem se lhes podem dar breves frases, que êles vão variando por todos os tempos, pessoas, modos e números, «e pôsto que ainda não conheçam os preceitos gramaticais, acostumem-se desde já, como vemos que fazem algumas aves, a falar latim por imitação» (2).

Passem depois aos rudimentos e vão seguidamente até o têrmo da gramática sempre adeantando do mais fácil ao mais dificultoso, tanto na explicação dos preceitos como no exame e estudo dos autores. Para maior solidez do ensino repitam muita vez as lições anteriores e exercitem-se cada dia na arte de bem escrever e compôr. A língua grega, diz

(1) Destas regras vemos que o professor devia no ensino acomodar a gramática aos preceitos da boa pedagogia. A primeira gramática latina, que nos colégios da Companhia em Portugal se empregava como texto das escolas, foi a do flamengo Despautério (van Pauteren), falecido em 1520. Ainda estava em uso, quando o célebre P. Manuel Álvares já começava a escrever sôbre gramática. (Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 223; Laines, *Mon.*, VIII, 265). Para a língua grega usavam, como livro de texto, a gramática de Clenardo. Da gramática latina dêste famoso humanista, bem como da *Arte latina* do cónego regrante D. Máximo de Sousa, não encontrámos menção em documentos coevos, que dissessem respeito a livros de texto explicados nos colégios da Companhia. Cf. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 211; Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 23.

(2) Lazeri, *Perpiniani Opera*, III, 94.

Perpinhão no capítulo quarto, estuda-se pelo mesmo processo que a latina (1).

Aperfeiçoados no conhecimento da gramática, sejam os estudantes instruídos na arte de bem falar, como o douto humanista brevemente expõe no capítulo quinto. Estuda-se cada dia em horas diversas algum trecho das orações de Cícero, um passo do poeta latino, e um pouco de autores gregos com alguns preceitos de rètórica «para que vão crescendo a par, com êste como quotidiano alimento, a elegância da linguagem latina e grega, a abundância, o brilho e a faculdade de bem dizer» (2). Os preceitos da rètórica é de mais utilidade propô-los primeiro em breve, bem ordenado e elegantíssimo compêndio. Depois expliquem-se com maior difusão e largueza os mais antigos e graves escritores da arte, e declarem-se os mais recônditos segredos dessa disciplina. Ao mesmo tempo em exercícios freqüentes e de grande fôlego procurem os discípulos imitar inteiramente a feição oratória de Cícero e Demóstenes. «Porquanto, conclui Perpinhão, devemo-nos persuadir que a eloqüência se alcança na maior parte com o trabalho perseverante de escrever e falar» (3).

---

(1) Na Tôrre do Tombo (Livraria, ms. n.º 1838), deparou-se-nos um volume manuscrito, encadernado em pergaminho, de letra do século XVI, que contém regras de boa pedagogia, praticadas nos colégios da Companhia em Portugal. Foi escrito pelo mesmo tempo em que Perpinhão redigiu o citado método de ensino, e tem por título: *Alguas cousas que se tem experiencia aproveitarem para reger qualquer classe.* Confrontando as prescrições de ambos os métodos, reconhecemos-lhes fàcilmente a semelhança ou identidade, como na sobriedade das regras, na assiduïdade do exercício, na repetição das lições passadas, na parcimónia dos castigos, e em diversas minudências. Sôbre os preceitos da gramática assim se exprime: «Importa muito que as regras de grammatica se leã sem muytas meudezas e que não se metão os estudantes de maneira nelas que percão o gosto á composição, antes se leão com mediocridade fazendo mais força no uso dellas que nellas mesmas ... A syntaxe e quantidade se lem de tal modo que não carreguem os estudantes muyto de notações ...». Acêrca do exercício de compôr assim prescreve: «Também he comum em todas as regras [classes] excepto a ultima fazer muyta conta da composição pera a qual se dá hũa ora em todas as Regras polla menhã pera compor: se não he na penultima em que se dão tres quartos».

(2) Lazeri, *Perpiniani Opera*, III, 97.

(3) *Ob. cit.*, pag. 97.

No seguinte capítulo sexto enumera e louva os autores que se hão de estudar nas escolas. «Ponham-se absolutamente de parte os escritores recentes. Sómente se leiam os antigos, preferindo os mais insignes... e remova-se tôda a obscenidade nas palavras e nos conceitos... Cícero é, a meu ver, acomodado a tôdas as idades e circunstâncias... Dos historiadores dê-se o primeiro lugar a César pela limpeza de sua linguagem. Sigam-se Lívio e Salústio, muito dissemelhantes entre si e César, mas cada um dêles de primacial autoridade na dissemelhança. Entre os poetas seja o primeiro para o estudo Ovídio, pela facilidade... Venha logo Virgílio, depois Horácio, omitindo-se totalmente os passos onde houver qualquer vestígio de impureza» (1). Nos gregos comece-se por Isócrates ou Xenofonte, e passe-se a Demóstenes e Homero. Nos demais haja a mesma escolha que nos autores latinos.

Segue-se a forma das prelecções, que no capítulo sétimo se desenvolve. Os preceitos da gramática explique-os o mestre por modo fácil, com viveza, e seja cuidadoso em mostrar sua aplicação à prática. Os autores traduza-os primeiro quase à letra em língua vernácula. Logo os explane em latim, notando bem o artifício próprio, que neles resplandece, e ilustrando-os com a história, com os usos da antiguidade e com as fábulas dos poetas. Na prelecção use sempre de linguagem apurada e elegante, e procure que tôda a exposição dos autores se vá bem ajustando à inteligência dos discípulos. Estes oiçam com tôda a atenção o mestre, e notem nos seus cadernos o que se lhes dita, e quanto fôr de-veras útil à sua instrução. Para estímulo veja o mestre com freqüência os cadernos dos discípulos (2).

Com o trabalho do professor anda a par a actividade do estudante. Determina-a Perpinhão no capítulo oitavo. É sumamente proveitoso e multíplice o exercício nas escolas. O primeiro é a faina de declinar. O segundo está no quotidiano

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 97, 98, 99.

(2) No citado ms. da Tôrre do Tombo (Livraria, n. 1838), lêmos ao mesmo propósito: «Tanto que der [o mestre] algua anotação, tomar alguma vez algum cartapacio aos estudantes pera ver como escrevem».

labor da memória, aprendendo os preceitos da arte e decorando os autores. O terceiro consiste no perguntar e responder. Tenha o professor tempo determinado para pôr em acção as faculdades dos discípulos, interrogando-os sôbre os preceitos da gramática e da rètórica, sôbre os trechos dos autores e sôbre frases que êles traduzam de vulgar para latim. O quarto exercício seja o de falar, «que é de grande utilidade, observa Perpinhão, se os estudantes o tomam com decidido empenho, se sempre se exprimem com acêrto e elegância, e se o professor os corrige quando erram» [1].

O quinto é o de compôr, de bem maior proveito que o de falar. Escrevam cada dia uma hora sob a vigilância do mestre, subindo progressivamente no género de composição, ao mesmo passo que vão adeantando no conhecimento da arte. Temas de maior amplidão façam-nos em suas casas. Seja sempre Cícero o autor que se tenha deante dos olhos para imitação. Corrija o mestre os temas dos discípulos, atendendo primeiro só aos erros de linguagem, depois às faltas de estilo e gôsto estético. «Mas tanto na correcção da prosa, como do verso, é muita vez mais conveniente dissimular algum defeito, do que notar e repreender todo o desacêrto; antes aumentar os brios aos estudantes louvando o que houver de bem, do que desanimá-los e apagar-lhes o ardor que os inflamava, censurando com desabrimento demasiado qualquer êrro que se depare.

A aspereza da censura, suavisada com bem medido louvor, corrige com facilidade os vícios da composição, infunde esperança e alento, e acende admiràvelmente o entusiasmo da gente nova. Mas o mestre deve conhecer a compleição dos discípulos para acomodar a educação ao natural de cada um. Refreie os que são fogosos e excessivos em palavras; estimule ao trabalho os hesitantes e acanhados; aos que se mostram empolados e redundantes corte-lhes a demasia; e aos secos e áridos influa-lhes seiva e frescor. Também aproveita não pouco, se cada um declama em público os seus discursos esmeradamente corrigidos pelo mestre» [2].

---

(1) *Perpiniani Opera*, III, 105.
(2) *Ob. cit.*, pag. 108-109.

O sexto e último exercício resume-se na explanação dos autores. A seu tempo e com diligente preparação toma o discípulo a vez do professor e explica na aula algum passo escolhido de bom autor. Quanto mais feliz é o êxito dêste ensaio, maiores brios ganha para o adeantamento nos estudos.

Termina a exposição do seu método o erudito humanista no capítulo nono com breves observações sôbre a maneira de estimular a diligência dos estudantes. Uns levam-se mais pelo mêdo, outros pela afabilidade e amor. Mas convém temperar suavemente o mêdo com o amor, e a afabilidade com o mêdo. Os que só vão pelo temor do castigo, nada farão de útil nem duradoiro. Muito mais se pode esperar daqueles que espontaneamente avançam, que receiam ofender a brandura do professor, e se movem pelo louvor moderado e honesto. A estes são mais proveitosos os prémios e as distinções escolares.

Êste era, nas suas linhas gerais, o método que seguia o antigo e laureado mestre dos colégios de Coimbra e Évora; estas as leis de sã e bem ponderada pedagogia, por que se guiavam no ensino os professores da Companhia de Jesus [1]. Mas desçamos ainda a alguns pormenores importantes que mais nos caracterizam o método que examinamos.

3. — Do sistema, que nos expôs Perpinhão, vemos que nas escolas da Companhia se desenvolvia uma actividade contínua e tão sàbiamente regulada, que pusesse em movimento e proveitoso exercício tôdas as faculdades dos alunos, e evitasse o fastio e esmorecimento, bem prejudicial ao progresso nas letras. Para êsse fim, àlém da vida afanosa e quotidiana das aulas, prescreviam-se exercícios extraordinários, mas freqüentes, que despertassem contìnuamente os brios da juventude e lhe mantivessem vivo e elevado o empenho e

---

(1) Adôrno, em carta de 31 de janeiro de 1565, agradeceu comovidamente o opúsculo de Perpinhão e com encarecimento lhe louvou o primor com que êle saíra das mãos de tal mestre: «Si enim quae a te etiam aliud agente gravioribusque rebus distento exeunt, perfecta et habentur ab omnibus et sunt, haec de liberûm graecis latinisque litteris instituendorum ratione accurate et diligenter a te conscripta, aliter quam omnibus numeris absoluta aut esse aut haberi quî poterant?» *Ob. cit.*, pag. 111-112.

fervor do estudo. Cada sábado havia declamações e desafios ou disputas particulares no recinto de cada aula; e no primeiro sábado de cada mês faziam-se êsses exercícios com mais solenidade, reünindo-se tôdas as classes em uma sala capaz ou no páteo das escolas.

Depois da Páscoa tornavam-se mais aparatosas estas exibições escolares. Preparavam-se com mais tempo e cuidado, realizavam-se com maior esplendor em presença de numerosa assembléia de convidados, e subia de ponto o entusiasmo e proveito dos estudantes. Para a inauguração anual das escolas estadeava-se também com especial pompa êste luxo de declamações e disputas, que no mês último das férias se haviam preparado.

Nos cursos de artes e na faculdade de teologia referviam igualmente com a freqüência e ardor característico daquela época, as disputas scientíficas, já cada sábado no espaço das aulas, argumentando alternadamente os discípulos e os mestres, já diversas vezes no ano com maior aparato, em grandes reüniões não só dos professores de casa, mas também de doutores e mais personagens de fora. Todo êste movimento escolar começou a vigorar entre nós nos colégios da Companhia, desde os primeiros anos que seus religiosos abriram escolas públicas em Portugal (1).

Referindo-se ao primeiro ano lectivo das escolas de Évora, assim o descreve um dos professores, Marcos Jorge: «Os estudantes teem aproveitado bem nos seus estudos, e os mestres cuidam em lhes buscar modos e exercícios com que vão adeante. Uma das indústrias que mais despertos e vivos os manteem é a seguinte. Marcam-se em cada classe competidores uns dos outros, de modo que tem cada um, na mesma classe, seu competidor certo. Quando é perguntado um, está

(1) Cf. *Litt. Quad.*: II, 611, III, 129, 466, IV, 396, 531, 532, V, 15, VI, 726, 727, 737. — Continuado exercício de desafios e disputas já o encontraram os religiosos da Companhia no Colégio das Artes, quando nele entraram como professores. Os estatutos o prescreviam cada semana: «Singulis diebus sabbatis fient publicae concertationes statim a prandio», e diàriamente: «... dabitur signum finiendis praelectionibus et privatis disputationibus inchoandis, quae horam unam durabunt». *Statuta novi Regii Gymnasii* em Teixeira, *Documentos*, pag. 34, 38.

muito atento o contrário, para sem demora pùblicamente o emendar, se o vê errar em qualquer ponto que seja. Para êsse efeito se nomeiam os competidores. Daqui vem que os que são perguntados, trabalham por não cometer erros, e os outros por lhos emendar. Assim uns e outros se aproveitam e avivam mais para o estudo».

«Teem cada sábado conclusões especiais cada um na sua classe; e nos primeiros sábados de cada mês gerais, juntando-se todos em uma grande sala. As gerais que se realizaram depois da Páscoa, foram mais solenes do que se costuma, porque àlém dos discursos, que pronunciaram, e disputas que tiveram, recitaram certas éclogas da Ressurreição, com que todos se ajudam para ir adeante» (1).

Não foi menor a actividade no Colégio de Coimbra. Assim o conta o analista do colégio, poucos mêses depois de se iniciarem as aulas no outubro de 1555: «Tanto os estudantes de humanidade, como os discípulos de artes fazem grandes progressos. O seu empenho vai totalmente para o estudo das letras. Tudo é fervor e entusiasmo. São freqüentes as disputas nas aulas sobretudo dos dialécticos e filósofos, que nas têrças e quintas-feiras de tarde disputam por duas horas. Nos sábados, antes e depois do meio dia, veem da Universidade alguns para argumentar. Os que se dedicam ao estudo do latim, do grego e da rètórica disputam pùblicamente e entre si no primeiro sábado de cada mês. Combatem as classes inferiores com as superiores; e os mais adeantados de cada classe trazem apontados os melhores das outras classes tanto das mais baixas, como das mais elevadas, para os desafiarem a certame literário. Êste fervor alenta os jovens com os estímulos da vergonha ou do pundonor, e os põe de aviso para que não se deixem por negligência vencer dos adversários, mas a todos se avantagem por sua diligente aplicação» (2).

4. — Das últimas citações colhemos que se cultivava nas escolas da Companhia viva emulação, a qual tanto con-

(1) *Litt. Quad.*, II, 611. Évora, 29 de abril de 1554.

(2) *Cartas de San Ignacio*, V, 574. Carta quadrimestral de um de fevereiro de 1556.

tribuía para o adeantamento dos estudantes. Não se excitavam os ânimos à emulação viciosa que se regozija na humilhação do adversário, mas levavam-nos à emulação legítima e honesta pelo nobre sentimento da honra, que alenta para o trabalho e dá impulsos aos maiores empreendimentos (1). Assim justamente convertiam aqueles religiosos as suas escolas num exercício contínuo de emulação. Era êste o empenho quotidiano e proveitosíssimo dos professores.

De um modo particular porém se despertava êste nobre sentimento pelos prémios, com que se galardoavam esforços de maior diligência e êxitos mais brilhantes. Os prémios ou se davam nas aulas pelo professor ou com mais solenidade perante luzido ajuntamento de personagens. Para os primeiros temos o conselho prudente que no citado programa insinuou Perpinhão, reproduzindo o que se estilava no Colégio de Coimbra, quando se recomendava que desse o professor os seus prémios ao estudante que se distinguisse por uma lição primorosa, ou se avantajasse pelo acertado e elegante da composição. Consistiam êsses prémios num lugar de honra entre os condiscípulos, num louvor maior dado pelo professor, num livro de capas doiradas e semelhantes distinções (2).

Os que porém se conferiam em público, nomeadamente os que se davam como coroa do ano escolar, de ordinário se distribuíam com soleníssima pompa, que altamente conduzia para o esplendor do colégio ou Universidade. Já descrevemos noutro lugar a cerimónia e aparato com que

(1) É a regra do fundador ainda para os estudantes da sua Ordem: «Ut scholastici magis in studiis promoveantur, bonum est aliquos eruditione pares designare, qui sancta aemulatione se invicem provocent». *Const.*, P. IV, C. VI, L. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 68, 69.

(2) «... Praemia potius proponenda sunt, si quid memoriter omnium optime recitarint, si quod verbum melius quam alii declinaverint; si ceteros aut scribendo, aut reddenda eorum quae audierint ratione, aut explanandi cum elegantia tum facilitate copiaque superaverint. Praemia esse possunt sessio insignior, copiosior ex ore magistri laudatio, libelli auro picti et alia multa generis ejusdem». *Perpiniani Opera*, III, 110. — No Colégio de Coimbra davam-se por 1560, em premiação particular, prémios como um tinteiro com sua guarnição de seda, uma mão de papel e uma dúzia de penas de escrever de variada côr. *Litt. Quad.*, VI, 738.

se realizavam as festas simpáticas da premiação. Era maravilhosa a fôrça com que elas impressionavam os ânimos juvenis, e de grande eficácia os brios que lhes instilavam para o adeantamento nas letras (1).

5.—Não julgamos todavia menor o proveito que se tirava das representações teatrais para a formação literária e educação moral da juventude. Quando aqueles religiosos instituíram escolas, já era antigo êste processo de pedagogia. Estavam em uso nos estudos de Paris, pelos quais os novos mestres moldaram seus colégios; empregavam-se em Lovaina, em Estrasburgo e em Salamanca; e André de Gouveia as metera no seu colégio de Bordeus (2). Os professores da Companhia, antes de ensinarem pùblicamente em Coimbra, já puderam vêr êsse uso em prática no mosteiro de S. Cruz, com a representação que se realizou da tragédia de Golias em 1551, e tiveram ensejo de o presencear em 1550 a 15 de novembro no Colégio das Artes, que celebrou com a exibição de uma comédia a visita real de D. João III (3). Não fizeram pois os religiosos da Companhia mais que seguir a usança aprovada pela experiência de tantos mestres. Se nalgum ponto se adeantaram, foi no aparato com que levavam à scena as peças dramáticas, e no cuidado escrupuloso de as elevar a meio pedagógico de grande fôrça e alcance não só para a formação e desenvolvimento intelectual, mas sobretudo para a educação dos corações juvenis (4).

Com êste intuito eram os assuntos diligentemente escolhidos entre os que mais se prestavam a grandes e eficazes lições morais. A língua que se empregava, tinha de ser a latina, como o exigiam as condições daquela época literária. O primeiro drama com que se estrearam em Portugal os professores da Companhia teve um êxito animador e sur-

---

(1) Cf. *Litt. Quad.*, V, 278, VI, 282, 727; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 83 segg.

(2) Cf. Hermann, *La Pédagogie des Jésuites*, 87; T. Braga, *Hist. da Universidade*, I, 560, 561.

(3) Cf. Nicolau de S. Maria, *Chronica*, II, L. X, C. IX, pag. 318; Teixeira *Documentos*, 71-72, 649; Brandão, *O Colégio das Artes*, 168-169.

(4) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 79 segg.

preendente. Intitulava-se *Acolastus* (1), e exibiu-se em Lisboa no páteo do colégio de S. Antão a 31 de maio de 1556 (2). Foi esplêndido o aparato de tôda a representação. Armou-se naquele átrio um espaçoso palco e adornou-se vistosamente. As paredes em volta cobriram-se de colgaduras; as colunas vestiram-se de preciosos tapetes, e esmaltaram-se de numerosos e apurados epigramas. Demais guarneceu-se todo o recinto de quadros de boa pintura; e para dar um ar de frescura à ornamentação, dispuseram-se aqui e àlém ramos de verdura e juncou-se o pavimento de folhagem.

De-pressa correu pela cidade a fama do que se preparava no colégio, e foi tão desmedido o concurso de espectadores, que se encheram todos os lugares no alto e no baixo do edifício e muitos que ficavam de fora, impacientes de não assistir ao espectáculo, forçaram violentamente as portas e penetraram dentro como puderam. Para amenizar tôda a recitação do drama não faltou música deliciosa de vozes e de instrumentos.

Os pequenos actores — só dois ou três passavam dos doze ou treze anos — vestiam deslumbrante riqueza de sedas, púrpura e oiro; e houveram-se com tanto garbo e primor, cada um no seu papel, que fàcilmente excitavam risos e provocavam lágrimas, segundo os afectos que se exprimiam na acção. «Apenas se pode crer, conclui o analista do colégio, quanto agradasse aos espectadores aquela estreia, e como desejavam todos se repetissem com freqüência semelhantes representações, particularmente os estudantes, que de maravilha se entusiasmam e enchem de brios com êste género de entretenimentos» (3).

Nos anos seguintes continuaram em vigor estes exercícios escolares. Eram umas vezes peças literárias de menor

---

(1) *Acolastus* do grego ακολαστος, licencioso, pródigo.

(2) *Litt. Quad.*, IV, 455. — Já se haviam recitado antes diálogos e éclogas, mas peça dramática, pròpriamente dita, só em 1556 se representou.

(3) *Litt. Quad.*, IV, 455-456; Polanco, VI, 734; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 80. — No ano antecedente, em 24 de junho de 1555, representou-se em Espanha no colégio de Córdova também com grande aplauso uma comédia do mesmo nome *Acolastus*. Seria a mesma que se representou no colégio de S. Antão? Cf. *Litt. Quad.*, III, 627; Polanco, V, 522.

fôlego, como diálogos e éclogas, outras eram dramas ou tragédias de mais complicado enrêdo e maior aparato scénico. No primeiro dia do ano de 1557 representou-se no mesmo colégio de S. Antão uma écloga ou auto pastoril com tamanha concorrência de letrados, nobres e cortesãos e tanto aplauso, que chegou a fama à côrte, e D. João III significou o desejo de que a representação se repetisse no paço. Assim se fêz; e em presença do monarca, da raínha e do príncipe deram mais uma vez os novéis actores bela mostra de sua habilidade com aprazimento de quantos assistiram [1].

Em Coimbra também o Colégio das Artes ressoou desde os primeiros anos com os aplausos que estrugiam no teatro escolar. No mês de julho de 1559 representou-se nêle uma grandiosa tragédia composta pelo professor Miguel Vanegas. Teve aceitação extraordinária, e dizia-se por encarecimento que não se vira coisa semelhante. Testemunha presencial assim o confirma:

«Foi grande o concurso de gente que veio a esta tragédia, assim dos da cidade conimbricense, como dos doutores e Universidade, e para todos ordenou o P. Mirão que houvesse lugares distintos. A uma parte se sentava o reitor [2] com a Academia, a outra os governadores da cidade, e a outra os religiosos. Todos mostraram satisfação, porque as figuras da tragédia eram muito próprias e ricamente vestidas, e a letra muito devota e sentenciosa, tanto, que alguns religiosos choravam, e dizia o reitor que os Padres em tudo misturavam a devoção até nos coros da tragédia. Uns diziam que no meio da Grécia não se pudera representar melhor, e houve quem observasse que, se o Papa viesse a Coimbra, não se pudera achar coisa de mais lustre para o receber... Foi esta uma boa prova do aproveitamento dos estudos nêste ano» [3].

No mesmo ano oferecia o páteo da nova Universidade aos eborenses um brilhante espectáculo na representação da tragédia *Saúl*. Já o descrevemos acima no capítulo segundo

---

(1) *Litt. Quad.*, V, 17-18; F. Rodrigues, *Ob. cit.*, 463.
(2) D. Manuel de Menezes.
(3) *Litt. Quad.*, VI, 362-363.

dêste segundo livro. Emfim conheceram aqueles professores o grande partido que podiam tirar de semelhantes representações para a educação e aproveitamento literário de seus discípulos, e para êsse fim as empregavam com ardor e acêrto. Bacon nestes termos lhes louvava a judiciosa resolução: «Os jesuítas parecem não desdenhar êste género de exercícios: é a nosso ver, uma prova de seu bom discernimento» (1).

6. — Mas no teatro como em tôdas as manifestações da actividade escolar, olhavam os professores para a educação moral dos estudantes, como para tarefa nobilíssima e fim primário de todo o seu trabalho e dedicação. Cumpria-se dêste modo cuidadosamente a regra do santo fundador, que nas suas Constituïções preceituava que «o fim que se procurava nos estudos da Companhia, era o proveito das almas próprias e das do próximo» (2). Segundo esta norma, nas primeiras regras que se exararam para dirigir a educação da juventude, se inculcavam aos estudantes os exercícios de piedade e freqüência de sacramentos, e se recomendava aos professores tivessem continuamente a mira naquele fim espiritual, a que deviam tender.

Para o conseguir sólida e progressivamente, haviam de aproveitar com prudente solicitude tôdas as ocasiões, ainda no decurso das aulas e por entre os ensinamentos das letras, de insinuar brandamente nos ânimos juvenis o amor da virtude e a caridade para com Deus (3). O próprio exercício de declamação tinha de ser, segundo a mente do legislador, encaminhado, pelos assuntos escolhidos, a promover nos alunos o amor e perfeição da pureza e o aumento de tôda a virtude, de maneira que não só se exercitassem no estilo, mas também melhorassem os costumes (4).

Em Portugal cumpria-se religiosamente a regra do fundador. Além do quotidiano empenho de formar espiritual-

(1) «Jesuitae eandem disciplinam non videntur aspernari: sano, ut nobis videtur, judicio... Intelligimus autem Actionem theatralem...». *De Dignitate et augmentis scientiarum*, L. VI, C. IV, (Parisiis 1624) pag. 272.

(2) *Const.*, P. IV, C. V, n. 1. Cf. *ibid.*, C. VII, n. 1.

(3) *Const.*, P. IV, C. VII, n. 1, 2, C. XVI, n. 1, 2, 4; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 6, 10; *Mon. Paedagogica*, 645, 653, 656.

(4) *Const.*, P. IV, C. XVI, n. 3.

mente os discípulos, tôdas as semanas, ao tempo da explicação da doutrina cristã, os exortavam os professores ao cumprimento da lei divina e prática da religião. Nas declamações versavam os alunos com preferência argumentos de instrução religiosa e de sólida piedade, com não pequena edificação e prazer dos mestres (1). Emfim, para abreviar, citemos um documento ou memorial que os religiosos da Companhia apresentaram no ano de 1562 em sua defêsa, notando simplesmente quanto no Colégio das Artes se cuidava de aperfeiçoar moralmente os estudantes.

«Servem também os da Companhia muito neste colégio, testemunhavam êles, pelo cuidado que teem de aproveitar os estudantes na virtude e bons costumes, criando-os em ouvir missa cada dia, e em se confessar ao menos cada mês e em ter a conta de suas consciências que devem, e fazendo-lhes os mestres cada sexta-feira doutrina nas classes, segundo a capacidade dos estudantes delas, e vigiando e procurando remediar tanto e mais as faltas dos costumes que as da lição, com o qual cuidado se criam em grande conhecimento e temor de Deus desde meninos até ser letrados, donde se espera grande bem e proveito do reino» (2).

7. — Mas para evitar os perigos, que das paixõezinhas humanas ameaçam a boa educação, estava nos colégios em vigor a necessária vigilância dos mestres e do prefeito de estudos. Por êste processo se podia mais fàcilmente obviar a desmandos da mocidade e a perturbações do sossêgo escolar. Sem rigorosa disciplina não se cuidava que houvesse de reinar na multidão buliçosa da juventude a ordem indispensável ao proveito dos estudantes. Para coadjuvar os educadores na consecução de todo êste bem, dividiam-se as aulas em decúrias, e à frente de cada decúria se colocava o decurião, encarregado de vigiar o comportamento de seus condiscípulos e de avisar o mestre de qualquer infracção disciplinar.

Não eram êstes processos invenção pedagógica da Com-

---

(1) *Litt. Quad.*, II, 611, III, 129, IV, 532.

(2) F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 403-404. Cf. *Ibid.*, pag. 400,400¹, onde se indica a ocasião e tempo dêsse memorial manuscrito. Actualmente conserva-se no arquivo do Gesù em Roma.

panhia. Devemos considerá-los como instituïção e usança daquela época. Encontramos êsses famosos decuriões ou censores nas escolas dos Irmãos da Vida Comum nos Países Baixos, nas aulas de João Sturm em Estrasburgo, na Universidade de Paris, no colégio de Montaigu da mesma cidade, e até em estabelecimentos de formação protestante [1]. Tinha naturalmente defeitos êste sistema de repressão. Mas os religiosos da Companhia utilizaram-no com proveito da disciplina escolar; e já no primeiro ano do colégio de Lisboa atestava o insigne mestre e educador Cipriano Soares, que êle lhe facilitava notàvelmente o govêrno da grande multidão de jovens que freqüentavam aquelas escolas [2]. Onde há vigilância, cresce a moralidade. Bem o observou um experimentado pedagôgo do seculo XIX. «Que nos ensina a experiência, perguntava Kleutgen, senão que nas aulas, onde reina aquela liberdade, os alunos bem morigerados são quase tão raros, como os corrompidos naquelas onde a educação e disciplina acompanham a instrução?» [3]

8. — Vigilância porém mais atenta se exercia sôbre as leituras em que podia talvez perigar a pureza dos costumes. A inocência das crianças é um tesoiro que se deve resguardar com desvelada solicitude e meticuloso escrúpulo. *Maxima debetur puero reverentia,* assentou como axioma a antiguidade [4]. Com tão nobre e delicado sentimento se conformou

---

(1) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 29-30; Hermann, *La Pédagogie des Jésuites*, 114.—Em Coimbra no Colégio das Artes, antes que o regessem os professores da Companhia, também se prescrevia a vigilância para o bom comportamento dos porcionistas. «Gymnasiarcha singulis diebis omnium cubicula circuibit observaturus quid agatur, ut omnes in officio contineantur». *Statuta novi Regii Gymnasii* em Teixeira, *Documentos*, 38.

(2) *Litt. Quad.*, II, 219. — A regra que em 1561 deixou em Portugal, para as escolas da Companhia, o Comissário Jerónimo Nadal, recomenda a praxe dos decuriões: «Sean en cada escuela decuriones, los quales tengan special cura de 9 ó 10 scolares, e estes decuriones se muden cada semana, ó á lo menos de 15 en 15 dias». *Mon. Paedagogica*, 659.

(3) «Welche Erfahrung aber haben wir als dass auf Schulen, wo jene Freiheit herrscht, die sittlich guten Zöglinge fast ebenso selten sind, als die schlechten dort, wo Zucht und Erziehung den Unterricht begleiten»? *Ueber die alten und die neuen Schulen* (Münster, 1869), pag. 94.

(4) Juvenal, *Satyrae*, XIV, 47.

a regra de Inácio ao prescrever que «nos livros pagãos de letras humanas nada se explique que não seja conforme à honestidade..., e obras de cristãos ainda que boas se não leiam, se o autor é mau, para que ninguém lhe tome afeição» (1).

E nestas condições que meio se assinalava para não privar o estudante das belezas de estilo e linguagem, que resplandeciam em tantos autores, onde havia trechos sôbre que não deviam cair os olhos da juventude? Inácio de Loiola o apontou. Estabeleceu nas suas Constituïções e recomendou em suas cartas que se expurgassem de tôda a indecência nas palavras e sentenças êsses autores; e se alguns houvesse tão imorais, que não admitissem aquela limpeza, se pusessem inteiramente de parte, para que a decência não sofresse desar (2).

Em Portugal entraram plenamente os religiosos da Companhia nas intenções de seu fundador. Em 1558 lembrava o Provincial Miguel de Tôrres ao Geral Diogo Laines a conveniência de se «expurgarem alguns livros das imundícias e deshonestidades que tivessem, para que do bom se pudesse ajudar a mocidade sem detrimento para a virtude» (3). No mesmo ano deu-se numa das aulas do colégio de S. Antão um facto bem demonstrativo do cuidado que tinham os professores, de que não chegasse ao coração de seus discípulos o veneno da má leitura. Aconteceu falar o professor de rètórica nos versos obscenos, chamados *priapeia*, e recomendando aos estudantes não pusessem os olhos naquela licenciosidade, arrancou do livro as fôlhas em que se continham êsses versos, e fê-las em pedaços. Os discípulos incitados pelo exemplo do mestre, rasgam também de seus livros semelhantes fôlhas, lançam-nas tôdas num monte e pegam-lhe o fogo (4).

---

(1) *Const.*, P. IV, C. V, E.

(2) Cf. *Const.*, P. IV, C. XIV, n. 1, 2, A, D; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 445-446, V, 56, 421, IX, 122; Polanco, II, 214.

(3) Laines, *Mon.*, IV, 5.

(4) Para celebrar aquele auto de fé de nova espécie, saíu um dêles com êste dístico:

Foeda profanorum conflagrent carmina vatum;
Accensae dentur carmina foeda pyrae.

No ano seguinte publicou-se em Coimbra o catálogo dos livros proïbidos, mas nesse mesmo tempo chegou a licença pontifícia concedida aos religiosos da Companhia de reterem alguns dêsses livros, de os expurgarem e darem a seus discípulos [1]. Cuidou logo o P. Mirão, que nesse ano governava o Colégio de Coimbra, de que se examinassem os livros dos estudantes, e se lhes cortasse ou emendasse quanto precisasse de correcção. Foi tal a devoção que se meteu nos estudantes, que êles próprios traziam espontaneamente os livros, não querendo usar dêles sem que fôssem aprovados pelos Padres da Companhia [2].

Pela mesma ocasião se insinuava de Roma que se expurgassem os livros gentílicos de matérias profanas, porque o supremo inquisidor o aprovava, e a Inquisição teria contentamento nessa boa obra. Encarregou não muito depois Jerónimo Nadal êsse cuidado ao P. Cipriano Soares, que pouco a pouco se devia desempenhar da comissão [3]. Assim procuravam os religiosos da Companhia, com louvável solicitude, manter ilibados de tôda a corrução os corações dos jovens, cuja educação lhes era confiada.

9. — Mas para conservar os bons costumes e aumentar na juventude a graça das virtudes cristãs, não bastava sempre a remoção dos perigos, nem o carinho paternal e vigilância dos educadores. A natureza humana com as paixões que era preciso refrear, exigia por vezes o rigor e a punição. Foi êsse o processo de educar os verdes anos pôsto em prática desde a remota antiguidade, e os religiosos da Companhia o adoptaram, suavizando-lhe a dureza com os extremos da caridade religiosa. Dêsse modo o entendeu o espírito prudente do santo fundador. Nas suas Constituïções determinou que não faltasse a devida correcção e castigo aos indiscipli-

---

(1) Era este catálogo o *Index librorum prohibitorum*, publicado em Roma no princípio de 1559. A licença concedida à Companhia tem a data de 30 de janeiro dêsse mesmo ano. Cf. *Litt. Quad.*, VI, 139[1].

(2) *Litt. Quad.*, VI, 139. Carta de Coimbra, assinada em 30 de abril de 1559.

(3) Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 28[1]; *Mon. Paedagogica*, 667.

nados, cuja emenda se não conseguisse *com boas palavras e exortações;* e, se o castigo não fôsse eficaz, e o punido causasse escândalo, podia chegar-se ao extremo da expulsão (1).

Assim que, segundo a mente de Inácio, para a correcção dos estudantes se haviam gradualmente de empregar boas palavras, admoestações, pena corporal e expulsão; mas em qualquer dos casos «se devia proceder, conclui o Santo, com espírito de brandura e guardar com todos a paz e caridade» (2). Foram estas as normas de suave mansidão que nortearam os filhos de Inácio na sua faina pedagógica. Pedro Perpinhão bem no-lo deixa entrever no citado programa de ensino. O prudente humanista preferia levar os discípulos pela reverência que deviam ter a seu mestre, e pelo moderado elogio com que os animasse a seu tempo o avisado educador (3).

Nem era ineficaz êste sistema disciplinar. No primeiro ano do Colégio das Artes, segundo conta o analista dêsse tempo, a reverência que se tinha ao prefeito de estudos muito alcançava daquela juventude naturalmente irrequieta. Não lhes faltava êle com o devido castigo, quando as circunstâncias o exigiam; mas para aqueles, a quem a idade, já mais crescida, isentava da punição corporal, reservava êle a admoestação e repreensão pública, e «não creio, comenta o citado analista, que se possa excogitar castigo de maior eficácia e rigor» (4).

Cumpriam gostosamente aqueles educadores a regra em que Nadal compendiava o uso das penas corporais: *onde bastam palavras, não dar açoites* (5). Quando porém se tornava necessária a punição, nenhum professor nem religioso da Companhia punha as mãos no castigado, mas era o corrector, homem secular «de inteireza e bom exemplo», que havia de infligir a pena, segundo a indicação do mestre, do prefeito

(1) *Const.*, P. IV, C. VII, n. 2, C. XVI, n. 5.
(2) *Const.*, P. IV, C. XVI, D. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 10, 4.º
(3) *Perpiniani Opera*, 110.
(4) *Cartas de San Ignacio*, V, 575.
(5) «Ubi verba valent, ibi verbera non dare». *Mon. Paed.*, 821.

de estudos ou do reitor [1]. Com o espírito de piedade e delicados sentimentos, que infundiam nos alunos pela acção educativa, sucedia receberem tão de grado estes castigos, que êles próprios pediam às vezes ser castigados quando o mereciam, e até alguns mais generosos se ofereciam a sofrer a pena que era a outros intimada [2].

Os resultados obtidos por todo êste sistema de ensino e educação, foram, como vimos nos capítulos antecedentes, assombrosos. O êxito demonstrava como sã e acertada a pedagogia que dominava nos colégios da Companhia de Jesus.

---

(1) «...ne externis scholasticis correctio, quoad illis opus erit, desit; quae tamen per aliquem de ipsa Societate exercenda non erit» (*Const.*, P. IV, C. VII, n. 2). Cf. *Mon. Paed.*, 643, *Reglas del corrector.*—Nadal regulou em Portugal da seguinte maneira os castigos corporais em regras que destinou à Universidade de Évora: «Los moços de pequeña edad pueden ser açotados: y quales sean estos, scilicet, capazes de açotes ó no, quedará al arbitrio del rector: y los de más edad hasta ser hombres pueden ser castigados con palmatoriadas; y quales serán capazes dellas quedará etiam al arbitrio del rector: mas los hombres ya hechos non sean castigados de ninguna manera, sino solo con amoestaciones y reprehensiones privatas y después publicas; y quando los medios no quisieren tomar las palmatoriadas ó no se ayudaren con ellas, y estos postreros no se ayudaren con reprehensiones, sin les decir nada ni reñir con ellos, dirá el Rector al Merino que los lleve al Conservador, al qual demandará de parte del rector que los castigue según fuere justicia...» *Mon. Paedag.,* 686. Cf. *ibid.*, pag. 659; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 32.

Também no colégio das Artes, antes que o administrassem os religiosos da Companhia, vigorava o uso moderado dos castigos: «Si praeceptores quempiam deprehenderint, qui in horum [statutorum] observatione peccaverit, primum admoneat, deinde acerbius reprehendat, et, si opus fuerit, contumacem et parere nolentem cum moderatione castiget». *Statuta* em Teixeira, *Documentos*, 33.

(2) *Litt. Quad.*, III, 405, 464; Polanco, IV, 526-527.

CAPÍTULO VII

ESTADO ECONÓMICO DOS COLÉGIOS DA COMPANHIA

Sumário: — *1. Manutenção dos colégios.* — *2. Mosteiro de S. Fins.* — *3. S. João de Longos Vales.* — *4. Mosteiro de S. Pedro de Pedroso.* — *5. Mosteiro de Santa Maria de Cárquere.* — *6. As riquezas dos colégios da Companhia.* — *7. Demandas.* — *8. Val de Rosal.*

1. — Vimos e admirámos os colégios que em Portugal a Companhia de Jesus tomou sob a sua disciplina, talvez demasiados para as fôrças da nascente Corporação, e a enorme actividade, que nesses estabelecimentos de formação espiritual se desenvolvia. Era uma emprêsa de grande alcance, que se não podia levar adeante sem recursos consideráveis. Mas a Companhia de Jesus não é nenhuma sociedade industrial ou mercantil, que das acções de seus sócios ou de negociações afectuadas tire os meios de sua subsistência e prosperidade. Demais o ensino de seus colégios distribuía-o gratuitamente aos estudantes que os freqüentavam. Emfim como Ordem religiosa classificada entre as Ordens chamadas mendicantes, vivia da caridade dos fiéis, e da generosidade dos bemfeitores. Como então houve ela de fazer em Portugal face a tamanhas despesas?

A primeira fonte, donde pôde haurir quanto necessitava para seu desenvolvimento e acção, foram as mãos generosas de D. João III. O monarca piedoso, no empenho magnânimo de promover a instrução de seu povo, despendeu somas avultadas em tantas instituïções de ensino público e

particular!... Coube também sua parte à Companhia de Jesus, que mais que tôdas as associações difundiu por aqueles anos em Portugal as luzes do saber. Em 1544 era o P. António de Araoz que, depois de exaltar o número, nobreza e virtude dos moradores do Colégio de Coimbra, anunciava ao santo fundador que Sua Alteza os tinha muito bem providos em tudo o que dizia respeito ao bem-estar material (1); e dois anos depois o mesmo Padre Inácio comemorava a liberal munificência do rei, observando que afora as rendas que principiava a lhes assinar, lhes ministrava quanto haviam mister para tôda a sua manutenção (2).

Segundo refere Polanco, reportando-se ao ano de 1547, subia a uns três mil cruzados a soma que D. João III empregava cada ano no seu Colégio de Coimbra (3). Assim foi o rei subsidiando nos anos seguintes aquela emprêsa, mas tratou desde o primeiro tempo de lhe aplicar bens imóveis, de cujas rendas vivessem aqueles religiosos, aliviando por êste modo, como era justo, os desmedidos encargos da sua fazenda real.

Aos benefícios da côrte acresciam para a sustentação dos colégios as legítimas de alguns dos religiosos, que espontaneamente as doavam à Companhia. Foram porém bem poucos os que fizeram estas doações, porque se lhes dava liberdade plena de disporem de seus bens, e muitos com efeito os passaram a pessoas estranhas à sua Ordem. Era essa a recomendação do fundador. Em 1547 escrevia a Portugal que a ninguém se desse pressa na resolução de se desfazer de suas fortunas, e a todos se facultasse a livre disposição de quanto possuíam. A devoção de cada um era a norma da distribuïção dos próprios bens (4). Assim numa lista, que se nos deparou, de 1559 aproximadamente, e em que se enumeravam os religiosos que haviam feito a renunciação dos bens que porventura lhes competiam, vimos que

---

(1) *Epist. Mixtae*, I, 167.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 392-393. Roma, 2 de junho de 1546.

(3) Polanco, I, 252.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 608. Cf. *Const.*, P. III, C. I., n. 7, 9; *Examen Gen.*, C. IV, n. 1-5.

apenas um ou outro entregara à Companhia seus bens, e quase todos os doaram a seus parentes (1).

Pessoas de fora da Companhia, que lhe tenham deixado bens de maior importância, só encontrámos duas. Foram Afonso de Arriaga, fidalgo da casa do Mestre de Santiago, que legou por sua morte ao Colégio de Coimbra em 1545 uma propriedade do valor de seis a sete mil cruzados, e uma ilustre senhora, de nome Joana Serrão, que dispôs de sua fortuna, como dissemos, a favor do colégio do Pôrto (2). Com as deixas que recebiam, e outras esmolas de vária procedência, começaram também os religiosos a comprar alguma quinta, cujo rendimento os ajudasse na sua sustentação.

Mas as rendas principais, que podiam manter os colégios da Companhia, eram as que lhes provinham de bens eclesiásticos. Desde o ano de 1546 se foram anexando a cada colégio antigos mosteiros e igrejas, de cujos rendimentos auferiam os religiosos, segundo os termos de anexação feita poi autoridade legítima, os meios de subsistência. Desta maneira, sem prejuízo dos bens nacionais, e até sem deminuïção de fortunas particulares, se provia còmodamente à grande obra da instrução do povo português. Os bens e rendas, que se

(1) Nesta lista se lê, por exemplo, que o P. Miguel de Sousa fizera doação de sua legítima no valor de cem ou duzentos mil réis, ao Colégio de Coimbra; que Estêvão Fernandes, seguindo o conselho de Miguel de Sousa, dera quanto tinha, a uma sua irmã; Luís de Molina tudo deixara igualmente a uma irmã, por parecer dos Padres Tôrres e Mirão; Miguel Gomes passara quanto possuía às mãos de parentes e necessitados; Sebastião Gonçalves doara todos os seus bens a irmãos e outros parentes, com licença do Dr. Miguel de Tôrres; os doutores Bento Toscano e Diogo Cisneiros de tudo dispuseram em favor de seus parentes antes de entrarem na companhia, etc. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, ff. 87-94.

(2) Cf. *Epist. Mixtae*, I, 267; Polanco, I, 193. — Afonso Arriaga dividira sua fazenda em quatro partes com destinos diversos, e só uma delas coube ao Colégio de Coimbra. Mas D. João III, querendo dotar mais amplamente o colégio, comprou por 13.000 cruzados as outras três partes, que em 1547 ou 1548 lhe entregou. Assim ficou o colégio possuindo os campos ou paúis do Canal, que se estendem no têrmo da vila de Montemor-o-Velho. Cf. B. N. Lisb., mss. n.º 4506, pag. 181; *Epist. Mixtae*, I, 401; Teixeira, *Documentos*, 254-255, 502. Dêles assim escreveu Simão Rodrigues em 1548: «Fuy aos paúes e he cousa grande, que parece supriraa muito, se andarem bem grangeados». Rodrigues, *Mon.*, 583.

aplicavam aos colégios, eram bens da Igreja e dentro da Igreja se conservavam. Apenas se transferiam de uma para outra casa religiosa.

2.—Os primeiros dois mosteiros, que se uniram ao Colégio de Coimbra, foram o de S. Fins e S. João de Longos Vales, aquele da Ordem de S. Bento, êste da dos cónegos regrantes de S. Agostinho, edificados ambos nas fronteiras de Galiza e Portugal. O mosteiro de S. Fins, do nome de uma povoação vizinha, chamada de Friestas, remonta a origem de sua fundação talvez até princípios do século VII (1). Está situado numa encosta, sobranceiro ao rio Minho, como no centro de uma concha formada pelos montes que dos lados e da parte superior o rodeiam. O sítio é solitário e muito acomodado ao sossêgo do espírito e meditação. D. Afonso Henriques, rei de Portugal, concedera-lhe privilégio de couto «em honra de Nosso Senhor Jesus Cristo, da beatíssima Virgem Maria e de S. Félix Mártir, para remédio de sua alma e de seus pais» (2).

Floresceu o mosteiro nos primeiros séculos de sua existência com a fama de santos religiosos que o habitavam. Mas foi infelizmente declinando de sua prosperidade no decorrer dos anos, até que no reinado de D. João III apenas tinha quatro a cinco monges, que viviam pouco edificantemente, sem o exemplo e observância que exigiam as regras de sua Ordem (3). Vendo pois o monarca a lastimosa relaxação dos frades, e desejando prover de rendas o colégio de Coimbra, resolveu dar-lhe o mosteiro com todos os seus rendimentos,

---

(1) Cf. Teles, I, 284; Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, I, 417-419. Diz-se também S. Fins de Frestas e em documentos antigos, de *Fenestras*. Cf. Teixeira, *Documentos*, 452, 458, 459.

(2) Teles, I, 286.

(3) A bula de união do mosteiro ao Colégio de Coimbra tem que não havia no mosteiro mais de três monges. Assim era, quando ela foi passada em 1548. Mas uns dois anos antes ainda se contavam cinco: fr. João Ferreira, prior, fr. João de Gondomil, fr. João de Verdoejo, fr. João Vaz, e fr. Leonel de Abreu. Sôbre a pouca observância dos frades lê-se na citada bula papal: «A certo tempore antea non ultra quam tres monachi juxta ordinem hujusmodi minime seu potius dissolute et inhoneste ac contra regularia ordinis hujusmodi instituta viventes extiterant». Teles, II, 884. Cf. *Corpo Dipl.*, V, 247.

para sustentação dos estudantes. Com êste intuito escreveu em 17 de novembro de 1543, ano seguinte à fundação do Colégio de Coimbra, a seu embaixador em Roma, Baltasar de Faria, encarregando-o de alcançar do Sumo Pontífice a anexação do mosteiro àquele seu colégio. Incluíu também na mesma súplica a anexação do mosteiro de S. João de Longos Vales, cujas condições históricas eram semelhantes às do mosteiro de S. Fins. Para justificar a petição enviou as necessárias informações (1).

Não se mostrou fácil o Santo Padre em conceder o que o rei lhe suplicava. Respondeu prontamente a Baltasar de Faria «que era tempo de ser parco, porque já não havia que desmembrar, e tornava-se necessário conservar êsse pouco que a Santa Sé ainda possuía» (2). Replicou-lhe o embaixador que a obra era piedosa e necessária para cobrir as grandes despesas que se faziam na preparação de missionários para a Índia, onde se colhia grande fruto. A-pesar da instância, Paulo III não deferiu, consentindo todavia que voltasse a lhe falar no mesmo negócio.

Com o embaixador juntava seu empenho o fundador da Companhia, como de Portugal lhe pedira Mestre Simão. Contudo a decisão esperada foi-se procrastinando. Em 1546 ainda Baltasar de Faria porfiava na mesma solicitude e petição; mas o Papa também lhe respondia no mesmo sentido que a Santa Sé estava tão esbulhada pelos requerimentos dos príncipes, que já não tinha que prover; os cardeais morriam à fome, e êle ficaria sem nada, se anexasse os poucos mosteiros que lhe restavam (3).

Entretanto o Núncio de Portugal, João Ricci de Montepulciano, por letras passadas em Santarém a dezanove de maio daquele ano de 1546, unia por cem anos ao Colégio de Coimbra o mosteiro de S. Fins (4). Nesta união entregava o Núncio os poucos frades do mosteiro ao cuidado da Companhia, para que os fizesse proceder em conformidade com as regras de

(1) *Corpo Dipl.*, V, 229, 246, 247.
(2) *Ob. cit.*, pag. 280.
(3) *Ob. cit.*, VI, 24-25.
(4) Mss. S. J., *Lus.* 84, f. 528-529v; Teles, I, 286, II, 884.

S. Bento, como religiosos que eram de sua Ordem (1). Êles porém não estiveram pela decisão do Núncio, e ausentaram-se do mosteiro. Não descuidaram contudo os Padres da Companhia a nova incumbência que lhes dava Ricci, e trataram de encaminhar os frades para a perfeição da vida espiritual. Logo no ano de 1546 fêz um dêles os Exercícios Espirituais, e começou de se ocupar em obras de humildade com tanto exemplo, que «era muito para louvar ao Senhor, escreveu um religioso de Coimbra, vê-lo e ouvi-lo» (2). Assim que, por autoridade do Núncio Apostólico principiaram os religiosos da Companhia a usufruir as rendas do mosteiro de S. Fins.

Nesse mesmo ano foi tomar posse do mosteiro o Irmão Bento Fernandes, de quem já dissemos o bem que fêz na primeira quaresma que passou entre aquela gente rude e bem necessitada de cultura. Receberam-no cordialmente os povos dos arredores, e bemdiziam a Deus, por virem a ser súbditos do Colégio de Coimbra (3). Mas, quando se houve de cobrar o dinheiro que deviam, por direito antigo, àquele mosteiro, já não davam as demonstrações do primeiro contentamento; antes nesse mesmo ano começaram por aquele motivo a mover-se desavenças, e teve o P. Martinho de S. Cruz de acudir de Coimbra para as apaziguar.

Nem a posse do mosteiro a puderam conservar pacìficamente os novos possuïdores, mas, como veremos abaixo, porfiadas demandas lha vieram perturbar. Para segurá-la e atalhar desassossegos, foi a Roma no ano seguinte de 1547 o mesmo Padre Santa Cruz, que até êsse ano governara como reitor o Colégio de Coimbra. Ali tratou na côrte pontifícia os negócios pendentes daquele colégio, e obteve finalmente de Paulo III, em 1548, a bula que unia para sempre ao Colégio de Coimbra o mosteiro de S. Fins com todos os bens que lhe pertenciam, e igrejas que lhe eram anexas. Nesse mesmo ano, por fôrça da dita bula, tomaram os reli-

---

(1) Cf. Mss. S. J., *Lus.* 78, f. 313.

(2) *Epist. Mixtae*, I, 268,

(3) Cf. *Ob. cit.*, l. c.; *Litt. Quad.*, I, 24.

giosos da Companhia posse plena e irrevogável do antigo mosteiro benedictino [1].

Sôbre a porta principal do edifício, como a significar aqueles a quem a Providência destinava essa morada, viram os novos habitadores relevado no arco de pedra o anagrama do nome de Jesus, que ainda hoje se conserva distinto e bem visível. A igreja, não muito vasta, lá se ergue majestosa no seu estilo românico e veneranda por sua antiguidade. Por cima da porta exterior do nártex lê-se, sob idêntico anagrama de Jesus, a data de 1548, a recordar o ano em que a Santa Sé entregou aquele mosteiro à Companhia de Jesus.

3. — O mosteiro de S. João de Longos Vales, a-pesar de ter sido, como já indicámos, pedida sua anexação juntamente com a do mosteiro de S. Fins desde 1543, só mais tarde foi por autoridade pontifícia anexado ao Colégio de Coimbra. Levanta-se êle ainda em nossos dias a uns seis quilómetros da vila de Monsão, não longe das ribeiras do rio Minho, com sua monumental igreja românica [2]. Vem dos princípios da monarquia portuguesa a sua fundação, que alguns atribuem a D. Afonso Henriques, e foi coutado por D. Sancho I [3].

---

(1) Veja-se a bula *Copiosus Dominus*, de 17 de junho de 1548, em Teles, II, 883-887. As igrejas pertencentes ao mosteiro, que se anexavam ao Colégio de Coimbra, eram: São Cristóvão de Gondomil, Santiago de Boivão, São Mamede, Santa Marinha de Verdoejo, do couto de S. Fins; S. Lourenço de Lapela, Santa Maria de Torperis; Santa Maria de Lobelhe; Santa Marinha de Taião; Santa Maria de Moreira; S. Martinho de Arvoredo; S. Miguel de Sago, e S. Pantaleão de Cornes. Cf. B. Nac. Madrid, ms. n. 1105, grosso volume encadernado, com o título *Tombo do Mosteiro de S. Fins*, f. 10. Foi êste tombo feito nos anos de 1677 a 1684.

(2) É ainda hoje frèguesia com o orago de S. João Baptista. Baltasar Teles na sua *Chronica*, I, 556, recorda a imagem do Santo, «muito antiga, mal feita e avelhentada, de grande veneração para aqueles povos e vulgarmente chamada de S. João da Gorra, por causa da que tinha na cabeça ao modo que em Portugal se usava antigamente». Sôbre o templo e mais edifício do mosteiro «não temos hoje, observa o mesmo cronista, mais vestígios que a capela mor, que he de abobeda; o corpo da igreja (que he grande e mayor que demandava a capela) nós o fizemos». *Ob. cit.*, l. c.

(3) Cf. Teles, I, 556; Nicolau de S. Maria, *Chronica*, I, 329; Cardoso, *Agiol. Lus.*, I, 75.

Teve naturalmente seus tempos de esplendor, mas com o decorrer dos anos veio, como o de S. Fins, a grande decadência e relaxação. Por 1540 eram já muito poucos os cónegos regrantes que o habitavam. Demais não vigorava dentro de suas paredes a observância regular; e os cónegos, como se atesta na informação, que D. João III submeteu ao Papa, «viviam muito dissolutamente, em modo, que davam mau exemplo ao povo e o escandalizavam com o seu viver» (1). Esta relaxação devia facilitar, como sucedeu com S. Fins, a extinção do mosteiro e sua anexação ao Colégio de Coimbra. Em Roma porém surgiram dificuldades ao que se pretendia, e, não obstante as continuadas instâncias do rei, feitas por intermédio do embaixador, não se obtinha, como se esperava em Portugal, o solicitado benefício. O último prior comendatário fôra o infante D. Duarte, que falecera a onze de novembro de 1543, e seis dias depois já D. João III enviava a Roma a súplica da união do mosteiro àquele colégio (2).

Em 1548, quando se alcançou a posse perpétua do mosteiro de S. Fins, escrevia de Roma a Portugal o P. Martinho de S. Cruz, anunciando que não se pudera conseguir na côrte pontifícia a anexação do de Longos Vales. Não se levantou porém mão das diligências, e finalmente três anos depois, em doze de outubro de 1551, unia-se por autoridade de Júlio III ao Colégio de Coimbra, com tôdas suas pertenças e igrejas que do mosteiro dependiam (3). Não o gozaram com sossêgo os novos possuïdores durante muitos anos, pelas demandas que desde 1546 lhes intentou o prior crasteiro Afonso Esteves.

4. — O terceiro mosteiro, que sustentou com suas rendas

---

(1) *Corpo dipl.*, V, 246.

(2) *Ob. cit.*, 229, 232. Carta de D. João III ao embaixador, de 17 de novembro de 1543.

(3) Bula *Regimini Universalis* em Teles, II, 889-891. As igrejas mencionadas na bula são as seguintes: de Santiago de Pias, S. Salvador de Cambeses, S. Miguel de Sago e S. Miguel de Messejães. Cf. *Synopsis Actorum S. Sedis in causa S. J.*, pag. 12-13. Não pudemos descobrir a razão por que tanto na bula *Copiosus*, de união do mosteiro de S. Fins, como nesta de S. João de Longos Vales, se inclui entre as igrejas anexas a de S. Miguel de Sago.

o Colégio de Coimbra, foi o de S. Pedro de Pedroso, da Ordem de S. Bento. Campeia o vetusto monumento ao sul do rio Doiro, a umas duas léguas da cidade do Pôrto, e esconde, como os dois precedentes, a sua origem nos remontados séculos da idade média [1]. Pelo que toca à sua prosperidade coube-lhe a mesma sorte dos mosteiros de S. Fins e Longos Vales. «Floresceu antigamente, escreve Jorge Cardoso, em religiosa observância, número de monges, edifícios e rendas» [2]; mas decaíu a tal extremo, que pelos anos de 1558 a 1560 já não abrigava mais que o prior crasteiro, quatro monges e um noviço, que viviam sem o rigor da observância prescrita pelas regras da Ordem benedictina [3]. Havia uns quarenta anos que se governavam por um prior comendatário. Por êsse tempo a raínha D. Catarina, querendo aumentar as rendas do Colégio de Coimbra, resolveu passar o mosteiro para a Companhia de Jesus, e mandou pedir a Roma essa transferência. Sem notável demora anuíu o Papa Pio IV à súplica real, e a quinze de junho de 1560 por bula própria anexou ao sobredito colégio o venerando mosteiro [4].

5. — No mesmo ano em que se realizava esta anexação, corriam também na cúria romana semelhantes diligências para se unir ao mesmo colégio o célebre mosteiro de Santa Maria de Cárquere, de cónegos regrantes de S. Agostinho. Estava êle situado não longe do rio Doiro, a umas três léguas de Lamego, «ao pé de soberbos montes, escreveu alguém no século XVII, que ainda com sua altura e fragosos caminhos parece o querem esconder» [5]. Era fundação do

---

(1) Cf. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, T. II, pag. 101-104, onde cita escritura, referente ao mosteiro, do ano de 897.

(2) *Agiol. Lus.*, I, 75.

(3) «... Monasterium, in quo unus prior claustralis et quatuor monachi ac unus novitius, ut plurimum rudes cultumque regularem, ut deceret, minime exercentes, duntaxat existunt». Bula *Coelestis Patris* de Pio IV, de 15 de junho de 1560 em Teles, II, 892. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 105.

(4) Cf. citada bula em Teles, II, 891-894; *Synopsis Actorum in causa S. J.*, pag. 18; *Corpo Dipl.*, VIII, 65, 120, 162, 483, IX, 33, 74.

(5) B. Nac. L., mss. n.º 4506: «Fundação do collegio de Coimbra», pelo P. António Leite, pag. 200.

30

famoso Egas Monis, aio do primeiro rei de Portugal [1]. No princípio de 1558 já D. Catarina, raínha regente, mandava impetrar de Roma aquele benefício para o colégio que tão generosamente fundara seu real espôso.

Ainda então vivia o bispo de Rusiona, D. Ambrósio Pereira, que recebera de D. João III aquele mosteiro, como prior comendatário, segundo já referimos, quando cedeu a favor do P. Simão Rodrigues o mosteiro de S. Antão de Lisboa [2]. Já porém naqueles anos tinha feito renúncia do priorado em António Nogueira, cónego de S. Cruz de Coimbra, que por sua vez o renunciou para ser entregue à Companhia de Jesus [3]. Efectivamente Pio IV, por bula de um de abril de 1561, uniu o dito priorado ao Colégio de Jesus de Coimbra [4]. Nesta união porém conservava-se intacta a mesa conventual, e determinou o mesmo Pontífice que se mantivesse no mosteiro o culto divino com o costumado número de cónegos e ministros.

Morto daí a pouco, pelos anos de 1563, o prior António Nogueira, os quatro ou cinco religiosos, que ainda habitavam o mosteiro, afrouxaram notàvelmente os laços da observância regular, e com os excessos a que se entregavam, tornaram-se de não pequeno escândalo para os povos da circunvizinhança [5]. Passado assim não muito tempo, e parecendo já dificultoso restaurar a disciplina religiosa não só pela insuficiência dos rendimentos da mesa conventual, mas

---

(1) Cf. Brandão, *Monarchia Lus.*, P. III, L. IX, C. VI, f. 73v - 75; *Arch. Hist. Port.*, IV, 13. Nos documentos mais antigos chamava-se o mosteiro de *S. Maria* de Cárquere, de Cárcadi ou de Cárcary, nos posteriores também de Nossa Senhora de Cárquere. Cf. *Arch. Hist. Port.*, l. c.

(2) Cf. Vol. I, L. II, C. IV, § 2.

(3) D. Ambrósio, a quem dão também o sobrenome de Brandão, renunciou em 1555 o priorado, que foi no ano seguinte confirmado em António Nogueira. Cf. Nic. de S. Maria, *Chronica*. P. I, pag. 328; *Catalogo dos Pergaminhos do Cartorio da Univ. de Coimbra*, pag. 85; Teixeira, *Documentos*, 510.

(4) Bula *Ad apostolicae dignitatis* em Teles, II, 881-883.

(5) «... dicto Antonio defuncto canonici... laxioris vitae delectatione allecti variis excessibus populum circumvicinum non modicum offenderint in regularis disciplinae opprobrium». Bula *Disponente clementia* de Gregorio XIII, de 15 de março de 1576, em Teles, II, 895.

também pela incomodidade do sítio, afastado do comércio humano entre montes e pobres aldeias, convenceu-se Gregório XIII, pelas informações que lhe foram dadas por parte do rei D. Sebastião, ser mais conveniente a extinção do mosteiro, e por bula de 15 de março de 1576 suprimiu a mesa conventual e tôdas as obrigações claustrais, e entregou o mosteiro com suas pertenças à Companhia de Jesus para manutenção do Colégio de Coimbra (1).

6. — Foram estes os mosteiros que no espaço de tempo, de que ora nos ocupamos, vieram à posse da Companhia em Portugal (2). Aos colégios do Pôrto, Braga, Évora e Bragança também pelos anos adeante se lhes anexaram alguns mosteiros e aplicaram outros bens eclesiásticos. Com estas propriedades que iam sucessivamente aumentando os haveres da Companhia de Jesus, começou de se espalhar a fama ou formar a lenda que persistiu longamente, das imensas riquezas que lhe atribuíam. Ao mesmo tempo se difundiam rumores da insaciável cobiça de seus religiosos, que se davam, segundo se dizia, com demasiada solicitude ao granjeio de bens materiais. Mas o povo, e também os que o não eram, e tinham maior obrigação de serem atilados e justos nas severas apreciações, iludiam-se fàcilmente com as aparências. Julgavam excesso de riqueza, onde apenas se guardava a mediania ou até faltava o necessário.

A nova Ordem religiosa desenvolveu enormemente a sua actividade naqueles primeiros vinte anos de sua existência, e abrangeu encargos tamanhos, que aos mais prudentes ou meticulosos pareciam demasiados. As obras e emprêsas,

(1) Citada bula de Gregório XIII, Teles, II, 895-896. Cf. *Synopsis Actorum S. Sedis in causa S. J.*, Pag. 83.

(2) No Vol. I, L. II, C. IV, § 2, já referimos que desde 1542 D. João III aplicou ao Colégio de Coimbra o mosteiro de S. Antão de Benespera com o mosteiro de S. Antão de Lisboa e demais casas da mesma Ordem, aplicação que foi canònicamente feita pelo Núncio Lipomani por 100 anos em 1544, e depois confirmada para sempre pela bula *Circunspecta apostolicae Sedis,* de Júlio III, de 19 de dezembro de 1550 (Teles, II, 887-889). Contudo o mosteiro de S. Antão de Lisboa, depois de elevado a colégio, desmembrou-se do Colégio de Coimbra, e seguiu-o na desmembração o pequeno mosteiro de S. Antão de Santarém. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 78, f. 39.

em que se meteu, necessitavam realmente de grandes recursos; e os que levianamente olhavam só para os bens que os seus religiosos possuíam e não para os trabalhos imensos, em que se afadigavam, como êsses bens eram em si mesmos avultados, imaginavam que as riquezas eram excessivas e a cobiça ainda maior. Desta ilusão nasciam as murmurações.

Os próprios filhos da Companhia, assustados com o descrédito que podia deslustrar sua Religião e com o escândalo que porventura os homens tomariam de seu procedimento, alguma vez se acusavam de demasiada sofreguidão em procurar bens temporais, ainda que os levasse a êsse afã o puro desejo de granjear com que manter a tantos operários que trabalhavam na vinha do Senhor (1).

Mas vejamos os documentos coevos para exactamente avaliarmos as riquezas da Companhia. Os números que em suas páginas lermos, nos mostrarão o que há de falso e exagerado nesta fama, que línguas e penas pouco benévolas espalharam. Observemos primeiro que já naqueles anos, em que era maior o favor do rei, quando já o Colégio de Coimbra gozava das rendas de dois mosteiros, não eram tão abundantes as riquezas, que não padecessem alguma falta os religiosos da Companhia. Em 1548 o P. Simão Rodrigues, que tantas canseiras tomava para prover a tôda a sua Província, lastimava-se, escrevendo a Roma, de que estava bem «endividado e fora da esperança de ter dinheiro», e os gastos cresciam de maneira, que nada bastava a os suprir (2). Dêmos porém um relance pelos colégios particulares, e faremos justo conceito da abastança ou mediocridade com que viviam.

O colégio de S. Antão de Lisboa não só não prosperou temporalmente em todo êste decurso de anos, mas teve de sentir as conseqüências do precário estado de sua economia. Uma carta do ano de 1560 bem no-lo demonstra. «O colégio de S. Antão não tem cada ano mais de cento e vinte e cinco cruzados de renda certa, e algumas outras coisinhas que

(1) Cf. *Litt. Quad.*, II, 54, 59; *Epist. Mixtae*, II, 839-841.
(2) Rodrigues, *Mon.*, 597, 598.

pouco importam, e despende uns mil e quinhentos cruzados. O rei, que está em glória, repartia-lhe por mês vinte cruzados em dinheiro, e boticas, galinhas, água, lenha, palha e cevada, quanto lhe era necessário, e estava isto ordenado de modo que, sem que se pedisse a Sua Alteza, tudo se lhe entregava ordinàriamente. O mais que havia mister se lhe pedia, e êle o dava sempre como esmola. Com o subsídio real e com o que ministrava a cidade por ordem do rei, se ia sustentando o colégio... Morto o monarca, pelas dívidas grandes e necessidades de sua fazenda, ficou o colégio em maior necessidade, porque principiaram a estreitar a mão para as esmolas, com o intento de acudir a maior obrigação, qual é a das dívidas, e assim não só se tirou ao colégio o ordinário, mas nem sequer no mais lhe acodem com tanta largueza como costumavam. Pelo que se sustentam os moradores dêle com grande trabalho e muitas dívidas» (1). Assim escrevia ao P. Geral da Companhia o Provincial Miguel de Tôrres.

Mas pelo mesmo tempo lhe dava igual informação o reitor do colégio. «No temporal, dizia, passamos algumas necessidades, por não ter até agora êste colégio de renda mais que cincoenta mil réis de juro, e poderá ter ainda uns vinte mil réis de foros; mas o demais é necessário que se peça ou à raínha ou a outras pessoas» (2). Tão incerta e angustiosa se mostrava a situação económica do colégio de S. Antão ainda no declinar de 1560! (3) Nestas condições não se podia sustentar emprêsa de tamanhas obrigações. Felizmente o car-

(1) Laines, *Mon.*, V, 294-295. Carta de Miguel de Tôrres a Laines, de Lisboa a 30 de outubro de 1560.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 212v. Lisboa, 6 de agôsto de 1560.

(3) Contudo dois anos depois, nos apontamentos que os povos apresentaram às côrtes de 1562 em Lisboa, lia-se com referência ao mesmo colégio esta injustificável afirmação: «Os da Ordem da Companhia, que hora he muito diferente do que mostrou no princípio pelo muito que pede e tem... começaram a ensinar, e ensinar latinidade nesta cidade de graça e agora levam mil cruzados...»! M. de Menezes, *Chronica de D. Sebastião*, I, 278. Com o mesmo infelicíssimo critério se pede nos apontamentos «que os estudos de Coimbra se disfação por serem prejudiciaes ao reyno e a renda se applique para a guerra e quem quizer aprender vá a Salamanca ou a Pariz»! *Ob. cit.*, pag. 279.

deal D. Henrique e D. Sebastião trataram de remediar a falta, e dotaram nos anos seguintes com suficiência o colégio, de que tão grandes bens dimanavam para a cidade de Lisboa e para Portugal.

No ano de 1565 apenas possuía 150$000 réis de renda fixa [1]. Mas em 1571 já os rendimentos subiam a 800$000 réis. Repartidos pelos professores e mais moradores do colégio, cabia a cada um a moderada quantia de uns 15$000 réis por ano! [2]

O Colégio de Coimbra foi, desde o princípio, mais bem provido pela liberalidade magnânima de D. João III, que teve o desígnio de fazer daquele colégio um fecundo seminário de apóstolos para as missões do ultramar. Colhia quase tôdas suas rendas dos mosteiros que se lhe anexaram, de S. Fins, Longos Vales, Pedroso, Cárquere e também de S. Antão de Benespera, e das igrejas que no decorrer dos anos se lhe entregaram, como também de quintas ou fazendas que foi adquirindo, e por fim da soma que recebia da Universidade de Coimbra para as cadeiras do Colégio das Artes. Foi naturalmente aumentando os seus bens, ao mesmo passo que iam crescendo em número seus moradores, e naquele mesmo ano de 1571 podia o Provincial comunicar ao Geral Francisco de Borja que o Colégio de Coimbra possuía rendas no valor de 4.140$000 réis. Sustentava então o colégio umas 212 pessoas, de modo que vinha a cada uma por ano a soma de 19$000 réis aproximadamente [3]. Havemos de concordar que se mantinham com bem módicas despesas homens dedicados a tão grandes ocupações!

---

(1) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 280. Carta do reitor do colégio, P. Gaspar Álvares, de 7 de janeiro de 1565.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 64, f. 199. Carta do Provincial Jorge Serrão ao Geral, de 26 de junho de 1571. — Entre os bens que o cardeal infante aplicou ao colégio de S. Antão enumerava-se a igreja de N. Senhora da Serra da Enxara do Bispo e a têrça dos frutos da igreja colegiada de S. Maria da Misericórdia na vila de Ourém. Pio V fêz estas anexações pela bula *Cum attenta considerationis*, de 15 de janeiro de 1568. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 77, f. 5, carta de 22 de outubro de 1567, em que o cardeal infante pede ao Papa a sobredita aplicação de bens; T. do Tombo, *Cartorio dos Jesuitas*, maço 3.

(3) Mss. S. J., *Lus.* 64, f. 199. Carta citada de J. Serrão. — Pelos mesmos anos numa *Information del Collegio de Jesus y Artes* (Mss. S. J., 84, f. 53-54v),

O colégio e Universidade eborense reconheciam como fundador o cardeal infante. Êle tomou a seu cuidado ministrar as rendas que sustentassem convenientemente obra tanto de sua predilecção. No ano de 1555 apenas tinha o colégio 400$000 réis, de que chegavam a cada religioso uns 13$000 réis anuais (1). Levantando porém o cardeal o seu colégio a Universidade, aumentou-lhe, como era de razão, as fontes de receita, de modo que em 1571 dispunham, colégio e Universidade, de 1.900$000 réis para uns noventa moradores que os povoavam, com a quantia de cêrca de 21$000 réis anuais para cada um (2).

Os outros três colégios de Braga, Bragança e Pôrto, tinham rendas mais deminutas em proporção com o menor número de mestres e mais pessoas que os habitavam. Assim que os documentos forçam-nos a confessar que, a-pesar do que a fama ignorante ou malévola apregoava, eram bem moderadas as riquezas com que a Província portuguesa da Companhia de Jesus promovia obras de tão vasta beneficência. No século XVII declarava-se a êste propósito, numa informação dada ao representante da Santa Sé, que, a não proceder a Companhia com tamanha moderação nos seus gastos, não se poderiam sustentar os seus religiosos. Mas nem essa prudente cautela bastava. Não era muito raro que os colégios se endividassem, por não se contrapesarem fàcilmente as despesas com as receitas (3).

---

se expunha que o Colégio de Coimbra tinha de renda 4.387$000 réis; mas deminuindo-lhe os encargos que montavam em 376$000 réis, restavam 4.011$000 réis para sustentação dos religiosos. Outra informação de 1574 (*Lus.* 80, f. 227) avalia as rendas do colégio nuns 3.600$000 réis.

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 779.

(2) Cf. citada carta de J. Serrão, de 26 de junho de 1571. Na também citada informação de 1574 monta a renda a 2.468$000 réis para 113 moradores, cabendo a cada um pouco mais ou menos a mesma quantia de 21$000 réis (*Lus.* 80, f. 227). Veja-se também a «Breve informatione del Stato in che se trova la Comp.ª nel presente anno de 1571» (Mss. S. J., *Rom.* 53, n. 9), na qual se nos deparam números ainda inferiores aos que no texto consignámos, para avaliar a renda dos vários colégios naquele mesmo ano de 1571.

(3) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-15, a ff. 215-216: «Informação que se deu ao Colleitor por ordem de S. M. em 1620».

7. — Mas estes bens, poucos ou muitos, tão necessários ao prosseguimento da grande e multíplice obra em que trabalhavam os religiosos da Companhia, estavam longe de ser gozados pacìficamente por seus possuïdores. Antes foram êles fonte de inumeráveis demandas, desassossegos e desgostos. As rendas dos mosteiros, além de serem de quando em quando reclamadas pelos que se julgavam talvez legítimos donos, estavam disseminadas pelas mãos de muitos, e assim era dificultoso havê-las, quando a seu tempo as recolhiam. Muitas delas provinham de pequenas propriedades aforadas, e a cobrança dos foros se enredava tanta vez na injustiça e má vontade dos que os deviam pagar! [1]

Não faltava quem chegasse por vezes a arrancar os marcos das fazendas para as alhearem do mosteiro a que pertenciam. Com isto andavam ilegìtimamente sonegadas algumas propriedades dos religiosos. Se estes fechavam os olhos, perdiam o que era seu; se pugnavam por seus direitos, levantavam-se desordens e desavenças. Pelos anos de

---

[1] O mosteiro de S. Fins, por exemplo, possuía grande número de quintas e casais por todo o Minho, que lhe pagavam fôro. Eram os foros, na maior parte, de valor muito deminuto, como o que rendia um alqueire de pão e um vintém. Gozava também o mosteiro no couto de S. Fins de direitos que lhe davam pequeno lucro. Assim lêmos no citado *Tombo do mosteiro de Sam Fins*:

«Leva o ditto Mosteiro as coimas das penas dos enventos ou achados, e avos e coimas de todas as posturas da camara e a pena de sangue, e tudo arrecada por seus rendeiros e mordomo. Item pertence ao ditto Mosteiro todos os montes e maninhos do ditto couto e nenhuma pessoa os pode aproveitar sem os aforar primeiro ao ditto mosteiro na forma de doação que pera isso tem. Item está o ditto Mosteiro em posse immemoravel de aver e cobrar e de se lhe entregar a primeira viação que morrer nas montarias que todos os annos se fazem no ditto couto, e isto he, porco montês, veado, corso ou gamo ou lobo e isto he o primeiro que morre em cada hum anno sòmente. Item he do ditto Mosteiro o primeiro peixe real, que se pescar em cada hum dos annos no rio Minho dentro dos limites do couto, como he salmão, solho, relho e a primeira truta marisca e nessa posse está o ditto Mosteiro immemorial. Item pertence ao ditto Mosteiro o quarto e quinto de todo o peixe que se redar e pescar no destrito do ditto couto em todo o anno, assim grande como pequeno. E de todas as sobreditas cousas está o ditto Mosteiro de São Fins de posse de tempo immemorial...». Bibl. N. Madrid, Mss. 11505, f. 10.

1547 os habitantes de Monsão vociferavam fortemente contra os Padres pelas rendas que êles justamente exigiam. Os povos das vizinhanças de S. Fins, porque se tentou rehaver os bens usurpados ao mosteiro, a tal ponto se exasperaram, que não só se recusavam a assistir às prègações dos religiosos e a receberem de sua mão os sacramentos, mas nem sequer se atreviam a pôr os olhos no sacerdote que desempenhava o ofício de procurador do mosteiro (1).

Ainda em 1559 eram tamanhas as desinquietações, que houve a raínha de intervir para lhes pôr côbro. «Sou informado, escreve ela em nome do rei ao corregedor da câmara de Viana, que muitas pessoas a que por parte do dito colégio e mosteiro se pede a fazenda, que trazem indevidamente sem título algum ou ao menos que justo seja, ou por os quererem obrigar que façam prazos de novo, por ser acabado o tempo dos que tinham, se queixam dos ditos Padres e difamam dêles..., vos encomendo e mando que trabalheis de vossa parte, quanto fôr possível, se evitem as ditas murmurações, antes tôdas as pessoas principais e mais povo entendam que os ditos Padres não procedem nos ditos negócios senão por o eu assim haver por bem e segundo sua obrigação, para que se não aliene e desbarate a fazenda dos ditos mosteiros e igrejas...» (2).

É fácil de conjecturar quanto sofriam aqueles religiosos com estas injustiças e exaltação popular. Já em 1548 se queixava amargamente o P. Manuel Godinho dêstes trabalhos, e escrevia a Roma perguntando ao P. Inácio qual seria a causa por que Deus permitira que o Colégio de Coimbra fôsse dotado «da mais embaraçada renda e de mais demandas, que não sòmente em Portugal, mas em muitas partes podia haver» (3), estando em sua mão divina fazer que a gente não tivesse ocasião de escândalo por ver «tão carregados de demandas e embaraços a pessôas que tão alheias haviam de ser delas, pois Nosso Senhor lhas deu nestes tempos para os

(1) *Epist. Mixtae*, I, 382; Polanco, IV, 508.
(2) Teixeira, *Documentos*, 482-483.
(3) *Epist. Mixtae*, I, 353.

ajudarem a salvar com sua doutrina e exemplo» [1]. O que porém mais trabalhava os religiosos, eram os freqüentes pleitos que se armaram contra êles, para os desapossar dos bens que os reis lhes haviam dado para sua sustentação. Padeciam dos injustos agressores e, sôbre essas injustiças, sofriam ainda os desaires da má fama, que os apodava de cobiçosos e demandistas! [2] É contudo indubitável que êles procuravam geralmente esquivar demandas, quanto boamente o podiam.

No ano de 1552 o P. Francisco Henriques, procurador geral da Província, corria com muitos pleitos; mas, segundo informação enviada a Roma, trabalhava sèriamente para os atalhar, e com sua diligência conseguiu evitar não poucos [3]. Pelo mesmo tempo o P. Manuel Godinho, reitor do Colégio de Coimbra, protestava que antes se deviam deixar perder os bens do colégio do que dar-se ocasião a se estorvar o bem principal da edificação e salvação dos próximos. Por isso assentava que se deviam concluir as divergências do mosteiro de S. Fins «por via de concêrto», e ao menos, procedendo-se com êsse espírito de paz, não lhes faltaria o auxílio de Deus [4].

Três anos passados, no de 1555, para se acabar um embaraçoso pleito do mosteiro de S. João de Longos Vales, colocou o Provincial, Diogo Mirão, a decisão dêle nas mãos

(1) *Ob. cit.*, l. c.

(2) É muito de observar, para aquilatarmos a imparcialidade dos censores, que se tenha perpetuado, ainda em escritos de nosso tempo, a antiga fama de litigiosos contra os membros da Companhia de Jesus, quando tão freqüentes eram naquele mesmo século XVI os pleitos em que andavam envolvidos também os religiosos de outras Ordens. Seja de exemplo a gravíssima Ordem dos Cónegos Regrantes de S. Agostinho. No cartório do mosteiro de S. Cruz de Coimbra (T. do Tombo, Est. 20, vol. 85) mencionam-se diversas demandas do mosteiro com a Universidade, (L. 1.º, f. 5, — fev. 1555), e as demandas que desde muitos anos trazia o mesmo mosteiro com os beneficiados da igreja de S. Pedro (ib. f.16, — set. 1556). Nos vol. 38 e 41 do mesmo cartório enumeram-se 175 sentenças, que teve o mosteiro por demandas feitas no século XVI. Vejam-se também as demandas que Fr. Jerónimo de Belém nos conta de seus frades em sua *Chronica Serafica*, P. II, passim.

(3) *Epist. Mixtae*, II, 751.

(4) *Ob. cit.*, II, 840-841.

do cardeal infante, e arbitrando êste que pagasse o Colégio de Coimbra uma boa soma, a-fim de se apaziguarem as partes, aceitou o Provincial de bom grado a sentença, a-pesar, disse êle, da muita justiça que tinha o colégio [1]. Assim cumpria a recomendação do Comissário P. Francisco de Borja, que o avisou de que empregasse todos os seus esforços para cortar semelhantes pleitos [2]. Era essa a justa aspiração dos religiosos da Companhia. «Sinto, declarava ainda Manuel Godinho, que devemos dar corte a tantos negócios e embaraços com que, tanto tempo há, andamos implicados, sem haver quem se pusesse a dar-lhes remédio, ainda que muitos o desejavam, e lho deram se estivera em sua mão» [3]. A-pesar porém dêstes bons desejos, viam-se os Padres continuamente enredados com pleitos. Uns eram-lhes intentados para os privar de seus direitos e bens; outros intentavam-nos êles para recobrar ou defender o que julgavam lhes pertencia.

Mas nestes contínuos enredos, não obstante o empenho de fugir a demandas, não seremos injustos, se admitirmos que talvez os religiosos tenham de quando em quando incorrido nalgum excesso, com o desejo porventura imoderado de segurarem o que era seu. Pelo menos êles mesmos em hora de consideração o confessavam humildemente, declarando que deviam antes perder os bens materiais do que prejudicar a boa edificação do próximo. «Nesta matéria, lastimava-se o P. Manuel Godinho, estive muito tempo enganado, e a vontade demasiadamente ligada ao temporal com pretexto de acrescentar com que pudessem ser sustentados mais irmãos que tanto proveito hão de fazer às almas; mas agora vejo que isto era engano, porque, ainda que seja grande serviço de Deus haver muitos na Companhia, como seja para proveito das almas, quando o terem renda vai contra êste proveito, parece que não devemos querer senão a que sem êste dano se pode sustentar» [4]. Assim se arrependia o bom religioso

---

(1) *Ob. cit.*, IV, 780.
(2) *Ob. cit.*, l. c.
(3) *Litt. Quad.*, II, 59.
(4) *Ob. cit.*, l. c. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 47, onde o P. Luís Gonçalves comemora, em carta de janeiro de 1553, «excessos y escandalos en los pleitos».

das demandas em que andara envolvido, e se condenava pela que êle julgava demasia no procurar bens para os operários do Evangelho.

Os processos porém mais trabalhosos foram-lhes instaurados bem contra sua vontade. Os mosteiros de São Fins o Longos Vales apenas se entregaram à Companhia, vieram a ser objecto de pleitos acirrados. Os últimos frades do mosteiro de S. Fins, segundo a expressão de documento coevo, perseguiam os Padres da Companhia para os perturbar na posse de suas rendas [1]. Um dêles, chamado Fr. João de Gondomil, foi à côrte a demandar os bens da mesa conventual do mosteiro, asseverando que eram separados dos da mesa abacial. Para o calar em sua exigência, e evitar o escândalo que levantava com excessivos clamores, houve o P. Simão Rodrigues de lhe dar uma soma de dinheiro [2]. O antigo prior, Fr. João Ferreira, também citou os Padres do Colégio de Coimbra para os tribunais de Braga, em cuja diocese estava o mosteiro. Mas emfim houveram os poucos frades, que sobreviviam, de se contentar com a pensão anual que se lhes assinou [3].

Com o mosteiro de Longos Vales foram ainda mais intrincadas e molestas as desavenças e demandas. As principais causaram-nas Afonso Esteves, prior crasteiro, e um Lôpo Gomes de Abreu. O prior crasteiro, quando D. João III tomou posse do mosteiro, depois da morte do último prior comendatário, D. Duarte seu filho, para o aplicar ao Colégio de Coimbra, fêz-se eleger Dom Prior pelos cónegos e convento, e pretendendo ter direito à posse do mosteiro, pôs demanda ao colégio, e causou com suas intrigas não pequena inquietação e desassossêgo aos religiosos da Companhia. Prolongou-se êste trabalho por vários anos. Finalmente o monarca para pôr têrmo à discórdia que se prolongava, ordenou-lhe que viesse à côrte ou enviasse procurador para requerer de sua justiça deante de juízes letrados que Sua Alteza nomeara. Mandou Esteves seu procurador, e

(1) *Epist. Mixtae*, I, 551.
(2) *Ob. cit.*, 530; Rodrigues, *Mon.*, 596; Mss. S. J., *Lus.*, 78, f. 313.
(3) *Epist. Mixtae*, I, 551.

intervindo na causa o cardeal infante, pára bem da paz se veio a um concêrto e composição, pela qual se assinava a Afonso Esteves, das rendas do mosteiro, uma pensão vitalícia de 100$000 réis cada ano. O Papa confirmou êste acôrdo de ambas as partes (1).

Mas, quando se cuidava ter findado o litígio, fêz Esteves, antes de chegarem de Roma as Letras de confirmação, renúncia de seu pretendido direito em Lôpo Gomes de Abreu, que activamente tratou de alcançar para si próprio o mosteiro de Longos Vales. Foi pessoalmente a Roma e andou tão diligente e arteiro na sua pretensão, que, a-pesar dos embargos que lhe punha o rei de Portugal, impetrou do Santo Padre a posse do dito mosteiro. Entretanto sofriam dolorosamente os religiosos da Companhia, de quem as vozes dos adversários espalhavam que retinham injustamente o mosteiro de Afonso Esteves. Não descuidaram porém a sua defêsa, e procuraram desfazer as intrigas de Lôpo Gomes. No tribunal da Rota julgava-se perdida a causa do Colégio de Coimbra pelas manhas do adversário.

Foram então falar ao Papa o Geral da Companhia Diogo Laines, seu secretário João Polanco e o embaixador português, e tão acertadamente lhe expuseram os termos da demanda, que Pio IV por um *Motu próprio* dirimiu a questão, ordenando se cumprissse o concêrto feito com Afonso Esteves (2).

Ainda não se conseguiu desta vez o sossêgo desejado com Afonso Esteves e Lôpo Gomes. Mas pelas ordens rigorosas da raínha, que obrigou Lôpo Gomes a se retirar de Roma e a se tornar para Portugal, e por outras diligências que não esmiüçamos, foram os dois adversários constrangidos finalmente a se resignar à pensão que se lhes assentou para suas vidas (3).

---

(1) *Corpo Dipl.* V, 59; *Epist. Mixtae*, IV, 781; Teixeira, *Documentos*, 480-481, 492.

(2) Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 210; *Lus.* 61, f. 49v; *Lus.* 84, f. 53v; *Corpo Dipl.*, VIII, 428-430; Teixeira, *Documentos*, 481, 490, 492, 517; Laines, *Mon.*, IV, 601, 633, 651.

(3) Teixeira, *Documentos*, 517-519; Laines, *Mon.*, V, 610.

Muito pensionados de desgostos ficavam à Companhia os bens que lhe eram dados para exercer em Portugal sua actividadee beneficente!

8. — Outras fontes de receita, naturalmente menos sujeitas a demandas, eram as propriedades ou quintas que os religiosos adquiriam por meio de compra. Não nos detemos com a quinta da Cheira, situada a pequena distância do Colégio de Coimbra, porque não dava ao colégio rendimento apreciável. Compraram-na para repoiso e recreio dos estudantes e professores, que iam buscar nela o alívio semanal dos labores literários (1).

Mais do que essa nos merece especial recordação a quinta de Val de Rosal, cujo nome se repete com veneração na história da Companhia de Jesus. Estende-se ela na outra banda do Tejo, no têrmo da vila de Almada, a quase uma légua do pôrto de Cacilhas. Foi comprada pelo colégio de S. Antão no ano de 1559, e deram-lhe, pela sua posição retirada, o destino particular de ser lugar de convalescença para enfermos e de descanso para os professores no tempo de férias escolares (2).

Baltasar Teles assim a descreve na sua Crónica da Companhia: «Fica esta quinta no meio de uma grande e estendida charneca; é o lugar todo à roda mui tôsco, sêco e estéril, cheio de silvados incultos, continuado de matos maninhos e de areais escalvados, escondido em vales, cercado de brenhas, coberto de pinheirais bravios, de zimbros, tojos e de outros frútices silvestres: é sítio mais recomendado para caça de montaria, que para morada de gente culta, e por isso

---

(1) Foi a primeira quinta a que os professores e estudantes do Colégio de Coimbra iam ter os *suetos*. Comprou-se por 160$000 réis a Sebastião Estocamor, bedel da Universidade, e a escritura de compra fêz-se em nome do doutor Tomás Rodrigues. Como o cabido era o directo senhorio, não faltaram demandas para se resgatar de tôda a sujeição. Bib. N. L., mss. n.º 4506, L. III, C. IX, pag. 189; Mss. S. J., *Lus.* 84, f. 54.

(2) «Collegio de Santo Antão... possue desde o ano de 1559 no termo da villa de Almada, onde chamão Val do Rosal huma vinha e mattos que comprárão em pregão a Dona Margarida Landim molher que foy de P.º Barriga e dous pedaços de terra e mato junto com ella de que lhe fêz doação Afonso Botellho...». T. do Tombo, *Cartorio dos Jesuitas*, maço 57.

mui freqüentado de côrças e veados, infestado de lôbos e de outros semelhantes animais montêses. Mas é por outra parte êste deserto mui recomendado para um santo retiro dos homens e contemplações com Deus; porque é mui solitário, tem estradas e caminhos mui livres, tem saídas mui alegres, e entre elas a principal é a que leva ao mar, que dista da quinta pela parte do Poente coisa de meia légua, para o qual se desce por umas quebradas, entre algumas barrocas, que o tempo e a corrente das águas tem abertas. Do alto destas quebradas se sobe para algumas assomadas, que teem vistas mui aprazíveis, mui largas e formosas» (1).

De-feito personagens ilustres iam gozar não raramente a quietação dos silenciosos vales de além Tejo. O mestre de D. Sebastião, Luís Gonçalves da Câmara gostosamente se retirava dos ruídos da côrte, e corria a espairecer o espírito no sossêgo dêsse deserto, emquanto seu régio discípulo talvez se recreava muito a sabor na caça de montaria pela vastidão daqueles matos. Para o mestre seu irmão, e para o discípulo de quem era valido, fêz Martim Gonçalves construir na quinta uma «capela mui bem traçada e capaz» (2).

Mas o que tornou mais célebre aquele Val de Rosal foi a estância que nele teve o numeroso esquadrão de missionários, comandado pelo ínclito Inácio de Azevedo. Ali se preparou com fervor admirável para o martírio, dali saíu animoso para ir colher a gloriosa palma no mar das Canárias.

Não era porém a quinta de Vale do Rosal só lugar de recolhimento e alívio. Converteu-se também numa fonte de módico rendimento para o colégio de S. Antão com sua vinha, horta e bem provido colmeal (3).

---

(1) Teles, II, 34-35.

(2) Teles, II, 36, 736. A capela e casa, que até nossos tempos se conservaram, foram queimadas e destruídas pela populaça infrene aos primeiros brados da rèpública em 1910. Salvou-se do fogo o retábulo do altar-mor, «obra de escultura feita em relêvo por hum nosso religioso» (Teles, II, 36), a representar a Assunção de Nossa Senhora.

(3) «Las propriedades que tenemos son una quinta, casi a dos legoas daqui, donde tenemos una vinha, harto grande, pero nueva ... tiene una casa razonable, tiene bodega y lagar, tiene pozo de muy buena agua, tiene

Mas paremos no rápido balanço que demos às riquezas da Companhia de Jesus em Portugal. O que neste breve capítulo expusemos, é de sobra para as colocarmos no seu justo valor. Assim desfaz a história documentada as lendas que a leviandade ou a malícia inventou.

---

un jardin de arbores; tenemos ay casi dozientas colmenas de que tenemos miel y cera para casa; es de muy buenos ayres para recreacion de los hermanos». Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 281. Carta do P. Gaspar Álvares, escrita do colégio de S. Antão, a 7 de janeiro de 1565.

CAPÍTULO VIII

OS RELIGIOSOS DA COMPANHIA NA CÔRTE

Sumário—*1. Ministérios espirituais na côrte de D. João III e D. Sebastião.—2. Mestres dos moços fidalgos.—3. Francisco de Borja na côrte em 1553.—4. Missão política de Borja em 1557.—5. Miguel de Tôrres confessor da raínha D. Catarina.—6. Luís Gonçalves da Câmara e Diogo Mirão confessores de D. João III.—7. Luís Gonçalves da Câmara mestre de D. Sebastião.*

1.—Na multíplice actividade, que exerceram em Portugal os religiosos da Companhia, não podiam êles menosprezar o centro e a parte mais levantada e nobre da nação. Por vocação apostólica chamados a se fazerem tudo para todos, haviam necessàriamente de levar até à côrte a sua influência sacerdotal. Assim o praticaram benèficamente, como atrás referimos, os primeiros filhos de Inácio, que entraram em domínios portugueses; e os que lhes sucederam, bem os imitaram nestas manifestações de zêlo santo.

De duas espécies foi a acção dêstes religiosos, qual a descrevemos em capítulos passados, uma pròpriamente sacerdotal e a outra particularmente pedagógica. Ambas exercitaram êles com a família real e com a nobreza que a acompanhava. A que teve o P. Simão Rodrigues no tempo em que seguiu a côrte, tão valido de D. João III, e o zêlo com que, ajudado por seus fervorosos súbditos, nela proficuamente trabalhou, já o contámos brevemente nas páginas desta história [1]. Depois que deixou o cargo de Provincial,

---

[1] Cf. supra L. I, C. I, § 7.

continuaram seus irmãos com igual ardor no mesmo santo empenho de promover a piedade cristã naquela elevada porção da sociedade portuguesa.

O P. Gonçalo da Silveira, pelo parentesco que o ligava com a nobreza, era a seus tempos convidado a instruir em práticas espirituais as damas da raínha. Mas o santo religioso, tão desprezador das pompas mundanas, só muito contra sua vontade entrava alguma vez no paço, e, com o fim de se tornar menos desejado e pouco aceito, falava-lhes com aspereza, empregava estilo pouco atraente, e usava de outros meios, muito próprios a lhes causar aborrecimento do prègador. Não imaginava êle que por estas indústrias só granjeava maior crédito de humilde e virtuoso (1).

O sacerdote porém que por aqueles mesmos anos com mais aceitação trabalhou apostòlicamente no paço, foi o P. Gonçalo Vaz de Melo. A sua eloqüência e virtude o apontavam para êsse honroso e delicado ministério. Tôdas as semanas ia nas quartas ou sextas-feiras, prègar e explicar às damas a doutrina cristã. A raínha assistia não raras vezes com os moradores quase todos do paço, e consolava-se com o fruto que recolhia aquele zeloso apóstolo. O P. António de Quadros assim o pondera em carta dirigida ao santo fundador:

«Faz êste Padre uma prática às damas da raínha nas quartas-feiras de tarde, e é tanta sua devoção, que bem podemos dar graças a Nosso Senhor; porque muitas damas segundo dizem, acabada a prática, se recolhem a suas câmaras, e choram de maneira, que são sentidas das outras. Há pouco ainda que o Padre lá vai, nem lhes fêz mais de duas práticas, e já se sente muito o fruto delas. Começam não poucas a se confessar, e dizem que as obrigamos a não sair às janelas. Algumas escrevem a doutrina do Padre para mais se aproveitarem. Estão o rei e a raínha tão satisfeitos desta obra, que lhes perguntam os pontos que ouviram ao Padre. Algumas delas andam tão movidas, que já querem deixar o mundo e meter-se em Religião» (2).

(1) Teles, II, 132; Franco, *Imagem*, II, 17.
(2) *Litt. Quad.*, II, 466-467.

Emfim tão clara mudança de procedimento se ia operando naquelas almas escolhidas, que nestes termos a compendia o cronista João Polanco: «No paço da raínha chegou a tal ponto o fervor, que mais êle parecia um colégio e Religião de gente piedosa de ambos os sexos, do que uma côrte... e reinava ali um amor admirável da virtude, onde costumava dominar o amor do mundo» (1). Êste zêlo e o fruto que êle produzia, não pouco autorizava aqueles religiosos no conceito dos grandes, e assim o podia em 1554 escrever ao P. Inácio o futuro missionário das Molucas, Francisco Vieira: «É muito grande o crédito e amor que todos os senhores nobres da côrte teem à Companhia» (2).

2. — Com a educação religiosa também a Companhia ministrou por alguns anos a instrução literária aos moços fidalgos da casa real. Já de muito tempo atrás se davam no paço lições àqueles moços, e ainda hoje se conserva uma lista dos que em 1556 aprendiam a ler e escrever, e gramática latina (3). No ano de 1560 perduravam estas escolas da juventude fidalga, e nelas ensinou não poucos anos o célebre humanista Diogo de Sigeu, que tão benéfica influência teve no estudo das letras humanas em Pottugal. Havia com êle nesse ano mais outro mestre, «homem de bons costumes e doutrina», e um terceiro que ensinava a escrever. Sigeu porém era quem tinha a superintendência dessas escolas e muito se avantajava pela erudição e sciência (4).

---

(1) Polanco, IV, 537.

(2) *Litt. Quad.*, IV, 537.

(3) T. do Tombo, gaveta 2, maço 4, n. 33: *Rol dos moços fidalgos que aprendião a ler, escrever e latim, feito em 10 de julho de 1556*, publicado nas *Provas da Hist. Geneal. da Casa Real*, III, 382, e com mais exactidão no *Boletim da segunda Classe da Acad. das Sciencias de Lisboa*, IX, 338-341.

(4) Laines, *Mon.*, V, 287-288. Carta de Miguel de Tôrres ao Geral, de 30 de outubro de 1560. Cf. *Ibid.*, pag. 281. Sôbre o douto humanista assim escreve João Vaseu na sua obra publicada em 1552: «Multum debet huic viro Lusitania, quippe qui primus vel certe ex primis literas humaniores Lusitaniae invexit, postea illustrissimi Brigantiae ducis et fratrum ipsius praeceptor, nunc tandem in regiam familiam cooptatus est et a rege studiorum amantissimo docendis aulae regiae pueris nobilibus praefectus. Filia vero Aloisia Sygaea in familia est serenissimae D. Mariae principis primariae». *Chron. rerum memorabilium Hispaniae.* C. IX, f. 19.

Ora sucedeu que nos meados daquele mesmo ano de 1560, observando o P. Luís Gonçalves à rainha que seria de grande conveniência e alcance se os pagens de D. Sebastião fôssem bem morigerados, logo D. Catarina lhe insinuou que designasse a Companhia um de seus religiosos para mestre daqueles moços fidalgos. A nenhum dos filhos da Companhia passara pelo espírito aquele pensamento, nem muito menos algum dêles o propusera a ninguém, mas foi a raínha quem espontaneamente o manifestou. Assim o declara em termos expressos o P. Luís Gonçalves (1). Sentiram-se embaraçados os superiores nesta conjuntura, porque, se bem não desconheciam a conveniência de se acomodarem ao alvitre de D. Catarina, previam bem os espinhos que haviam de encontrar nessa ocupação. O Provincial e seus consultores achavam dificuldades e razões por uma parte e outra. Para aceitarem mais êsse encargo aconselhava-os a consideração do bem que se faria ao reino.

«É coisa sabida, informava Miguel de Tôrres ao Geral, que os moços fidalgos aproveitam muito pouco no estudo e menos ainda nos bons costumes, antes procedem com muita liberdade e sem respeito a seus mestres; e com razão se teme que as desordens daqueles não façam dano e sejam de impedimento à formação do rei... Era pois muito conveniente que êles fôssem cuidadosamente educados, e, se assim fôr, sem dificuldade se fará do rei quanto se deseja. Afora êste proveito, que o é muito grande, haveria outro muito universal, porque êstes moços são, depois de homens feitos, os que hão de governar o reino e administrar os negócios públicos; e tomando nós o cuidado de os instruir, podemos com a graça de Nosso Senhor esperar que daí se colha fruto notável. Estas são as razões que fazem por esta parte além do gôsto de Sua Alteza» (2).

Por outro lado temiam os religiosos as molestas pensões daquele melindroso emprêgo. Seria certamente grande o des-

(1) «La reyna de suyo sin passar a my por la fantasia, ni a ninguno de los nuestros, ha hablado en que se dé un maestro de la Compañia pera los pages en el palacio, avrá tres meses». Laines, *Mon.*, V, 280. Carta de 26 de outubro de 1560.

(2) Laines, *Mon.*, V, 288. Carta citada de 30 de outubro de 1560.

gôsto dos mestres seculares, que perderiam aquele lugar de tamanha distinção, e demais, observava Miguel de Tôrres, «ficar-nos-iam às costas êsses homens para as satisfações que haviam de pretender de seus serviços e do ofício que se lhes tirava, como nos ficaram os mestres do Colégio das Artes de Coimbra» (1). Quanto aos professores da Companhia, primeiro só pediam um, mas brevemente haviam de querer tantos quantos agora se retiravam; e nem êsses bastariam, porque era tanta a variedade de lições como de discípulos. Além disso os mestres teriam de comer no paço, porque ficava longe o colégio da Companhia, e estariam na côrte demasiado tempo, isentos das regras e do exercício da obediência, e uma e outra coisa traziam não poucos inconvenientes. Por fim não sem razão se podia recear a importunação dos parentes e conhecidos para despacho de negócios terrenos.

Assim raciocinavam os Padres, e na indecisão em que oscilavam, resolveram-se a consultar o Geral e a submeter-se a seu conselho e juízo (2). para mais fàcilmente saírem do embaraço, ainda lhe lembraram como alvitre de solução aceitável, que freqüentassem os moços fidalgos as escolas do colégio de S. Antão, como já se havia anos antes determinado. Desta arte se escusavam os mestres no paço (3). Não sabemos particularmente o que de Roma se respondeu; mas, a julgar por alguns indícios e pela demora que houve no pôr-se em prática o desígnio da raínha, devem-lhe ter feito de Roma os seus reparos (4). Só em 1563 entrou o P. Maurício Serpe no exercício daquele delicado, bem que sumamente proveitoso ministério (5). Não durou êle todavia longos anos, nem passou o reinado de D. Sebastião (6).

3. — Bem menos tempo se demorou na côrte portuguesa o P. Francisco de Borja, quando pela vez primeira a visitou,

(1) *Ob. cit.*, l. c.
(2) *Ob. cit.*, pag. 289.
(3) *Ob. cit.*, pag. 290.
(4) Cf. *Ob. cit.*, V, 451, VII, 329.
(5) «P. Mauritius magister puerorum nobilium in Palatio». Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 208, catálogo de 31 de agôsto de 1563.
(6) Cf. Teles, I, 40; Franco, *Synopsis Ann.*, 1563, n. 8.

sendo já religioso da Companhia, no mês de setembro e princípio de outubro de 1553, e foi contudo profunda e salutar a influência que exerceu no paço. Já indicámos as causas que trouxeram a Lisboa o santo e antigo duque de Gandia, as honras singulares com que o distinguiram os reis e a fidalguia, e a boa opinião de virtude que deixou após de si na sociedade portuguesa. Agora só nos vem a propósito recordar o bem espiritual que fêz na côrte os poucos dias que a freqüentou. Com sua bela alma a trasbordar de devoção e piedade santamente ingénua, até de indústrias, à primeira consideração pueris, se aproveitava para infundir nas almas sentimentos piedosos e reformar os costumes; mas a confiança respeitosa de que o cercavam, e o alto conceito que faziam de sua virtude, davam aprêço a tôdas as suas palavras e às acções de menos relêvo.

Ficaram célebres os jogos de naipes, que introduziu na côrte, a-fim de inculcar virtudes e emendar vícios. Quando no ano anterior visitara em Toro a princesa D. Joana, depois mãe de D. Sebastião, observando que se usava com excesso em casa dela o jôgo das cartas, prontificou-se a lhe ensinar outro jôgo de mais gôsto e proveito. Agora, morando ela já na côrte de Lisboa, como espôsa do príncipe D. João, lembrou ao santo Borja que se devia desempenhar da palavra que lhe dera, e lhe explicasse o jôgo prometido. Veio fàcilmente no pedido o Santo.

Organizou imediatamente um jôgo de 48 cartas. Em 24 apontou outras tantas virtudes, uma em cada carta, e nas 24 restantes do mesmo modo 24 vícios; em cada uma delas escreveu uma sentença de louvor da virtude ou de detestação do vício, e estabeleceu as regras do jôgo. Davam-se as cartas como no jôgo dos naipes, e ganhavam os que possuíam mais cartas de virtudes, e perdiam os que as tinham de vícios em maior número. Aqueles a quem saía alguma carta de vício deviam praticar contra êsse vício uma mortificação, e os a que vinha carta de virtude, se perdiam, recitavam a máxima de humildade que estava nela escrita.

Jogavam por êste processo as damas, e declarou a princesa que nunca em sua vida tivera jôgo de tanto prazer. Até o infante D. Luís se regozijava com tão devoto e singular

divertimento [1]. Além dêsse ainda o Santo instituíu outro de igual piedade. Consistia o novo entretenimento em sortes que se tiravam das virtudes da Mãe de Deus. Conforme a virtude que se sorteava, assim recitava cada pessoa uma oraçãozinha designada no respectivo papelinho. Eram estes os passatempos ingénuos e graciosos com que as damas da côrte, furtando-se a frivolidades mundanas, entretinham proveitosamente as horas de descanso [2].

Não se limitava porém o espírito do Santo a estes como brinquedos para ajudar as almas. Com todo o fervor de seu coração de apóstolo se dava a ministérios sacerdotais com que adeantava espiritualmente os moradores do paço. Com práticas devotas, com prudentes conselhos, com Exercícios Espirituais foi de-veras extraordinário o que levou a cabo naquelas almas escolhidas. Todos estavam tão dispostos para darem fruto abundante, que só em ver o Santo na côrte espiritualmente se alvoroçavam. «Quando o Padre entra no paço, refere um seu companheiro, não parece senão que a todos lhes vem a riqueza da Índia e tôda a salvação: tal é a alegria com que o recebem» [3].

Assim não é de admirar que nas mudanças de vida e na freqüência dos sacramentos se manifestasse a suavíssima eficácia do zêlo ardente que o movia. «Entrar naquele palácio, acrescenta o mesmo companheiro, depois que o P. Francisco nele conversou, era entrar em uma casa de Religião» [4]. Foi esta a influência, tôda espiritual e religiosa, que exerceu na côrte aquele Santo, quando em 1553 visitou os monarcas portugueses.

4. — Missão política houve êle de a realizar quatro anos

---

(1) Astrain, I, 633[1], nota que êste jôgo, segundo conta o P. Bustamante, o tinha já o P. Francisco ensaiado pela primeira vez em Toro na casa da princesa D. Joana. Equivoca-se o historiador. Bustamante diz claramente que o jôgo foi prometido em Toro, mas introduzido e ensinado pela vez primeira na côrte de Lisboa. Cf. *Epist. Mixtae*, III, 502, 547.

(2) *Epist. Mixtae*, III, 502-505; 546-548, cartas de Bustamante, de 20 de setembro e 20 de outubro de 1553; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 436, VIII, 228; Polanco, III, 357, 358.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 505.

(4) *Ob. cit.*, pag. 546.

depois em 1557. Encarregou-lha o imperador Carlos V, que do seu luxuoso retiro de Yuste lançava olhares cobiçosos para Portugal. A sucessão do reino com a morte de D. João III, sucedida no junho dêsse ano, apresentava-se muito duvidosa, como firmada na existência de uma débil e enfermiça criança de apenas quatro anos de idade; e o imperador pensou na união de Portugal com Espanha fazendo jurar herdeiro da corôa portuguesa a seu neto D. Carlos, fruto único do consórcio de Filipe II e D. Maria, filha de D. João III.

Como era emprêsa tão arriscada, resolveu-se a confiá-la ao P. Francisco de Borja, muito bemquisto na côrte de Lisboa e grandemente aceito à raínha D. Catarina, regente de Portugal. O mesmo Padre comunicou a Diogo Laines a confiança que nele depositara Carlos V, referindo-lhe em termos gerais que o imperador, mostrando claramente que não arrefècera na antiga amizade, o enviava agora a «uma jornada muito importante», em que havia de tratar com a côrte de Lisboa um negócio, que por então se mantinha no mais profundo silêncio [1].

Recebida a comissão imperial, preparou-se para a viagem que havia de ser custosa. Em Jarandilla, vila não distante de Yuste, juntaram-se-lhe os Padres Bartolomeu Bustamante e Dinis Vázquez e um leigo Francisco Briones, e puseram-se em marcha [2]. Todos no caminho tiveram de sofrer dos intoleráveis calores, que esbraseavam naquele tempo do ano a região por onde passavam, e, chegando a

[1] Borgia, III, 301-302. Simancas, 27 de julho de 1557.

[2] Não há dúvida que tenham acompanhado Francisco de Borja a Portugal os Padres Vázquez e Bustamante (Cf. Borgia, III, 311, 314; Laines, *Mon.*, VIII, 392). O nome de Francisco Briones dá-no-lo Cienfuegos (*La heroica vida... de Borja*, Madrid, 1726, pag. 274). Os editores da *Monumenta Historica S. J.*, (Laines, *Mon.*, VIII, 392), dizem que os companheiros foram Bustamante e Vázquez e Hernando Tello. Tello porém adoeceu ainda em Espanha e ficou em Toledo. Cf. Borgia, III, 311; Laines, *Mon.*, VIII, 291.

Ao descrever esta viagem de Borja, referem os escritores que em Évora-Monte, onde os caminhantes fizeram paragem, dizendo Bustamante com pouco tino na estalagem que, se viesse a faltar D. Sebastião, cingiria a coroa portuguesa o príncipe D. Carlos de Castela, se alvorotara o estalajadeiro e o povo do lugar, e rompendo para o Padre com insultos e pedras na mão, estiveram a ponto de o apedrejar; mas que chegando a tempo Borja, amansou com boas palavras o tumulto, repreendeu a Bustamante e o

Évora, acometeram tão fortemente o santo Borja umas febres terçãs, que houve de se recolher logo à cama. Agravando-se elas mais e mais, levaram-no aos extremos da vida, e os médicos, perdendo tôda a esperança de o salvar, chegaram a dá-lo por morto. Não sucumbiu felizmente à violência do mal, e o doente já convalescido atribuíu a melhoria das suas fôrças à solicitude da raínha, que o mandou tirar de Évora e trazer para Lisboa (1).

Da casa de S. Roque, onde primeiro se hospedou, foi a convite da mesma senhora convalescer no palácio de Xabregas; mas decorridos apenas uns quatro dias, depois de anunciar uma temerosa tempestade do Tejo, que fêz grandes estragos no palácio e no convento dos franciscanos, voltou para a casa professa, e logo que a saúde lho consentiu, dispôs-se a ir apresentar à raínha a embaixada que trazia (2).

É porém necessário advertir neste passo que o imperador, antes de confiar de Borja o difícil encargo, já tinha, apenas falecera D. João III, mandado a seu embaixador que sondasse as disposições da côrte àcêrca do govêrno e futura sucessão de Portugal. Em cinco de julho dava instruções a êsse respeito a D. Fradique Enríquez de Guzmán, e enviava-o

---

mandou imediatamente para Espanha, vendo naquele sucesso presságio ruím de sua embaixada!

Assim o contou Cienfuegos (*Ob. cit.*, l. c.), repetiu-o Barbosa Machado (*Memorias... D. Sebastião*, I, 71, segg), e copiaram-no de Machado e Cienfuegos A. P. Lopes de Mendonça (*Apontamentos ... Philipe II* em *Annaes das Sciencias e Letras*, *Sciencias moraes e politicas...*, Lisboa 1857, pag. 300, 301, 302), Suau, *Histoire... Borgia*, 323, e outros escritores. Mas há certamente muito de lenda nesta narração. Nos documentos coevos não descobrimos alusão nenhuma a êste sucesso; e Bustamante não só não foi mandado para trás, mas chegou com Borja à cidade de Évora, onde se demorou alguns dias, e só chamado a Sevilha se retirou de Portugal. Cf. Laines, *Mon.*, VIII, 391-392.

(1) Borgia, III, 304, 310, 314; Laines; *Mon.*, VIII, 392, Borja refere terem sido tão grandes e perigosas as terçãs dobradas, que lhe tiravam o juízo e as fôrças (Borja, III, 314), e Cienfuegos transforma por sua conta o tresvario em éxtase (Cienfuegos, *Ob. cit.*, pag. 275).

(2) Desta profecia e tempestade escrevem Ribadaneira, *Vida del P. Francisco de Borja*, L. II, C. XVII; Cienfuegos, *Ob. Cit.*, pag. 275 segg; Fr. Jerónimo de Belém, *Chronica Serafica*, P. II, pag. 186; Barbosa Machado, *Memorias*, I, pag. 75 segg; Suau, *Histoire... de Borgia*, 323.

à côrte portuguesa com aquele intuito político [1]. Chegou êle a Lisboa a dez dêsse mês. Comunicou as instruções ao embaixador e a D. Sancho de Córdova; e estes julgaram mais prudente que, segundo era o estado das coisas em Portugal, não convinha que Fradique tocasse naquele assunto à raínha.

De-feito o embaixador D. Juán Hurtado mandava dois dias depois a Carlos V informações, que de certo lhe não foram de muito agrado. Referia-lhe que a gente comum de Portugal vivia de ânimo contrário a espanhóis, de modo que não só os aborrecia mas os desprezava; que os filhos se criavam nessa aversão, e até dos púlpitos se semeava o ódio; os fidalgos eram tão portugueses como todos os mais no que tocava ao ponto de se não incorporarem a Espanha. Quanto à sereníssima raínha, especificava o embaixador, seu fim principal dirigia-se à conservação da coroa portuguesa; queria sim ao imperador, seu irmão, como a pai e senhor, mas havia de sustentar-se a todo o custo com os portugueses; e tinha tamanho crédito neste ponto, que lhe dissera um dêles que, se fôsse mister, se poria em guerra aberta com o imperador [2].

Novamente, passados alguns dias, expunha o mesmo embaixador a Carlos V as dúvidas que se haviam suscitado sôbre a conveniência de se entabolarem negociações para a

---

(1) Gachard, *Retraite et Mort de Charles Quint*, II, 208. Yuste 5 de julho de 1557.

(2) «La gente commun deste reyno es de animo contrario en todo a la de alla y no solo la aborrece, mas sin medir fuerças la desprecia... Los mas de los nobres... les pesaria mucho que este reyno se encorporase con otro... Los señores y principales cabeças que son Bragança y Avero son tan portugueses como todos los demas quanto al punto de no encorporarse . . . Quanto á la Serenisima Reyna de Portugal de quien soy muy criado, su fin principal es lo de aca; quiere mucho a Vuestra Magestad como á Padre y Señor . . . con todo esso para sostenerse con los de aca no puede hacer otra cosa. Tiene credito en esta parte tanto que me dixo alguno de ellos si fuere menester no dudeys sino que la reyna dara una batalla al emperador . . .». Arq. de Simancas, Est., Leg. 379, f. 64 e 92. Carta de D. Juán Hurtado de Mendoza, de Lisboa a 12 de julho de 1557. Boa parte desta carta publicou-a Dânvila y Burguero no seu livro *D. Cristóbal de Moura*, pag. 846.

sua pretensão. A êle não lhe descontentava que se tentasse imediatamente o negócio, apresentando-se algum ensejo favorável, mas outros diziam que o rei falecera há pouco; estava muito fresca a lembrança de sua morte; que aquela pressa talvez argüísse cobiça e ambição; que o imperador deixara seus reinos e se recolhera a um mosteiro, e poderia a proposta parecer por êsse motivo menos decorosa (1).

Mas emfim observações dêste género já as tinha, três dias depois da morte de D. João III, mandado para Espanha D. Sancho de Córdova, quando escrevia com esta clareza a D. Joana, filha do imperador: «O reino está tão escandalizado com pensar que o pode herdar o nosso príncipe, que lhes parece que é já um facto; e tenho por certo que se deitariam todos a perder antes que vir em tal coisa, porque não há nação nem moira nem cristã de que não se amparem para o defender; e é tão natural esta má vontade que nos teem os portugueses de tôdas as classes, que desde o maior ao menor nenhum a encobre» (2).

Nesta conjuntura e melindre de circunstâncias lembrou-se Carlos V de se servir do antigo valido Francisco de Borja, para levar a efeito suas aspirações de anexação. Não era sem fàgueiras esperanças que lhe confiava a espinhosa incumbência. Ainda Borja se não tinha pôsto a caminho de Portugal, e já o imperador escrevia a Filipe II que «de modo nenhum se podia persuadir a crer que, havendo tanta gente nobre e cristã naquele reino, não conhecesse que de justiça e razão, na falta do rei, pertencia e vinha directamente a suceder nele o príncipe D. Carlos» (3). Depois acrescentava ter para si que D. João III não era contra a eventualidade futura de que, faltando herdeiro português, lhe sucedesse um espanhol; e concluía que D. Catarina, sua irmã, não iria nêste assunto contra a razão, por ser o príncipe D. Carlos tão neto seu, como o era D. Sebastião (4).

(1) Arq. de Simancas, Est., Leg. 379, f. 42. Lisboa, 25 de julho de 1557.

(2). Arq. de Simancas, Est., Leg. citado, f. 166. Lisboa, 14 de junho de 1557.

(3) Gachard, *Ob. cit.*, pag. 219. Yuste, 8 de agôsto de 1557.

(4) *Ob. cit.*, l. c.

Nesta grave disposição de ânimos propôs finalmente o santo Borja à raínha a vontade do imperador. A resposta de D. Catarina satisfêz a Borja, que alvoroçado a transmitiu a Carlos V. Três cartas temos, dirigidas ao imperial morador de Yuste, sôbre o resultado desta missão: duas do Santo e uma de D. Catarina. A raínha, receosa de confiar ao papel a resolução, restringe-se a dizer que respondera inteiramente às palavras de Borja, e êle em pessoa o comunicaria de viva voz ao imperador [1]. Borja com expressões veladas, que o imperador contudo bem podia entender, assegura-o primeiro de que êle próprio ficara muito contente com os sentimentos da raínha; que dentro em pouco se faria uma pragmática sôbre o que se tratara, e entretanto podia o imperador estar muito satisfeito do êxito das negociações [2].

Na segunda carta ainda com maior contentamento declara que D. Catarina tão inclinada se mostrara a comprazer com o imperador, e em tais termos se expressara, que Borja de comovido lhe beijara as mãos pelo que ela lhe dissera; mas que tudo mais particular e abertamente lhe referiria em presença [3]. A volta para Espanha, advertia ainda Borja, havia tôda a conveniência de a apressar. Assim o entendia D. Catarina não só pela indisposição que havia em Portugal contra o que ocultamente se agenciava, como para não dar aso a que se levantasse suspeita sôbre a vinda de Borja ao reino. Assim que, sem mais demora do que exigia a convalescença, voltou o Santo a Yuste para dar de palavra ao imperador a resposta que êle tanto esperava [4].

---

(1) Arq. de Simancas, Est., Leg. 379, n. 13. Carta autógrafa da raínha, de Lisboa a 11 de outubro de 1557: «... Y porque a el padre tengo respondido interamente a todo, como el dirá, no será razon ocupar mas el tiempo a vuestra Magestade tal conversacion ... ».

(2) Borgia, III, 305-306. Lisboa, 6 de outubro de 1557. Cf. Gachard, *Ob. cit.*, II, 253.

(3) Borgia, III, 307. Lisboa, 12 de outubro de 1557. Cf. Gachard, *Ob. cit.*, pag. 255.

(4) Borgia, III, 306. — Deve ter dito a raínha nesta ocasião, se realmente o disse, que, se porventura se descobrisse em Portugal o segrêdo do que se tratava, os portugueses a apedrejariam a ela e a Borja. Cf. Cienfuegos, *La Heroica vida... de Borja,* 278; *Quadro Elementar,* vol. XVI, pag. 1-2; Herculano, *Opusculos*, VI, 161-162.

Carlos V não ficou descontente com o resultado de suas diligências. A seu filho Filipe II claramente significou êle a sua satisfação em carta de 31 de março de 1558, contando-lhe que, segundo atestara Borja, a raínha não tinha dúvida nenhuma sôbre a sucessão do príncipe D. Carlos, pois era direito manifesto; e como ela ficava neste ponto satisfeita, também êle o estava, e encarregou a Borja que isso mesmo escrevesse a D. Catarina (1).

Qual foi porém na realidade o efeito destas boas promessas que de Portugal se levaram ao imperador? Seis meses depois que em Lisboa negociara Borja com a raínha, aínda o imperador escrevia que não tinha indícios de que se houvesse publicado a pragmática prometida (2). Nada efectivamente se realizou em vida do imperador, que ainda sobreviveu um ano inteiro às negociações de Lisboa, nem muito menos depois de sua morte. Não consentiu certamente por aqueles anos o amor pátrio da gente lusitana que nenhuma coisa se praticasse do que pudesse pôr em perigo a independência de Portugal. Quanto à raínha D. Catarina, sempre, a-pesar de castelhana, tão amada dos portugueses, era pelo menos, como insinuámos, persuasão comum da nobreza e principais personagens do reino, que resistiria abertamente ao imperador, se êste quisesse efeituar as ambições de anexação de Portugal a Castela (3).

Cêrca de dois anos depois, nos fins de 1559, teve Fran-

(1) Gachard, *Ob. cit.*, pag. 368. — Cienfuegos, *Ob. cit.*, pag. 279, refere que, dando Borja em Yuste conta de sua embaixada ao imperador, lhe profetizara que a união dos dois reinos se havia de realizar não em seu neto mas «em seu grande filho o senhor rei Filipe segundo». Não há nos documentos coevos fundamento nenhum que nos leve a admitir a autenticidade desta profecia. Deve ser fruto da invenção ou nímia credulidade de Cienfuegos.

(2) Cf. citada carta de 31 de março de 1558.

(3) Cf. Arq. de Simancas, carta citada de D. Juán Hurtado, de 12 de julho de 1557. — Além dos documentos e autores aduzidos podem consultar-se: Teles, II, 88; Fortunato de Almeida, *Hist. de Portugal*, II, 374-375; Karrer, *Der heilige Franz von Borja*, 163-164; Llanos y Torriglia, *Contribucion al estudio de... Doña Catalina de Austria*, 54; A. Mendes Corrêa, *A lealdade duma rainha Portuguesa*; Sousa Guimarães, *Erros de historia*, 253-389.

cisco de Borja de voltar a Portugal (1). Soube-o em Espanha D. Joana, mãe de D. Sebastião, e aproveitando o ensejo que se oferecia, escreveu-lhe para encomendar-lhe a resolução do mesmo negócio que lhe encarregara o imperador Carlos V, porque muito lhe importava a ela e seu irmão D. Filipe que se levasse a bom têrmo. Borja porém não pôde dar passo nenhum para se ocupar do que a princesa lhe pedia. Depois que recebeu a carta de D. Joana, demorou contìnuamente pelo norte de Portugal, não desceu a Lisboa, e voltou a Espanha sem ter tido ocasião de falar com a raínha D. Catarina (2). Dêste modo se fechou a missão política de Francisco de Borja na côrte de D. Sebastião.

5.—Mas dois anos antes que êle viesse pela segunda vez a Portugal, já outro estrangeiro, também espanhol, entrara na côrte portuguesa, trazido a ela por instâncias de D. Catarina. Nos anos de 1552 e 1553 estivera em Portugal, como já referimos, o doutor Miguel de Tôrres. Por sua virtude, espírito de piedade e oração granjeou êle não pequena estima, e particularmente se tornou aceito à piedosa raínha. Terminada a sua missão de Visitador da Província portuguesa, regressou a Espanha e foi constituído primeiro Provincial da Província de Andaluzia.

Não muito depois faleceu a 21 de março de 1555 em Lisboa o confessor de D. Catarina, Fr. Francisco de Vila Franca, frade espanhol dos Eremitas de S. Agostinho (3), e tratando a raínha de escolher quem de novo tomasse para director de sua consciência, lembrou-se de outro espanhol, o P. Miguel de Tôrres, cuja virtude aprendera a venerar desde três anos atrás. Chamou à sua presença o P. Provincial Diogo Mirão, e «mui de propósito» pediu para seu confessor o antigo Visitador da Província portuguesa. Fêz-lhe algumas dificuldades o Provincial, mas vendo-a tão determinada naquela sua vontade, e considerando a obrigação em que a Companhia estava para com a excelsa senhora, deu-lhe muita

(1) Cf. supra L. II, C. II e V.
(2) Borgia, III, 637, 649.
(3) Cf. Vol. I, Liv. II, C. IV, § 4.

esperança de que o santo Geral lho havia de conceder [1].

Dirigiu-se ela contudo primeiro ao Comissário Geral, Francisco de Borja, esperando conseguir o que desejava sem escrever a Roma, e não se enganou. Borja respondeu-lhe que em cumprimento daquela ordem de Sua Alteza, significara ao doutor Miguel de Tôrres que, deixando o cargo de Provincial de Andaluzia, se tornasse a Lisboa para servir a raínha, «como, dizia êle, somos obrigados» [2]. E porque D. Catarina instava que lhe fôsse enviado sem demora o confessor pedido, houve o Comissário de lhe apressar a partida para Portugal [3]. Entretanto que Tôrres dispunha com a possível brevidade os negócios da Província de Andaluzia, consultou Borja ao P. Inácio, e êste deu em resposta que se comprazesse à raínha, e se lhe concedesse quanto ela desejava [4].

Assim partiu Miguel de Tôrres de Granada no mês de agôsto, e chegou a Lisboa no dia dez de setembro de 1555. Naquele espinhoso cargo portou-se o avisado confessor como homem nada ambicioso, de sincero desprendimento do mundo e muito dado à oração e recolhimento. Ocupava-se da direcção espiritual da raínha, e fugia de se intrometer em razões de estado. Nem sequer usava fàcilmente de sua posição privilegiada para promover os interêsses temporais de sua Corporação [5]. Com esta isenção crescia naturalmente o fruto que fazia na alma de sua real penitente.

«Incutia admiração, refere Polanco reportando-se ao ano de 1556, ver quanto a raínha adeantava na piedade e em verdadeiras e sólidas virtudes; e dependendo dela o govêrno do reino, pela morte do infante D. Luís e doença do rei, era contudo grande a paz de espírito e alacridade com que

(1) *Epixt. Mixtae*, IV, 646. Carta de Mirão ao P. Geral, de 4 de maio de 1555.

(2) Borgia, III, 211-212.

(3) *Ob. cit.*, pag. 215, 235, 237.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IX, 167, 185.

(5) «... no entiendendo [Tôrres] sino en lo que toca al spiritu de S. A. y al bien de su anima». Laines, *Mon.*, VIII, 386. Carta de Gonçalo Vaz ao Geral, de Lisboa a 14 de julho de 1557. Cf. Teles, II, 609-614.

se entregava aos negócios de estado, procurando em tôdas as coisas não mais do que a vontade divina... Confessava-se a-miúdo, e comungava pelo menos uma vez cada mês com notável edificação de tôda a côrte; e tamanho fruto tirava dos sacramentos, e outorgava-lhe Deus tanta graça com todos na administração dos negócios, que era geralmente bemquista no reino» (1).

Com êste fervor trazia ordinàriamente a raínha tão ocupado o confessor, que não lhe deixava tempo para o govêrno da Província, que no mesmo ano de 1555 lhe fôra entregue, nem consentia fàcilmente que se afastasse da côrte. Quando em 1558 se resignou a lhe dar permissão de ir a Roma à Congregação Geral da Companhia, escreveu no mesmo tempo ao embaixador que lhe concedera aquela licença, «contanto que o dito Padre se tornasse o mais cedo que fôsse possível». Por isso recomendava ao mesmo embaixador que interpusesse suas diligências com o Padre Geral, para que o despachasse com a maior presteza, «porque, reforçava a raínha, não sendo assim, sentirei muita falta com minha consciência nas coisas em que me sirvo do dito Padre, por serem de muita importância e consolação minha» (2).

De quanto referimos vemos que o confessor tinha grande crédito com a raínha, mas dêsse valimento só usava para bem lhe dirigir a consciência e adeantá-la na virtude (3).

6.—Não foi porém sòmente a raínha que pediu confessor à Companhia de Jesus; também D. João III procurou alcançá-lo. Havia já cêrca de ano e meio que o P. Luís Gonçalves da Câmara confessava o príncipe D. João, desde os fins de 1550 em que o P. Simão Rodrigues fêz sua viagem a Roma. Já o referimos acima no capítulo primeiro do primeiro livro. Mas na Páscoa de 1552 mandou o rei chamar ao mesmo

(1) Polanco, VI, 741-742.

(2) Laines, *Mon.*, VIII, 660. Lisboa, 20 de fevereiro de 1558.

(3) Era tradição, segundo refere Teles, II, 613, e Franco, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 3, que a raínha quisera elevar Tôrres à mitra de Braga, e que êle porfiadamente se excusara. Não encontrei confirmação em documentos coevos, e inclino-me a crer que é lenda, porquanto a raínha não o queria afastar de seu lado. Cf. Alcázar, *Chrono-Historia*, pag. 636.

Padre Luís Gonçalves, e declarou-lhe que queria fazer com êle a sua confissão. Assustou-se o humilde religioso com a intimação inesperada, e resistiu quanto pôde à vontade real, protestando que não tinha nem idade nem letras para tão elevado cargo. O monarca insistiu com fôrça de razões, mas Luís Gonçalves, não se acomodando com elas, remeteu-se à obediência de seu superior, e saíu-se angustiado da presença do rei sem saber para onde se virar.

Mandou imediatamente recado ao Provincial Simão Rodrigues, e o conjurou da parte de Deus que o livrasse daquelas agonias, retirando-se de casa para que o não achasse o chamamento do rei. Compadeceu-se o Provincial da aflição do súbdito, mas entendeu que não era bem se negasse ao que dêle pedia o monarca, e foi-se à côrte, logo que lhe chegou aviso de que a ela o chamavam. Deu-lhe D. João III parte do que se passara com Luís Gonçalves, e, não sem mostra de humildade cristã, disse entre outras coisas que aquele religioso, assim como confessava a tôda a outra gente, o confessasse também a êle. Emfim houve o Provincial de obrigar Luís Gonçalves a que se submetesse à vontade do rei e o ouvisse de confissão [1]. Assim o executou; mas cuidou logo de se precaver para o futuro.

Escreveu a seu Padre Inácio como a pedir socorro para afastar de si a calamidade que previa, de o eleger o rei para seu confessor. «Peço a V. P. com licença do P. Mestre Simão, suplica Luís Gonçalves, queira considerar bem neste assunto, porque eu sou mancebo, de pouco saber e menos experiência, e êste ofício é tido cá por coisa de muita honra, e todos se persuadem que quem é confessor do rei, há de subir a dignidades ainda mais elevadas, porque todos os que até agora o foram, pararam em prelazias, e todo o tempo que alguém fôr confessor do rei, terá o mundo por coisa certa que há de por fim chegar a bispo... Os negócios que carregam sôbre um confessor são muitos e de tal qualidade, que é impossível fazê-los sem descontentar a muitos... Deixo tôdas as mais razões que nisto há, porque V. P. as poderá ver muito bem;

(1) *Epist. Mixtae*, II, 722. Carta de Manuel Godinho, de 29 de maio de 1552.

sòmente digo que eu sou inhábil para tão pesada carga, e tenho mêdo de dar com ela grandes quedas, pois nem sequer a de confessar o príncipe posso levar às costas, quanto mais ambas as duas... Agora que se oferece oportunidade digo, muito Reverendo Padre, que nem o rei nem o príncipe eu deveria confessar, nem andar na côrte, onde tenho tantos parentes e tanta ocasião de volver às coisas do mundo» (1).

Assim arrazoava o afligido Padre concluindo como religioso rendido que, se todavia a obediência mandasse o contrário, não faria mais que emmudecer e sujeitar-se. Passados apenas dois meses renovou-se a tribulação a Luís Gonçalves, mas desta vez coube ao novo Provincial Diogo Mirão boa parte dela. Ambos porém souberam dar o mesmo nobre exemplo de humildade e desprendimento das grandezas mundanas.

Na oitava do Corpo de Deus, cuja festa naquele ano caía a dezasseis de junho, fêz D. João III vir à côrte a Diogo Mirão, e significou-lhe que se queria com êle confessar. Agradeceu-lhe o Provincial a mercê e mais a estima que fazia da Companhia de Jesus; mas insinuou-lhe que Sua Alteza não estava bem informado de quem êle era. Soubesse que não tinha as qualidades necessárias para tal honra; e por cima disso era estrangeiro e muito jovem. Respondeu-lhe o rei que sendo da Companhia, não o considerava por estrangeiro, e, se o Instituto da Companhia mandava confessar a todos, porque o não havia de confessar a êle, que estava aparelhado para tudo o que êle lhe dissesse? Retorquiu-lhe ainda Mirão que não se escusava por causa do rei, que era cristianíssimo, mas pela Companhia, a que não convinham honras e dignidades. E depois murmuraria o mundo que pretendiam seus religiosos estes lugares e o favor e privança dos príncipes. Assim lhe suplicava que os dispensasse dêste trabalho, com o que se atendia não só ao proveito espiritual dêles, mas também à edificação do próximo e à maior glória de Deus (2).

Não esteve o rei pelas desculpas de Mirão, mas disse-lhe que pensasse bem no que devia resolver, e lhe desse no dia

(1) *Ob. cit.*, pag. 707-708, Lisboa, 25 de abril de 1552; Polanco, II, 687.
(2) *Epist. Mixtae*, II, 748. Cf. Polanco, II, 688-689.

seguinte a resposta. O Provincial ajudou-se do conselho de seus súbditos, e com o parecer unânime de todos êles assentou na mesma resolução do dia antecedente. Com ela enviou ao paço Luís Gonçalves da Câmara, encarregando-o de suplicar ao rei se dignasse escusá-lo daquele ofício. Teve o religioso grandes altercações com o rei e a raínha, que estava pela parte do espôso; mas por fim, dizendo-lhe D. João III, que, pois Diogo Mirão se recusava a o confessar, o ouvisse êle de confissão, tais razões deu Luís Gonçalves para se esquivar, e tão eloqüentemente perorou, que em remate se livrou não só de confessar o rei, mas ainda do cargo que tinha de confessor do príncipe.

Soube depois Mirão que não sòmente o rei, mas também o cardeal infante ficaram com esta recusa muito edificados. «Louvado seja o Senhor, exclamou o Provincial em carta para o P. Inácio, que se terminou esta luta com maior glória e honra sua! Estou certo que V. P., se aqui estivera, procedera do mesmo modo, porque tínhamos cá muita fama de privados e de o pretendermos, e com êste novo cargo, se o aceitáramos, saïria confirmada essa fama» [1].

Que pensava porém lá longe Inácio do humilde procedimento de seus filhos? Quando Luís Gonçalves só confessava o príncipe, já o santo fundador, sempre desejoso de obsequiar o rei «que tem sido, observava o Santo, e é todo o bem da Companhia», mandou a seu súbdito em virtude de santa obediência que, para melhor servir a Sua Alteza, nunca se apartasse da côrte «sem especial ordem do rei ou do príncipe» [2]. Agora que o rei desejava que Diogo Mirão ou Luís Gonçalves o confessasse, declarou mais os seus sentimentos em cartas de elevado espírito religioso e de admirável gratidão para com o monarca português.

Às queixas e súplicas de Luís Gonçalves satisfêz respondendo, que lhe tinha agradado o conceito humilde que fazia de sua pessoa, e a decisão com que fugia aquele cargo pelos mesmos motivos porque o mundo costumava apetecê-lo; mas julgava que neste particular, como em qualquer outra

(1) *Epist. Mixtae*, II, 748-749. Cf. Polanco, II, 689.
(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 67; Teles, II, 707.

coisa, era obrigação de todos os da Companhia obedecer ao monarca. Não se assustasse de o confessar sendo êle «tão bom e santo»; e, para se libertar de negócios impertinentes, concertasse com Sua Alteza as coisas em que se não havia de intrometer o confessor, e assim o desse a conhecer. Quanto a dignidades que lhe pudessem sobrevir, não cuidasse que o rei lhas havia de impôr contra a vontade da Companhia, «pois era pai e senhor de tôda ela»; e se a vida na côrte se lhe tornava cruz, a levasse com paciência, persuadido que pela obediência tudo se encaminharia ao cumprimento da vontade de Deus (1).

Sôbre a nova recusa de Luís Gonçalves e Diogo Mirão, outra vez escreveu o santo fundador em termos de igual sentimento e elevação. A ambos louvou os motivos por que rejeitavam aquela honra, «fundados em humildade e segurança, que mais fàcilmente costuma achar-se no baixo que no alto», mas, «olhando o maior serviço e glória de Deus», desaprovou a determinação que haviam tomado. A Companhia tem por profissão e Instituto administrar os sacramentos a tôda a sorte de pessoas, e assim «os obrigava não só ao muito baixo, mas também ao muito alto a mesma razão de consolação e auxílio espiritual dos próximos». Depois, «sendo tão particular a obrigação que tinha tôda esta Companhia a Suas Altezas desde sua origem e princípio», que escusa poderia bastar para não os servir em coisa tão própria da profissão da Companhia? Se receavam que os pudessem acusar de ambiciosos de honra e dignidades, mostrassem a falsidade da acusação com se manterem na humildade de seu Instituto. Emfim para satisfazer a sua consciência, em virtude de santa obediência lhes mandava que fizessem o que Suas Altezas lhes ordenassem (2).

Chegada esta carta do fundador, depois do que se passara entre Luís Gonçalves e o rei, viram-se os religiosos em novo embaraço. Inácio mandava-lhes que a mostrassem ao rei, ou pelo menos lhe dissessem a suma dela, e êles não se atreviam, por lhes parecer que seria grande

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 364-365. Roma, 9 de agôsto de 1552.
(2) *Ob. cit.*, pag. 626-628. Roma, 1 de fevereiro de 1553.

escândalo para o rei, se lhe apresentassem a carta. Poderia D. João III inferir das palavras de Inácio, que se lhe pedia tomasse confessor da Companhia de Jesus. Ainda assim, como era tão clara a ordem do santo Patriarca, hesitavam na resolução que deviam abraçar. Foram-se ter com o infante D. Luís, com quem usavam de maior intimidade, e êle os aconselhou do mesmo modo a que por ora não mostrassem a carta, se o rei não pedisse novamente confissão, mas informassem Inácio das circunstâncias de Portugal, e esperassem a sua resposta (1).

Mais tarde chegou o rei a saber o conteúdo da carta, ao que se cuidava, da bôca do mesmo infante. Todavia não voltou à intenção de se confessar com os religiosos da Companhia. Devem-no ter dissuadido as dificuldades que êles lhe propuseram. Além disso já nesse tempo estava o P. Luís Gonçalves bem longe de Portugal. Desde maio daquele ano demorava em Roma. Lá ouviu ainda dizer ao santo fundador que os religiosos da sua Ordem, assim como não deviam procurar o cargo de confessores de príncipes, também não haviam de o recusar, se para êle fôssem requeridos (2). Luís Gonçalves estava contudo bem satisfeito de se ter libertado daquele trabalho, ainda que, dizia, lhe pesava e o desconsolava muito, por ser contra a mente de seu santo Padre Inácio (3).

7. — Mas a mesma côrte de que o religioso tanto fugia, mais uma vez o chamou, e com tal fôrça, que o prendeu finalmente durante cêrca de quinze anos até sua morte. A-pesar dos antigos conselhos do santo fundador, que Luís Gonçalves tanto venerava, nem agora se conformou de vontade ao convite forçoso que se lhe dirigiu, mas repugnou até ao extremo contra a sua entrada para o alto ofício a que o destinavam.

Depois da morte de D. João III, quando D. Sebastião completava apenas quatro anos de idade, já D. Catarina solicitamente tratava de lhe dar mestre que o instruísse

(1) *Epist. Mixtae*, III, 396. Carta de Mirão ao Geral, de 17 de julho de 1553.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 304.

(3) *Epist. Mixtae*, III, 45.

conforme à grandeza e exigências da dignidade real. O rei piedoso deixara antes de seu falecimento designada e encomendada encarecidamente à rainha a pessoa a quem se havia de confiar aquele honroso encargo, e D. Catarina, em tudo respeitadora da vontade de seu real espôso, quis também neste ponto cumprir o que êle determinara. A pessoa em que D. João III pusera os olhos para esta eleição, era o P. Luís Gonçalves da Câmara, cuja virtude, nobreza e erudição o indigitavam para aquele lugar de tamanha confiança (1); e a raínha não só não repugnava à escolha feita por seu marido, mas de si mesma e espontaneamente lhe dava sua aprovação, e estava nesta sua inclinação tão determinada, que chegou a dizer que «lhe parecia resistir ao Espírito Santo, se não fizesse aquela eleição» (2).

Não é de admirar esta preferência de D. Catarina. Por aqueles anos dava a magnânima senhora tamanhas provas de particular afeição à Companhia de Jesus, que os religiosos dela o reconheciam, e repetidas vezes o apregoavam (3). Com a raínha estava o cardeal infante, e ambos tão resolvidos e concordes nesta matéria, que de modo nenhum queriam que fôsse mestre do rei senão pessoa da Companhia, e, emquanto não chegasse de Roma Luís Gonçalves, pediam para aquele ofício outro religioso da mesma Ordem (4).

A-pesar porém da determinação de D. João III, era natural que a raínha consultasse as principais personagens da côrte sôbre tão momentoso negócio. Dizem escritores que se dividiram os pareceres, como em geral sucede, particularmente onde se olha mais a interêsses individuais do que às

(1) A mesma raínha o disse ao P. Luís Gonçalves, como êste referiu a seu P. Geral: «... fra altre cose disse [a raínha] che il re, suo signore (come lei parla) l'havea cosi deliberato avanti che morisse». Laines, *Mon.*, IV, 618. Val de Rosal, 8 de janeiro de 1560. Igualmente o afirmam Ribadaneira, *Vida... Lainez*, pag. 54; Amador Rebêlo na vida manuscrita de D. Sebastião; Teles, II, 709; Franco: *Imagem*, I, 42, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 5.

(2) Laines, *Mon.*, IV, 618. Carta citada de Luís Gonçalves.

(3) Cf. *Litt. Quad.*, V, 288, 781; Laines, *Mon.*, VIII, 378, 386.

(4) Laines, *Mon.*, 192. Carta de Miguel de Tôrres, de 10 de fevereiro de 1559.

razões de prudência desapaixonada. Bernardo de Brito num livro inédito de apontamentos sobre o reinado de D. Sebastião [1], Barbosa Machado que sem crítica o copiou [2], e com o abade de Sever tantos que cegamente o seguiram, descrevem-nos as divergências dos conselheiros e fidalgos que preferiam para mestre do rei uns um cavaleiro, outros um religioso, e outros nem religioso nem cavaleiro, mas um sacerdote virtuoso e fidalgo do clero secular [3].

Seja o que fôr desta discordância de opiniões, prevaleceu a vontade pessoal de D. Catarina, que se quis a todo o custo conformar com a eleição de seu marido [4]. Assim já

---

(1) Bibl. da Ajuda, 49-XI-77. *Copia das cousas principaes q. succederão em Portugal em tempo de El Rey Dom Sebastiam, tiradas pello Doutor Fr. Bernardo de Brito dos mais verdadeiros originaes e certas rellações que se poderão aver em cada materia que se trata*, f. 167v segg.

(2) *Memorias para a historia de ... D. Sebastião*, I, 202 segg.

(3) Temos para nós que tamanha discordância de pareceres foi invenção posterior aos sucessos que referimos, e que são igualmente produto de imaginação inventiva os discursos que traz Barbosa Machado e o escritor ou escritores de que êle os foi transcrever, sem citar as fontes, com o minguado critério que nos revela na sua obra. O discurso ou voto de D. Aleixo de Menezes nota Barbosa (*Ob. cit.*, pag. 207) que «sendo na ordem o último, merecia pela sua qualidade ser o primeiro»; mas todo o contexto dêle nos leva a crer que não é autêntico. Deveria ter sido pronunciado, quando D. Sebastião tinha seus quatro anos de idade. Ora nesse tempo ainda não podia fàcilmente asseverar D. Aleixo que D. Sebastião «em amar e aborrecer não sabia ter meio», nem que «tinha ânimo tão fácil a se lhe imprimir tudo aquilo que com capa de religião se lhe persuadisse». Demais afirma o aio que, apoderado uma vez o mestre do ânimo do rei, não seria possível apartar dêle o régio discípulo. Era essa uma acusação que só anos depois se levantou contra Luís Gonçalves.

Emfim, a julgar pelos documentos coevos, que vamos citar neste parágrafo, não houve aquela divergência que escritores tardios nos apresentam. Já nos princípios de 1558 escrevia o P. Inácio de Azevedo que os principais do reino receberiam bem a eleição de Luís Gonçalves, e Miguel de Tôrres em 1560 anunciava para Roma que fôra ela até êsse tempo bem aceita de todos. Se existira aquela desunião de ânimos, não fariam tais afirmações os dois acreditados religiosos. Estas considerações e outras nos persuadem que houve ficção de escritores, mal afectos a Luís Gonçalves, naquela diversidade de pareceres e nos discursos dos conselheiros.

(4) Diz-nos o mesmo Bernardo de Brito (l. c.) e Barbosa Machado (*Memorias*, I, 207) e quantos sem exame lhe reproduzem as afirmações, que a raínha propunha para mestres do rei a Fr. Luís de Granada, dominico,

nos princípios de 1558 tinha aberto o seu pensamento ao confessor Miguel de Tôrres, e êste, indo nesse mesmo ano a Roma para assistir à Congregação Geral, deu parte a Diogo Laines das intenções da raínha portuguesa, manifestando-lhe claramente que desejava o P. Luís Gonçalves para mestre de D. Sebastião. O Geral respondeu simplesmente que poderia o Padre, quando de Portugal o convidassem, ir desempenhar aquele ofício [1].

Pelo mesmo tempo, estando o P. Tôrres já em caminho

---

ou Fr. Luís de Montóia, agostinho, e rejeitava tenazmente os religiosos da Companhia de Jesus, porque «achava alguns inconvenientes nos Padres da Companhia de quererem meter mais mam nos negócios do que convinha a seo estado e ao do Reyno» (ms. citado de Bernardo de Brito, f. 167v); mas que o cardeal infante, negociando secretamente para seus fins, se valeu do confessor Miguel de Tôrres e da camareira-mor D. Joana de Sá, para a obrigar a ceder e a admitir para preceptor do neto um religioso da Companhia, e D. Catarina por fim se moveu e mandou chamar de Roma o P. Luís Gonçalves.

Mas eram supérfluas estas supostas negociações do cardeal. A raínha, como o demonstram os documentos citados no texto, era quem mais desejava confiar a educação do neto a um sacerdote da Companhia. São inexplicáveis tantas insistências de D. Catarina para trazer de Roma a Luís Gonçalves e tantas resistências às escusas dêste religioso, se ela era forçada nesta escolha. Quanto a temer que os Padres da Companhia se introduzissem demais em matérias de estado, é isso invenção de escritores desafeiçoados. Êsse temor não se compadece nem com a extremada afeição e confiança com que nesse tempo ela tratava estes religiosos, nem com a escolha que fizera do P. Miguel de Tôrres para seu confessor, nem com a satisfação que tinha de seu procedimento na côrte. Assim é que temos de rejeitar como sem fundamento e falsa a oposição que alguns escritores fingem ter existido neste passo entre a raínha e o cardeal infante. Ambos estavam de pleno acôrdo, como o provam irrefragàvelmente os documentos que citamos.

Rebêlo da Silva, referindo estes sucessos, baseia-se ùnicamente, com bem pouco critério, em Barbosa Machado, e levado pela fôrça do preconceito ou desafeição, em todos vê intrigas e ambições da Companhia! Cf. *Quadro Elementar*, vol. 16, pag. CXXIII segg. Vejam-se também os historiadores e biógrafos de D. Sebastião, que narraram, como Barbosa Machado, aquela discordância de pareceres e a oposição da raínha e do cardeal. Tais são: D. Manuel de Menezes (?), *Chronica de D. Sebastião*, cap. XX, XXV; Fr. Manuel dos Santos, *Historia Sebastica*, cap. IV; J. Baião, *Portugal Cuidadoso e Lastimado*, L. I, c. 19.

(1) Laines, *Mon.*, IV, 192.

para Roma, teve também o P. Inácio de Azevedo, Vice-Provincial, conhecimento dos desígnios de D. Catarina, e transmitiu-os ao mesmo P. Diogo Laines, observando que «o tomariam a bem as personagens principais desta terra, de que o Padre é conhecido, dizia o Vice-Provincial, porque tem para aquele ofício muitas e boas qualidades; bem que por outra parte parece que poderia dar-se desedificação aos que pensassem que a Companhia pretende semelhantes cargos» (1). Ainda no mesmo ano mais uma vez anunciava Inácio de Azevedo ao P. Geral os desejos da raínha e do cardeal infante, que estavam resolvidos a lhe pedir que mandasse para Portugal o P. Luís Gonçalves com tanta pressa, que pudesse chegar a Lisboa no janeiro de 1559. Na mesma carta patenteia Azevedo a sua inclinação a que se condescendesse com Suas Altezas, porque «mostravam muito desejo da vinda do Padre, e parecia que se haviam de desconsolar do contrário» (2). Demais, notava o mesmo santo religioso, era opinião na Província que Luís Gonçalves faria naquele cargo muito serviço a Nosso Senhor, e poderia também não pouco ajudar a Companhia, «porque tinha grande crédito com estes príncipes, e excelentes qualidades para dêle se aproveitarem e boa maneira para os tratar» (3).

Poucos dias passados escreveu no mesmo sentido também o P. Francisco Henriques a Diogo Laines que a raínha mostrara grande pena de ter o P. Luís Gonçalves ficado em Roma por Assistente, eleito na Congregação Geral, e lhe rogaria como a superior que lho enviasse, com tanto empenho, que «muita desconsolação teria, se êle não viesse» (4). Procuraram nesta ocasião os religiosos da Companhia consolá-la, lembrando-lhe que em Roma prestaria o Padre tanto serviço a Deus como em Portugal; mas D. Catarina não se deixou persuadir, e não sòmente disse que tinha por certo, pela gratidão que conhecia na Companhia de Jesus, que o P. Laines lhe havia de conceder o P. Luís Gonçalves,

(1) Laines, *Mon.*, III, 231-232. Évora, 7 de abril de 1558.
(2) *Ob. cit.*, 613. Lisboa, 2 de novembro de 1558.
(3) *Ob. cit.*, l. c.
(4) *Ob. cit.*, pag. 640.

mas ainda lhes rogou que também o suplicassem a seu Superior Geral [1]. Assim o cumpriram, e pela pena do mesmo P. Henriques insinuaram a Laines que tinham para si que Luís Gonçalves daria em Portugal grandes aumentos à glória de Deus, e promoveria notàvelmente o bem da Companhia [2].

Mas também Miguel de Tôrres, de pouco chegado de Roma, escrevia ao P. Geral que a raínha e o cardeal esperavam a Luís Gonçalves com a intenção de lhe darem o cargo de mestre do rei; e para apoiar o pedido da raínha, lembrava que êsse ministério era de «grande importância não só para o bom govêrno de tantas províncias e gentes diversas, mas também para mais perfeição e acrescentamento da Companhia», e por essa consideração dissera a raínha que pedia o P. Luís Gonçalves «para coisa de mais importância e serviço de Nosso Senhor que a ocupação que o detinha em Roma» [3].

De tudo concluímos que os religiosos da Companhia não desaprovavam em Portugal a escolha de seu irmão religioso para aquele elevado cargo. Consideravam os proveitos que adviriam a Portugal da boa formação do rei, e desejavam comprazer a D. Catarina. Esta escreveu finalmente ao P. Geral Diogo Laines em oito de novembro de 1558. Sem lhe descobrir particularmente o cargo que resolvera confiar a Luís Gonçalves, roga-lhe com termos gerais, mas com o maior encarecimento, que lho mande para Portugal, porque sua pessoa fazia muita falta às coisas da Companhia, pela experiência que tinha para bem as tratar, e dê crédito ao embaixador português a quem se remetia [4]. A Luís Gonçalves escreveu também na mesma data propondo-lhe iguais razões de sua volta para a pátria [5]. No princípio do ano seguinte, receando a raínha se desse em Roma pouco pêso às razões gerais de conveniência para a Companhia, pediu a seu confessor que declarasse abertamente a Diogo Laines

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 641.
(2) *Ob. cit.*, pag. 642.
(3) *Ob. cit.*, IV, 4-5.
(4) *Ob. cit.*, III, 633-634.
(5) Mss. S. J., *Epp. Ext.*, 25, f. 233.

o ofício a que destinava aquele Padre. Assim o fêz o confessor em carta de dez de fevereiro do mesmo ano [1].

Apenas se recebeu em Roma, a catorze de janeiro, a carta da raínha, tratou Laines de lhe dar a resposta que mais prudente lhe pareceu, e logo em carta de dezanove dêsse mês lhe expôs que Luís Gonçalves fôra pela Congregação Geral eleito para o cargo de Assistente, e era grande a necessidade que em Roma havia de tal pessoa para os negócios da Companhia [2]. Poucos dias depois o próprio Luís Gonçalves escreveu à raínha a dar-lhe os motivos que julgava deviam bastar para o escusar do trabalho em que o queria meter [3]. Não obstante as razões de ambos, a raínha persistiu no seu empenho, e pediu ao Geral instantemente em dezassete de abril que, sendo de tal qualidade e tamanhas conseqüências o cargo em que havia de ocupar Luís Gonçalves, o quisesse mandar sem tardança para Portugal. No mesmo dia enviava a Luís Gonçalves a carta seguinte:

«Vi a carta que me escrevestes de 31 de janeiro sôbre o que toca a vossa vinda para êste reino, e porque, por cima das razões que apontais, importa muito a bem dêstes reinos e a serviço del-rei meu neto e meu, vossa vinda, como vos o Padre Tôrres meu confessor escreverá, torno a escrever ao Padre Laines sôbre isto, muito vos encomendo que, porque isto importa tanto, como vereis, folgueis de vir o mais cedo que fôr possível e muito vo-lo agradecerei» [4]. Miguel de Tôrres escrevera pelo mesmo correio ao P. Geral, a dizer mais uma vez que Luís Gonçalves era chamado para mestre de D. Sebastião, como já o tinha insinuado em Roma no ano antecedente [5]. Chegaram estas cartas a Roma em dez de junho de 1559.

Com tão insistentes e repetidas instâncias resolveu-se Laines a pôr em conselho dos Padres principais aquele duvidoso negócio. Nesta reünião falou Luís Gonçalves, e deu

---

(1) Laines, *Mon.*, IV, 192.
(2) Cf. *Ob. cit.*, 287.
(3) Mss. S. J., *Epp. Ext.*, 25, f. 252.
(4) Mss. S. J., *códice citado*, l. c.
(5) Laines, *Mon.*, 291.

por escrito as razões que se lhe representavam, para êle não dever aceitar o cargo que lhe queriam lançar aos ombros.

Entre outras considerações declarava êle que tinha horror daquele ofício, porque detestava tôda a sorte de costumes que desdissessem da simplicidade e humildade religiosa; que seria acusada a Companhia de ter procurado por ambição aquele pôsto de tanta honra; que os cobiçosos haviam de murmurar, como se os religiosos da Companhia lhes tivessem roubado aquele apetecido lugar; que eram em tôda a parte e de um modo particular em Portugal muito mal vistos os religiosos que entravam nos paços dos grandes; que na aceitação daquele cargo havia perigo de escândalo para os novos, que seriam tentados a erguer olhares ambiciosos para posições de esplendor mundano; que era muito dificultoso conservar a amizade dos cortesãos, e perdida ela, punham-se estorvos aos ministérios próprios da Companhia; emfim que todos os portugueses teriam nele os olhos, e quanto praticasse o rei de menos acertado, se havia de atribuir ao mestre, ou antes a todos os membros da Companhia, com grande descrédito de seu nome. Assim perorou Luís Gonçalves em própria defeza [1].

As pessoas porém que Laines consultou tanto em Roma oralmente, como fora dela por escrito, se bem que viam a melindrosa situação em que se colocava o religioso, concordaram geralmente que era forçoso condescender com as instâncias da raínha. Em Itália opinava Afonso Salmeirão que, «sendo de tanta importância para o serviço de Deus N. S. a boa instituïção de um príncipe, porque dela resultava o proveito comum de todo o reino e dos colégios que havia em Portugal e nas Índias, e considerando o muito que no Senhor Nosso se devia a essa raínha», se havia de antepôr êste maior bem às utilidades que provinham à Companhia da presença de Luís Gonçalves em Roma [2].

Em Espanha tinha Francisco de Borja por muito necessária a vinda de Luís Gonçalves para Portugal, não só «pela

---

(1) Sacchini, P. II, *Lainius,* L. III, n. 14-15.
(2) Salmeron, I, 291-292. Nápoles, 1 de julho de 1559.

obrigação em que estava tôda a Companhia para com Suas Altezas, mas também pelo grande serviço que se faria a Nosso Senhor, criando o rei com o leite da Companhia, porque de sair êle aproveitado nas virtudes e de as beber desde pequeno, se seguiria depois grande reformação naquele reino» (1). Com o santo Borja estavam de acôrdo o P. António de Araoz e Bartolomeu Bustamante.

O P. João Baptista de Barma, Provincial da Província de Aragão, é que se assustou com o cargo de mestre do rei, que se conferia a Luís Gonçalves, e acumulou muitos e ponderosos motivos, por que se deveria rejeitar. É verdade que se lhe representava «o universal benefício da instituïção daquele príncipe», e êsse bem o inclinava a não reprovar a eleição que se fizera, mas retraíam-no fortemente as considerações seguintes:

A Luís Gonçalves faltavam algumas qualidades para aquele ministério, não só no porte exterior de sua pessoa, mas também na erudição que se requer geralmente nos mestres de tão altas personagens. Os parentes dêle exaltar-se-iam demasiado, e cobrariam novos brios com ver naquele lugar pessoa de seu sangue, e os estranhos de muitas maneiras se haviam de alterar. Dar-se-ia ocasião de se apodar a Companhia de ambiciosa e atrevida, por se meter em coisas, de que no passado e ainda no presente grandes servos de Deus se afastaram, considerando o perigo de se tisnarem no trato dos príncipes e demora nos palácios. Pôr-se-ia talvez em risco a benevolência dos grandes e de todo o reino, tão necessária para que sejam frutuosos os ministérios sacerdotais; e correria também perigo a edificante mediania em que até agora a Companhia se conservou. Mas sobretudo lhe fazia pêso a Barma a incerteza do proveito, que as mais das vezes se tira bem mesquinho, de cargos desta qualidade. Emfim concluía que «o lugar era muito alto e por isso expôsto a grandes ventos e juízos» (2).

A-pesar porém de tamanhos inconvenientes, que já se haviam em Roma ponderado, julgou Laines que não podia

(1) Borgia, III, 468; Simancas, 23 de abril de 1559. Cf. *Ibid.*, pag. 485.
(2) Laines, *Mon.*, IV, 510-511. Saragoça, 20 de setembro de 1559.

resistir mais à vontade expressa da raínha, e, esperando ainda que em Lisboa pudesse o Padre Câmara persuadir-lhe que o não obrigasse àquele pêso, determinou que se pusesse finalmente a caminho para Portugal em três de julho de 1559. Assim de Roma o participava no dia antecedente a D. Catarina o embaixador Lourenço Pires de Távora [1].

Na despedida entregou-lhe Laines por escrito um arrazoado com as normas que deviam nortear seu procedimento na côrte e na instituïção do rei. Recomendava-lhe o zeloso Geral que tomasse ânimo, e procurasse vencer tôdas as dificuldades com a oração, com a virtude e boa diligência; que vivesse muito unido a sua Religião; confiasse que por meio dela lhe não faltaria o auxílio de Deus para bem se desempenhar do cargo, e a procurasse ajudar, quanto estivesse em sua mão; que na maneira de vestir e no trato de seu corpo não se desviasse dos usos de seus irmãos religiosos, de modo que olhasse pela sua saúde, e tivesse conta com o bom exemplo e edificação. Na educação do rei pusesse todo o seu empenho em lhe ensinar o que exige a qualidade de um homem cristão e a dignidade de monarca. Para êsse fim lesse algum autor que tratasse da instituïção dos príncipes. Antes de tudo procurasse que D. Sebastião se compenetrasse ìntimamente de certos princípios gerais, que maior fôrça teem não só para formar cristãmente o homem, mas também para governar com justiça e prudência as nações.

Tais princípios formulou-os o Geral nas poucas sentenças que enumeramos e resumimos: 1. Assim como Deus exaltou e honrou amorosamente o rei, assim deve o rei de sua parte

---

[1] Cf. *Ob. cit.*, pag. 434; *Corpo Dipl.*, VIII, 154, 162. Cartas do embaixador à raínha, de Roma a 23 de junho e 2 de julho de 1559. — No dia 1 de julho escrevia também Laines a Bobadilha anunciando-lhe a partida de Luís Gonçalves e dando as razões que tiveram pêso com os Padres de Roma e de Portugal, para que se aceitasse o cargo de mestre do rei: «Dentro de dos dias se va el P. Luís González... Y aunque es assistente, por la instantia que ha hecho la reyna, que se ymbie allá para maestro del rei su nieto y por lo que podria importar la buena institución de aquel principe, que no lo quieren poner en otras manos, ha parecido acá y allá que no se puede negar á la reyna el ymbiarle allá». Bobadilha, *Mon.*, I, 307-308. Alguns escritores afirmam que Luís Gonçalves partira de Roma a 5 de julho. Cf. Bibl. N. L., mss. n.º 887, f. 13; Barbosa Machado, *Memorias*, l. c.

ter a peito a glória de Deus, de modo que em seus domínios floresça a religião, principalmente nas Índias, e venere com profundo respeito e entranhado amor a Sé Apostólica. 2. Se ama o reino da terra, mais deve amar o do céu, e evitar o pecado, que faz perder o reino celeste. 3. Confie mais em Deus que em si próprio, e implore com a oração o auxílio divino. 4. Não sofra quem lhe sugira maus conselhos; só tenha bons conselheiros e oficiais; e saiba-se que os virtuosos é que o servirão. 5. Trate de bem merecer dos mais que puder, e cultive, como grandes virtudes, a liberalidade e beneficência. 6. Persuada-se que é o auxílio dos desamparados, e divulgue por suas obras a opinião de que está no rei a protecção dos miseráveis. 7. Tenha a constância e fortaleza necessárias para defender o reino contra injustiças de estranhos, e sofreie e castigue, sendo preciso, os poderosos seus súbditos, sobretudo se oprimem os fracos, e inspire terror aos perversos e amor aos bons. 8. Emfim cultive a justiça, mantenha a paz, e favoreça o bem material de seus vassalos.

Com esta elevação de sentimentos queria Laines que Luís Gonçalves da Câmara formasse o rei de Portugal. No mais aconselha-o a que não exceda as atribuïções de preceptor, e faça constar que não há de atender pedidos que ultrapassem os âmbitos de seu cargo. Na côrte e fora dela procure com religiosa afabilidade e boas palavras ganhar e manter para si e para a Companhia a benevolência de todos com o fim de os levar à piedade, à caridade com os pobres e a outras virtudes. Se assim proceder, pode esperar do céu, que não lhe há de pesar nunca de exercer êsse trabalhoso cargo que para glória de Deus se lhe impõe (1).

Animado com êstes prudentes avisos deixou o P. Luís Gonçalves a cidade de Roma, não sem a esperança de que, chegando a Portugal, conseguiria demover a raínha de seu propósito. Levava êle também carta de Diogo Laines para D. Catarina. Nela rogava o solícito Geral à raínha que depois de ouvir o Padre, pusesse de novo em deliberação aquele negócio, e, se achasse que era maior serviço de Deus e del-

(1) Sacchini, P. II, L. III, n. 16-24,

-rei ter Luís Gonçalves o cargo de mestre, assim lho mandasse, que êle «o tomaria como servo de Deus, não por honrinhas nem mesquinhos interêsses dêste mundo, mas pelo fim sobredito, e como cruz que Deus lhe ajudaria a levar para serviço seu, de Sua Alteza e do bem público». Mas, «se lhe parecesse que seria, pouco que fôsse, mais da glória de Deus que a outrem confiasse aquele cargo, por amor do mesmo Senhor lhe suplicavam todos os da Companhia a Sua Alteza que de maneira nenhuma o impusesse ao P. Luís Gonçalves» (1).

Lidando com semelhantes pensamentos fazia o bom Padre Câmara a viagem, que, sôbre ser longa, foi também trabalhosa. Em Sena adoeceu de febres com tal gravidade que só a 26 do mesmo julho estava com fôrças de prosseguir a jornada. A cinco de setembro descansava em Perpinhão, a 19 entrava em Saragoça; partia a 21 para Alcalá, e em 18 de outubro chegava finalmente a Évora (2). Passados porém poucos dias assaltaram-no rijamente umas febres que na viagem contraíra. A raínha solícita de saúde que ela tanto prezava, mandou-o buscar para Lisboa, onde foi convalescendo, mas tão de-vagar, que só a dezanove de dezembro pôde sair de casa.

Apresentou-se então à raínha, e entregou-lhe a carta de Laines. Dos sinais que ela dava ao ler a carta, e das palavras que proferia, entendeu Luís Gonçalves que a sua causa era perdida. Contudo não deixou de lhe expôr com a maior intimativa as razões que trazia para ser escusado do ofício. Mas a raínha lhas refutou longamente, asseverando-lhe que nomeando-o a êle para mestre de seu neto, cumpria a vontade de D. João III seu marido, e contou-lhe, para o animar, algumas coisas do pequenino rei, que eram indícios de boa índole, e davam esperança de que seria frutuoso o trabalho de sua formação. Ainda Luís Gonçalves se atreveu a

---

(1) Tôrre do Tombo. *Corpo Chron.* P. I, maço 103, doc. 94. Carta autógrafa, datada em Roma a 4 de julho de 1559. Foi esta carta publicada nas *Memorias... de... D. Sebastião,* I, 212, de Barbosa Machado, e na *Hist. da Univ.*, II, 193[3], de T. Braga, que a reproduziu com erros grosseiros, chegando nalgum ponto a lhe dar sentido contrário.

(2) Cf. Laines, *Mon.*, IV, 434, 510; Mss. S. J., *Lus.* 51, f. 81.

replicar e a pedir-lhe que pensasse mais naquela resolução. Foi debalde. A raínha retorquiu-lhe que já não era tempo de deliberar, que se fortificasse na saúde, para no fim daquele dezembro entrar no exercício de seu cargo.

Acudiu ainda o P. Câmara ao cardeal infante, e queixou-se-lhe de que D. Catarina lhe não quisera admitir suas desculpas, nem tê-las em alguma conta. O cardeal respondeu-lhe no mesmo teor da raínha, e só o animou a esperar no auxílio divino que lhe não faltaria para emprêsa de tanto serviço de Deus [1]. Descoroçoado foi-se convalescer longe da côrte na quinta de Val de Rosal. Depois de recobrar algumas fôrças voltou ainda a falar à raínha, e mais uma vez lhe representou a fraqueza de sua saúde para o trabalho que lhe destinara; mas ela não se abalou, e persistiu na decisão em que três anos antes assentara. Assim que houve o P. Luís Gonçalves da Câmara de começar, depois da Páscoa de 1560, a educação literária de D. Sebastião [2].

A obra do régio preceptor estudá-la-emos em tômo subseqüente. A maneira porém por que êle subiu a tamanha honra, entre tantos que talvez cobiçosamente a pretendiam, sem réplica nos convence que não foi a ambição da Companhia de Jesus quem elevou aquele religioso, humilde e sincero, até aos pés do trono, onde trabalhou com extremos de dedicação, mas onde teve de provar os maiores dissabores de sua vida.

---

(1) Laines, *Mon.*, IV, 618-619. Carta de L. Gonçalves ao Geral, de Val de Rosal a 8 de janeiro de 1560.

(2) Laines, *Mon.*, V, 21-22, Carta de L. Gonçalves a Laines, de Lisboa a 10 de abril de 1560; Sacchini, P. II, *Lainius*, L. IV, n. 132.

LIVRO TERCEIRO

MISSÕES DE ALÉM-MAR

CAPÍTULO I

MISSÕES DO ORIENTE E DA AMÉRICA

Sumário.—*1. Vocação apostólica da Província de Portugal.—2. Fervor de missões.—3. A despedida da pátria.—4. Extensão da obra civilizadora.—5. Tesoiros de bibliografia.—6. Expedições de apóstolos para o Oriente.—7. Missionários da América.*

1.—A maior esfera da actividade apostólica e pedagógica da Província portuguesa da Companhia de Jesus alargou-se para as terras e conquistas de além-mar. Assim devia ser, porque essa era sua peculiar e mais gloriosa vocação. Tôda a Companhia de Jesus é, não há dúvida, por sua instituïção, uma Ordem eminentemente apostólica, e a acção de seu apostolado estende-se até aos países dos infiéis, como expressamente se declara na sua lei fundamental, aprovada pelos Papas Paulo e Júlio, ambos terceiros de nome, e nas Constituïções ignacianas [1]. Mas a parte da mesma Companhia que em Portugal se estabeleceu e tão largamente se expandiu, teve sempre, desde sua fundação e primeiros labores, feição particular e aspirações ardentes para o apostolado das nações pagãs.

---

[1] «Ad quascunque provincias nos mittere voluerint [Romani Pontifices]... sive ad Turcas, sive ad quoscunque alios infideles, etiam in partibus, quas Indias vocant, sive ad quoscunque haereticos, schismaticos seu etiam ad quosvis fideles mittendos censuerint, exsequi teneamur». Formula Instituti S. J. em *Institutum Societatis Jesu*, vol. I, pag. 24. Cf. *Const. S. J.*, P. V, C. III, n. 3; *Examen*, C. I, n. 5.

Os primeiros que vieram a Portugal, Francisco Xavier e Simão Rodrigues, traziam, por vontade de D. João III e obediência do Pontífice Romano, o destino para as missões das Índias Orientais. E, se um dêles ficou na Europa, não o detiveram por lhe mudar a vocação apostólica, mas para lhe dar o encargo de fundar um colégio, que fôsse um seminário fecundo e perene de missionários para o Oriente. Daqui veio que o grandioso Colégio de Jesus de Coimbra foi instituído e sempre considerado como viveiro de apóstolos que saíam quase cada ano para a cristianização dos povos de além-mar.

Assim o alvitrou o próprio fundador da Companhia, quando, dividindo-se os pareceres àcêrca de conservar em Portugal ou mandar para a Índia aqueles dois primeiros apóstolos, propôs que se despedisse Francisco Xavier para o Oriente, e se retivesse no reino Simão Rodrigues para fundar o Colégio de Coimbra, «porque, explicava o santo fundador, se podiam dêsse modo, conforme os desígnios do rei, enviar do colégio, como de seminário, muitos apóstolos para a evangelização da Índia» (1). Assim o entendeu D. João III e seus próximos sucessores no govêrno da nação. Quando suplicavam ao Sumo Pontífice favores para aumento daquele colégio, a razão principal em que apoiavam sua petição, eram os trabalhos apostólicos da Companhia na Índia, na África e na América, e a preparação que no colégio se faria de missionários, que fôssem aumentar o fruto abundante já recolhido naquelas regiões.

No ano de 1560 escrevia a Pio IV a raínha D. Catarina em nome de seu neto D. Sebastião: «El-rei meu senhor e avô... pelo muito que desejou a conversão dos infiéis dos reinos de sua conquista, parecendo-lhe que o meio para se isto alcançar, era o dos Padres da Companhia de Jesus... mandou fundar na cidade de Coimbra um colégio para nele se criarem padres em exercício de virtudes e letras, que pudessem intender na conversão dos ditos reinos...» (2).

---

(1) Polanco, I, 94.

(2) *Corpo Dipl.*, IX, 498; Teixeira, *Documentos*, 222. Cf. *Corpo Dipl.* VIII, 120; Teles, I, 506, II, 56, 881, 884, 890.

Era esta igualmente a persuasão da Província portuguesa e de tôda a Companhia. Claramente o significou Pedro de Ribadaneira no século XVI ao escrever a vida do santo fundador (1), e em termos expressos o repetiu nas suas *Confissões,* quando recordou que D. João III determinara «fundar à Companhia um colégio que fôsse seminário dos obreiros que se haviam pelo tempo adeante de mandar à Índia» (2), e no século XVIII o confirmou António Franco, observando na sua *Imagem da Virtude,* que Simão Rodrigues se deixara em Portugal para «fundar um colégio que fôsse seminário das missões do Oriente» (3).

O mesmo pensamento movia em 1561 o P. Luís Gonçalves, quando, bem penetrado da elevada vocação de sua Província, aconselhava encarecidamente ao Visitador que se demorasse em Portugal para dar impulso ao engrandecimento e fervor da Província portuguesa, «porque dela, dizia, depende em grande parte a ajuda de tantas almas quantas há no Oriente, às quais não falta para se converterem senão enviar-se-lhes de cá muita gente bem ensinada e criada no espírito da Companhia» (4). E insistindo dias depois naquele santo empenho acrescentava: «Lembro a V. R... que tôdas as províncias da Índia, Molucas, Japão, China e mil légoas de costa no Brasil... e ainda África, se Nosso Senhor ajudar esta terra, como se espera, pendem, para o negócio de sua salvação, quanto aos instrumentos, da Companhia desta Província; porque, ainda que tôdas as outras Províncias acudam, não há nenhuma a que tanto toque, como a esta» (5).

Com maior encarecimento ainda declarava o doutor Miguel de Tôrres ser mister que todos os religiosos da Província «entendessem que se não criavam para viver em Portugal mas para andar entre infiéis» (6).

---

(1) *Vida*, L. III, C. V.
(2) Ribadaneira, *Mon.*, I, 16.
(3) *Imagem*, I, 2.
(4) Nadal, I, 446. Carta a Jerónimo Nadal, de Lisboa a 29 de abril de 1561.
(5) *Ob. cit.*, pag. 449.
(6) *Epist. Mixtae*, III, 28. Carta ao P. Inácio, de Lisboa, a 6 de janeiro de 1553.

E cumpriu plenamente o beindito Colégio e seminàrio de Coimbra o seu destino. Não houve em tôda a Companhia outro colégio donde saíssem no andar dos anos tão numerosos e ilustres missionários (1). Era essa a realização contínua da sublime vocação apostólica, e foi êste sempre o timbre das maiores glórias da Província portuguesa.

2. — Conscientes como estavam aqueles religiosos da sua especial vocação, não é maravilha que andassem contìnuamente acesos em vivo fervor das missões, e sentissem os corações bater de santo alvorôço e suspensão, quando chegava cada ano o momento de serem escolhidos os que se haviam de embarcar nas ribeiras do Tejo, e seguir com o rumo no Oriente ou no Ocidente à busca de almas para Deus e para o céu. Decorria tanta vez comoventíssima aquela scena, em que as súplicas ferventes dos que pretendiam ser dos eleitos, e as lágrimas de todos bem denunciavam o zêlo e sentimento que animava êsses apóstolos, irmãos genuínos de Xavier. Depois era muito para ver como exultavam, alegres e sorridentes, os que obtinham a eleição desejada, e se mostravam saüdosos e desfaziam em pranto os que não logravam a boa sorte.

Tão fervorosos desejos de sacrifício cresciam cada ano, maravilhosamente ateados com as novas que vinham de além dos mares, e mais com as cartas que enviava contìnuamente à Europa o santo apóstolo Francisco Xavier. Tanto incendiam elas os ânimos, que pôde escrever já em 1545 o P. Araoz «não ter feito Xavier menos com suas cartas em Espanha e Portugal do que nas Índias com sua doutrina» (2). Mas o incêndio de fervor levantava-se com maior fôrça no Colégio de Coimbra. Afirmou Martinho de S. Cruz a Pedro Fabro, escrevendo-lhe das margens do Mondego, que estavam todos tão movidos e abalados com a carta de Mestre Francisco Xavier, que bem pouca dificuldade teria em transportar para

---

(1) Cf. Huonder, *Der hl. Ignatius von Loyola und der Missions beruf der Gesellschaft Jesu*, pag. 24, e a edição castelhana do mesmo opúsculo, pag. 42.

(2) *Epist. Mixtae*, I, 225. Cf. Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 9v, 40.

as Índias todo o Colégio de Jesus [1]. Dois anos depois igualmente Simão Rodrigues anunciava ao santo apóstolo do Oriente que todos os filhos da Companhia, que se formavam em Portugal, mais se desejavam na Índia do que na pátria [2].

Mas também fora das paredes religiosas se comunicava o fogo sagrado. O rei piedoso, acendido, como rei português, na mesma chama de zêlo, mandou em 1545 apregoar pelos púlpitos as novas consoladoras que se haviam recebido das conversões do Oriente, e pedia a Mestre Simão Rodrigues escolhesse maior número de apóstolos para irem ajudar os que já lidavam na grande messe [3].

3. — Com tamanho alvorôço já não nos admiramos que a partida de missionários para as terras de além-mar, fôsse em Lisboa uma festa das mais comovedoras que se realizavam nas margens do Tejo. O dia do embarque era solenissimo. Desde o princípio se meteu o suavíssimo costume, e pelos séculos adeante se conservou, de saírem do colégio de S. Antão ou da casa de S. Roque os missionários numa devota procissão, que formavam os religiosos da Companhia e os estudantes de seus colégios, e seguiam numerosos amigos e muito povo, que os acompanhavam até ao cais do embarque. As lágrimas dos religiosos que ficavam, e o regozijo dos que se iam embarcar, constituíam um contraste sublime, que só a Fé cabalmente nos explica.

No ano de 1551 foi particularmente enternecedor aquele espectáculo pelos nove òrfãozinhos que se enviavam também para apóstolos de além-mar. Pedro Doménech os escolhera com solenidade e comovida singeleza dentre os meninos de seu colégio dos Órfãos [4]. Num domingo à tarde, a oito de março, soou a hora da partida. Juntaram-se aos missionários e mais religiosos, e feitas as despedidas e recitada a Salvè-Raínha, ergueram à frente a cruz e puseram-se em marcha pelas ruas de Lisboa entoando cantos piedosos. Era tamanha

(1) *Ob. cit.*, pag. 231.
(2) Rodrigues, *Mon.*, 561.
(3) *Epist. Mixtae*, I, 231, 234. Cf. Teles, I, 221-222.
(4) Cf. Vol. I, Liv. IV, C. III, § 9.

a multidão de gente que os seguia e esperava pelo caminho, que lhes impediam quase a passagem. «Uns ficavam como pasmados, conta Doménech, outros choravam, outros corriam pelas ruas para os ver, outros levantavam as mãos ao céu com lágrimas, dando glória ao Senhor, que não parecia senão um dia de juízo» (1).

Chegados à ribeira, mal se podiam valer com tanto apêrto de gente. Aí missionários, órfãos e os que os acompanhavam até às naus, entraram num batel sempre com a cruz alçada e cantando, despediram-se de tôda aquela multidão, e vogaram pelo Tejo abaixo até Belém, onde chegaram às oito horas, e ali pernoitaram. Na segunda feira pela manhã solenemente se cantou a missa a que ministraram os órfãos. Terminada ela, receberam do conde da Castanheira recado que se embarcassem, e organizando novamente a procissão, foram-se em barcos até às naus com a cruz levantada, emquanto ressoavam saüdosamente pelas margens do Tejo as vozes de seus cânticos. Repartiram-se pelas diversas naus os missionários e os órfãos, e os capitães os acolhiam em tom de festa ao som de trombetas e tambores. Na têrça-feira de manhã deram à vela com vento de servir, e foram deslizando pela barra entre cantares de alegria (2).

Assim se despediam geralmente de Portugal aqueles heróis que buscavam além dos mares não glórias mundanas, mas trabalhos, sacrifícios e talvez a morte pela honra de Deus e salvação das almas.

4. — Mas êste santo entusiasmo e sobrenatural dedicação, com que êsses homens sacrificavam o descanso e delícias da pátria ao bem e felicidade de seus irmãos de terras longínquas, é que nos explicam a grandeza da obra civilizadora que no dobar dos anos êles realizaram. Podemos dizer com verdade que estenderam a fôrça eficaz de seu zêlo admirável a tôdas as partes do mundo com paciência de heróis e perseverança que assombrou até seus adversários mais inconciliáveis. De Lisboa chegaram às terras mais

---

(1) *Epist. Mixtae.*, II, 533. Carta de Pedro Doménech ao Geral da Companhia, de Lisboa a 1 de abril de 1551.

(2) *Ob. cit.*, pag. 533-535, carta citada.

afastadas as influências dos missionários portugueses, que foram sucessivamente alargando mais e mais o campo de sua actividade.

Desde 1542, em que aportaram a Goa os primeiros missionários com o apóstolo do Oriente, Francisco Xavier, disseminaram-se êles pelas várias províncias da Índia até Malaca. Em 1546 adeantaram-se até às Molucas; em 1549 apareciam no Japão; em 1557 entravam na Etiópia; em 1560 evangelizavam a África Oriental até ao Monomotapa, em Macau estabeleciam-se no ano de 1565; no Mogol lidavam desde 1579; em 1583 tomavam domicílio no interior do império da China; em 1598 abriam missões no Pegu e Bengala; em 1613 tentaram a cristianização de Madagascar; em 1615 insinuaram-se na Cochinchina; em 1616 passaram a Cambodja; em 1624 penetravam através de dificuldades incríveis no Tibet; em 1626 espalhavam-se pelo Tunquim e Sião, e em 1642 visitavam o reino dos Laos. Para o Congo partiam em 1547, para o Brasil navegavam em 1549, para Angola saíam de Portugal em 1560, e em 1604 exerciam laborioso apostolado nas regiões de Cabo Verde e Guiné (1).

Êste avançar contínuo para terras tão remotas e variadas supõe grande fôrça de espírito apostólico e maravilhosa grandeza de alma. Nestas regiões porém não se restringiam aqueles missionários ao ministério principal da prègação do evangelho. Eram mais vastos os âmbitos de sua obra. Entregaram-se ao ensino da mocidade em numerosos colégios; cultivaram com proficiência o estudo das línguas indígenas; exploraram geogràficamente as terras que percorriam; acresceram consideràvelmente os conhecimentos etnológicos sôbre os povos que evangelizavam; contribuíram por modo maravilhoso para o progresso dos estudos históricos, e em todos estes ramos do saber produziram tesoiros de literatura, que ou foram já divulgados pela imprensa ou dormem ainda no sossêgo das bibliotecas. Não eram ùnicamente apóstolos da Fé; tornavam-se também zelosos propagadores das sciências.

(1) F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões* separata do vol. X da «Revista de História», pag. 6.

5. — De-feito aqueles missionários, que saíam da barra do Tejo animados com a sublime aspiração de levarem ao longe as luzes do Evangelho a povos bárbaros e infiéis, também aumentaram com seus estudos e fadigas as riquezas scientíficas e literárias dos sábios e estudiosos das nações europeias. Logo desde os primeiros anos de apostolado começaram a enviar para a Europa cartas numerosas, relações de viagens, descrições de terras, narrações da índole e costumes dos povos, investigações de história, e estudos de filologia, que eram esperados com ânsia e lidos com avidez pelos eruditos. Êsses trabalhos, ou avulsos ou recolhidos depois em colecções, são ainda hoje, e hoje mais que nunca, altamente apreciados pelos cultivadores das sciências e das letras, e ministram abundantes e ricos materiais para o estudo aprofundado da história, da religião e línguas das nações de além-mar.

Não é aqui lugar de descer a minudências, mas só apontarei algumas colecções ou inéditas ou impressas, que maiores preciosidades encerram. São muito para notar os três grossos volumes, manuscritos, que hoje se conservam na biblioteca da Academia das Sciências de Lisboa, e outrora pertenciam ao colégio de Évora da Companhia de Jesus. Neles se foram trasladando as cartas, que ano por ano enviavam para a Europa os missionários, e seus irmãos de Portugal cuidadosamente guardavam para a edificação religiosa do espírito e erudição proveitosa das inteligências [1]. De mais subido valor, pela vastidão e rareza dos documentos, são os 61 volumes, também manuscritos, que se conservam na biblioteca da Ajuda sob o título comum de «Jesuítas na

(1) Outras casas da Companhia tinham volumes semelhantes, em que se copiavam igualmente as cartas dos missionários. Havia dois na casa professa de S. Roque de Lisboa, que hoje se guardam na Biblioteca da Ajuda com a marcação: 49-4-49 e 49-4-50, e três no Colégio de Coimbra, dois dos quais, o segundo e o terceiro, se conservam na Biblioteca Nacional com a respectiva marcação: Fundo Geral, n. 4534 e n. 4532, e o primeiro no arquivo do Ministério dos Estrangeiros. Os volumes da casa professa de S. Roque são os de mais autoridade, pois dêles se trasladavam as cartas para os volumes das outras casas. Já bastantes cartas dêstes volumes foram publicadas pela imprensa em colecções posteriores.

Ásia». Constituem um tesoiro inapreciável e ainda hoje bem pouco explorado, fruto das canseiras dos laboriosos missionários [1].

Mas cedo principiaram em Portugal a se divulgar pela imprensa as cartas daqueles admiráveis apóstolos, e a espalhar, ao perto e ao longe, preciosas notícias da sua acção apostólica, e dos povos e terras que êles iam conhecendo e explorando [2]. Estas compilações de cartas, que nesses tempos se liam com edificação e tanta vez com lágrimas, são, nesta época de florescimento de estudos históricos, estimadas como jóias literárias de extremado preço [3]. Começaram

---

(1) Os documentos dêstes 61 volumes são cópias, feitas no século XVIII, dos originais que se conservavam nos arquivos da Companhia de Jesus da cidade de Macau, e remetidas nesse mesmo tempo a Lisboa para se guardarem na Procuradoria das missões da Província de Japão. Bibl. da Ajuda, *Jesuitas na Asia*, 49-5-29, f. 121. Aqueles arquivos de Macau desapareceram com perda irreparável depois da supressão da Companhia de Jesus.

(2) Na edição de 1562, cuidada pelo P. Manuel Álvares, assim explica o célebre gramático o motivo da impressão das cartas: «Como desta Provincia de Portugal se ayan de embiar por todos los colegios y casas de nuestra Compañia las cartas que de la India, Japon y China y otras partes orientales nos escriven cada año nuestros padres y hermanos que alla andan ocupados en la conversion de la gentilidad, y no se pueda satisfazer a los deseos de todos si se oviessen de tresladar de mano y por otras ordinarias ocupaciones, pareció en el Señor ser conveniente imprimir algunas de las muchas que han venido despues de la postrera impression, para que nos otros con los trabajos y frutos de los nuestros nos consolemos y animemos para semejante empresa...». *Copia de algumas cartas, que los Padres y hermanos de la Compañia de Jesus que andan en la India y otras partes orientales, escrivieron a los de la misma Compañia en Portugal desde el año de MDLVII hasta el de LXI. Tresladadas de portugues en castellano.* Coimbra, 1562. Prólogo.

(3) O insigne doutor Fr. Martinho de Ledesma, lente de prima de teologia na Universidade de Coimbra, significa por êstes termos a impressão salutar que estas cartas causavam na Europa: «... Tienen [las cartas] muchos, buenos y grandes motivos para alabar al Criador y Redemptor nuestro, que en nuestra edad convierta tantas gentes a la sancta Fe catholica... y aya levantado los padres de la Compañia de Jesus y les aya dado tantas fuerças y constancia, que sin temor de mares, ni de gente y naciones barbaras vayan por todo el mundo a convocar y attraer gentes al verdadero conocimiento de nuestro Criador y Redemptor, en unas partes cativos y heridos, en otras despojados y maltratados y otras muertos a manos de los infieles». No princípio do opúsculo citado, aprovação.

elas a vir a lume, ao que pudemos averiguar, logo em 1551 em folhetos de poucas páginas, depois em livrinhos de mais volume, e por fim em tomos de maior vulto [1]. Nas primeiras edições saíram as cartas trasladadas do português ao castelhano para terem mais larga difusão pelas nações estranhas. Assim o observou o P. Cipriano Soares, que editou em 1564 uma destas preciosas colecções [2]. Mais tarde foram também publicadas em língua portuguesa.

A primeira, que pudemos examinar, é a raríssima colecção de cartas mandadas imprimir em duas edições do mesmo ano de 1570 pelo bispo de Coimbra D. João Soa-

---

(1) Em 1551 anunciavam de Coimbra ao santo Geral da Companhia que esperavam imprimir as «boas novas» que haviam chegado do Brasil, e que depois de impressas as enviariam a Roma. Cf. *Litt. Quad.*, I, 451. Carta de 1 de dezembro de 1551. Pouco depois em 1554 escrevia o Provincial ao mesmo Santo que tinham costume na Província de imprimir as cartas da Índia quando chegavam, para forrar o trabalho, que era muito grande, de as copiar para tantas partes; e nesse momento se estavam coligindo as cartas dos missionários para se darem à estampa em conformidade com as ordens de sua Paternidade. Cf. *Epist. Mixtae*, IV, 110, carta de 17 de março de 1554.

As publicações mais antigas de que temos notícia, são as duas seguintes que editam cartas de 1551: *Copia de unas cartas embiadas del Brasil, por el Padre Nobrega de la Compañia de Jesus, y otros padres que estan debaxo de su obediencia... Recebidas el año de 1551*, (27 páginas em 4.º); e *Copia de una carta que embia de la India el Padre Enrrique Enrriques de la Compañia de Jesus... Recebida el año de 1551* (16 páginas em 4.º). Cf. Inocêncio da Silva, *Dicc. Bibl.*, II, 41.

Das edições de maior volume as primeiras, que se estamparam, foram as que saíram a lume com o título: *Copia de unas cartas de algunos Padres y hermanos de la Compañia de Jesus, que escrivieron de la India, Japon y Brasil... trasladadas de portugues en castellano. Fuerõ recebidas el año de mil e quinientos y cincuenta y cinco.* Lisboa, 1555. No ano seguinte de 1556 apareceram estas cartas impressas na cidade de Barcelona em segunda edição, de que vimos exemplares na Biblioteca Nac. de Lisboa e na Biblioteca pública de Leide na Holanda. De tôdas as edições, que nestas notas citamos, examinámos exemplares na Bibl. Nac. de Lisboa.

(2) «... y anse estas cartas trasladado de portugues en castellano, para que con mas facilidad se comuniquen y entiendan en otros Reynos,...». *Copia de las cartas que los Padres y hermanos de la Compañia de Jesus... escrevieron... desde el año de MDXLVIII... hasta el passado de LXIII. Trasladadas de Portugues en castellano.* Coimbra, 1564, no prólogo.

res [1]. Entre as publicações porém do século XVI leva a tôdas indisputável primazia a famosa e rara edição de *Cartas que os Padres e irmãos da Companhia de Jesus escreveram dos reinos de Japão e China aos da mesma Companhia da Índia e Europa,* desde o ano de 1549 ao de 1589, impressas em Évora, por mandado do arcebispo D. Teotónio de Bragança. São de tanto valor e estimação as notícias e informações entesoiradas nesta obra sôbre a história, geografia, literatura, costumes, índole e qualidades características do império e povo japonês, que bastaria esta só colecção para dar nome de insignes bemfeitores das sciências e letras aos egrégios missionários da Companhia de Jesus [2].

Entre êstes apóstolos que nos primeiros vinte anos se despediram de Portugal para as missões, sobressaíram pelas contribuïções que deram com suas cartas para os estudos da história e geografia e para os conhecimentos etnológicos e filológicos, o P. Luís Fróis no Oriente, e no Ocidente o taumaturgo José de Anchieta. Mas são dignos também de ser lembrados com bem merecido louvor os nomes do incansável apóstolo Francisco Xavier, de Manuel de Nóbrega, Baltasar Gago, João Fernandes, Melchior Nunes, com outros que de perto se lhes aproximam no merecimento.

Seja porém bastante essa pequena amostra para fazermos idéia de quão vasta e proficuamente se estendia a actividade dos missionários. Nos tomos seguintes haverá ensejo de examinar por miúdo, quanto êles adeantaram com seus estudos e fadigas as sciências e letras, particularmente no ramo da história e filologia. Agora indiquemos sumàriamente as várias expedições dêsses heróis, que foram em anos sucessivos saindo do Tejo para as conquistas de além-mar.

6. — A primeira expedição já tivemos ocasião de a lem-

---

(1) As duas edições de formato diverso, a maior de 185×128 mm, e a menor de 145×100 mm, teem o mesmo título: *Cartas que os Padres e irmãos da Companhia de Jesus, que andão nos Reynos de Japão escreverão... desdo ano de 1549 até o de 66, impressas por mandado do... senhor Dõ João Soares, Bispo de Coimbra*, 1570.

(2) Cf. «Brotéria», 1928, Vol. II, pag. 337-339.

brar nestas paginas [1]. Formaram-na o grande **Francisco Xavier** e seus dois companheiros, que foram como que bater o campo e desbravá-lo para os que lhes haviam de ir brevemente no encalço. Chegaram à Índia precisamente quando Mestre Simão Rodrigues andava em Portugal mais ocupado na fundação do Colégio de Coimbra, que lhes havia de preparar tão bons imitadores. Passados apenas dois anos já o saüdoso companheiro de Xavier quis em 1544 enviar os primeiros frutos daquele seminário. Foram dois os eleitos: **António Criminale**, filho de Itália, e **Pedro Lopes,** português. A todos seus consócios edificou grandemente o ânimo e piedade com que aceitaram a eleição.

A serena disposição de espírito e os nobres sentimentos de coração com que a recebeu António Criminale, êle mesmo filialmente os expôs em carta de cinco de abril dirigida ao santo fundador da Companhia. Em Coimbra chamara-o Mestre Simão à sua presença, e perguntando-lhe se queria no dia seguinte partir para a Índia, ou se preferia ir-se a Itália, respondeu o futuro mártir que a êle não se lhe dava de coisa nenhuma; tanto iria a Itália, como à Índia ou à Turquia ou a qualquer outra parte, fôsse ela qual fôsse; que estava aparelhado para se ir a qualquer dessas terras onde o mandassem, e nelas se conservar; e que em tudo só queria proceder por amor de Deus e seu maior serviço [2]. Com esta grandeza de alma se partiu no dia seguinte, quinze de março, em companhia de Pedro Lopes para Lisboa, onde havia de esperar o embarque [3],

Fizeram-se à vela a 29 de abril em a nau Burgalesa, uma das cinco naus da armada, que nesse ano soltaram para a Índia. Mas infelizmente saíram demasiado tarde e tiveram tão ruím viagem que só a do capitão-mor Fernão Peres de Andrade aportou directamente a Goa, e a Burgalesa, em que iam os missionários, houve de arribar a Lisboa [4]. Em 1545

(1) Vol. I, L. II, C. III, § 2.

(2) Mss. S. J., *Epp. NN.*, 78, f. 21v; Bartoli, *Asia*, L. IV, § 5; Huonder, *San Ignacio y las Misiones,* 45. Carta de Criminale, escrita de Lisboa a 5 de abril de 1544.

(3) Veja citada carta de Criminale.

(4) *Epist. Mixtae*, I, 169, 200, 277; Teles, I, 221 segg.—Polanco, I, 164 e

porém compensou-se a falta de 1544. Escolheu Mestre Simão a três de seus religiosos para os enviar em auxílio do santo Xavier, e todos três se avantajaram no Oriente por sua virtude e zêlo animoso. Eram os Padres **António Criminale,** que já no ano anterior tentara a viagem para a Índia, **Nicolau Lanciloto** e **João da Beira.**

O último foi chamado de Coimbra a Évora por Mestre Simão, e, quando o Provincial lhe ia a comunicar o destino, a que o mandava, pôs-se de joelhos, e com serenidade de espírito e alegria no semblante recebeu a eleição que dêle fazia a obediência para as missões do Oriente (¹). Deram à vela a 28 de março na capitânia S. Tomé, que naquele ano levava para governador da Índia o grande D. João de Castro. Repoisaram em Moçambique, onde se consolaram com as boas novas que souberam de Mestre Francisco Xavier, e partindo dali a seis de agôsto, lançaram ferro a dois de setembro no pôrto de Goa (²).

No seguinte mês de outubro chegaram a Portugal as cartas do apóstolo do Oriente, que maiores incêndios de fervor acenderam no Colégio de Coimbra, e dispuseram admi-

---

com êle Lucena, *Historia da Vida do Padre Francisco Xavier*, L. VII, C. XVII, dizem que a nau invernou em Moçambique, e no ano seguinte seguiu viagem para a Índia. É equívoco, já desfeito por Teles, I, 228.

(¹) *Epist. Mixtae*, I, 199-200.

(²) *Ob. cit.*, 195, 265, 277; *Selectae Indiarum Epist.*, 6, 12; Teles, I, 224; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. I, D. I, § 27. Variam os autores nas datas da partida e chegada das naus em tôdas estas expedições. Nós ajustámo-nos às que nos pareceram mais prováveis.

António Criminale, ou de Parma, como também lhe chamavam em Portugal, era natural de Sissa, no têrmo de Parma, e foi recebido à Companhia em Roma por S. Inácio, no mês de abril de 1542, sendo já de 22 anos de idade e subdiácono. Nesse mesmo ano, como já referimos, veio de Roma a Portugal, e no Colégio de Coimbra demorou estudando até partir para a Índia, onde em 1549 foi morto pelos Badegás, na costa da Pescaria. Cf. Lucena, *Ob. cit.*, l. c.; Bartoli, *Asia*, L. IV, § 2-5; Teles, I, 222-227; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. II, D. I, § 52-63.

Nicolau Lanciloto, que viajou de Roma até Coimbra com o P. António Criminale, era italiano, de Urbino; na Índia trabalhou com zêlo e edificação no colégio de Goa e em Coulão, onde morreu pelos anos de 1558. Bartoli, *Asia*, L. VII, § 36; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. II, D. II, § 16 segg. Sôbre João da Beira veja-se Vol. I, L. II, C. IV, § 7.

ràvelmente os ânimos para se lhe enviar mais numerosa leva de auxiliadores. Foram nove os que desta vez a formaram, tão bem escolhidos pelo zêlo do Padre Mestre Simão, que a história lhes guarda os nomes de quase todos, como de abalizados apóstolos do Oriente. Chamavam-se êles **Afonso Cipriano, Henrique Henriques, Francisco Henriques, Francisco Peres, Nuno Ribeiro, Nicolau Nunes, Adão Francisco, Baltasar Nunes e Manuel de Morais.** Do Tejo levaram âncoras a oito de abril de 1546 na armada de seis naus em que ia por capitão-mor Lourenço Pires de Távora, e no mês de setembro abordaram finalmente a Goa (1).

Voltava nessa armada para a Índia o zeloso apóstolo Miguel Vaz, sacerdote secular, a quem D. João III na instrução que lhe dera, por êste modo louvou os missionários que o acompanhavam: «Eu mando convosco para vos ajudar a estas coisas do serviço de Nosso Senhor e de sua Fé, dez clérigos da Companhia de Jesus, pessoas muito virtuosas e

(1) Mss. S. J., *Goa* 24, f. 1, *catalogo dos... q. forã enviados a India*; Franco, *Synopsis Ann.*, *Catalogus Virorum... qui... ad Indiae regiones navigarunt;* Câmara Manuel, *Missões dos Jesuitas*, pag. 130, *catalogo;* Orlandini, VI, n. 87; Teles, I, 250; Sousa, *Or. Conq.*, P. II, C. II, D. II, § 6; *Selectae Ind. Epist.*, 20, 66; Jesús Maria Granero S. J., *La Acción Misionera y los Métodos Misionales de San Ignacio de Loyola,* Burgos, 1931, ed. de «El Siglo de las Misiones», pag. 80, 216, 221 segg.

Os editores da *Monumenta Historica*, em nota da página 265 de *Epist. Mixtae*, I, querendo corrigir a Orlandini e a Franco, que afirmam terem sido nove os missionários desta expedição, dizem que foram dez nesse ano para a Índia, metendo neste número o P. Cristóvão Ribeiro, e fundam-se na carta do P. João de S. Miguel que o nomeia (*Epist. Mixtae*, I, 264). Mas Cristóvão Ribeiro, que fôra sim designado para a viagem da Índia, não embarcou, e partiu no ano seguinte para a missão do Congo. Cf. *Litt. Quad.*, I, 58. Granero na citada obra *La Acción Misionera*, pag. 80, 216, 217, recai no mesmo êrro dos Editores da *Monumenta Hist.*, e até supõe que eram dois sacerdotes do mesmo nome, que foram um para a Índia, outro para o Congo. Mas esta suposição não tem fundamento nenhum histórico, e os antigos catálogos e historiadores não incluem Cristóvão Ribeiro entre os missionários da Índia.

O P. Afonso Cipriano, de quem já tecemos elogio (Vol. I, L. II, C. IV, § 3), faleceu em Meliapor em 1559 com 69 anos de idade. Francisco Peres, que entrara na Companhia em Coimbra a 25 de janeiro de 1544, excitou na Índia pelo zêlo de seu apostolado as admirações de Xavier, e terminou seus dias em Negapatão no ano de 1583 com 70 anos de idade. Henrique

de mui bom exemplo de vida, e para êste negócio mui convenientes, entre os quais vão homens de letras, que serão necessários para ensinarem e doutrinarem os convertidos à Fé» [1].

No ano de 1547 não pôde Mestre Simão enviar a Francisco Xavier socorro nenhum de missionários. Mas êle próprio explicou sua falta ao santo apóstolo com lhe dizer que a Companhia se ia estendendo por muitas partes a que era forçoso prover de sujeitos, e demais se tornava necessário fundá-la bem na Europa, a-fim de poder ir depois ajudar à grande obra do Oriente [2]. Em 1548 porém foi possível formar uma gloriosa expedição de dez soldados de Cristo [3]. Bastavam os nomes de **Gaspar Barzeu, Luís Fróis, João Fernandes. Baltasar Gago** e **Paulo do Vale** para a contar entre as mais insignes missões que saíram pela barra do Tejo com o rumo no Oriente [4]. António Gomes, doutor em teologia e excelente prègador, Belchior Gonçalves, que zelosamente havia de trabalhar em Baçaím, e Francisco Gonçalves, enviado por Xavier à dificultosa missão das Molucas, êsses

---

Henriques e Adão Francisco, aos quais já nos referimos no Vol. I., L. II, C. IV, § 6 e C. VIII, § 8, Francisco Henriques, bacharel em leis, que entrara na Companhia em 10 de fevereiro de 1546 e faleceu no ano de 1556, e Baltasar Nunes, que se alistara na Religião em 25 de março de 1544 e findou sua vida em Chorão no ano de 1558, trabalharam, como apóstolos sacrificados ao bem das almas, na Costa da Pescaria.

Nas Molucas se assinalaram o mártir Nuno Ribeiro (Cf. Vol. I., L. II, C. VIII, § 8) e Nicolau Nunes, que abraçara a Companhia em Coimbra a 25 de outubro de 1545, e faleceu em 1576 depois de 26 anos de apostolado naquela árdua missão. Manuel de Morais que pertencia à Companhia desde 29 de abril de 1545, foi em 1552 despedido dela por S. Francisco Xavier. Cf. *Mon. Xav.*, I, 701-702.

(1) Schurhammer-Voretzsch, *Ceylon*, I, 295. A instrução que foi feita em Almeirim a 5 de março, quase um mês antes da partida da armada, conta ainda dez missionários, incluindo no número dêles Cristóvão Ribeiro, que por fim não embarcou.

(2) Rodrigues, *Mon.*, 559. Carta escrita de Almeirim ao santo Xavier a 24 de março de 1547.

(3) Cf. catálogos citados na nota (1) da pag. 530.

(4) Baltasar Gago, depois de ter praticado maravilhas no Japão, diz o autor do *Oriente Conquistado*, P. II, C. II, D. I, § 71, e lidado «com muita glória de Deus» em Salsete, faleceu com mais de 75 anos de idade e 35 de Companhia, em 9 de janeiro de 1583. Sousa, *Or. Conq.*, l. ç.; Franco, *Imagem*,

não corresponderam finalmente ao ideal sublime que o santo apóstolo marcava a seus colaboradores, e foram despedidos da Religião (1). Desferiram as velas do pôrto de Lisboa a 17 de março, repartidos nas duas naus S. Bento e Galega, que deram fundo na barra de Goa, aquela em quatro de setembro e esta a nove de outubro (2).

Nos dois anos seguintes de 1549 e 1550 foi o Brasil beneficiado com duas levas de missionários, e só em 1551 se organizou nova expedição para as Índias Orientais. Compunham-na vinte e dois apóstolos de categoria diversa, todos êles abrasados de santo fervor e zêlo, como testemunhou Luís Gonçalves da Câmara, que, cheio de santa inveja e comovido daquele edificativo espectáculo, os acompanhou até ao embarque. Seis dêles eram já religiosos, escolhidos entre os melhores da Província (3); sete que haviam porfia-

I, 669, 684.—Paulo do Vale entrara na Companhia em 6 de novembro de 1547; na Índia avantajou-se na erudição da língua tamul, e morreu em Punicale a 4 de março de 1552. Xavier o estimava como «homem de virtude assinalada». *Mon. Xav.*, I, 703. Cf. Franco, *Imagem*, I, 536.

(1) Belchior Gonçalves, que se agregara à Companhia em 25 de abril de 1546, trabalhou em Baçaím com frutuosa actividade e zêlo até princípios de 1552.—Autores antigos referem que Belchior Gonçalves falecera com muita edificação, talvez de veneno que lhe propinaram os gentios em outubro de 1551. Cf. Lucena, *Hist. da Vida do Padre Francisco Xavier*, L. VI, C. X; Bartoli, *Asia*, L. V, § 5; Teles, I, 390, onde diz que morrera em 1555; Sousa, *Oriente Conq.*, P. I, C. I, D. I, § 57. Mas o santo Francisco Xavier o chamou de Baçaím a Goa em 4 de fevereiro de 1552 (*Mon. Xav.*, I, 702) e o despediu da Companhia, segundo significa Polanco, IV, 551. Sousa no *Or. Conq.*, P. I, C. IV, D. I, § 110, também concede que Xavier expulsara a um Belchior Gonçalves, mas afirma que foram dois Gonçalves, ambos apóstolos de Baçaím, um chamado Belchior e outro Melchior. Mas a explicação do historiador do *Oriente Conquistado* é contraditada pelos documentos coevos, que só nomeiam um Gonçalves, que se dizia no mesmo tempo ou Belchior ou Melchior. Cf. *Selectae Ind. Epist.*, 650, 63; Rivière *Corrections à la Bibl. de la C. de J.*, col. 483; Brou, *St. François X.*, II, 312.

(2) *Selectae Ind. Epist.*, 46, 51. Foram também nesta expedição Gil Barreto, que em 1552 morava no colégio de Baçaim, e Manuel Vaz, que tinha sido criado de Luís Gonçalves da Câmara, e no mesmo ano da chegada começou, como bom letrado que era, a ensinar gramática no colégio de Goa. Cf. Rodrigues, *Mon.*, 586, 801; *Selectae Ind. Epist.*, 63.

(3) *Tam apti ad spiritualia et temporalia in India tractanda hi patres censebantur... ut alii in Portugallia aptiores eligi non potuisse censerentur*. Polanco, II, 359.

damente batido por admissão às portas da Companhia, levaram segura esperança de serem nela aceitos em Goa; e os nove meninos órfãos, de que deixámos atrás bem merecida lembrança, perfaziam o número dêste vistoso esquadrão (1).

Nele mais que todos se assinalaram pelo tempo adeante os Padres **Melchior Nunes Barreto, Manuel de Morais, Gonçalo Rodrigues, Manuel Teixeira**, e também o fervoroso jovem **Aleixo Madeira**, escudeiro do infante D. Luís e de nobre geração, que embarcando-se em Lisboa ainda secular, foi recebido na Companhia em Goa e faleceu em Coulão no fim de 1553 exercitando obras de grande zêlo e fé (2).

Navegaram êles distribuídos por três naus, duas das quais zarparam do Tejo numa têrça-feira, dez de março, e a terceira três ou quatro dias depois. Tôda a armada que se compunha de oito naus de viagem, comandava-a o capitão-mor Diogo Lopes de Sousa (3).

O ano de 1552, fatal à Província Portuguesa pelos distúrbios que a abalaram, não levou à Índia nenhum missioná-

---

(1) *Litt. Quad.*, I, 276, carta de Luís Gonçalves a Simão Rodrigues, de Almeirim a 14 de março de 1551; Polanco, II, 358-359.

(2) Cf. *Litt. Quad.*, I, 277; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. II, D. II, § 10.

(3) Teles, I, 542; Franco, *Imagem*, I, 363, 624. — Gonçalo Rodrigues que foi, como se lê no *Or. Conq.*, P. II, C. I, D. I, § 4, «hum dos mais insignes missionarios que do collegio de Coimbra passárão a estas conquistas», entrou na Companhia a 23 de agôsto de 1545, e faleceu em 4 de março de 1564. Cf. Cardoso, *Agiol. Lus.*, II, 35, 46; Teles, I, 552, II, 536; Franco, *Imagem*, I, 624, 640. — Manuel Teixeira tinha os seus dezasseis anos quando embarcou em Lisboa ainda secular; na Índia ganhou por sua inocência a santa afeição do Apóstolo do Oriente; foi Provincial da Província de Goa de 1573 a 1574; escreveu a primeira Vida do santo Francisco Xavier (Cf. *Mon. Xav.*, II, 815 segg.) e findou sua carreira mortal em 1590. Cf. Sousa, *Oriente Conq.*, P. II, C. I, D. I, § 59; Schurhammer, *Der hl. Franz Xaver*, 237.

Fizeram também parte desta expedição os Irmãos Pedro de Almeida e Cristóvão da Costa que, depois de receberem na Índia as ordens sacras, trabalharam com ardor por longos anos naquele vasto campo de apostolado, e o Padre António de Herédia, que exercitou seu zêlo primeiro em Cochim e depois por cinco anos em Ormuz de 1553 a 1558, mas voltou a Portugal e foi em 1562 despedido da Companhia, onde entrara a 17 de setembro de 1545. Cf. Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. V, D. II, § 1; Nadal, II, 151.

rio. Mas no ano de 1553 puderam ser enviados alguns apóstolos, escolhidos da flor da Província. A-pesar de terem sido mandados ao Oriente nos anos anteriores tão insignes obreiros do evangelho, começou por êsse tempo a correr a voz de que só iam para as missões de além-mar os que não eram necessários em Portugal. Para dissipar estes rumores, cuidaram os superiores da Companhia de eleger neste ano para o apostolado das conquistas homens de tanto préstimo, que pudessem calar as línguas maldizentes, e formaram com êles duas levas, destinadas uma ao Oriente e outra ao Brasil.

Para o Oriente foram nomeados **Urbano Fernandes, Baltasar Dias, Aleixo Dias, Francisco Vieira** e **António Álvares.** Levantaram ferro a 24 de março com a armada, de que era capitão-mor Fernão Álvares Cabral [1]. Mas a nau Santa Cruz, em que iam Francisco Vieira e António Álvares, começou de fazer tanta água, que houve de arribar ao pôrto de Lisboa a 23 de junho. A capitânia S. Bento, em que navegavam os demais religiosos, pôde seguir viagem, mas veio a falecer ainda no mar a oito do mês de maio o P. Urbano Fernandes, como já tivemos ocasião de escrever [2]. Assim que só dois desta escolhida expedição chegaram à Índia: Baltasar Dias que foi um São Paulo nos púlpitos de Goa, e mereceu do vice-rei Pedro Mascarenhas o louvor de que «era homem muito virtuoso e para todo o bem» [3], e o Irmão Aleixo Dias, «jovem de suma inocência e de ânimo alentado para o serviço de Deus» [4].

No ano seguinte de 1554 foi nomeado vice-rei da Índia D. Pedro Mascarenhas. Queria o ilustre fidalgo e grande amigo da Companhia, e particularmente do santo Xavier, de cuja morte ainda não tinha conhecimento nesse ano, levar grande número de operários para a dilatada messe daquele

---

(1) Teles, II, 269. Em *Litt. Quad.*, II, 221, carta de 25 de abril de 1553, diz Cipriano Soares que as naus deram à vela a 27 de março.

(2) Vide supra L. I, C. VI, § 9, pag. 190-191.

(3) Beccari, *Rerum Aeth. Scriptores Occid.*, X, 44. Carta de D. Pedro Mascarenhas, de Goa a 7 de janeiro de 1555. Cf. Bartoli, *Asia*, L. VII, § 43.

(4) *Litt. Quad.*, II, 220, Cf. Teles, II, 268 segg.—Na mesma nau S. Bento ia com os missionários embarcado o nosso épico Luís de Camões.

Oriente. Desejava até que o acompanhassem àquele destino personagens das principais da Província portuguesa, e nomeava o doutor Miguel de Tôrres, Diogo Mirão e Gonçalo da Silveira ([1]). Mas êsses julgavam-se acertadamente por indispensáveis em Portugal, e houve Mascarenhas de se contentar com outros, que eram também religiosos de prendas não vulgares. Preparava-se para o ano de 1555 a grande expedição de Etiópia e reservavam-se para ela os sujeitos mais conspícuos da Província.

Só dois puderam embarcar-se com o nobre vice-rei. Foi um dêles **Francisco Vieira,** futuro missionário das Molucas, que já no ano anterior se metera ao mar, como dissemos, e arribara a Lisboa, e **Diogo do Soveral** que trabalhara edificantemente, como irmão nas missões do Congo, e agora recebia as ordens sagradas para ser também apóstolo do Oriente asiático. Embarcaram os dois missionários com o vice-rei a dois de abril na nau S. Boaventura, que depois de sofridas grandes tormentas os introduziu sãos e salvos pela barra de Goa a 23 de setembro ([2]).

Em 1555 foi mais luzido o esquadrão de soldados da cruz, que saiu pela foz do Tejo. Desfraldaram as velas no primeiro de abril, e com vento oportuníssimo começaram a larga navegação. De doze, que tantos eram, dez iam designados para a Etiópia e dois para a Índia. Primavam sôbre os outros pela autoridade de suas pessoas e dotes que os tornavam bemquistos, os três insignes religiosos **António de Quadros, Melchior Carneiro** e **Manuel Fernandes,** dos quais já deixámos em páginas anteriores a devida comemoração ([3]). Mas também nos merecem particular e enternecida lembrança os Padres **Pascoal Catalão** e **André Gonçalves,** e o Irmão **Afonso Lopes,** todos três espanhóis, que morreram já perto

---

([1]) Nadal, I, 229.

([2]) Polanco, IV, 551; Teles, II, 489-499; Sousa, *Or. Conq.,* P. I, C. I, D. II, § 8. Diogo do Soveral, depois de longo apostolado na Índia, morreu em naufrágio, navegando para a cidade de S. Tomé, a 31 de dezembro de 1585. Cf. Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *Diogo Soveral.* Sôbre Francisco Vieira veja-se Vol. I, L. II, C. VIII, § 8.

([3]) Vol. I, L. II, C. IV, § 6, C. VIII, § 8.

do têrmo da viagem, por ocasião de um lastimoso naufrágio, depois de praticarem heroísmos de caridade cristã [1].

De tôda esta missão escreveu a D. Pedro Mascarenhas em termos de não vulgar elogio o infante D. Luís. «Sua Alteza, conta o infante, vos manda êste ano doze Padres da Companhia de Jesus, que são para converter o mundo, e certo que os deveis mais de estimar que muita gente de guerra; e afirmo-vos que eu em muito o tenho, e muito me alegro de ver em vosso tempo o que ainda não vi. Não me acordo que visse ir para a Índia doze homens juntos, de quem se presumisse provàvelmente que iam sem cobiça, o que dêstes presumo» [2]. Fizeram-se ao mar no dia um de abril com a armada de cinco naus, de que era capitão-mor D. Leonardo de Sousa [3].

Não foi de menor luzimento a expedição que a trinta de março de 1556 desferiu do Tejo com o rumo no Oriente. Antes cremos nós que nunca saíra da barra de Lisboa esquadrão mais autorizado do que êsse que levava, entre as pessoas de que se compunha, um patriarca e um bispo. O patriarca era **D. João Nunes Barreto,** e o bispo **D. André de Oviedo.** Com grande acompanhamento de religiosos da Companhia e de seculares se foram embarcar a 28 daquele mês em Belém, onde já os esperavam em boa ordem as cinco formosas naus, comandadas pelo capitão-mor D. João de Menezes de Sequeira. O patriarca subiu para a capitânia Frol de la Mar [4].

Eram por todos dez [5]. **Gonçalo da Silveira, Francisco**

---

(1) Cf. Teles, II, 552 segg.; Sousa, *Or. Conq.,* P. I, C. I, D. II, § 9 segg. Os restantes missionários eram os Padres Miguel Barul, Mestre João Bocchio, Jerónimo Cuenca, e os Irmãos António da Costa, Marcos Nunes e José Ribeiro. Cf. Mss. S. J., *Goa* 24, f. 1; Franco, *Synopsis Ann.*, 1556, n. 6. Sôbre António da Costa veja-se Beccari, *Ob. cit.*, X, 95, 199; Sousa, *Or. Conq.* P. II, C. I, D. II, § 27.

(2) Teles, II, 549. Lisboa, 13 de março de 1555.

(3) *Litt. Quad.*, III, 316; Polanco, V, 640; Teles, II, 545; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. I, D. II, § 9.

(4) *Litt. Quad.*, IV, 360, 361; Teles, II, 655; Beccari, *Ob. cit.*. X, 65.

(5) Teem geralmente os catálogos e os escritores que eram 14 os religiosos missionários desta expedição. Não há dúvida porém que não passavam de dez. Afirmam-no as testemunhas de vista Inácio de Azevedo (*Litt*

Rodrigues e **Lourenço de Valdés** tinham marcada a Índia para campo de seu apostolado [1]; os demais iam destinados à missão de Etiópia, mas só nela entraram o bispo **André de Oviedo, André Gualdames, Gonçalo Cardoso** e **Francisco Lopes** [2]. Entre os que houveram de permanecer na Índia contamos a **João Bustamante**, primeiro impressor da primeira tipografia que se estabeleceu no Oriente [3].

Depois das importantes expedições dos dois anos, que ora apontámos, sucederam-se duas menores em 1558 e 1560. A primeira constava sòmente de dois apóstolos. Um era **Marcos Prancudo**, valenciano, que, deixando as riquezas de uma abastada família, veio em 1551 começar a 30 de setembro o seu noviciado religioso no Colégio de Coimbra, e depois havia de apostolar zelosamente a Índia e as Molucas; e o outro, de nome **André Fernandes**, fôra em 1552 enviado pelo santo Xavier da Índia à Europa com o encargo de agenciar os ne-

---

Quad., IV, 355) e Gaspar Calaça (Beccari, *Ob. cit.*, X, 57), e confirma-o Polanco, VI, 753. O patriarca levava alguns jovens seculares com intenção de os admitir na Índia à Companhia. Devem ter sido estes os que perfizeram o número de 14. Eram sacerdotes, com o patriarca e bispo, João Mesquita, André Gualdames, Gonçalo da Silveira, Francisco Rodrigues, Lourenço de Valdês, e Irmãos Gonçalo Cardoso, João Bustamante e Bartolomeu Carrilho. Cf. *Litt. Quad.*, IV, 355-356.

(1) O P. Francisco Rodrigues, pediu fervorosamente ao Padre Santo Inácio as missões da Índia, e no Oriente, para onde partiu nomeado colateral do Provincial, trabalhou com zêlo e muita sciência para a conversão dos gentios. Dêle escreveu na Índia o P. Melchior Nunes Barreto com êste louvor: «O P. Francisco Rodrigues he homem de grande virtude, insigne na prudencia..., he tido em muito boa reputação da gente da Índia..., esteo dos fraquos, faz muito fructo na conversão dos infiéis...» Mss. S. J., *Goa* 24, I, f. 27. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, X, 171; Polanco, V, 567; *Litt. Quad.*, III, 355; Franco, *Imagem*, I, 619.

(2) Francisco Lopes era certamente um dos jovens que acompanhavam o patriarca João Nunes com o desejo, que se lhe cumpriu, de entrar na Companhia de Jesus em Goa. Em Etiópia recebeu ordens de missa juntamente com o Irmão Gonçalo Cardoso. Sousa, *Or. Conq.*, P. II, C. V, D. I, 14; Beccari, *Ob. cit.*, V, 370. — Do Irmão Bartolomeu Carrilho, que também ia nesta leva, diz Inácio de Azevedo (l. c.) que acompanhava os missionários da Índia, e G. Calaça (l. c.) o junta aos de Etiópia.

(3) João Bustamante estabeleceu em Goa no colégio da Companhia de Jesus a primeira tipografia que houve na Índia. Obtivera-a o patriarca para a Etiópia. O rei deu-lhe na despedida, conta Gaspar Calaça, «hum in-

gócios da missão, e, voltando neste ano para o Oriente, havia de assinalar-se pela pureza de costumes, simplicidade de ânimo e alentado coração na missão de Otongue da África Oriental e no cabo de Comorim [1].

Em 1560 dobrou-se o número dos enviados. Navegaram com a armada de seis naus sob o comando do capitão-mor Jorge de Sousa, indo na capitânia **António de Arboleda**, sacerdote castelhano, e o Irmão **Francisco Vieira**, e na S. Paulo o insigne pintor **P. Manuel Álvares** e **João Roxo**, catalão. Do Tejo soltaram o pano a quinze de abril, mas a nau S. Paulo desgarrando-se, já nos mares da Índia, do direito rumo, pela fôrça do temporal, foi encalhar com miserando naufrágio nas costas da Samatra. Por felicidade saíram incólumes os dois missionários, que, depois de uma ilíada de trabalhos, aportaram primeiro a Malaca e depois a Goa [2].

Assim se foi engrossando no Oriente ano por ano o exército de generosos missionários, que se dedicavam, entre dificuldades inexprimíveis, à civilização cristã daquelas remotas paragens.

7. — No ano de 1549 já outra porta, bem larga, se abrira para desafôgo ao zêlo em que se criavam aqueles jovens do Colégio de Coimbra. Desde muitos anos atrás se ocupava o magnânimo rei D. João III de colonizar as vastas regiões do

---

dio muy habil impressor para que ajudasse em a prensa ao irmão, que de qua a levou». Beccari, *Ob. cit.*, X, 59. Nesse mesmo ano de 1556 começou a tipografia a trabalhar (Beccari, *Ob. cit.*, X, 64). Passados bem poucos anos, já encontramos em Goa nova tipografia, cujo primeiro impressor foi João Quinquénio, tendo como auxiliar João de Endem. Estes imprimiram em 1563 os *Colloquios dos Simples e Drogas* de Garcia da Orta, estampando no princípio do volume a ode feita por Luís de Camões ao vice-rei conde de Redondo. Cf. Deslandes, *Documentos para a... tipografia portuguesa nos séculos XVI e XVII*, pag. 42-45; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 507-508. Depois dos trabalhos de tipógrafo, Bustamante deu-se aos estudos, foi ordenado de sacerdote, e faleceu no colégio de Goa em 1588. *Ann. Litterae... anni 1588*, Roma, 1590, pag. 327.

[1] *Litt. Quad.*, I, 465; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. I, D. II, § 73; P. I, C. V, D. II, § 2; P. II, C. III, D. II, § 3; P. II, C. II, D. I, § 6. — André Fernandes chegou à idade de 82 anos, e faleceu em Goa a 22 de março de 1598. Cf. Bibl. P. do Pôrto, mss. n. 162, *Chronica* do P. José Leite, Dec. I, L. I, c. 13.

[2] Franco: *Synopsis Ann.*, 1560, n. 33, *Imagem*, II, 364 segg; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. I, D. II, § 65 segg.

Brasil; em 1549 porém resolveu com acertado pensamento dar unidade ao govêrno daquela conquista, e, revogados os poderes extraordinários dos que até êsse tempo a governavam por distritos e capitanias independentes, mandou como governador geral de tôdas elas, a Tomé de Sousa, fidalgo já bem experimentado nas guerras da África e da Índia, com encargo de edificar na Baía de todos os Santos a cidade que havia de ser para o futuro a sede do govêrno central de tôda a vastíssima colónia.

Mas o rei piedoso não separava a colonização territorial da evangelização cristã e conversão dos povos indígenas. Movido por êste religioso intuito cuidou de mandar com o primeiro governador os apóstolos que haviam de transformar aquela região imensa num povo de uma só fé e religião. Para os encontrar virtuosos è activos como êle desejava, pôs os olhos na Companhia de Jesus, que havia apenas nove anos admitira nos seus reinos, deixando tantas outras Religiões, tão antigas e autorizadas, e pediu missionários a Mestre Simão Rodrigues. Êste alvoroçou-se com a idéia de ir em pessoa àquele dificultoso empreendimento, levando consigo dez ou doze de seus fervorosos súbditos; mas estorvando-se-lhe, como vimos no volume anterior (1), o cumprimento de seus desejos, escolheu no Colégio de Coimbra os que havia de mandar.

Foram seis os privilegiados iniciadores da gloriosa emprêsa. À frente da missão pôs o zelosíssimo **P. Manuel de Nóbrega,** e deu-lhe para cooperadores a cinco religiosos, todos êles homens de assinalada virtude. Não esquèçamos os seus nomes. Chamavam-se **João de Aspilcueta,** sobrinho do doutor Navarro, e o primeiro que se adestrou no manejo da língua indígena, **António Pires, Leonardo Nunes, Vicente Rodrigues** e **Diogo Jácome** (2). Levaram âncoras do Tejo ao primeiro de fevereiro do mesmo ano de 1549, e com 56 dias de viagem aportaram à Baía de Todos os Santos, a 29 de março, para começarem a grande obra da evangelização das

---

(1) Vol. I, L. II, C. III, § 4, pag. 279.

(2) Leiam-se as vidas de todos estes seis missionários em Franco, *Imagem,* II, 157, 193, 199, 203, 204, 209.

imensas terras, e cimentarem com seus suores os fundamentos da grande colónia e futura nação brasileira. [1].

No ano seguinte foram juntar-se-lhes mais quatro obreiros: **Afonso Brás, Francisco Pires, Manuel de Paiva** e **Salvador Rodrigues,** todos quatro dignos imitadores dos que os haviam precedido no generoso cometimento. Acompanhavam-nos, comojá referimos, sete meninos órfãos, para ajudarem no ensino da doutrina cristã [2].

Mas uma das mais famosas levas foi a que em oito de maio de 1553 largou do Tejo com o segundo governador D. Duarte da Costa. Iam nela sete missionários, «todos, escreve Marcos Jorge, muito oferecidos aos trabalhos que Nosso Senhor lhes quisesse dar» [3]. Não poucos dos que ficavam na pátria pediram com fervor e instâncias, e alguns com lágrimas, a graça de os poderem acompanhar; e os que partiam, tinham-se mostrado quase todos tão animosos, que sendo a maior parte dêles fracos de saúde, apresentaram suas mesmas enfermidades por motivos de serem enviados àquela missão [4]. Tão intenso fervor agitava os peitos daqueles apóstolos! Entre êles se distinguiram **Luís da Grã**, quarto reitor do Colégio de Coimbra, e **José de Anchieta**, destinado na providência divina para apóstolo e taumaturgo do Novo Mundo [5].

Os grandes encargos que a Província tomou por êstes anos e as expedições que foram para o Oriente, não permitiram que se mandasse novo socorro de missionários às

---

(1) *Cartas de San Ignacio,* III, 544; Vasconcelos, *Chronica*, II, ed. de 1865, pag. 289.

(2) Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1550, n. 6; Teles, I, 490 segg. Sôbre Afonso Brás consulte-se Vol. I, L. IV, C. II, § 3, e Teles, l. c., e sobre os três restantes Franco, *Imagem*, II, 212, 215. Acêrca dos meninos órfãos veja-se Vol. I, L. IV, C. III, § 9.

(3) *Litt. Quad.*, II, 231. Carta escrita de Coimbra a 26 de abril de 1553.

(4) *Ob. cit.,* 231, 237. Carta citada.

(5) Os cinco restantes eram: os Padres Brás Lourenço e Ambrósio Pires e os Irmãos João Gonçalves, António Blasques e Gregório Serrão. Cf. *Litt. Quad.*, II, 221; Vasconcelos, *Chronica*, L. I, n. 134, 135. Ambrósio Pires partiu com menos boa disposição de espírito; passados poucos anos voltou para Portugal, saíu da Religião e morreu em extrema pobreza. Cf. *Epist. Mixtae,* III, 397; Polanco, III, 391; Franco, *Synopsis Ann.,* 1553, n. 6.

terras de Santa Cruz senão em 1559. Mas nesse ano navegou para o Brasil D. Pedro Leitão, segundo bispo daquela cristandade, e levou em sua companhia sete missionários, que, despedindo-se do Tejo em setembro daquele ano, lançaram âncoras a nove de dezembro na Baía de Todos os Santos. Cabeça da expedição era o **P. João de Melo,** que tinha sido professor nas escolas públicas de Évora. Mas infelizmente só dois duraram nas fadigas do apostolado. Os demais desapareceram brevemente do campo. Um dêles, de nome **João Dício,** e belga por nascimento, houve de ser por doença reenviado a Portugal; o **Irmão José,** cujo sobrenove nos é desconhecido, morreu dentro em pouco no Colégio da Baía; e três irmãos, Castro, Ruy Pereira e Vicente Mestre ou de Matos, não dando as provas de virtude que exigia sua profissão, foram licenciados da Companhia ([1]).

No ano seguinte só dois Irmãos, **António Gonçalves** e **Luís Rodrigues,** substituíram os que fraquejaram ([2]). Pequeno auxílio para tão vasta messe!

Estes foram os missionários que no curto espaço de vinte anos, enviou para o Oriente e Ocidente a Província de Portugal, a-pesar de ter no reino tão grandes emprêsas que absorviam numerosos operários.

Mas ainda se alargou mais o campo de sua apostólica actividade. Também na África Ocidental e Setentrional exercitaram seus filhos o zêlo e paciência de incansáveis apóstolos.

([1]) *Litt. Quad.*, VI, 523; Vasconcelos, *Chronica*, L. II, n. 64; Franco, *Synopsis Ann.*, 1559, n. 7; 1561, n. 13. — João Dício entrara na Companhia em 15 de março de 1544, e João de Melo em 19 de agôsto de 1550. Êste e Jorge Rodrigues foram os dois que perseveraram na missão.

([2]) Vasconcelos, *Chronica*, L. II, n. 73.

CAPÍTULO II

NA ÁFRICA OCIDENTAL E SETENTRIONAL

Sumário:—*1. Primeira evangelização do Congo.—2. Partem no ano de 1547 para a missão do Congo quatro missionários da Companhia.—3. Primeiros trabalhos, fruto copioso.—4. Dificuldades e vexações.—5. Os dois últimos missionários.—6. Nova expedição e nova retirada do Congo.—7. A missão de Angola.—8. Ceuta e Tetuão.*

1.—No ano de 1482 o famoso navegador Diogo Cão, discorrendo de Norte a Sul pela costa da África, chegou com poucos portugueses à foz de um grande rio, que os naturais chamavam Zaire e êles denominaram do Padrão. Deu-lhes motivo para o nome, com que o assinalaram, a coluna encimada pela cruz, que na embocadura levantaram para memória perene do novo descobrimento. Era a entrada para um reino que se dizia do Congo. De-pressa tomaram conhecimento com o rei dessa região, e lhe deram notícia da religião cristã com tão boa sorte, que o monarca negro pediu de Portugal sacerdotes que o instruíssem na Fé a êle e a seu povo, e os baptizassem.

D. João II, movido pelo zêlo da religião, tão próprio dos reis portugueses, tratou de dar satisfação cabal às instâncias do rei conguês. Numa frota de três navios, que zarparam do pôrto de Lisboa a dezanove de dezembro de 1490, mandou os primeiros evangelizadores daqueles povos incultos. Eram alguns religiosos de boa vida, doutrina e santo zêlo [1]. Para

[1] Divergem consideràvelmente os historiadores ao designar os reli-

mais autorizar a missão e melhor ganhar o rei bárbaro, fê-los acompanhar de uma embaixada, de que era cabeça um fidalgo da principal nobreza, por nome Gonçalo de Sousa, capitão-mor da frota. Desembarcaram a vinte e nove de março do ano seguinte.

Foram, embaixador e missionários, recebidos pelo rei e população com estrondosas manifestações de regozijo (1). Logo se puseram os missionários à obra de seu apostolado, e com tão boas estreias a encetaram, que no maio seguinte eram baptizados o rei com o nome de João, e a raínha com o de Leonor, em obséquio dos monarcas portugueses. Não tardou a imitá-los o filho mais velho, ainda de poucos anos, que tomou o nome de Afonso em memória do príncipe, filho de D. João II, e também alguns dos principais do reino (2).

Depois desta expedição de missionários, sucederam-se outras em anos posteriores. Enviou-as o monarca venturoso. Em 1504 mandou com o mesmo intuito apostólico «homens letrados na sagrada teologia» (3). Em 1508 aumentou o número dêsses apóstolos uma formosa leva de treze Padres

---

giosos, que primeiro evangelizaram o Congo. Maffei, *Hist. Indic.*, L. I, com Barros, Dec. I, L. III, C. IX, chama-os dominicos. Fr. Luís de Sousa, *Hist. de S. Domingos,* P. II, L. VI, C. VIII segg, conformando-se com Barros e Maffei, ainda que aumenta o número de missionários, defende também a todo o transe, que eram religiosos da sua Ordem. Fr. Fernando da Soledade, *Hist. Serafica*, T. III, pag. 444-452, seguindo a Rèsende, *Chronica de D. João II,* C. 156, tenazmente sustenta que pertenciam à Ordem Franciscana. Francisco de Santa Maria, *O ceu aberto*, pag. 257, 265, com Jorge Cardoso, *Agiol. Lus.*, III, 149, 159, afirma terem sido os Padres Lóios da Congregação de S. João Evangelista. Fr. Vicente Salgado, *Compendio historico da Congr. da Terceira Ordem de Portugal*, pag. 88, nota, reïvindica esta glória para os seus frades da Ordem Terceira de S. Francisco. Jerónimo Osório, *De rebus Emmanuelis,* L. III, Colonia 1597, pag. 97, designa os missionários com a denominação geral de *sacerdotes religione praestantes*, e Pigafetta, *Relatione del Reame di Congo,* pag. 43, só lhes dá o nome de religiosos. Como tôdas as Ordens mencionadas enviaram ao Congo missionários em diversos anos, não souberam os historiadores e cronistas destrinçar quem fôssem os primeiros evangelizadores.

(1) Gonçalo de Sousa falecera na viagem, e sucedeu-lhe nos cargos de capitão e embaixador seu sobrinho Rui de Sousa. Cf. Maffei, *Ob. cit.*, l. c.

(2) Cf. Barros, *Decada* I, L. III, C. III e IX; Rèsende, *Crónica de D. João II*, C. 156.

(3) Góis, *Crónica de D. Manuel*, P. I, C. 76.

Lóios; em 1521 chegaram mais religiosos da mesma Congregação, e em diversos anos foram outros clérigos auxiliar e prosseguir a laboriosa tarefa. Com êstes reforços se dilatou pouco a pouco a cristandade entre aqueles povos, e subiu até a considerável florescimento. Já em 1516 pôde Rui de Aguiar, Vigário naquela nascente igreja, escrever a D. Manuel que ia «esta gente em grande crescimento em cristandade e em muita virtude» [1].

Tinha boa parte neste aumento da Fé o zêlo admirável e fervente piedade do rei D. Afonso, que de rei se transformava em apóstolo de seu povo para o levar ao seio e prática da verdadeira religião. Com êsse intento mandou a Portugal alguns moços nobres a se instruírem na Fé, e com êles a D. Henrique seu filho, que havia de subir à dignidade episcopal, e viver na côrte de seu fervoroso pai, como bispo titular de Utica; e demais enviou no ano de 1512 uma embaixada a Roma a prestar filial obediência ao Sumo Pontífice Leão X. A Portugal acudia a suplicar instantemente lhe enviassem missionários, e em 1526 pedia designadamente a D. João III cincoenta sacerdotes, que repartidos por todo o seu reino, instruíssem e salvassem «muita multidão de almas que se perdiam por míngua de Padres» [2].

A-pesar porém dos fervores do rei Afonso e do zêlo de alguns missionários, não progredia, como era bem, o cristianismo, nem entrava tão profundamente, como devera, nas almas e nos costumes da negra e bárbara gente. Era bem dificultoso persuadir eficazmente aqueles indígenas ao vencimento das paixões desregradas, e ao exercício perseverante das virtudes cristãs, tão elevadas sôbre as inclinações da natureza corrompida. Voltavam fàcilmente, por sua índole inconstante e costumes inveterados, às antigas torpezas e superstições, e chegavam a aborrecer os mestres, que primeiro ruïdosa e alegremente recebiam em suas terras. O próprio rei D. João, o primeiro rei cristão do Congo, decaíu tão precipitadamente do que no baptismo solenemente pro-

---

(1) Góis, *Ob. cit.*, P. IV, C. III.

(2) Paiva Manso, *Historia do Congo*, 51. Carta de D. Afonso a D. João III, da cidade do Congo a 18 de março de 1526.

metera, que apenas se lhe descobria alguma sombra de cristandade. Perseguia até, como a genuíno católico, o príncipe herdeiro D. Afonso, que no destêrro se gloriava de padecer pela Fé de Cristo (1).

Não busquemos porém a causa total do pouco êxito da missão, ou até do decrescimento que sofreu depois dos primeiros fervores, na inconstância e na viciosa índole dos pretos. Também os missionários, religiosos ou clérigos seculares, puseram infelizmente rémoras ao progresso da religião cristã. Nem todos corresponderam à expectação que dêles justamente se formara, nem às obrigações de enviados de Deus. Uns descoroçoaram nas fadigas da árdua emprêsa, e repatriaram-se; outros entregaram-se a negócios temporais, que desacreditavam o santo apostolado, e alguns até escandalizavam os neófitos com a pouca limpeza de seus costumes. Juntemos a êstes exemplos condenáveis as desavenças, vexações e devassidão dos colonos, e fàcilmente concluïremos que não havia de correr muito próspera a evangelização dêsses povos.

Bem conhecia o ruïnoso estado da nova cristandade Gonçalo Nunes Coelho, quando em 1539 avisava do Congo a D. João III que a terra ia de mal em peor, e para remédio lhe propunha um alvitre bem significativo: «Em verdade digo a Vossa Alteza que coisa mui proveitosa será para o divino e humano despejar-se êste reino de todos os homens brancos que nele estão, assim eclesiásticos como seculares, e torná-lo a reformar de gente nova e boa, porque, se a inveja, avareza e cobiça no mundo reinam, em os que neste estê (!) ora estamos, faz sua morada e perpétuo assento» (2).

Pastores de almas quase os não havia de genuíno espírito por êsse tempo. Todos buscavam seu interêsse, escrevia a Portugal um dos missionários, que entraram no Congo em

---

(1) »...Elrei nosso padre... nos desterrou para terras mui longe, onde... passamos muito tempo, não sem grande contentamento e prazer de padecermos pela Fe de nosso Senhor». Manifesto do rei D. Afonso aos principais senhores do seu reino, em Góis, *Chron. de D. Manuel*, P. III, C. 38.

(2) Paiva Manso, *Ob. cit.*, pag. 73.

1548 ([1]).«A terra é grande e sàdia, escrevia nesse ano o mesmo missionário, mas há muito que estava perdida e arruïnada no espiritual; o culto divino quase de todo esquècido pelo descuido dos poucos sacerdotes que havia. Andavam êles contìnuamente desavindos e em contendas, de que provinham grandes males» ([2]). Para maior infelicidade faleceu em 1541 o apostólico rei D. Afonso, e, depois do curto e proceloso reinado de D. Pedro e D. Francisco, sucedeu no trono, em 1546, D. Diogo, neto daquele zeloso monarca. D. Diogo era cristão, mas só quase de nome. Demais corria em desavenças com o bispo de anel, que por D. João III fôra mandado ao Congo, D. João Baptista, da Ordem de S. Domingos. A-pesar porém de sua pouca, talvez só aparente cristandade, dava boas palavras aos portugueses, e no ano de 1547 enviou à côrte de Portugal embaixador na pessoa de Diogo Gomes, sacerdote exemplar e muito zeloso, nascido no Congo de pais portugueses. Era êste singularmente aceito ao rei congûês, como seu confessor e capelão ([3]).

2. — Entre os encargos, que trazia a Portugal o embaixador, sobrelevava pela sua importância o de alcançar missionários para o Congo, a-fim de se impedir a ruína completa da laboriosa e tão pròvada missão. Chegado à côrte de Lisboa expôs a D. João III o estado da cristandade naquele reino. Não foi certamente dificultoso persuadir ao rei piedoso a necessidade e urgência do remédio. Chamou êste à sua presença a Mestre Simão, e pediu-lhe alguns missionários da Companhia, que fôssem ao Congo salvar e sustentar a Fé nesse reino «que tão perto estava de tornar a seus antigos erros» ([4]).

Comoveu-se o Provincial com o perigo daquela desditada gente, e escolhendo a quatro de seus súbditos, escreveu

---

([1]) *Diversi Avisi particulari...*, Venetia 1565, f. 97. De carta do P. Cristóvão Ribeiro.

([2]) *Ob. cit.*, f. 97v.

([3]) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 91-93v. Carta do P. Jorge Vaz, de Lisboa a 18 de setembro de 1547; Paiva Manso, *Hist. do Congo*, 83.

([4]) *Litt. Quad.*, I, 69. Carta de Melchior Nunes, de Coimbra a 27 de setembro de 1547.

a Luís Gonçalves da Câmara, ordenando-lhe que os avisasse da emprêsa a que eram destinados. Chegou a carta à cidade universitária no dia 26 de julho. Logo reüniu o reitor a tôda a comunidade na capela doméstica e lhe leu a carta de Mestre Simão. Ao ouvi-la estavam todos suspensos e alvoroçados, cada um com o desejo de lhe cair a boa sorte da eleição para aquele difícil apostolado. Mereceram-na os três sacerdotes **Jorge Vaz, Cristóvão Ribeiro** e **Jácome Dias,** e o escolar **Diogo do Soveral** (1). Ao designar o reitor estes nomes, deu-se de um lado nos que iam ao Congo uma explosão de alegria, e do outro nos que ficavam um rebentar espontâneo de lágrimas e suspiros, tudo manifestações inequívocas do santo ardor que a todos igualmente abrasava.

Ainda antes de se pronunciarem os nomes dos missionários, Leão Henriques, não podendo abafar no peito o ímpeto do fogo, que se lhe revolvia no coração, com o receio de ser preterido, arremessou-se com lágrimas e vozes de súplica aos pés do reitor «voando por cima de um irmão», refere testemunha de vista (2), e requereu-lhe o mandasse a êle àquela missão, «que por amor de Nosso Senhor queria ser despedaçado em quinhentas mil migalhinhas» (3), e dizia muitas coisas, como homem que estava fora de si, com tão vivos desejos de derramar o sangue pela Fé de Jesus Cristo, que a todos os presentes meteu em grande espanto e edificação (4). Sem demora os mandou Luís Gonçalves preparar para a viagem, e houve de deixar que Leão Henriques os acompanhasse até Lisboa. Mas o Provincial reenviou para Coimbra o fervoroso pretendente das missões a prosseguir a carreira de seus estudos.

Emquanto dispunham na capital a partida, entrou o em-

---

(1) Jorge Vaz entrara na Companhia quase dois anos antes, a 19 de dezembro de 1545, e Cristóvão Ribeiro em 20 de agôsto de 1543. Jácome Dias foi ordenado de sacerdote naquele mesmo ano de 1547 (*Litt. Quad.*, I, 70). e Diogo do Soveral contava apenas um ano de Religião, tendo-se nela alistado em 11 de julho de 1546. Veja-se acima Cap. I, § 6.

(2) *Litt. Quad.*, I, 69. Carta citada de Melchior Nunes.

(3) *Ob. cit.*, l. c.

(4) *Ob. cit.*, l. c., Cf. *ib.*, pag. 58.

baixador Diogo Gomes em irreprimíveis desejos de dar de mão às vaidades do mundo e acolher-se à Religião da Companhia, e logo o quis pôr em efeito. Abriu sua alma com o P. Jorge Vaz, superior nomeado da nova missão, mas êste o dissuadiu, convencendo-o de que era preciso voltar ao Congo na sua qualidade de embaixador com honra e fausto, para incutir maior acatamento e respeito naquela negra gente, e depois teria ensejo de dar cumprimento a suas altas aspirações (1).

Quando já se ia aproximando o tempo do embarque, levou Mestre Simão, a dezasseis de setembro, os quatro missionários à presença do rei, que lhes encomendou ponderadamente na afabilidade alegre com que os recebeu, que naqueles reinos não pretendessem outra coisa senão a paz e quietação de todos e o serviço de Deus (2). Emfim no declinar de setembro embarcaram e saíram pela barra fora, aportaram a S. Tomé, e depois de se tratarem por algum tempo das febres que os afligiram, de novo se meteram ao mar e foram lançar ferro a dezóito de março de 1548 no pôrto de Pinda, situado na margem esquerda do rio Zaire.

Em Pinda esperaram que o rei os chamasse à capital, e, no dia de Pentecostes a vinte de maio, chegaram finalmente à côrte, acolhidos ao modo selvagem com gritos clamorosos da população. O rei os esperava à porta da cidade apoiando a mão direita numa cruz. Aproximaram-se os missionários a lhe beijar a mão; mas êle não lho permitiu, e sòmente a deu a beijar a Diogo do Soveral, que não era sacerdote (3). Entregaram-lhe logo a carta que levavam de D. João III. Nela lhe encomiava o rei piedoso a virtude, doutrina e exemplo dos quatro missionários, e lhe rogava que fôssem dêle «recebidos e tratados com tôda a benignidade, e em tôdas suas coisas tão favorecidos, como era razão» (4).

3. — A impressão que receberam os missionários no pri-

---

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1. Carta citada de Jorge Vaz.

(2) Cf. Carta citada de Jorge Vaz.

(3) *Diversi Avisi particulari*, f. 92-92v.

(4) Teles, I, 357-358. Carta de D. João III ao rei do Congo, escrita em Lisboa a 9 de setembro de 1547.

meiro encontro com o monarca, não foi desagradável. Cuidaram que êle tinha contentamento e satisfação na sua vinda. Aproveitando a boa disposição, que de princípio julgaram sincera, começaram a exercitar desafogadamente o seu zêlo servindo-se de intérprete, emquanto não aprendiam a língua da terra. Nos primeiros quatro meses de sua chegada ao continente africano, já o P. Cristóvão Ribeiro tinha catequizado e baptizado a 1.700 indígenas, e o P. Jácome Dias uns 400. O P. Jorge Vaz saindo em excursão apostólica pelos arredores da capital, edificou três igrejas dedicando-as respectivamente a S. Salvador, a Nossa Senhora da Ajuda e a S. João Baptista, e lavou nas águas do baptismo, dentro e fora da cidade, a cêrca de 2.700 pessoas. E todos três se ocupavam zelosamente de doutrinar os neófitos procurando, como escreveu Jorge Vaz, dar-lhes a conhecer a Deus Criador subindo das coisas visíveis às invisíveis, e emendar o êrro dos que os haviam baptizado sem a necessária instrução.

Com o ensinamento da doutrina olhavam com eficácia aqueles apóstolos pela renovação dos costumes, porque os entristecia dolorosamente a miséria espiritual de todo aquele povo. «É tão mau, escrevia Cristóvão Ribeiro, o estado moral desta terra, e tamanha a corrução dos indígenas e estrangeiros, que me enche de profunda compaixão êste lastimoso espectáculo» (1). Felizmente coroou seus esforços êxito abençoado, e seguiu-se nuns e noutros notável reformação de costumes. Diogo do Soveral dedicava-se principalmente ao ensino e educação das crianças. Chegou a reünir uns seiscentos negrinhos em diversas escolas com mestres que êle dirigia. Era-lhe a tarefa bem trabalhosa e mortificativa, mas claramente mostrava o religioso que possuía em elevado grau a caridade e paciência cristã (2).

4. — Assim trabalhavam os operários com esperança de fruto crescente; mas o campo era demasiadamente bravio. De-pressa apareceram as pedras e brotaram os espinhos. Os

---

(1) *Diversi Avisi particulari*, f. 96. Carta citada de Cristóvão Ribeiro.

(2) Cf. *Ob. cit.*, f. 92-98; Polanco, I, 331-336.

vícios entranhados da gente preta e as fracas raízes que lançavam em seus corações os dogmas e preceitos da religião cristã, eram para o missionário grande obstáculo à sua acção evangelizadora, e nos convertidos impedimento ao exercício das sublimes virtudes do cristianismo. A maior dificuldade porém vinha-lhes do próprio rei D. Diogo, que afinal era cristão só de baptismo, não de obras. A cada passo punha peias ao apostolado dos missionários. Chegava à ousadia de os mandar descer do púlpito, quando êles repreendiam, como era seu dever, os pecados públicos da população (1).

Para ressalvar a sua responsabilidade perante D. João III, escreveu-lhe carta em que se queixava amargamente dos religiosos da Companhia. Não podia certamente negar que êles fôssem «homens virtuosos de bom exemplo», mas dizia levar muito a mal que um dêles o desacatasse em público, dando-lhe nomes injuriosos, e ser essa a causa principal de seu desgôsto (2). O certo era porém que os missionários, a quem êle vexara, o não podiam sofrer. Reduzia-os à inacção e quase os mantinha prisioneiros em suas casas. Avançou até no seu atrevimento ao ponto de os ameaçar com a morte. Ao próprio bispo, «prelado tão virtuoso», segundo escreve Barros de Paiva, não guardava o devido acatamento. Acrescia tristemente as causas do mal o repreensível procedimento dos clérigos seculares, que sem tento nem reserva absolviam os desmandos da gente, e diziam ao rei «mil coisas com que o faziam muito mais soberbo e desobediente às coisas da Igreja» (3).

Assim se agravou de tal modo a situação triste daquela cristandade, que o embaixador Diogo Gomes não a podia

---

(1) «... E agora os Padres da Companhia de Jeshum que nem omras nem Interesse buscão por Reprenderem cousas pruvicas do povo mandalos decer dos pulpetos e deytar fora da ygreja e que não pregasem e serem por yso maltratados...». Paiva Manso, *Hist. do Congo*, 94-5, carta de Francisco de Barros de Paiva, escrita de S. Tomé a D. João III, em 18 de fevereiro de 1549.

(2) Paiva Manso, *Ob. cit.*, pag. 99-101. Cidade do Congo, 10 de março de 1550. Ainda se conserva o original desta carta na T. do Tombo, *Corpo Chron.*, P. I, maço 67, doc. 40.

(3) Paiva Manso, *Ob. cit.*, pag. 95. Carta citada de Barros de Paiva.

levar em paciência, e resolveu ir a Portugal dar conta a D. João III de quanto padeciam no Congo os missionários e portugueses. Embarcou para o reino com o Irmão Diogo do Soveral no fevereiro de 1549 (¹). Ficaram naquele fogo de vexações os três sacerdotes, atribulados em seu espírito pelos males da cristandade, e afligidos também por doenças continuadas. O superior P. Jorge Vaz tanto finalmente o consumiu a enfermidade, e mais ainda os dissabores, que obrigado dos companheiros houve de se volver a Portugal para se restabelecer na saúde; mas perduraram os padecimentos, e pôs em Lisboa têrmo a seus trabalhos, falecendo no ano de 1551 (²).

5.—Partido o superior da missão, ficaram sós os dois Padres Critóvão Ribeiro e Jácome Dias naquele país desventurado, sem guia nem amparo de quem os pudesse animar à perseverança e ao sofrimento de tantas contrariedades. Descoroçoados e esquècidos pràticamente da perfeição de seu Instituto, seguiram os maus exemplos dos outros clérigos e deram-se a negociações de comércio. A lembrança de suas famílias pobres, a que desejavam acudir, os levou, segundo parece, a êste desacêrto. Depois de passarem algum tempo nesta vida de tão pouca edificação, retiraram-se para a ilha de S. Tomé primeiro Cristóvão Ribeiro e logo Jácome Dias. Êste nos fins de 1552 voltou doente para Portugal, foi ter ao Colégio de Coimbra, donde o enviaram os superiores a sua terra natal, não longe de Braga, a tratar de sua deteriorada saúde. Cristóvão Ribeiro demorou-se mais tempo em S. Tomé, ocupado em suas negociações com escândalo não pequeno dos que o conheciam. Até se espalharam rumores bem pouco decorosos à honestidade de seu nome, mas, feita inquirição, não se lhes descobriu bastante fundamento.

Entretanto chegaram a Portugal notícias de escândalo

(¹) Paiva Manso, *Ob. cit.*, pag. 94; Teles, I, 362.

(²) Polanco, II, 136, 375-376, III, 477. Franco: *Imagem*, II, 551, *Synopsis Ann.*, 1553, n. 8, tem que Jorge Vaz falecera no Congo; e Baesten, *Les Anciens Jésuites au Congo,* C. III, pag. 68, acrescenta que aí acabara a 25 de janeiro de 1553. Erram ambos os escritores. Vaz voltou do Congo para Lisboa, onde morreu em 1551, como se colhe de um catálogo ms. (Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 24) e de Polanco nos lugares citados.

tão novo em religiosos da Companhia, e cuidaram logo os superiores de o remediar e punir. Foi encarregado desta penosa comissão Diogo Gomes, o antigo embaixador do rei do Congo, já religioso da Companhia, a que se entregara no dia 23 de agôsto de 1549, trocando no de **Cornélio Gomes** o nome que até então usara. Voltava agora como missionário, segundo diremos adeante, e levava rigorosa incumbência de tirar informação dos procedimentos de Cristóvão Ribeiro, de o castigar, se o reconhecesse réu das imputações que lhe faziam, e de entregar ao hospital da Misericórdia de S. Tomé todo o dinheiro e mercadorias que lhe encontrasse. Assim o executou Cornélio. Informou-se, lançou em ferros o antigo missionário, e fêz entrega ao hospital de quanto êle havia granjeado.

Mas o infeliz sacerdote, já repêso de sua prevaricação, não só não ofereceu resistência nenhuma ao que lhe intimavam, mas espontaneamente se entregou nas mãos de Cornélio Gomes. Protestou que estava pronto a cumprir pùblicamente qualquer penitência que lhe impusessem; que era filho da Companhia de Jesus, e esperava em Deus que sempre o havia de ser; mas, se fôssem tamanhos seus pecados, que o expulsassem de seu grémio, que não viveria mais no mundo, e se recolheria a outra Religião. Enterneceu-se com o exemplo de humildade o P. Cornélio, deu-lhe boas esperanças de que o não lançariam da Companhia, e, ainda prêso, o embarcou para Portugal, dando-lhe carta de fraterna recomendação para os superiores da Província. Chegou doente o penitenciado religioso ao colégio de S. Antão de Lisboa nos fins de 1553. Foi recebido com amor, segundo rogava instantemente em sua carta o P. Cornélio. Depois o mandaram para a terra de seu nascimento, com a proïbição de se manifestar como membro da Companhia. Foi por fim licenciado da Religião [1].

6. — Com êste lastimoso desástre terminou a obra da primeira expedição de missionários. Mas em Portugal não se

---

[1] Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 6-7, carta de Inácio de Azevedo ao santo Geral, de Lisboa a 7 de dezembro de 1553; Polanco, III, 447-449; Franco, *Synopsis Ann.*, 1553, n. 9.

perdia o ânimo. D. João III e o cardeal infante queriam que a Companhia de Jesus prosseguisse, a-pesar de tôdas as dificuldades, naquela árdua emprêsa, e tomasse a seu cargo a evangelização do vasto reino africano. Cornélio Gomes, que bem via que não sobejavam à sua Ordem sujeitos para mais esta missão, significou ao cardeal que a encarregasse a outra Ordem religiosa; mas o infante purpurado respondeu que não via a quem a pudesse encomendar se não fôsse à Companhia; e por mais que o Provincial se empenhasse por aliviar a sua Província de mais aquele grande pêso, não o conseguiu, e teve de designar os missionários que haviam de embarcar para a espinhosa missão. Foram escolhidos os Padres **Cornélio Gomes** e **Frutuoso Nogueira,** e deram-lhes para companheiros e auxiliares a três meninos do colégio dos Órfãos.

Partiram os missionários com o novo embaixador, que ao rei do Congo enviava D. João III, nos fins de 1552. Cornélio Gomes, como quem fôra antigamente tão aceito ao rei D. Diogo, levava esperanças de o poder encaminhar a melhores pensamentos e resoluções àcêrca de religião e moralidade. Infelizmente enganou-se. Com essa ilusão foram navegando até ferrarem o pôrto de Pinda no mês de junho de 1553. Em Pinda descansaram uns quinze dias. Já refeitos das fadigas moveram-se dali, e depois de mais de dois mêses de trabalhoso e angustiado caminho, em que lhes morreu piedosamente o embaixador, entraram finalmente na cidade do Congo nos fins do mês de setembro.

Apenas chegaram à côrte, percebeu Cornélio que o rei estava prevenido e mal disposto àcêrca de seu confessor e capelão dos anos passados. De Lisboa tinham escrito ao monarca negro pérfidas acusações contra o antigo embaixador. Segundo elas teria Cornélio Gomes dito a D. João III que, se o não enviassem ao Congo, o rei com seus vassalos haviam de voltar aos erros da idolatria. Sentiu o missionário profundamente a calúnia, pelos males que forçosamente dela viriam àquela cristandade. No dia seguinte à sua chegada foram os missionários beijar a mão ao monarca, mas êle não os olhou com olhos de amigo, e deu claros indícios da ruím disposição que lhe ia na alma.

Constando depois ao rei que o P. Cornélio saíra do paço e andava desconsolado com o desgôsto que êle lhe mostrara, chamou-o D. Diogo à sua presença, acolheu-o com sinais exteriores de afàbilidade, e pretendeu animá-lo com meigas palavras que lhe disse. Cornélio porém retirou-se não de todo satisfeito. Conhecia bem, como a experiência o ensinara, a índole simulada daquela gente. Voltou ainda a falar ao monarca, e, para finalmente lhe arrancar tôda a suspeita, asseverou-lhe com juramento serem falsas as delações que lhe haviam escrito de Portugal. Entretanto adoeceram ambos os missionários e dois dos órfãos; e Frutuoso Nogueira tão rijamente o acometeu o mal, que veio a falecer num sábado 21 de outubro do mesmo ano de 1553, com paciência e resignação admiráveis [1].

O rei, bem que dissimulara o despeito, não mudara o ânimo. Proïbia aos seus que fôssem a casa dos missionários, não admitia no seu paço o provisor eclesiástico Manuel Figueira, nem já fazia aos sacerdotes as necessárias esmolas para seu sustento. Resolveu-se então Cornélio a admoestá-lo das obrigações que tomara, e entre outros pedidos lhe rogou que fizesse as pazes com a Igreja; tratasse de se reconciliar com o provisor, e demais concedesse aos clérigos os meios necessários de sua subsistência, para que as naus, que ora volviam a Portugal, levassem a D. João III boas novas do rei do Congo.

Bem prometeu de palavra D. Diogo quanto o missionário lhe sugeria; mas tudo fêz pelo contrário. No dia seguinte foram ao paço o provisor e clérigos para lhe beijarem a mão pelo benefício, mas êle lhes mandou fechar as portas, e tiveram de voltar corridos e afrontados. Com êste proceder tirânico vivia escandalosamente amancebado, e alojava de portas adentro de sua casa a outras concubinas. Os seus o imitavam no desregramento dos costumes. Recebera pelo mesmo tempo cartas do rei de Portugal, que o advertiam de seus desmandos, mas êle fàcilmente de tudo zombava, e havia-se soberba e despòticamente com os eclesiásticos e até com os portugueses que no seu reino moravam.

---

(1) Veja-se Vol. I, L. II, C. IV, § 6, pag. 315.

Perseverou contudo o missionário ainda por algum tempo a trabalhar, para que o rei e os de sua côrte vivessem à lei de cristãos, mas todo o seu empenho se quebrava na má vontade e vida licenciosa do rei e vassalos.

Ainda era porém maior a desventura do zeloso apóstolo. Europeus e clérigos procediam não sem escândalo, e próprio provisor faltava gravemente às obrigações do seu cargo, contrariava o zêlo de Cornélio, e admitia à recepção dos sacramentos quem vivia pùblicamente contra as leis da honestidade. Dava alguma vez o rei signais de querer emendar-se, mas os clérigos, retirando-se Cornélio do paço, o aconselhavam perversamente, e o irritavam contra o missionário.

Êste, desejoso de remediar tantos males, escrevia a Portugal, e insinuava que lhe enviassem alguns religiosos da Companhia, que o auxiliassem na difícil emprêsa. De-feito no mês de fevereiro de 1555 estava D. João III inclinado a que se lhe mandasse o socorro que pedia, e chegou a ser designado o P. Pedro Dias e Irmão Gaspar Calaça para irem, num colégio que se abriria, educar as crianças separadas da corrução, em que, se lhes não acudissem, fatalmente se haviam de perder.

Mas nêsse meio tempo exasperou-se a situação do missionário naquele reino. Emquanto não desesperou do remédio para os males da infeliz cristandade, excogitava e propunha aos Padres de Portugal os meios de lhe valer, mas por fim o rei proïbiu se fundasse o colégio, em que êle tinha mais esperanças, e como os pecados eram públicos e se lhe fechavam tôdas as portas para os emendar, tomou a resolução de se retirar daquele reino. Aguardava já no pôrto de Pinda ensejo de se embarcar para Portugal, quando lhe vieram às mãos cartas de D. João III, que lhe recomendava não se ausentasse do Congo, emquanto não chegasse o embaixador que tratava de enviar a D. Diogo.

Voltou Cornélio à côrte do Congo, percorrendo de novo as quarenta ou mais léguas que ela distava de Pinda, e lá se demorou por mais de dez meses. Mas tardando a notícia da vinda do embaixador, que alguns lhe diziam não havia de chegar, e por outro lado, não se lhe permitindo exercer os

ministérios da Companhia, e continuando o rei no seu repreensível procedimento, voltou para o pôrto de Pinda.

Ali, emquanto esperava ainda o embaixador, foi levado um decreto real, que ordenava se ausentassem para Portugal quantos brancos se encontrassem naquele pôrto. Acompanhavam o decreto cinco a seis mil homens de guerra para o fazerem executar. Não havia que tergiversar. Embarcou imediatamente Cornélio com só dois dos meninos órfãos, que um dêles falecera, e navegou para S. Tomé. Nesta ilha trabalhou com zêlo de apóstolo, durante mais de três semanas com grande edificação dos colonos, e metendo-se outra vez ao mar, chegou a Lisboa em quinze de agôsto de 1555. Os dois órfãos tão raro exemplo de sincera virtude e perseverança haviam dado em todo aquele tempo de duro apostolado, que lograram ser em Portugal recebidos na Companhia de Jesus [1]. Assim findou a primeira missão dos religiosos da Companhia no reino do Congo. Mais tarde voltarão novamente àquele infecundo e quase desamparado campo.

7. — Eram volvidos dois anos apenas, quando outra emprêsa de zêlo apostólico se ofereceu à Companhia de Jesus. Em 1557 mandou o rei de Angola, região situada para sul do reino conguês ao longo da mesma costa africana, três embaixadores a D. João III; mas, falecendo êste monarca emquanto êles vinham na viagem, recebeu-os em Lisboa a raínha regente D. Catarina. Traziam do rei angolano a comissão de pedirem missionários, que fôssem converter aquelas terras à Fé de Cristo. A raínha acolheu com agrado a súplica, e respondeu-lhes que não os despacharia sem lhes dar alguns religiosos da Companhia de Jesus para apóstolos do seu reino de Angola. No entanto começaram os pretos a freqüentar as casas daquela Ordem e a tratar familiarmente com os religiosos, como com seus futuros mestres, e D. Catarina apressou-se a rogar ao P. Inácio de Azevedo, então Vice-Provincial,

---

(1) *Cartas de S. Ignacio*, III, 528-539, carta de Cornélio Gomes, escrita do Congo a 29 de outubro de 1553; *Epist. Mixtae*, II, 749-750, IV, 835-837; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 514; Polanco, II, 689-690, III, 447-455, IV, 601-610, V, 613-616; Teles, II, 273-276.

lhe designasse alguns missionários, que acompanhassem na volta para seu país aqueles embaixadores.

Mas, quando já se preparava a expedição para brevemente sair de Lisboa no agôsto ou setembro de 1558, sobrevieram notícias de que era falecido o rei que os enviara a Portugal, e ficava por soberano daquele reino um seu filho, de quem se não sabiam os propósitos que tinha àcêrca da cristandade. O cardeal, «com o zêlo que tinha da honra de Deus», segundo escreveu Inácio de Azevedo, desejava que se não desistisse daquela missão [1]. Mas as circunstâncias obrigaram com efeito a diferi-la, e só pôde largar do Tejo nos fins de 1559. Formaram-na, como primeiros missionários daquela vasta região, os Padres **Francisco de Gouveia** e **Agostinho de Lacerda** e os Irmãos **António Mendes** e **Manuel Pinto** [2].

Em sexta-feira, 22 de dezembro, deram à vela numa pequena frota de três navios com o embaixador português, Paulo Dias de Novais, neto do famoso descobridor do Cabo da Boa Esperança, Bartolomeu Dias; e, depois de tocar as ilhas de Cabo Verde e S. Tomé e o pôrto de Pinda, lançaram âncoras na barra do Quanza a três de maio de 1560. Mandaram logo à côrte de Angola aviso da chegada do embaixador e dos missionários. Mas o rei, de quem havia em Portugal suspeitas de que pouco se lhe dava dos evangelizadores da Fé, e só cuidava por seu interêsse de atrair os portugueses às suas terras, retardou por longo tempo a resposta.

Naquela demora padeceram grandes trabalhos e privações. O P. Agostinho de Lacerda adoeceu de febres, faleceu e foi sepultado na praia. Passados seis meses de sofrimento veio-lhes finalmente recado e carta do rei. Com bons termos os convidava a que desembarcassem e se encaminhassem para a sua côrte, porque desejava ser cristão. Puseram-se em

---

(1) Laines, *Mon.*, III, 455. Carta ao Geral da Companhia, de Lisboa a 18 de agôsto de 1558.

(2) Francisco de Gouveia, natural do Castelo de Penalva, entrou na Companhia a 15 de novembro de 1554. Agostinho de Lacerda era de nacionalidade espanhola.

marcha e, depois de um mês de penoso caminhar por aqueles sertões, chegaram à cidade de N'Dongo, em que estanciava o monarca.

Logo que se lhes facilitou ensejo, tocaram-lhe os missionários no assunto da religião cristã, mas êle primeiro não deu resposta; depois os começou a tratar de feiticeiros, que lhe vinham espiar as terras, e despojou-os de tudo o que possuíam, até do sino que também levavam de Portugal. Do mesmo modo se portou com os companheiros do embaixador. Decorrido algum tempo deixou-os sair de seu reino, mas conservou como em reféns a Paulo Dias de Novais, ao P. Francisco de Gouveia e ao Irmão António Mendes.

A êste se lhe deparou, pouco tempo depois, maneira de sair de Angola. Em 1565 consentiu o rei que voltasse para Portugal o embaixador. Ao P. Francisco de Gouveia que lhe lembrava de quando em quando a obrigação de abraçar a fé cristã, o reteve com vários pretextos naquele duro cativeiro até o ano de 1575 em que êle santamente faleceu. Os demais sucessos desta missão pertencem a anos posteriores e serão a seu tempo explicados em outro volume (1).

8. — No norte do mesmo continente africano foram mais fecundos os labores dos missionários da Companhia. Podemos sem exagêro qualificar de heróica a dedicação com que êles se imolaram pelo bem corporal e salvação dos infelizes naquelas bárbaras regiões. Pelo mês de maio de 1548 veio a Lisboa o capitão da praça de Ceuta, D. Afonso de Noronha, irmão do marquês de Vila-Real, anos depois vice-rei da Índia. Êste fidalgo, «dos principais nobres de Portugal, pessoa mui devota e amiga de Deus,» como dêle escreveu Simão Rodri-

(1) B. N. L., Mss. n.º 8123: *Apontamentos das couzas de Angola tirados dũas cartas q. o Padre Francisco de Gouvea escreveu...*; Mss. S. J., *Lus.* 60, f. 58, 146; Laines, *Mon.*, III, 232-233; *Litt. Quad.*, V, 961; Teles, II, 621-622; Franco: *Imagem*, II, 460-464, *Synopsis Ann.*, 1558, n. 5, 1560, n. 22-32, *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 4.ª série, 1883, pag. 300-302, 303, 338; Bibl. P. Pôrto, mss. n. 76: *Relações de Angola.* Vejam-se ainda sôbre estas missões de Angola e Congo os apreciáves estudos de Eugen Weber, *Die Portugiesische Reichsmission im Königreich Kongo*, Aix-la-Chapelle, 1924, e de Georges Goyau, *Les Débuts de l'Apostolat au Congo et dans l'Angola* (1490-1590) em «Revue d'Histoire des Missions», septième année, n.º 4, Décembre 1930, pag. 482-514.

gues [1], condoído justamente não só do desamparo espiritual, em que viviam os portugueses nas suas fortalezas de África, mas também da miséria deplorável e perigo extremo dos cativos cristãos, que gemiam no cativeiro dos moiros e nas masmorras de Tetuão, pediu a D. João III, quisesse mandar àquelas terras Padres da Companhia, que levassem remédio ou alívio a tamanhos males. Não podia o rei piedoso recusar o pedido tão comovente do fidalgo. Rei e raínha unidos no mesmo santo pensamento, chamaram a Mestre Simão, e lhe encomendaram que desse para a África os padres que tanto desejava Noronha.

Simão Rodrigues sempre zeloso das almas, não sòmente não recusou a dificultosa missão, mas logo designou para ela os Padres **João Nunes Barreto** e **Luís Gonçalves da Câmara,** dois de seus mais autorizados filhos, com o Irmão **Inácio Vogado,** jóvem de muita virtude, entrado de pouco na Companhia [2]. Aceitaram êles a emprêsa com alvorôço e alentado coração. O doutor Navarro, profundamente abalado com êsse nobilíssimo exemplo, não sabia palavras para o encarecer, e tornou-se desde êsse tempo amigo devotado, e constante defensor da Companhia de Jesus.

Prepararam-se para a viagem os três apóstolos. Luís Gonçalves fêz até o seu testamento em que generosamente dispunha de seus bens a favor de obras pias [3]. No mês de agôsto daquele mesmo ano puseram-se ao caminho. Desceram pelo Algarve até Sevilha, e de Sevilha dirigiram-se a Gibraltar, donde atravessaram o estreito, e aportaram nas praias de Ceuta. Saindo em terra foram-se logo orár deante da devota imagem de Nossa Senhora de África, na igreja que

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 594. Carta escrita de Lisboa ao santo fundador a 30 de maio de 1548.

(2) Trocara o mundo pela Religião nesse mesmo ano a nove de fevereiro. Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 3.

(3) Guarda-se ainda hoje o testamento autêntico no arquivo da Universidade de Coimbra. Foi feito em 23 de julho de 1548 no Colégio de Jesus de Coimbra, «na cella de Luis Glz da Camara cleriguo de missa estante no dito colégio, f.º de J.º Glz da Camara capytão q. foy da Ilha da Madeira e de sua molher dona Lianor de Vilhana...». Nele se constituía testamenteiro o P. Manuel Godinho, religioso da Companhia de Jesus.

a piedade portuguesa dedicara à Mãe de Deus. Ali os veio receber D. Afonso de Noronha com grande multidão de povo, e todos os acompanharam numa comovida expansão de regozijo até às casas em que iam morar.

Começaram sem tardança a exercitar zelosamente o sagrado ministério. Luís Gonçalves prègava cada dia uma vez, e duas nos domingos e festas com tanto fervor de espírito e tamanha comoção dos ouvintes, que o governador da praça pasmava daquele género de prègação, e protestava que antes o dissera modo de converter homens, que de prègar. No mesmo tempo se davam ao trabalho paciente das confissões, a cuidar dos enfermos, a visitar as cadeias e hospitais, e a ensinar a doutrina cristã aos meninos. O fruto era consolador. Pùblicamente se dizia que nunca esperaram ver tão morigerados os moradores de Ceuta, por ser gente de guerra e muita dela estrangeira. D. Afonso de Noronha tão pago se sentia do bem daquelas almas, que se deu por obrigado a escrever ao P. Simão Rodrigues para lho agradecer, e declarar que, sendo antes aqueles homens em certa maneira peores que moiros em seus costumes, agora com o trabalho dos missionários lhe pareciam mais que religiosos observantes [1].

Mas o campo onde mais se provou a heròicidade maravilhosa do zêlo generoso foi na cidade e masmorras de Tetuão. Obtida do alcaide, que chamavam Acém, a licença de irem àquele lugar prover ao bem dos cativos, partiram animosamente a doze de novembro de 1548 para êsse inferno de barbaridades e horrores [2]. Sumamente doloroso era o espectáculo que lhes ia ferir os olhos, e atormentar dia e noite a alma. Cruezas inauditas do tirano e sofrimentos horrorosos das vítimas seriam a vista continuada, que lhes havia de martirizar o coração de apóstolos compassivos.

---

[1] Rodrigues, *Mon.*, 803-804. Carta de Noronha a Simão Rodrigues, escrita de Ceuta a 13 de setembro de 1548.

[2] Teles, I, 381, e Franco, *Imagem*, I, 26, 246, dizem que partiram os missionários para Tetuão a 13 de setembro; mas carta de Luís Gonçalves, enviada de Ceuta aos irmãos do Colégio de Coimbra, tem que a partida fôra «a 12 de Novembro huma segunda feira dia de S. Martinho». Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, f. 126. Cf. *Epist. Mixtae*, V, 670-674.

Com mágoa indizível contemplavam tanta vez pelas ruas de Tetuão bandos de miseráveis cativos, nus, arrastando cadeias, maltratados sem piedade, e desfigurados de fome e fadiga. Depois descendo às oito masmorras, que tantas havia em Tetuão, horrorizavam-se ante a multidão de desditosos cativos que para ali jaziam na maior miséria, talvez amontoados, que mal se podiam mover, e quase asfixiados pelo calor insuportável daquelas fétidas prisões. Sobretudo os desconsolava ìntimamente a consideração dos perigos da alma em que andavam, sem defêsa nem preservativo, aquêles desventurados. Muitos dêles ou acovardados perante os inimigos encarniçados da Fé, ou temerosos dos maus tratos, a que forcejavam por escapar, tristemente renegavam da religião cristã, e faziam-se moiros. Confrangia-se-lhes o coração àqueles apóstolos ver a cristãos, já iniciados nas cerimónias hediondas do maometismo, pedirem a Deus justiça contra os que os haviam deixado cair em tão baixa desventura.

Mas abafando a dôr no peito, esquècidos de si mesmos e não tendo conta com os perigos a que se expunham, lançavam-se os missionários a remediar ou deminuir, quanto em sua mão estivesse, tamanhas misérias do espírito e do corpo. Luís Gonçalves não logrou aturar muito tempo o trabalho fatigante. Adoeceu gravemente, e João Nunes o mandou a Ceuta a procurar saúde. Mas desejando maiores auxílios para a grande obra de caridade, de Ceuta o enviou a Portugal nos princípios de 1549 para tratar de viva voz com D. João III da libertação de tantos cativos. Desempenhou-se cuidadosamente do novo encargo o obediente religioso; não pôde porém voltar para Tetuão [1].

Ficaram sós com a laboriosa tarefa os dois companheiros, João Nunes e Inácio Vogado. Visitavam todos os dias num lidar contínuo as diversas masmorras, e a luz da consolação que levavam aos que nelas viviam ou morriam, alumiava um pouco as trevas daquelas almas ennegrecidas pelo infortúnio. Com boas palavras, ou em conversações ou em práticas espirituais, lhes infundiam no espírito o bálsamo da resignação cristã, e lhes abriam o peito à esperança de me-

[1] Veja-se acima, L. I, C. IV, § 1.

lhor vida; com os sacramentos da Igreja os fortificavam espiritualmente, e por todos os modos, que lhes sugeria o zêlo, os firmavam na Fé para não cederem à cruel tentação, ou cuidavam amorosamente de levantar os que já haviam sucumbido. Com os alívios tão necessários do espírito juntavam êles as obras de misericórdia corporais.

Então os apóstolos se transformavam em médicos, cirurgiões e enfermeiros, e solícita e carinhosamente tratavam e curavam os doentes com os remédios e auxílios que lhes ministrava o tesoiro da caridade cristã. Levavam sua dedicação generosa ao extremo de tomarem sôbre si os trabalhos, que os cativos não podiam executar, para os subtrair ao castigo de açoites, com que senhores deshumanos os ameaçavam. Mas emfim o número dos padecentes crescia, e o desamparo e descómodo eram insuportáveis naquelas jazidas de morte. O coração do missionário engenhou maneira de os deminuir. Instituíu duas casas de Misericórdia, onde, como em hospitais, recolhia os cativos enfermos, sob fiança que dava aos moiros, que doutra sorte lhes não consentiam sair das masmorras. O Irmão Vogado é que dirigia todo o serviço nestes remansos da caridade, e a inexhaurível dedicação de João Nunes a todos provia de alimentos, de remédios e de roupas com as esmolas que agenciava de Espanha e de Portugal (1).

O maior empenho porém do caritativo religioso era o de libertar os cristãos daquele miserando e cruel cativeiro. A muitos com efeito logrou quebrar as cadeias e restituí-los à liberdade. Mas com maior ânsia e eficácia o procurava, se aqueles miseráveis corriam perigo de renegarem da verdadeira religião; e seu coração de apóstolo como que estalava de dôr, quando lhe minguavam os meios de realizar a libertação dos que fraqueavam na Fé.

Vinham de quando em quando os cativos ou em turmas ou individualmente a suplicar-lhe com as lágrimas nos olhos que os resgatasse e livrasse daquele inferno, em que eram forçados a cometer pecados horrendos; e o missioná-

---

(1) *Litt. Quad.*, II, 584-585; *Epist. Mixtae,* II, 405, 492; Polanco III, 443.

rio tinha tanta vez de os deixar naquela horrível desventura por não ter dinheiro bastante para o resgate, «ficando-lhe êles, escreveu um dia, atravessados no coração, que de pura dor lhe queria arrebentar no peito» ([1]). Então volvia-se para as almas generosas, bradava com insistência e lástima que lhe enviassem o socorro do dinheiro, com que pudesse valer a tantos desventurados cristãos. As cartas, que para êsse fim escrevia a Portugal, cortam a alma e dão-nos bem a conhecer a caridade extremosa daquele grande e compassivo coração ([2]).

Neste labor exaustivo de corpo e de espírito passou o santo religioso mais de cinco anos sem um desfalecimento, apostado a sacrificar tôda sua vida ao bem dos infelizes, e anelando ainda por terminá-la com a coroa do martírio. Tanto brilhou seu heróico apostolado entre aqueles bárbaros, que os próprios sarracenos pasmavam de tão rara virtude.

Mas por 1554, vindo o rei de Argel com grande exército sôbre o reino de Fêz, desbaratou o Xerife e tomou-lhe duzentos cativos, quase todos portugueses das cidades fronteiras de Portugal. Dispunha-se o bárbaro a os vender por módico preço, e João Nunes, desejoso de os resgatar a todos, determinou vir ao reino para alcançar de D. João III a soma necessária para o resgate de tantos. Deixando em Tetuão a Inácio Vogado, que até 1559 continuou sòzinho naquele trabalho com tanta dedicação, que os moiros o apelidavam santo ([3]), partiu da África a cinco de fevereiro de 1554, acompanhado de trinta e quatro cativos que a preço havia libertado, a maior parte meninos e meninas. Chegado a Lisboa foi apre-

---

(1) *Cartas de S. Ignacio*, III, 513; Polanco, III, 445.

(2) Cf. *Cartas de S. Ignacio*, III, 505-518; *Epist. Mixtae*, V, 682-691; *Litt. Quad.*, II, 402-408, 470-473.

(3) Vogado, natural de Castelãos, do bispado de Viseu, entrara na Companhia a 9 de fevereiro de 1548. Depois de voltar de Tetuão para Portugal, mandaram-no os superiores estudar para subir a sacerdote, mas preferiu ficar no grau humilde de coadjutor temporal. Num momento de tristeza saíu-se da Companhia estando no colégio de Évora; mas arrependido logo do passo inconsiderado, foi novamente admitido à Religião, em cujo seio faleceu com morte edificativa a 16 de agôsto de 1567. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 43, f. 59; Franco, *Imagem*, II, 489.

sentá-los a D. João III, e o monarca se comoveu com êsse triunfo da caridade.

O zeloso missionário cuidou logo de adquirir o dinheiro que viera procurar, e tanta compaixão logrou infundir nas almas de bem, que em menos de quinze dias recolheu os 20.000 cruzados que bastariam para a libertação dos duzentos cativos. Mas o rei de Argel aumentou de muito o preço do resgate, e levou consigo os cativos para o seu reino. João Nunes continuou entretanto granjeando esmolas de dinheiro que enviava para Tetuão a Inácio Vogado; não lhe foi porém permitido voltar mais àquela sua heróica missão [1].

Emquanto lá das escuras masmorras o chamavam os cativos, desconsolados pela tardança de seu bemfeitor, recebeu êle em Portugal a notícia de que estava eleito patriarca de Etiópia, e ordem expressa de se preparar para aquela nova emprêsa.

---

[1] *Epist. Mixtae*, IV, 134, carta de João Nunes a S. Inácio, de Lisboa a seis de abril de 1554; *Litt. Quad.*, II, 586-587, III, 135-136. Sôbre os sucessos de tôda esta missão vejam-se *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 199; Polanco, I, 327-331, II, 137-138, 379, III, 442-446, IV, 567-571, V, 616; Orlandini, VIII, n. 84-94, X, 117-118, XI, 81, XIII, 57, XIV, 101; Teles, I, 379-390, II, 508-513; Franco, *Imagem*, I, 26-28, 245-251.

CAPÍTULO III

A GRANDE EMPRÊSA DA ETIÓPIA

Sumário: — *1. Portugal na Etiópia, e o pseudo-patriarca João Bermudes. — 2. Primeiras negociações àcêrca da missão e patriarca da Etiópia. — 3. O primeiro patriarca latino da Etiópia e seus auxiliares. — 4. Humildes sentimentos do patriarca e bispos coadjutores; instruções de S. Inácio. — 5. Magnanimidade real de D. João III. — 6. Sagração do patriarca e bispos, e partida da expedição em duas levas.*

1. — Uma das emprêsas apostólicas, a que D. João III, o rei missionário, aplicou mais grôsso cabedal, e a Companhia de Jesus deu naqueles primeiros anos maior empenho e mais insignes obreiros, foi certamente a redução do império da Abissínia à obediência da Igreja Romana.

Nos meados do século IV se iniciara a conversão dêsse país ao catolicismo pelo zêlo e prègação de S. Frumêncio, apóstolo e primeiro bispo dessa região no reinado dos dois irmãos Abrahá e Atsbahá [1]. Por bons três séculos perseverou aquela nação fiel à santa Fé que recebera. Mas nos fins do século VII sob a influência dos patriarcas de Alexandria, donde lhe vinham os seus Abunás, entregou-se à heresia do monofisita Dióscoro e ao scisma, quebrando os laços de união

---

[1] Cf. Beccari, I, 350, V, 135; Teles, *Hist. da Eth.*, 71-78; Coulbeaux, *Histoire de l'Abyssinie*, I, 140, 145, 147. Antes de Frumêncio já tinha penetrado na Etiópia alguma luz da fé cristã; são porém muito incertos e vagamente conhecidos êsses princípios. Cf. Coulbeaux, *Ob. cit.*, I, 140. O nome Frumêncio dizem-no os abexins Feriémnatos ou Freménatos.

com a Igreja de Roma (1). Nesta separação do centro da fé católica se manteve nos séculos subseqüentes.

Na última década porém do século XV penetrou na Etiópia Pedro da Covilhã, enviado pelo príncipe perfeito, D. João II de Portugal, a procurar no Oriente o reino lendário do Preste João. Reinava nesse tempo o imperador Escânder, que o recebeu com alvorôço (2). Dêsse facto principiaram as relações da Etiópia com Portugal, e as recíprocas embaixadas dos dois países. Em 1512 a imperatriz Helena, que assumira desde 1508 a regência na menoridade do imperador Lebna Denguel (3), mandou a D. Manuel I por embaixador, um mercador arménio, chamado Mateus, a-fim de travar aliança com Portugal, e se unirem as fôrças terrestres e marítimas das duas nações contra o poderio crescente e ameaçador dos muçulmanos.

Ora na embaixada, que em retôrno lhe fôra enviada no ano de 1515 pelo rei venturoso, para reconduzir à Etiópia o embaixador Mateus, e que só em 1520, por demoras que os acontecimentos da Índia motivaram, entrou naquele império, ia como médico ou cirurgião Mestre João Bermudes, que tão célebre se havia de tornar pelos aventurosos sucessos de sua vida. Tornando para a Índia no ano de 1526 o embaixador D. Rodrigo de Lima (4), permaneceu Bermudes na Etió-

---

(1) Cf. Beccari, I, 350-352, V, 135 segg; Teles, *Ob. cit.*, 90-91; Coulbeaux, *Ob. cit.*, I, 156-157, 218-220.

(2) Cf. Beccari; V, 246-249. — Sôbre o nome de Preste João dissertam geralmente os escritores que versam a história de Etiópia. Cf. v. g. os escritores da Companhia de Jesus, Godinho, *De Abassinorum Rebus*, L. I, C. V; Almeida em Beccari, V, 3-6; Afonso Mendes em Beccari, VIII, 49-50; Teles, *Hist. da Ethiopia*, 1-5; *Cartas de S. Ignacio*, I, 509 segg. Dizem quase todos êstes autores que o nome de Preste João se aplicou ao rei da Abissínia pelas notícias de Pedro da Covilhã. Já porém, muito antes de ter entrado naquele país o famoso explorador, se dava na Europa a êsse monarca o mesmo lendário nome. Cf. Coulbeaux, *Ob. cit.*, II, 37, 38.

(3) Helena, de origem muçulmana, era espôsa de Beda-Mariam, a quem não deu filhos. Lebna Denguel, neto de Beda-Mariam e de outra mulher dêste imperador, venerava a ilustre imperatriz como sua avó adoptiva. Cf. Beccari, V, 250-252; Coulbeaux, *Ob. cit.*, II, 17, 37, 52-53, 56-58.

(4) O embaixador, que em 1515 enviou de Portugal D. Manuel, era Duarte Galvão cronista e diplomata; mas falecendo na ilha de Camarão, no

pia, e soube com tal arte granjear a benevolência e afeição de Lebna Denguel, que êste lhe fêz sempre muita honra e o escolheu até para padrinho de seu primogénito.

No ano seguinte à retirada do embaixador português os moiros de Adel levantaram-se em guerra, e invadiram com grande poder as terras do imperador. Capitaneava as tropas o feroz Mohammed, cognominado Granhe, que jurara submeter ao islamismo a Etiópia cristã. Avançou tão terrìvelmente o ímpeto dos invasores, que em poucos anos quase se assenhorearam de todo o império.

Reduzido Lebna Denguel aos últimos apertos, lembrou-se de implorar o auxílio de Portugal. A-fim de obrigar mais fortemente D. João III a lhe acudir com o socorro tão necessário, resolveu prestar obediência ao Pontífice de Roma, e suplicar-lhe que mandasse à Etiópia patriarca latino. Para levar a Portugal esta embaixada pôs os olhos no Mestre João Bermudes. Meteu-se ao caminho o novo embaixador, e dirigiu-se primeiro a Roma. Apresentou a Paulo III as cartas do imperador, nas quais o abexim lhe pedia patriarca para o seu império. Mas, antes de receber nenhuma resposta nem resolução, partiu inopinadamente de Roma pela calada, encaminhando-se à côrte de Portugal, onde foi recebido como embaixador do monarca etiópico.

Despachado para o Oriente na armada de 1539, fingiu ou forjou bulas pontifícias, deu-se por patriarca da Etiópia, e como tal foi acreditado e introduzido naquela região no ano de 1541 em companhia do socorro militar, que enviava ao novo imperador Gláudios [1] D. Estêvão da Gama, governador da Índia, e comandava o insigne capitão D. Cristóvão da Gama. Ali correu Bermudes as vicissitudes daquela memorável campanha, distribuindo generosamente bênçãos, in-

---

mar Vermelho, a 9 de junho de 1517, foi-lhe substituído no cargo D. Rodrigo de Lima, por ordem do governador da Índia, Diogo Lopes de Sequeira. Cf. F. Rodrigues, *Mestre João Bermudes*, 6.

[1] Gláudios, Glaodios ou Calâwdêwos e Ghélawoudios, tinha também o nome real de Atanaf Çagued, como escreviam os missionários da Companhia de Jesus, ou Atsénaf Sègghed, segundo tem Coulbeaux, II, 118, ou ainda Atanaf Sagad e Asnaf Sagad.

dulgências e perdões pleníssimos, conforme os poderes que, dizia êle, lhe concedera o Pontífice Paulo III.

Depois da morte heròicamente cristã de Cristóvão da Gama e novamente, depois do triunfo glorioso e completo alcançado conjuntamente pelas armas portuguesas e etiópicas sôbre o poder dos moiros, apresentou-se Bermudes ao imperador, e recordou-lhe a obrigação que lhe cabia de prestar obediência ao Pontífice Romano, segundo prometera seu pai Lebna Denguel. Não eram porém estes os pensamentos do novo monarca. Repeliu com agastamento a admoestação do suposto patriarca, e ainda que, pelo receio de alhear de si os portugueses, deu alguns sinais de reconsideração, pediu perdão a Bermudes, e ao som de trombetas quis render obediência ao Pontífice de Roma, não se determinou nunca a manter suas fementidas promessas.

Bermudes com desabrimento e entôno, repreende o imperador, chama-o mentiroso e ingrato ao rei de Portugal e a Jesus Cristo, declara-o «maldito e excomungado» e vai-se indignado de sua presença. Nunca mais se congraçaram o mesquinho patriarca e o monarca abexim; e Bermudes, continuamente vexado pela cólera imperial, e ameaçado até na própria vida, demais desprezado geralmente dos portugueses, por sua ignorância e inépcia para o sublime cargo de que êle próprio se investira, retirou-se para a província de Tigré, e da cidade de Debaroá, onde viveu por mais de dois anos, se embarcou para Goa.

Na capital da Índia portuguesa, a que aportara em maio de 1556, foi-se hospedar ao colégio de S. Paulo da Companhia de Jesus, onde lhe fizeram «muita honra e caridade», conta-o êle próprio, emquanto ali esperou por espaço de nove ou dez meses embarcação para o reino [1]. Lá o foi encontrar em setembro dêsse mesmo ano o verdadeiro patriarca da Etiópia, D. João Nunes Barreto, que estranhamente se sobressaltou, quando êle se lhe declarou por legítimo prelado da mesma diocese. De-pressa porém se houve de convencer dos mentirosos fingimentos de Mestre João Bermudes [2].

---

(1) Bermudes, *Breve Relação da Embaixada*, ed. de 1875, pag. 123.

(2) Sôbre tôda esta aventura do pseudo-patriarca Bermudes veja-se o

2. — Ainda lidava em Etiópia o suposto patriarca, deslustrando o nome que usurpara, quando chegou à côrte de Lisboa no ano de 1545 um embaixador de Atanaf Segued. Era um frade abexim, chamado Paulo, que trazia de seu monarca o encargo de pedir a D. João III lhe enviasse patriarca para seu império, que assim lho encomendara no leito de morte seu pai Lebna Denguel, rogando-lhe que o não fôsse buscar a Alexandria, mas a Portugal. Reforçavam o pedido queixas contra João Bermudes, que, dizendo-se patriarca por provisões do Pontífice Romano, usava dêsses poderes, fictícios ou verdadeiros, com escândalo de todo aquele povo, por sua inaptidão e incompetência [1].

D. João III, que tinha a Mestre João por embusteiro e

---

nosso estudo *Mestre João Bermudes*, publicado em 1919 no n.º 30 da *Revista de História*, e a bibliografia que aí citamos. Entre os argumentos que aduzimos, para demonstrar as invenções fraudulentas de Bermudes, avulta o testemunho peremptório do cardeal de Santa Cruz, exarado na carta que o P. Afonso Salmeirão em 1546 escreveu de Trento ao Geral da Companhia: «... Este portugués [João Bermudes] sin aver otra resolución ni otra respuesta, se partió de Roma, y llegando al Preste Juan dixo que S. S. le avia hecho patriarca y assi fué intruso en el patriarchado... Después... fué inquirido al papa de la parte del Preste Juan, si aquel portugués era vero Patriarcha y si en Roma avia sido consagrado y llevado letras de su electión; y entonces esta causa fué remittida á no sé quantos cardenales y entrellos al Rmo Sancta Cruz, el qual dize que hallaron que no avia sido electo, ni consagrado, ni llevado letras dello...». *Epist. Salmeron.*, I, 35.

Coulbeaux na sua *Histoire de l'Abyssinie*, II, 107-112, tem para si, como coisa fora de dúvida, que Paulo III reconheceu e confirmou a Bermudes realmente, ainda que não talvez por documento escrito, os poderes episcopais que lhe passou o abuná Marcos, e que podia conseguintemente Mestre João apresentar-se como abuná ou metropolitano da igreja da Abissínia, ainda que não fôsse, como não era, patriarca; e acrescenta, em confirmação, que fôra recebido na côrte de Lisboa como abuná de Etiópia (*ib.* 112). São afirmações de todo insustentáveis. A carta citada de Afonso Salmeirão e também os depoïmentos do próprio D. João III, e outros documentos mencionados naquele nosso estudo, provam irrefragàvelmente que nem a côrte de Portugal nem a cúria romana lhe reconhecia nenhuns poderes episcopais, mas era Mestre João Bermudes em Roma e Lisboa tido por embusteiro e usurpador de dignidade que lhe não competia.

(1) *Corpo Diplom.*, VI, 71, carta de D. João III a Baltasar de Faria, de 27 de agôsto de 1546; Rodrigues, *Mon.*, 543-544. Veja-se também a carta escrita por D. João III ao Preste João a 13 de março de 1546, e outros docu-

intruso, anuíu de grado às súplicas do imperador abexim, e o seu amor à Companhia de Jesus fàcilmente o levou a procurar o patriarca entre os membros daquela nova Ordem. Pelos meados de março de 1546 chamou à côrte Mestre Simão Rodrigues, e patenteou-lhe os desígnios que lhe andavam no espírito real. Escolhera Pedro Fabro para aquela dignidade, e suplicaria ao Papa confirmasse a sua escolha.

Simão Rodrigues mediu prontamente a grandeza da obra que se traçava; mas atreveu-se a pôr alguns reparos à nomeação de Fabro para patriarca, observando que mais fàcilmente o conseguiria para aquela missão, se êle fôsse enviado sem tão alta dignidade. Rei e raínha porém estavam já decididos e firmes na resolução, e tachavam de escrupulosos os receios de Simão Rodrigues, confirmando que era preciso que êle fôsse como patriarca, para poder ordenar os sacerdotes necessários àquela igreja. Em todo o caso Mestre Simão apressou-se a avisar o P. Inácio, e ao rei significou-lhe que, se ficava na sua decisão, desse parte dela ao santo Geral da Companhia [1].

Era essa a vontade de D. João III. Comunicou êste sem demora o seu intento não só a Inácio, mas também à Santidade de Paulo III. Ao Papa dirigiu a súplica por intermédio do embaixador Baltasar de Faria, a quem escreveu no agôsto daquele mesmo ano [2]. Ao Padre Inácio remetia-o para o em-

---

mentos sôbre êste assunto em *Documenta Habessinica*: *Pars II, Documenta ab exordio Negotiorum pro Lusitanorum ingressu in Habessiniam adusque pro Romani Patriarchatus Restauratione tentamina sub Joanne V Portugaliae amplectens*. A carta de D. João III é o documento CCCXVI.

[1] Rodrigues, *Mon.*, 544. Carta de Mestre Simão a Inácio, de Almeirim a 18 de março de 1546.

[2] *Corpo Dipl.*, VI, 69-72; carta citada de 27 de agôsto de 1546, onde assim formula seu pedido D. João III: «Vendo eu quanto convém ao serviço de Deos e bem da Christandade do dito Reino ser lhe enviado o dito patriarqua, confiando de mestre Fabro da congregação e companhia de Jessu que asi pelo que dele vy e experimentey, como pela enformaçam que dele tenho, he tal pesoa em que concorrem todas as callidades que pera iso se requerem, e de tal saber, letras e virtudes que niso pode servir muito a nosso Senhor e fazer grande fruito na doutrina, edeficação e correição daquela christandade, e enmendar e evitar os dapnos que o dito dom Joham Bermudez tiver feitos, peço muito a Sua Santidade que o queira eleger e

baixador [1]. Quando porém se escreviam em Lisboa estas cartas, já tinha falecido em Roma Pedro Fabro.

Chegadas elas à cidade papal, tratou Inácio com Baltasar de Faria sôbre a realização da emprêsa, e quando êste lhe pediu designasse outro sacerdote da sua Companhia, que pudesse ser promovido à dignidade patriarcal, ficou hesitante sôbre a maneira de se cumprir a vontade do monarca português. Estava persuadido que nenhum dos membros de sua Ordem quereria submeter-se à honra daquele elevado cargo, porque já, pouco antes, quatro dêles haviam terminantemente recusado as mitras episcopais com que os brindavam, e demais excedia sua jurisdição, segundo cria, mandar a quemquer que fôsse de seus súbditos que aceitasse o cargo de patriarca. Via sim muito bem que era grande a diferença entre os bispados da Europa e os das missões ultramarinas; que, se naqueles havia pompa e descanso, nestes sobravam fadigas e trabalhos; mas, como os pareceres se mostravam por ora encontrados, não estava em condição de se poder já resolver de maneira definitiva, e só ficava na disposição de não desservir neste assunto nem a Deus nem ao rei. Se o Papa, como alguns supunham e era muito provável, viesse a mandar que tomassem os da Companhia aquela dignidade, suplicar-lhe-ia que se guardassem as Constituïções de sua Ordem, e discutisse e definisse se êsse cargo de patriarca se podia com elas compadecer [2].

Neste sentido se explicou Inácio para Portugal ao P. Simão Rodrigues, a quem rogava informasse de tudo miùdamente a D. João III. A êste escrevia sumàriamente que a Companhia de Jesus era mais do rei de Portugal que dêle próprio, e que todos os seus filhos nunca haviam de faltar em nenhum tempo ao serviço e obrigações devidas a tão grande bemfeitor [3]. Chegou ao ponto de se oferecer a si

---

fazer patriarca do dito reino...». Veja-se no mesmo Vol. VI, pag. 58, a carta de D. João III para o Papa.

[1] *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 428. Carta do rei a Inácio, de Santarém, no mês de agôsto de 1546.

[2] *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 429-430. Carta de Inácio a Mestre Simão. Roma, outubro de 1546. Cf. *Ib.*, pag. 434-435.

[3] *Ob. cit.*, pag. 427, 430.

mesmo de bom grado para aquela emprêsa, se nenhum de seus companheiros quisesse nela entrar [1].

No entanto Inácio, desejando ou prevendo que algum de seus súbditos houvesse finalmente de ser o patriarca de Etiópia, tratou de os consultar sôbre quem deveria acertadamente cair a eleição. Os votos de que temos notícia, preferiram Pascásio Broet, um dos primeiros companheiros de Inácio [2]. De-feito já em março de 1547 anunciava Simão Rodrigues ao Santo Xavier que no ano seguinte iria Broet, segundo cuidava, como patriarca para o reino do Preste João [3]. Inácio não discordava. Antes declarou que de todos os membros de sua Ordem a nenhum outro havia de escolher, porque só êle possuía conjuntamente as três qualidades requeridas de virtude, letras e prendas corporais em grau superior ao de todos os mais professos da Companhia [4]. Quando porém Simão Rodrigues propôs em Portugal o nome do eleito, D. João III o desaprovou pelo motivo de ser estrangeiro e francês, e lançou os olhos ao seu Colégio de Jesus de Coimbra para encontrar entre seus moradores a pessoa de sua preferência [5].

Todavia o monarca não se dava pressa, e foi protraindo a resolução de negócio tão importante, de modo que já no declinar de 1548 «nenhuma lembrança nem instância o movia», como lastimava Simão Rodrigues [6]. Continuava o zeloso Provincial a urgir na côrte a decisão da emprêsa, mas o rei, pôsto que dizia que a havia de levar a efeito, andava tão vagaroso e ocupado em outros negócios, que se desesperava quase da última conclusão [7].

Em Roma também sofria Inácio com estas delongas, que julgava perniciosas ao bem das almas. Escreveu no princípio de 1549 ao reitor do Colégio de Coimbra, Luís da Grã, enco-

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 429. Carta de Inácio a D. João III. Cf. Polanco, I, 171.

(2) Cf. Rodrigues, *Mon.*, 320-321; *Epist. Salmeron.*, I, 31.

(3) Rodrigues, *Mon.* 561; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 482.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 599-600. Carta de Inácio a Mestre Simão, de Roma a 26 de outubro de 1547.

(5) Rodrigues, *Mon.*, 590.

(6) *Ob. cit.*, pag. 601.

(7) *Ob. cit.*, pag. 608.

mendando-lhe que da parte dêle representasse ao rei «com a reverência e acatamento devido» a necessidade urgente de preparar a missão da Etiópia, e lhe insinuasse que não deveriam os muitos e graves negócios da côrte portuguesa impedir uma emprêsa de tão extraordinárias conseqüências; observasse-lhe também que havia três anos que se pusera em suas mãos a eleição do patriarca, e que era matéria de grande lástima e compaixão estarem tão numerosas almas por tanto tempo em tamanho perigo de se perderem; para mais lhe estimular a diligência lhe lembrasse ainda que andava em Roma desde alguns anos um frade abexim, de nome Pedro, o qual, vendo as demoras do rei em coisa que tanto interessava sua nação, como era a eleição que se esperava, tratara secretamente por sua parte com a cúria romana, e diligenciara que se enviassem à Etiópia cinco bispos, e que o Preste João escolhesse dentre êles o seu patriarca, e lograra finalmente para suas propostas a anuência do Papa.

Verdade era que D. João III escrevera a Baltasar de Faria estorvasse as tramas do abexim, e o embaixador com efeito as embaraçara; mas se o rei se não apressasse, muito receava Inácio não pudesse por fim resistir aos empenhos que metia fr. Pedro para sair com o seu propósito. Emfim tocando-lhe também no sentimento do amor pátrio, recordasse a Sua Alteza que não deixando perder o bom ensejo que se lhe oferecia na eleição de patriarca, ficaria certamente aos reis portugueses, com grande lustre para a coroa de Portugal, o direito de lhe nomear os sucessores naquelas terras não muito afastadas da sua Índia.

Assim animava Inácio a realização de emprêsa, que tanto lhe tocava no seu coração zeloso e magnânimo (1). Não conseguiu porém ainda desta vez espertar a lentidão do monarca. A-pesar disso não descoroçoava. Por bem mais quatro anos perseverou em solicitar a missão de Etiópia, «importando tanto, ponderava êle, para a salvação, não digo só de muitas almas, senão de muitas cidades e províncias» (2).

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, II, 304-306.
(2) *Ob. cit.*, IV, 626. Inácio a Mirão em 1 de fevereiro de 1553.

3. — Com tão pressurosas instâncias determinou-se emfim D. João III, nos meados de 1553, a cuidar com presteza e eficácia na resolução do negócio que tão lentamente se tinha arrastado nas delongas desesperativas da côrte de Lisboa. Em outubro dêsse ano já Inácio se regozijava em Roma de que em Portugal se tratava emfim sèriamente de levar a cabo emprêsa de tão vastas esperanças para o serviço e glória de Deus [1]. Anunciara-lhe no mês de julho o Comissário Jerónimo Nadal, que por aquele mesmo correio iriam a Roma cartas do rei sôbre missão tão esperada [2].

Assim foi. Em trinta dêsse mês escreveu D. João III ao P. Inácio que havia assentado mandar à Etiópia «uma pessoa de religião, vida e bons costumes» com o nome e dignidade de patriarca. «E como pela experiência que tinha dos Padres da vossa Companhia, acrescentava o rei, e grande zêlo que êles nas coisas da cristandade tinham mostrado, e o muito fruto que por êles nas partes da Índia era feito, me parecia dever ser da dita vossa Companhia aquele que ao dito Preste com êste nome houvesse de enviar; e ainda que êste meu desejo fôsse sempre tão grande para o efeito de tal obra, como ainda agora o é, todavia, por se oferecerem alguns grandes negócios, não foi possível efectuar-se; agora vendo quanta razão é não deixar, em coisa tão devida e obrigatória a mim, passar mais tempo, determino de êste ano que vem... mandar a dita pessoa» [3].

Logo encomenda ao mesmo santo Geral que, pelo inteiro conhecimento e experiência que tem de seus súbditos, lhe insinue qual dêles deverá eleger, indicando-lhe as prendas que nele concorrem para bem acertada eleição. Demais lhe pede que lhe aponte outra pessoa que se possa designar para sucessor do patriarca, e escolha além disso dez ou doze religiosos da Companhia que o acompanhem naquela importante missão [4]. No mesmo tempo escreveu a seu embaixador Afonso de Lencastre, ordenando-lhe que tratasse com Inácio

(1) *Ob. cit.*, V, 582, 615.
(2) Nadal, I, 177-178.
(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 104-105.
(4) *Ob. cit.*, l. c.

de quanto na carta lhe encomendava, e remetesse a Portugal a resposta com tôda a brevidade, para que a missão pudesse no ano de 1554 embarcar em as naus da Índia [1].

Exultou santamente o nobre coração de Inácio com a resolução do rei. Não tardou o Santo em lhe escrever com expressões de grande reconhecimento e sincera congratulação. Exalta-lhe a emprêsa como «muito digna do real coração e zêlo da glória divina, são palavras de Inácio, e aumento de sua santa fé e religião, que deu a V. Alteza Nosso Criador e Senhor, a cuja providência e bondade aprouve tomar V. Alteza por instrumento para reduzir tantas nações ao conhecimento e serviço seu e ao caminho de sua própria salvação». E lembrando-lhe o louvor que por êste novo empreendimento lhe havia de aureolar o nome, conclui: «E assim não duvido que o espera uma coroa de imortal glória no céu e na terra, por esta obra sôbre tôdas as outras, pôsto que grandes, de V. Alteza» [2].

Quando Inácio desta maneira expandia sua alma com o o rei, já em Roma com a prudência admirável e empenho que metia nas grandes emprêsas da glória de Deus, tinha tratado de escolher o patriarca e seus auxiliares e companheiros. Primeiro suplicou as luzes do céu, ordenando que tôdas as missas e orações da casa e colégio da Companhia em Roma se endereçassem durante cinco dias a obter a acertada escolha de missionários; logo, empregando os meios humanos, consultou as personagens que melhor podiam entender de semelhante assunto. Pediu conselho não só aos de casa, mas também aos de fora, a homens doutos e a prelados e cardeais da Santa Igreja, entre os quais sobressaíam o cardeal Marcelo Cervino, depois Papa Marcelo II, o cardeal de Santiago João Álvarez de Toledo, dominicano, e o cardeal Pozzo,

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 105-106. Sôbre estes desígnios do rei assim escrevia a Inácio o P. Pedro de S. Cruz em 11 de julho de 1553: «Estos dias tambem... se ha concluido el negocio del Preste, porque el Rey se determinó á mandar luego allá Patriarca de la Compañia, porque quiere entregar esta cristandad solamente á la Compañia, para que no entienda otro en eso, y teniendo para si que no hace en ello merced á la Compañia, sino que la Compañia le hace a él grande servicio». *Litt. Quad.*, II, 353.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 96. Roma, 28 de dezembro de 1553.

arcebispo de Bari [1]. Além disso para maior facilidade e acêrto da eleição que se preparava, mandou a seus súbditos de Roma, que indicasse cada um por escrito as disposições que sentia para se incorporar na missão etiópica [2].

Emfim, depois de tão maduro e diligente exame, apontou numa informação que mandou a D. João III, cinco religiosos para que dentre êles escolhesse o monarca português o patriarca e dois bispos auxiliares e sucessores, que tantos julgou Inácio deviam ir naquela expedição. Dos portugueses propôs em primeiro lugar o P. João Nunes Barreto «de cuja bondade, doutrina e prudência, notava o Santo, havia em Portugal muito conhecimento»; logo o P. Cornélio Gomes, que, ainda que lhe minguavam um pouco as letras, poderia encobrir essa falta com outros dons de Deus; e por fim o P. Melchior Carneiro, cujas aptidões de govêrno, virtude e sciência eram em Portugal bem conhecidas. Dos espanhóis indicou Diogo Mirão, Provincial, de quem todavia não tinha tôda a certeza por suas indisposições, e André de Oviedo, bom letrado, homem de rara virtude e bem exercitado em governos [3].

Recebidas em Portugal as cartas e informação de Inácio, correu Diogo Mirão à côrte a levá-las a D. João III. Considerou êste vagarosamente os nomes propostos, e depois de muita ponderação escolheu, dos cinco religiosos, Nunes Barreto para patriarca, e para bispos e sucessores Oviedo e Carneiro, deixando à eleição de Inácio qual dos dois deveria primeiro suceder no patriarcado. O rei avisou imediatamente o Santo da escolha que fizera, louvando-lhe ao mesmo tempo a ponderação com que se houvera neste negócio, e exortando-o a que designasse nomeadamente e

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 97. Carta citada do santo Geral. Vejam-se também as cartas do arcebispo de Compostela e do P. Luís Gonçalves de 17 e 18 de janeiro de 1553, escritas de Roma a D. João III. As cópias foram publicadas em *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 208-210, e na *Documenta Habessinica* de Graça Barreto, Doc. CCCLXXVII-VIII, e os originais conservam-se na T. do Tombo, *Corp. Chron.*, P. I, maço 91, doc. 88 e 89.

(2) Polanco, IV, 575; Manareu, *De Rebus Soc. Jesu*, 132.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 98-100. *Información para S. A. de las personas... para los reinos del Preste Joan.*

sem tardança os que haviam de acompanhar aos bispos e patriarca (1).

Inácio porém já tinha a êsse tempo resolvido que de Itália se enviassem cinco, três de Espanha, e de Portugal se tomassem os que faltavam para perfazer o número de doze que o rei pedira, e encarregou a Jerónimo Nadal e Francisco de Borja de escolherem os três de Espanha, e aos superiores da Província portuguesa os mais que devia dar Portugal. Dêle afirmava Inácio a D. João III: «Serão todos pessoas, de cujo exemplo e doutrina esperamos se há de seguir muito serviço de Deus e edificação naquelas regiões, conforme aos santos desejos de V. A., os quais todos nós seguimos» (2).

Os primeiros que chegaram a Portugal foram os cinco religiosos enviados de Roma, naturais de cinco diversas nações. Partiram da cidade santa na manhã do dia dezanove de setembro de 1554, despedidos pelo santo Geral com as maiores demonstrações de caridade paternal, e entraram em Lisboa nos últimos dias de novembro. Eram **André de Oviedo** e **Melchior Carneiro; João Bocchio** (Bockyn) e **Miguel Barul,** êste catalão e aquele flamengo, e Tomás Passitano de Nápoles (3). Os três de Espanha, que se chamavam **André Gonçalves, Jerónimo Cuenca** e **Afonso Lopes,** chegaram a Lisboa em 1555. Em Portugal completaram o esperançoso esquadrão de soldados de Cristo os Padres **António de Quadros,** eleito Provincial da futura Província de Etiópia (4), **Manuel Fernandes** e **Pascoal Catalão,** que preenchiam, com o patriarca **João Nunes Barreto,** o número de doze. Como porém se houve de dividir a missão em duas expedições, acrescentou-se em 1556 até dezassete o número total dos missionários destinados à Etiópia (5).

4. — Desta sorte se foram juntando em Lisboa os missio-

---

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 105-106; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VI, 101-102; Polanco IV, 575-576.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 297.

(3) *Ob. cit.*, pag. 261, 522; Polanco, IV, 576. — Tomás Passitano à última hora não pôde embarcar impedido por doença, e faleceu em Portugal no ano de 1558. Polanco, V, 608; Laines, *Mon.*, III, 281, 303.

(4) Polanco, IV, 15, VI, 754.

(5) Cf. supra, L. III, C. I, § 6.

nários alvoroçados todos para os trabalhos da grande emprêsa, mas três dêles bem pesarosos das honras, que entre seus companheiros os distinguiam. De-feito o patriarca e os dois bispos coadjutores não sem vivas repugnâncias se conformavam ao lustre daquelas dignidades. Nunes Barreto, o sacrificado apóstolo das masmorras de Tetuão, apenas lhe significaram que seria o eleito para patriarca, escreveu apressadamente a seu Padre Inácio, protestando-lhe que estava pronto e animado para as mais dificultosas missões, a que a obediência o enviasse, mas dizia-lhe suplicante: «Uma só coisa peço a V. P. pelas cinco chagas, que Cristo recebeu em a árvore da santa cruz, que me não mande aceitar dignidade alguma, em especial de patriarca, porque uma das coisas que mais assentadas tenho em minhas entranhas, é de não ter nunca dignidade, porque conheço não ter talento suficiente para tão grande cargo...» (1).

Mas logo em 26 de julho do mesmo ano respondeu Inácio ao humilde e atribulado filho animando-o a meter os ombros ao pêso que o aterrava. «Não temais, lhe diz, a emprêsa grande, ao olhar a vossas pequenas fôrças, porque tôda nossa suficiência há de vir de quem para esta obra vos chama, e vos há de conceder o que para serviço seu vos fôr necessário... E se algum escrúpulo vos ocorrer neste caso, descarregai-o não sòmente sôbre mim, cujo parecer haveis de seguir, mas ainda sôbre o Sumo Pontífice, a cujo mandado, em lugar de Cristo Nosso Senhor, aceitareis o cargo que se vos confiar» (2).

Os dois bispos coadjutores, que estavam em Roma ao tempo de sua eleição, resistiram ambos tenazmente à dignidade e honra para que Inácio os escolhia, e chegaram a alegar em seu favor que não podiam os superiores da Companhia obrigá-los a aceitar cargos desta qualidade (3). A todos dava Inácio razões sôbre razões para acomodarem a sua modéstia com aquelas grandezas, que eram afinal mais princípio de trabalhos que de honras.

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 136. Lisboa, 6 de abril de 1554. Cf. *Ib.*, pag. 422; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 711.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 313.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 213-214; *Epist. Mixtae,* IV, 233-234.

«No que diz respeito ao cargo de patriarca, dizia a João Nunes, para o qual o rei vos escolheu e nosso Santo Padre, Vigário de Cristo Nosso Senhor, de comum consenso e muita aprovação de todo o sacro colégio, como já outra vez escrevi, eu tenho para mim que não podeis deixar de o aceitar nem vós nem vossos coadjutores; e ainda que à vossa humildade e à dêles e ao amor da baixeza, que segundo nossa profissão tendes, pareça pesado e o seja tomar qualquer dignidade, sendo estas, pelos trabalhos que as acompanham, tão diversas das que costumam dar pasto à ambição e cobiça, e necessárias para o bem universal daquelas regiões...não se devem recusar, confiando na bondade daquele, por cujo amor ùnicamente se toma tal pêso, que vo-lo há de ajudar a levar...» [1].

Por fim houveram todos êles de inclinar a cabeça e sujeitar-se à obediência do Papa, que só êle os podia nesta conjuntura obrigar. Diogo Mirão, por insinuação de S. Inácio, suplicara em Portugal a D. João III desse ordem a seu embaixador que obtivesse do Sumo Pontífice lhes mandasse «em virtude de obediência» que recebessem aquelas dignidades, porque sem êste preceito de modo nenhum as aceitariam [2]. Bem o cumpriu o embaixador, e Júlio III de viva voz o ordenou como se lhe pedia. Assim finalmente se cortaram de vez as humildes tergiversações daqueles admiráveis religiosos [3].

Para mais os alentar e guiar no exercício de seus cargos, deu-lhes Inácio por escrito minuciosas intruções, onde maravilhosamente se revela a prudência do santo Geral. Nelas lhes insinua, não sem mostrar grande conhecimento do povo

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 432-433. Carta a João Nunes Barreto, de 17 de fevereiro de 1555. Pelo mesmo tempo escreveu também Inácio separadamente a Oviedo e Carneiro, rogando-lhes que não pusessem mais dificuldade em aceitar o episcopado. *Ob. cit.*, pag. 485, 489.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª. VII, 478, VIII, 698.

(3) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 450, 452, 476, 485, 711.—O patriarca, por sua humildade e espírito de obediência, pediu instantemente se lhe desse um superior ou comissário da Companhia, a quem no Oriente estivesse sujeito. Tratou-se na cúria romana de se comprazer com seus desejos; mas por fim não se lhe concedeu o comissário, mas só o Papa *vivae vocis oraculo* orde-

abexim e de seus costumes, os meios de ganhar o ânimo do monarca etiópico e de o levar docemente à obediência da Igreja Romana; expõe a maneira suave e prudente de preparar o rei e o povo para receberem sem dificuldade as verdades da Igreja Católica, de irem corrigindo pouco a pouco os abusos que a religião cristã não consente, e de introduzir como que insensìvelmente e sem resistências os usos da Igreja Romana quanto aos sacramentos, cerimónias e vestes sacerdotais, e lembra a conveniência de educar e instruir a mocidade em escolas, colégios e até Estudos Gerais.

Recorda que para esta grande obra devem os missionários ir petrechados de livros, donde possam haurir os necessários conhecimentos; recomenda que vão bem instruídos em ritos, decretos e outros assuntos eclesiásticos, erudição muito estimada dos abexins, e também nas histórias daquelas regiões, para com mais acêrto ajudarem ao bem daqueles povos; aconselha até que levem engenheiros, lavradores e outros oficiais e algum médico ou cirurgião para darem aos abexins a idéia de que lhes vai com a verdadeira religião tôda a sorte de bens; emfim, para resumir, dá particulares avisos para o bom govêrno da diocese e para o procedimento edificativo do patriarca, bispos e mais missionários [1].

Em Portugal contentaram sumamente a D. João III as sábias instruções do santo Geral. Com elas receberam também o patriarca e seus dois coadjutores faculdades amplíssimas, agenciadas em Roma pelas diligências de Inácio e do embaixador português, e concedidas generosamente pelo Sumo Pontífice, para que naquelas afastadas regiões pudes-

---

nou que o Provincial da Província de Goa fôsse visitador do patriarca da Etiópia. Cf. *Ob. cit.*, pag. 435, 450, 476.

Destas instâncias de D. João Nunes Barreto se originou o quinto voto simples que fazem os professos da Companhia, de ouvirem, se fôrem promovidos às honras do episcopado, os conselhos do Prepósito Geral para o bom desempenho dos deveres de seu cargo. Em Roma decidiu-se a 17 de setembro de 1554 a conveniência dêste voto numa consulta, em que tiveram parte André de Oviedo e Melchior Carneiro. Inácio o introduziu na Parte décima de suas Constituïções, n.º 6, A. Cf. *Const. Lat. et Hispanicae*, pag. 340; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 452.

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VIII, 680 segg.

sem mais fàcilmente e sem demoras governar a vasta e dificultosa diocese (1).

5. — Com a generosidade de Roma na concessão de graças espirituais rivalizou a côrte de Lisboa provendo com largueza o patriarca de preciosos donativos. Mostrou-se verdadeiramente real nesta emprêsa a magnificência do monarca piedoso. Avaliaram naquele tempo as despesas, que D. João III fizera com a missão do primeiro patriarca latino de Etiópia, em mais de cem mil cruzados (2). Nos ornamentos para a capela do patriarca, vasos sagrados e paramentos sacerdotais e outras alfaias, campeou a liberalidade do monarca. Assim enumera resumidamente estas preciosidades testemunha de vista:

«As peças de oiro e prata que el-rei deu ao padre patriarca, para o Preste João, foram muitas, assim como dez cálices, uma bacia e uma cruz e dois báculos, de prata todos, e uma custódia com outras muitas e ricas peças. Deu também muitas coisas de ornamentos, assim como vinte vestimentas de damasco de diversas côres, que mandou fazer a seus oficiais com seus sabastos de veludo carmezim, e oito frontais com oito dalmáticas e dezasseis capas de seda com sabastos de veludo, com duas cortinas, umas de veludo, outras de seda, e um pálio com uma cadeira de veludo, e dois ornamentos de pontifical perfeitos para os bispos, o demais muito cumpridamente e outras muitas coisas...» (3).

Às despesas de Portugal juntou D. João III ordem de grandes gastos, que se deveriam fazer na Índia. Recomendou encarecidamente ao vice-rei que trabalhasse por levar a todo o custo o patriarca são e salvo com sua comitiva às terras do Preste. Para êsse efeito seria preciso preparar e abastecer nova armada, que o conduzisse seguramente por aqueles mares, infestados de moiros e turcos (4). «Esta demonstração do rei, ponderou Inácio de Azevedo que foi dela testemunha, causou admiração e edificou a todos notàvel-

(1) *Ob. cit.*, pag. 477; *ib.*, XI, 46.

(2) *Litt. Quad.*, IV, 359-360; Beccari, X, 59.

(3) Beccari, X, 59. Carta de Gaspar Calaça, de Lisboa a 1 de abril de 1556.

(4) *Litt. Quad.*, IV, 357; Beccari, X, 58.

velmente, que entreviam nela o zêlo em que ardia o monarca, da honra de Deus e do aumento de sua santa fé» ([1]).

6. — Nestes preparativos se aproximava de perto a monção de 1555, e não chegavam de Roma as bulas para a sagração do patriarca e bispos. Resolveu-se então, conforme a vontade de D. João III, que o patriarca e um dos coadjutores, André de Oviedo, se não partissem de Portugal antes de sagrados, e se embarcassem os demais missionários com ordem de esperar na Índia por um ano inteiro aos que ficavam no reino. De-feito deram à vela no primeiro de abril, como dissemos no capítulo antecedente, os dez que acima enumerámos, dos doze destinados à Etiópia. Apenas quatro dias depois que as naus tinham levado âncoras, chegaram de Roma as bulas, não só da nomeação e instituïção do patriarca e bispos, mas também das grandes faculdades que o Pontífice lhes outorgava ([2]).

Cuidou-se logo da sagração a que se deu tôda a pompa, que as extraordinárias circunstâncias inculcavam. Como porém a Companhia de Jesus não tinha ainda nesse tempo em Lisboa igreja capaz de tamanha solenidade, cederam gostosamente para êsse efeito o seu templo de justa amplidão os frades trinitários, que moravam em seu antigo convento nas vizinhanças da casa professa de S. Roque. Realizou-se a festa com grande aparato e concurso de povo, e com a assistência de tôda a côrte e da família real, no dia cinco de maio daquele mesmo ano de 1555. Foi sagrante o bispo de Portalegre D. João de Alva, e assistentes D. Diogo Cão, bispo de S. Tomé, e D. Pedro, bispo de Hipona ([3]). André de Oviedo foi sagrado com o título de bispo de Hierápolis.

---

(1) *Litt. Quad.*, IV, 357.

(2) Polanco, 607, 609. Vejam-se as bulas de Júlio III, *Divina disponente*, de 23 de janeiro de 1555, e *Cum nos*, de 17 de fevereiro do mesmo ano, no *Corp. Dipl.*, XI, 558 segg, 560 segg. Beccari, X, 39-41, reproduz no texto latino a bula *Cum nos*, e Teles, *Hist. da Ethiop.*, 152-155, dá-nos da mesma bula a tradução portuguesa com o título: *Bulla das faculdades que o Papa Julio III concedeo ao Patriarcha da Ethiopia D. Joam Nunes Barreto*. Veja-se também nas *Cartas de S. Ignacio*, V, 430, a acta consistorial de 23 de janeiro de 1555, e na *Documenta Habessinica*, doc. CCCCIV.

(3) Teles: *Hist. da Ethiopia*, 151, *Chronica*, II, 532; Polanco, V, 609.

Até março do ano seguinte se demoraram em Portugal o patriarca e o bispo, e resplandeceram em todo êsse tempo com tão claros exemplos de humildade e desprendimento de honras, que não podiam quantos neles punham os olhos deixar de admirar a lhaneza apostólica e encantadora da virtude que lhes sobredoirava a excelsa dignidade [1].

O patriarca não cessou entretanto, naquela forçada demora, de cuidar os interêsses da sua diocese, mantendo ininterrompida correspondência com Roma, e procurando conseguir mais obreiros espirituais que se fôssem juntar aos dez que no ano anterior já tinham navegado para o Oriente. Para mais autorizar tôda a missão, determinou também D. João III fazê-la acompanhar de um seu embaixador para o monarca da Etiópia. Escolheu para êsse cargo a D. Fernão de Sousa de Castelo Branco, e entregou-lhe, para levar ao imperador abexim, «presentes dignos da munificência do rei que os mandava» [2]. Ia na mesma nau com o patriarca, e acompanhava-o, para lustre da embaixada, numeroso séquito [3].

Emfim no dia 27 de março de 1556 foram todos os missionários daquela monção, tanto os que se destinavam à Etiópia, como os que haviam de permanecer na Índia, despedir-se do rei e família real e dos fidalgos e nobres da côrte; e consolados com as demonstrações de estima respeitosa de que os cumularam [4], disseram o último adeus a Portugal, e largaram do Tejo no dia trinta do dito mês, alvoroçados santamente para todo o trabalho, e alentados com a esperança do fruto copioso que se lhes prometia naquele remoto campo de apostolado [5].

---

(1) Cf. Teles, II, 533-536, 667-670.

(2) Teles, II, 652. Cf. *Litt. Quad.*, IV, 356; Beccari, X, 58.

(3) Infelizmente faleceu na viagem o embaixador, e não teve efeito a embaixada.

(4) Beccari, X, 59, *Lit.*; *Quad.*, IV, 360.

(5) Sôbre esta expedição podem consultar-se, além das fontes já citadas: Maffei, *Hist. Ind.*, L. XVI, Colónia, 1593, pag. 320 segg; Orlandini, XIV, n. 103 segg, XV, n. 102 segg; Andrade, *Chronica de D. João III*, vol. IV, 505; Bartoli, *Asia*, L. VII; Sousa, *Or. Conq.*, P. I, C. V, D. II, § 2 segg; Franco, *Imagem*, I, 259-257; Maturin La Croze, *Histoire du Christianisme d'Étiopie*,

Infelizmente a realidade não respondeu à expectação dos grandes preparativos. Apenas Oviedo e poucos companheiros entraram na Etiópia. O imperador Atanaf Sagued não se dispôs à obediência de Roma nem a receber devidamente o patriarca latino. O grande desenvolvimento a que chegou a heróica missão da Abissínia só anos mais tarde o conseguiram as fadigas de novos missionários.

Em todo o caso foi esta primeira missão etiópica uma prova irrefragável do zêlo empreendedor de Inácio de Loiola, uma brilhante manifestação do alentado ânimo de seus filhos, e uma demonstração munífica da grande alma de D. João III.

---

et d'Armenie, La Haye, 1739, pag. 92-265, 270 segg; James Bruce, *Voyage aux sources du Nile en Nubie et en Abyssinie*, vol. IV, Londres, 1791, pag. 280 segg; René Basset, *Études sur l'Histoire d'Éthiopie*, Paris, 1882, pag. 260 segg; Fortunato d'Almeida, *Historia da Igreja*, T. III, P. 1.ª, pag. 57 segg; P. 2.ª, pag. 96; Huonder, *Der hl. Ignatius von Loyola und der Missionsberuf der Gesellschaft Jesu*, pag. 45-61; Granero, *La Acción misionera y los Métodos misionales de San Ignacio de Loyola*, pag. 55-56, 138-143.

LIVRO QUARTO

OS GRANDES BEMFEITORES

CAPÍTULO I

A FAMÍLIA REAL PORTUGUESA

Sumário: — *1. D. João III: o primeiro bemfeitor. — 2. O agradecimento de Inácio de Loiola: nos sentimentos e orações. — 3. Na obediência da Companhia à vontade real. — 4. Na desavença com o bispo de Viseu. — 5. Na instituïção da inquisição portuguesa. — 6. A gratidão da Companhia. — 7. A raínha D. Catarina. — 8. O cardeal D. Henrique. — 9. O infante D. Luís.*

1. — Chegados a êste ponto da nossa história, depois de termos acompanhado passo a passo a nova Ordem instituída por Inácio de Loiola, desde os primórdios em Paris e Roma até seu estabelecimento em Portugal, no seu crescimento e expansão e nas diversas manifestações de sua assombrosa actividade, é tempo de tributarmos o justo preito de louvor e reconhecimento aos grandes bemfeitores que mais generosamente promoveram, auxiliaram e defenderam a obra ignaciana em domínios portugueses, essa obra admirável da maior glória de Deus.

O primeiro e maior bemfeitor, não só da Província Portuguesa, mas ainda de tôda a Companhia, foi sem contestação o piedoso monarca D. João III. Em Portugal lhe nasceu nos braços a Companhia de Jesus; e, logo desde os primeiros como vagidos da nova Ordem, com tão sincero e dedicado amor e singular carinho a tratou, que bem significava que a metera muito adentro no seu coração real. À luz dos factos o tem claramente mostrado a história que nestes dois volumes desenvolvemos, enumerando ano por ano os favores que lhe fêz continuadamente a sua magnânima e amorosa libera-

lidade. Recebeu-a nos seus domínios com paternal alvorôço, ajudou-a com sua fazenda e protecção no rápido desenvolvimento em que se expandiu; defendeu-a como coisa muito sua, alargou-a por todo o mundo, porque em tôda a parte a sustentava o amor, a autoridade e os benefícios dêste rei magnificente. «Sabeis, confessava êle a Inácio, quanto contentamento tenho de ajudar e favorecer tôdas as coisas desta Congregação e Companhia de Jesus para em meus reinos e senhorios ser muito acrescentada» (1).

Não é pois sem grande justeza que lhe quadra o nome de pai da Companhia de Jesus, nome que Inácio se comprazia de lhe dar, declarando-o por pai, senhor e como fundador da sua Ordem, de modo que era a Companhia mais própria do rei e mais coisa sua que dêle Inácio e de todos os seus religiosos (2).

Repetidas vezes o recorda o ânimo nobilíssimo do Santo. Ao mencionar um notável benefício do rei, assim lhe manifesta a sua íntima persuasão: «Quís a Majestade Divina que fôsse V. Alteza entre os príncipes cristãos o primeiro e mais principal instrumento de sua Providência para começar e levar adeante as coisas da Companhia, tôda de V. Alteza» (3). E com mais afecto ainda em ocasião análoga lhe repete: «Desde o princípio em que inspirou Deus V. Alteza a tomar sôbre si a protecção desta mínima Companhia, sempre lhe mostrou ânimo não sòmente real em promover o seu bem, mas também paterno em a amar, como coisa inteiramente sua» (4). Emfim levantando seus benefícios sôbre os de todos os outros reis, e ponderando a necessidade de lhe dar todo o contentamento, com esta energia escreve ao Provincial da Província portuguesa:

«Sendo tão particular a obrigação que tem tôda esta Companhia a Suas Altezas desde sua origem e princípio, como não a tem com nenhum príncipe cristão, quer se considerem as obras boas, quer se atenda ao amor e caridade

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 497. Almeirim, 28 de fevereiro de 1551.

(2) Veja-se v. g. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 298, 427, III, 496, IV, 365, VII, 72.

(3) *Ob. cit.*, V, 98.

(4) *Ob. cit.*, IV, 441.

tão singular, que mais que nenhuma outra coisa deve prender nossos corações, não sei que desculpa nos possa ser bastante para não procurar servir a Suas Altezas em coisa tão própria de nossa profissão, onde êles mostram receber consolação espiritual» (1).

Não só porém fazia por si mesmo êste grande rei favores à Companhia de Jesus, mas folgava de tornar conhecido o amor e estima com que a distinguia e de a recomendar a personagens de valia e autoridade, para que também elas a favorecessem. Ao bispo de Coimbra, D. João Soares, assim lhe encarecia os merecimentos da Ordem que êle tão paternalmente prezava:

«Eu tenho muita afeição e boa vontade aos Padres da Companhia de Jesus, pelo grande louvor que se segue a N. Senhor, e muito proveito espiritual às almas, e a mim muito serviço, e a todos os meus reinos e senhorios grande proveito e consolação com o religioso exemplo, virtuosa vida, conversação, doutrina e zêlo de amor de Deus e das almas, que os ditos Padres e pessoas da dita Companhia continuadamente teem mostrado e mostram cada dia em meus reinos, desde o tempo que há que em êles se edificaram colégios da Companhia, com que teem feito e fazem muito fruto, de que eu tenho recebido e recebo muito contentamento e serviço, e lhes sou por isso em muita obrigação. Pelo que vos encomendo muito que, por isto assim ser, como sabeis, queirais dar disso vossa fé e testemunho por escrito» (2).

Com igual empenho e expressões idênticas escreveu no mesmo tempo a Roma a seu embaixador, encarregando-o de comunicar ao Santo Padre quanto lhe referia em louvor da Companhia de Jesus, e sem intermediário se dirigiu também ao Papa, como outras vezes fizera, dando-lhe testemunho das benemerências daquela Ordem, que lhe era, protestava o rei, «muito aceita a êle e a tôda a classe de pessoas», para

(1) *Ob. cit.*, pag. 626. Roma, 1 de fevereiro de 1553. Refere-se Inácio neste passo conjuntamente ao rei e à raínha, por ocasião de se terem Diogo Mirão e Luís Gonçalves da Câmara recusado a confessar o rei.

(2) Teles, II, 571; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 583-584. Foi esta carta escrita, quando se tratava de recolher testemunhos contra o decreto que publicou a faculdade teológica de Paris contra a Companhia de Jesus.

que a auxiliasse e defendesse com a sua autoridade suprema ([1]).

Ia porém tanto adeante a afeição do bondoso monarca para com a Companhia, que chegava à extrema delicadeza de a recomendar ao próprio fundador, de lhe rogar com encarecimento que a ajudasse, «pois, dizia, a obra é tal, que bem parece inspirada pelo Espírito Santo» ([2]), e até de lhe agradecer o favor e auxílios que dava para que a Companhia se conservasse e aumentasse em todos os seus senhorios e produzisse tão abençoados frutos, «que é, concluía o rei, uma obrigação mui grande para eu sempre em tôdas suas coisas ter o respeito que a ela se deve» ([3]).

2. —A tão extremoso e magnânimo bemfeitor era impossível que não correspondesse da parte de Inácio a mais comovida gratidão. Dêste sentimento deu com efeito o Santo provas cabais. Já em 1542, querendo exortar Simão Rodrigues a interessar-se num momento de tribulação pelo bem do rei, assim lhe escreve: «Tôda a Companhia sabe e vós entre todos mais claramente, por estardes presente em Portugal, quanto somos todos nós obrigados ao rei vosso senhor e nosso no Senhor Nosso... Quem somos nós ou donde saímos, para que Deus tenha disposto que um príncipe tão assinalado se recordasse de nós e, movido ou por si mesmo ou por intermédio dos seus, sem que nós o pensássemos sequer nem o procurássemos, pedisse com tais instâncias ao Papa, ainda antes que fôsse a Companhia confirmada pela Sé Apostólica, alguns de nós para seu serviço no Senhor Nosso, e num tempo em que não poucas suspeitas corriam de nossa doutrina, tão notàvelmente nos favorecesse?»

«Depois que chegastes a êsse reino, melhor e mais particularmente sabeis vós, ainda que a nós nada se nos encobre, como vos tratou com tamanha afeição e amor, como vos ajudou com subsídios temporais, que nem todos os

---

([1]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 591-593, X, 419; Polanco, V, 573-574. Cf. Teles, I, 505, II, 56.

([2]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 503.

([3]) *Ob. cit.*, V, 100.

príncipes costumam, e pelo muito afecto que nos tem se ofereceu generosamente a fundar um colégio e a edificar algumas casas para esta Companhia..., e demais recebeu depois debaixo de sua protecção a quantos de cá enviámos para os estudos em Portugal. Tudo isto vos quis trazer à memória, para que vós aí e nós cá... sejamos todos fiéis e gratíssimos a pessoa, a quem tanto devemos...» (1).

Ao generoso monarca também desejava Inácio expandir directamente os sentimentos agradecidos de sua alma; a sua muita humildade porém lhe enfreava o desejo. «Quisera, dizia ainda ao P. Simão, escrever carta ao rei, mas teve mão em mim a consideração da minha pequenez e indignidade para o fazer, e também a lembrança de que, estando vós pessoalmente nesse reino, ficava eu desculpado, pois vos compete a vós prestar-lhe tôda a reverência e falar por nós todos como por vós mesmo» (2). Mas emfim prevalecendo à humildade o sentimento da gratidão, escreveu pela primeira vez a D. João III no ano de 1543, e lançando na carta expressões do mais sincero e humilde reconhecimento.

«Muito tempo há que eu desejei fazer isto mesmo, dizia Inácio, mas o meu pouco ser e menos valer mo foi estorvando. Agora, tomando algum alento em Nosso Senhor... aproveitei a ocasião de esta escrever; e escrevendo-a não posso deixar de me gozar no Senhor Nosso, dando infinitas e incessantes graças a sua divina e eterna bondade, ao considerar quanto ela faz continuamente por nós, indignos de ser nomeados sequer, escolhendo a V. Alteza por seu assinalado e fiel instrumento para êsse efeito...Quando é que nós merecemos que, no tempo de nossas maiores contradições em Roma, se recordasse V. Alteza de nós tão indignos de tal benevolência, e que sendo tidos por sedutores, nos pedisse por fiéis? Que merecimento tivemos para que, sendo nós tão mesquinhos e abatidos na terra, fôssem os que dos nossos chegaram a Portugal, tão favorecidos por V. Alteza, tão levantados e postos em tão grande estimação? Donde finalmente pôde cair tanto maná e em tamanha abundância sôbre esta

---

(1) *Ob. cit.*, I, 192-193.
(2) *Ob. cit.*, I, 195.

mínima Companhia, sendo nós tão inúteis e sem merecimento de serviços nem do céu nem da terra? Muita é na verdade a minha consolação e regozijo de me ver inteiramente ligado e para sempre muito obrigado, porque em sentir e conhecer a tamanha e tão inestimável dívida como a Deus e a V. Alteza em seu lugar temos, parece acharmos a segurança de não poder cair em nenhuma ingratidão» [1].

Dêstes finos sentimentos de Inácio nascia o desejo e satisfação de tornar conhecidos os favores do monarca português, e de fazer em tôda a parte os seus filhos participantes no desempenho da grande dívida em que estava para com o grande bemfeitor a Companhia inteira. No ano de 1553 enviou a todos os superiores da sua Ordem a carta circular, que é um admirável testemunho da grandeza daquela dívida e do desejo intenso de a satisfazer. Dela traduzimos o trecho seguinte:

«Olhando à grande obrigação que tôda a nossa Companhia tem, entre todos os príncipes cristãos, ao sereníssimo rei de Portugal, com cujo favor e tão liberal protecção se começou a fundar e se derramou em tantas partes a nossa Companhia, com abundante fruto do divino serviço e espiritual proveito das almas, me pareceu deante de Deus mover-vos com a obediência ao que sem ela sei que muitos de vós sois por vossa mesma caridade inclinados. E é que tanto os que tendes cargo de outros como todos os que vivem debaixo de vossa obediência, cada dia os sacerdotes no *memento* de suas missas, e os que o não são, em suas orações, façais especial memória de Sua Alteza, da sereníssima raínha e do príncipe e princesa, seus filhos, no divino acatamento; porque a graça que a Suas Altezas fôr comunicada pela infinita e suma bondade, redundará em bem universal de seus reinos, nos quais mui especialmente devemos desejar que seja

---

[1] *Ob. cit.*, I, 243-244. Roma, 8 de março de 1543. O original desta carta guarda-se na Bibl. Nacional de Lisboa, no códice 745 da colecção *Pombalina*, f. 51-52. Teles, I, 244, afirma que Inacio só em 1545 se resolvera a escrever a D. João III. Engana-se o cronista. A carta de 15 de março de 1545 foi, ao que sabemos, a segunda que Inácio dirigiu a seu bemfeitor. Cf. *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 296; Teles, I, 244.

louvado e glorificado seu santo nome. Cumprindo-o assim, faremos parte do muito que devemos...» [1].

3. — Não lhe bastavam porém ao nobre coração de Inácio desejos e sentimentos bem que sinceros, nem orações ainda que fervorosas. Por acções quisera êle que tôda sua Companhia provasse a sua gratidão para com o generoso bemfeitor. São de-feito inúmeras as recomendações e preceitos que enviou a seus súbditos de Portugal, de inteira sujeição e obediência ao excelso monarca. Ao P. Simão Rodrigues assim lhe declarava em 1545 a sua vontade neste ponto particular: «Como Sua Alteza tanto quer a esta Companhia, e por obras bem o mostra sempre com generosidade crescente, sendo senhor nosso..., de Sua Alteza é mandar e de nós obedecer, pensando que Deus nos faz muito especial graça de o podermos em alguma coisa servir» [2]. Quatro anos depois, quando D. João III pedira mais apóstolos para implantar no Novo Mundo a fé cristã, com êste rendimento lhe protesta a obediência da Companhia: «Não me ofereci eu de novo, pois todos nós estamos oferecidos e para sempre obrigadíssimos, ficando a V. A. o determinar, ordenar e julgar, e a nós o assentir e de vontade plena tudo executar...» [3].

Nem eram vãos estes prometimentos. Quando em 1551 lhe rogou D. João III reenviasse para Portugal ao P. Diogo Mirão, que trabalhava em Aragão, na cidade de Valença, com incrível aceitação dos habitantes, passou por tôdas as conveniências e soube prevenir as maiores dificuldades, para que se cumprisse a vontade do monarca, e assim lhe escreveu: «Sabe aquele que é a suma sabedoria que falo do coração; que não sòmente obedeceria em enviar quem V. A. manda, ou qualquer outro desta mínima Companhia, mais de V. A. que nossa, mas também com tôdas as minhas indisposições e idade, se V. A. me mandasse ir lá de pés descalços, sinto

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, V, 125-126. Roma, 14 de junho de 1553. Ao rei, como tão piedoso, agradavam muito estas orações, e especialmente o mostrou, quando Inácio mandou celebrar cada dia, pela intenção dêle, três missas em Roma e Loreto. Cf. Polanco, VI, 743.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 346.

(3) *Ob. cit.*, XII, 343-344.

em mim devoção e consolação espiritual para sem demora me pôr a caminho. E espero naquele que me dá tão verdadeira afeição ao serviço de V. Alteza, que me daria também fôrças de chegar lá e de me empregar no que me ordenasse para o servir» (1).

Dificilmente poderia o Santo frisar com mais vigor de expressão a sua obediência e a da Companhia à vontade do rei bemfeitor. Tão inteira e incondicional a queria êle, que costumava deixar dependente do beneplácito real a resolução dos maiores e mais delicados negócios da Companhia em Portugal. Estava intimamente compenetrado das grandes obrigações que tinha sua Ordem para com o monarca português.

4. — Houve porém circunstâncias e sucessos particulares que facilitaram a Inácio magnífico ensejo de provar com obras o seu agradecimento e dedicação para com o primeiro bemfeitor da Companhia. Logo nos princípios de seu generalato se lhe deparou asada ocasião de o bem servir. Deu-lha a fugida do bispo de Viseu, D. Miguel da Silva, que precipitadamente se evadiu para Roma com profundo desgôsto do monarca. Não é para nós contar por miúdo nem de longe a sucessão de acontecimentos que levaram o santo Geral a intervir naquela façanha aventurosa do famoso bispo, filho dos primeiros condes de Portalegre, embaixador que foi na cúria romana, e escrivão da puridade de D. João III. Tocamos apenas alguns factos principais.

Desde 1525, ano em que deixou a embaixada de Roma e se voltou para Portugal, ferveram intrigas à volta do bispo na côrte de Lisboa. Demais a ordem real que o chamara ao reino, ocultava o intuito de lhe impedir que recebesse das mãos do Pontífice o lustre da púrpura romana. Assim não lograva Miguel da Silva pacìficamente a graça do rei (2). Agravou-se no entanto de 1538 em deante a indisposição entre o

(1) *Ob. cit.*, III, 496.

(2) Não julgamos contudo que antes do rompimento final houvesse aberto dissídio entre o rei e o escrivão da puridade. Em maio de 1537 ainda mostrava D. João III bons sentimentos para com o bispo, em carta ao conde da Castanheira. Cf. *Letters of John III King of Portugal*, pag. 341.

monarca e o bispo a tal extremo, que, negando-lhe aquele a licença de se trasladar a Roma, para assistir ao Concílio a que o Papa o convidara, ausentou-se o escrivão da puridade furtivamente para Itália a 22 de julho de 1540. Não é improvável que o tenha também impelido para Roma a ambição do cardinalato, para que o escolhera secretamente Paulo III no dia doze de dezembro do ano anterior.

Não se poderá fàcilmente medir a cólera que assaltou o rei com a fuga do bispo. Lançou mão de todos os meios que ela lhe sugeriu para o tornar a Portugal, mas foi tudo debalde. O bispo não se fiou nem das boas palavras e promessas do rei nem dos seguros de vida e liberdade que lhe oferecia. Respondeu ao convite real que o seu desejo era o de obedecer ao monarca e voltar à pátria, e enviou seu sobrinho D. Jorge da Silva a tratar de seu regresso, mas, como então se cuidou, tudo eram fingimentos da sua pouca lealdade [1]. Por êsse mesmo tempo dizia para Espanha o embaixador de Carlos V que o bispo de Viseu «era o mais caviloso homem que no mundo havia» [2]. O monarca apressou-se a escrever para Roma ao cardeal Santiquatro e a seu embaixador que informassem o Papa de quanto sucedera, e lhe rogassem que não desse ouvidos ao bispo fugitivo nem sequer o recebesse; e pouco depois enviou agente especial com a comissão de tratar na cúria romana êste melindroso negócio.

Nada porém conseguiram as diligências do rei. A dois de dezembro de 1541 proclamava em Roma Paulo III a Miguel da Silva cardeal da Santa Igreja. Em Portugal não pôde conter mais D. João III a sua indignação. Manda a Roma cartas de profundo desgôsto e ressentimento, deu ordem ao seu embaixador que imediatamente saísse da cidade papal, e em Lisboa publicou uma carta régia, pela qual desnaturalizava de cidadão português o bispo de Viseu, e o privava de tôdas as jurisdições, rendas, privilégios, honras e mercês

---

(1) Assim o diz também D. Luís Sarmento, embaixador de Carlos V na côrte de Lisboa, em carta escrita ao comendador-mór Francisco de los Cobos. Arquivo de Simancas, Estado, 372.

(2) Cf. carta citada de D. Luís Sarmento.

que tinha e disfrutava. O embaixador ausentou-se de Roma pelo dia 10 de março de 1542 [1].

Neste conflito que se dava entre o monarca português e o Pontífice Romano, é fácil de conjecturar a dôr que sentiria Inácio por ver o seu grande bemfeitor em tão vivo desacôrdo com a suprema autoridade da Igreja. Tratou logo, primeiro com Deus, depois com os homens, de os congraçar. Oito dias apenas haviam decorrido da retirada do embaixador, e já escrevia a Mestre Simão Rodrigues manifestando-lhe o seu profundo sentimento, e exortando-o a êle e a si mesmo a que procurassem com tôdas as fôrças que do céu lhes fôssem concedidas, tomar a sua parte neste trabalho, que por instigação do inimigo da natureza humana dividia tão grandes personagens, e cada dia com a maior instância, pois lhes eram tão devedores e obrigados, suplicassem a Deus «se dignasse pôr sua mão e a sua graça em coisa tão árdua e tão digna de ser encomendada à sua infinita bondade» [2].

Entretanto Inácio sofria acerbamente com o que em Roma espalhavam contra o monarca os que lhe eram menos afeiçoados, repetindo que o rei de Portugal saía da obediência do Papa, que havia incorrido nas penas da bula da Ceia, por ter sequestrado os bens do cardeal de Viseu, e coisas semelhantes [3]. Intimamente o magoavam também as murmurações que pela mesma santa cidade corriam nessa conjuntura contra seus filhos de Portugal, e nomeadamente contra Mestre Simão Rodrigues. Propalava-se que êles confessavam e absolviam pessoas excomungadas, a saber, as que tinham aconselhado el-rei a proceder contra D. Miguel da Silva; que não advertindo ao rei de sua falta e absolvendo os que lhe haviam dado conselho, iam contra a Sé

(1) Sôbre todo êste incidente veja-se *Corpo Dipl.*, II, 243 segg, IV 395 segg, V, 1-3392, XI, 472; Andrade, *Chronica*, III, C. 82; Fr. Luís de Sousa, *Annaes*, 323; Teles, I, 125-132; Herculano, *Historia da Inquisição*, II, 307 segg; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, P. 2.ª, 908 segg.

(2) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 193-194. Carta citada de 18 de março de 1542.

(3) *Ob. cit.*, pag. 195, 197.

Apostólica; emfim que, depois que os *sacerdotes reformados* (1) andavam em Portugal, já se não tinha conta com excomunhões (2).

O santo Geral estava seguro da inocência de seus filhos, mas com tôdas as veras pediu a Mestre Simão lhe referisse lhanamente o que sucedia em Portugal, para que em Roma pudesse, tendo a verdade por escudo, dizia êle, responder a quem quer que fôsse. «Portanto, concluía o Santo, pelo serviço de Nosso Senhor, vos rogamos que nos escrevais largamente da boa e santa vontade, e das boas e santas palavras e obras del-rei e de tôda sua casa, porque certìssimamente somos, como vós sois, muito afeiçoados a Sua Alteza, e também da vossa inocência e sinceridade nas confissões e conversas. Isto nos pode cá ser de muito proveito com pessoas que se alargam demasiado em coisas que deveriam encurtar» (3).

Claramente se pode avaliar destas expressões quanta era a mágoa de Inácio neste contratempo, e quanto lhe repugnava a seu coração agradecido admitir culpa no rei de Portugal. Não conhecemos a resposta que houve de dar Mestre Simão. Mas o silêncio posterior de Inácio nos convence que se assegurou do bom procedimento daqueles seus súbditos. No entanto a carta que algum tempo depois escreveu ao cardeal Marcelo Cervino também se deve referir a estes sucessos, porquanto afirma de um modo geral que os religiosos da Companhia de Jesus «procediam muito rectamente» nos reinos de D. João III (4).

Em todo o caso o Santo punha em acção tôda a sua autoridade, que era grande, com o Papa e personagens da cúria pontifícia, para aplanar as dificuldades que de parte a parte se erguiam, e se vir a um acôrdo pacífico entre o Papa e o rei de Portugal. Em julho daquele mesmo ano de 1542, tocando no assunto do cardeal de Viseu, manifestava a Mes-

(1) Assim também denominavam naqueles princípios em Itália, como já insinuámos, os religiosos da Companhia de Jesus.

(2) *Ob. cit.*, pag. 197.

(3) *Ob. cit.*, pag. 198-199.

(4) *Ob. cit.*, pag. 301. Carta já citada, de 15 de abril de 1545.

tre Simão boa esperança de que, pelas diligências que em Roma se empregavam, «ficaria para sempre confundido o demónio que tanta cizânia havia semeado» (1). Mas ainda durou por alguns anos a desavença.

Inácio não afrouxou entretanto no seu empenho. Em fins de 1545 anunciava a Mestre Simão que o Papa se acomodava às propostas que de Portugal se tinham anunciado. Segundo elas, se transferia para o cardeal Farnésio o bispado de Viseu, infligindo-se nesta decisão grave castigo ao cardeal D. Miguel com a privação do bispado e das rendas que antes disfrutava. Esta solução julgava Inácio que era de muita honra para o rei (2). Assim se executou finalmente, e com ela se pôs têrmo ao longo dissídio, que tanto afligiu o coração de Inácio (3).

5. — Emquanto se entrebatiam as paixões neste conflito, trazia D. João III em Roma outra causa que lhe levou muitos anos a ganhar, muito dinheiro e fartos dissabores. Era a introdução em Portugal do tribunal do Santo Ofício. Foi uma luta porfiosa entre a côrte de Lisboa e a cúria romana. Só nela tocamos para indicarmos a interferência que teve no litígio, por gratidão para com D. João III, o fundador da Companhia. Mas à virtuosa inclinação de Inácio para obsequiar o rei, veio juntar-se o pêso não pequeno de uma carta que lhe escreveu o infante D. Henrique a suplicar-lhe quisesse, com «a autoridade e crédito que lhe dava Sua Santidade», auxiliar o embaixador português na pretensão que havia sôbre a inquisição de Portugal (4). Por ambos estes motivos tomou Inácio a peito aquele complicado negócio.

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 222.

(2) *Ob. cit.*, pag. 349. — Veja-se no arquivo do Gesù em Roma, (*Ges. Collegi*, mazzo 152, Portogallo) a narração, em elegante latim, de todos estes sucessos do cardeal de Viseu, enviada a Roma nos fins do século XVI ao P. João Álvares, Assistente do Prepósito Geral da Companhia. É anónima.

(3) O cardeal de Viseu continuou a viver em Roma, até que faleceu a 5 de junho de 1556, junto da igreja de S. Maria no Transtévere, «em hum magnífico aposento que ainda oje conserva sua memoria», como escreveu Fr. Luís de Sousa nos *Annaes de D. João III*, pag. 326.

(4) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 349.

Não muito depois de receber a carta do infante já lhe respondia que os grandes e numerosos benefícios que do rei e de Sua Alteza recebera a Companhia de Jesus, o obrigavam a dedicar-se com tôdas as fôrças e com a melhor vontade a seu serviço; e lhe dava conta sumàriamente não só das diligências que empregara, mas da segura esperança que o animava de um êxito favorável ([1]). A Mestre Simão referia com mais minudências os passos que dera. A entrada que tinha com os cardeais e com o Papa, ajudava-o a abrir e dispôr o campo para que o embaixador em nome do rei prosseguisse as negociações. Assim, depois de várias conferências com os ilustres purpurados, sentia-se muito esperançado de que «tudo viria a boa e santa conclusão» ([2]). Não obstante notava que haveria alguma dilação na resolução final, porque eram muitas as queixas da parte contrária, a que era forçoso dar cabal resposta, e demais esperava-se informação do Núncio de Lisboa.

Para dar maior fôrça a seus empenhos acudiu até a D. Margarida de Áustria, espôsa de Octávio Farnésio, e grande protectora da Companhia, como a quem gozava de grande valia com o Pontífice Paulo III. Emfim tamanha era a solicitude de Inácio, que, sendo outros os encarregados pelo rei de promover êste negócio, êle parecia o mais empenhado em o concluir. Tão poderosamente o movia o desejo de provar seu agradecimento a D. João III e ao infante D. Henrique!

Recebendo de Mestre Simão notícias particulares sôbre os cristãos-novos de Portugal, foi-se petrechado com elas à presença do Papa. Instou fortemente com o Pontífice, e deu-lhe as mais poderosas razões que à mente lhe acudiram para o dobrar à pretensão do monarca português. Paulo III mostrou-se decididamente inclinado ao que lhe persuadia; mas observava que era pai de todos, e tinha obrigação de atender à parte contrária, e de examinar as suas queixas e reclamações, para que a todos se guardasse justiça. Não discordava Inácio; mas ainda assim ficava seguro do êxito da demanda,

---

([1]) *Ob. cit.*, pag. 214-215. Roma, 16 de julho de 1542.

([2]) *Ob. cit.*, pag. 218. Carta de Inácio a Mestre Simão, de 28 de julho de 1542.

bem que previa alguma tardança até final triunfo. Para o conseguir protestava êle a Mestre Simão Rodrigues que não fraquearia no seu empenho, e, se fôsse preciso, tiraria até o sangue de seu peito! ([1])

Nestas diligências foi correndo o ano de 1542. Na primeira carta, que no ano seguinte escreveu a D. João III, assegura-o de quanto era o seu desejo de prestar serviço a tal bemfeitor, e do bom caminho que levavam as negociações em Roma ([2]). Mas a decisão última ia-se procrastinando. Os defensores e agentes dos cristãos-novos eram poderosos e não sossegavam. Inácio porém não desfalecia no seu afã, e continuava informando o rei, que em treze de agôsto de 1545 lhe agradeceu por escrito as notícias que ùltimamente lhe dera, e lhe pediu o prosseguimento de seus bons ofícios para aquela causa, com o empenho que metia em tôdas as emprêsas do rei de Portugal ([3]). Com êste novo incitamento acudiu pessoalmente uma e outra vez ao Papa, percorrendo até grandes distâncias para o ir encontrar fora de Roma; e nas longas audiências que a benignidade de Paulo III lhe concedia, porfiava serena e constantemente para obter o que em Portugal se julgava proveitoso à religião cristã ([4]).

Nem eram em vão as suas insistências. Tão certo estava do feliz resultado de tôdas elas, que pôde escrever para Portugal que o rei conseguiria quanto havia solicitado nesta emprêsa da inquisição ([5]). D. João III de novo se viu como necessitado a agradecer ao santo fundador os bons serviços que dêle recebia em Roma ([6]). Não se enganara Inácio nas suas previsões. Depois de uma conferência que teve com Bernardino Maffeo, secretário do Papa, alcançou a segurança de que, usando-se de certa misericórdia com os cristãos-novos, se concederia que a inquisição se instituísse em Portu-

---

(1) *Ob. cit.*, pag. 216-226. Cartas de Inácio ao P. Simão, de 28 de julho e 17 de agôsto de 1542.

(2) *Ob. cit.*, pag. 245.

(3) «Asy como o sempre fazeis em tôdas minhas cousas, o que vos muyto agradeço». *Ob. cit.*, pag. 325.

(4) *Ob. cit.*, pag. 321, 323, 346.

(5) *Ob. cit.*, pag. 349-350.

(6) *Ob. cit.*, XII, 376. Almeirim, 6 de maio de 1546.

gal, inteiramente como a de Castela; e a dezanove de agôsto de 1546 dava a notícia a Mestre Simão em carta de que era portador Simão da Veiga, agente do monarca português (1).

Ainda houve suas altercações de parte a parte entre Roma e Lisboa sôbre pontos particulares daquela instituïção; mas, intervindo com sua rara energia o bispo do Pôrto, D. Baltasar Limpo, publicou-se finalmente a bula definitiva da inquisição portuguesa, *Meditatio cordis*, com data de dezasseis de julho de 1547, que D. João III aceitou (2). O P. João Polanco, que assistira em Roma ao terminar da laboriosa contenda, frisa judiciosamente na sua *Crónica da Companhia* que Inácio, pelo grande crédito e autoridade que tinha com o Papa, ajudara a resolvê-la «não menos feliz que piedosamente» (3). Tôda essa actividade porém do santo fundador era sobretudo uma simpática manifestação dos finos sentimentos que nutria para com o insigne bemfeitor da sua Ordem.

6. — Mas seus filhos souberam imitá-lo, e quiseram com suas palavras, com seus escritos e com suas obras, perpètuamente reconhecer aquela dívida de gratidão. Desde os Padres Simão Rodrigues e Francisco Xavier, que tão comovidamente comemoravam a amizade e os benefícios do piedoso rei, nunca seus irmãos de Religião cessaram de apregoar em côro unissono a generosidade real de D. João III, e de lhe exaltar as virtudes e acções, para assim, quanto neles era, lhe pagarem a soma inapreciável de favores, e o entranhado afecto com que a todos êles abraçava. Já em 1545 o P. António de Araoz, ao tempo de sua viagem a Portugal, assim o ponderava a seu Padre Inácio, referindo-se conjuntamente a tôda a família real: «Quanto deva a Companhia a estes bemditos

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 411-412: Herculano, *Hist. da Inquisição*, III, 212, 213, 243. — Simão da Veiga, que saíra de Roma para Portugal a 19 de agôsto de 1546 ou pouco depois, faleceu, indo de viagem, na cidade de Avinhão, a nove de setembro. Cf. *Corpo Dipl.*, VI, 74. Herculano, *Ob. cit.*, III, 243, afirma que Veiga partira de Roma nos fins de setembro ou princípios de outubro, mas nesse tempo já êle era morto em França.

(2) Cf. *Corpo Dipl.*, VI, 166.

(3) Polanco, I, 148.

príncipes e à sua bondade, não encontro modo de o significar a V. Reverência, que bem sei os tem na sua alma» ([1]).

O Provincial da Província portuguesa também não tinha palavras bastantes a declarar a generosa beneficência dos reis de Portugal. «Não se pode fàcilmente exprimir, dizia êle em 1553, quanto Deus conforta o rei e todos estes príncipes para favorecerem e aumentarem a Companhia de Jesus» ([2]). No ano seguinte o futuro mártir Inácio de Azevedo, admirado de que, ainda entre os lutos acerbíssimos de tôda a côrte pela morte do príncipe D. João, pudesse o rei cuidar em cumular de benefícios aos religiosos da Companhia, exaltava tamanha benevolência e afeição, e protestava que deviam dar a Deus as mais vivas acções de graças, e a êle o testemunho de perpétua gratidão ([3]).

Com estas expressões de agradecimento que tão freqüentemente exaravam em suas cartas e outros escritos os filhos de Inácio de Loiola, juntavam êles filialmente os obséquios com que o podiam servir e honrar até à hora de seu passamento, a que piedosa e desveladamente assistiram os Padres Luís Gonçalves da Câmara e Miguel de Tôrres ([4]). Depois da morte do grande rei sufragaram-lhe a alma como aos maiores bemfeitores, celebrando os sacerdotes cinco missas, e recitando os leigos cinco vezes o ofício de defuntos ([5]). Para demonstração de mais agradecimento assim escreveu o Provincial Miguel de Tôrres ao Vigário Geral Diogo Laínes: «Se a V. R. parecesse bem que se fizessem os mesmos sufrágios em tôdas as partes da Companhia, bem o merece por certo o amor que a nosso bemaventurado Padre Mestre Inácio tinha, e o que fêz para aumento desta sua Religião assim nestes seus reinos como nas Índias e gentilidade» ([6]).

---

(1) *Epist. Mixtae*, I, 197.

(2) *Litt. Quad.*, II, 439.

(3) *Ob. cit.*, pag. 672.

(4) Laines, *Mon.*, VIII, 375. Carta de Miguel de Tôrres a Diogo Laines, de Lisboa a 26 de junho de 1557; *Litt. Quad.*, V, 287-288.

(5) Laines, *Mon.*, VIII, 377.

(6) *Ob. cit.*, l. c. Efectivamente lhe celebrou também em Roma a Companhia solenes exéquias, a que não faltou comoventíssima oração fúne-

Mas quiseram dar maiores provas da sua dôr e reconhecimento. O P. Gonçalo Vaz, emquanto sentidamente chamava a D. João III «nosso rei e nosso pai» (1), anunciava a Diogo Laines que os Padres do Colégio de Coimbra, considerando a obrigação em que tôda a Companhia estava para com o falecido rei, «determinaram dar mostras dêste agradecimento com signais exteriores» (2). Foram estes as exéquias em que lhe testemunharam a saüdade e honraram a memória.

No dia catorze de junho, quando em Lisboa se quebravam os escudos, chegou a Coimbra a notícia da morte que sucedera na última hora do dia onze, sexta-feira. Estavam nas aulas do colégio professores e estudantes. Foi logo por tôdas elas o prefeito dos estudos, Miguel de Sousa, deu a triste nova, que a todos profundamente consternou, e disse-lhes que terminassem as lições, e se fôssem para suas casas rogar a Deus pela alma do fundador do colégio. Começaram imediatamente a preparar a solenidade das exéquias, e tão de-pressa andaram nos preparativos, que foi o Colégio das Artes quem primeiro prestou aquele obséquio ao rei na cidade de Coimbra (3).

Com estes pormenores descreveu tôda aquela pompa fúnebre o analista do colégio: «Vestiu-se tôda a igreja de panos pretos, como na semana santa, e pelos panos se dispuseram muitas sentenças da Escritura Sagrada, escolhidas a propósito. Em frente da porta colocou-se uma pintura da

---

bre, (Cf. Polanco, *Complem.*, I, 154) e, segundo prescreviam as Constituïções (P. IV, C. I, n. 4), todos os sacerdotes em tôda a Companhia disseram três missas, e os não sacerdotes de outra maneira oraram em sufrágio da alma do rei. Cf. Laines, *Mon.*, II, 360.

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 378.

(2) *Ob. cit.*, pag. 382.

(3) *Litt. Quad.*, V, 944-945. — Assim o afirma o analista do colégio (*Litt. Quad.*, V, 945), mas nos *Assentos dos capitulos* do Mosteiro de S. Cruz de Coimbra (T. do Tombo, *Cartorio de S. Cruz*, Est. 20, n. 85, f. 36v, livros) nota-se que foi aquele Mosteiro que primeiro celebrou na cidade de Coimbra exéquias por D. João III. No Colégio das Artes celebraram-se as exéquias no dia 17 e 18, tendo-lhe chegado a notícia da morte no dia 14, e a oração fúnebre foi pronunciada pelo P. Cipriano Soares no dia 22. Bibl. P. do Pôrto, mss. n.º 162, Dec. 1.ª, L. 1.º, C. 6.

morte, muito natural, obra do pincel de um irmão [1]. Construíu-se também uma eça sôbre seis degraus, e tôda se cobriu de panos da mesma côr. Armada a igreja, entoaram num dia de tarde os padres e irmãos um ofício de três nocturnos; no dia seguinte de manhã recitaram-se no mesmo tom as laudes, e celebrou a missa o P. Miguel de Sousa. Foi muita a cera que ardeu em todos os ofícios, e afluíu quanta gente podia caber na igreja, com ser tão grande. Discursou muito bem e devotamente o P. Pedro da Fonseca».

«Mas daí a poucos dias pronunciou o P. Cipriano Soares a oração fúnebre. Perorou com eloqüência, e agradou notàvelmente aos ouvintes, que eram numerosos e gente de autoridade... Nesse dia suspenderam-se pelas colunas e paredes do páteo das escolas muitos epigramas e epitáfios gregos e latinos, que tinham composto os mestres e estudantes de casa. Grande número de pessoas acudiu a lê-los, consolando o seu sentimento com o que naquelas demonstrações se patenteava» [2]. Nos colégios de Lisboa e Évora foram semelhantes as significações de dôr e saüdade, que tributaram ao grande amigo e bemfeitor.

Mas com o frio da morte não começou de arrefècer a gratidão da Companhia, nem esmoreceu nunca a lembrança de rei por tantos títulos benemérito. Cada ano os professores do Colégio das Artes continuaram reconhecidamente a apregoar-lhe as virtudes e acções, que justamente lhe mereceram a denominação de pai da pátria. Nos discursos que anualmente recitavam em memória do fundador, compraziam-se em exaltar-lhe a virtude e prendas naturais, particularmente a bondade em que era exímio, o amor da paz e felicidade de seus súbditos, a protecção das letras e o zêlo da propagação da Fé, levantando talvez até ao encarecimento os seus dotes e as benemerências de sua vida, arrebatados pelo nobre sentimento da gratidão.

Quando ainda chorava muito sentida no peito dos portugueses a saüdade do grande rei, assim lhe falava, como se

---

(1) Manuel Álvares, que em 1560 partiu, como missionário, para o Oriente.

(2) *Litt. Quad.*, V, 945-946. Cf. Mss. S. J., *Epp. NN.*, 103, f. 32.

estivera vivo e presente, o insigne professor Gaspar Gonçalves num discurso proferido no mesmo Colégio das Artes perante luzida assembléia de homens doutos: «Peço a Deus que quanto no dia de hoje eu louvar de tuas divinas virtudes, ó rei, todos entendam que o digo com o fim de que, já que não podemos nem pagar dignamente, nem explicar por palavras, nem abranger em nosso pensamento tantos benefícios quantos nos fizeste a cada um de nós e a tôda a nação lusitana, pelo menos te não neguemos o que está em nossa mão, que é testemunhar-te o nosso afecto e o nosso vivo reconhecimento, e contemplar aquele ideal perfeitíssimo de tuas virtudes para nos animarmos a o seguir com ardente e alentado esfôrço» (1).

Poucos anos adeante outro mestre ilustre da mesma escola, assim exortava a escolhida assembléia que o escutava: «Recordai comigo a prudência e acertado conselho do rei D. João III no govêrno da nação; a mansidão, liberalidade e carinhosa estima dos cultores das sciências e boas artes, a religiosa piedade para com Deus e os santos, a perfeita e incorrutível inteireza em tôdas as coisas, e quando esta acabada imagem entrar ìntimamente em vossas almas, maior prazer certamente haurireis dessa lembrança do que de qualquer discurso meu ou alheio» (2).

Não multipliquemos porém as citações, que deveriam ser inúmeras. Já podemos asseverar que bem cumpriu a Companhia de Jesus o que de si e dela assegurava Inácio, quando declarava D. João III por seu primeiro e maior bemfeitor. «Ao serviço de V. Alteza, lhe dizia, sabe aquele que é infinita e suma sabedoria e me há de julgar, a afeição que me deu, e não sòmente a mim mas a todo o corpo da Companhia, a qual, assim como se lembra que V. Alteza primeiro que nenhum príncipe cristão e mais que nenhum outro, favoreceu e sempre favorece nossas coisas e as teve por próprias, assim

---

(1) *Gasparis Gonçalves de Joannis III laudibus oratio*, num códice ms. da Bibl. Nac. de Lisboa, n.º 3180, f. 2v, que tem no dorso o título *Orationes latinae.*

(2) *In Joannem III Lusitaniae Regem Oratio habita a P. Francisco Martino, VI Non. Octobris 1564.* Códice citado, n.º 3180, f. 3.

ela inteiramente se considera como coisa própria de V. Alteza e sempre o terá por senhor e defensor com entranhado afecto, desejando servir a V. Alteza com ajudar às almas dos que a divina bondade pôs a seu cargo em todos os seus senhorios» (1).

7. — Neste sentimento de gratidão abrangiam os filhos de Inácio com sobrado motivo, como já insinuámos, os outros membros da família real, especialmente a raínha D. Catarina de Áustria, e os dois infantes D. Henrique e D. Luís, que também desde os primeiros conhecimentos começaram a olhar amorosamente a Companhia de Jesus, e nesse amor perseveraram com provas de extrema benevolência.

A raínha são constantes os documentos coevos em no-la apresentar como dedicada à Companhia de alma e coração. Vimos as primeiras simpatias que em sua alma nasceram com os admiráveis exemplos do santo Xavier e de Simão Rodrigues, e essa boa afeição foi crescendo, como temos sucessivamente indicado em todo o decurso de nossa história. Teve ela porém suas maiores manifestações na escolha que fêz do Padre Miguel de Tôrres para seu confessor, na porfiada luta que sustentou com a Universidade de Coimbra para asseguraar a subsistência do Colégio das Artes, e no decidido empenho que mostrou, para entregar seu neto D. Sebastião a um mestre da Companhia na pessoa de Luís Gonçalves da Câmara.

Não era pois fingido o ânimo com que, escrevendo em 1557 ao Vigário Geral Diogo Laines, e recordando-lhe o grande afecto que sempre tivera à Companhia seu real espôso, lhe exprimia abertameute o desejo de «prosseguir na mesma devoção e mostrá-la em tudo o que se oferecesse» (2), e lhe recomendava que em Roma requeresse a seu embaixador «tudo o que a bem da Companhia cumprisse e fôsse necessário», que êle a tudo satisfaria «como em coisa, conclui a raínha, de que sabe que levarei muito gôsto e contentamento» (3).

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, IV, 52. Roma, 1 de janeiro de 1552.
(2) Laines, *Mon.* II, 570.
(3) *Ob. cit.*, pag. 571. — Passados anos, pelos dissabores que teve na

8. — Não julgamos menor a amorável inclinação do infante D. Henrique para a mesma Ordem religiosa. Antes podemos afirmar que, depois de D. João III, foi em Portugal o mais dedicado bemfeitor da Companhia de Jesus. Sabemos haver escritores antigos e modernos, que deixaram em memória ter sido o infante nos primeiros anos grandemente desafeiçoado aos filhos de S. Inácio. Baltasar Teles em diversos passos de sua crónica publica sem rodeios a aversão do infante, depois cardeal, à nova Ordem, e insinua que em 1544 começaram a esbater-se um pouco suas sinistras opiniões, quando viu o resultado, tão favorável à Companhia, da devassa de Frei Diogo de Murça, mas só em 1550 manifestou indícios claros de que estava já de coração com a Ordem de que tantas suspeitas alimentara.

Abalado pelo fruto copioso que em sua arquidiocese faziam os missionários da Companhia, movido pelas boas informações que lhe ministrava o infante D. Luís, e convencido também pelas advertências que lhe fazia o dominicano Fr. Luís de Granada, diz o cronista que «não só se deu por mui satisfeito dos procedimentos da Companhia, mas tratou logo de a ter junto de si para consolação sua e ajuda espiritual de suas ovelhas, dando-lhe colégio magnífico com rendas, e rendendo-lhe o coração tributário com amor» (1).

Não é acertado êste juízo de Teles, nem dos que em seus escritos lhe deram assentimento. Desde que entrou em Portugal a Companhia de Jesus, foi o infante sempre amigo de seus religiosos, e dêsse amor nunca se desdisse até sua

---

côrte, ocasionados pelo procedimento de D. Sebastião, e que ela atribuía ao P. Luís Gonçalves da Câmara, parece ter arrefècido nesta afeição à Companhia de Jesus, ainda que mesmo então declarava que nunca deixara de lhe dar provas de seu amor. Cf. Mss. S. J., *Lus.* 63, f. 54v; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 224.

(1) Teles, I, 512. Veja-se na mesma *Chronica*, I, 48, 105, 175, 211-212, II, 393; Franco: *Imagem... Evora*, 29, *Synopsis Ann.*, 1541, n. 1., 1545, n. 13, 15. — Na devassa, a que o infante mandou proceder, houve-se como inquisidor, a quem foram levadas denúncias contra a Companhia, não como inimigo da nova Congregação religiosa. Não era ainda bem conhecido o Instituto dela, corriam insinuações misteriosas sôbre os Exercícios Espirituais; pedia a boa prudência que se inquirisse.

morte. Já com Francisco Xavier e Simão Rodrigues se entretinha, como atrás dissemos, em conversações íntimas de sua consciência; e, como zeloso inquisidor-mor, lhes encarregou encarecidamente o cuidado espiritual dos presos da inquisição.

Mas êle mesmo em 29 de maio de 1542, escrevendo ao santo Geral Inácio, lhe confessava espontaneamente a «boa vontade e afeição» que tinha à Ordem por êle fundada, como lhe poderia testemunhar o Padre Simão Rodrigues [1]. Inácio, quando lhe respondeu em julho dêsse mesmo ano, unindo o nome do rei ao do infante para lembrar os benefícios que de ambos recebera, protestou-lhe que seria excessivamente ingrato, se não tivesse ardentes desejos de em tudo quanto lhe permitissem as fôrças, servir a Sua Alteza [2].

A boa amizade porém do infante cresceu com o andar dos anos, e começou em 1551 a dar suas maiores manifestações, quando o zêlo e fruto dos misssionários da Companhia lhe encheram o ânimo de admiração e reconhecimento. Desde êsse tempo, em que os mencionados escritores cuidaram inadvertidamente que nascera o afecto do cardeal, foram tamanhas as provas de dedicação à Ordem de Inácio de Loiola, que deve com razão ser contado entre seus mais insignes bemfeitores.

Bastaria sòmente a fundação do colégio e Universidade de Évora com os extremos de ternissima afeição e generosa liberalidade, que nessa conjuntura deu àquela infatigável Associação, para o demonstrar cabalmente. Mas foram ainda mais os benefícios, como se verá no prosseguimento desta história. Em 1565 declarou que lhe parecia pouco o que até êsse tempo fizera pela Companhia em comparação do que esperava lhe havia de fazer para o futuro. E vestia esta sua declaração «com outras palavras de tanto regozijo, segundo refere o P. Luís Gonçalves, que bem mostrava o amor que lhe tinha» [3], e sem dúvida lhe quadravam os ape-

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, 216.
(2) *Ob. cit.*, pag. 214-215.
(3) Mss. S. J., *Lus.* 61, f. 294. Carta de Luís Gonçalves ao Geral Francisco de Borja, de Lisboa a 28 de setembro de 1565.

lidos que um dia lhe aplicara Inácio de Loiola, de «senhor, protector e pai da Companhia de Jesus» ([1]).

9. — O infante D. Luís não dava certamente vantagem a D. Henrique no afecto que dedicava aos filhos de Inácio, ainda que o não tenha externado em acções de tanto relêvo. Antes excedia talvez na ternura e entusiasmo ao cardeal, que, se não podia dizer-se menos amigo, parecia mais grave na sua amizade ([2]). Mostrou-se sempre tão íntimo e familiar com os religiosos da Companhia, que êles lhe comunicavam confiadamente suas coisas mais domésticas, seus trabalhos, suas alegrias, suas aspirações, como se fôra da mesma família religiosa.

Por sua parte tomava o infante e tratava os interêsses da Companhia como se fôssem negócios seus e que muito lhe importavam ([3]). Com justa verdade referia Inácio de Azevedo ao santo fundador que D. Luís «não era mais que um irmão da Companhia no amor e na benevolência» ([4]).

Não quisera êle porém ser irmão só no afecto, mas desejou sèriamente, e procurou entrar com efeito naquela família espiritual, para dar com pleno direito a seus religiosos o doce nome de irmãos. Tão afeiçoado se sentia à Companhia e tão movido à perfeição da virtude pela comunicação íntima com seu amigo de outrora e companheiro na jornada de Tunes, Francisco de Borja, que pediu ser admitido à mesma Ordem, pela qual trocara as pompas do mundo o virtuoso duque de Gandia. Borja deu aviso ao P. Inácio da pretensão de D. Luís, e fizeram-se por essa intenção muitas orações; mas por fim resolveram e concordaram ambos que nem a idade, nem a débil saúde do infante, nem outros justos respeitos consentiam aquela mudança de vida em tão elevada personagem ([5]).

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, VII, 307-308. Carta de Inácio ao cardeal infante, datada em Roma a 25 de julho de 1554.

(2) Nadal, I, 173.

(3) Cf. *Epist. Mixtae,* II, 675, III, 321, IV, 290.

(4) *Cartas de S. Ignacio*, VI, 553.

(5) Polanco, III, 355; Ribadaneira, *Vida del Padre Francisco de Borja,* ed. de 1592, f. 76v - 77; Teles, II, 85; Bibl. N. L., mss. n.º 4506, f. 284: *Fundação do Coll. de Coimbra*, pelo P. A. Leite.

Todavia, a-pesar de o não receber para filho seu, bem lhe conhecia Inácio e exaltava a extremosa benevolência que êle professava à sua Ordem. Com expressões de profunda reverência repetidas vezes lha agradeceu. «É tão grande a obrigação, lhe confessou em 1551, que tôda a nossa Companhia tem a V. Alteza, e tão justo que V. Alteza a tenha por coisa sua, e disponha para glória divina dos que nela vivem, pela contínua protecção que lhe deu e dá ainda, e pelos benefícios e mercês que lhe faz, que eu não poderia deixar de me conformar com a vontade tão justificada de V. Alteza» (1).

Com o mesmo sentimento, ao ordenar se fizessem orações por sua alma, o anunciava como «homem de grande valor, de raríssima bondade e insigne bemfeitor da Companhia» (2). Assim era; e como a tal lhe celebrou o Colégio de Coimbra, apenas lhe chegou a notícia de sua morte, solenes exéquias, em que lhe exaltou num eloqüentíssimo discurso a virtude e acções o famoso orador Pedro Perpinhão, e lhe teceram encómios os mestres e discípulos do Colégio das Artes com numerosas composições de prosa e verso, que se afixaram à porta do templo e nas colunas do átrio das escolas (3).

Estes foram da família real portuguesa os maiores bemfeitores, que favoreceram a Companhia de Jesus em Portugal. Dêles conservou sempre esta Corporação e apregoou até ao dia de hoje, nas línguas e penas de seus filhos, carinhosa e agradecida memória.

---

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, III, 674. Refere-se neste passo Inácio ao pedido que lhe fêz o infante, de que permitisse que o P. João Cuvillon fôsse em Évora mestre de D. António, o futuro prior do Crato. Cf. *Ob. cit.*, pag. 676.

(2) *Ob. cit.*, XI, 50.

(3) *Cartas de S. Ignacio*, V, 576-578. Veja-se em Lazeri, *Petri Perpiniani Opera*, T. I, 46 segg.; *Laudatio funebris Ludovici Principis, Joannis III Lusitaniae Regis germani fratris.*

CAPÍTULO II

A SOCIEDADE PORTUGUESA E A COMPANHIA DE JESUS

Sumário: — *1. Aceitação e estima da Companhia em Portugal. — 2. Testemunho do Dr. Navarro. — 3. Os bispos de Portalegre e do Algarve. — 4. O bispo de Coimbra. — 5. Os inquisidores de Lisboa e Évora. — 6. A câmara de Lisboa. — 7. A Universidade de Coimbra.*

1. — Com a família real competia galhardamente a nobreza, o clero e o povo português na generosa competência de amor e estima que geralmente professavam à Companhia de Jesus. Houve certamente uma vez e outra, como sucede em tôdas as associações humanas, algum desacôrdo e embate de aspirações diversas, mas foram divergências passageiras que se levantavam de interêsses particulares imagináriamente lesados, ou nasciam de preconceitos e murmurações de línguas maldizentes, e não tocavam na virtude e boa fama de tôda a Corporação. A maioria ou antes a totalidade da população de Portugal, tanto da mais alta e lustrosa como da mais humilde, olhava com afecto e veneração para a nova Ordem religiosa que tão ràpidamente se expandia, como em terreno bem dispôsto, na sociedade portuguesa.

De-feito se relancearmos um olhar de observação retrospectiva para as fases sucessivas da história que aí deixamos escrita à luz clara de copiosa documentação, e para os vá-

rios e vastíssimos campos de actividade que fomos descrevendo, veremos que desde a primeira aparição da Companhia de Jesus nos domínios de D. João III, foi ela em tôda a parte acolhida com animadora simpatia, e amada com a admiração e aplauso de tôdas as classes sociais, ou quando exercitava com seu labor ordinário e silencioso os ministérios sagrados nas povoações que habitava, ou quando os seus missionários percorriam em santas expedições as províncias de todo o reino lusitano, ou ainda quando nos colégios maiores e menores, que lhe iam fundando, se entregava com generoso alento de caridade à educação e ensino da juventude. Em todos estes ramos foram efectivamente extraordinários os triunfos que sua actividade ganhou, como o demonstram os documentos numerosos, que aduzimos nas páginas anteriores.

Aplaudiam a nova Associação e alentavam-na com sua benevolência e louvor pequenos e grandes, tornando-se por êsse modo em promotores eficazes e bemfeitores das emprêsas que ela tomava para a glória de Deus, e levava adeante com a energia esforçada de seus industriosos filhos. A nobreza porém e os grandes da nação, nos quais mais de perto e mais intensamente se reflectiam os exemplos da família real, primavam na simpatia e favor para com a Ordem religiosa, que os reis e príncipes tão amorosamente protegiam. No ano de 1557 não duvidava o P. Gonçalo Vaz referir a Diogo Laines que «os grandes do reino... estavam todos tão afeiçoados à Companhia, que se podia com muita razão esperar que haviam de favorecê-la» (1). Afirmações como esta deparam-se-nos com freqüência nas memórias que se nos conservam daquele tempo, e ou abrangem de um modo geral tôda a classe da nobreza, ou tocam nomeadamente em personagens que mais se avantajaram naquele afecto.

Entre outros assinalam com referência de mais distinção o duque de Aveiro, D. João de Lencastre, amigo tão dedicado do fundador da Província portuguesa; o duque de Bragança D. Teodósio, que teve confiança para dizer ao santo Padre Inácio que havia de trabalhar pelas coisas da

(1) Laines, *Mon.*, VIII, 379.

Companhia «como se fôsse um dos irmãos» (1); o conde da Castanheira, D. António de Ataíde, tão freqüentador das casas da mesma Ordem e devoto de seus religiosos (2); e com primazia sôbre todos, D. Pedro Mascarenhas que a um afecto genuìnamente fraternal unia a dedicação operosa do mais desvelado protector.

Com a nobreza rivalizavam na afectuosa estima bispos dos mais ilustres de Portugal, que tão largamente sabiam utilizar para suas dioceses o zêlo benéfico dos religiosos da nova e laboriosa Corporação.

Bastem para o comprovar os nomes do bispo conde D. João Soares, de D. Julião de Alva e de D. José de Melo, bispos respectivamente de Portalegre e do Algarve, cujos testemunhos a favor da Companhia citaremos adeante, do bispo de Targa, D. Manuel dos Santos, do doutor António Pinheiro, bispo de Miranda, e do autorizado bispo de Silves, D. Jerónimo Osório.

Dentre os religiosos de outras Ordens, e dos mais qualificados, também saíam vozes de sincero aplauso à obra da Companhia de Jesus. Era de modo particular comovente a humildade e lhaneza com que o varão tão espiritual Fr. Luís de Montóia, dos Eremitas de S. Agostinho, venerava os religiosos da Companhia em Portugal, e se regozijava ìntimamente do fruto que êles faziam onde quer que chegavam seus passos (3).

---

(1) *Cartas de S. Ignacio*, V, 513.

(2) Arrefèceu por algum tempo, não sabemos por que motivos, êste afecto do conde da Castanheira, mas de novo se acendeu com mais intensidade. O P. Gonçalo da Silveira por estes termos o referiu ao santo fundador: «Acude ahora [à casa professa de S. Roque] una dobla de gente muy principal desta corte y entre ellos el conde de Castannera, que ya sabe que es el privado muy antigo de nuestro buen Rey y tiene gran valia, ó toda, en este reyno: es el bonissimo y devotíssimo siempre, y nuestro lo fue ya de primero; pero esto andava desatado tiempos avia; ase unido de manera á nuestra devocion, que es maravilla: no ierra prédica y desta casa se vá a el rey y palacio, diziendo que no ay otra vida siño conversar á san Roque». *Litt. Quad.*, III, 545. Lisboa, 6 de agôsto de 1555.

(3) «El Padre Mtre. Mirón y los otros Padres que acá estan, me conoçen y tienen por suyo; y yo los tengo a todos por Padres mios, y se alegra mi alma de ver el fruto espiritual que por ellos se faze donde quiera que van». *Epist. Mixtae*, IV, 48. Carta de Montóia a Inácio de Loiola, escrita de

Imitavam-no, se o não excediam, nesta elevada estima três grandes religiosos que foram naquele século XVI o lustre da Ordem dominicana em Portugal. Eram êles o insigne lente de teologia da Universidade de Coimbra, Fr. Martinho de Ledesma ([1]); Fr. Bartolomeu dos Mártires, que antes de cingir a mitra bracarense, ainda simples religioso, já se declarava devotadíssimo à Religião de Inácio de Loiola, que julgava, assim êle o dizia, enviada do céu para restaurar as ruínas daqueles tempos calamitosos ([2]); e mais que nenhum outro o piedoso e sábio Fr. Luís de Granada. Êste, além da defêsa que sempre tomava calorosamente dos filhos de Inácio, sem recear o melindre de seus confrades, pùblicamente se ufanava de filho antigo da Companhia de Jesus ([3]).

Mas ainda pessoas que se persuadiam ter alguma justa queixa contra a Companhia, não podiam muita vez deixar de confessar que lhe admiravam a extraordinária virtude. O insigne pedagôgo e professor do Colégio das Artes, João da Costa, não duvidou, sendo prêso da inquisição, afirmar na sua defêsa que dissera com freqüência grandes bens dos religiosos da Companhia, e «que era milagre e coisa de espanto, insistia, viverem êles tão santamente e tão virtuosamente, e terem tanta regra e tanta honestidade sendo tão mancebos» ([4]). Devia ser bem luminoso o exemplo de santidade que êles davam!

Cremos nós que bastariam só êsses nomes de personagens tão autorizadas para acreditar plenamente a Corporação religiosa a que elas dedicavam amor e estima ou admiração.

Lisboa a 27 de janeiro de 1554. Veja-se a carta, que já citámos, do mesmo religioso, tão honrosa para a Companhia, no Vol. I, L. I, C. VI, § 6.

([1]) Sôbre o alto conceito que fazia da acção da Companhia de Jesus, em Portugal e nas missões, Fr. Martinho de Ledesma, veja-se o que escrevemos acima no L. II, C. III, § 9, pag. 367-368, e o elogio que lhe teceu na censura do opúsculo: *Copia de algunas cartas que los Padres... de la Compañia de Jesus... escrevieron...*, Coimbra, 1562. Cf. supra pag. 525[3].

([2]) Laines, *Mon.*, IV, 279. Carta de Fr. Bartolomeu a Laines, de Lisboa a 12 de abril de 1559.

([3]) Cf. Ribadaneira, *Vida del Padre Ignacio de Loyola,* ed. de 1586, carta de Fr. L. de Granada no princípio do volume; *Litt. Quad.*, I, 451, 471; *Epist. Mixtae*, II, 620; Polanco, II, 378.

([4]) T. do Tombo, processo 9510 da inquisição de Lisboa.

Mas podemos ainda acrescentar a voz comum do povo português, que na denominação de *apóstolos*, com que distinguia e honrava os religiosos da Companhia, expressava concisa e enèrgicamente o conceito que formara de sua virtude e actividade. Assim que frisa perfeitamente com o acertado juízo da história o que o bispo de Portalegre escrevia em 1555 ao santo fundador: «V. R. pode crer que os Padres se hão havido tão bem nestas partes, e estão por isso bemquistos del-rei e da raínha nossos senhores, e dos príncipes e senhores dêstes reinos e de todo o povo, que mais não pode ser» [1].

2. — Desçamos porém a testemunhos particulares e mais explícitos da estimação que homens de grande crédito e autoridade faziam daquela mesma Ordem religiosa em Portugal, e dêmos o primeiro lugar na rápida ementa ao famoso canonista Dr. Navarro, de quem escreveu ao santo fundador o P. Diogo Mirão que era a pessoa de mais crédito, virtude e letras, que havia no reino de D. João III [2]. Já citámos aquele estupendo elogio com que o sábio lente da Universidade exalçou os moradores do Colégio de Jesus de Coimbra [3]; agora reproduzimos integralmente, traduzindo-o do latim ao português, o testemunho que êle espontaneamente exarou na dedicatória que fêz de uma sua obra canónica ao Padre Simão Rodrigues e ao mesmo colégio [4]. É singular a fôrça dêste depoïmento, não só pela justa fama da personagem que o subscreve, mas ainda mais pela confissão que êle encerra de que a virtude rara e acções dos religiosos da Companhia é que obrigaram o grande doutor a pôr de parte os preconceitos que antes alimentava em seu espírito contra

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 834.

(2) *Ob. cit.*, III, 299.

(3) Cf. Vol. I, L. II, C. VII, § 7.

(4) Tem o seguinte título a obra a que nos referimos: *Relectio cap. Ita quorundam de Judaeis, in qua de rebus ad Sarracenos deferri prohibitis et censuris ob id latis non segniter disputatur, composita et pronuntiata in inclyta Conimbricensi Academia, per Martinum de Azpilcueta jureconsultum Navarrum, primariae functionis Gymnastam, qui ante duodecim annos fuerat ejusdem functionis in praeclarissima Salamanticensi.* Conimbricae, MDL.

a Instituïção de Inácio de Loiola. Assim escreve e testemunha o virtuoso canonista:

«Ao eruditíssimo varão Mestre Simão Rodrigues, Prepósito da Companhia de Jesus no reino de Portugal e nas regiões transmarinas àquém da Índia, sujeitas a D. João III, rei e senhor nosso, e confessor venerabilíssimo do príncipe herdeiro de Portugal, e ao ilustre Colégio de Coimbra saúda respeitosamente por Jesus Cristo Martinho de Azpilcueta Navarro. Muitos foram os motivos que me induziram, antes obrigaram, ó varões merecedores de tanto respeito e admiração, a vos dedicar a vós e ao vosso ilustre nome estes comentários ao capítulo *Ita quorundam, de Judaeis,* ainda que não dignos, por sua mesquinhez, de serem oferecidos a tão grande Ordem, distinguida com tão glorioso nome».

«Primeiramente fôstes vós a causa de nós os fazermos. Porquanto desejando vós a solução de questões que ocorrem cada dia nas confissões auriculares, que recomendais com tanto empenho, e ouvis com tanto trabalho e diligência, rogastes a D. João III, o mais piedoso rei de quantos a terra venera, que me mandasse a mim, o último dos lentes nesta sua real e florentíssima Universidade, instituir sôbre êsse assunto pública disputa, que chamamos repetição».

«Depois nestes comentários se resolvem aquelas questões momentosas, que por suas cartas há dois anos levantaram os vossos dois companheiros, insignes por sua nobreza, erudição e piedade, Luís Gonçalves da Câmara [1] e João Nunes, mandados às terras de África, aos reinos dos ímpios sarracenos com o fim de instruir, consolar, confirmar na fé e resgatar os cristãos cativos».

«Demais se responde às perguntas que no ano passado nos fizeram do Brasil, onde os enviastes a ministérios apostólicos, o doutíssimo Padre Manuel de Nóbrega, a quem não há muito conferimos os graus universitários, ilustre por sua sciência, virtude e prosápia, e João de Azpilcueta, caríssimo sobrinho nosso».

«Finalmente desejo com esta pequenina oferta atestar

---

[1] No texto latino lê-se, em vez de Câmara, *Norogna,* ou por êrro tipográfico ou por equívoco do autor.

pùblicamente o meu amor, a minha veneração e afeição filial para convosco, e com tanto maior vontade dou êste testemunho, quanto pude outrora parecer a muitos demasiadamente frio em aprovar desde o princípio a vossa maneira de vida. Contudo tinha eu, mais que outros, razões que para vós me atraíam».

«Era a vossa Companhia fundação de um meu conterrâneo, Inácio de Loiola, pela nobreza e religião de sua família e por muitos outros respeitos tão venerável; e um dos doze primeiros de vossa Corporação, que se devotaram ao serviço da Sé Apostólica, foi Mestre Francisco de Azpilcueta e Xavier, nosso próximo parente, contigo, Simão ilustríssimo, chamado de Roma por el-rei nosso senhor, e agora esclarecido na Índia pelo govêrno de vossa Companhia, pela santa vida, e, como é fama, por santos milagres. É que eu assentia aos preconceitos de muitos àcêrca de vosso Instituto. Julgavam que, em tamanha variedade de Religiões assinaladas, nunca a vossa Congregação havia de dar à sociedade cristã os frutos copiosos que já deu. Tanto se engana em sucessos duvidosos o juízo dos homens!»

«Mas agora que vencestes não digo só a nossa expectação, mas até a daqueles que de vós a tinham concebido excessivamente grande, emquanto com o maior empenho procurais exercitar a caridade, a paz, a misericórdia, a paciência e as demais virtudes eminentemente cristãs, e as persuadis aos outros homens; emquanto aumentais maravilhosamente a reverência para com os sacramentos da Igreja, principalmente os da Comunhão e da Penitência, que nos tempos de agora tantos, por desgraça, se esforçam por deminuir; emquanto finalmente com os exemplos e obras de modéstia, humildade e de tôda a religião tornastes vosso nome em pouco tempo tão bemquisto e famoso na Europa, na África e na Ásia para além do Ganges, que vemos em tôda a parte jovens distintíssimos de tôdas as classes, movidos da inspiração do céu, seguir as vossas bandeiras: quem haverá que vos não respeite, que vos não venere, que vos não reverenceie, que vos não ame? Quem não desejará prestar-vos serviço a vós que só procurais o serviço de Cristo? Quem não ansiará ser irmão na vossa comunidade, se vós procu-

rais com incrível solicitude que todos nós vamos beber do manancial da graça de Jesus Cristo, de cuja companhia ùnicamente vos gloriais?»

«Trocado pois, há já muito tempo, de tépido e remisso em fervente e afectuoso cultor da vossa Congregação, ofereço-vos esta pequena dádiva, eterno penhor do meu amor, veneração e piedade para convosco; e juntamente vos peço a todos, especialmente a ti, respeitabilíssimo Simão Rodrigues, que recebais não tanto o dom como o ânimo e sinceridade com que se vos oferece; e, pelo amor que me tendes, rogai ao vosso Jesus, e de todos capitão, que, emquanto escolhe para si neste Ocidente tantos soldados, novos e esforçados, não me desampare a mim, velho soldado seu e nesta terra peregrino, nem permita que me torne bafiento e carioso, mas antes por sua misericórdia me renove e robusteça, para que, pois a todos vós levo neste mundo tão grande deanteira de idade, e de muitos fui, com grande glória minha, professor nas universidades, seja vosso companheiro, bem que o mais pequeno, nos céus. Amen».

Assim expandia sua bela alma o celebrado lente de cânones, com ingénua manifestação de sua muita virtude e santa lhaneza, nesse pregão admirável da mais comovida admiração que talvez nunca se professou da Companhia de Jesus.

3. — Mas também do episcopado português vieram à mesma Corporação religiosa provas do mais extremado carinho, e vozes de esforçado alento. O erudito e fervoroso bispo de Portalegre, D. Julião de Alva, mais de uma vez demonstrou com palavras inequívocas o elevado conceito, com que em seu espírito exaltava os religiosos portugueses da Companhia. Assim o quis dar a conhecer ao santo fundador na carta que lhe escreveu em 1553, e traduzimos do castelhano:

«Muitos dias há que eu desejo que saiba V. R. que eu sou um dos mais afeiçoados servos que pode ter, para que me faça, como a tal, mercê de mandar em que o sirva; e não quis se perdesse esta ocasião, pois se me oferece tão bom mensageiro como o Padre Luís Gonçalves... Não posso deixar de me referir ao grande campo e porta que está

aberta nas Índias, Brasil e Guiné e noutras províncias das conquistas dêstes reinos, para se fazer grande serviço a Nosso Senhor na dilatação e exaltação de sua santa Fé e doutrina evangélica para sua glória..., nas quais partes os Padres da Companhia que lá foram, teem feito pela bondade e misericórdia de Deus tamanho proveito, que tanto os gentios como os cristãos lhes guardam grande acatamento e veneração pelo bom exemplo que dão de sua vida. Não há outra falta senão a míngua de operários para tão vasta messe; mas, poucos como são, fazem tanto fruto onde quer que chegam, que bem se mostra o favor e ajuda de Deus, que anda com êles...».

«Portanto peço por amor de Jesus Cristo a V. R. que... se empenhe em prover, ordenar, favorecer e ajudar tão santa obra, para que tão santos princípios cheguem a alcançar o fim verdadeiro. Para o que, tenho eu para mim que, assim como a instituïção desta Companhia parece ter sido inspirada pelo Espírito Santo, do mesmo modo para conservação dela e de outros infinitos bens, o foi também êste novo modo de colégios que se ordenam agora, para educar desde os primeiros anos a juventude em sã doutrina, e lhe ensinar o caminho que a leve desta vida transitória e breve à outra que há de durar para sempre. Certamente dentre os muitos que, seguindo esta educação, desejarem meter-se na Companhia, se poderão escolher para ela aqueles de cujas virtudes, prudência e constância se tiver mais experiência. Porque o intento e fim desta santa Companhia é de tanta perfeição, que para perseverar e frutificar nela se requerem muitas qualidades, além da formação recebida sob a disciplina de tais mestres...» [1].

Com os sentimentos e opinião do bispo de Portalegre concordava plenamente o prelado zelosíssimo do Algarve, D. João de Melo e Castro [2]. Por muitos anos fêz êle gran-

---

(1) *Epist. Mixtae*, III, 64-66. Lisboa, 15 de janeiro de 1553.

(2) D. João de Melo, doutor em cânones pela Universidade de Salamanca, era homem de tal virtude e sciência, que, estando no Concílio de Trento em 1552, recebeu do bispo de Verona, A. Lipomani, o seguinte elogio em carta para D. João III: «Non posso restar di dire á Vostra subli-

des instâncias, como já referimos, com o intuito de obter para a sua diocese algarbiense um colégio da Companhia, e as razões com que no ano de 1555 procurou mover o santo Padre Inácio a lhe conceder êsse benefício, constituem um acabado testemunho da Ordem por aquele Santo fundada.

«Os dias passados lhe escrevi, alegava êle, pedindo-lhe muito da parte de Nosso Senhor que houvesse por bem de mandar a esta virtuosa e santa Companhia do nome de Jesus que quisesse aceitar casa neste meu bispado, por me parecer que faria muito serviço a Nosso Senhor, por a experiência que tenho tôdas as vezes que comuniquei sua doutrina ser boa e sã e proveitosa para a salvação das almas, e ver que todo seu exercício espiritual é prègar e confessar ordinàriamente, com vida e exemplo com que se possam edificar os próximos; e assim por ver que as pessoas que estão e permanecem na dita Companhia são de tais prendas e qualidades, que aproveitam muito para aumento e conservação dela, segundo a consideração com que os admitem, conforme a sua regra aprovada por o Santo Padre e Constituïções que para isso teem».

«Também me moveu a êste desejo e devoção que lhe devemos ter, o fruto que fizeram neste nosso bispado com sua doutrina e bom exemplo, depois que pela bondade de Deus a êle vieram ter algumas vezes, e fazem ao presente em estes reinos, segundo tenho por informações, assim nas partes da Índia, Brasil e Guiné e lugares particulares onde conversam, sem sabermos até o presente que de nenhuma pessoa desta Companhia, que eu tenho por virtuosa e santa, saísse nenhuma deshonestidade em sua vida e costumes; e sòmente me parece que se deve registrar e regular o grande zêlo que todos mostram por obra de servirem a Nosso Senhor em aproveitarem as almas. Pelas quais causas com muita razão são aceitos a todo ó estado de pessoas, e muito mais o

---

mitá la bella riuscita che fá en questo Concilio monsignor di Silves, il quale con la sua dottrina, pietá et zelo christiano fá un grande honore à Vostra Maestá mostrando a tutti con l'esempio suo che le provisioni ch'ella fá alli suoi vescovati sono santissime et laudabilissime». *Corpo Dipl.,* VII, 112.

devem ser de nós os prelados, que temos tão grande necessidade de tais ajudadores para encaminhar a salvar as almas que Nosso Senhor remiu com seu precioso sangue».

«E portanto lhe peço que haja por bem isto que lhe tenho pedido, e mandar que algumas pessoas da Companhia visitem êste bispado, em que se contém todo êste reino do Algarve, com sua doutrina e bom exemplo, emquanto o principal não tiver efeito. E certo que Sua Santidade deve muito por serviço de Nosso Senhor favorecer e ajudar a ir adeante esta virtuosa Companhia; porque na verdade, segundo as mostras e proveitos espirituais que até o presente vemos nestas partes, parece coisa mui necessária para conservação e aumento da Cristandade e proveito das almas: o que assim pedirei sempre por mercê a Sua Santidade e da parte de Nosso Senhor requererei com muita instância» (1).

4. — Êste claro testemunho da operosidade benéfica dos religiosos da Companhia no reino e domínios de Portugal, deu-o naquele ano de 1555 o sábio e piedoso bispo do Algarve e futuro arcebispo de Évora, quando sôbre a Ordem de Inácio pesava o calunioso decreto, a que já nos referimos, da faculdade teológica de Paris. De-feito foi aquela infeliz decisão dos teólogos da Sorbona ocasião esplêndida para que personagens da maior autoridade tratassem de ilibar a Companhia de Jesus do aleive de falsas imputações (2). A Portugal chegou também a fama da sentença sorbónica, e levantou em muitos espíritos rectos uma justa indignação. O bispo D. Julião de Alva escreveu logo ao fundador da Companhia, em reprovação do decreto parisiense, a comovida carta de que damos o trecho seguinte:

«Por a pena que eu tenho de ouvir dizer que há pessoas em França, que queiram pôr nota na Religião da Companhia de Jesus, sinto o que V. R. haverá sentido. Porém espero em Nosso Senhor que tudo será para mais glória de seu santo nome e crédito da Companhia e bem da Cristandade. Porque coisa tão santa e tão necessária para o proveito das almas,

---

(1) *Epist. Mixtae,* IV, 847-848. Dêste bispado do Algarve, a 16 de setembro de 1555.

(2) Cf. Vol. I, L. I, C. VI, § 4.

que êle tanto ama e tanto lhe custaram, não há de permitir que ninguém tenha poder para a impedir e estorvar, pôsto que o demónio por seus ministros tanto o trabalhe, porque tais devem ser os que teem ousadia de dizer mal de tanto bem. E é certo que, ou êles não estão informados do Instituto, Religião e pessoas da Companhia e de suas grandes virtudes e fruto que fazem na Igreja de Deus, ou que são demónios em figura de homens, pois com sua malícia e danadas intenções presumem de contradizer coisa que manifestamente parece inspirada e alumiada por o Espírito Santo...» [1].

Mais que todos porém sentiram o injusto vexame os religiosos da Companhia, e cuidaram, segundo as insinuações do santo Geral, de agenciar testemunhos valiosos que se opusessem aos teólogos parisienses. O rei, como pai e defensor da perseguida Ordem religiosa, entrou com paternal solicitude nesta singular defêsa. Êle próprio lavrou um honroso tesmunho que enviou a Roma [2], e tratou de colhêr outros de pessoas autorizadas. Escreveu para êsse fim cartas diversas, e enviou ao bispo conde a que já citámos no capítulo anterior, a rogar-lhe desse fé e testemunho por escrito àcêrca da Companhia e seus religiosos, cujos merecimentos o prelado conimbricense bem podia avaliar.

Desempenhou-se o bispo cabalmente do que encomendara o rei, e num longo arrazoado de que extractamos alguns trechos, declarou o que a sua experiência e conhecimentos lhe ensinaram sôbre a Ordem cujos serviços êle tão largamente utilizava na sua diocese. Depois de protestar que dirá o que aparece nas obras exteriores, porque no interior dos corações só Deus pode ler, e o que até êsse tempo vira e conhecera, começa o antigo confessor e prègador do rei a expôr o que sente daqueles religiosos:

«Parece-me gente de muita caridade e de muito zêlo da salvação das almas, e que se empregam todos em ajudar os próximos e tirá-los quanto em si é, e quanto êles podem, de ofender a Nosso Senhor, e em ensiná-los a o amar e servir e seguir... Neste bispado sei certificar a V. A. que folgaria

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 833. Portalegre, 31 de agôsto de 1555.
(2) Cf. supra, C. I, § 1.

que andassem mais por êle do que andam, porque por onde vão, logo se enxerga, e deixam de si bom odor de virtudes e edificação».

«Um dia me pediram as casas da vila de Coja para se recolherem dois ou três por quinze dias; tôda a vila da sua coversação foi mui edificada, e se tiraram muitas pessoas de pecados, e freqüentam o Santíssimo Sacramento, confessando-se muitas vezes, e ordenaram uma bôlsa de caridade para curarem os enfermos e fazerem obras de misericórdia. De boa vontade lhes daria as minhas mulas para visitarem por mim o bispado, porque me parece que fariam mais fruto do que eu faço... Muito amigos das Religiões, louvadores delas, aprovadores do que fazem; comunicam-se, que é sinal de paz e amor».

Para satisfazer ao rei, que também perguntara se eram aqueles religiosos proveitosos à cidade de Coimbra e ao bispado, e aceitos ao povo, assim responde: «Do proveito desta cidade e bispado é muito feito, graças a N. Senhor para sempre, e sem dúvida que seria grande tentação do inimigo achar-se nêles ou em algum dêles coisa por onde a Companhia se deminuísse, porque são mui úteis à rèpública cristã, ao menos os dêste colégio e os que eu tenho visto e conversado, e tanto, que não sèi eu coisa espiritual que mais pudesse sentir que não os ver neste bispado... Êles teem tão bom cuidado de vigiar na cidade, e acudir aonde é necessário ao serviço de Nosso Senhor, que não é necessário encomendar-lho mais que uma vez... Não é para espantar que haja muitos murmuradores e tenham muitos émulos; mas... *propterea odit vos mundus, quia de mundo non estis,* diz o Senhor por S. Mateus e S. João...».

«Pregam ordinàriamente em seu colégio, e alguns prègaram já na sé, sendo eu presente, muito catòlicamente e com muita edificação do povo e fruto; e até agora, havendo tantos letrados nesta cidade, não se achou nenhum error em sua doutrina, mas muita verdade e limpeza... Neste mostrar por obras a fé... o fazem os Padres desta Companhia muito bem, porque andam muito mortificados, mostram em tudo muita humildade, são fáceis ao povo, quando os requerem para confessarem e estar na hora da morte com

os que estão em agonia, e assim com os padecentes. E assim foram dois aferrados em cima do carro do negro, que aqui atanazaram e enforcaram os dias passados, em roupetas, sem barretes, em acatamento do santo Crucifixo que ia deante, prègando-lhe e esforçando-o à paciência; e o mesmo fazem com qualquer outro padecente, e isto levemente, sem pejo, com alegria, como gente que não tem conta com mais que com as palavras e as obras amostrar a verdade de nossa santa Fé católica e da vida eterna...».

Por fim havendo também de informar se os mesmos religiosos eram «aprazíveis e sujeitos às pessoas principais» do bispado de Coimbra, «ao menos parece, explica o consciencioso prelado, que não ouvi nenhum fidalgo dos que nele vivem, queixar-se de êles fazerem coisa que não devessem, mas com tôda brandura e quietação e sujeição conversam; de mim não sou acordado requerer-lhes coisa espiritual que não fizessem... Nosso Senhor os conserve; e se algum defeito neles há, lho emende, e o mesmo faça a todos» (1). Com esta minuciosa, reflectida e, por êsse motivo, mais ponderosa recomendação, defende o ilustre bispo a Companhia, que tão cedo conheceu e estimou desde que ela fêz sua entrada na côrte de Lisboa. Nem mudou êle nunca de parecer e sentimentos no andar dos anos. Pouco antes de sua morte ainda escreveu sôbre os religiosos da Companhia no prólogo das cartas que se determinou a estampar em 1570, êste substancioso elogio:

«Agora... as mandei imprimir, confiando... que farão muito fruto nas almas dos que atentamente as lerem, vendo o que Nosso Senhor obra por estes seus servos, que com tanto espírito e fervor o servem, por cujo amor passam tantos trabalhos assim entre infiéis de perseguições, como entre alguns cristãos de murmurações, coisas anexas a quem tanto procura pela salvação das almas, com que o demónio perde muitos vassalos, que antes lhe obedeciam em serem amancebados... e andarem enfrascados em outros muitos pecados, a que os Padres desta Companhia põem os ombros e tôdas

(1) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, ff. 304v-306; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 585-590; Teles, II, 572-574.

suas fôrças para os remediar, pondo-se por isso a todos os trabalhos e perigos que se podem oferecer; trabalham de todo o possível, assim por seus colégios e letrados como por outros meios, desde meninos criarem os moços em tal doutrina e sciência, que, aborrecendo todos os vícios, sòmente se ocupem, gostem e folguem em amar e servir ao Senhor Deus Criador e Salvador... » (1).

5. — Não menos decisivos e luminosos foram os testemunhos com que naquele ano de 1555 elogiaram a Companhia os inquisidores de Lisboa e de Évora. O licenciado Pedro Álvares Paredes, que exercera desde 1541 o cargo de inquisidor na capital do Alentejo, e em 1555 já o desempenhava em Lisboa, com esta clareza lavrou o seu testemunho em abôno da nova Religião:

«...O que sinto desta santa Companhia *secundum praesentem justitiam,* é que estes Padres são muito necessários à Igreja de Deus, *maxime* em tempos tão perigosos, por sua sincera vida e bom exemplo que com sua doutrina contìnuamente dão a todo o género de pessoas, onde residem, e em especial aos que com êles conversam. São apartados de rebuliços e tráfegos dêste miserável mundo, e dados às coisas espirituais; são humildes, zelosos da salvação dos próximos; e para efeituar isto e estender a doutrina evangélica, não recusam trabalhos, antes com tôda caridade, segundo o santo Evangelho, *praedicantes regnum Dei...*».

«E continuando êstes Padres o seu santo zêlo depois que pela bondade de Deus neste reino residem, teem feito muito fruto, reduzindo e reformando muitos a melhor estado do que dantes tinham, como se sabe e vê por experiência; são virtuosos, e entre êles há pessoas qualificadas de ilustre sangue...são muito úteis à rèpública e a êste reino, onde em esta cidade de Lisboa, Coimbra e Évora com diligência se exercitam em ensinar as letras latinas e gregas e outras sciências; e assim aos sacerdotes menos doutos o que pertence para exercitar seu ofício sacerdotal, especialmente aos

(1) *Cartas que os Padres e irmãos da Companhia... escreverão... desdo anno de 1549 até o de 66,* Coimbra, 1570. Prólogo. *Aos devotos leytores,* João bispo de Coimbra.

que teem cura de almas; pregam, e ajudam aos prelados com sua sólida doutrina e contínuas confissões, de que todos os que os conversam ficam consolados e muito edificados, e por isso, como amados de Deus, fazem fruto digno de perpétuo louvor, assim em terras de cristãos, como entre infiéis, assim como na Índia Oriental, Japão, Brasil, África, onde se diz que por sua santa conversação e contínuas admoestações muitos cristãos cativos, que estavam resfriados na fé, foram nela ratificados, os quais estavam em risco de apostatar da lei evangélica».

«Por maneira que *a fructibus eorum cognoscetis eos* [1], pôsto que não faltam pessoas pouco tementes a Deus, que *ex-diametro* queiram contaminar e aniqüilar êste estado, alevantando coisas que carecem de verdade... Outrossim seu modo de vida é corroborado por comum consentimento dos prelados que governam a Santa Igreja, e muito eficazmente por reis católicos e comunidades, onde residem, *ideo portae inferi non praevalebunt adversus eos*...» [2].

Mais breve, não porém menos enérgico nem menos autorizado, foi o testemunho do inquisidor de Évora. Presidia nesse tempo à inquisição daquela cidade o insigne teólogo Fr. Jerónimo de Azambuja. Sendo-lhe rogado que exarasse em certidão escrita a sua opinião sôbre a Religião da Companhia, assim testemunhou o austero dominicano:

«Atesto em primeiro lugar que estes clérigos gozam entre nós de excelente fama; que o seu nome é celebrado

---

(1) Math., C. VII, 16.

(2) Bibl. P. Ebor., CVIII/2-1, ff. 306v-308, CVIII/2-3, ff. 205v-207; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 601-611; Teles, II, 578-579. No vol. *Epist. Mixtae*, V, 36, publica-se uma cópia, tirada dos arquivos da Companhia, com algumas variantes, que não alteram essencialmente o sentido. Os editores da *Mon. Historica S. J.*, que na *Mon. Ignat.*, l. c., reproduzem os exemplares da Bibl. P. Ebor., onde se dá o nome de Diogo, em vez de Pedro, ao inquisidor, cuidam equivocadamente que são diversas as personagens e, conseguintemente, dois os testemunhos estampados em *Epist. Mixtae*, V, e *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII. Era um só o inquisidor, que se chamava Pedro Álvares de Paredes. Dêle afirma Teles, II, 577, que «era homem de muita bondade e costumes antigos»; mas Herculano pinta-o muito diversamente na sua parcialíssima *Historia da Inquisição*, III, 162.

entre os magnates e tôda a mais população; que tratam mui santamente com o povo, teem sua clausura e vivem em comunidade; que a gente se lhes afeiçoa, e de grado os vê e ouve, pela vida irrepreensível e bons costumes de que dão exemplo».

«No que diz respeito a doutrina, atesto que êles, com o favor de Deus, praticaram, como ouvi contar, muitas e preclaras acções nas nossas Índias, nas ilhas e nas outras regiões de infiéis».

«Sei também dêstes religiosos que os que habitam entre nós, discorrem pelas terras dêste reino, especialmente por onde é mais a rudeza do povo ou maior a ignorância, e ensinam as verdades necessárias à salvação, ouvem por tôdas as partes confissões sacramentais, e dão aos fiéis sãos conselhos e salutares admoestações; pelo que o nosso Reverendo Senhor e cardeal D. Henrique lhes edificou na sua cidade um famoso colégio, onde instruem a mocidade na virtude e sciência, e professam em aulas públicas teologia moral. Atesto finalmente que são varões de notável proveito para a rèpública cristã. Êste é o testemunho que segundo minha consciência pùblicamente lhes dou» (1).

6. — Com o parecer do clero iam acordes, nesta harmonia de louvores à Companhia de Jesus, as autoridades civis. A câmara de Lisboa, que já em 1552 dera um testemunho muito honorífico para a mesma Ordem (2), de novo manifestou em documento oficial de 1555 o que a experiência de quinze anos continuados lhe provara de seus religiosos. Com êste desassombro escreveu ao santo fundador Inácio de Loiola:

«Como quer que todos os povos cristãos, onde Nosso Senhor permite que a doutrina dos Padres da Companhia de Jesus se exercite, sejam em grande obrigação a Vossa Paternidade por serdes o fundador de tão santa obra, parece

(1) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 590-591. Assim termina a carta, que do latim traduzimos: «Ebbure 28 augusti anni 1555, in conventu nostro sancti Dominici, Frater Hieronimus ab Oleastro, magister inquisitor».

(2) Cf. *Litt. Quad.*, I, 570, cit. no Vol. I, L. II, C. IV, § 2.

que os portugueses hão de ter nisto o primeiro lugar pelo grande benefício espiritual que nisso recebem. E como assim é, que dêstes reinos a cabeça e principal membro é a mui nobre cidade de Lisboa, os vereadores e regedores dela, como coisa tão devida fazer-se dela lembrança, determinamos satisfazer com esta a Vossa Paternidade, pelo geral proveito que a todos se segue nesta rèpública, da doutrina dêstes Padres. E pois Nosso Senhor foi servido que a conservação dêste negócio da santa Companhia seja encomendada a Vossa Paternidade, e a nós em seu tempo o regimento do povo desta cidade, por amor de Deus lhe pedimos que sempre favoreça e ajude estes Padres seus súbditos, que entre nós estão, porque disso será sempre Nosso Senhor servido, e aumentado o seu louvor».

«E porque parece justo que das razões que a isto nos movem, digamos algumas, certificamos V. Paternidade que sua doutrina é boa e santa e aprovada de todos os homens em que há razão e entendimento. A vida que fazem é o virtuoso modo de seu recolhimento e exemplo grande e boa edificação a todo o próximo. Há entre êles pessoas de muita qualidade e nobre sangue. E todos os que estão na Companhia são homens virtuosos e de muito boas prendas e costumes aprovados por bons; não recebem nenhuma pessoa na Companhia sem muito exame e consideração para conservação e aumento da sua Ordem, segundo as Constituïções que para isso teem. Todo seu exercício é a caridade e obrar misericórdia com os próximos, confessando continuadamente, prègando, ensinando e consolando a todos. Finalmente que nesta terra teem plantado muitas virtudes e destruído muitos vícios».

«Alguns dêles por serviço de Deus são idos ao Brasil e a Congo; outros à África e muitos às partes da Índia, onde teem feito grandes bens, tirando muitos cristãos de muitos usos e costumes maus em que viviam, e convertendo muitos gentios e moiros a nossa santa fé, como dá testemunho a vida e morte do virtuoso e santo Mestre Francisco; pelo que são muito aceitos a todos os estados de pessoas, e sempre o serão assim, com ajuda e graça de Nosso Senhor, porque, como êle é piedoso e justo, há de permitir que os homens,

que com tanta bondade vivem e morrem, perseverem sempre em virtude e santidade para seu serviço» ([1]).

7. — Fechemos porém esta série de alegações, tôdas elas de grande pêso para aquilatarmos os merecimentos da Companhia de Jesus, com o testemunho talvez mais abalizado que em Portugal enalteceu aquela Ordem. Entre as cartas que escreveu D. João III naquele ano de 1555 para colhêr abonações da Corporação religiosa, que êle com tanto zêlo chamara para seus domínios, foi de especial importância a que dirigiu para êsse efeito à sua Universidade de Coimbra. Chegada a carta à cidade universitária e apresentada por «um colegial da Companhia de Jesus» ([2]), foi lida em 21 de setembro daquele ano no conselho de deputados e conselheiros a que presidia o Dr. Marcos Romeiro, vice-reitor por comissão do reitor Fr. Diogo de Murça, e assentou-se que essa causa se diferisse para o conselho de todos os lentes, deputados e conselheiros que se havia de reünir a 23 do mesmo setembro ([3]).

Neste conselho, vista «a gravidade do caso, e como se requeria serem presentes todos os lentes, deputados e conselheiros para darem o despacho que se requeria em tal negócio, e por não ser presente todo o número que se requere para conselho-mor, conforme aos estatutos, que ao menos hão de ser vinte e quatro, assentaram que esta causa se diferisse para a primeira semana lectiva do mês de outubro que em boa hora virá» ([4]). A dez de outubro ainda se interpôs outro conselho, em que se resolveu se chamasse conselho pleno para se dar assento sobre a carta del-rei.

Finalmente aos quinze dias do mês de outubro no conselho-mor a que presidiu igualmente o vice-reitor Marcos Romeiro, se tornou a ler a carta de D. João III, que ordenava se passasse «certidão em abonação da Companhia de Jesus»,

---

([1]) *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 603-604. «Scripta de Lixboa aos XX d'Outubro de 1555 annos».

([2]) Arq. da Univ. de Coimbra, *Conselhos*, 2, caderno de 1554-1555, f. 76.

([3]) Arq., caderno e l. c.

([4]) Arq. e caderno cit., f. 105v.

e «foi acordado que se satisfaça ao que S. A. manda, são palavras da acta, e que se lhe passe a certidão assim como manda e na carta ordena, por ser notória a virtude e bom exemplo de vida e costumes dos irmãos da dita Companhia, e assentou-se que o doutor Afonso do Prado e o doutor Morgovejo e o doutor Belchior Cornejo façam uma carta para S. A. em resposta da sua, e que assim façam a certidão em latim, conforme a informação da carta do dito Senhor, porque o que nela se relata é a verdade do que se deve testificar àcêrca da dita Companhia e irmãos dela» [1].

Desempenharam-se os três lentes da comissão que lhes dera o conselho, e a 26 de outubro no conselho-mor, em que assumia o cargo de reitor da Universidade o doutor Afonso do Prado, como sucessor de Fr. Diogo de Murça, se leu tanto a carta que a Universidade enviava ao rei, como a certidão em latim, em que se dava testemunho da Companhia, e determinou-se que esta se passasse sob o sinal do reitor e de dois deputados e sêlo da Universidade [2]. Reproduzimos de uma tradução antiga o importante documento, exarado com tamanha ponderação:

«A Universidade de Coimbra por cartas do sereníssimo rei Dom João, terceiro dêste nome, com cujo favor se vai alevantando em tão prósperos e felizes aumentos, perguntado seu parecer àcêrca da opinião que tem dos religiosos da Companhia de Jesus, cujo colégio, de quinze anos a esta parte, começando nesta cidade de mui pequenos princípios, está agora tão avantajado e amplificado, deliberando sôbre êste negócio com maduro juízo e como em coisas de importância se costuma, se ajuntou em conselho no lugar acostumado».

«Considerando pois a Universidade o pio e católico ânimo del-rei nosso senhor em alevantar a religião cristã, e tão afeiçoado a favorecer as honestas artes e sciências, espalhando por lugares [3] a semente de sua católica virtude e pie-

---

(1) Arq. e caderno cit., f. 106-106v.

(2) Arq. e caderno cit., f. 78.

(3) Assim se lê no apógrafo antigo da Bibl. P. Eborense. Teles, II, 575, desta maneira reproduz êste passo: *e espalhar por todas as partes a semente*.

dade, e para que isto mais se dilatasse e felicìssimamente crescesse, recolhendo de muitas partes em seu reino e favorecendo varões religiosos e doutos, os quais com sua diligência pudessem ajudar neste negócio, para que haja muitos obreiros para a messe do Senhor que a possam alimpar de tôda a cizânia, e que com tal ânimo e tenção recebeu e favoreceu em seus reinos esta Companhia de Jesus, de cujo modo de vida e proveito, para que diga o que sente, responde e testifica a Universidade nos capítulos seguintes, precedendo a isso, como era conveniente, diligente e maduro conselho».

«Primeiramente dá testemunho a Universidade que estes homens são varões virtuosos, modestos, humildes, devotos, beneméritos da rèpública cristã, e que resplandecem com exemplo de vida religiosa. Afirma mais a Universidade, e assim o tem achado por experiência, virem não sòmente a esta cidade, mas também a todo o reino de Portugal grandes e copiosos frutos da vida exemplar e da saüdável doutrina desta Companhia, porque fazem amizades concertando demandas e pondo os discordes em paz, repreendem os vícios e pecados públicos, empregam-se também com suma diligência e zêlo nas prègações e confissões e na administração do Santíssimo Sacramento da Eucaristia ao povo; e assim a experiência tem mostrado serem os estudantes desta Universidade mais freqüentes e fervorosos em se confessar e receber o Santíssimo Sacramento da Eucaristia, depois que a Companhia teve casa e assento nesta cidade».

«Item afirma a Universidade que esta santa Companhia intende em obras de humanidade e caridade com muita diligência e cuidado, porque vemos de seus próprios bens ajudarem aos presos e encarcerados, consolando-os juntamente com santas admoestações e exortando-os a receber os sacramentos, quando e onde para isso houver oportunidade e administrando-os êles também».

«Item dá testemunho a Universidade que o principal intento desta Companhia é ocupar-se em obras que ajudam e aproveitam aos próximos e os dirigem e levam à felicidade e bemaventurança eterna. Porque vemos o exercício que tem de ensinar os meninos em bons costumes e os estudantes

em letras e virtude, e tão longe está de isto lhe ser impedimento, que ajudam notàvelmente e aumentam as escolas e colégios de letras».

«Entende mais que são não pouco proveitosos aos bispos: dêles são muitas vezes chamados, e com grande fervor de espírito pregam ao povo, ouvem confissões, ajudando também com santas admoestações e pios conselhos o rebanho do Senhor, não movidos do ganho e das honras e louvor popular. Nem sòmente em Portugal se exercitam nestas obras, mas também em as partes de África visitam católicos, que em poder de infiéis estão cativos, consolando-os e animando-os na fé e alevantando-os a esperança trabalham em seu resgate. Finalmente com suma expedição e prontidão passam à Índia, onde com exemplo de vida edificam e plantam as virtudes, arrancam os vícios, donde vem que não impedem entrada de outras Religiões, nem perturbam seu proceder, antes se mostram seus conservos e cooperadores valorosos e diligentes em cultivar a vinha do Senhor».

«Ùltimamente dá testemunho a Universidade, que não se recebem quaisquer nesta Companhia sem haver nisso muito delecto, porque sabe terem-se dedicado a êste Instituto alguns estudantes da sagrada teologia, outros de direito canónico e civil, mancebos de grandes prendas e bons costumes. Antes é coisa notória que em Espanha muitos mancebos nobres e ilustres, como filhos de duques e condes, teem entrado nesta Companhia. E portanto a Universidade assim o sente, julga e testifica que esta Companhia se há de receber com suma honra, e com tôda a veneração se deve favorecer, como instituída milagrosamente e dada por Deus ao mundo em tempos tão trabalhosos; em confirmação das quais coisas tôdas, assinamos e selamos nosso testemunho com o sêlo ordinário da Universidade» (1).

Destas cartas e atestações, e de outras que omitimos, firmadas por personagens de tanto relêvo e autoridade, tiramos indubitàvelmente a conclusão de que a Companhia de Jesus foi bem recebida na sociedade portuguesa e aceita por sua virtude

(1) Bibl. P. Ebor., cviii/2-1, f. 308; Teles, II, 575-577; *Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, XII, 606-608.

e ministérios a tôda a classe de pessoas. As suas aspirações eram santas e sobrenaturais, sem laivos dessa política mundana, torcida e ambiciosa, que ignorante ou malèvolamente lhe atribuem os adversários; a sua doutrina sã e salutar; o zêlo que animava seus filhos, limpo de interêsses terrenos; e tôda a sua acção eminentemente benéfica nos diversos ramos de sua vastíssima actividade.

Não pôde portanto a influência de tão abonada Corporação contribuir naqueles anos para a decadência de Portugal. A sua obra foi a realização contínua do lema de seu fundador: A maior glória de Deus.

ÍNDICE GERAL

LIVRO PRIMEIRO

A GRANDE TRIBULAÇÃO

CAPÍTULO I

O P. SIMÃO RODRIGUES NA CÔRTE DE D. JOÃO III

CAPÍTULO II

SIMÃO RODRIGUES NO GOVÊRNO DA PROVÍNCIA DE PORTUGAL

CAPÍTULO III

P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA

CAPÍTULO IV

É O P. SIMÃO RODRIGUES DEPÔSTO DO CARGO DE PROVINCIAL

CAPÍTULO V

O P. DIOGO MIRÃO E O DOUTOR MIGUEL DE TÔRRES

CAPÍTULO VI

O P. SIMÃO RODRIGUES EM ARAGÃO, DE NOVO EM PORTUGAL E EM ROMA

LIVRO SEGUNDO

ENSINO E EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

CAPÍTULO I

O COLÉGIO DE S. ANTÃO NA CIDADE DE LISBOA

CAPÍTULO II

ABREM-SE ESCOLAS PÚBLICAS NO COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA E FUNDA-SE A UNIVERSIDADE

CAPÍTULO III

ENTREGA D. JOÃO III O COLÉGIO DAS ARTES DE COIMBRA À COMPANHIA DE JESUS

CAPÍTULO IV

O COLÉGIO DAS ARTES E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CAPÍTULO V

FUNDAÇÃO DE COLÉGIOS MENORES

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE ENSINO E EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE

CAPÍTULO VII

ESTADO ECONÓMICO DOS COLÉGIOS DA COMPANHIA

CAPÍTULO VIII

OS RELIGIOSOS DA COMPANHIA NA CÔRTE

LIVRO TERCEIRO

MISSÕES DE ALÉM-MAR

CAPÍTULO I

MISSÕES DO ORIENTE E DA AMÉRICA

CAPÍTULO II

NA ÁFRICA OCIDENTAL E SETENTRIONAL

CAPÍTULO III

A GRANDE EMPRÊSA DA ETIÓPIA

LIVRO QUARTO

OS GRANDES BEMFEITORES

CAPÍTULO I

A FAMÍLIA REAL PORTUGUESA

CAPÍTULO II

A SOCIEDADE PORTUGUESA E A COMPANHIA DE JESUS

ÍNDICE ALFABÉTICO

CORRIGENDA

VOL. I

Pag. 143, nota (2), l. 1	Leia-se:	em 38 Províncias e quatro
» 534, l. 8, f.	»	os que entre êles mais
» 568, nota (1), l. 8, f.	»	A míngoa de não serem
» 570, l. 10, f.	»	como o caldeu, árabe
» 634, nota (3), l. 2	»	se haviam levantado nela

VOL. II

Pag. 15, nota (6), l. 2	Leia-se:	24 de fevereiro
» 16, l. 9, f.	»	e certifica-o de que
» 55, l. 12, f.	»	o que porventura
» 210, nota (3), l. 2	»	Theutonius erat, Ducis
» 307, nota (2)	»	II, 610, 611.
» 366, l. 1, f.	»	escrever a D. João III
» 405, l. 4, f.	»	ao P. António Correia
» 433, l. 7	»	9. Correcção e castigos
» 541, l. 11	»	cujo sobrenome nos é
» 582, l. 3, f.	»	D. Gaspar Cão, bispo de
» 582, l. 2, f.	»	D. Pedro Fernandes, bispo de